0549

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.205

BELÉM, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Educação e Saúde Pública

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - EDITAL - PROCON
Da Secretaria de Estado de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº SAN 080/92
Da Fundação Nacional da Saúde

EDITAL
Do Ministério Público do Estado

BALANÇOS
De Diversas Firmas

Esta edição contém SUPLEMENTO ESPECIAL, atendendo solicitação da Associação Comercial do Estado do Pará

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

5 Cadernos
48 Páginas

Imprensa Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0823 DE 22 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 1561/92-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, PAULO TADEU DE MIRANDA MAGNO, matrícula nº 5014093/024, do cargo de Professor Assistente PA-D, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 22.04.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027966-0

PORTARIA Nº 0839 DE 23 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 1901/92-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, LUIZ FERNANDO AMARAL BOTELHO, matrícula nº 0001201/011, do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 22.04.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027965-1

PORTARIA Nº 0840 DE 23 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 1902/92-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS, matrícula nº 5096693/017, do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 22.04.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027967-8

PORTARIA Nº 0303 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86

RESOLVE:

Reformar "Ex-Officio" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, e Decreto nº 310/91, art.48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item IV, alínea "b" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83 art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 4374 - JOÃO GUIMARÃES DA SILVA ,MF 3346790-012, pertencente a Reserva Remunerada da PMPa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de fevereiro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.504 de 31/03/92

CP92/0027960-0

PORTARIA Nº 0318 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86

RESOLVE:

Reformar "Ex-Officio" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II 108, item V e 109, § 1º e 2º, alínea "b", combinado com o sub item 3-5 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE e Decreto nº 310/91, art.48, item II da Constituição Estadual, art.48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, itens I e II e 2º do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5251/85, o 2º Sargento PM RG 5189 - GLEBER ANTONIO CHAVES PEREIRA, MF 3374471-010, pertencente ao 6º Batalhão de Polícia Militar do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de fevereiro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.504 de 31/03/92

CP92/0027959-7

PORTARIA Nº 757 DE 13 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, arts. 52, item II, § 1º alínea "c" e 60 da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 0614/92, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º item IV, alínea "b" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º, do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 6574 - BENEDITO FREIRE, MF 3361055-010, pertencentee ao 1º Batalhão de Polícia Militar do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de abril de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027958-9

PORTARIA Nº 0822 DE 22 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 1532/92-SEAD

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, até ulterior deliberação, PAULO DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 0021369/010, ocupante da função de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de abril de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027957-0

PORTARIA Nº 0820 DE 22 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, e,

Considerando os termos do Proc nº 1782/92 - SEAD.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ALERGIA E IMUNOPATOLOGIA, a realizar-se em Salvador-BA, no período de 31.10 a 04.11.92.

Os participantes deverão apresentar no regresso na Repartição onde forem lotados, o comprovante de freqüência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de abril de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027952-0

PORTARIA Nº 0819 DE 22 DE ABRIL DE 1992

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado, na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Nanci Ramalho Matos Mat. nº 0352152/012 E.E. "Profª Leonor Nogueira"	Professor GEP-AD1-401	1106/92 SEAD e 4333/92 SEDUC	01 (um.) ano contar de 09.03.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de abril de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0821 DE 22 DE ABRIL DE 1992

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado, na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Julenir Oliveira Ramos Mat. nº 0581488/014 E.E. "D. Luiz de M. Palha" Xinguara	Professor GEP-M-AD1-401	1657/92 SEAD e 7205/92- SEDUC	02 anos a partir de 16.05.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de abril de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027951-1

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/92

A Comissão de Licitação da secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, comunica as empresas interessadas que em sua sede,na trav.do Chaco nº2158 nesta cidade,realizará licitação na modalidade acima mencionada,às 10:00 horas do dia 25 de maio de 1992, tendo como objetivo a construção da Seccional Urbana da SEGUP, em Santarém.

Comunica,ainda, que o Edital e demais elementos técnicos, encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Técnica, durante o expediente normal do Órgão.

Belém, 23 de abril de 1992

A Comissão

Visto:

Engº **PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

CP92/0027950-3

(Fat. nº 10.008433, Reg. nº 10.008433, Dias: 24, 27 e 28/04/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

REPUBLICAÇÃO

Republicação por incorreção no item III da Portaria nº 0550, de 11 de outubro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.078, de 17 de outubro de 1991, concernente a Fundação do Bem Estar-Social do Pará: 23201.15814864.056/3231.00/11.201/ Cr$ 34.893.292,00.

CP92/0027949-0

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 10/92-CGE

O CONSULTOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Conceder, a título de suprimento de fundos, ao servidor EDILSON NERY PINHEIRO, Assessor desta Consultoria Geral, mat. 5206804-011, a importância de Cr$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), observada a seguinte classificação orçamentária:

11103.0307021.2.018.3120 – Cr$ 150.000,00
11103.0307021.2.018.3132 – Cr$ 550.000,00

2 – O prazo para a respectiva prestação de contas, será de trinta (30) dias após o período normal de aplicação.

3 – Publique-se e Cumpra-se

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO, em 23 de abril de 1992.

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACÊDO
Consultor Geral do Estado

CP92/0027942-2

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
PROCON/PA

E D I T A L

O Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor-PROCON, órgão da Secretaria de Estado de Justiça, em cumprimento a determinação do art. 44 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) divulga para conhecimento do público, relação de fornecedores que tiveram maior número de reclamações procedentes neste órgão no período de 11 de março de 1991 à 11 março de 1992.

A presente listagem prende-se ao critério numérico de reclamações procedentes, registradas no Setor Jurídico/Atendimento, emtendendo-se como procedentes aquelas reclamações em que o pedido e/ou alegações dos consumidores, após análise resultou em acordo entre as partes, encaminhamento para outros órgãos como p. ex. Ministério Público, Juizado de Pequenas Causas entre outros, ou aplicação de sanções as empresas reclamadas.

Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL Trimestral	CR$-	54.600,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR$-	166.800,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR$-	30.000,00
Preço da Composição centímetro	CR$-	3.360,00
Preço por página	CR$-	5.940.000,00
Fotolito - centímetro	CR$-	1.200,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR$- 670,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs, excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Não foram computadas as reclamações contra empresas que solucionaram de imediato o problema com o consumidor, as que encontram-se em andamento sob análise, não sendo possível, portanto determinar suas conclusões, assim como as improcedentes. O processamento destes dados resultaria na listagem de 3.056 fornecedores

O rol de fornecedores apresentados foi distrubuído pelas seguintes áreas:

1- Consórcios
2- Assuntos Financeiros
3- Habitação
4- Saúde
5- Produtos
6- Serviços
7- Alimentos

1- ÁREA DE ASSUNTOS FINANCEIROS - CONSÓRCIOS

	Nº RECLAMAÇÕES PROCEDENTES
1- Consórcio Sharp	198
2- Consórcio Marcos Marcelino	55
3- Consórcio Itapemirim	37
4- Guajará Administradora de Consórcios	10
5- Consórcio Coplaven	08
6- Consorbrás	05
Belauto	05
7- Reunidas Consórcio Nacional	02
8- Consórcio Nacional GM	01
Consórcio Importadora	01
Consórcio Nacional Volkswagem	01

2- ÁREA DE ASSUNTOS FINANCEIROS

	Nº RECLAMAÇÕES PROCEDENTES
1- GNPP	45
2- Eldourado	12
3- Aposentec	10
4- Mongeral	05
Capemi	05
5- Liderança Capitalização	04
Credcard	04
6- Freecard	03
CEF	03
7- Multiplic	02
Fininvest	02
8- Sobraspa	01
Sabemi	01
Caixa Geral da Previdência	01
Gebenil	01
Brasigold	01

2- ÁREA DE ASSUNTOS FINANCEIROS

	Nº RECLAMAÇÕES PROCEDENTES
8- Multgold	01
Banco da Amazônia S/A	01

3- ÁREA DE HABITAÇÃO

	Nº RECLAMAÇÕES PROCEDENTES
1- Construtora Ind. Mendes Ltda - CIMENDES	20
2- ENCOL	14
3- Construtora Villa Del Rey	11
4- Orlando Maués	10
5- Tavares Imóveis	07
6- Soterra Construtora e Imobiliária	05
7- ECCA Engenharia	04
Status Corretora e Administradora	04
CCA Construções Civis da Amazônia	04
8- CKOM Engenharia S/A	03
Construtora Marko	03
Construtora Santos	03
Emarki - Eng. e Marketing Imobiliária	03
9- Administradora Belém Ltda	02
J. Engenharia	02
Caixa Econômica Federal	02
Vivenda	02
10-Cohespa	01

4- ÁREA DE SAÚDE

	Nº RECLAMAÇÕES PROCEDENTES
1- Pró-Saúde	03
Farmácia César Santos	03
Hospital Adventista de Belém	03

4- ÁREA DE SAÚDE

	Nº RECLAMAÇÕES PROCEDENTES
2- Clínica dos Acidentados	02
3- CEMOP	01
UNIMED	01
Laboratório de Patologia Clínica Hélio Oliveira	01
Hospital Geral São Marcos	01
Clínica Geral Dr. Arcílio da Silva	01
Clínica Radiológica Joaquim Nicolau da Costa	01
Farmácia Drogabem	01
Farmácia Drogafácil	01
Farmácia Guamá	01
Neodrogas	01
Farmácia Duque Ltda	01
Farmácia Santa Maria	01
Farmácia Vale	01

5- ÁREA DE PRODUTOS

	Nº RECLAMAÇÕES PROCEDENTES
1- Y. Yamada	28
2- Superlojas	24
3- Alumil Ind. Com e Representação Ltda	13
4- Visão	12
5- Paragás	09
Rei do Carpete	09
6- Mesbla S/A	08
7- King Jóia	07
Paragás	07
8- Lojas Caçula	05
Casas Pernambucanas	05
9- Grann Móveis	04
10- Roma Rossy Mat. de Acabamento Ltda	03

5- ÁREA DE PRODUTOS

	Nº RECLAMAÇÕES PROCEDENTES
Mercadão da Eletrônica	03
Lojas Bagdá	03
Valfran Com. Ltda	03
11- Motogeral Ltda	02
Só granito Com. e Ind. Ltda	02
Lojas Imperador	02
Lojas Riachuelo	02
Invencível Pneus e Peças	02
Avistão	02
Lojas Capri	02
Ar frio	02
Mizar Móveis	02
Movelan Ind. e Com. Ltda	02
12- Mafercon	01
Lojas Modulares	01
Q. L. Materiais de Construção	01
Pão Kente Mat. de Construção	01
A.M Júnior Mat. de Construção	01
Inpava JL Viana Brito	01
Lojas Americanas	01
Lojas Maksud	01
Marcen Art Móveis	01
Artelândia Móveis Comerciais	01
S.A Bitar Irmãos	01
Casa do Tijolo Comercial	01
Maconbel Com. Mat. de Construção	01
Tropical Móveis	01
Walcar Com. de Veículos	01
Tendência	01
O Campeão (Ferragens Fonseca Ltda)	01
Bel cortinas	01
Central Mat. de Construção	01
Painel e Toldos Ltda	01

5- ÁREA DE PRODUTOS

	Nº RECLAMAÇÕES PROCEDENTES
Joalheria Amoras	01
DMA Comercial Ltda	01
Norfilter	01
Metalúrgica Cristian Garcia	01
Mega Móveis	01
Brapesca	01
Tabaqueira	01
Fábrica de artefatos de cimento Ltda	01
Quimical Ind. Com. de frutas	01
R.F Melo Ind. e Com.	01
Vadico Armários e Portas	01
M.M Silva marcenarias e Movelaria	01

6- ÁREA DE SERVIÇOS

	Nº RECLAMAÇÕES PROCEDENTES
1- Telepará	81
2- Cosanpa	35
3- Micro News	15
4- Sonora	11
5- Celpa	10
6- SOS TV	06
7- Grupo Malheiros Assistência Técnica	05
Sinacre	05
8- Assistência Técnica Logus	04
Ponte Refrigeração Ltda	04
Associação Póstuma Belém	04
Foto Galeria	04
9- Serviço Autorizado Climax	03
Eletrônica Reis Ltda	03
S.J.S da Silva Representações	03
Escola de 1º grau D. Mário de Miranda Villas Boas	03

6- ÁREA DE SERVIÇOS

	Nº RECLAMAÇÕES PROCEDENTES
Escola Adventista Altamira Paiva	03
10- Mangini Assistência Técnica	02
Teletrica Com. e Representação Ltda	02
Colégio Rutherford	02
Oficina Xingu	02
Telecom	02
Sociedade Beneficente São Braz	02
Lavanderia Marajó	02
Touring Club do Brasil (Revenda Combustíveis)	02
Posto Esso	02
11- Lavanderia Bel Air	01
Auto Mecânica Maia	01
English Land	01
Czuz Verde Ltda	01
Estacionamento Drink's Parking	01
Lobato Transportes Ltda	01
Transportadora Confiança	01
Belsat Rep. e Comércio Ltda	01
Servitel Com. e Representação Ltda	01
Videoson Projetos e Instalações Ltda	01
Persianas Columbia S/A Representação	01
Mabtec Com. Rep. e Serviço Ltda	01
Florence Representação	01
Posto Conceição Ltda	01
Posto Chaperal Com. e Transporte Ltda	01
Posto RE-PA Ltda	01
Posto Pariquis Ltda	01
O Postão	01
Posto Virgem de Nazaré Ltda	01
Posto Rezende Ltda	01
Posto Pinheiro Ltda	01
Posto IV	01

6- ÁREA DE SERVIÇOS

	Nº RECLAMAÇÕES PROCEDENTES
Auto Posto Senador Ltda	01
Posto Santo Expedito	01
Posto Nazaré Ltda	01
Posto Rosamar Ltda	01
Posto Texaco	01
Posto Monte Sinai	01
Posto Grão Pará	01

7- ÁREA DE ALIMENTOS

	Nº RECLAMAÇÕES PROCEDENTES
1- Supermercado Líder	18
2- Supermercado Nicinha	10
3- Supermercado Almirante	08
4- Supermercado Nazaré	06
Supermercado Bom Preço	06
5- Supermercado Jumbo/Pão de Açucar	05
6- Supermercado Formosa	03
Cia Paraense de Refrigerantes (Coca Cola)	03
7- Supermercado Pantoja	02
Supermercado Belém	02
Supermercado Nossa Senhora de Fátima	02
Supermercado Kit Ver o Peso	02
Supermercado Leve Mais	02
Panificadora Ideal	02

Panificadora Hollywood	02
Tombo Pinheirense	02
Paulista/Vilpan	02
Restaurante Sinhá	02
Açougue Socipe VI	02
Mercados São Braz	02
Ind. de Bebidas Antactica	02
Ceasa	02

7- ÁREA DE ALIMENTOS

	Nº RECLAMAÇÕES PROCEDENTES
Feira da Pedreira	02
8- Feira da Cidade Nova VIII	01
Mercado de Ananindeua	01
Açougue Frical	01
Açougue Kit carne	01
Restaurante do Círculo Militar	01
Restaurante Zimbro	01
Restaurante Steak House Okada	01
Restaurante Refeição do Povo	01
Panificadora Coimbra	01
Panificadora Camões	01
Panificadora Aviz	01
Panificadora Dane	01
Panificadora Mõraes	01
Panificadora D. Bosco	01
Panificadora Estrela Dalva	01
Panificadora Alvorada	01
Lanchonete A moenda	01
Lanchonete Paulista	01
Lanchonete Amarelinho	01
Cantina Pe. Cícero	01
Chico's Bar	01
Café do Largo	01
Mercadinho Átila	01
Mercadinho Asa Branca	01
Mercadinho Rainha dos Corações	01
Su'Aves	01
Café Real	01

VISTO,

ROSANA MONTEIRO MARTINS
Coordenadora PROCON/PA

ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça.

CP92/0027941-4

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

CGC 04.959.383/0001-80
DIVISÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS

ALTERAR

-PORT. Nº 090/92-DG, de 16.03.92, de comum acordo, os termos da Port. nº 384 92-DG, que concede 60 (sessenta) dias de Licença Especial à servidora EDILMA PINHEIRO DE OLIVEIRA, de 02 à 31.01.92; de 01. à 30.06.92, para 02 à 31.01.92 e de 04.01.93 à 02.02.93. CP92/0027943-0

- PORT. 099/92-DG, de 06.03.92, de comum acordo, a partir de 02.01.92, a jornada de trabalho do servidor Dr. JOSÉ PIQUEIRA DA NÓBREGA RIBEIRO, de 15 horas semanais, para 30 horas. CP92/0027944-9

-PORT. Nº 107/92-DG, de 16.03.92, de comum acordo, a Escala de Plantões da Divisão de Farmácia deste hospital, de 01 (um) para 02 (dois) plantonistas, para cobrirem os plantões de Sábados, Domingos e Feriados, em virtude da nova sistemática de distribuição de medicamentos e outros produtos, naquela Divisão. CP92/0027935-0

-PORT. Nº 133/92-DG, de 25.03.92, de comum acordo, os termos da Portaria de nº 044/92-DG, concedendo 30 (trinta) dias de Licença Especial à servidora RITA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, de 02 à 31.03.92, para 01. à 30.04.92. CP92/0027934-1

ATRIBUIR

- PORT. Nº 115/92-DG, de 16.03.92, à servidora OCEANIRA PAUXIS DE ANDRADE, 60 (sessenta) horas extras mensais para fazer face a necessidade de serviço na Diretoria Adminsitrativa-HSE. CP92/0027933-3

AUTORIZAR

-PORT. nº 056/92 DG, de 07.02.92, a servidora MARIA AUXILIADORA MARTINS RODRIGUES, para substituir a servidora supra durante o impedimento da mesma na Divisão de Tesouraria-HSE, no período de 12.03. à 31.03.92. CP92/0028034-0

-PORT. Nº 059/92-DG, de 07.02.92, o servidor MARCO AURÉLIO CAMPOS DE MENDONÇA, para substituir o servidor supra, durante o impedimento do mesmo, na Divisão de Diagnóstico Por Imagem-Raio-X-HSE, no período de acima citado (02.à 31.03.92), no horário de 13:00hs às 19:00hs. CP92/0028026-9

-PORT. Nº 077/92-DG, de 27.02.92, o servidor MANOEL LUIZ FAGUNDES REIS, para substituir o servidor supra, durante o impedimento do mesmo na Divisão de Lavanderia e Rouparia-HSE, no período de 02. à 31.03.92. CP92/0028010-2

-PORT. Nº 080/92-DG, de 28.02.92, as servidoras HELENA MARIA NOGUEIRA MENDONÇA, MARIA MADALENA AUGUSTA E SILVA, REGINA MARIA DOS SANTOS e MARIA IZABEL FIGUEIREDO, a trabalharem em regime de serviços extraordinários enquanto perdurar as férias das servidoras RAIMUNDA ARLETE DE ASSIS BATALHA, MARIA MADALENA RIBEIRO DIAS, ELAINE DIAS RODRIGUES, assim como Licença Maternidade de ROSINEIDE DO SOCORRO DOS SANTOS GONÇALVES, sendo que fica estipulado 01 (uma hora extraordinaria diária para as servidoras HELENA MARIA NOGUEIRA MENDONÇA, REGINA Mª DOS SANTOS e MARIA IZABEL FIGUEIREDO; 02 (duas) horas extraordinárias para a servidora MARIA MADALENA AUGUSTA E SILVA. CP92/0028009-9

- PORT. Nº 081/92-DG, de 24.02.92, a servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE ANDRADE, para substituir a servidora supra, cumulativamente com seu horário normal de trabalho, no período e horário acima citados. CP92/0028017-0

- PORT. Nº 094/92-DG, de 06.03.92, a partir de 01.03.92, o pagamento de 60 (sessenta) horas extras mensais, para o servidor ADm. NESTOR VIEIRA DA SILVA. CP92/0028025-0

- PORT. Nº 096/92-DG, de 10.03.92, a servidora MARIA GERMANA COSTA DA SILVA, Auxiliar Operacional, para substituir a servidora supra, durante o impedimento da mesma, no Setor de Lavanderia e Rouparia-HSE, no período de 01. à 30.04.92, no horário de 06:30hs às 12:30hs. CP92/0028033-1

- PORT. Nº 112/92-DG, de 16.03.92, o afastamento da servidora VERA LÚCIA CECIM DOS SANTOS ANAISCE, de conformidade com os termos do OF. nº 047/92-DE/DVIE, para participar do treinamento juntamente com o Grupo de Erradicação da Poliomielite, que realizar-se-à no período de 27.04 à 01.05.92, em Brasília. CP92/0028041-2

- PORT. Nº 086/92-DG, de 25.02.92, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ANDDRADE, para susbtituir a servidora supra, durante o impedimento da mesma, cumulativamente com seu horário normal de trabalho, no horário e período acima. CP92/0028049-8

COLOCAR

- PORT. Nº 091/92-DG, de 10.03.92, a apartir de 05.03.92, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, Núcleo de Pesquisa/NUP; com ônus para o HSE a servidora Drª MARIA DE FÀTIMA LOBATO DA CUNHA. CP92/0028002-1

- PORT. Nº 095/92-DG, de 10.03.92, a partir de 16.03.92, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, com ônus para o HSE a servidora Enfª EDILMA PINHEIRO DE OLIVEIRA DIAS. CP92/0028001-3

- PORT. Nº 103/92-DG, de 10.03.92, à partir de 05.03.92 à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, com ônus para o HSE, as (os) servidores(as) abaixo discriminados(das), para lotação no Hospital de Clínicas Gaspar Viana : (P.S. Doutores(as))
- OTÁVIO AUGUSTO SOARES LEITE ;
- JOÃO AUGUSTO PEREIRA RIBEIRO SILVA;
- JOÃO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS ;
- CARLOS ALBERTO LOLA DA SILVA ;
- KÁTIA SOARES HAGE ;
- MARIA AMÉLIA LOPES DOS SANTOS DE OLIVEIRA;
- ROSIVALDO PEREIRA NUNES ;
- JOSÉ GUATAÇARA CORREA GABRIEL ;
- ALBA MARIA CORREA NOGUEIRA GROBÉRIO ;
- AGRÍCOLA LEÃO FEIO ;
- EMÍLIA MARIA MAIA BASÍLIO ;
- PERPÉTUA DE LOURDES LIMA VERBICARO ;
- MARIA DE NAZARÉ VERBICARO NUNES ;
- GIZELDA ARAÚJO DINIZ ALCÂNTARA ;
- MARIA DENIZE GOUVÊA GABRIEL ;
- EMANUEL CAUBY DE FIGUEIREDO ;
- PAULO ROBERTO ALVES AMORIM. CP92/0027993-7

- PORT. Nº 104/92-DG, de 10.03.92 , à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará-SESPA, com ônus para o Hospital dos Servidores do Estado-HSE, as servidoras abaixo discriminadas, ocupantes do cargo de Auxiliares de Enfermagem e Atendentes de Enfermagem, respectivamente, para lotação no Hospital de Clínicas GASPAR VIANA: (a partir de 05.03.92).
- Auxiliares de Enfermagem:
- SILVIA MARTINS DE CASTRO; 180 horas mensais
- DULCE TEODORA PINTO; 180 horas mensais
- ALDENIRA COSTA SOUZA; 180 horas mensais
- BERNARDINA DA CONCEIÇÃO SARAIVA; 180 horas mensais
- MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA; 180 horas mensais
- ORLANDINA DA COSTA MOURA; 180 horas mensais
- Atendentes de Enfermagem:
- GRAÇA MARIA LOBO FERREIRA; 180 horas mensais
- ALICE DA SILVA PIMENTEL. 180 horas mensais. CP92/0028057-9

- PORT. Nº 105/92-DG, de 10.03.92, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará-SESPA, com ônus para o Hospital dos Servidores do Estado-HSE, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Agentes Adm. para lotação no Hospital de Clínicas Gaspar Viana:(a partir de 05.03.92)
- OLGA RIBEIRO DIAS; 180 horas mensais
- MARIA AGRIPINA DA SILVA GOMES; 180 horas mensais
- ALICE DO SOCORRO PANTOJA SILVA; 180 horas mensais
- LUCILENE DE BRITO ZUNIGA; 180 horas mensais
- RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA; 180 horas mensais
- MARIA NILMA GOMES MARTINS; 180 horas mensais
- NILDA DA SILVA ABREU; 180 horas mensais
- SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS 180 horas mensais
- TAYLOR COSTA GUIMARÃES; 180 horas mensais
- ERIZETE DE MARIA FERREIRA GOMES; 180 horas mensais
- MARIA DA PAIXÃO LIMA FERREIRA. 180 horas mensais CP92/0028065-0

- PORT. Nº 106/92-DG de 10.03.92, a partir de 05.03.92, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará-SESPA, com ônus para o HSE, os(as) servidores(as), abaixo relacionados(das), para posterior lotação no Hospital de Clínicas Gaspar Viana:
- MÉDICAS:
- Drª MARIA JOSÉ AZEVEDO CUNHA 120 horas mensais
- Drª NORMA SUELY DOS SANTOS 120 horas mensais
- Drª MARIA DE FÁTIMA BISI DOS SANTOS 120 horas mensais
- Drª LILIAN CRISTINA CALDEIRA THOMÉ; 090 horas mensais
- Drª AMARÍLIS DE NAZARÉ PINHEIRO CHAVES 120 horas mensais
- OUTROS:
- SOLANGE DIB CORDEIRO - Pedagoga 180 horas mensais
- LINDA MARY NASSER RAMOS -Fonoaudióloga 120 horas mensais
- ROSA GATORNO DA COSTA MONTE - Agente Adm.1 180 horas mensais
- WILMA NASCIMENTO SERPA - Agente Adm. 1 180 horas mensais
- MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA - Aux. Operac. 180 horas mensais
- IRAIDE PAIVA BARREIROS - Enfermeira 180 horas mensais. CP92/0028073-0

- PORT. Nº 145/92-DG de 31.03.91, a partir de 01.04.92, à disposição da Faculdade Estadual de Medicina do Pará - FEMP, com ônus para o HSE, a Drª MÁRCIA BITAR PORTELLA NEVES, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

- PORT. Nº 146/92-DG, de 31.03.92, a partir de 01.04.92, à disposição do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com ônus para o HSE, a Drª SELMA MARIZA COSTA FIGUEIREDO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CP92/0028089-7

C.O.N.C.E.D.E.R

- PORT. Nº049/92-DG, de 04/02/92 - Licença Especial de 180(cento e oitenta) dias, à servidora DEOMARINA BARCELOS DE SALES, referente aos quinquênios acima citados, para ser gozada nos seguintes meses e anos: 02.03. à 30.05.92, e 04.01. à 03.04.93.

CP92/0027994-5

- PORT. Nº 051/92-DG, de 05.02.92, Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora CLEIDE CALIXTO DA SILVA, referente aos quinquênios acima citados, para serem gozados nos seguintes meses e anos: 02 à 31.03.92, 01. à 30.09.92, 01.02 à 02.03.93 e 01 à 30.06.93, 02 à 31.12.93, à 31.03.94.

CP92/0027985-6

- PORT. Nº 055/92-DG, de 07.02.92, Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTANA LEDO, referente aos quinquênios acima citados, para ser gozada nos seguintes meses e ano: 02.03 à 30.05.92, de 01 09 à 30.11.92.

CP92/0027986-4

- PORT. Nº 064/92-DG, de 13/02/92- Licença Especial de 30 (trinta) dias a Servidora Drª ELZA LÍLIAN CARDOSO CORREA, referente ao quinquênio acima citado, para ser gozada no período de 03.02. à 03.03.92.

CP92/0027977-5

- PORT. Nº 070/92-DG- de 21.02.92, Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora SANDRA MARIA SENA DE SOUZA, referente ao quinquênio acima citado, para ser gozada nos seguintes meses e anos: 02 à 31.03.92, 02. à 31.01. 93 e 02 à 31.03.93.

CP92/0027969-4

- PORT. Nº 071/92-DG, de 21.02.92, Licença especial de 270 (duzentos e setenta dias, à servidora IRACEMA MOVILHA DE ANDRADE, referente aos quinquênios acima citados para ser gozada nos seguintes meses e anos: 02.03 à 30.04.92, 02.10 à 30.11.92, 02 à 31.01.93, 02 à 31.03.93, 02 à 31.05.93, 02. à 31.01.94, e 02 à 31.08.94.

CP92/0027978-3

- PORT. Nº 072/92-DG, de 21.02.92, Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias à servidora MARIA MARLY CASTRO DA CRUZ, referente aos quinquênios acima citados, para ser gozada nos seguintes meses e anos: 02.03. à 30.05.92, 02.01 à 31.03.93.

CP92/0027995-3

- PORT. Nº 073/92-DG, de 21.02.92, Licença Especial de 90 (noventa) dias, à servidora MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO, referente ao quinquênio acima citado, para ser gozada nos seguintes meses e anos: 02 à 31.03.92, 03.01. à 03.03.93.

CP92/0027987-2

- PORT. Nº 074/92-DG, de 21.03.92, Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora ANTONIA DE PÁDUA SILVA DE FREITAS, referente aos quinquênios acima citados, para ser gozada nos seguintes meses e anos: 03.03. à 01.04.92, 01 à 30.09.92, 02 à 31. 03.93, 02. à 31.07.93, 01 à 30.09.93 e 31.12.93.

CP92/0027988-0

- PORT. Nº 076/92-DG, de 21.02.92, Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias a servidora ALEXANDRINA ROCHA NEVES, referente aos quinquênios acima citados, para ser gozada nos seguintes meses e anos. 02 à 31.03.92 01 à 30.06.92. 02 de 10. à 30.11.92 e 02 à 31.01.93.

CP92/0027979-1

- PORT. Nº 078/92-DG, de 21.02.92, Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora LUCENILDE FERREIRA BARBOSA, referente ao quinquênio acima citado, para ser gozado nos seguintes meses e ano: 02.03 à 30.05.92.

CP92/0027961-9

- PORT. Nº 108/92-DG, de 13.02,92, Licença Especial de 30 (trinta) dias a Servidora Drª VERA MARIA BRITO DA SILVEIRA, referente ao quinquênio acima citado para ser gozada no período de 05.03. à 03.04.92.

CP92/0027953-8

- PORT. Nº 119/92-DG, de 16.03.92, Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias , a servidora DULCIRENE DOS SANTOS PENHA, referentes aos quinquênios acima citados, para ser gozada nos seguintes meses e anos: 01. à 30.04.92, 01 à 30.06.92, 01. à 31.10.92 02 à 31.08.93, 02 à 31.10.93 e 02 à 31.12.93.

CP92/0027970-8

- PORT. Nº 120/92-DG, de 16.03.92, Licença Especial de 180 (cento e oitenta)dias, à servidora FRANCISCA DA SILVA FARAH, referente aos quinquênios acima citados, para ser gozada nos seguintes meses e anos: 01.04 à 30.05.92,02 à 31.08.92, à 01.02. à 02.03.93 e 02 à 31.07.93 e 01. à 30.09.93.

CP92/0027962-7

- PORT. Nº 121/92-DG, de 16.03.92, Licença Especial de 90 (noventa) dias, à servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA SOUZA, referente ao quinquênio acima citado, para ser gozada nos seguintes meses e anos: 01.04. à 30.04.92, 01.11 à 30.11.92, e de 01.02 à 02.03.93.

CP92/0027980-5

- PORT. Nº 122/92-DG, de 16.03.92, licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora ANA CLEIDE DE ARAÚJO SANTANA, referente aos quinquênios acima citados, para ser gozada nos seguintes meses e anos: 01.04 à 30.05.92, 01. à 30.09.92, 02 à 31. 01.93, 01 à 30.04.93, e 02 à 31.08.93.

CP92/0027971-6

- PORT. Nº 123/92-DG, de 16.03.92, Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora ANA LÚCIA FREIRE FREIRE, referente aos quinquênios acima citados, para ser gozada nos seguintes meses e anos: 01. à 30.04.92, 01 à 30.06.92, 01.10 à 29.11.92, 01 à 30.04.93 e 01 à 30.07.93.

CP92/0027954-6

- PORT. Nº 126/92-DG, de 19 de março de 1992, Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias à servidora MARIA MADALENA DA SILVA CORDEIRO, referente aos quinquênios acima citados, para ser gozada nos seguintes meses e anos: 01 à 30.04.92, 01 à 30.06.92, 01 à 30.09.92, 02 à 31.01.93, 02 à 31.03.93, 02 à 31.08.93.

CP92/0027963-5

- PORT. Nº 127/92-DG, de 19/03/92, Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora DELINALVA DE SOUZA BRITO, referente ao quinquênio acima citado, para ser gozada nos seguintes meses e anos: 01. à 30.04.92, 01.02. à 02.03.93 e 01. à 30.09.93.

CP92/0027972-4

- PORT. Nº 148/92-DG, de 01.04.92, Licença Especial de 150 (cento e cinquenta) dias, a servidora MARIA SOLANGE MARTINS NUNES referente aos quinquênios acima citados, para ser gozada nos seguintes meses e ano: 01. à 30.04.92, 02.08 à 30.09.92 e 01.11. à 30.12.

CP92/0027964-3

D.E.M.I.T.I.R

- PORT. Nº 060/92-DG. de 07.02.92, a partir de 02.01.92 a servidora REGINA LÚCIA PAES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo- AA-1.

CP92/0027955-4

D.E.S.I.G.N.A.R

- PORT. Nº 102/92-DG, os(as) servidores(as) abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro (1º), constituirem a Comissão de Licitação deste Hospital.

- Admª ELIZABETE SILVA BASTOS (presidente)
- Adm. NESTOR VIEIRA DA SILVA (Secretário)
- Enfª REGINA CQELI NASCTº SOUZA (membro)
- Engº PAULO ROBERTO GURREIRO DA CRUZ (membro)
- Farmª MARGARIDA BARRIO MENESCAL (membro)

CP92/0027945-7

E.X.O.N.E.R.A.R

- PORT. Nº 147/92-DG, de 01.04.92, a partir de 01.04.92 à Drª MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO, da Função Gratificada-FG-2, de Supervisora do Ambulatório deste Nosocômio.

CP92/0027937-6

- PORT. Nº 144/92-DG,de 01.04.92, a partir de 01.04.92 a Drª MARIA JOSÉ DE' OLIVEIRA VERA, da Função Gratificada-FG-2, de Supervisora do Ambulatório-HSE.

CP92/0027946-5

I.N.S.T.I.T.U.I.R

- PORT. Nº 054/92-DG, de 07.02.92, Escala de Sobreaviso nos dias úteis-perídos-noturnos e nos finais de semana, 14:00hs por dia, o motorista acima mencionado.

CP92/0027938-4

2 - MANDAR, o Departamento Administrativo-HSE, elaborar mensalmente Escala de sobreaviso do motorista, em observância ao item anterior.

3 - DETERMINAR, a Divisão de Pessoal que proceda o pagamento acima descrito, com vistas a escala previamente elaborara.

CP92/0027929-5

- PORT. Nº 082/92-DG, de 28.02.92, -escala de plantão nos finais de semanas, composta com servidores deste nosocômio.
2 - DETERMINAR, a Chefia do Serviço de Limpeza-HSE, que mensalmente elabore escala de plantão, obedecendo as normas vigentes.
3 - MANDAR, a Divisão de Pessoal-HSE, efetuar pagamento acima citado, com vistas na escala previamente elaborada.

CP92/0028081-1

- PORT. Nº 132/92-DG, de 25.03.92, - pagamento de procedimentos médicos efetuados pelo Dr. ANTONIO CARLOS DE SOUZA GOMES, fora de seu horário habitual, tomando-se por base 70% por cento da tabela da "AMB", mais 30% por cento, por tratar-se de serviços fora do horário habitual do servidor.
2- DETERMINAR, que no final de cada mês, o Dr. ANTONIO CARLOS DE SOUZA GOMES, elabore relatório de suas atividades fora do horário ordinário e remeta-o à Diretoria do deptº Médico-HSE, que após conferir, ratificará e remeterá à Divisão de Pessoal;
3- MANDAR, a Divisão de Pessoal, programar o pagamento em obediência ao que determina o item nº 1 desta portaria.

CP92/0028097-8

R.E.M.A.N.E.J.A.R

-PORT. Nº 052/92-DG. de 05.02.92.
a partir de 02.03.92, o servidor JOSUÉ DE OLIVEIRA CASTRO, do Ambulatório-HSE, para a Diretoria Geral-HSE, no horário de 07:00hs às 15:00hs.

CP92/0027947-3

- PORT. Nº 061/92-DG, a partir de 10.02.92, (de 10.02.92), a Drª SIMONE SOARES RÊGO, do AMbulatório-HSE, para a Clínica Médica, no horário de 15:00hs às 19:00hs.

CP92/0027930-9

- PORT. Nº 062/92-DG, de 10.02.92, a partir de 10.02.92 a Drª SELMA MARIZA COSTA FIGUEIREDO, do Ambulatório-HSE, para a Clínica Médica-HSE, no horário de 11:00hs às 15:00hs.

CP92/0027956-2

- PORT. Nº 069/92-DG, de 19 de 02.92, a partir de 02.03.92, o servidor NILSON VELOSO BEZERRA, do Ambulatório-HSE, para o Laboratório de Análises Clínicas-HSE, no horário de 13:00hs às 19:00hs.

CP92/0027939-2

- PORT. Nº 089/92-DG de 05.03.92, a partir de 02.03.92 a 31.03.92, o servidor JOSÉ MARIA CORREA DA SILVA, do Ambulatório-HSE, para a Divisão de Farmácia-HSE, no horário de 07:00hs às 13:00hs.

CP92/0027948-1

- PORT. Nº 100/92-DG, de 10.03.92, a partir de 05.03.92, os(as) servidores(as) abaixo discriminados, de conformidade com os respectivos setores:

CP92/0027931-7

- ANDRÉ LUIZ BAIA COSTA - do Ambulatório, para a Divisão de Pessoal-HSE, no horário de 07:00hs às 13:00hs.
- MILTON DE OLIVEIRA SANTOS, do Ambulatório para a Divisão de Limpeza -HSE, no horário de 07:00hs às 13.00hs.
- CARMEM DANÚZIA BAIA COSTA - do Ambulatório para a Divisão de Limpeza-HSE, no horário de 13:00hs à 19:00hs.
- ANA LÚCIA CARDOSO DA SILVA - do Ambulatório, para a Clínica Traumatológica-HSE, no horário de 07:00hs às 13:00hs.
- JÚLIO CÉSAR FERNANDES GALENDE- do Ambulatório para a Divisão de Almoxarifado-HSE, no horário de 13:00hs às 19:00hs.
- JOSÉ CARLOS CHUCRE SANTOS, do Ambulatório-HSE, para a Divisão de Almoxarifado-HSE, no horário de 07:00hs às 13:00hs.
- DARACY PINHEIRO BRABO SANTOS- do Ambulatório para a Divisão de Diagnóstico Por Imagem-(RAIO-X-HSE) no horário de 13:00hs às 19:00hs.
- MARIA DAS GRAÇAS SOUZA JACOB - do Ambulatório para a Divisão de Centro de Estudos-HSE, no horário de 07:00hs às 13:00hs.

CP92/0027940-6

- PORT. 101/92-DG, de 11.03.92. a servidora MARIA das GRAÇAS de SOUZA JACOB, Agente Adm. AA1, para prestar serviços junto a chefia do serviço de Otorrinolaringologia deste Hospital, durante o mês de março.

CP92/0027932-5

- PORT. nº 118/92-DG, de 16.03.92, a partir de 06.03.92, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) de conformidade com os Setores e horários, respectivamente.
- DILMA CONCEIÇÃO BABTISTA GONÇALVES, Agente Adm.-1, do Ambulatório-HSE, para a Clínica Pediátrica, no horário de 07:00hs às 13:00hs,
- RANIRDES AMARAL DUARTE, Agente Adm. 1, do Ambulatório-HSE, para a Clínica Neo-Natológica (Berçário Patológico, no horário de 07:00hs às 13:00hs.
- MARIA DE NAZARÉ LEÃO DE CASTRO, do Ambulatório-HSE, para a Clínica Médica-HSE, no horário de 07:00hs às 13:00hs.

- MARIA AUXILIADORA FERREIRA VERAS, Agente Adm.1, do Ambulatório HSE, para a Clínica Obstétrica/Ginecologia/Cl. Torácica-HSE, no horário de 07:00hs às 13:00hs.
- DEUZELINA DO SOCORRO DOS SANTOS, Agente Adm. 1 do Ambulatório para a Clínica Cirúrgica HSE, no horário de 07:00hs Às 13:00hs.
- ELIANA DA COSTA FIGUEIREDO, Agente Adm. 1, do Ambulatório para a Clínica Traumatológica-HSE, no horário de 07:00hs às 13:00hs.
- NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS, Agente Adm.1, do Ambulatório para a Clínica Neonatológica-HSE, no horário de 13:00hs às 19:00hs.
- ROSANA CRISTINA BORGES LEÃO, Agente Adm. 1, do Ambulatório para a clínica Urológica-HSE, no horário de 07:00hs Às 13:00hs.
- RAIMUNDA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS, Atendente de Enfermagem-HSE do Ambulatório para a Clínica Neonatológica (Berçário Neonatal), no horário de 07:00hs às 13:00hs;

- IRACELI ALVES DE SANTANA - Auxiliar de Serviços Gerais, do Ambulatório, para a Divisão de Enfermagem-HSE, no horário de 07:00 às 13:00hs.
- JOSÈ MARIA CORREA DA SILVA. Agente Adm.1, do Ambulatório-HSE, para a Divisão de farmácia-HSE, no horário de 07:00hs às 13.00hs.

- PORT. 139/92-DG, de 31.03.92, a partir de 01.03.92. o Dr. ANTONIO CARLOS DE SOUZA GOMES, médico do Ambulatório-HSE, para a Clínica Cirurgica-HSE, no horário 07:00hs às 13:00hs.

Dr. GERVÁSIO DE BRITTO MELLO FILHO
Diretor Geral

Belém, 20 de abril de 1992.

CP92/0027996-1

(Fat. nº 10.008387, Reg. nº 10.008387, Dia: 24/04/92)

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (10) DEZ DIAS

Ref. Proc. nº 91.0003201-8

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juízo e Secretaria, um processo de Execução movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra ALOIR SCHFEMACHER DE SOUZA, para cobrança do valor de CR$-424.357,57 (quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e cinqüenta e sete cruzeiros e cinqüenta e sete centavos), acrescido das penalidades legais, inclusive custas processuais e honorários de advogado. E porque o Executado se encontre em local incerto e não sabido, por este Edital fica citado (§ 2º, do art. 3º da Lei nº 5.741, de 1º de dezembro de 1971), para todos os atos do processo, devendo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da primeira publicação, pagar a dívida e seus acessórios, ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhe ser penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de 10 (dez) dias para opor embargos, e, se não o oferecer, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Exeqüente, ciente de que este Juízo Federal funciona na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, Nazaré, no expediente de 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Murilo Seguin Dias), Oficial de Gabinete, o datilografei e conferi, e eu, (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 4ª Vara, reconferi e subscrevo.

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 10 (Dez) DIAS

Ref. Proc. nº 91.0003206-9

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital lerem, ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria, um processo de Execução movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF contra CLAUDIO ALAGATE PEREIRA FERRARO E sua mulher ELIANA GUEDES FERRARO, para cobrança do valor de CR$-76.509,57 (setenta e seis mil, quinhentos e nove cruzeiros e cinqüenta e sete centavos), acrescido das penalidades legais, inclusive custas processuais e honorários de advogado. E porque os executados se encontrem em local incerto e não sabido, por este Edital ficam citados (§ 2º, do art. 3º da Lei nº 5.741, de 1º de dezembro de 1971), para todos os atos do processo, devendo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da primeira publicação, pagarem a dívida e seus acessórios, ou nomearem bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de (10) dez dias para opor embargos, e, se não os oferecerem, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Exeqüente, cientes de que este Juízo Federal funciona na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, Nazaré, no expediente de 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Murilo Seguin Dias), Oficial de Gabinete, o datilografei e conferi, e eu, (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 4ª Vara, o reconferi e subscrevo.

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

(Fat. nº 10.008389, Reg. nº 10.008389, Dia: 24/04/92)

BOLETIM Nº 057/92

DR. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara e das Execuções Penais.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 06.04.92

TELEX

Nº : 080/92
De : Nelson Gomes da Silva - Juiz Presidente da 4ª Turma - TFR 1ª Região.
Assunto : Comunica que foi denegada a ordem no Habeas Corpus nº 90.879-4.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

OFÍCIOS

S/nº
De : Cândido Arthur M. Ribeiro Filho-Juiz Federal em exercício na 1ª Vara/MA.
Assunto : Comunica que as cartas precatórias expedidas nos Processos nºs 25790-7 e 32277-6, foram distribuídas àquele Juízo sob os nºs 92.359-1 e 92.357-5, respectivamente.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 070/92
De : Carlos Alberto Flexa de Oliveira - Juiz de Direito da Comarca de Barcarena/PA
Assunto : Restitui carta precatória expedida no Processo nº 33.242.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

DESPACHOS EM PETIÇÕES

Petição de Companhia AGro Industrial de Monte Alegre
Adv. : Valdeci Laurentino da Silva
Assunto : Requer expedição de Guia de Depósito Judicial no Processo nº 91.1740-0.
DESPACHO : J. Apresentada a importância correspondente, expeça-se guia.

Petições da Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
Assuntos : Requer a extinção, após o pagamento das custas, dos Processos de números 30023-3, 91.143-0, 91.1430-1.
DESPACHO : J. Ao cálculo.

Petição da ECT
Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
Assunto : Vem complementar o pronunciamento anteriormente no Processo nº 26.846.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de W.C. Com. e Ind. de Químicos e Derivados
Adv. : Antônio Augusto de Oliveira Alves
Assunto : Vem ratificar os termos do exposto às fls. 47, do Processo 26.057.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Mário Rodrigues Ferreira
Adv. : Kelma Sousa de Oliveira Reuter
Assunto : Vem especificar provas no Processo nº 91.1621-7.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Eduardo Augusto Corrêa de Barros
Adv. : Antonio Pereira Mendes
Assunto : Vem apresentar defesa prévia no Processo nº 89.1169-3.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petições da Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
Assuntos : Vem dizer que estão sendo tomadas providências no sentido de localizar bens dos executados nos Processos nºs 21201-6, 21431-0, e 91.1557-1.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de MARCOSA S/A - Máquinas e Equipamentos
Adv. : Ophir Filgueiras Cavalcante
Assunto : Vem apresentar documentação no Processo nº 19774-2.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Helena Ferreira Tupiassu
Adv. : Adilson Verçosa
Assuntos : Requer seja homologada a desistência requerida no Processo nº 25630-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petições de Rosa Maria Petrucelli e outros
Adv. : Gerson Matos e outro
Assunto : Vêm apresentar contra-razões aos Recursos ordinários, e Recurso Adesivo no Processo nº 00.3049.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petições da Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
Assuntos : 1) Requer a suspensão dos Processos nºs 33402-2 e 33414-6; 2) Requer a citação por edital, do executado, no Processo nº 90.1019-5; 3) Requer a extinção do Processo nº 91.1332-3; 4) Vem apresentar contestação no Processo nº 91.049-5; 5) Vem apresentar impugnação aos embargos, Processo nº 91.2593-3.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petições do INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha e outros
Assuntos : 1) Requer a suspensão por 90 dias dos Processos nºs 23663-2, 28551-0, 28195-6, 5410-0, 18844-1, 18897-2, 5043-1, 91.167-8, 22438-3, 20109-0, 14474-6, 22434-0; 2) Requer a retificação dos cálculos efetuados às fls. 70, do Processo nº 1019937-3; 3) Vem juntar mapa demonstrativo do saldo devedor no Processo 25.247.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do INSS
Procur. : Francisco Edmir Lopes Figueira
Assunto : Vem prestar as informações solicitadas no Processo nº 92.0433-4.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petições da CEF
Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo
Assuntos : 1) Vem apresentar contestação no Processo nº 92.546-2; 2) Vem postar ín

Biblioteca Pública

DECRETO Nº 64.298 LEI Nº 5.433
Dos Filmes: Parágrafo único
Documento microfilmado por superposição
PRODEPA - DEPRO - DMCR

COMPANHIA PRADA DA AMAZÔNIA
C.G.C. 04.378.279/0001-00
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991 e o Parecer dos Auditores Independentes. Estas contas foram por nós examinadas e julgadas corretas, recomendando-se sua aprovação. É nosso dever reconhecer a decisiva participação de nossos colaboradores, em todos os níveis, para o desenvolvimento da empresa. Reiteramos também o nosso agradecimento aos clientes e fornecedores e demais instituições que sempre deram seu apoio. Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas. para qualquer informações adicionais.

Belém, 17 de março de 1992.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de cruzeiros

ATIVO	1991	1990
Circulante		
Caixa e bancos	27.442	3.045
Aplicações financeiras no mercado aberto		1.120
Contas a receber de clientes	259.937	62.801
Provisão para contas de realiz. duvidosa	(7.798)	(1.884)
Demais contas a receber	8.892	4.397
Estoques	512.742	143.302
Depósito em garantia de fornecimento	11.937	
Despesas do exercício seguinte	10.016	3.989
	823.168	216.770
Realizável a Longo Prazo		
Títulos a receber		6.260
Empréstimos compulsórios	2.599	439
Depósitos de incentivos fiscais	142	142
Contas a receber de clientes	1.145	7.292
Depósitos judiciais	41.548	2.794
Depósitos em garantia de fornecimento		14.725
Outros	288	65
	45.722	31.717
Permanente		
Investimentos	3.219	378
Imobilizado	4.740.581	482.011
Diferido	825	106
	4.744.625	482.495
	5.613.515	730.982

PASSIVO	1991	1990
Circulante		
Financiamentos	2.094.365	436.525
Fornecedores		
• Estrangeiros	139.305	24.525
• Nacionais	35.404	12.658
• Sociedade ligada	158.561	19.287
Impostos a recolher	122.147	23.067
Salários e encargos sociais	48.213	7.008
Sociedade ligada - contrato de mútuo	15.869	9.110
Demais contas a pagar		6.122
	2.613.864	538.302
Exigível a Longo Prazo		
Imposto sobre operações de crédito	21.918	9.522
Financiamentos	357.729	96.135
Fornecedores estrangeiros	87.673	38.084
	467.320	143.741
Patrimônio Líquido		
Capital social subscrito	243.874	26.180
Capital a integralizar		(421)
Capital integralizado	243.874	25.759
Reservas de capital	3.051.795	259.236
Prejuízos acumulados	(763.338)	(236.056)
	2.532.331	48.939
	5.613.515	730.982

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de cruzeiros

	1991	1990
Origens de Recursos		
Das operações sociais		
Prejuízo do exercício	(250.592)	(252.059)
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante		
Variações monetárias		
• Do exigível a longo prazo	439.559	122.937
• Do realizável a longo prazo	(39.027)	(10.084)
Juros sobre empréstimos do realizável a longo prazo	(13.442)	(2.017)
Provisão para contas de realização duvidosa no longo prazo	37.501	339
Depreciação e amortização	207.219	14.173
Provisão para perdas com investimentos	2.092	
Valor residual do permanente baixado	197	2.388
Correção monetária do balanço	(1.733.660)	(158.543)
	(1.350.153)	(282.866)
Demonstrado como aplicações de recursos	1.350.153	282.866
De terceiros		
Decréscimo do realizável a longo prazo	63.181	78
Transferência do passivo circulante para o exigível a longo prazo		64.837
Subvenções para investimentos		142
Subscrição e integralização do capital	421	
	63.602	65.057
Aplicações de Recursos		
Nas operações sociais	1.350.153	282.866
No realizável a longo prazo	62.217	19.562
No permanente		
• Investimentos	399	7
• Imobilizado	4.017	28.762
• Diferido		33
Por transferência do exigível a longo prazo para o passivo circulante	115.980	49.304
	1.532.766	380.534
Redução do Capital Circulante	1.469.164	315.477
Variações do Capital Circulante		
Ativo circulante		
• No fim do exercício	823.168	216.770
• No início do exercício	216.770	17.197
	606.398	199.573
Passivo circulante		
• No fim do exercício	2.613.864	538.302
• No início do exercício	538.302	23.252
	2.075.562	515.050
Redução do Capital Circulante	1.469.164	315.477

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de cruzeiros)

	Capital social		Reservas de capital			Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	Subscrito	A integralizar	Correção monetária do capital	Subvenção para investimentos	Ágio na subscrição de ações	Legal		
Em 1º de janeiro de 1990	2.720	(421)	23.460	1.654	2.716	127	1.566	31.822
Capitalização de reserva	23.460		(23.460)					
Incentivos fiscais do imposto de renda				142				142
Correção monetária			217.696	14.077	22.951	1.072	13.238	269.034
Prejuízo do exercício							(252.059)	(252.059)
Transferência para compensação de prejuízo						(1.199)	1.199	
Em 31 de dezembro de 1990 conforme demonstrações financeiras publicadas	26.180	(421)	217.696	15.873	25.667		(236.056)	48.939
Efeitos da Lei nº 8.200 (Nota 2 (b)(ii))			244.637	15.717	25.791		147.166	433.311
Saldos em 1º de janeiro de 1991 ajustados	26.180	(421)	462.333	31.590	51.458		(88.890)	482.250
Capitalização de reserva	217.694		(217.694)					
Integralização de capital		421						421
Correção monetária			2.328.105	150.641	245.362		(423.856)	2.300.252
Prejuízo do exercício							(250.592)	(250.592)
Em 31 de dezembro de 1991	243.874		2.572.744	182.231	296.820		(763.338)	2.532.331

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E DE 1990
(Em milhares de cruzeiros)

1 - Contexto Operacional - A empresa tem como objeto a indústria e o comércio de produtos metálicos, a fabricação e o comércio de embalagens, mesmo não metálicas, bem como a importação e a exportação. Está localizada em Belém, Estado do Pará, na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e é beneficiária, até o exercício de 1992, de isenção do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração. O montante dessa isenção é considerado como encargo do resultado do exercício em contrapartida a uma reserva de capital. Em decorrência do atual endividamento, bem como do resultado negativo das operações nos exercícios de 1990 e 1991, a empresa apresenta uma insuficiência de capital de giro da ordem de Cr$ 1.790.696 mil (1990 - Cr$ 331.522 mil). A administração acredita que a reversão desta situação ocorrerá com a melhoria dos resultados operacionais, decorrentes do aumento da produção, incremento das vendas e redução dos custos de produção.

2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, com base em custos históricos, ajustados para refletir os efeitos da correção monetária do balanço, com base em índices oficiais. (b) - Correção monetária das demonstrações financeiras - A Lei nº 8.200/91, regulamentada pelo Decreto nº 332/91 e normatizações complementares, dispõe sobre a correção monetária das demonstrações financeiras, sendo seus principais aspectos: (i) - Índice de correção monetária - adoção do Fator de Atualização Patrimonial - FAP a partir de 1º de fevereiro de 1991. (ii) - Correção monetária complementar de 1990 (artigo 3º - Lei nº 8.200/91) - necessidade de apuração e registro da diferença entre a correção monetária do exercício de 1990 calculada segundo a variação do Bônus do Tesouro Nacional Fiscal - BTNF e aquela que seria apurada pela utilização da variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, em substituição ao BTNF, para o período de janeiro a março de 1990. (iii) - Ativos circulante e exigível a longo prazo - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos.

	1991	1990
3 Estoques		
Produtos acabados	154.168	44.731
Produtos em processo	98.821	24.220
Matérias - primas	259.753	74.351
	512.742	143.302

4 Depósitos em Garantia de Fornecimento

Referem-se a depósitos compulsórios junto à Companhia Siderúrgica Nacional para garantia de fornecimento de matéria prima.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de cruzeiros

	1991	1990
Receita Bruta de Vendas	2.175.932	410.573
Deduções de vendas (imp. e devoluções)	425.091	78.057
Receita líquida de vendas	1.750.841	332.516
Custo dos Produtos Vendidos	972.787	185.800
Lucro bruto	778.054	146.716
Despesas (Receitas) Operacionais		
Gerais e administrativas	214.917	39.879
Depreciação	19.114	2.403
Encargos financeiros	2.702.171	572.522
Receitas financeiras	(175.866)	(56.541)
Outras	(90)	(895)
	2.760.246	557.368
Prejuízo operacional	(1.982.192)	(410.652)
Receitas (Despesas) não Operacionais	(2.060)	50
Correção Monetária do Balanço	1.733.660	158.543
Prejuízo do exercício	(250.592)	(252.059)
Prej. por ação do capital social no final do exercício (1990-por lote de mil ações)- Cr$	(0,35)	(0,35)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

---

formações cabíveis no Processo nº 92.119-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Otaviano de Matos - Assistente Técnico
Assunto : Vem apresentar laudo pericial no Processo nº 91.2297-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA

De : 3ª Vara de Marabá/PA.
Ref. : Processo nº 7743-7.
Finalidade : Citação, Penhora e avaliação
DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : Comarca de Paragominas/PA.
Ref. : Processo nº 20333-5.
Finalidade : Inquirição de testemunha.
DESPCHO : Junte-se aos autos.

De : 1ª Vara Federal de São Paulo
Ref. : Processo nº 20333-5
Finalidade : Inquirição de testemunha
DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : 7ª Vara Federal do Paraná
Ref. : Processo nº 29734-8.
Finalidade : Citação do executado.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº : 00.31484-6
Autores : Ouro Verde Cia Nacional de Pesquisa e Mineração e outro
Adv. : Eliana Valderez Azevedo Monteiro
Ré : União Federal
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a iniciativa do interessado na execução do julgado.

Proc. nº : 91.2983-1
Autores : Aloysio da Costa Chaves e outro
Adv. : Edilséa Valério
Ré : Universidade Federal do Pará UFPa.
Adv. : Margarida Mª R. Ferreira de Carvalho
DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.

Proc. nº : 91.3001-5
Autores : Creuza Maria de Araújo Marques e outro
Adv. : Edilséa Valério e outros
Ré : União Federal
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.

Proc. nº : 91.3002-3
Autores : Alfredo Damasceno Gonçalves e outros
Adv. : Edilséa Valério e outros
Ré : União Federal
Procur. : José Augusto Torres Poriguar*
DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.

Proc. nº : 91.3029-5
Autores : Elza Monteiro Alcântara e outros
Adv. : José Epifânio de Souza
Ré : União Federal
Procur. : José Augusto Torres Potiguar*
DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.

Proc. nº : 91.3120-8
Autores : Alcides Ribeiro e outros
Adv. : José Epifânio de Souza
Ré : União Federal
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.

Proc. nº : 91.3164-0
Autores : Paulo Roberto Cardoso Massoud e outros
Adv. : Raimundo Machado Vilhena
Ré : União Federal
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.

Proc. nº : 91.3247-6
Autores : Delorizano Mota de Souza e outros
Adv. : Edilséa Valério e outros
Ré : União Federal
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.

Proc. nº : 91.3248-4
Autores : Ananias Silva Santa Brígida e outros
Adv. : Edilséa Valério e outros
Ré : União Federal
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, digam os autores.

Proc. nº
Autor
Adv.
Ré
DESPACHO

AUTOS DE

Proc. nº
Impte
Adv.
Impdo
Adv.
DESPACHO

AUTOS DE

Proc. nº
Exqte
Procur.
Excda
Adv.
DESPACH

AUTOS D

Proc. n
Impgte
Procur.
Impgdo
Adv.
DESPACH

DECRETO Nº 64.298 LEI Nº 5.433
Dos Filmes: Parágrafo único
Documento microfilmado por superposição
PRODEPA - DEPRO - DMCR

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E DE 1990
(Em milhares de cruzeiros)

1 - Contexto Operacional - A empresa tem como objeto a indústria e o comércio de produtos metálicos, a fabricação e o comércio de embalagens, mesmo não metálicas, bem como a importação e a exportação. Está localizada em Belém, Estado do Pará, na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e é beneficiária, até o exercício de 1992, de isenção do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração. O montante dessa isenção é considerado como encargo do resultado do exercício em contrapartida a uma reserva de capital. Em decorrência do atual endividamento, bem como do resultado negativo das operações nos exercícios de 1990 e 1991, a empresa apresenta uma insuficiência de capital de giro da ordem de Cr$ 1.790.696 mil (1990 - Cr$ 321.532 mil). A administração conta com o apoio financeiro do acionista majoritário para assegurar continuidade normal das operações. 2 - Principais Diretrizes Contábeis - (a) Apuração do resultado - O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e inclui o efeito líquido da correção monetária do balanço, com base em índices oficiais. (b) - Correção monetária das demonstrações financeiras - A Lei nº 8.200/91, regulamentada pelo Decreto nº 332/91 e normatizações complementares, dispõe sobre a correção monetária das demonstrações financeiras, sendo seus principais aspectos: (i) - Índice de correção monetária - adoção do Fator de Atualização Patrimonial - FAP a partir de 1º de fevereiro de 1991; (ii) - Correção monetária complementar de 1990 (artigo 3º - Lei nº 8.200/91) - necessidade de apuração e registro da diferença entre a correção monetária do exercício de 1990 calculada segundo a variação do BOnus do Tesouro Nacional Fiscal - BTNF e aquela que seria apurada pela utilização da variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, postergando-se os efeitos fiscais nos exercícios de 1993 a 1996. A diferença entre a correção com base no IPC e no BTNF foi registrada contabilmente no exercício de 1991, mas referida, para fins de comparabilidade, a preços correntes. (c) Ativo circulante e exigível a longo prazo - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos.

3 Estoques

	1991	1990
Produtos acabados	154.168	44.731
Produtos em processo	98.821	24.220
Matérias - primas	259.753	74.351
	512.742	143.302

4 Depósitos em Garantia de Fornecimento - Referem-se a depósitos compulsórios junto à Companhia Siderúrgica Nacional para garantia de fornecimento de matéria-prima. Sobre esses depósitos, incide correção monetária com base em índices oficiais. Esses depósitos são feitos em proporção ao volume das compras a serem efetuadas.

5 Imobilizado

	Custo corrigido	Depreciação acumulada corrigida	1991 Líquido	1990 Líquido	% Taxas anuais de depreciação
Terrenos	207.589		207.589	17.951	
Edificações	1.924.071	207.818	1.716.253	158.550	4
Instalações	122.991	54.055	68.936	6.233	10
Máquinas e equipamentos	3.358.852	739.323	2.619.529	247.433	10
Veículos	91.151	51.843	39.308	4.210	20
Móveis e utensílios	140.209	72.538	67.671	887	10
Ferramentas	50.812	36.771	14.041	2.212	20
Outros	1.655		1.655	25.244	20
Obras em andamento	5.599		5.599	19.291	4 a 20
	5.902.929	1.162.348	4.740.581	482.011	

6 Financiamentos - Empréstimos em moeda nacional. Aos acionistas é garantido estatutariamente dividendo obrigatório não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, calculado nos termos da lei das sociedades por ações.

8 Correção Monetária do Balanço

	1991	1990
Do patrimônio líquido	(2.300.252)	(269.034)
Do ativo permanente		
• Investimentos	4.201	352
• Imobilizado	4.028.969	427.160
• Diferido	742	65
	4.033.912	427.577
	1.733.660	158.543

9 Prejuízos Fiscais a Compensar

Período - base	Valor corrigido	Compensável até
1990	1.356.209	1994
1991	174.941	1995

Paulo R. Dela Maria
Contador CRC/SP nº 118.311-S-PA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Tullio Prada - Presidente
Elio Cepollina - Vice-Presidente
Antonio Walter Luiz Luconi

DIRETORIA:
Tullio Prada - Diretor Presidente
Jorge Prada - Diretor Vice-Presidente
Giuseppe Ulderico Farini - Diretor
João Carlos Prada - Diretor

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

28 de fevereiro de 1992 - Aos Administradores e Acionistas da Companhia Prada da Amazônia - 1 Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia Prada da Amazônia em 31 de dezembro de 1991 e de 1990 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras estejam apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras, que incorporam os efeitos relativos da correção monetária complementar de que trata a Lei nº 8.200 (Nota 2(b)(ii)), apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Prada da Amazônia em 31 de dezembro de 1991 e de 1990 e o resultado de operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos naquelas datas, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos privativos na legislação societária.
PRICE WATERHOUSE
Audit. Independentes - CRC-SP 160 "S" PA
Edmundo Simões Bastos
Sóc.Cont. CRC-SP - 33.693 "T" BA "S" PA

(Fat. nº 10.008388, Reg. nº 10.008388, Dia: 24/04/92)

Procur. : José Augusto Torres Potiguar
Impgdo : Alberto Nascimento Santos
Adv. : Ediléa Valério e outros
DESPACHO : 1- Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. 2- Diga o Impugnado, no prazo legal.

Proc. nº : 92.720-1
Impgte : União Federal
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
Impgdo : Alfredo Damasceno Gonçalves
Adv. : Ediléa Valério e outros
DESPACHO : 1- Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. 2- Diga o Impugnado, no prazo legal.

Proc. nº : 92.721-0
Impgte : União Federal
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
Impgdo : Ananias Silva Santa Brígida
Adv. : Ediléa Valério e outros
DESPACHO : 1- Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. 2- Diga o Impugnado, no prazo legal.

AUTOS DE DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

Proc. nº : 00.29001-7
Expte : Companhia Vale do Rio Doce e outro
Adv. : Adroaldo Souza e Horácio Marinho Normando
Expdos : Aurélio Anastácio de Oliveira e outro
Adv. : Ana Célia da Silva Carneiro
DESPACHO : Arbitro os honorários do Perito do Juízo no valor indicado às fls. 109, o qual deverá ser atualizado por ocasião do depósito. Intime-se, para esse fim, a desapropriante.

AUTOS DE AÇÃO CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

Proc. nº : 00.37250-1
Reqte : Fernando Miguel da Veiga
Adv. : Solange Maria Frazão do Couto Dantas e outros
Reqda : Caixa Econômica Federal
Adv. : Renato Lobato de Moraes
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 108, parte final. Em conseqüência, expeçam-se alvarás para levantamentos dos honorários advocatícios e das custas judiciais. Aguarde-se a iniciativa da parte interessada.

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº : 00.16895-5
Autor : Ministério Público
Procur. : Almerindo Trindade
Réu : Benedito Maués Corrêa
Adv. : José Cabral
DESPACHO : Ouça-se o representante do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 00.31681-4
Autor : Ministério Público
Procur. : Paulo Meira
Réus : Marcílio Dias Viana e outro
Advs. : Marlene Ramos Pampolha e Olavo da Silva Quadros Júnior
DESPACHO : Tem razão o douto representante do Ministério Público Federal em sua manifestação de fls. 145, que acolho. Em conseqüência, determino o prosseguimento do feito, com a realização da audiência admonitória, que designo para o dia 12 de junho vindouro, às 10:00 horas. Estabeleço como condições da suspensão da pena, as seguintes: a) recolherem-se os apenados à Casa do Albergado durante os fins de semana, no primeiro ano; b) Não se ausentarem da Cidade sem autorização do Juízo; c) Comparecerem mensalmente a Juízo para informar e justificar suas atividades.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: DR. HAMILTON DE SÁ DANTAS
DIRETOR DE SECRETARIA : DR. FERNANDO N. TOCANTINS

EXPEDIENTE DO DIA 06.04.92

GABINETE DO JUIZ FEDERAL

DESPACHO EM PETIÇÕES

De : MANOEL GARCIA DA COSTA
proc. nº 00.11359-2
DESPACHO: J. Informe a Secretaria.

DESPACHO EM PROTOCOLO

Nº : 00.2112-7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agvte. : FAZENDA NACIONAL

Proc. nº : 92.652-3
Autor : Anésio de Souza Farias
Adv. : Maria de Nazaré Bezerra Lucas
Ré : União Federal
DESPACHO : Cite-se, como requerido.

AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº : 89.450-6
Impte : Agências Mundiais Ltda.
Adv. : Acy Marcos dos Santos
Impdo : Companhia Docas do Pará - CDP
Adv. : Pedro Paulo de Assumpção
DESPACHO : Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a iniciativa do interessado na execução do julgado.

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

Proc. nº : 00.32081-1
Exqte : Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
Excda : Brasil Comercial Ltda.
Adv. : Benedito Cordeiro Neves
DESPACHO : Proceda-se à penhora nos bens indicados às fls. 22/23. Expeça-se o competente mandado.

AUTOS DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 5011

Proc. nº : 92.708-2
Impgte : União Federal
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
Impgdo : Creuza Maria de Araújo Marques
Adv. : Ediléa Valério e outros
DESPACHO : 1- Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. 2- Diga a Impugnada, no prazo legal.

Proc. nº : 92.709-0
Impgte : União Federal
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
Impgdo : Delorizano Mota de Souza
Adv. : Ediléa Valério e outros
DESPACHO : 1- Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. 2- Diga o Impugnado, no prazo legal.

Proc. nº : 92.714-7
Impgte : União Federal
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
Impgdo : Aldices Ribeiro
Adv. : José Epifânio de Souza
DESPACHO : 1- Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. 2- Diga o Impugnado, no prazo legal.

Proc. nº : 92.717-1
Impgte : União Federal
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
Impgdo : Elza Monteiro Alcântara
Adv. : José Epifânio de Souza
DESPACHO : 1- Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. 2- Diga a Impugnada, no prazo legal.

Proc. nº : 92.719-8
Impgte : União Federal

Adv. : Dr. FErnando F. Scaff
Agvdo. : ARMAZÉNS CORREA LTDA.
DESPACHO: No prazo de 5 dias, diga a agravante (rectius: União Federal - ADCT/88, § 5º do art. 29).

EM TEMPO

GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
SENTENÇA PROFERIDA

Nº : 00.24323-0 - AÇÃO PENAL
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
R. MPF. : Dr. Paulo Leira
Réu : FRANCISCO BRIZAMAR FÉLIX
Adv. : Dr. José Ney S. Mendes
SENTENÇA: "Vistos, etc. ... Assim sendo, Julgo extinta a punibilidade, pela prescrição, do crime atribuído ao acusado FRANCISCO BRIZAMAR FÉLIX, tudo de conformidade com o disposto no art. 107, IV, e art. 109, caput, IV, do Código Penal, c/c art. 61, do CPP. P. R. I.".

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 06.04.92

OFÍCIOS:

Nº : 047/92 - TRF DA 1ª REGIÃO - Juiz Corregedor - EUCLYDES AGUIAR
Assunto : Encaminha cópia do Relatório da Inspeção realizada nesta Vara.
DESPACHO : À Secretaria. Arquive-se.

Nº : 172/92 - RECEITA FEDERAL - Delegado JOSÉ BARROSO TORRES NETO
Assunto : Encaminha informações referentes ao Mandado de Segurança nº 92.0249-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

PETIÇÕES:

De : JOSÉ MARIA DOS SANTOS CORRÊA e outros
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto : Vem manifestar-se sobre o despacho proferido nos autos do proc. nº 91.0992-1.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA e outros
Adv. : Dr.Zeno Nascimento Costa
Assunto : Vêm apresentar procurações e comprovante e prova da aposentadoria de RAIMUNDO S. NOGUEIRA e ROBERTO NOVAES DE OLIVEIRA nos autos do proc. 91.3232-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : JOSÉ DA CAMARA FERNANDES e outros
Adv. : Dr. Zeno Nascimento Costa
Assunto : Vêm apresentar procurações originais em atendimento ao despacho deste Juízo nos autos d proc. nº 91.3229-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LIMITADA
Adv. : Dr. Haroldo Carlos do Nascimento Cabral
Assunto : Vem oferecer bens à penhora nos autos do processo nº 91.2491-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : RAIMUNDO NONATO MOREIRA
Adv. : Dr. Fernando da Silva Gonçalves
Assunto : Vem manifestar-se nos autos do processo nº 92.0430-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ
Adv. : Drª Helena Cláudia Miralha Pingarilho
Assunto : Requer a baixa do processo nº 31.555 ao Setor de Cálculos para efeito de liquidação de sentença.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA e outra
Adv. : Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto
Assunto : Vêm manifestar-se nos autos do processo nº 92.0392-3.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : MIGUEL MONTEIRO DE ARAÚJO
Adv. : Drª Ana Célia Pastana
Assunto : Requer juntada de procuração nos autos do processo nº 91.a887-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : PANIFICADOR DOM BOSCO
Adv. : Dr. Hamilton R. Gualberto
Assunto : Requer a baixa do processo nº 91.1432-0 ao Setor de Cálculos para atualização dos Cálculos para posterior resgate do débito.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
Proc. : Drª Vera Lúcia Lima dos Santos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA

CGC/MF Nº 05 416 839/0001-29

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará-CDI/PA, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, vem apresentar a V. Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1991, consubstanciadas no Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados, Demonstrações das Origens e Aplicação dos Recursos, Demonstrações de Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, bem como, os Pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Independente.

A Administração esclarece aos Senhores Acionistas que a partir da Resolução nº 025, de 25 de agosto de 1991, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, recomendando a adoção de procedimentos para a extinção da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará-CDI/PA, homologada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, em 16 de setembro de 1991 e posteriormente com o encaminhamento ao Legislativo Estadual do Projeto de Lei nº 217/91, de 20 de dezembro de 1991, dispondo sobre a sua extinção, a Companhia entrou, gradativamente, em processo de dissolução. Essas decisões geraram medidas de caráter estrututal tais como: renúncia do Superintendente, posterior exercício em caráter de interinidade, na Superintendência, decretado pelo Governo do Estado através do Decreto de 30 de agosto de 1991, ao Secretário de Indústria, Comércio e Mineração; mudança da Sede da CDI/PA, para a SEICOM, o que desencadeou forte retração nas atividades da Companhia; por último, em 31 de março de 1992, através da Lei nº 5721, publicada no DOE, em 07 de abril de 1992, a CDI/PA, foi declarada extinta e em Assembléia Geral a ser realizada no dia 30 de abril de 1992, às 16:00 horas no prédio da SEICOM, na Av. Presidente Vargas nº 1020, para deliberar sobre a sua liquidação.

Registramos os nossos agradecimentos aos Senhores Acionistas pela compreensão e apoio dado a Administração e colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.91
(em milhares de Cruzeiros)

	1991	1990
ATIVO	619.859	91.962
CIRCULANTE	124.410	34.800
DISPONIBILIDADES	119.111	30.436
Caixa e Bancos	119.029	30.436
Aplicações Mercado Aberto	82	-00-
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	5.299	4.364
Devedores p/aquis. de Imóveis	4.403	4.166
Adiantamentos	896	198
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	40.348	15.411
Imóveis para Venda	40.348	15.411
PERMANENTE	455.101	41.481
INVESTIMENTOS	32.487	1.774
IMOBILIZADO	422.614	39.707
Equipamentos	22.128	1.913
Outras Imobilizações	497.842	43.089
(-) Depreciação Acumulada	97.356	5.295

	1991	1990
PASSIVO	619.859	91.962
CIRCULANTE	28.170	500
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	28.170	500
Obrigações Sociais	25.929	470
Obrigações Tributárias	2.241	30
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	47	47
Cauções de Clientes	47	47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	591.642	91.145
Capital Social Integralizado	87.000	8.587
RESERVAS	6.330.224	627.819
Reservas de Capital	6.361.880	622.311
Reservas de Subv. e Doações	63.612	5.501
Corr. Monet. Esp. Lei 8.200	(95.268)	
RESULTADOS ACUMULADOS	5.825.582	545.261

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/91
(em milhares de cruzeiros)

	1991	1990
Receitas Operacionais	33.583	6.197
(-) Deduções	8.467	1.462
Receita Operacional Líquida	25.116	4.735
Custos	13.578	15.470
Lucro Operacional Bruto	11.538	(10.735)
Despesas Administrativas	209.044	58.568
Receita Financeira	111.273	24.351
Resultado Operacional Líquido	(86.233)	(44.952)
Receitas Não Operacionais	172.902	62.199
Variações Monetárias Ativas	49	-
Saldo Devedor da Corr. Monetária	243.174	127.012
Prejuízo do Exercício	(156.456)	(109.765)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
(em milhares de Cruzeiros)

	1991	1990
ORIGENS DE RECURSOS		
Resultado do Exercício	(156.456)	(109.765)
Receitas e Despesas que não afetam o Capital Circ. Líq.	255.669	18.529
Correção Monetária do Balanço	243.174	127.012
Depreciação	12.495	1.282
Variação do Exigível a Longo Prazo	-	(4)
Aumento de Capital	-	29.210
TOTAL DAS ORIGENS	99.213	47.735
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Investimentos	11.985	-
Aquisição de Imobilizado	360	3.070
Gastos c/Implantação de Distritos	-	12.668
Aumento Realizável a Longo Prazo	24.937	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	37.282	15.738
MODIF. NO CAPITAL CIRCULANTE	61.931	31.997
ATIVO CIRCULANTE	89.600	32.324
No Início do Período	34.810	2.476
No Final do Período	124.410	34.800
PASSIVO CIRCULANTE	27.669	327
No Início do Período	500	173
No Final do Período	28.169	500
VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	61.931	31.997

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(em milhares de Cruzeiros)

DISCRIMINAÇÃO	SALDO 1990	AUMENTO	CORR. MONET.	SALDO
CAPITAL INTEGRALIZADO	8.587	78.413	—	87.000
RESERVAS DE CAPITAL	79.145	(78.413)	926.778	927.510
ACIONI. C/AUM. CAPITAL	543.173	—	4.891.197	5.434.370
SUBVENÇÃO F				
DOAÇÕES	5.501	—	58.112	63.613
PREJUIZO	545.261	(156.456)	(5.123.865)	(5.825.582)
CM. ESPEC. LEI 8200/91	—	(95.267)	—	(95.267)
TOTAL	91.145	(251.723)	752.222	591.642

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/91
(em milhares de Cruzeiros)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem como atividade preponderante, a preparação de infraestrutura básica em áreas de terras previamente adquiridas de modo a facilitar a implantação dos Distritos Industriais do Estado do Pará.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Classificação de Ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis

É utilizado o prazo de 360 dias para a classificação entre o circulante e o longo prazo;

b) Aplicações de Liquidez Imediata

São demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço;

c) O resultado apurado pelo regime de competência de exercício inclui o efeito líquido da Correção Monetária sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido a índices oficiais, os rendimentos, encargos e Variações Monetárias a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre o Ativo e Passivo Circulante e a Longo Prazo.

LEI Nº 8.200/91

As demonstrações Contábeis apresentadas contemplam os reflexos da Lei nº 8.200/91. A Companhia procedeu a Correção Monetária da defasagem do IPC X BTNF em 1990. Os valores resultantes dessas correções estão apresentados na Patrimônio Líquido, excluído os efeitos tributários na Conta Reserva Especial, para ser utilizada a partir de 1993.

b) Permanente

Demonstração ao custo corrigido monetariamente combinado com os seguintes aspéctos:

Depreciação do imobilizado, pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela Legislação Tributária.

3. IMÓVEIS PARA VENDA

Contempla o investimento feito pela Companhia na formação dos Distritos Industriais. Referidas áreas, após concluidas a preparação da infraestrutura básica são objeto de venda a empresas interessadas em se estabelecer naquelas localidades.

4. CAPITAL SOCIAL

Capital Autorizado é de Cr$ 87.963.197,37 (oitenta e sete milhões novecentos e sessenta e três mil cento e noventa e sete cruzeiros e trinta e sete centavos).

Capital Integralizado é de Cr$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de cruzeiros).

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Diretor-Superintendente
OTÁVIO AUGUSTO CHAVES
Diretor Técnico
JORGE DA CUNHA MORGADO
Diretor Administrativo Financeiro
JOSÉ EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA
Contador - CRC(PA) 4024

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Belém, 10 de abril de 1992

Aos Administradores e Acionistas
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA

1 – Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, levantada em 31 de dezembro de 1991 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas Demonstrações Contábeis.

2 – Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e requer que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis sejam apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspéctos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos, (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas e, (c) a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 – As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 1990, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo parecer foi emitido sem ressalva em 19 de abril de 1991.

4 – Somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis, que incorporam os efeitos retroativos das correções monetárias complementares de que trata a Lei nº 8.200/91 (nota 2), apresentam-se adequadamente, em todos os aspéctos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI, em 31 de dezembro de 1991, e o resultado de suas operações, as Mutações do Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de Recursos do exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

5 – A empresa terá as suas atividades descontinuadas, conforme a Lei estadual nº 5.721, publicada no Diário Oficial de 07/04/92. Os exames foram realizados utilizando-se princípios para uma empresa em atividades normais, que diferem dos princípios que são utilizados em uma empresa com atividades descontinuadas, cuja realização de seus ativos é tomada por base o valor de mercado.

TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO
Contador CRC-PA 2671

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA
CGC/MF 05 416 839/0001-29
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará-CDI/PARÁ, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, declaram haver examinado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e as Demonstrações Financeiras, bem como os livros e documentos referentes ao exercício de 1991; e mais, o parecer dos auditores independentes, datado de dez (10) de abril de mil e novecentos e noventa e dois (1992), documentos esses que refletem a real posição patrimonial e financeira da Companhia. Examinados todos os documentos recomendamos a sua aprovação à Assembléia Geral Ordinária a ser oportunamente convocada para esse fim.

Belém(PA), 20 de abril de 1992.

HUMBERTO DA COSTA CHAVES
CIC/MF 003 762 302-82
RONALDO SANTOS BORDALLO
CIC/MF 026 520 302-30
JOSÉ GIMENES PEREIRA
CIC/MF 008 421 762-68

(Fat. nº 10.008430, Reg. nº 10.008430, Dia: 24/04/92)

Assunto : Requer a baixa do proc. nº 91.3326-0 ao Setor de Cálculos para posterior pagamento das custas e honorários advocatícios pelo executado.
DESPACHO : Junte-se. À Conta.

Do : I N C R A
Proc. : Dr. Ronaldo Ségio Silva Cruz
Assunto : Requer o arquivamento do processo nº 91.1456-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

PROCESSOS:

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.1622-5
Autor : LEONEL FERNANDES DIAS DA SILVA
Adv. : Dr. Francisco A. L. de Castro Ribeiro
Réu : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Subam os autos à consideração da Egrégia Corte Revisora.

Nº : 91.0691-2
Autor : BASÍLIO MAGNO TAVARES SOTÃO e outros
Adv. : Drª Waldelice da Silva Carneiro e outros
Réu : I N S S
Adv. : Drª Odinéa Ferreira Miranda
DESPACHO : Subam os autos à consideração da Egrégia Corte Revisora.

Nº : 91.0752-8
Autor : AIDA COSTA DE FREITAS GUIMARÃES e outros
Adv. : Dr. Augusto Cézar da Luz Cavalcante
Réu : I N S S
Adv. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
DESPACHO : Idêntico a anterior.

Nº : 91.0598-3
Autor : ANTONIO DE SOUZA LIMA e outros
Adv. : Dr. José Cabral
Réu : I N S S
Adv. : Drª Odinéa Ferreira Miranda
DESPACHO : Cumpra-se o V. Acórdão.

Nº : 90.2437-4
Autor : MANOEL ALMEIDA FERREIRA
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Réu : I N S S
Adv. : Drª Odinéa Ferreira Miranda
DESPACHO : Cumpra-se o V. Acórdão.

Nº : 91.0398-0
Autor : EULINA AMADOR DE ALMEIDA
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Réu : I N S S
Adv. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
DESPACHO : Cumpra-se o V. Acórdão.

Nº : 90.1701-7
Autor : JOAQUIM ALEXANDRE SILVA FILHO
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Réu : I N S S
Adv. : Drª Odinéa Ferreira Miranda
DESPACHO : Cumpra-se o V. Acórdão.

Nº : 91.3257-3
Autor : EDVALDO MARQUES PARAGUASSÚ
Adv. : Dr. Inocêncio Marques Coelho Júnior
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESPACHO : Cite-se conforme requerido.

Nº : 91.0122-8
Autor : AJAX CARVALHO DE OLIVEIRA e outros
Adv. : Dr. Wilson Cardoso de Souza
Réu : I N S S
Adv. : Dr. João Francisco Maués Ferreira
DESPACHO : Faça-se novo cálculo das custas, intimando-se, por mandado, os AA. para efetuarem o pagamento.

Nº : 91.0788-9
Autor : ROBERTO BASTOS DA SILVA e outros
Adv. : Dr. Wilson Cardoso de Souza
Réu : I N S S
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 89.1379-3
Autor : JURANDIR TORRES PINHEIRO e outros
Adv. : Dr. João do Nascimento Rocha
Réu : I N S S
Adv. : Dr. Roberto Bastos da Silva
DESPACHO : Acolho a manifestação do Sr. Supervisor do Setor de Cálculos. Oficie-se ao INSS para apresentar os valores de benefícios pago a títulos de benefícios.

Nº : 92.0561-6
Autor : UNIPESCA DO NORTE INDUSTRIAL E EXPORTADORA S/A
Adv. : Dr. Lóris Rocha Perira Júnior
Réu : I B A M A
DESPACHO : Cite-se.

Nº : 91.1003-0
Autor : J.S.MÓVEIS,S/A.
Adv. : Dr. Fernando Corrêa Guamá
Réu : BOLSA DE VALORES DE FORTALEZA
Adv. : Dr. Jorge Portela Macedo
Réu : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Ao Setor de Cálculos para atualizar a conta de fl. 24. Após, intime-se a A. para efetuar o pagamento das custas do Juízo deprecado.

Nº : 31.932
Autor : MUNICÍPIO DE AVEIRO - PARÁ
Adv. : Dr. Plínio Vieira Pinheiro
Réu : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho
DESPACHO: Intime-se a Unuão Federal, para, no prazo de 48 horas, requerer o que de direito.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Nº : 90.1215-5
Impte : SÃO DOMINGUES CASTANHA DO PARÁ LTDA.
Adv. : Dr. Fernando Alves Soares e outro
Impdo : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO : Arquive-se.

Nº : 91.3074-0
Impte : REICON - REBELO INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.
Adv. : Dr. Hamilton Santan Pegad
Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
DESPACHO : Por não vislumbrar, na espécie, os pressupostos estabelecidos no art. 7º, II da Lei 1.533/51, ensejadores da concessão da medida liminar, INDEFIRO, pois, a medida pleiteada. Notifique-se a autoridade indigitada coatora, para que preste as informações no prazo legal.

Nº : 92.0197-1
Impte : UNIPESCA DO NORTE INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A
Adv. : Dr. Paulo Érico Moraes Gueiros
Impdo : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IBAMA
SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando que a impetrante não cumpriu a determinação judicial de fl. 97, no prazo que lhe fora assinado, deixando, assim, de juntar o original da procuração, INDEFIRO a petição inicial, nos termos do art. 6º da Lei nº 1.533/51 c/c o art. 284 do C. P. Civil. Arquivem-se os autos, oportunamente, com baixa na Distribuição e anotações de estilo. Custas ex lege. (já pagas pela impetrante). P. R. I.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 91.2688-3
Exqte : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
Adv. : Drª Maria do Céu Cunha de Oliveira
Excdo : COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
DESPACHO : Apensem-se estes autos aos da ação principal (Processo nº 91.1798-1 - Ação Declaratória).

Nº : 34.436
Ecqte : S U N A B
Proc. : Srª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excdo : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Adv. : Dr. Thadeu de Jesus e Silva
DESPACHO : Oficie-se à Caixa Econômica Federal, solicitando informações sobre o saldo do Depósito Judicial (doc. fl. 13). Após, encaminhem-se os autos ao Setor de Cálculos para apuração do débito.

Nº : 89.1248-7
Exqte : C R E A A
Adv. : Dr. Franklin R. da Silva
Excdo : MARIA ODETE ARAÚJO DOS SANTOS
DESPACHO : Vista ao exeqüente.

Nº : 31.589
Exqte : S U N A B
Proc. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excdo : CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Adv. : Dr. Thadeu de Jesus e Silva
DESPACHO : Desapensem-se estes autos, e, em seguida, remetam-se ao arquivo. após a baixa na Distribuição.

Nº : 89.1534-6
Exqte : C R E A A
Adv. : Dr. Franklin R. da Silva
Excdo : ENTRESSOLOS LTDA.
DESPACHO : Vista ao exeqüente.

Nº : 89.2557-0
Exqte : C R E A A
Adv. : Dr. Franklin R. da Silva
Excdo : NELSON PRAIA ANSELMO
DESPACHO : Face a certidão de fl., SUSPENDO a presente execução, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80.

Nº : 31.886
Exqte : S U N A B
Proc. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excdo : HELENO DE SOUZA TRINDADE
DESPACHO : Face ao requerido pela exeqüente à fl. 31, SUSPENDO o curso da presente execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80. Intime-se.

Nº : 31.923
Exqte : S U N A B
Proc. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excdo : ORLANDO C. RODRIGUES E CIA. LTDA.
DESPACHO : Renove-se o leilão. Designe o Sr. Diretor de Secretaria, dia e hora para a alienação do bem penhorado à fl. 18.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 92.0430-0
Exqte : RAIMUNDO NONATO MOREIRA
Adv. : Dr. Fernando da Silva Gonçalves
Excdo : I N S S
Adv. : Dr. Luiz Carlos Martins Noura
DESPACHO : Aguarde-se a decisão do autos de AÇÃO DE DESPEJO POR NÃO CONVIR A LOCAÇÃO (Processo nº 91.1014-5).

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA

Nº : 92.0295-1
Autor : WILLIAM GOMES VALE
Adv. : Dr. Félix Emanuel Teixeira de Oliveira
Réu : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Adv. : Drª Iraci Vaz Lobato
DESPACHO : 1. Forme-se o 3º volume. 2. Sobre a contestação diga o A. da Ação Popular.

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº : 92.026-4
Agvte : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Proc. : Drª Iraci Vaz Lobato
Agvdo : WILLIAM GOMES VALE
Adv. : Dr. Félix Emanuel Teixeira de Oliveira
DESPACHO : 1. Defiro a formação do Agravo. 2. Intime-se o Agravado para no prazo de 5 (cinco) dias indicar peças e juntar documentos novo (art. 524 do CPC).

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 33.995
Embgte : ORLANDO C. RODRIGUES
Adv. : Dr. Heliomar G. de Matos
Embgdo : S U N A B
Proc. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
DESPACHO : Desapensem-se estes autos, arquivando-se, em seguida, após a baixa na Distribuição.

Nº : 91.2083-4
Embgte : GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE
Adv. : Dr. Aldebaro C. M. Klautau Filho
Embgdo : S U N A B
Adv. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
DESPACHO : 1. Recebo os Embargos, se tempestivos. 2. Intime-se a exeqüente para os fins do art. 17 da Lei 6.830/80.

CLASSE 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Nº : 32.733
Impgte : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Impgdo : MUNICÍPIO DE AVEIRO - PARÁ
Adv. : Dr. Plínio Vieira Pinheiro
DESPACHO : Desentranhem-se estes autos, e, em seguida, arquivem-se, após a baixa na Distribuição.

Nº : 92.0639-6
Impgte : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Impgdo : ANTONIO GUIMARÃES MUNIZ
Adv. : Dr. José Epifânio de Souza e outra
DESPACHO : 1. Em apenso a ação principal. 2. Vista aos impugnados para responderem.

CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 31.335
Expte : I N C R A
Proc. : Dr. Irsef Ivan Araújo e outros
Expdo : JOSÉ LOPES BAYMA e outros
Adv. : Dr. Marcelo Gonçalves Chaves e outros
DESPACHO : Aguardem-se as manifestações dos interessados.

CLASSE 05020 - DECLARATÓRIA

Nº : 91.1663-2
Reqte : TRANSPORTES ALCINDO CACELA LTDA.
Adv. : Dr. Frederico Coelho de Souza e outros
Reqdo : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Sobre a Contestação diga a Autora.

CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº : 90.0492-6
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : NELSON KINCHIN e outros
Adv. : Dr. Roberto Cunha O'Farril
DESPACHO : 1. Acolho o parecer do Ministério Público. 2. Citem-se os réus para se verem processar perante este Juízo, cujos interrogatórios designo da seguinte maneira: a) Roberto Tomio Hagnimoto e Geraldo Ernesto da Silva, para o dia 03 de agosto vindouro, às 09:00 horas; b) Ana Regina Santos da Silva e Elizabeth Vieira da Silva, para o dia 04 de agosto vindouro, às 09:00 horas; c) Sebastiana Lima de Almeida e Antonio Carlos Borges Moreira, para o dia 05 de agosto, às 09:00 horas. 3. Expeçam-se Editais de Citações, com o prazo de quinze dias, com exceção dos acusados na alínea "d", cujo prazo será de cinco dias (art. 362 do Código de Processo Penal) 4. Expeça-se Carta Precatória a um dos Juízes Federais da Seção Judiciária do Amazonas, solicitando a citação da acusada ALINE NOBRE HOLANDA, requerendo que seja observado o disposto no art. 357 do Código de Processo Penal. Designo o dia 06 de agosto vindouro, às 09:00 horas, para qualificação e interrogatório. 5. 5. Cientifique-se o Ministério Público.

Nº : 89.1442-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS e outros
Adv. : Dr. Carlos Alberto Rufino
DESPACHO : Solicite-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Santarém o interrogatório dos acusados HÉLCIO MATOS DA SILVA, VALDENOR VIEIRA DA CUNHA e OSVALDO MENDES PEREIRA. Cientificando-se o representante do órgão do Ministério Público.

Nº : 90.0358-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : CARLOS MITIO KAGITANI
Adv. : Dr. Carlos Alberto dos S. Costa
DESPACHO : acolho a manifestação do Ministério Público às fls. 1063. Expeçam-se Cartas Precatórias e se oficie à Direção da Caixa Econômica Federal, solicitando o endereço do ex-servidor Eliano Monteiro.

Nº : 89.0544-8
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : JOSÉ MOACIR LORENZZONI
Adv. : Dr. Manoel Garcia da Costa
DESPACHO : Oficie-se a um dos Juízes de Direito da Comarca de Castanhal, solicitando a inquirição da testemunha arrolada pela acusação, encarecendo-lhe, de igual modo, a nomeação ao acusado de um defensor "ad hoc". Cientifique-se o Ministério Público e o defensor do acusado.

Nº : 31.672
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu : VALDEMAR SILVA LOPES e outro
Adv. : Drª Lindalva Gomes Jardina e outro
DESPACHO : 1. Recebi hoje. 2. Conforme se vê do expediente de fl. 103 (datado de 11.7.90) este Juízo solicitou aos bons ofícios do Sr. Dr. Corregedor da Justiça do Estado, junto ao Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Santarém, no sentido que procedesse ao cumprimento e devolução do mandado de notificação da testemunha Paulo da Silva Portilho, que fora encaminhado em 27.10.87, reiterados por outros 4 (quatro) expedientes, e que até agora sem nenhuma resposta. Em razão disso, colha-se o parecer do Ministério Público se quer desistir do depoimento da referida testemunha.

Nº : 90.0147-1
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : ANTONIA MATOS DE SOUZA e outros
Adv. : Drª Márcia Joana Albuquerque de Cristo e outros.
DESPACHO : Forme-se o segundo volume.

Nº : 35.812
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : JOSENALDO DOS SANTOS
DESPACHO : Tendo em vista que o acusado JOSENALDO DOS SANTOS não foi localizado para ser citado, conforme certidão de fl. 11-v., designo a audiência do dia 4 de maio vindouro, às 10:00 horas, único desimpedido, para qualificá-lo e interrogá-lo. Cite-se por Edital com o prazo de 60 (sessenta) dias.

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 32.105
Reqte : ANTONIA COSTA DIAS e outros
Adv. : Dr. Gildo Corrêa Ferraz
Reqdo : I N C R A
Adv. : Dr. Irsef Ivan A. Souza e outros
DESPACHO : Sobre os cálculos de fls. 220-v., digam as partes, no prazo de 05 (cinco) dias.

CLASSE 12.004 - AÇÃO CAUTELAR (MATÉRIA PENAL)

Nº : 91.3176-3
Reqte : COORDENADOR REGIONAL JUDICIÁRIO - SR/DPF/PA
Reqdo : RÁDIO ESCALA JOVEM
DESPACHO : Arquive-se.

Nº : 91.2309-4
Reqte : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL-SR/DPF/PA
Reqdo : TITO DOMINGUES NUNEZ e outros
DESPACHO : Manifeste-se o Ministério Público se há interesse em prosseguir a ação.

CLASSE 09000 - PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERSO

Nº : 92.0636-1
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu : REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA POR SALOMÃO SANTOS CONTRASÉRGIO MAIA E OUTROS SERVIDORES DA FUNAI
DESPACHO : Vistos, etc. ...Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais. Publique-se. Intime-se.

SENTENÇAS:

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.3045-7
Autor : IDEVALDO DOS SANTOS PAES
Adv. : Dr. Alírio Franco Daguer
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
SENTENÇA : Vistos, etc. ...Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a ação para condenar a União Federal, nos termos do art. 105, I do Código Tributário Nacional, a restituir ao autor a importância por ele recolhida indevidamente, constante dos documentos de fl. 07, no valor de Cz$ - 86.512,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e doze cruzados), expressão monetária da época, acrescida da correção monetária (Súmula 40 do extinto TRF) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito e julgado da presente sentença (art. 167, CTN, parágrafo único). CONDENO, assim, a ré a restituir ao autor as custas que antecipou monetariamente corrigidas, e pagar-lhe a verba honorária no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, apurável em liquidação de sentença. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (art. 475, II do Código de Processo Civil). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nº : 91.1636-5
Autor : ANTONIO CARLOS PONTES FALCÃO
Adv. : Dr. Soter Oliveira Sarquis
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
SENTENÇA : Vistos, etc. ...Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a ação para condenar a União Federal, nos termos do art. 105, I do Código Tributário Nacional, a restituir ao autor a importância por ele recolhida indevidamente, constante dos documentos de fl. 05, no valor total de Cz$ - 73.645,47 (setenta e três mil, seissentos e quarenta e cinco cruzados e quarenta e sete centavos), expressão monetária da época, acrescida da correção monetária (Súmula 40 do extinto TRF) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito e julgado da presente sentença (art. 167 do CTN, parágrafo único). CONDENO, assim, a ré a restituir ao autor as que antecipou, monetariamente corrigidas, e pagar-lhe a verba honorária no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, apurável em liquidação de sentença. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (art. 475, II do Código de Processo Civil). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA

Nº : 91.1872-4
Autor : DARCI FÁTIMA FERREIRA E SILVA
Adv. : Dr. José Lívo dos Santos Barbalho
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
SENTENÇA : Vistos, etc. ...Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a ação para condenar a União Federal, nos termos do art. 105, I do Código Tributário Nacional, a restituir ao autor a importância por ele recolhida indevidamente, constante dos documentos de fl. 06, no valor total de Cz$-19.181,19 (dezenove mil, cento e oitenta e um cruzados, sessenta e nove centavos), expressão monetária da época, acrescida da correção monetária (Súmula 40 do extinto TRF) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito e julgado da presente sentença (art. 167, CTN, parágrafo único). CONDENO, assim, a ré a restituir ao autor as custas que antecipou, monetariamente corrigidas, e pagar-lhe a verba honorária de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, apurável em liquidação de sentença. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (art. 475, II do Código de Processo Civil). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 91.1641-1
Reqte : MADEIREIRA BANNACH LTDA.
Adv. : Dr. Nelson Roffé Borges
Reqdo : IBAMA
Adv. : Drª Creonor Santos Aragão
SENTENÇA : Vistos, etc. ...Pelo exposto, DECRETO a extinção do processo, na forma estabelecida no art. 267, VIII do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 07.04.92

TELEX: PORTARIA Nº 058/92

Nº : 143/92 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO - Juíza TANYRA V. DE A. MAGALHÃES
Assunto : Solicita designação de nova data para interrogatório nos autos da Carta Precatória nº 92.0231-9.
DESPACHO : J. Conclusos.

OFÍCIOS:

Nº : 351/92 - OAB/PA - Presidente FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
Assunto : Comunica que o Advogado JANUÁRIO MELLO DA SILVA MAIA inscrito na Secional do Distrito Federal.
DESPACHO : Junte-se.

Nº : 004/92 - TRF DA 1ª REGIÃO - Juiz Corregedor EUCLYDES REIS AGUIAR
Assunto : Encaminha novas rotinas computadorizadas para uso desta Seção.
DESAPCHO : À Secretaria.

Nºs : 121 e 122/92-SR/DPF/PA - Bel. FÁBIO CAETANO
Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos Inquéritos Policiais nºs 125/91 e 137/90-SR/DPF/PA, respectivamente.
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

PETIÇÕES:

De : VALDECIR MANOEL AFONSO PALHARES
Adv. : Drª Regina Márcia Raiol Lima
ASSUNTO : Vem manifestar-se em atenção ao despacho de fls. 33 dos autos do processo nº 92.0503-9.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA e outra
Adv. : Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto
Assunto : Vêm apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do processo nº 92.0392-3.
DESPACHO : Encaminhe-se este expediente ao MM. Juiz Federal deprecante.

Do : I N S S
Proc. : Drª Vera Lúcia Lima dos Santos
Assunto : Requer a baixa do processo nº 91.2633-6 ao Setor de Cálculos para posterior pagamento das custas e honorários advocatícios pelo executado.
DESPACHO : J. À Conta.

Do : I N C R A
Proc. : Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz

Assunto : Requer juntada de documento aos autos do processo nº 91.2287-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : FABIANO DE CRISTO MACEDO
Adv. : Drª Mary Machado Scalércio
Assunto : Requer juntada de cópia do interrogatório de ORESTES B. NETO e desiste da oitiva do mesmo como testemunha nos autos do processo nº 31.677.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : PENA BRANCA DO PARÁ S/A
Adv. : Drª Maria da Conceição Cardoso Mendes
Assunto : Requer expedição de guias relativas às contribuições previdenciárias referente ao mês de março/92 nos autos do processo nº 91.0906-7.
DESPACHO : J. Defiro. Expeça-se a Guia respectiva.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 33.315
Autor : SEBASTIANA CARDOSO DE SOUZA
Adv. : Dr. Teodomiro Cantuária Filho
Réu : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSITICA - IBGE
Adv. : Dr. José A. de Souza Fernandes e outros
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 145. 2. Intime-se o perito (médico) para proceder aos exames na menor acidentada. 3. Os honorários serão pagos ao final, devidamente corrigidos. 4. Designo o dia 14 de abril corrente, para o perito prestar o termo de compromisso, devendo a perícia ser concluída em 30 (trinta) dias. Intimem-se.

Nº : 32.117
Autor : COMPANHIA DE PESCA NORTE DO BRASIL
Adv. : Dr. Haroldo Alves dos Santos
Réu : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO : Cite-se a UNIÃO para opor Embargos (artigo 730 do CPC).

CLASSE 05011 - IMPUGANÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Nº : 32.538
Impgte : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Impgdo : COMPANHIA DE PESCA DO NORTE DO BRASIL
Adv. : Dr. Aroldo Alves dos Santos
DESPACHO : Desentranhem-se estes autos, e, em seguida, arquivem-se, após a baixa na Distribuição.

CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº : 90.0404-7
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : JOÃO ARI MARTINS e outros
Adv. : Dr. Abner Serique do Nascimento e outros
DESPACHO : Solicitem-se informações ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Santarém, acerca do cumprimento das diligências solicitadas pelo Of. 1770/91 (doc. fl. 96).

CLASSE 09006 - COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

Nº : 36.237
Autor : DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL
Réu : JOÃO ARI MARTINS
DESPACHO : Desapensem-se estes autos e se remetam ao arquivo.

EXPEDIENTE AVULSO REF. AO HC Nº 91.01.02781-6/PA

Impte : ALBERTO ANTONIO DE A. CAMPOS
Impdo : JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA-PA
Pacientes: ANA PAULA COSTA DO CARMO e outro
DESPACHO : Junte-se ao autos quando do seu retorno do TRF.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 07.04.92

OFÍCIO:

Nº : 061/92-TRF.1.
Do : Vice-Presidente e Corregedor do TRF.1.
Assunto : Encaminha cópia do Relatório da Inspeção realizada por aquela Corregedoria, nesta Seção Judiciária.
DESPACHO : à Secretaria.

Nº : Nº 206/92-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA
Do : Chefe do Serviço de Correição DPF/PA.
Assunto : Encaminha os autos dos IPLs. nºs. 032, 010, 012, 016, solicitando novo prazo para complementação das diligências.
DESPACHO : Defiro o epdido. Baixem os autos por mais 30 dias.

PETIÇÕES:

Da : UNIÃO FEDERAL
Proc. : José Augusto T Fotiguar
Assunto : Vem arrolar testemunhas nos autos da ação de Reintegração de posse processo nº 90.2280-0.
DESPACHO : J. Concclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Fernando Facury Scaff
Assunto : Vem Contestar nos autos do processo nº 92.0112-2.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Issac Ramiro Bentes
Assunto : Requer reforço de penhora nos autos da execução fiscal processo nº 91.1538-5.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Assunto : Informa endereço do executado nos autos da execução fiscal processo nº 90.1004.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Assunto : Vem informar bem a penhora nos autos da execução fiscal processo nº 90.1428.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Assunto : Vem dizer que nada tem a opor quanto à penhora nos autos da execução fiscal processo nº 91.1831-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
Proc. : Francisco Edmir L Figueira
Assunto : Vem interpor Embargos de Declaração, nos autos do processo nº 91.2656-5.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A
Proc. : João Luiz C Sarmento
Assunto : Vem Contestar nos autos da ação Ordinária processo nº 92.038-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : RENOR LAVRATTI
Adv. : Alberto T Xavier
Assunto : Requer que seja marcada outra data para à audiência nos autos da ação criminal processo nº 91.2312-4.
DESPACHO : J. conclusos.

De : GILENTO DO BRASIL S/A
Adv. : Valdeci Laurentino da Silva
Assunto : Requer a expedição de guia de depósito nos autos da ação Declaratória e da Medida Cautelar processos nºs. 91.1941 e 91.1739-6, respectivamente.
DESPACHO : J. Expeça-se guia.

De : ADHEMAR CALUMBY
Adv. : Cadmo Bastos Melo
Assunto : Requer a extinção da execução fiscal processo nº 90.985-5.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : SULPARÁ - CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA
Adv. : Erno Sorvos
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 91.1759-0.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : NADIR FIGUEIREDO IND. E COM; S/A.
Adv. : Hermenegildo C. Donelli
Assunto : Requer que seja remetido para o Foro da Justiça Federal em São Paulo o processo nº 91.3289-1.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : ANTONIO MOREIRA DE SOUZA
Adv. : Lucio V do Amaral
Assunto : Vem falar sobre a Impugnação oferecida pela ré nos autos do processo 92.0154-8
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 12ª Região.
Adv. : Ronaldo Koury Maués
Assunto : Requer a suspensão da execução pelo prazo de 120 dias. (processo nº 91.1732-9).
DESPACHO : J. Conclusos.

De : JOSÉ DO CARMO COELHO
Adv. : Lucio V do Amaral
Assunto : Vem falar sobre a impugnação oferecida pela ré nos autos do processo 92.0190-4:
DESPACHO : J. Conclusos.

De : ELAYDE FIEL DA S FREIRE
Adv. : Lucio V do Amaral
Assunto : Idêntico ao anterior, processo 92.189-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : C R E C I
Proc. : Ronaldo K Maués
Assunto : Roquer a suspensão da execução fiscal processo nº 92.299-4, por 30 dias.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : HIPOLITO LOZANO OSÓRIO
Adv. : Marcizo Freste Picanço
Assunto : Requer devolução de documentos nos autos do processo nº 90.1799-8.
DESPACHO : J. conclusos.

De : ABC AGROPECUARIA BRASIL NORTE S/A
Adv. : Andréa Regina dos Santos
Assunto : Requer expedição de guia de depósito nos autos do processo nº 36.079.
DESPACHO : J. Expeça-se guia.

De : MANOEL GARCIA DA COSTA
Assunto : Requer o pagamento de ajuda financeira em virtude de atuação como defensor dativo nos autos do processo criminal nº 89.0844-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : COMUNIDADE INDÍGENA PARAKATEJÉ (GAVIÃO)
Adv. : Juliana Ferraz da R Santilli
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos de anulação de ato jurídico processo nº 89.1377-7.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Da : MINERAÇÃO CANÓPUS LTDA
Adv. : Isabel R. Paes de Andrade e outro
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos dos processos nºs. 92.773-2, 92.774-0 e 92.775-9.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I

AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processo : Nº 91.1887-2
Autor : SEBASTIÃO AMARAL DA SILVA e outros
Adv. : Waldelice da Silva Carneiro
Réu : I N S S
Proc. : Francisco Edmir L Figueira
DESPACHO : Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal.

Processos : Nºs. 91.2994-7, 91.3077-5, 91.3162-3, 91.3235-2, 91.3174-7, 91.2999-8, 91.2993 91.3261-1, 91.3245-0, 92.267-6, 92.106-8 e 92.276-5.
Autores. : Abelardo Estumano Delgado e outros, Onesio S Mendes, Abelardo M da Silva e outros, Almir Prata Machado e outros, Antonio Eutiquio S dos Santos, João Monteiro do Nascimento e outro, Boaventura da S Cardoso e outro, Antonio Amadeu Florentino e outro, Acácio araujo de Oliveira e outros, Ademir da Silva e outros e José Brasil Freire.
Advs. : Ediléa Valério, José Epifânio de Souza, Maria Raimunda P M Reis, Carlos Alberto S de Souza, Monclar da Rocha Bastos, Zeno Nascimento Costa.
Ré : UNIÃO FEDERAL
Proc. : José Augusto T Potiguar e outros
DESPACHO : Manifestem-se os autores sobre a Contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Processos : Nºs. 91.2889-4 e 91.2891-6
Autores : Leoni Freitas de Mattos e outro e Adna Neirão Reymão e outros
Advs. : Ediléa Valério
Ré : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv. : Antonio Augusto de O Mello
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 91.3032-5
Autor : Serviço Federal de Processamento de Dados SERPRO
Adv. : Adv. Milton Hamann
Ré : CORAMA - Cozinha Regional da Amazônia
Adv. : Raimundo Raiol
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 92.0349-4
Autor : Carmencin Marques Cavalcante
Adv. : João Batista Cavalcante e outros
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Fátima de Nazaré P Gobitsch
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CLASSE: III

EXECUÇÃO FISCAL:

Processo : Nº 90.0216-8
Exqte. : S U N A B
Proc. : Maria Amelia R de Oliveira
Excdo. : Femesc Industria e Comercio Ltda
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 19.

CLASSE: V

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Processos : Nºs. 92.710-4, 92.713-9, 92.724-4, 92.722-8, 92.716-3, 92.707-4, 92.723-6, 92.643-4, 92.715-5, 92.712-0, 92.718-0 e 92.711-2.
Ipgnte. : UNIÃO FEDERAL
Proc. : José Augusto T Potiguar e outros
Impgdos. : José Brasil Freire, Manoel da Conceição Bragança e outro, Ademir da Silva e outro, Acácio Araujo de Oliveira e outros

PÁGINA ILEGÍVEL

Antonio Amadeu Florentino e outro, Boaventura da Silva Cardoso e outro, João Monteiro do Nascimento e outro, Antonio Eutiquio S de Vasconcelos, Almir Prata Machado e outro, Abelardo Marçal da Silva e outros, Onesimo Santana Mendes e Abelardo Estumano Delgado e outros.

DESPACHO : Sobre a impugnação, manifestem-se os autores-impugnados, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE: VI

CARTAS PRECATÓRIAS:

Processos : Nº 92.269-2, 92.520-9, 92.549-7 e 92.551-9.
Reqte. : Mibrel Mineração Brasileira Estanho Lt. e outros.
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL E BANCO CENTRAL SO BRASIL
DESPACHO : 1.Ao Cálculo. 2. Após, devolva-se ao MM Juiz Deprecante.

Processos : Nºs. 92.731-7, 92.662-0 e 92.658-2.
Reqte. : Associação dos Blocos Carnavalescos de rio Branco e outros
REqdo. : BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHO : Cumpra-se.

AÇÃO CRIMINAL:

CLASSE: VII

Processo : Nº 89.1234-7
Autor : MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : João Machado Junior e outros
Adv. : Ligia Paula C de Oliveira
DESPACHO : Em razão de minhas atribuições perante o TRE,verifico que há coincidência de data e horário entre as sessões ordinárias daquela Corte e a audiência designada nestes autos. Em conseqüência, reconsidero o despacho de fls., e determino que se renovem as diligências para o dia 29.06.92, às 16:00 horas. Intimem-se.

Processo : Nº 91.3285-9
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Waldir José Araujo de Oliveira
DESPACHO : Em razão de minhas atribuições perante o TRE, verifico que há coincidência de data e horário entre as sessões ordinárias daquela Corte e a audiência designada nestes autos. Em conseqüência , reconsidero o despacho de fls., e determino que se renovem as diligências para o dia 30.06.92, às 16:0 horas. Intimem-se.

Processo : Nº 89.1170-7
Autor : MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Eduardo Augusto C de Barros
Adv. : Antonio Pereira Mendes
DESPACHO : Em razão de minhas atribuições perante o TRE, verifico que há coincidência de data e horário ente as sessões ordinárias daquela Corte e a audiência designada nestes autos. Em conseqüência , reconsidero o despacho de fls., e determino que se renovem as diligências para o dia 21.09.92, às 16:0 horas. Intimem-se.

Processo : Nº 89.1477-3
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Carlos Afonso B dos Santos
Adv. : Maria Raimunda M de Oliveira
DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 28.09.92, às 16:00 horas. Intime-se.

Processo : Nº 89.1679-2
Autor : JUSTIÇA PUBLICA
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : José Laercio de Miranda Souza
DESPACHO : Face a manifestação do MPF/PA, às fls. 93v., designo o dia 22.04.92, 16:00 horas, para a audiência de tomada de depoimento da vítima e inquirição da testemunha João Alberto Cruz Nunes de Moraes, cuja justificativa de fls., defiro. Intimem-se.

Processo : Nº 89.0844-7
Autor : MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Antonio Mario M dos Santos e outros
Adv. : Manoel Garcia da Costa e outro
DESPACHO : Arquive-se.

Processo : Nº 90.0522-1
Autor : JUSTIÇA PUBLICA
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Antonio Aldenor Campos e outros
Adv. : Raimundo Nonato Braga
DESPACHO : 1. Defiro a petição de fls. 318. Expeça-se precatória à Comarca de Itaituba, neste Estado. 2. Quanto à petição de fls., verifico que apesar de sua tempestividade, não encontrei em sua justificativa, motivos suficientes que determinassem uma nova data. Considerando entre outras coisas a certidão às fls. 319, indefiro a pretenção. Intime-se.

Processo : Nº 89.1821-3
Autor : MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Jouey Brito Ferreira
Adv. : Gilmar Kuhn
DESPACHO :: Em razão de minhas atribuições perante o TRE, verifico que há coincidência de data horário entre as sessões ordinárias daquela Corte e a audiência designada nestes autos. Em conseqüência, reconsidero o despacho de, fls., e determino que se renovem as diligências para o dia 26.05.92, às 16:0 horas. Intimem-se.

Processo : Nº 89.0615-0
Autor : JUSTIÇA PUBLICA
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Elisiário de Jesus S Nogueira e outro
Adv. : Lúcia Leão Israel
DESPACHO : Em razão de minhas atribuições perante o TRE, verifico que há coincidência de data e horário entre as sessões ordinárias daquela Corte e a audiência designada nestes autos. Em conseqüência , reconsidero o despacho de fls. e determino que se renovem as diligências para o dia 01.06.92, às 16:0 horas. Intimem-se.

Processo : Nº 89.0299-6
Autor : JUSTIÇA PUBLICA
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : José Rubens C Gonçalves
Adv. : Mary Cohen
DESPACHO : Em razão de minhas atribuições perante o TRE, verifico que há coincidência de data e horário entre as sessões ordinárias daquela Corte e a audiência designada nestes autos. Em conseqüência , reconsidoro o despacho de fls., e determino que se renovem as diligências para o dia 02.06.92, às 16:00 horas. Intimem-se.

Processo : Nº 89.0656-8
Autor : MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : João Lacerda Moreira e outro
DESPACHO : Em razão de minhas atribuições perante o TRE, verifico que há coincidência de data e horário entre as sessões ordinárias daquela Corte e a audiência designada nestes autos. Em conseqüência , reconsidero o despacho de fls., e determino que se renovem as diligências para o dia 04.06.92, às 16:0 horas. Intimem-se.

CLASSE: IX

CARTAS PRECATÓRIAS: - Criminal

Processo : Nº 91.2833-9
Reqte. : FRANCISCO CARMO J IANNUZZI
Reqdo. : Augusto Barreira Pereira
DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 25.05.92, às 16:00 horas. Intimem-se.

Processo : Nº 92.0776-7
Reqte. : MINISTÉRIO PUBLICO
Reqdo. : Romero de Andrade Tabosa
DESPACHO Cumpra-se.

CLASSE: XII

AÇÕES CAUTELARES:

Processos : Nº 91.2695-6, 91.1577-6, 91.2808-8 e 90.2286-0.
Autores : Rania Silva Vieira, Jofre Quintairos Jacob e outros, Selvaplac Ind. de Madeira do Pará Ltda e Marilza R Domingues
Advs. : Antonio Candido B M de Brito, Carlos Eugenio R R Salgado e Wilson Carlos P Bentes, respectivamente.
Réus : UFPA, UNIÃO FEDERAL, IDAMA, TELEPARÁ.
DESPACHO : Arquivem-se.

EM TEMPO:

OFÍCIOS:

Nºs. : 199 e 200/SR/DPF/PA.
Do : Presidente dos IPLs. nºs. 023 e 023/IBA e SNM/PA.
Assunto : Encaminha os autos dos IPLs. acima mencionados, solicitando novo prazo para complementação das diligências.
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I

AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processo : Nº 91.2574-7
Autor : GERMINIO PAVAN
Adv. : Ione Arrais Rodrigues
Ré : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Antonio José de M Neto
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Processo : Nº 91.1664-0
Autor : LOURIVAL CYRIO DE MIRANDA e outros
Adv. : Reinaldo Coulhosa Ramos da Silva
Réu : I N S S
Proc. : Francisco Edmir L Figueira
DESPACHO : Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal.

Belém, 07.04.92.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/92

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado VICENTE VASCONCELOS DE PAULA, em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Proc.Nº 1a.JCJ-33/92, em que é reclamante SILAS PEREIRA DO NASCIMENTO, para ciência de que foi proferido SENTENÇA no referido Processo, em 09.03.92, cujo teor da CONCLUSÃO é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE,DECIDE A EXMª PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR O RECLAMADO VICENTE VASCONCELOS DE PAULA A PAGAR AO RECLAMANTE SILAS PEREIRA DO NASCIMENTO O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO (30 DIAS), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (2/12), FÉRIAS PROPORCIONAIS (3/12) + 1/3, FGTS + 40%, HORAS EXTRAS, RESPOUSO REMUNERADO, MULTA DA LEI 7.855/89 (ART.477,§6º, DA CLT), ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DEVERÁ A SECRETARIA DA JUNTA EXPEDIR À RECLAMADA E BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO, COMUNICANDO-SE ESTE FATO A QUEM DE DIREITO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE Cr$-4.638,05,SOBRE O VALOR ARBITRADO DE Cr$-200.000,00. CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE Cr$-20.638,05, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE Cr$-1.000.000,00. ADOTAR COMO BASE DE CÁLCULO 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR O RECLAMADO , PARA AUDIÊNCIA."

E, para chegar ao conhecimento do interessado,o presente EDITAL será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e será afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-3º Bloco-2º Andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (MADALENA GOMES), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.++++++++++++++++++++++++

A JUÍZA:

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho Substituta,na
Presidência da 1a.JCJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/92

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO , Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL , fica NOTIFICADA a empresa MICRO NEWS CURSO DE COMPUTAÇÃO S/C LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo número 1a. JCJ-2505/91, em que é reclamante MARIA DO ROSÁRIO NATIVIDADE MARQUES, para tomar ciência de que foi prolatada SENTENÇA, no dia 11.03.92, às 17:56 horas cujo o teor da CONCLUSÃO é o seguinte:"ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE, EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA MICRO NEWS CURSO DE COMPUTAÇÃO S/C LTDA A PAGAR À RECLAMANTE MARIA DO ROSÁRIO NATIVIDADE MARQUES O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO (30 DIAS), FÉRIAS PROPORCIONAIS 91 (9/12) + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (10/12), FÉRIAS SIMPLES 90/91 + 1/3, MULTA ART.477 §§ 6º e 8º CLT, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDOS NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. ADOTAR COMO BASE DE CÁÇCULO 01 (HUM) SALÁRIO MÍNIMO MENSAL. CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE Cr$-30.638,05, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE Cr$-1.500.000,00. NOTIFICAR AS PARTES, FACE A TRANSFERÊNCIA DE DATA DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. NADA MAIS.a) ALDA MARIA DE PINHO COUTO, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA."

E, para chegar ao conhecimento da interessada, o presente EDITAL será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e será afixado no lugar de costume, na sede desta junta, na Tv.D.Pedro I, 750-3º Bloco-2º andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém , Estado do Pará, aos quinze dias do mês de abril, de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (NAZARÉ MOURA), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

A JUÍZA:

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho Substituta,na
Presidência da 1a. JCJ de Belém.

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber a todos os interessados que no dia 12.05.92 as 14:30 horas, será levado a público PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO o bem penhorado nos autos do Processo Nº 2ªJCJ-0970/90, em que são partes, JOSÉ MARIA OLIVEIRA SILVA, reclamante e EMPRESAP-SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA. reclamada, bem este constituido de:um ter

1 (UM) TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO 224-5868, AVALIADO EM CR$ 2.987.000,00 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL CRUZEIROS)

Quem pretender arrematar dito bem " deverá comparecer no dia e hora designado na sede da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, ficando desde logo ciênte de que devera garantir a arrematação "" com o sinal de 20% do valor do bem. Para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente EDITAL que, vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois. Eu, lavrei o presente e subscrevi.

Magali Dalbes Marques da Conceição
Diretora de Secretaria da 2ª JCJ de Belém

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE
DA 2ª JCJ DE BELÉM

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROC. 3ª JCJ-203/92
EMBARGANTE: RÁPIDO 900 TRANSPORTE RODOVIÁRIOS LTDA.
EMBARGADO: CARLOS FRANCISCO CERDEIRA e OUTROS
EXECUTADO: SHERSAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
ARREMATANTE: JOANA DIAS JARDIM

Pelo presente EDITAL fica notificada a Srª JOANA DIAS MARTINS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, arrematante do bem penhorado nos autos do processo 3ª JCJ-1192/87 de que foi interposto EMBARGOS DE TERCEIROS por RÁPIDO 900 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. pelo qual tendes o prazo LEGAL para, querendo, contestar.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 14 de abril de 1992

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO
Diretor de Secretaria
3ª JCJ-Belém.

(G. Reg. nº 40901)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3ª JCJ -CP-684/91
RECLAMANTE: RAIMUNDO DE JESUS CORRÊA MARTINS
RECLAMADA: PURIBEL - PURIFICADORES DE ÁGUA DE BELÉM LTDA.

Pelo presente EDITAL fica notificada PURIBEL-PURIFICADORE DE ÁGUA DE BELÉM LTDA., reclamada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que será levado a PRAÇA para venda e arrematação no dia 06.05.92 às 14:00 horas, o bem penhorado nos autos do processo acima citado.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 03 de abril de 1992.

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO
Diretor de Secretaria da 3ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 40847)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Edital de Notificação

Pelo presente EDITAL fica notificado a construtora Guamaense Ltda, reclamada no processo 5º JCJ - 096/91 e anexos, em que é reclamante Francisco Antônio de Souza Machado e Paulino Pinheiro Progêncio, exequente do processo 1942/90, para comparecer perante este Juízo e ficar ciente de que foi procedida à penhora no direito ao uso e as quotas do terminal telefônico nº 248-2964, categoria não residencial, instalado à rodovia BL -6, Km 03, tapanã.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois. Eu datilografei e subscrevi.

Ary Brandão de Oliveira
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. Carlos da Silva Oliveira, reclamante no processo 5º JCJ - 2012/91 em que é reclamado Indústria Maguari Ltda, para comparecer perante este Juízo e ficar ciente da sentença prolatada pelo Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz Presidente, cujo inteiro é o seguinte: " Pelo exposto, RESOLVE A MM. 5a. JCJ DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR CARLOS SILVA DE OLIVEIRA CONTRA INDÚSTRIA MAGUARI LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO, SALÁRIO RETIDO EM DOBRO, indenização PELA FALTA DE CADASTRAMENTO NO PIS E REPOUSOS REMUNERADOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, COM ACRESCIMOS DE JUROS E ATUALIZAÇÃO IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA SÔBRE O VALOR ARBITRADO EM CR$100.000,00, NA QUANTIA DE CR$2.678,66. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

Dado e passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos sete dias do mês de abril de 1992. Marcelo Andrade Brito datilografei e eu Subscrevi.

Ary Brandão de Oliveira
Juiz do Trabalho

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(prazo 8 dias)

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa CONSTRUTORA MARAJOARA LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 6a.JCJ 1496/91 em que é reclamante Luiz Nazare do Couto, para ciência de que foi interposto recurso ordinário pelo reclamante acima mencionado, pelo que tendes o prazo de oito dias para contra-arrazoar o referido recurso.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6ªJCJ de Belém na Tv. D. Pedro I, 750. Em, 09.04.92.Eu (L.Herédia)..... datilografei, e eu (G.Toutonge) ....Chefe do SPG, subscrevo.

O JUIZ:
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho, Presidente
6ª JCJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital ficado o Sr. JORGE GUEDES - BARCO MOTOR TIETA DO MAR I, II, III, reclamado nos autos do processo nº 6ªJCJ-1.183/91em que JOÃO OLIVEIRA SOUSA é reclamante, para ciência da decisão prolatada nos supracitados autos, de seguinte teor: "Pelo exposto, A MMa. SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGA O RECLAMANTE JOÃO OLIVEIRA SOUSA CARENTE DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA, ENCERRANDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, V DO CPC. Custas pelo reclamante sobre Cr$-300.000,00, em CR$-6.638,05."

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Adalzira Araújo), AJ-023.8, datilografei. E eu, (Gloria Toutonge), Chefe da Seção de Execução digo, de Proc.em Geral, subscrevi. X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

O JUIZ:
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho, Presidente
da 6ª JCJ-Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 08 (OITO) DIAS Nº 029/92.

A DOUTORA ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente edital, fica notificado ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamda nos autos do processo 7ª JCJ-2127/91, em que é reclamante COSMO DA SILVA OLIVEIRA, para ciência de que no dia 05.03.92, às 12:50 horas foi prolatada a sentença referente aos presentes autos, cuja conclusão é a seguinte: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 7ª JCJ DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE COSMO DA SILVA OLIVEIRA, OS VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA; A TÍTULO DE DIFERENÇAS DE AVISO-PRÉVIO, DE FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 E GRATIFICAÇÃO DE NATAL (13º SALÁRIO), DE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E DE FGTS + 40% EM RAZÃO DA PRODUÇÃO PAGA HABITUALMENTE, ASSEGURADOS JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA SENDO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas de Cr$ 10.638,05, pela reclamada, calculada sobre o valor da condenação, que se arbitra em Cr$ 500.000,00., ciente o reclamente. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS.

O QUE SE CUMPRA NA FORMA DA LEI

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de abril do ano de Mil Novecentos e Noventa e Dois. Eu, CARLOS BACELAR GUIMARAES, Técnico Judiciário, lavrei a presente. E eu, ANA ROSA ZWICKER MARTINS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 7ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 40783)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 028/92

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa KEUFFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 7ª JCJ- 947/91, em que é exequente o Sr. FELISBERTO PARAENSE DA SILVA, para pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr$-3.125.606,61 (Três milhões, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e seis cruzeiros e sessenta e um centavos), referente a Principal, FGTS e Custas de Sentença, devidas nos termos da r. sentença de 21.10.91, às 17:25 horas:

RESUMO:
PRINCIPAL ..... = Cr$-2.905.180,30
F.G.T.S ..... = Cr$-158.514,38

Devido ao Reclamante ..... = Cr$-3.063.694,68
Custas de Sentença ..... = Cr$-61.911,93
Total Devido ..... = Cr$-3.125.606,61

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo mencionado acima, será procedida a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de abril do ano de Mil Novecentos e Noventa e Dois. Eu, CARLOS AUGUSTO CARDOSO, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, ANA ROSA ZWICKER MARTINS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho Substituta,
no exercício da Presidência da 7ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 40784)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho Presidente da Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 14.5.92, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Trav. D.Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, os bens penhorados na execução movida por ZACARIAS ANTÔNIO DA SILVA, exequente, nos autos do Processo 8ªJCJ2084/91, em que é executado COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA-COPAGRO, bens esses que seguem discriminados:

-UM conjunto de poltronas, sendo três acopladas, três individuais, com uma destas contendo encosto de cabeça e pés com rodinhas VALOR ATRIBUÍDO.....Cr$-250000,00
-UMA mesa para escritório, em madeira amarela, seis gavetas e proteção de vidro..... VALOR ATRIBUÍDO.....Cr$-70.000,00
-UMA balança FILIZOLA, cap.200 Kg., nº 5145963-INMETRO, no estado...Cr$-70.000,00
-TOTAL.....Cr$390.000,00
(TREZENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS)

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% de seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de abril de 1992. Eu, (FRANCISCO LAUZID), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (CACILDA BARBOSA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi.**********

A JUÍZA:
ANTONIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho
Presidente

O PARÁ UNIDO CONTRA O SARAMPO.

ALISTE SEU FILHO NA FRENTE DE COMBATE.



De 25 de Abril a 22 de Maio, leve seu filho a partir de 9 meses até 14 anos ao Posto de Vacinação. Você vai ajudar o Pará a vencer o Sarampo.

SESPA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SUS Sistema Único de Saúde

GOVERNO DO PARÁ TRABALHO

Biblioteca Pública "[illegible]"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

BELÉM, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1992

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.205

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Terceiro Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços de vigilância e Segurança que entre si fazem a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Servinorte - Administradora de Serviços de Vigilância LTDA: Objeto. O Presente Termo Aditivo Contratual tem por objetivo. 1.1.1. A alteração do item 1.2 do contrato Original, pela inclusão de novos postos no Objeto do contrato Original. 1.1.2. A alteração do item 4.1 do Contrato Original, pela inclusão dos preços dos serviços incluídos na forma do item 2.1 do Presente Aditivo. 1.1.3. A classificação e empenho da despesa dos novos posto aqui incluídos.Valor. Cr$ 51.512.526,72 (Cinquenta e um milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e vinte e seis cruzeiros e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentaria: 17.101.03080212.063 - 2063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132-Outros Serviços e Encargos .

Nota de empenho de nº 201073 de 16.04.92
Secretaria de Estado da Fazenda
Servinorte - Administradora de Serviços de Vigilância LTDA

CP92/0027999-6

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT Nº 056 de 16.04.92 - I) CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do Art. 42 do Decreto nº8.909 de 21.11.74 a servidora **TEREZINHA DE JESUS SOUZA**,no valor total de Cr$ 41.100.000,00(QUARENTA E UM MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063- Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr$ 21.100.000,00 (VINTE E UM MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS), 3132 - Outros Serviços e Encargos Gerais Cr$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS).

II) Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 3ª Região Fiscal - Marabá, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de abril, maio e junho do exercício corrente.

III) A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

IV) A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias, após esgotado o período noraml de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 56/92
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPRIMENTO DE FUNDOS
3ª R.F CP92/0027998-8

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MATERIAL DE CONS.	OUT. SERV. ENC.	
ABRIL	6.330.000	6.000.000	12.330.000
MAIO	6.330.000	6.000.000	12.330.000
JUNHO	8.440.000	8.000.000	16.440.000
TOTAL	21.100.000	20.000.000	41.100.000

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Escritório celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa STM - Serviço Técnico de Máquinas Ltda: Objeto. Reajuste dos valores contratuais discriminados na Cláusula Quinta, item 5.1, do Contrato Original, na forma do item 5.3, da mesma Cláusula bem como, o empenho dos recursos para cobertura dos reajustes. Dotação Orçamentaria: 17.101 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 2063 - Outros Serviços e Encargos-3132. Valor Global: Cr$ 2.185.820,08 (Dois milhões, Cento e Oitenta e Cinco mil, Oitocentos e Vinte Cruzeiros e Oito Centavos).

CP92/0028006-4

Nota de Empenho de nº 201086 de 16.04.92
Secretaria de Estado da Fazenda
STM - Serviço Técnico de Máquinas Ltda

CP92/0028014-5

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços e Locação de Equipamento Eletrônico BIP, Celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Radiochamada Bip Bel LTDA. Objeto: Locação de 05 (Cinco) aparelhos eletrônicos BIP e a prestação de Serviços de Radiochamada, durante 24 (Vinte e quatro) horas diárias, ininterruptamente pela Contratada a Contratante. Dotação Orçamentaria : 17.101 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 2063 - Outros Serviços e encargos 3132. Valor Global: Cr$ 3.570.000,00 (Tres milhões, Quinhentos e Setenta Mil Cruzeiros).

CP92/0028022-6

Nota de Empenho de nº 201085 de 16.04.92
Secretaria de Estado da Fazenda
Radiochamada Bip Bel Ltda

CP92/0028030-7

Portaria nº 057 de 16 de Abril de 1992

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o contido no Ofício nº 020/92 - GAB.DEL - 8ª R.F.

RESOLVE:

I) - CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do Art. 42 do Decreto nº 8.909, de 21.11.74, o(a) servidor(a) PEDRO KLEBER GALVÃO DOS SANTOS ..... no valor total de CR$ - 47.500.000,00 (QUARENTA E SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) ..... obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária:17.101030802212,63-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendári o , 3120, Material de Consumo, CR$- 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS) .....3132 - Outros Serviços e Encargos, CR$ - 17.500.000,00 (DEZESETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) ..... do(a) 8ª REGIÃO FISCAL - PARAGOMINAS .....

II) - Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de abril, maio e junho do exercicio corrente.

III) - A liberação dos recursos obedecerá o esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente portaria;

IV) - A liberação do novo suprimento fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta portaria;

V) - O(a) suprido(a) deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO CP92/0028038-2

Portaria nº 060 de 22 de abril de 1992

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAOFAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o contido no Ofício s/nº/92-C.E.L.SEFA.

R E S O L V E:

I - **CONCEDER**, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, ao servidor **ALTEMAR DA SILVA RIBEIRO**, no valor total de Cr$1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3132 - Outros Serviços e Encargos:

II - Os recursos acima mencionado destinam-se a despesas com cópias heliográficas das plantas do prédio, sito à Rua D. Pedro I, nº 668 objeto da Tomada de Preços nº 010/92;

III - A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria;

IV - O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração CP92/0028046-3

ANEXO A PORTARIA Nº57 / 92
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPRIMENTO DE FUNDOS
8ª RF - PARAGOMINAS

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL (CR$)
	MATERIAL DE CONSUMO	OUTROS SERV. E ENCARGOS	
ABRIL	9.000.000	5.250.000	14.250.000
MAIO	9.000.000	5.250.000	14.250.000
JUNHO	12.000.000	7.000.000	19.000.000
TOTAL	30.000.000	17.500.000	47.500.000

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 06.05.92, para julgamento do recurso abaixo mencionado: CP92/0028108-7

RECURSO Nº 776 - Voluntário, em que é recorrente MARGEM SISTEMAS LTDA. e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal- Belém, Relator-Conselheiro : DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 23.04.92.

MARIA THEREZA CABEÇA BRAZ
Secretaria em exercício
CP92/0028118-4

(Fat. nº 10.008384, Reg. nº 10.008384, Dia: 24/04/92)

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Primeira Câmara Permanente do conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 06.05.92, para julgamento do recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 782 - Voluntario,em que é recorrente INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MARCO POLO LTDA, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal-Breves, Relator-Conselheira UZELIN DA MARTINS MOREIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará , em 23.04.92.

MARIA THEREZA CABEÇA BRAZ
Secretaria em exercício

CP92/0028040-4

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 058 de 23.04.92 - I) CONCEDER, suprimento de Fundos, nos termos do Art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74, a servidora **RITA PEREIRA RIBEIRO**, no valor total de Cr$ 30.000.000,00(TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de consumo Cr$ 21.000.000,00(VINTE E UM MILHÕES DE CRUZEIROS), 3132- Outros Serviços e Encargos Cr$ 9.000.000,00(NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS).

II) Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da 6ª Região fiscal - Abaetetuba, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de abril, maio e junho do exercício corrente.

III) A liberação dos recursos obedecerá o esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente portaria;

IV) A liberação do novo suprimento fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta Portaria;

V) a suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação. CP92/0028032-3

ANEXO A PORTARIA Nº 058/92
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPRIMENTO DE FUNDOS
6ª R.F -ABAETETUBA

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MATERIAL CONS	OUT.SERV.ENC.	
ABRIL	6.300.000	2.700.000	9.000.000
MAIO	6.300.000	2.700.000	9.000.000
JUNHO	8.400.000	3.600.000	12.000.000
TOTAL	21.000.000	9.000.000	30.000.000

CP92/0028024-2

PORT; Nº 059 de 23.04.92 - I) CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do Art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74, a servidora **WALKIRIA DUARTE DOS SANTOS**, no valor total de Cr$ 22.300.000,00(VINTE E DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte classificação Orçamentária: 17.1010 3080212.063 - coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de consumo Cr$ 12.000.000,00(DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS), 3132- Outros Serviços e Encargos Cr$ 10.300.000,00(DEZ MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS).

II) Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 14ª Região Fiscal - SOURE, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de abril, maio e junho do exercício corrente.

III) A liberação dos recursos obedecerá o esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente portaria;

IV) A liberação do novo suprimento à servidora fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta portaria;

V) A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação. CP92/0028016-1

ANEXO DE PORTARIA Nº 059/92
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPRIMENTO DE FUNDOS
14ª R.F - SOURE

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MAT. DE CONSUMO	OUT.SERV.ENC	
ABRIL	3.600.000	3.090.000	6.690.000
MAIO	3.600,000	3.090.000	6.690.000
JUNHO	4.800.000	4.120.000	8.920.000
TOTAL	12.000.000	10.300.000	22.300.000

CP92/0028008-0

PORT. Nº 128 de 20.04.92 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, ao funcionário **JOAQUIM GONÇALVES PAIVA**, Agente Tributário, lotado na 12ª Região Fiscal, 06(seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 23.08.61 à 23.08.71. CP92/0028007-2

PORT. Nº 129 de 20.04.92 - DETERMINAR, que o funcionário **JOAQUIM GONÇALVES PAIVA**, Agente Tributário,lotado na 12ª Região Fiscal, goze 03(três) meses de Licença Especial, que lhe foi concedida pela Portaria nº 128 de 20.04.92, correspondente ao decênio de 23.08.61 à 23.08.71. A presente Licença será usufruida no período de 01.04 à 29.06.92.

PORT. Nº 130 de 20.04.92 - CONCEDER, de acordo com o art. 85, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, à funcionária **MARIA ELOISA MAROJA SERÁFICO DE ALMEIDA CARVALHO**, Administrador, lotado na DGA/DAC/Patrimônio, 08(oito) dias de Licença-nojo, no período de 05 à 12.04.92. CP92/0028000-5

PORT. Nº 131 de 22.04.92 - Designar, **CARMEM SILVIA RODRIGUES PEREIRA, NILSON MONTEIRO DA COSTA e ANA MARIA DE ANDRADE MONTEIRO**, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão Especial de Licitação, objetivando a Contratação de Serviço de Locação de Veículos para esta secretaria.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração
CP92/0028037-4

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 288 de 08.04.92 - I) TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 208 de 11 de março de 1992.

II) RECONHECER, a **MARIA HILDA COSTA PATELLO**, viúva do despachante Estadual, EVERALDO JOSÈ ALVES PATELLO, o direto a Pensão Especial, a ser paga na base de 50% (cinquenta por cento), de acordo com o artigo 3º da Lei nº 4875 de 20.01.79. Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a contar de 01.12.91. CP92/0028015-3

PORT; Nº 300 de 14.04.92 - DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço de Orientação da Coordenadoria de Arrecadação/DGAT, símboolo FG-4, **MARINA DE SOUZA OLIVEIRA**, Técnico. CP92/0028023-4

PORT. Nº 301 de 14.04.92 - REMOVER, da DGAT/Coordenadoria de arrecadação, para a DGA/DAC/Setor de Patrimônio, **MARINA DE SOUZA OLIVEIRA**, Técnico

PORT; Nº 305 de 14.04.92 - Designar, **JOÃO SÉRGIO DE ARAÚJO NASCIMENTO**, Datilógrafo, para secretariar os trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instituida pela Portaria nº 284 de 06 de abril de 1992. CP92/0028031-5

PORT. Nº 306 de 14.04.92 - CONCEDER, a isençao do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade do COLÉGIO NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Kombi-Standard	EZ-2074
**********	**********	CP92/0028039-0

PORT. Nº 307 de 14.04.92 - CONCEDER, a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade do Centro Social Auxilium.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Kombi	BK-5365
**********	******	CP92/0028047-1

PORT. Nº 320 de 22.04.92 - Autorizar o **BANCO DO BRASIL S/A**, através de sua Agência Alenquer Pará, sito a Av. Getúlio Vargas, 677, neste Estado a arrecadar Tributos Estaduais em nome e por conta do Estado,observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 1336 de 07.11.91. CP92/0028055-2

PORT. Nº 321 de 22.04.92 -. Autorizar o **BANCO DO BRASIL S/A**, através de sua Agência Santa Izabel do Pará, sito á Tv. Benjamim Constant, 1076, neste Estado a arrecadar Tributos Estaduais em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 1336 de 07.11.91. CP92/0028063-3

PORT; Nº 322 de 22.04.92 - Autorizar o **BANCO DO BRASIL S/A**, através de sua Agência Capanema-Pará, sito á Rua João Pessoa s/n, neste Estado, a arrecadar Tributos Estaduais em nome e por conta do Estado,observadas as condições estabelecidas na Portaria nº1336 de 07.11.91. CP92/0028071-4

PORT. Nº 323 de 22.04.92 - Autorizar o **BANCO DO BRASIL S/A**, através de sua Agência Cametá-Pará, sito a Rua 13 de maio , 3083, neste Estado a arrecadar Tributos Estaduais em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na portaria nº 1336 de 07.11.91. CP92/0028079-0

PORT. Nº 317 de 20.04.92 - CONCEDER a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da ARQUIDIOCESE DE BELÈM.

MARCA	TIPO	PLACA
Ford	Verona GLX	NS 0464
******	**********	*******

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP92/0028087-0

(Fat. nº 10.008418, Reg. nº 10.008418, Dia: 24/04/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Port. 3822/26.11.91 -Autorizar, que o servidor ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Médico, lotado na Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente , participe do Curso de Aprimoramento Científico no Campo da Patologia Cervical, realizado na Fundação Bela Lopes de Oliveira, na Cidade do Rio de Janeiro no período de 03.08. a 31.12.92, com garantia dos seus vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, em 23 de Abril de 1992.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH

OBS: republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.117/11.12.91.
CP92/0028095-1

(Fat. nº 10.008427, Reg. nº 10.008427, Dia: 24/04/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÕES ESPECIAIS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nºs. 015, 016 e 017/92-CEL-SEDUC
AVISO

Comunicamos que fica designado para os dias 23, 24 e 27 de abril de 1992, às 10:00 horas, respectivamente, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário a audiência de abertura das propostas relativas a tomada de preço nºs 015, 016 e 017/92.

ADEMAR VALENTE PESSOA
RUFINO LINDOPHO JORGE DE CAMPOS
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de licitação, divulga para conhecimento, dos interessados o resultado das licitações na modalidade CONVITE, tomando como fator o menor preço.

CONVITE	FIRMA	ITENS
054/92	ENGEPROC. LTDA.	01.02

Belém, 20 de abril de 1992
CP92/0028259-8

(Fat. nº 10.008312, Reg. nº 10.008312, Dias: 22, 23 e 24/04/92)

TERMO DE CONVÊNIO Nº 62/92-SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS DOS MORADORES DA VILA SANTOS.

OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado Av. Bernardo Sayão- Vila Santos-Jurunas, com 01(uma) sala de aula e 03 (três) dependências, para funcionamento da E.R.C. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SANTOS.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA:A Seduc fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º grau, Alfa a 1ª série , atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da sua Escola 05 (cinco) servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C: A escola funcionará em 02(dois) turnos,para atender 55 (cinquenta e cinco) alunos em 02 (duas) turmas de Alfa à 1ª séries do 1º grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUÍTO:A Escola manterá o Ensino gratuíto aos alunos matriculados nas turmas do Convênio

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga, por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE.

DA VIGÊNCIA: Terá vigência de 01/03 à 31/12/92.

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:Poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes.

DO FORO:O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE /DOMINGOS NAZARENO PANTOJA

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS SENA

ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA CP92/0028103-6

TERMO DE CONVÊNIO Nº 82/92-SEDUC/ENTIDADE CLUBE DE MÃES SANTA RITA DE CÁSSIA "

DO OBJETO: A Entidade , tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado Conjunto Maguari-Alameda -13 Casa-250-Belém com 05 (cinco) salas de aula e 12 (doze) dependências,para funcionamento da E.R.C.CLUBE DE MÃES SANTA "RITA DE CÁSSIA "

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA:A SEDUC fará funcionar na Escola sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º grau e Pré- escolar atendendo as normas educacionais em vigor.

DA S OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da Escola 10 (dez) servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados,serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C. A Escola, funcionará em 01 (um) turno , para atender 120 (cento e vinte) alunos , em 05 (cinco) turmas de (Pré- Escolar).

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUÍTO: A Escola manterá o ensino gratuíto aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. A SEDUC, se obriga a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE.

DA VIGÊNCIA: Terá vigência de 01/03 à 31/12/92

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes ou rescindido.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 1992

ASSINANTES:PELA SEDUC/PROFº [illegible] Secretário

Estado de Educação.

PELA ENTIDADE / RITA PIMENTEL DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

SUELY DO SOCORRO LOBATO CP92/0028111-7

TERMO DE CONVÊNIO Nº 38/92-SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL ARAPITANGA.
DO OBJETO:A ENTIDADE tem como objetivo ceder a SEDUC,o prédio situado à Rua Municipalidade, nesta cidade,com 09 (nove)salas ambiente num total de 24(vinte e quatro) dependências com 50% (cinquenta por cento) de seu total de vagas para funcionamento da Escola Centro Educacional Arapitanga, tendo atendimento de maternal, preparatório,alfabetização,1ª a 4ª do 1º grau e Educação Especial.
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A Escola fará funcionar sob sua inteira responsabilidade os Cursos de Pré-Escolar, 1º grau menor (1ª a 4ª) série e Educação Especial, atendendo as normas educacionais em vigor.
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará a disposição da Escola 24 (vinte e quatro)servidores.
DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados, serão pagos pelo Departamento de Suprimento de Pessoal da Seduc, e serão lotados pela Divisão de Lotação.
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C: A Escola funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 160(cento e sessenta) alunos dos quais 130 do Pré(maternal,Preparatório,Alfabetização) 1ª a 4ª série do 1º grau menor e 30 (trinta) de Educação Especial em 14 (quatorze) turmas,sendo que da 1ª a 4ª do 1º grau, funcionarão em turmas agrupadas.
DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUÍTO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas de Convênio
DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC.
DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC, se obriga a fornecer os gêneros alimentícios,oriundos da FAE.
DA VIGÊNCIA:Terá vigência à partir de 01 de abril até 31 de dezembro de 1992.
DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes ou rescindido.
DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente convênio.
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 1992
ASSINANTES:PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário
PELA ENTIDADE/CLÉA DE FÁTIMA PEREIRA GALVÃO
TESTEMUNHAS: LIA DA SILVA JORGES DA COSTA
ANTONIO C.ADALBERTO JUNIOR
CP92/0028648-8

(Fat. nº 10.008383, Reg. nº 10.008383, Dia: 24/04/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS

- Port.nº343-B de 31.3.92 Designar até ulterior deliberação a Eunice Martins da Costa,para exercer a função de secretária FG-3,na ERC Núcleo Educacional Cisne Branco,no Mun.de Marabá.
CP92/0028655-0

- Port.nº341-B de 31.3.92 Designar até ulterior deliberação a Walter Roberto da Cunha Silva,para exercer a função de vice-diretor da ERC Sociedade C.C. Educacional O pequeno Principe,no Mun.de Marabá.
CP92/0028662-3

- Port.nº340-B de 31.3.92 Designar até ulterior deliberação Tânia Figueiredo Maia Quirino,para exercer a função de vice-diretor da ERC Sociedade C.C.E o pequeno Principe,no Mun.de Marabá.
CP92/0028511-2

- Port.nº342-B de 31.3.92 Designar até ulterior deliberação Maria Julia Almeida Evangelista,para exercer a função de secretária FG-3,na ERC Sociedade C. C.E o pequeno principe,no Mun.de Marabá.
CP92/0028510-4

- Port.nº339-B de 31.3.92 Designar até ulterior deliberação Domingas Rodrigues Pereira,para exercer a função de diretor na ERC Nucleo E.Cisne Branco,no Mun.de Marabá.
CP92/0028517-1

- Port.nº3937 de 31.3.92 Conceder(90)dias de l.especial a Pedrina Costa Rodrigues,Prof.Assist.PA-A, na EE Me.Carolina Friess,no Mun.de Ourilândia,quinquênio 3.4.86 a 2.4.91,período 30.4 a 28.7.92.
CP92/0028509-0

- Port.nº3936 de 31.3.92 Conceder(90)dias de l.especial a Marlene da Cruz Bandeira,na EE Ademar Vasconcelos,no Mun.de Salvaterra,quinquênio 19.3.85 a 18.3.90,período 8.4 a 6.7.92.
CP92/0028563-5

- Port.nº3934 de 31.3.92 Conceder(90)dias de l.especial a Terezinha de Jesus Costa Alves,na EE Telles de Menezes,no Mun.de Tucuruí,quinquênio 25.7.84 a 24.7.89,período 20.5 a 17.8.92.
CP92/0028564-3

- Port.nº11 de 23.3.92 Conceder(30)dias de l.saúde a Vanda Maria Pereira dos Santos,na EE Tiradentes , no Mun.de Salinopolis,no período de 23.3 a 21.4.92.
CP92/0028556-2

- Port.nº12 de 30.3.92 Aprovar a escala de férias , de 92 de Beti de Jesus Damasceno,Edilena Lourdes B. Silva,,Ademar Mendes da Silva,l.7 a 15.8.Joaquim D. Maia,Julia Maria R Costa,Maria Conceição M osta , Maria de Nazaré Camara Santos,Maria do Socofro R. Guimarães,Maria Hilária Nogueira,Maria Terezinha A, Santos,Neusalinda Barros de Sena,l. a 31.7.92,na EE Aracy Marques,no Mun.de Salinopolis.
CP92/0028654-2

- Port.nº14 de 30.3.92 Aprovar a escl a de férias , de 92 de Zoraide Damasceno de Barros,1.7a 30.8.92 , Francisca de Souza Bentes,Amarildes Felipe Aleixo , l.a 31.7.92,na EE Joaquim de Castro,no Mun.de Salinopolis.
CP92/0028647-0

- Port.nº15 de 30.3.92 Aprovar a escala de férias , de 92 de Almira Correa Alves,Esmeraldina C Guimaraes,Gessi Pereira Nascimento,Maria Luiza dos S Coutinho Onezio Nazareth Corrêa,l.a 31.7.92,Lúcia H Ferreira Silva,01.7 a 15.8.92.na EE Teodato de Rezende no Mun.de Salinopolis.
CP92/0028646-1

- Port.nº16 de 30.3.92 Aprovar a escala de férias , de 92 de Nilza Braz de Castro,1.7 a 15.8,Iracy dos Santos Loureiro,Izaura da Costa Tavares,Lúcio de Jesus,Odair Franco de Nazaré,Maria América A Rodrig. Deunilza Mendes da Fonseca,l. a 31.7.92,na EE Dom Bosco,no Mun.de Salinopolis.
CP92/0028645-3

- Port.nº21 de 30.3.92 Aprovar a escala de férias , de 92 de Maria de Fátima Farias de Jesus,1.7. a 15.8,Estelita R dos Santos,Maria dos Reis dos Santo Araújo,Maria Inez Souza dos Santos,Milovana Santa B Damasceno,Orlanda dos Santos Teixeira,Raimunda V. da Silva,na EE Tiradentes,no Mun.de Salinopolis,período de l.a 31.7.92.
CP92/0028653-4

- Port.nº3849 de 27.3.92 Conceder(60)dias de l.saúde a Cesilene Araújo Vieira,na EE Deozina C Ribeiro no Mun.de S.Felix do Xingu,no período de 28.1a27.3.
CP92/0028669-0

- Port.nº3850 de 27.3.92 Conceder(90)dias de l.saúde a Marise Eufrasia Rodrigues,na EE Me.Carolina Friess,no mun.de Ourilândia,no período de 22.2. a 21.5.92.
CP92/0028661-5

- Port.nº3848 de 27.3.92 Conceder(60)dias de l.saúde a Marua Soely da S Oliveira,na EE Barão de Guajara,no Mun.de Colares,no período de 10.2a9.4.92.
CP92/0028677-1

- Port.nº3846 de 27.3.92 Conceder(15)dias de l.Ass. a Dulcinea Macedo de Carvalho,na EE Ademar de Vasc. no Mun.de Salvaterra,no período de 4.3 a18.3.92.
CP92/0028637-2

- Port.nº3762 de 26.3.92 Determinar que Benedita V. de Sousa,na EE Lourenço Scotti.no Mun.de Mãe do Rio goze a l.especial concedida através da port.nº12856 de 23.10.86,correspondente ao quinquênio de 1.3.72a 1.3.77 e de 1.3.77 a 1.3.82,no período de 1.4.92 a 27.9.92.
CP92/0028638-0

- Port.nº3853 de 27.3.92 Conceder(120)dias de l.repouso a Maria José Conceição dos Santos,Prof.AD-1 , na EE José Sozinho,no Mun.de Muaná,no período de 10.2 a 8.6.92.
CP92/0028639-9

- Port.nº3851de 27.3.92 Conceder(120)dias de l.repouso a Maria José Maciel Novaes,na EE Claudio Figueiredo,no Mun.de Muaná,no período de 11.2a9.6.92.
CP92/0028640-2

- Port.nº3852 de 27.3.92 Conceder(120)dias de l.repouso a Edinei Maranhão Evangelista,na EE Me.Carolina Friess,no Mun.de Ourilândia,no período de 7.2. a 5.6.92.
CP92/0028632-1

- Port.nº309-B de 26.3.92 Retificar na port.col. Nº2428 de 12.3.91,de admissão,a função de Escrevente Datilografo para professor com curso pedagogico, em relação a Maria Helena Guimarães de Souza,no Mun de Nova Timboteua.
CP92/0028631-3

- Port.nº3882 de 30.3.92 Conceder(45)dias de l.saúde a Sandra Solange de Jesus Guedes,na EE Delgado Leão,no Mun.de Cachoeira do Arari,no período de 10. 10.2 a 25.3.92.
CP92/0028630-5

- Port.nº3816 de 27.3.92 Conceder(15)dias de l.saúde a Derlice Pimentel Castro,na EE Frei Othmar, no Mun.de Santarém,no período de 20.12.91 a 3.1.92.
CP92/0028629-1

- Port.nº3760 de 26.3.92 Conceder(45)dias de férias a José Edivaldo de Sena Carvalho,na EE Prof.Vicenc. Malcher,no Mun.de Marapanim,no período de 14.07.92a 12.08.92(30)dias ficando 15 dias p/serem gozados de acordo com oaart.30 da port.nº514/89-GS,caderno de Administração Escolar nº01,referente a escala 92.
CP92/0028621-6

- Port.nº3761 de 26.3.92 Conceder(45)dias de férias a Maria Rocivalda Trindade Neves,na EE Ibiano Monteiro,no Mun.de Marapanim,no período de 20.7.92 a 18.8.92(30)dias ficando 15 dias p/serem gozados de acorodo com o art.30 da port.nº514/89-GS,caderno de Administração escolar nº01,referente a escala 92.
CP92/0028622-4

- Port.nº3759 de 26.3.92 Conceder(45)dias de férias a Benicia dos Santos da Cruz Lima,na EE Antonio Marçal,no Mun.de Inhangapi,período 30.7 a 28.8.92(30) dias,ficando 15 dias p/serem gozados de acorodo com o art.30 da port.nº514/89-GS,caderno de Administração Escolar nº01,referente a escala de 92.
CP92/0028623-2

- Port.nº3771 de 26.3.92 Conceder(45)dias de férias a Raimunda Nonata Araújo Mordira,na EE Ezeriel M de Matos,no Mun.de Santarém,no período de 3.8al.9.92 , (30)dias ficando 15 dias p/serem gozados de acorodo com o art.30 da port.nº514/89-GS,caderno de Administração Escolar nº01,referente a escala de 92.
CP92/0028624-0

- Port.nº30 de 24.2.92 Retificar na port.nº11772/91 de 8.10.91 o período de 1.8 a 27.1.92 p/1.8a27.1.93 correspondente aos quinquênios de 1.3.74a 28.2.79 a 1.3.79 a 28.2.84,de Jacira Leão Pereira,na EE Raimundo Chaves,no Mun.de Óbidos.
CP92/0028616-0

- Port.nº395-B de 16.4.92 Retificar na port.nº0092B de 20.01.92 que admititu Maria Célia Ferreira de Souza,o cargo de Auxiliar de Secretaria p/Escrevente Datilografo,no Mun.de Peixe-Boi.

-Port.nº110 de 13.3.92 Autorizar Edson de Camargo , Professor,na EE Aluizio Martins,no Mun.de Santarém, a participar do curso de lic.plena em Ciências,no período de 13.01 a 31.3.92.
CP92/0028615-1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS

- Port.nº10 de 24.3.92 Conceder(120)dias de l.repouso a Maria Aparecida dos Santos,na EE Belarmina Soares,no Mun.de Auropolis,no período de 11.3.a9.7.92.
CP92/0028614-3

- Port.nº3514 de 24.3.92 Conceder(45)dias de férias a Miracelia Furtado Lobato,na EE Eduardo Angelim,no Mun.de Barcarena,no período de 30.7.a28.8.92(30)dias ficando 15 dias p/serem gozados de acordo com o art.30 da port.nº514/89-GS,caderno de Administração Escolar nº01,referente a escala de 92.
CP92/0028613-5

- Port.nº3640 de 25.3.92 Conc(45)dias de férias a Raimundo Venancio de A Pinto,na EE Ezequiel Lisboa, Maracanã,período 3.8 a 1.9(30dias ficando 15dias p/ serem gozados de acorodo com o art.30 da port.nº514 dø caderno de Adm.Escolar nº01,referente a escala92
CP92/0028608-9

- Port.nº3637 de 25.3.92. Conc.(45)dias de férias a Varlinda do Socorro R Almeida,na EE Cesar Pinheiro, Capanema,período 28.7 a 26.8.(30)dias ficando 15dia p/serem gozados de acorodo com o art.30 da port.514 do caderno de Adm.Escolar nº01,referente a escala92
CP92/0028607-0

- Port.nº3634 de 25.3.92 Conc(45)dias de férias a Marlete dos Santos Silva,na EE Oliveira Brito,Capanema,período 26.7 a 24.8(30)dias ficando 15 dias p/ serem gozados de acordo com o art.30 da port.nº514, caderno de Adm.Escolar nº01,referente a escala 92.
CP92/0028606-2

- Port.nº3633 de 25.3.92 Conc(45)dias de férias a Julia M.dos Santos,na EE João santos,Capanema,período de 3.8 a 1.9.(30)dias ficando 15 dias p/serem gozados de acordo com o art.30 da port.nº514do caderno de Adm.Escolar nº01,referente a escala 92.
CP92/0028605-4

- Port.nº3631 de 25.3.92 Conc.(45'dias de férias a Gildete A da Costa,na EE Polivalente,Altamira,período 30.7 a 28.8(30)dias ficando 15 dias p/serem gozados de acorodo com o art.30 da port.nº514do caderno de adm.escolar nº01,referente a escala de 92:

- Port.nº52 de 20.3.92 Conc.(30)dias de férias a Rosilda Alves Assumção,na 4ªURE,Marabá,período 4.5. a 2.6.92,referente ao exercício de 92.
CP92/0028600-3

- Port.nº3632 de 25.3.92 Conceder(45)dias de férias Margarida Ma Migliat,na EE Magalhães Barata,Itaituba,período 30.8 a 28.9(30)dias ficando 15 dias p/serem gozados de acordo com o art.30 da port.514 do caderno de adm.escolar nº01,referente a escala 92.
CP92/0028599-6

- Port.nº3641 de 25.3.92 Conc.(45)dias de férias a Martinho P Cordovil,na EE Quatro Bocas,Magalhães Barata,período 28.7 a 26.8(30)dias ficando 15 dias p/ serem gozados de acordo com o art.30 da port.514/89 caderno de Adm.Escolar nº01,referente a escala 92.
CP92/0028598-8

DECRETO Nº 64 398 LEI Nº 5 433
Dos Filmes. Parágrafo único
Documento microfilmado por superposição
PRODEPA - DEPRO - DMCR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31.12.91
EM MILHARES DE CRUZEIROS

	Pela Legislação Societária. 31.12.91	Pela Correção Integral 31.12.90
- RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.187.844	2.011.694	2.793.458
- Receita de Vendas de Mercadorias	915.006	1.491.587	1.984.022
- Receita de Vendas de Serviços	272.838	520.107	809.436
- DEDUÇÕES DAS VENDAS	129.037	212.022	315.777
- ICMS S/ Vendas	76.766	142.413	243.864
- PIS-Faturamento e Finsocial	33.227	38.573	52.722
- ISS Faturado	5.479	9.628	15.747
- Devoluções e Cancelamentos	13.563	21.408	3.444
- RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	1.058.807	1.799.672	2.477.681
- CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	487.864	1.196.713	1.600.151
- Custos das Mercad. Vendidas - C.M.V.	310.962	868.112	1.224.858
- Custos dos Serv. Vendidos - C.S.V.	176.902	328.601	375.293
- LUCRO BRUTO OPERACIONAL	570.943	602.959	877.530
- DESPESAS OPERACIONAIS	533.829	797.330	648.201
- Despesas Administrativas	70.220	284.703	170.890
- Despesas c/ Vendas	151.232	371.191	391.029
- Despesas Financeiras	288.619	660.403	69.865
- Receitas Financeiras	(14.841)	(8.487)	(38.935)
- Despesas Financeiras Líquidas	273.778	51.916	30.930
- Despesas Tributárias	1.646	5.117	10.192
- Despesas Não Dedutíveis	17.871	21.529	13.342
- Depreciação e Amortização	23.189	72.763	31.818
- Outras Receitas Operacionais	(4.107)	(9.889)	-
- LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	37.114	(194.371)	229.329
- RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	4.672
- DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	2.474
- RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	231.485	-	-
- LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONT. SOCIAL	-	-	231.527
- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	21.048
- LUCRO LÍQ. ANTES DAS PROV. P/ O I. R.	-	-	210.479
- PROVISÃO P/ O IMPOSTO DE RENDA	-	-	9.823
- PROVISÃO P/ I. R. S/ LUCROS DISTRIBUÍDOS	-	-	1.332
- PROVISÃO P/ O I. R. ESTADUAL	-	-	490
- LUCRO LÍQUIDO APÓS AS PROVISÕES	-	-	198.834
- PARTICIPAÇÕES	-	-	2.970
- Participações de Empregados	-	-	1.026
- Participações de Diretores	-	-	1.944
- LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	195.864
- PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	194.371	194.371	-
- LUCRO OU PREJUÍZO POR AÇÃO	(6,55)	(6,50)	6,55

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.91
EM MILHARES DE CRUZEIROS

	pela Correção Integral.	Pela Legislação Societária	Pela Legislação Societária Em moeda de Dez/91
	1.991	1.991	1.990
ORIGENS			
- RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(194.371)	(194.371)	198.733
- DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	72.763	23.189	16.670
- RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	-	231.485	75.615
- BAIXA DO IMOBILIZADO	-	-	1.251
- REDUÇÃO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	271
- TOTAL DAS ORIGENS	(121.608)	60.303	292.540
APLICAÇÕES			
- AQUISIÇÃO DO IMOBILIZADO	34.921	6.996	42.569
- DIV IDENDOS A DISTRIBUIR	-	-	4.158
- PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS E DIRETORES	-	-	2.964
SOMA	34.921	6.996	49.691
- AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	(156.529)	53.307	242.849

COMPOSIÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA

COMPONENTES:	01.01.91	31.12.91	VARIAÇÃO
- ATIVO CIRCULANTE	139.689	772.286	632.597
- PASSIVO CIRCULANTE	95.682	674.972	579.290
- CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	44.007	97.314	53.307
PELA CORREÇÃO INTEGRAL			
- ATIVO CIRCULANTE	805.760	772.286	(33.474)
- PASSIVO CIRCULANTE	551.917	674.972	123.055
- CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	253.843	97.314	(156.529)

DEMONSTRAÇÃO DOS GANHOS E PERDAS NOS ITENS MONETÁRIOS

PORTUENSE FERRAGENS S/A
CGC Nº 04.912.242/0001-02
CAPITAL ABERTO
AÇÕES NEGOCIADAS EM MERCADO DE BALCÃO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

...ctifícios, desafios e determinação.
...ssível captar recursos destinados
...entou um quadro favorável, com
...a a escassez do consumo em con-
...na tentativa de minimizar o malogro
...adiar uma economia doente e en-
...vendo com a cirandа financeira, a

...volvimento capaz de aumentar a
...do governo como interventor e de
...não se conseguiu buscar um en-
...ilos e a carga pesada de impostos,
...penalizados com as altas taxas de
...ndo óbice ao desenvolvimento de

...de Serviços. O nosso ramo de co-
...cimento de empresas constituídas
...erado tal desafio, fazendo prevale-
...cando a estratégia de colocar novas
...isso fazer crescer sua fatia no mercado
...s S/A vem buscando alternativas
...balhar com novas marcas tem tra-
...especializou-se na comercialização de
...r sua postura no mercado, sem ser
...sua honradez a Cia. vem atraindo
...le estoque com prazos compatíveis
...os, a empresa vem cumprindo com
...tribuidora de Petróleo na instalação
...mento de combustíveis. O quadro
...ação da Receita Bruta Operacional

	1991
1990	77%
70%	39%
26%	25%
29%	8%
11%	5%
4%	23%
30%	

...ento na sua capacidade de venda de
...ercado. As receitas não foram sufi-

cientemente capazes de anular as despesas e os custos. Entretanto, foi prioridade o cumprimento das obrigações com fornecedores, bancos e as obrigações sociais e trabalhistas. Observou-se também, a ampliação do endividamento, em relação ao ano anterior, em decorrência da necessidade extrema de injetar recursos no capital de giro através da compra de mercadorias a prazo e captação de recursos financeiros em bancos, não obstante a dificuldade, a Cia. conseguiu fazer inversão de recursos na manutenção de imóveis e em sua frota de veículos. Em 1991 a Cia. inaugurou um Self-Service no pátio da sua loja, fazendo parte do projeto de oferecer aos seus clientes, além de novas marcas, mais conforto e apresentação. Para o ano de 1992, será dado andamento no projeto de expansão do Self-Service através da nossa filial, renovação parcialina na frota de veículos e instalações da loja.

RESULTADO E PERSPECTIVA

- O resultado apresentado em 1991 veio de encontro as nossas expectativas no final de 1990. Nosso faturamento não conseguiu atingir as metas pré-estabelecidas em função das adversidades mostradas pelo mercado. O prejuízo apresentado deixou o corpo diretivo apreensivo com relação ao mercado. Deprende-se, no entanto, que o resultado está divorciado da vontade do corpo diretivo, até porque acreditou-se na capacidade de desinvestimento do estoque e o que aconteceu foi o pagamento alto de recursos de terceiros empatados no estoque em consequência da retração do mercado. Porém, para 1992, espera-se reverter o quadro, através de muito trabalho e esforço. Acredita-se firmemente que o mercado se ajuste e ofereça condição da Cia. desenvolver-se e atingir toda sua capacidade de venda.

RECURSOS HUMANOS

- Durante o ano de 1991 a Cia. procurou, apesar das dificuldades, segurar sua mão de obra. Não foram efetuadas contratações relevantes, em contrapartida não houve demissões justificadas com a contenção de despesas. O que se tem feito de importante, é dar treinamento, promover rodízios de funcionários visando oportunizá-los a um desenvolvimento profissional. Em 1990 a empresa contava com 110 empregados e no encerramento de 1991 o seu quadro de empregado está composto de 116 funcionários.

DIVIDENDOS

- Em função do resultado apresentado, a Cia. deixa de remunerar seus acionistas. Obviamente que o fato não deixa o corpo diretivo da Cia. em estado de regozijo, no entanto, o resultado obtido não deve causar esmorecimento em nossa sociedade. Espera-se que no ano vindouro a empresa venha remunerar satisfatoriamente seus acionistas.

DO CAPITAL SOCIAL

- O Capital Social da Cia. é de CR$ 108.284.554,00 (Cento e oito milhões duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros), sua última alteração deu-se em 30.04.91 com a capitalização da Correção Monetária. O Capital Social é composto de 29.888 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e oito) ações. Sendo 24.353 (vinte e quatro mil trezentas e cinquenta e três) ordinárias e 5.535 (cinco mil quinhentas e trinta e cinco) preferenciais. De acordo com o que determina o estatuto, a empresa poderá distribuir dividendos anuais e não cumulativos de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o Lucro Líquido conceituado no Artigo 191 da Lei 6404/76, para as duas classes de ações.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.91
EM MILHARES DE CRUZEIROS

	Pela Correção Integral e Legislação Societária - Em moeda de Dez/91	Pela Legislação Societária - Em moeda de Dez/91
	1.991	1.990
PASSIVO		
CIRCULANTE	772.286	805.760	551.917
- Fornecedores	10.827	14.027	229.650
- Empréstimos Bancários	1.718	1.078	103.828
- Empréstimos de Terceiros	9.109	12.949	115.128
- Obrigações Sociais a Recolher	296.711	303.940	21.509
- Obrigações Trabalhistas a Pagar	189.007	235.437	2.814
- Obrigações Tributárias a Recolher	32.678	34.333	27.225
- Provisão P/I.R. - Pessoa Jurídica	(5.467)	(7.060)	9.824
- Contribuição Social a Recolher	69.268	15.523	21.048
- Provisão P/I.R. s/ Lucro Distribuído	3.013	7.125	1.332
- Provisão P/I.R. Estadual	6.169	15.136	492
- Participação de Diretores	1.114	1.872	1.945
- Participação de Empregados	939	1.574	1.022
- Dividendos a Pagar	464.748	487.793	4.158
- Contas a Pagar	464.748	487.793	11.942
- Crédito de Fornecedores	661.034	382.785	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.753	19.998	638.628
Capital Soc. Subsc. e Integralizado	621.281	362.787	65.769
- **RESERVA DE CAPITAL**	668.711	352.238	558.840
- Correção Monetária do Capital	184.224	99.449	557.635
- Reserva de Incentivos Fiscais	51.599	26.384	1.205
- **RESERVAS DE LUCROS**	3.160	1.592	12.019
- Reserva Legal	176	87	876
- Lucros Acumulados	10.790	566	11.143
- PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.044	7.718	-
- RESULTADO DA C. M. LEI Nº 8.200	59.857	30.196	-
- PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	21.858	9.072	-
	(398.138)	(164.515)	-
TOTAL DO PASSIVO	1.433.320	1.188.545	1.188.545

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA
PERÍODO FINDO EM 31.12.91
EM MILHARES DE CRUZEIROS

	CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS: RESERVAS LEGAL	RESERVAS DE LUCROS: LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 01.01.91	11.402	96.883	151	1.932	-	110.368
AUMENTO DO CAPITAL -AGO - 30.04.91	96.881	(96.881)	-	-	-	-
CORREÇÃO MONETÁRIA DO PERÍODO	-	1.129.936	725	9.211	-	1.139.872
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	(194.371)	(194.371)
AMORTIZAÇÃO DE PREJUÍZOS	-	(47)	(876)	(11.143)	12.066	-
PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	(176.521)	(176.521)
RESULTADO DA CORR. MONETÁRIA – LEI 8.200	-	-	-	-	(121.000)	(121.000)
SALDO EM 31.12.91	108.283	1.129.891	876	11.143	(479.826)	758.348

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – PELA CORREÇÃO INTEGRAL

	CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS: RESERVAS LEGAL	RESERVAS DE LUCROS: LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 01.01.90	1.238.174	47	876	11.143	-	1.250.240
SALDO EM 31.12.90	1.238.174	47	876	11.143	-	1.250.240
SALDO EM 01.01.91	1.238.174	47	876	11.143	(194.371)	1.250.240
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	(194.371)	(194.371)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO PERÍODO	-	(47)	(876)	(11.143)	12.066	(176.521)

- Port.nº3639 de 25.3.92 Conc.(45)dias de férias a Maria Lucia Sales Senado,na EE Ezequiel Lisboa,Maracanã,período 3.8 a 1.9(30)dias ficando 15 dias p/serem gozados de acordo com o art.30 da port.514/89, caderno de adm. Escolar nº01,referente escala 92.

CP92/0028708-5

- Port.nº3638 de 25.3.92 Conceder(45)dias de férias a Antonia Ivanildes de Sousa,na EE Elza Ma C.Dantas Garrafão do Norte,período 2.8 a 31.8(30)dias ficando 15 dias p/serem gozados de acordo com o art.30 da port.nº514/89 do caderno de Adm.Escolar nº01,referente a escala de 92.

CP92/0028700-0

- Port.nº2985 de 11.3.92 Conceder(45)dias de férias a Ma das Rezes P de Souza,na EE Mario Brasil,no Mun Garrafão do Norte,período 31.10a29.11.(30)dias ficando 15 dias p/serem gozados de acordo com o art.30 da port.nº514/89 do caderno de Administração escola nº01,referente a escala de 92.

CP92/0028120-6

- Port.nº3515 de 24.3.92 Conc;945'dias de férias a Marlene de A. Abreu,na EE N.S de Nazaré,no Mun.Barcarena,período 28.10 a 26.11.(30)dias ficando 15 d. p/serem gozados de acordo com o art.30 da port.514/89 caderno de Adm.Escolar nº01,referente a escala de 92.

CP92/0028112-5

- Port.nº3256 de 19.3.92 onc.(45)dias de férias a Janja Maria Borges Maia,na EE da SEDUC,Barabá,período 2.8 a 31.8(30)dias ficando 15 dias p/serem gozados de acordo com o art.30 da port.nº514 do caderno de Adm.Escolar nº01,referente a escala de 92.

CP92/0028104-4

- Port.nº3145 de 16.3.92 Conc.(45)dias de férias a Lidia Pinho de Oliveira,na EE Gov.Alacid Nunes,Cametá,período 5.7 a 3.8(30)dias ficando 15 dias p/ser. gozados de acordo com o art.30 da port.nº514 do caderno de Administração Escolar nº01,referente a escala de 92.

CP92/0028096-6

- Port.nº3146 de 16.3.92 Conc.(45)dias de férias a Carlos A Correa,na EE Abel Figueiredo,Mocajuba,per. de 8.8 a 6.9(30)dias ficando 15 dias p/serem gozados de acordo com o art.30 da port.nº514 do caderno de Administração Escolar nº01,referente a escala 92

CP92/0028088-9

- Port.nº10 de 11.3.92 Aprovar a escla de férias de 92 de Antonia Lima Barroso,na EE Emanuel S Vieira, Juruti,período 1.a 30.5.92.

- Port.nº4 de 11.3.92 Aprovar a escala de férias de 92 de Mercedes Ferreira Gato,na EE N.S da Saúde, no Mun.de Juruti,período 1.a 30.3.92.

CP92/0028119-2

- Port.nº6 de 11.3.92 Aprovar a escala de férias de 92 de Orlanda de Sousa Alves,na EE D.p.A,érico P.Lima,no Mun.de Juruti,período 1.a 30.3.92.

CP92/0028080-3

- Port.nº12 de 11.3.92 Aprovar a escala de férias de 92 de Maria do Desterro Silva da Cruz,na EE Dep. Américo P Lima,no Mun.de Juruti,período 1.4.a15.5.

CP92/0028072-2

- Port.nº16 de 12.3.92 Aprovar a escala de férias , de 92 de Irineu Alves,na EE Dr Abdias de Arruda,no Mun.de Juruti,período 1.a 30.6.92.

CP92/0028064-1

- Port.nº9 de 10.3.92 Aprovar a escala de férias de 92 de Agripina Ribeiro Albuquerque,na EE Dr Abdias de Arruda,no Mun.de Juruti,período 1.a 30.4.92.

CP92/0028056-0

- Port.nº8 de 11.3.92 Aprovar a escala de férias de 92 de Luiza Gomes da Costa,na EE N.S.da Saúde,no Município de Juruti,período 1.a 30.4.92.

CP92/0028048-0

- Port.nº7
92 de Neci
no Mun.de

- Port.nº1
de 92 de M
de Arruda,

- Port.nº5
92 de Mere
no Mun.de

- Port.nº1
de 92 de
saúde,no M

- Port.nº
de 92 de
P Lima,no

- Port.nº
de 92 de
no Mun.do

DECRETO Nº 64.398 LEI Nº 5.433
Dos Filmes: Parágrafo único
Documento microfilmado por superposição
PRODEPA - DEPRO - DIMCR

– BAIXA DO IMOBILIZADO	–	–	271
– REDUÇÃO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	(121.608)	60.303	292.540
– TOTAL DAS ORIGENS	(121.608)	60.303	292.540
APLICAÇÕES			
– AQUISIÇÃO DO IMOBILIZADO	34.921	6.996	42.569
– DIV. DIFERIDOS A DISTRIBUIR	–	–	4.158
– PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS E DIRETORES	–	–	2.964
SOMA	34.921	6.996	49.691
– AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	(156.529)	53.307	242.849

COMPOSIÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA	31.12.91		VARIAÇÃO
COMPONENTES:	01.01.91		
– ATIVO CIRCULANTE	139.689	772.286	632.597
– PASSIVO CIRCULANTE	95.682	674.972	579.290
– CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	44.007	97.314	53.307
PELA CORREÇÃO INTEGRAL			
– ATIVO CIRCULANTE	805.760	772.286	(33.474)
– PASSIVO CIRCULANTE	551.917	674.972	123.055
– CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	253.843	97.314	(156.529)

DEMONSTRAÇÃO DOS GANHOS E PERDAS NOS ITENS MONETÁRIOS
EM MILHARES DE CRUZEIROS

GANHOS COM:	
– Fornecedores	269.471
– Empréstimos de Terceiros	216.857
– PIS e FINSOCIAL	27.973
– I C M S	21.617
– I. R. Pessoa Jurídica	8.580
– Salários a Pagar	8.234
– Financiamentos	334.151
– FGTS E INSS	17.498
– I. R. F.	1.551
– I S S	3.149
– Contrib. Social	12.340
– Contas a Pagar	9.742
TOTAL DOS GANHOS	931.163
PERDAS COM:	
– Disponibilidades	20.374
– Adiantto. a Fornecedores	13.266
– Adiantto. para Viagens	10.823
– Outros Créditos	5.301
– Aplicações Financeiras	9.830
– Contas a Receber	326.559
– Contas a Pagar	6.134
– Adiantto. a empregados	32.582
– Contas Correntes	746.799
– Estoques	1.171.468
TOTAL DAS PERDAS	240.305
– PERDA LÍQUIDA	

DIRETORIA

EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ – PRESIDENTE – CIC Nº 000.402.742-68
PAULO GERALDO DE LIMA PEREIRA – VICE-PRESIDENTE – CIC Nº 000.402.402-82
EXPEDITO AUGUSTO C.A. FERNANDEZ – VICE-PRESIDENTE – CIC Nº 082.314.512-34
ANTÔNIO AUGUSTO C.A. FERNANDEZ – VICE-PRESIDENTE – CIC Nº 032.130.132-34
DOMINGOS SÁVIO C.A. FERNANDEZ – DIRETOR COMERCIAL – CIC Nº 095.060.202-72
HUASCAR JOSÉ C.A. FERNANDEZ – DIRETOR TÉCNICO – CIC Nº 062.655.532-91
JOSÉ NONATO DA SILVA – CONTADOR - CRC - Pa - Nº 5.886 – CIC nº 047.853.392-68

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ – DIRETOR PRESIDENTE – CIC Nº 000.402.742-68
AFONSO COELHO PEREZ – DIRETOR CONSELHEIRO – CIC Nº 000.507.172-00
FRANCISCO DEL TETTO – DIRETOR CONSELHEIRO – CIC Nº 000.451.012-72

os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Portuense Ferragens S/A em 31 de dezembro de 1991, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com os princípios de contabilidade emanados da Legislação Societária. Essas demonstrações contábeis, para fins de comparação, estão sendo apresentadas ajustadas pelo efeitos da correção monetária complementar e especial previstas na Lei nº 8.200/91.

Belém-Pa, 15 de abril de 1992.

TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO
Contador CRC – Pa – 2671 – IBRACON – 180u.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – PELA LEGISLAÇÃO SOsocietária
PERÍODO FINDO EM 31.12.91
EM MILHARES DE CRUZEIROS

	CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS – RESERVAS LEGAL	RESERVAS DE LUCROS – LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
– SALDO EM 01.01.91	11.402	96.883	151	1.932	–	110.368
– AUMENTO DO CAPITAL – AGO – 30.04.91	96.881	(96.881)	–	–	–	–
– CORREÇÃO MONETÁRIA DO PERÍODO		1.129.936	725	9.211	(194.371)	1.139.872
– PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		–	–	–	(194.371)	(194.371)
– AMORTIZAÇÃO DE PREJUÍZOS		(47)	(876)	(11.143)	12.066	–
– PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		–	–	–	(176.521)	(176.521)
– RESULTADO DA CORR. MONETÁRIA – LEI 8.200		–	–	–	(121.000)	(121.000)
– SALDO EM 31.12.91	108.283	1.129.891	–	–	(479.826)	758.348

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – PELA CORREÇÃO INTEGRAL

– SALDO EM 01.01.90	1.238.174	47	876	11.143	–	1.250.240
– SALDO EM 31.12.90	1.238.174	47	876	11.143	–	1.250.240
– SALDO EM 01.01.91	1.238.174	47	876	11.143	–	1.250.240
– PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		–	–	–	(194.371)	(194.371)
– AMORTIZAÇÃO DE PREJUÍZOS		(47)	(876)	(11.143)	12.066	–
– PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		–	–	–	(176.521)	(176.521)
– RESULTADO DA CORR. MONETÁRIA – LEI 8.200		–	–	–	(121.000)	(121.000)
– SALDO EM 31.12.91	1.238.174	–	–	–	(479.826)	758.348

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – CONTEXTO OPERACIONAL – Conforme seu objetivo social, a empresa dedica-se a comercialização de diversas linhas de produtos, tais como: Bombas hidráulicas, motores, compressores, rolamentos, materiais elétricos e de construção, ferramentas em geral e equipamentos para fins industriais. A Cia. trabalha com as marcas de produtos adquiridos de fornecedores de outros estados do país, como: ASCOVAL – DRESSER – DINAPAC – EBARA – NORGREN – SUNDSTRAN – WORTHINGTON E OUTROS, sendo representante exclusiva de alguns produtos comercializados. A empresa também dedica-se a atividade de Prestação de Serviços, atividade essa especializada na manutenção e assistência técnica em geral e atendimento a contratos de postos de abastecimento de combustíveis, na instalação e manutenção de equipamentos de postos de abastecimento de combustíveis. – PRESENTAÇÃO DAS CONTAS – Em conformidade com a Lei 6404/76 e Instruções da C.V.M. – Comissão de Valores Imobiliários, observando as seguintes principais práticas contábeis: 1 – Para efeito de apuração do resultado foi adotado o Regime de Competência. 2 – Estão sendo apresentadas de acordo com a Lei 6404/76 e Instruções da C.V.M. – Comissão de Valores Imobiliários, observando as seguintes principais práticas contábeis: 1 – Para efeito de apuração do resultado foi adotado o Regime de Competência. 2 – São os registros das operações e

PÁGINA ILEGÍVEL

0570

período 28.10 a 26.11(30)dias ficando 15 dias p/serem gozados de acordo com o art.30 da port.514 do caderno de Adm.escolar nº01,referente a escala 92.

CP92/0028592-9

- Port.nº3493 de 24.3.92 Conc.(45)dias de férias a Laercio da C e Silva,na EE da 6ªDRE,no Mun.de Tomé açu,período 28.10 a 26.11(30/dias ficando 15 dias p/serem gozados de acordo com o art.30 da port.514/ do caderno de adm.escolar nº01,referente a escala de 92.

CP92/0028591-0

- Port.nº49 de 5.3.92 Aprovar a escala de férias d de 92 de Maria de Lourdes V de Souza,Eunice Marinho Pereira,na EE Brasil Tropical,Mun.de Itupiranga,per período 1.5 a 14.6.92.

CP92/0028590-2

- Port.nº48 de 5.3.92 Conc.(30)dias de férias a Mª Barbosa Lima de Souza,na EE Brasil Tropical,no Mun. Itupiranga,período 1. a 3$.5.92.

CP92/0028597-0

- Port.nº3147 de 16.3.92 Determinar que Lidia P de Oliveira,na EE Alacid Nunes,Cametá,goze a 1.especial conc.através da port.10799 de 11.9.87,corresp.ao quinquênio1.4.80a31.3.85,per.1.10.87a29.12.87.

CP92/0028589-9

- Port.nº27 de 16.10.91 Determinar que Maria Laurimar A dos Santos,na EE Severiano B de Souza,na Mun. de Stª Mª do Pará,goze a 1.especial concedida através da port.nº5721 de 28.5.91,correspondente quinq. de 10.4.84 a 9.4.89,período 1.9a 29.11.91.

CP92/0028581-3

- Port.nº26 de 16.10.91 Determinar que Darci Correa da Costa,na EE Francisco Nunes,Santa Maria do Pará, goze a lic.especial concedida através da port.9430, de 15.8.91,correspondente ao quinquênio 22.10.85 a 21.10.90,período 1.10 a 29.12.91.

CP92/0028582-1

- Port.nº2370 de 28.2.92 Conc.(45/dias de férias a Sinira A de Oliveira,na EE Gabriel L da Silva,na EE ,no Mun.de Tailândia,período 20.7 a 18.8(30/dias ficando 15 dias p/serem gozados de acordo com o art. 30 da port.514 do caderno de adm.escolar nº01,referente a escala de 92.

CP92/0028583-0

- Port.nº2369 de 28.2.92 Conc.(45)dias de férias a Esterlita J de Moraes,na EE Aristides Stª Rosa,Inhangapi,período 30.7 a 28.8(30)dias ficando 15 dias p/serem gozados de acordo com o art.30 da port.514 do caderno de adm.escolar nº01,referente a escala 92.

CP92/0028584-8

- Port.nº3364 de 20.3.92 Conc.(45/dias de férias a Elza Mª F Gualberto,na EE Antonio Nigueiredo,Santarém,período 28.9 a 27.10.(30/dias ficando 15 dias p/serem gozados de acordo com o art.30 da port.514 do caderno de Adm.escolar nº01,referente a escala de 92.

CP92/0028576-7

- Port.nº3354 de 20.3.92 Conc.(45/dias de férias a Elisa Mª dos Santos Felix,na EE Antonio Fonseca,S.S da Boa Vista,período 26.1 a 24.2.93,(30)dias ficando 15 dias p/serem gozados de acordo com o art.30 , da port.nº514 do caderno de Administração escolar nº01,referente a escala de 92.

CP92/0028575-9

- Port.nº2371 de 28.2.92 Conc.(45)dias de férias a Sonia Izabel L Ferreira,na EE Remigio Fernandes,no Mun.de Marapanim,período 12.7 a 10.8(30/dias ficando 15 dias p/serem gozados de acordo com o art.30 da port.nº514 do caderno de adm.escolar nº01,refer. a escala de 92.

CP92/0028574-0

- Port.nº3280 de 19.3.92 Conc.(45/dias de férias a João B Feitosa,na EE Alvaro A da Silveira,Santarém, período 26.11 a 25.12(30/dias ficando 15 dias p/serem gozados de acordo com o art.30 da port.514 cad. de adm.escolar nº01,referente a escala de 92.

CP92/0028573-2

- Port.nº3281 de 19.3.92 Conc.(45)dias de férias a Maria de Lima Silva,na EE Manoel S Vieira,no Mun. de Curuti,período 30.7 a 28.8(30/dias ficando 15 dias p/serem gozados de acordo com o art.30 da port. 514 do caderno de adm.escolar nº01,referente a escala de 92.

CP92/0028565-1

- Port.nº4 de 27.1.92 Retificar na port.nº13565/91, de 26.11.91 os períodos de 1.12.91a 28.2,e 29.2. a 28.5.92,p/3.2 a 5.5.92 e de 6.5 a 3.8,de Ma Martins de Albuquerque,na EE Orlando Costa,Monte Alegre.

CP92/0028566-0

- Port.nº139 de 23.3.92 Retificar na port.nº17487/ de 19.12.90 que conc.3 meses de 1.especial a Sualy de Nazaré T Braga,na EE N.S dos Anjos,no Mun.de Abaetetba,o período de 1.3 a 29.5.91 para1.4a29.6. correspondente ao quinquênio 8.6.79 a 7.6.84.

CP92/0028567-8

- Port.nº138 de 23.3.92 Retificar na port.nº15499/ de 9.11.90 que concedeu 3 meses de 1.especial a Rosivaldo Silva Rodrigues,na EE Gov.Magalhães Barata, Abaetetuba,período 1.9.90 a 29.11.90 p/1.4 a29.6.92 correspondente ao quinquênio 17.9.84 a 16.9.89.

CP92/0028568-6

- Port.nº3288 de 19.3.92 Retificar na port.nº56356 de 5.10.89 o quinquênio de 9.3.81 a 8.3.81 p/9.3.81 a 8.3.86 correspondente ao período de 10.4.90 a 8.7.90,de Mª Perpetuo S Silva,na EE Frei Othmar,Santarém.

CP92/0028560-0

- Port.nº3258 de 19.3.92 Retificar na port.nº5215/ de 17.5.91 o período de 1.8 a 29.10.91 p/2.3.92 e 30.5.92,correspondente ao quinquênio 16.3.86a15.3. 91 de Ana Celia RoCha Lima,Esc.Dat.Ref.III,na EE G. M.Cornelio Peixoto,no Mun.de Santo Antonio do Tauá.

CP92/0028557-0

- Port.nº3257 de 19.3.92 Retificar na port.nº5857/ de 4.6.91 o período de 1.8.91 a 29.10.91 p/2.3.92 a 30.5.92,correspondente ao quinquênio de 19.9.84 a 18.9.89,de Heronildes F dos Santos,na E Cornelio Peixoto,no Mun.de Santo Antonio do Tauá.

CP92/0028559-7

- Port.nº3411 de 23.3.92 Retificar na port.nº7946de 29.5.90 o quinquênio de 12.8.75 a 11.8.81 p/12.8.81 a 11.8.86 no período de 1.2.90 a 1.5.90,de Francisca A de Oliveira,na EE Augusto Olimpio,Nova Timbot.

CP92/0028558-9

- Port.nº3683 de 25.3.92 Retificar na port.nº371390 de 1.3.90 o quinquênio 13.7.81 a 12.7.86, para5.5.82 a 4.5.87 no período de 9.4.90 a 7.7.90,de Benedito C de Miranda,na EE Jarbas Passarinho,Baião.

CP92/0028552-0

- Port.nº26 de 20.2.92 Retificar na port.nº1001 de 24.1.92 o período de 10.10.91 a 7.1.92,para 1.3.92 a 29.5.92,correspondente ao quinquênio 8.9.85 a 7.9.90 de Ma do Carmo B Veiga,na EE Mª Madalena P. Óbidos.

CP92/0028551-1

- Port.nº29 de 24.2.92 Retificar na port.nº14263/91 de 6.12.91 o período de 2.1 a 31.3.92 p/1.4a30.6.92 e 1.8 a 28.10.92 correspondente ao quinquênio de 4.6.81 a 3.6.86 e 4.6.86 a 3.6.91 de Eloina Mª Soares da Silva,na EE Raimundo Chaves,no Mun.de Óbidos

CP92/0028550-3

- Port.nº31 de 24.2.92 Retificar na port.nº14264 / de 6.12.91 o período de 2.1 a 31.3 p/1.4 a 29.6.92. e 1.8 a 28.10.92 correspondente ao quinquênio de 4.6.81 a 3.6.86 e 4.6.86 a 3.6.91,Rosa Maria Azevedo dos Reis,na EE Raimundo Chaves,Óbidos.

CP92/0028549-0

- Port.nº11 de 12.3.92 Retificar na port.nº14276/91 de 6.12.91 o período de 24.1 a 22.4.92 para 9.3.92a 6.6.92,correspondente ao quinquênio de 30.9.81 a 29.9.86,Maria de Fátima J Souza,na EE Monego Magalhães,Mun.de São Francisco do Pará.

CP92/0028544-9

- Port.nº1 de 6.2.92 Retificar na port.nº438 de 91 15.1.91 o período de 1.3 a 29.5.91para 8.7.91 a 5.10.91 quinquênios 15.6.85 a 14.6.90, Waldomira Galvão dos Santos,na EE Nilza Nascimento,Castanhal.

CP92/0028543-0

- Port.nº3496 de 24.3.92 Conceder(180)dias de 1.especial a Marlene de Abreu Abreu,na EE N.S de Nazare no Mun.de Barcarena,quinquênio 22.5.80a 21.5.85 e 22.5.85 a 21.5.90,no período de 1.5 a 29.7.e 30.7.a 27.10.92.

CP92/0028542-2

- Port.nº3537 de 24.3.92 Conceder(90)dias de 1.especial a Eli Gomes Lobato,na EE N.S.Santana,no Mun.de Igarapé miri,quinquênio 9.6.82 a 8.6.87,período d 1.8 a 29.10.92.

CP92/0028541-4

- Port.nº3506 de 24.3.92 Conceder(90)dias de 1.especial a Maria de Nazare Miranda Quaresma,na EE N. S. Santana,no Mun.de Igarapé miri,quinquênio 11.8.86 a 10.8.91,período de 1.10. a 29.12.92.

CP92/0028536-8

- Port.nº3500 de 24.3.92 Conceder(90)dias de 1.especial a Salustia Marques Fonseca,na EE Raimundo Leão no Mun.de Cametá,quinquênio 28.5.82 a 27.5.87,período de 1.8 a 29.10.92.

CP92/0028535-0

(Fat. nº 10.008380, Reg. nº 10.008380, Dia: 24/04/92)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 242 de 10.04.92- DESIGNAR, MARCIA GABY MUTRAN, INEZILDA PANTOJA DOS REIS e AMAZONINA REIS P SILVA, para sob a Presidência do Primeiro, constituirem a Comissão de Licitação para aquisição de Materiais de Expediente e Limpeza, conforme P.I nº 039/92- DIRMAP, na modalidade TOMADA DE PREÇO.A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP92/0028534-1

PORTARIA Nº 243 de 10.04.92- INTERROMPER, a licença sem vencimentos, da funcionária SAFIRA MONTEIRO YARED, concedida através da Portaria nº 1970 de 25.09.91, no período de 01.09. 91 à 29.09.93 a partir do dia 01.04.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.92.

CP92/0028533-3

PORTARIA Nº 244 de 13.04.92- DISPENSAR, LUIS ALCY PINHEIRO , lotado na Representação deste Instituto em Igarapé-Miri. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.04.92.

CP92/0028528-7

PORTARIA Nº 265 de 13.04.92- Conceder a SERGIO DA SILVA BRABO, Suprimento de Fundos no valor de CR$-400.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR$- 150.000,00
3132.00 - 52.101 CR$- 250.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP92/0028527-9

PORTARIA Nº 273 de 15.04.92 - Conceder a SERGIO DA SILVA BRABO, Suprimento de Fundos no valor de CR$-400.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS :- 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR$-150.000,00
3132.00 - 52.101 CR$-250.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP92/0028526-0

PORTARIA Nº 274 de 15.04.92- Conceder a DILZA MARIA PANTOJA COPPÊA, Suprimento de Fundos no valor de CR$-900.000,00 .
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3132.00 - 52.101 CR$- 900.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP92/0028525-2

PORTARIA Nº 276 de 15.04.92- Conceder a ILMA DA SILVA CREÃO, Suprimento de Fundos no valor de CR$-960.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : - 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR$-300.000,00
3132.00 - 52.101 CR$-660.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP92/0028519-8

PORTARIA Nº 277 de 15.04.92- Conceder a MARIA ROSANA DE JESUS GARCIA, Suprimento de Fundos no valor de CR$-960.000
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR$-460.000,00
3132.00 - 52.101 CR$-500.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP92/0028520-1

PORTARIA Nº 278 de 15 de abril de 92- Conceder a CARLOS SERGIO GOMES DE SOUZA, 02(dois) anos de licença sem vencimentos ou remuneração, para tratar de interesse particular , no período de 08.03.92 a 07.03.94, devendo retornar ao serviço no dia 08.03.94 . A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.03.92.

CP92/0028512-0

PORTARIA Nº 278 de 16.04.92- Designar DORA CRISTINA BARROS COSTA, para substituir MARIA IZABEL DOS REIS, na Função Gratificada de Diretora do Departamento de Previdência, Código DAS-01.6, no período de 22.04. a 21.05.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 22.04.92.

CP92/0028518-0

(Fat. nº 10.008421, Reg. nº 10.008421, Dia: 24/04/92)

TINOCO - INDUSTRIAL S/A - C.G.C. - 04.976.775/0001-58 - AVISOS - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convidados os senhores acionistas de TINOCO INDUSTRIAL S/A, para a reunião de Assembléia Geral a realizar-se em caráter ordinário, no dia 30 (trinta) de abril de 1992 corrente às 10:00 horas (dez horas), na sede da empresa, à Rodovia BR-316, Km-03, Rua Magalhães nº 26, Município de Ananindeua, Estado do Pará, quando serão discutidos e votados os seguintes assuntos: EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - a) Exame, discussão e votação das contas dos administradores, do balanço geral, das demais demonstrações financeiras e documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) Exame e votação da correção monetária do balanço e capitalização da reserva dela resultante, com a consequente reforma estatutária para alteração do Artigo 5º; c) Deliberação sobre o resultado do exercício; d) Eleição dos membros do Conselho Administrativo e fixação dos honorários destes e da Diretoria da empresa para o período de abril/92 a abril/94. - Ananindeua, (PA), 22 de abril de 1992. a) BERNARDINO COSTA RESENDE - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008352. Reg. nº 10.008352, Dias: 23, 24 e 27/04/92)

SEV - AGROPECUÁRIA S/A - C.G.C./MF - 05.106.604/0001-30 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Convidamos os Srs. acionistas desta sociedade a reunirem-se em AGO/E a serem, realizadas no dia 29/05/92, às 10 hs., na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 7º andar, cj. 701, nesta cidade de Belém-Pa., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e aprovação das Demonstraçoes Financeiras encerradas em 31/12/91; b) aprovação da correção monetária do capital realizado e da capitalização da reserva de capital, com a consequente alteração estatutária; c) fixação dos honorários dos Administradores; d) outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404 de 15/12/76. Belém, 22/04/92 - ANDRE BIAGI - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008348. Reg. nº 10.008348, Dias: 23, 24 e 27/04/92)

PARÁ-INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A
C.G.C. Nº 22.949.911/0001-00
"Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM"
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁIA – CONVOCAÇÃO – Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinaria, às 08:00 horas do dia 29.04.92, na sede social à Rodovia Arthur Bernardes, nº 8297 - Icoaraci - Belém-Pa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, ref. ao exercício encerrado em 31.12.91; 2) Demais itens do Art. 132 da Lei 6.404/76; 3) Fixação da remuneração da Diretoria; 4) Aumento do Capital através da incorporação de reservas, com a consequente alteração do Estatuto Social; 5) Aumento do Capital com recursos próprios; 6) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 20 de abril de 1992. **Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte** - Diretor Presidente.

(Fat. nº 10.008317, Reg. nº 10.008317, Dias: 22, 23 e 24/04/92)

PINHEIRO S/A – INDÚSTRIA MADEIREIRA – C.G.C.: 05.017.017/0001-75. Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária – CONVOCAÇÃO: Convidam os Srs. Acionistas a se reunirem no dia 30.04.1992 às 07:30hs em AGE/O na Sede Social da Empresa à Rua dos Mundurucus, 3028, Belém-Pa., para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia. AGE: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Outros Assuntos de interesse da Sociedade; AGO: a) Apreciação e Aprovação de Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício findo em 31.12.1991; b) Capitalização da Reserva Monetária do Capital; c) O que ocorrer. Belém-Pa, 16/04/1992 – Orlando Pinheiro do Nascimento – Pres. do Cons. de Administração.

(Fat. nº 10.008314, Reg. nº 10.008314, Dias: 22, 23 e 24/04/92)

OYAMOTA DO BRASIL S/A CGC/MF: 22.931.471/0001-56 REGISTRO NA CVM Nº 50.772-5

Relatório da Diretoria: Senhores acionistas, cumprindo as determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.1991, permanecendo a inteira disposição de V.Sas, para quaisquer esclarecimentos por ventura necessários sobre aludidos documentos. Castanhal(Pa), 27 de Março de 1992. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1 9 9 1

ATIVO	1 9 9 1	1 9 9 0
CIRCULANTE	935.555	196.482
DISPONIVEL	2.004	25.760
Caixa	407	1.958
Bancos C/ Movimento	221	13.802
Aplicações Financeiras	1.376	10.000
REALIZ. A CURTO PRAZO	927.088	169.982
Clientes	141.458	21.170
Provisão p/Dev.Duvidosos	(4.243)	(635)
Duplicatas Descontadas	(22.883)	(59)
Adiantamentos	40.866	1.899
Ferramentaria	2.241	874
ESTOQUES	769.649	146.733
Materia Prima	419.736	78.759
Produtos Acabados	163.636	20.097
Produtos em Elaboração	147.164	41.184
Material Secundário	39.113	6.693
DESP. EXERCÍCIO SEGUINTE	6.463	740
Impostos a Recuperar	6.463	740
REALIZ. A LONGO PRAZO	12.437	4.597
Emp. Compl.Eletrobras	605	4.365
PERMANENTE	4.119.359	318.792
INVESTIMENTOS	2.529	219
Ações em Outras Empresas	1.096	95
Emp. Compl.a Eletrobras	1.433	124
IMOBILIZADO	1.599.031	149.471
Terrenos	81.889	7.082
Móveis e Utens.Instalações	60.873	5.727
Máquinas e Equipamentos	827.714	73.766
Veículos	90.795	10.367
Motocicletas	16.700	-
Imobilizações em Andamentos	786.523	71.232
Depreciação Acumulada	(265.463)	(18.703)
DIFERIDO	2.517.799	169.102
Gastos de Impl.Pré-Operac.	2.517.799	169.102
TOTAL DO ATIVO.....	5.067.351	519.871

PASSIVO	1 9 9 1	1 9 9 0
CIRCULANTE	427.842	88.067
Fornecedores	277.164	31.861
Outras Contas a Pagar	67.553	50.076
Impostos a Recolher	25.241	2.027
Encargos e Salários a Pagar	6.201	3.538
Empréstimos Bancários	51.683	356
Cont.Social a Recolher	-	134
Prov.p/IR s/L.Líquido	-	75
EXIG. A LONGO PRAZO	210.844	26.661
Empréstimos Bancários	210.309	26.312
Dividendos a Pagar	535	349
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.428.665	405.143
Cap.Social Integral.	660.798	140.739
Res.de C.M.do Capital	4.235.293	257.590
Reserva Legal	424	74
Res.de Cap, DL-756 Sudam	21.484	2.312
Lucros Acumulados	48.332	4.428
Ajuste IPC/90 Lei 8.200/91	(537.666)	-
TOTAL DO PASSIVO	5.067.351	519.871

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO DE 1991

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		764.645
(-) DEDUÇÕES		
ICMS S/ Vendas	90.718	
Imp.S/Serviços	4.459	
PIS s/ Faturamento	4.961	
Finsocial	14.779	
Devolução de Vendas	5.766	120.683
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		643.962
Custo dos Prod.Vendidos	-	5.481
Custo dos Serv.Vendidos	-	251.838
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL		386.643
DESPESAS OPERACIONAIS		468.542
Comerciais	8.587	-
Administrativas	166.581	-
Financ.(Deduz.Rec.Financ.)	287.648	-
Tributárias	133	-
Outras Despesas	5.593	
PREJ. LÍQUIDO OPERACIONAL		(81.899)
Saldo Dev.da C.Monetaria	-	988.207
Transf. p/Ativo Diferido	-	1.070.106

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO:

ELEMENTOS	1 9 9 1	1 9 9 0
ORIGENS		
-Lucros do Exercício	-	438
-Imp.Renda DL-756-Sudam	-	603
-Res.da C.Monetária	988.208	65.907
-Integral.do Capital	520.058	122.475
-Depreciação	10.973	4.447
-Passivo Exig.a L/Prazo	184.183	23.412
TOTAL DAS ORIGENS.....	1.703.422	217.282
APLICAÇÕES		
-Acresc.do Realiz.a L/Prazo	7.839	3.019
-Aquis. de Imobilizado	17.795	14.125
-Custo do Ativo Diferido	1.278.491	94.355
TOTAL DAS APLICAÇÕES.....	1.304.125	111.499
VARIAÇÃO DO CAP.CIRC.LÍQUIDO	399.297	105.783

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ELEMENTOS	1 9 9 1	1 9 9 0	VARIAÇÃO
A.Circulante	935.554	196.482	739.072
P.Circulante	427.842	88.067	339.775
V.do C.C.Líq.	507.712	108.415	399.297

N O T A: Os valores do presente balanço foram apresentados em milhares de cruzeiros.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

	RESERVAS DE CAPITAL					AJUSTE IPC/90	
DISCRIMINAÇÃO	CAP.REALIZ.	C.M.CAPITAL	INC.FISCAIS	RES.LEGAL	L.ACUMUL.	LEI 8.200/91	TOTAL
SALDO EM 31.12.89	140.739	257.589	2.313	73	4.429	-	405.143
AUMENTO DO CAPITAL	520.058	(257.589)	-	-	-	-	262.469
INCENTIVOS FISCAIS I.R.	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA LEGAL	-	-	-	-	-	-	-
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	4.235.292	19.171	351	43.904	-	4.298.718
AJUSTE IPC/90 LEI 8.200/91	-	-	-	-	-	(537.666)	(537.666)
SALDO EM 31.12.91	660.797	4.235.292	21.484	424	48.333	(537.666)	4.428.664

NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991:
I) - CONTEXTO OPERACIONAL: A OYAMOTA DO BRASIL S/A, tem por objeto principal exploração de: A) Indústria Metalúrgica; B) Industria Mecanica; C) Indústria de Material de Transporte. 2) - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS: A) Classificação de Ativos Realizaveis e Passivos Exigiveis:é utilizado o prazo de 360 dias para classificação dos Ativos Realizaveis e Passivos Exigiveis entre o Circulante e o Longo Prazo; B) Provisão para crédito e Liquidação Duvidosa: Calculado em montante considerado necessário para cobrir eventuais riscos sobre os valores a receber, tendo como base a legislação pertinente; C) Imobilização: Esta registrada pelo custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada, corrigidos monetariamente. A Depreciação é calculada pelo método linear; D) Estoque: o estoque e avaliado conforme legislação pertinente; E) A empresa é beneficiária da isenção do Imposto de Renda concedido pela Sudam; F) Diferido: Em virtude da empresa estar em fase ainda de implantação o resultado do Exercício de 1991 foi integralmente transferido para Despesas de Implantações Pré-Operacionais. Será amortizada a partir da implantação total do projeto; G) Correção Monetaria: Parcela do efeito liquido da Correção Monetaria do Ativo Permanente e Patrimonio Liquido, Calculada em 1991 com base no FAP - Fator de Atualização Patrimonial, conforme Lei 8.200/91. A Correção Monetaria complementar do exercício de 1990 (Artigo 3º. Lei 8.200/91) regulamentada pelo Decreto nº 332/91 de forma a Indexar as Demonstrações Financeiras daquele exercício. H) A empresa nao registrou a Correção Monetaria Especial de que trata o Art. 2º da Lei 8.200/91 - Dec. 332/91.I) A empresa apresentou a Sudam um Projeto para reformulação do seu Projeto original, para automação e mudanças de linha de produção; 3) - APRESENTAÇÃO E BASE DE ELABORAÇÃO: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas segundo os preceitos da Lei das Sociedades Anonimas; 4) - CAPITAL SOCIAL: O Capital Subscrito e Integralizado compõe-se de 660.797.443 Ações com valor nominal de CR$ 1,00 assim discriminadas: Ações Ordinárias 174.900.000, Ações Preferenciais 485.897.443 (Classe "A" 305.268.857 e Classe "B" 180.628.586), totalizando 660.797.443.

DIRETORIA EXECUTIVA
-WILSON KATAOKA OYAMA-DIRETOR PRESIDENTE
-NELSON TAURO KATAOKA OYAMA-DIR.VICE-PRESIDENTE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
-ROBERTO KATAOKA OYAMA-PRESIDENTE
-NELSON TAURO K. OYAMA-MEMBRO
-Mª DAS NEVES RAYOL A.OYAMA-MEMBRO

CONTADORA
-ALDEBARAN M.DE CARVALHO
CPF/MF:116.561.902-49
CRC/PA- 5.661

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Administradores e Acionistas da "OYAMOTA DO BRASIL S/A", 01- Examinamos o Balanço Patrimonial da OYAMOTA DO BRASIL S/A., levantado em 31/12/91'e a respectiva Demonstração de Resultado, da Mutação do Patrimonio Liquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercicio findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir Parecer sobre essas Demonstrações Contábeis;02)- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: A) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; B) A constação, com bases em testes das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e C) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 03)- Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da "OYAMOTA DO BRASIL S/A" em 31 de Dezembro de 1991, o resultado de suas operações, as Mutações de seu Patrimonio Liquido e as Origens e Aplicações de seus Recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Belém(Pa), 22 de abril de 1992
TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO
Contador - CPC/PA nº 2.671
Ibracon - 1.800

(Fat. nº 10.008413, Reg. nº 10.008413, Dia: 24/04/92)

Resumo de Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Civil por Cotas de Responsabilidade Limitada.
Socios: RAIMUNDO NONATO VIANA DE CASTRO e MARIA JOSÉ DE RIBAMAR LEITE MORAES.

Objeto: Sociedade Civil por Cotas de Responsabilidade Limitada.
Sede: Nesta capital à Trav. Padre Prudêncio, 517.
Denominação: Exame Educação S/C Ltda.
Objetivos: Promoção de treinamentos profissionais, bem como a realização de cursos em geral.
Capital Social: CR$-10.000.000,00 (Dez Milhões de Cruzeiros) representado através de 10.000.000 (Dez Milhões) de cotas, no valor nominal de CR$-1,00 (Hum Cruzeiros) cada cota, integralizado no ato da assinatura deste Instrumento, em moeda corrente do País, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos sócios.
Prozo: Indeterminado
Foro:Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Belém,(Pa), 13 de abril de 1992
RAIMUNDO NONATO VIANA DE CASTRO - Mª JOSÉ DE RIBAMAR L.MORAES
Sócio Sócia

(Fat. nº 10.008409, Reg. nº 10.008409, Dia: 24/04/92)

MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº SAN-080/92

OBJETO: Contratação de serviços de vigilância ostensiva na área externa do prédio da Unidade Mista de Santarém - Fundação Nacional de Saúde, incluindo 04(quatro) vigilantes.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:
DIA: 29.4.92
HORA: 10:00 horas
LOCAL: Secretaria administrativa da Unidade Mista de Santarém.

A Carta Convite se encontra à disposição dos interessados, na UM de Santarém, situada à Avenida Presidente Vargas, 1539, no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até 1(um) dia antes da abertura das propostas.

Belém, 24 de abril de 1992

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CP92/0028732-8

AVISO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº SAN-081/92

OBJETO: Aquisição de 90(noventa) cilindros de oxigênio medicinal de 10m³, para uso da Unidade Mista de Santarém.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:
DIA: 29.4.92
HORA: 11:00 horas
LOCAL: Secretaria administrativa da Unidade Mista de Santarém.

A Carta Convite se encontra à disposição dos interessados, na UM de Santarém, situada à Avenida Presidente Vargas, 1539, no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até 1(um) dia antes da abertura das propostas.

Belém, 24 de abril de 1992

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CP92/0028724-7

AVISO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº MAL-13/92

OBJETO: Transporte de materiais para confecções de melhorias sanitárias domiciliares no trajeto Unidade Mista de Monte Alegre às localidades rurais de: Cauçu e Zona do Maripá.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:
DIA: 30.4.92
HORA: 14:30 horas
LOCAL: UM de Monte Alegre, passagem Tenente Pedro Nunes, nº 1833.

A Carta Convite se encontra à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até 1 (um) dia antes da abertura das propostas.

Belém, 24 de abril de 1992

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CP92/0028716-6

(Fat. nº 10.008395, Reg. nº 10.008395, Dia: 24/04/92)

COMPANHIA AGROFLORESTAL E INDUSTRIAL DO PARÁ
CGC Mº 04.941.795/0001-93
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 09:00 horas, do dia 30 de abril de 1992, na sede social da Empresa, na Fazenda Uraim, no Município de Paragominas, PA, para deliberarem as seguintes ordens do dia:
a) Exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991;
b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e sua Capitalização;
c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Paragominas, 22 de Abril de 1992.

A DIRETORIA.

(Fat. nº 10.008303, Reg. nº 10.008303, Dias: 22, 23 e 24/04/92)

SANTA – SANTARÉM REFRIGERANTES S/A – CGC. 05.035.324/0001-89
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO/91 EM CR$ MIL

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	571.818	CIRCULANTE	287.406
Caixa	75	Fornecedores	36.424
Bancos	53.296	Instituições Financeiras	25.678
Aplicações e Invest. Temporários	254.694	Salários e Ubrig. Sociais a Pagar	24.119
Contas a Receber de Clientes	133.977	Impostos e Taxas a Recolher	97.293
Estoques (Nota 2)	83.052	Contas a Pagar – Diversas	11.317
Adiantamento a Fornecedores	39.249	Provisão de Férias/13º Salário	30.947
Impostos a Recuperar	7.071	Dividendos a Pagar	8
Contas a Receber – Diversas	3.262	Dividendos Propostos	19.500
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	5.284	Participação da Diretoria	8.493
Despesas Exercício Seguinte	2.426	Provisão p/Imposto de Renda	4.125
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	81.633	Provisão Contribuição Social	19.760
Débitos c/ Coligadas	68.245	Imposto Renda Fonte s/Lucros	7.742
Empréstimos a Eletrobrás	9.149	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	152.626
Depósitos e Cauções	4.239	Instituições Financeiras	366
PERMANENTE	1.631.489	Cauções Efetuadas por Terceiros	150.444
Investimentos (Nota 3)	21.148	Provisão I. Renda - Diferido	1.816
Imobilizado (Nota 4)	2.749.892	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.844.908
Diferido (Nota 5)	15.087	Capital Social Subscrito	297.000
(-) Depreciação/Amort. Acumuladas	1.154.638	Reservas de Capital	1.458.805
		Reservas de Lucro	19.611
		Lucros (Prejuízos) Acumulados	69.492
TOTAL DO ATIVO	2.284.940	TOTAL DO PASSIVO	2.284.940

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.524.028	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
Produtos	1.430.419	ORIGENS DOS RECURSOS	461.917
Mercadorias	93.609	Lucro Líquido do Exercício	89.035
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	292.957	Débitos/Créditos que não afetam o Circulante	218.467
Produtos	277.524	Depreciação e Amortização	111.051
Mercadorias	15.433	Saldo Credor da Correção Monetária	107.416
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	1.231.071	Ajuste Exercícios Anteriores	(1)
CUSTO DAS VENDAS	495.725	Reversão Prov. IR. Diferido	366
Produtos	435.829	Aumento do Exigível a Longo Prazo	109.537
Mercadorias	59.896	Incentivo Fiscal – PAT	3.569
LUCRO BRUTO	735.346	Reservas Isenção Imposto de Renda	38.245
DESPESAS OPERACIONAIS	519.739	Incentivo Fiscal – VT	2.699
Despesas c/Vendas	216.216	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	209.515
Despesas Administrativas	288.439	Aumento do Realizável a Longo Prazo	79.844
Encargos Financeiros Líquidos	(4.711)	Aumento do Ativo Permanente	117.885
Despesas Financeiras	8.201	Investimentos	3.900
(-) Receitas Financeiras	12.912	Imobilizado	113.985
Depreciações e Amortizações	111.051	Dividendo Propostos	8.280
(-) Depreciações Apropriadas ao Custo	91.256	Participações da Diretoria	3.506
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	252.402
OPERACIONAIS	15.751	Ativo Circulante	443.622
(+) Variações Monetárias Ativas	88.156	Passivo Circulante	191.220
(-) Variações Monetárias Passivas	74.675		
(+) Outras Receitas	2.270		
RESULTADO OPERACIONAL	231.358		
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	12.861		
Receitas não Operacionais	12.861		
CORREÇÃO MONETÁRIA	(98.805)		
RESULTADO DO EXERCÍCIO (ANTES DA PROVISÃO) P/O IMPOSTO DE RENDA	145.414		
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	48.636		
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	7.742		
LUCROS LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	89.036		
LUCRO LÍQUIDO POR 1000 AÇÕES CR$	89.04		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

			RESERVAS DE CAPITAL				Res.Interm.			
Discriminação das Mutações	Cap.Social Integraliz.	Correção Monetária	Subv.P/ Invest.	Isenção I. Renda	Pat	Vt	Reservas Lucros Legais	Particip. Adminst.	Lucros Acumulad.	Total
Saldos em 31.12.90	22.500	190.153	1	32.300			2.625	(317)	36.462	283.724
Ajustes Exerc. Anteriores									(1)	(1)
Prov. I. Renda Diferido									366	366
Isenção I. Renda				38.245						38.245
Aumento Capital CFE AGE	274.500	(190.153) 1.416.163	(1)	(32.300)	(1.370)	(501)	12.516	(1.509)	(50.175) 11.887	1.439.057
Correção Monetária. Incent. Declar. (PAT/VT)					3.568	2.699			89.035	6.267 89.035
Lucro Líquido							4.470		(4.470)	
Reservas									(8.280)	(8.280)
Dividendos									(3.506)	(3.506)
Participações									71.318	1.844.907
Saldos em 31.12.91	297.000	1.416.163	-	38.245	2.198	2.198	19.611	(1.826)		

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 01 - SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a)Regime de competência para os registros contábeis. b) Classificação dos ativos e passivos a mais de 360 dias, como realizável ou exigível a longo prazo. c)Aplicações e Investimentos Temporários – Ao valor original, computados juros pró-rata até 31.12.91. d) Provisão para devedores duvidosos – constituída a razão de 3% s/os créditos sem garantia real suficiente para cobrir eventuais perdas. e) Estoques – Avallados ao custo de aquisição ou fabricação, inferior ao valor de realização. f) Investimentos – Ao custo de aquisição corrigido, segundo os índices oficiais. g) Imobilizado – Avaliado ao custo de aquisição ou construção corrigido, menos depreciação acumulada corrigida. A cota de depreciação é computada pelo método linear com base na vida útil provável do bem. h) Diferido – gastos com estudos, projetos, despesas de organização e implantação, corrigidos monetariamente, amortizáveis a 10% a.a. i) Empréstimos e Financiamentos – Os encargos financeiros incorridos até a data do balanço, foram apropriadas como despesas financeiras. As correções monetárias de atualização, foi reconhecida com base no valor da TRD vigente em 31 de Dezembro de 1991. j) Contratos de mútuo a receber – A correção monetária foi reconhecida considerando-se a variação da FAP desde o período de contrato até a data do balanço. l) Provisão para imposto de renda – Com base no lucro real do balanço, provisionada pelo total. m) Provisão p/o Imposto de Renda – Diferido – incidente sobre o lucro inflacionário, deduzido o valor efetivo de realização.

NOTA 02 – ESTOQUES

Produtos Acabados	11.941
Mercadorias p/Revenda	7.051
Matérias Primas	27.673
Material de Embalagem	6.121
Material Aux. de Produção	6.839
Manutenção e Sup. Gerais	23.427
TOTAL	83.052

NOTA 03 – INVESTIMENTOS

Participação em outras Empresas:	2.521
Eletrobrás	2.521
Partic. por Incent. Fiscais:	50
Emp. Brasileira de Aeronáutica	47
FINAM	3
Outros Investimentos Permanentes	18.576
Terrenos p/utilização futura	7.820
Poço Artesiano	10.757
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	21.148

NOTA 04 – IMOBILIZADO

Terrenos	24.433
Benfeitorias	138.648
Edifícios e Construções	312.893
Instalações Administrativas	5.180
Máquinas e Equipament. Administrativos	56.407
Máquinas e Equip. Industriais	418.763
Embalagens de Plásticos	358.137
Veículos	238.773
Direitos sobre linhas telefônicas	547
Vasilhames	998.631
Cilindros de GO2	17.388
Imobilizações em Andamento	180.091
(-) Depreciações Acumuladas	1.146.396
TOTAL	1.603.495

NOTA 05 – DIFERIDO

Despesas Pré-Operacionais Inst. e Ampliações	15.087
(-) Amortização Acumulada	8.241
TOTAL	6.846

NOTA 06 – O Capital Social realizado é de Cr$ 297.000.000,00, é representado por 1.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ANTÔNIO DE ANDRADE SIMÕES – Presidente
PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO – Vice-Presidente
WALDEREZ DE PAULA SIMÕES – Membro
OSMAR ALVES PACÍFICO – Membro
RENATO DE PAULA SIMÕES – Membro

DIRETORIA
RENATO DE PAULA SIMÕES – Diretor Presidente
JOSÉ ZANONE DA FONSECA E SILVA – Diretor Superintendente
SÍLVIO DOS SANTOS VIEIRA – Diretor Financeiro
ARISTARCO DE PAULA MARTINS NETO – Dir. Administrativo
RAIMUNDO ANTÔNIO B. DE ARAÚJO – Diretor de Operações
JUAREZ DE PAULA SIMÕES – Diretor de Operações
WALTER DE SOUZA SANTOS
Contador CRC/AM – 3.707 – S-PA – CPF. 003.026.944-04

(Fat. nº 10.008405, Reg. nº 10.008405, Dia: 24/04/92)

MARABÁ REFRIGERANTES S/A - CGC 04.318.556/0001-81
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 – EM CR$ MIL

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	608.625	CIRCULANTE	311.698
Caixa	15.149	Fornecedores	23.606
Bancos	51.550	Instituições Financeiras	50.841
Aplicações e Invest. Temporários	390.507	Salários e Ubrig. Socials a Pagar	22.380
Contas a Receber de Clientes	29.266	Impostos e Taxas a Recolher	85.843
Estoques (Nota 2)	99.481	Contas a Pagar - Diversas	8.248
Adiantamentos a Fornecedores	21.233	Provisão da Férias/13º Salário	44.799
Impostos a Recuperar	1.824	Dividendos Propostos	20.100
Contas a Receber - Diversas	653	Participações da Diretoria	8.735
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	1.038	Provisão p/ I. de Renda	13.349
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	84.565	Provisão Contrib. Social	26.248
Depósitos e Cauções	1.437	Imposto Renda Fonte s/Lucros	7.349
Depósitos Compuls. Eletrobrás	9.772	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	158.275
Débitos de Coligadas	73.356	Instituições Financeiras	491
PERMANENTE	1.588.870	Cauções Efetuadas por Terceiros	120.488
Investimentos (Nota 3)	92.851	Provisão I. Renda - Diferido	37.296
Imobilizado (Nota 4)	2.615.235	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.812.087
Diferido (Nota 5)	43.920	capital Social Subscrito (Nota 6)	290.499
(-) depreciação/Amort. Acumulados	1.163.136	Reservas de Capital	1.446.279
		Reservas de Lucro	20.017
		Lucros (Prejuízos) Acumulados	55.292
TOTAL DO ATIVO	2.282.060	TOTAL DO PASSIVO	2.282.060

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.328.732	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
Produtos	1.302.972	ORIGENS DOS RECURSOS	449.773
Mercadorias	25.760	Lucro Líquido do Exercício	84.513
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	259.384	Débitos/Créditos q/não afetam o Circulante	169.411
Produtos	255.309	Depreciação e Amortização	111.746
Mercadorias	4.075	Saldo credor da Correção Monetária	57.665
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	1.069.348	AUMENTO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	126.606
CUSTO DAS VENDAS	479.374	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(876)
Produtos	465.378	REVERSÃO IMPOSTO DE RENDA - DIFERIDO	7.434
Mercadorias	13.996	Inc. Fiscais Declarados	1
LUCRO BRUTO	589.974	Res. Isenção Imposto de Renda	61.102
DESPESAS OPERACIONAIS	413.926	Inc. Fiscal V. Transporte	1.582
Despesas com Vendas	167.918	APLICAÇÃO DE RECURSOS	169.465
Despesas Administrativas	248.612		
Encargos Financeiros Líquidos	(17.267)		
Despesas Financeiras	13.795	Aumento do Realizável a Longo Prazo	82.396
(-) Receitas Financeiras	31.062	Aumento do Ativo Permanente	59.866
Depreciações e Amortizações	111.745	Imobilizado	59.866
(-) Deprec. Apropriadas ao Custo	97.062	Dividendos Propostos	18.468
		Participações da Diretoria	8.735
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	280.308
OPERACIONAIS	61.479	Ativo Circulante	500.172
(+) variações Monetárias Ativas	162.731	Passivo Circulante	219.864
(-) Variações Monetárias Passivas	101.572		
(+) Outras Receitas	320		
RESULTADO OPERACIONAL	237.527		
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	9.918		
Receitas não Operacionais	9.918		
CORREÇÃO MONETÁRIA	(38.188)		
RESULTADO DO EXERCÍCIO (Antes da Provisão para o Imposto de Renda)	209.257		
Provisão p/ Imposto de Renda	117.395		
Provisão I. Renda na Fonte	7.349		
Lucro Líquido do Exercício	84.513		
Lucro Líquido por ação Cr$	126.14		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

		RESERVAS DE CAPITAL						
Discriminação das Mutações	Cap. Social Integraliz.	Correção Monetária	Vt	Isenção I.Renda	Inc. Fiscais Declaração	Res.Legais	Partic. Lucros	Lucros Acumulad.	Total
Saldos em 31/12/90	22.311	188.556		39.625		2.673	(317)	39.955	292.803
Ajustes Exerc. Anteriores								(876)	(876)
Provisão I. Renda Diferido								7.435	7.435
Incentivos Declaração			1.582	61.102	1				62.685
Aumento Capital CFE AGE	268.188	(188.556)	(371)	(39.625)				(39.636)	
Correção Monetária		1.383.961			4	12.746	(1.315)	(2.666)	1.392.730
Lucro Líquido								84.513	84.513
Reservas						4.598		(4.598)	
Dividendos							1.632	(20.100)	(18.468)
Participações								(8.735)	(8.735)
Saldos em 31/12/91	290.499	1.383.961	1.211	61.102	5	20.017		55.292	1.812.087

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 01 - SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Competência para os registros contábeis. b) Classificação dos Ativos e Passivos e mais de 360 dias, como realizável ou exigível a longo prazo. c) Aplicações e Investimentos Temporários – Ao valor original, computados juros pró-rata até 31.12.91. d) Provisão p/Devedores Duvidosos-Constituída a razão de 3% s/os créditos sem garantia real, suficiente para cobrir eventuais perdas. e) Estoques – Avallados ao custo de aquisição ou fabricação, inferior ao valor de realização. f) Investimentos – Ao custo de aquisição corrigido segundo os índices oficiais.g) Imobilizado – Avaliado ao custo de aquisição ou construção corrigidos, menos depreciação acumulada corrigida. A cota de depreciação é computada pelo método linear com base na vida útil provável do bem. h) Diferido – gastos com estudos, projetos, despesas de organização e implantação, corrigidos monetariamente, amortizáveis a 10% A.A. I) Empréstimos e Financiamentos – os encargos financeiros incorridos até a data do balanço, foram apropriadas como despesas financeiras. As correções monetárias de atualização, foi reconhecida com base no valor da TRD vigente em 31 de dezembro/91. j) Contratos de Mútuos a Receber – A correção monetária foi reconhecida considerando-se a variação de FAP desdo o período de contratos até a data do balanço. l) Provisão para Imposto de Renda – Com base no lucro real do balanço, provisionada pelo total. m) Provisão p/Imposto de Renda - Diferido - Revertida contra lucros, a provisão de 1990. A provisão do atual balanço incidente sobre o lucro inflacionário deduzido o valor efetivo de realização. n) Provisões p/participações da Diretoria/Dividendos Obrigatórios calculados dentro dos percentuais estabelecidos no Estatuto Social.

NOTA 02 – ESTOQUES

Produtos Acabados	23.285
Mercadorias para Revenda	4.149
Matérias Primas	15.164
Material de Embalagem	9.959
Material Auxiliar de Produção	5.039
Manutenção e Suprimentos Gerais	41.805
TOTAL	99.481

NOTA 03 – INVESTIMENTOS

Participação em Outras Empresas	92.820
Central Prod. Tele-Educativa	88.104
Eletrobrás	4.716
Participações p/Inc. Fiscais	31
EMBRAER	28
FINAM	3
TOTAL	92.851

NOTA 04 – IMOBILIZADO

Terrenos	21.029
Benfeitorias	135.044
Edifícios e Construções	228.063
Instalações Administrativas	3.243
Máq. Equipamentos Industriais	397.704
Móveis e Equip. de Escritório	30.200
Vasilhames	967.594
Embalagens Plásticas	272.732
Direitos s/Linhas Telefônicas	2.389
Veículos	171.475
Ferramentas	696
Obras de Arte	62
Imobilizado em Andamento	385.004
(-) Depreciações	1.126.156
TOTAL	1.489.079

NOTA 05 – DIFERIDO

Gastos de Org. e Administração	40.605
Estudos, Projetos e Detalhamentos	3.315
(-) Amortizações Acumuladas	36.980
TOTAL	6.940

NOTA 06 – O Capital Social realizado é de Cr$ 290.498 e representado por 670.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ANTÔNIO DE ANDRADE SIMÕES – Presidente
PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO – Vice-Presidente
WALDEREZ DE PAULA SIMÕES – Memoro
OSMAR ALVES PACÍFICO – Membro
RENATO DE PAULA SIMÕES – Membro

DIRETORIA
RENATO DE PAULA SIMÕES – Diretor Presidente
JOSÉ ZANONE DA FONSECA E SILVA – Diretor Superintendente
SÍLVIO DOS SANTOS VIEIRA – Diretor Financeiro
ARISTARCO DE PAULA MARTINS NETO – Dir. Administrativo
RAIMUNDO ANTÔNIO B. DE ARAÚJO – Diretor de Operações
JUAREZ DE PAULA SIMÕES – Diretor de Operações
ANTÔNIO RODRIGUES BARBOSA – Diretor Residente
WALTEH DE SOUZA SANTOS
Contador CRC/AM – 3.707 – S-PA – CPF. 003.026.944-04

(Fat. nº 10.008404, Reg. nº 10.008404, Dia: 24/04/92)

CONTINUA NO CADERNO 3

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.205

BELÉM, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1992

RIBEIRO,CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.-"RICOSA"-04.905.212/0001-79

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:
Cumprindo determinações legais e estatutárias, apresentamos o resultado das operações relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991, para a preciação e aprovação de V.Sª.,todas espelhadas nas Demonstrações Financeiras adiante transcritas. Agradecemos pela confiança depositada nesta Diretoria, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários. Ananindeua(Pá)., 28 de fevereiro de 1992.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991.

A T I V O	1991	1990
1-ATIVO CIRCULANTE:	482.994.463,69	79.328.032,19
Disponivel	80.392.177,67	28.042.731,90
Caixas	46.472.217,83	18.950.823,33
Bancos C/Movimento	33.919.959,84	9.091.908,57
REAL. A CURTO PRAZO:	402.602.286,02	51.285.300,29
Clientes	178.362.069,65	23.599.680,65
Provisão P/Devedores Duvidosos	(707.990,00)	(707.990,00)
Estoques	203.588.468,54	17.583.697,26
Anteciapação/I.Renda na Fonte	7.012.117,83	3.571.305,82
Valores Mobiliários	6.040.000,00	1.566.079,56
Adiantamentos a Fornecedores	8.307.620,00	5.672.527,00
2-REAL. A LONGO PRAZO:	63.379.442,00	8.719.558,00
Consórcios	12.674.288,00	8.719.558,00
Empréstimo Compulsório/Eletrobrás	50.705.154,00	-
3-ATIVO PERMANENTE:	1.665.835.650,60	166.133.418,47
Investimentos:	21.418.269,00	7.867.216,00
Aplicações em Outras Cias	21.418.269,00	7.867.216,00
IMOBILIZADO	1.644.417.381,60	158.266.202,47
Grades e Garrafas	6.193.833,00	-
Terrenos	326.725.361,00	27.946.350,00
Prédios	714.304.895,00	61.977.902,00
Marcas e Patentes	202.258,00	17.489,00
Construções em Andamento	-	1.590.574,47
Máquinas e Acessórios	1.493.706.643,00	126.365.671,71
Móveis e Utensilios	66.171.155,00	5.486.380,00
Veículos	663.290.140,00	58.511.059,00
Instalações	139.423.553,00	11.513.120,00
Depreciação Acumulada	(1.765.680.476,40)	(135.142.843,71)
TOTAL DO ATIVO:	2.212.209.556,29	254.181.008,66

P A S S I V O	1991	1990
4-PASSIVO CIRCULANTE:	132.040.213,10	36.925.707,31
Encargos Sociais/Impostos a Recolher	26.539.379,07	3.023.991,55
Fornecedores/Credores Diversos	57.136.337,06	14.633.246,03
Dividendos à Pagar	9.003.782,27	4.536.958,27
Prov.IR/Contribuição Social/IR s/Lucro/AIR	18.015.009,00	10.828.291,00
Gratificação da Diretoria	1.786.730,00	1.837.350,39
Contas e Comissões à Pagar	19.558.975,70	2.065.870,07
5-PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.080.169.343,19	217.255.301,35
Capital Integralizado	203.635.000,00	20.460.000,00
Reserva de Capital	2.091.819.705,00	172.912.399,00
Res.C.Monetária Capital Realizado	2.091.819.705,00	172.912.399,00
Reservas de Lucros:	121.310.860,30	16.503.632,00
Reserva Legal	52.868.683,00	4.905.333,00
Reserva p/Resgate de Ações	67.399.043,30	8.714.509,00
Reserva p/Aumento de Capital-DL-756/69	-	2.038.490,00
Reserva p/Aumento de Capital	149.769,00	25.301,00
Reserva Livre	893.365,00	819.919,00
Outras Contas:	(336.596.222,11)	7.379.270,35
Saldo a disposição da AGO	8.040.283,89	7.379.270,35
Resultado da C.Monet./IPC Dec.332/91.	(344.636.506,00)	-
TOTAL DO PASSIVO:	2.212.209.556,29	254.181.008,66

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

1-VENDA OPERACIONAL BRUTA:	1.593.041.420,97	287.613.153,67
Vendas de n/Produção	1.335.551.525,07	230.397.529,65
Revendas	257.422.895,90	57.137.594,02
Receitas de Serviços	67.000,00	78.030,00
2-DEDUÇÃO DAS VENDAS	48.285.113,27	6.953.420,31
Imp.Direto(ICMS/PIS/FINS/IVVC/ISS)	47.317.990,18	7.281.400,54
Descontos e Devoluções	967.123,09	1.672.019,77
3-RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS	1.544.756.307,70	278.659.733,36
4-CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	1.065.588.181,07	182.705.337,37
Materia Prima/Embalagem/P.Acabados	510.726.720,57	99.179.089,71
Mercadorias P/Revendas	207.538.038,78	45.765.732,46
Custo Prod/Ofic/Vig/Conserv.e Limpeza	191.092.820,87	26.797.391,73
Custo Seg/Enc.Sociais/Depreciação	134.025.544,28	10.963.123,47
Transporte/Alimentação do Trabalhador	22.205.056,57	-
5-LUCRO OPERACIONAL BRUTO	479.168.126,63	95.954.395,99
6-DESPESAS GERAIS	226.651.466,00	46.788.833,80
Despesas Adm./Gerais/Vigilância	56.515.248,87	9.188.570,80
Transporte/Alimentação do Trabalhador	-	3.765.727,34
Desp.Trib/Veículos e de Conservação	51.704.451,79	9.955.023,81
Despesas C/Vendas/Agropecuária	92.681.356,45	16.681.240,67
Provisão P/Devedores Duvidosos	-	707.990,00
Depreciação/Encargos Sociais	25.150.408,89	6.294.273,34
7-LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	253.116.660,63	49.361.561,03
8-REC.FINANC.EXERC.DESP.FINANCEIRA	60.906.926,52	5.979.305,07
8.1-Receitas Financeiras	62.173.268,02	6.788.904,96
8.2-Despesas Financeiras	1.266.341,50	809.519,89
9-RECEITAS NÃO OPERAC./V.PATRIMONIAL	2.744.318,58	863.965,13
10-VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA	6.319.311,59	2.698.462,01
11-CORREÇÃO MONETARIA DEVEDORA	285.341.314,34	25.448.035,76
12-VARIAÇÃO MONETARIA ATIVA	10.775.027,09	1.088.421,44
13-REVERSÕES DE PROVISÕES	-	118.324,45
14-RESULT.LIQ.EXERCICIO ANTES IR/PIS.	35.882.306,89	29.265.159,35
15-PROV.P/IR/CONTRIB.SOCIAL/IR S/LUC/AIR	18.015.009,00	10.828.291,00
16-LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	17.867.297,89	18.436.868,35
17-LUCRO POR AÇÃO	12,1522	12,5396

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO ACUMULADO

1-Saldo início do exercício	7.379.270,35	888.805,74
2-Lucro Líquido do exercício	17.867.297,89	18.436.868,35
3-Transferência para Reserva	7.379.270,35	888.805,74
4-Saldo Fim do Exercício	17.867.297,89	18.436.868,35
5-Destinação Proposta	17.867.297,89	18.436.868,35
5.1-Reserva Legal	893.365,00	819.919,00
5.2-Reserva Estatutária	2.680.095,00	2.459.757,00
5.3-Reserva Aumento de Capital-DL-756/69	-	2.038.490,00
5.4-Dividendos/Gratificação	6.253.554,00	5.739.432,00
5.5-Saldo a disposição da AGO	8.040.283,89	7.379.270,35

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS, APLICAÇÕES/RECURSOS

1-Origens dos Recursos:	417.466.975,02	52.626.255,10
Lucro Líquido do exercício	17.867.297,89	18.436.868,35
Depreciação	105.966.511,98	8.741.350,99
Correção Monetária Dev/Balanço FAP	205.341.314,34	25.448.035,76
Correção Monetária LTC	88.291.850,81	-
2-Aplicações de Recursos:	108.915.049,31	13.593.306,73
Dividendos/Gratificações	-	63.945,62
Aquisição Ativo Imobilizado	77.044.974,81	7.157.143,88
Aumento de Investimento	-	1.226.046,05
Aumento Ativo Real. a L/Prazo	17.825.360,74	5.146.171,18
Resgate de Ações	14.044.713,76	-
3-Aumento de Capital Circulante Líquido:	308.551.925,71	39.032.948,37

4-Demonstração da Variação do C.C.L.

COMP.	Saldo Inicial	Saldo Final	Variação	Res.Ano Anterior
AC-	79.328.032,19	482.994.463,69	403.666.431,50	73.297.540,33
PC-	36.925.707,31	132.040.213,10	95.114.505,79	34.264.591,96
TOTAL:	42.402.324,88	350.954.250,59	308.551.925,71	39.032.948,37

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

CONTAS	S.INICIAL	TRANSF.	C.MONETÁRIA	CONST.RESERVA	S.FINAL
Capital	20.460.000,00	183.175.000,00	-	-	203.635.000,00
R.C.M.Cap.	172.912.399,00	172.912.399,00	2.091.819.705,00	-	2.091.819.705,00
R.Legal	4.905.333,00	-	47.963.350,00	893.365,00	53.762.048,00
R.Lucros	9.559.809,00	(844.840,65)	57.047.113,95	2.680.095,00	68.442.177,30
R.DL-756/69	2.038.490,00	(2.038.490,00)	-	-	-
Saldo AGO	7.379.270,35	(7.379.270,35)	-	8.040.283,89	8.040.283,89
Res.CM/IPC	-	-	-	(344.636.506,00)	(344.636.506,00)
TOTAIS:	217.255.301,35	-	2.196.830.168,95	(333.022.762,11)	2.080.169.343,19

Permanente sofreu um aumento líquido de CR$-1.499.702.232,13 proveniente de aquisições, correção Monetária e pela dedução da Depreciação. A Empresa encontra-se com seu ativo Imobilizado totalmente livre de quaisquer ônus reais, e segurado pelas Companhias de seguro Itaú Seguros S/A. e Vera Cruz Seguradora S/A. NOTA 4: O Capital Social da RICOSA, é Composto de 354.751 Ações Ordinárias, 75.272 Ações Preferenciais Classe "A", 46.412 Ações Preferenciais Classe "B", 54.661 Ações Preferenciais Classe "C" e 939.194 Ações Preferenciais Classe "D", todas com valor Patrimonial de CR$-1.414,81 aproximadamente cada uma. Ananindeua, 28 de fevereiro de 1992.

NOTAS EXPLICATIVAS:
As demonstrações Financeiras deste balanço, foram elaboradas conforme Lei nº 6.404/76 e 1.598/77,abrangendo os padrões contábeis e os principios geralmente aceitos pela contabilidade. NOTA 1: Os estoques foram avaliados ao preço efetivo de custos já excluídas as parcelas do ICMS.NOTA 2: Compreende os valores realizáveis nos exercícios seguintes. NOTA 3: O Ativo

JULIO BENTO MARTINS	LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO	RONALDO JOSÉ F.BATISTA
Dir.Vice-Presidente	Diretor- Presidente	Contador-CRC-Pá-3326
CIC:002689762-87	CIC:002200352-53	CIC:023902212-20

(Fat. nº 10.008378, Reg. nº 10.008378, Dia: 24/04/92)

AGRIMEC-ÁGRICULTURA MECANIZADA S/A-CGC. 22.974.380/0001-06. RELATORIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas. A Diretoria da AGRIMEC-AGRICULTURA MECANIZADA S/A., no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os dispositivos legais, vem pelo presente relatório, submeter a apreciação dos senhores acionistas, as Demonstrações Financeiras levantadas em 31/12/91, comparadas com o Exercício de 1990, compreendendo os seguintes relatório: "BALANÇO PATRIMONIAL", DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS"; DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, NOTAS EXPLICATIVAS e PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE. Belém(Pa), 10 de fevereiro de 1992. A Diretoria.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.91

A T I V O	1991	1990
CIRCULANTE	511.484.794,85	87.393.285,81
Disponível	715.902,26	15.222.451,37
Caixa	56,64	12.000,00
Banco Conta Movimento	715.597,40	7.294,56
Aplicação no Mercado Aberto	248,22	15.203.156,81
Valores Realizáveis a Curto Prazo	510.768.892,59	72.104.636,79
Contas a Receber	519.562.039,79	72.304.307,36
(-)Provisão P/Devedores Duvidosos	15.586.861,00	2.169.129,00
Adiantamento a Empregados	251.975,00	66.271,19
Outras Contas a Receber	323.639,00	-
Recursos Bloqueados p/Banco Central	6.218.099,80	1.903.187,24
Despesas aprop.P/C Exerc.Futuros	-	66.197,65
Seguro a Vencer	-	66.197,65
PERMANENTE	1.936.684.827,92	139.331.467,28
Imobilizado	1.830.193.787,57	130.624.799,35
Custo Corrigido	2.452.754.221,12	164.077.820,88
(-)Depreciação Acumulada	622.560.433,55	33.453.021,53
Diferido	106.491.040,35	8.706.667,93
Custo Corrigido	106.491.040,35	8.706.667,93
TOTAL DO ATIVO	2.448.169.622,77	226.724.753,09

P A S S I V O		
CIRCULANTE	28.780.076,99	42.530.782,50
Fornecedores	2.059.669,23	37.179.005,00
Imposto a Pagar	8.827.080,58	2.331.689,10
Encargos Sociais a Recolher	6.772.915,11	1.319.545,54
Retenção na Fonte a Recolher	202.031,20	19.425,35
Provisão P/I.Renda	-	836.715,00
Contribuição Social a Recolher	-	211.827,00
Contas a Pagar	8.955.960,00	82.640,64
Provisão de Férias	1.828.136,00	165.650,00
Honorários a Pagar	78.623,00	384.284,87
Créditos de Diretores	55.661,87	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.419.389.545,78	184.193.970,59
Capital Autorizado	950.000.000,00	130.000.000,00
Ações Ordinárias	310.000.000,00	40.000.000,00
Ações Preferenciais Clas.A	60.000.000,00	15.000.000,00
Ações Preferenciais Clas.B	580.000.000,00	75.000.000,00
(-)Capital a Subsc.a Integraliz.	372.554.496,00	65.861.236,00
Ações Ordinárias	106.616.122,00	17.543.902,00
Ações Preferenciais Clas.A	60.000.000,00	15.000.000,00
Ações Preferenciais Clas.B	206.938.374,00	33.317.334,00
(=) Capital Subsc.e Integraliz.	577.445.504,00	64.138.764,00
Ações Ordinárias	204.383.878,00	22.456.098,00
Ações Preferenciais Clas.B	273.061.626,00	41.682.666,00
Reservas de Capital	1.930.268.106,53	118.159.740,00
Corr.Monet.Cap.Integralizado	1.925.505.740,00	118.159.740,00
Corr.Monetária - Lei 8.200/91	4.762.366,53	-
ResultadosAcumulados	(88.324.064,75)	1.895.466,59
Lucro de Exercícios Anteriores	7.181.094,52	613.912,75
Lucro Deste Exercício	(95.505.159,27)	1.281.553,84
TOTAL DO PASSIVO	2.448.169.622,77	226.724.753,09

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.12.91

1. ORIGENS DE RECURSOS	-	1.281.553,84
1.1.Lucro Líquido do Exercício	395.147.000,00	52.839.925,00
1.2.INtegralização de Capital	131.716.000,00	17.500.000,00
Em Ações Ordinárias	263.431.000,00	35.339.925,00
Em Ações Preferenciais B	375.832.390,12	19.773.005,35
1.3.Resultado da Corr.Monet.	127.066.959,70	6.958.447,60
1.4.Encargos de Depreciação	-	6.136.053,60
1.5.Amortização Prejuizo 1989	898.046.349,82	86.988.985,39
TOTAL DAS ORIGENS		
2.APLICAÇÕES DE RECURSOS	-	
2.1.Prejuizo do Exercício	95.505.159,27	40.596.957,08
2.2.Aquisição do Imobilizado	348.260.000,00	1.766.996,25
2.3.Gastos c/Implantação Proj.	16.438.976,00	42.363.953,33
TOTAL DAS APLICAÇÕES	460.204.135,27	437.842.214,55
3.AUMENTO/REDUÇÃO DO CAP.CIRCULANTE	44.625.032,06	
4.DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		

	NO FIM DO EXERCICIO	NO INICIO DO EXERCICIO	VARIAÇÕES
4.1.Ativo Circulante	87.393.285,81	511.484.794,85	424.091.509,04
4.2.Passivo Circulante	42.530.782,50	28.780.076,99	13.750.705,51
4.3.Capital Circulante	44.862.503,31	482.704.717,86	437.842.214,55

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.91.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	353.999.324,44
Receita S/Serviços	174.871.683,71
Outras Receitas Operacionais	179.127.640,73
(-) Deduções	10.571.429,42
Imposto S/Serviços	6.478.108,83
PIS S/Faturamento	1.563.970,14
Finsocial	2.529.350,45
(=) Receita Operacional Líquida	343.427.895,02
(-) Custo S/Serviços	179.704.108,80
(=) Lucro Bruto	163.723.786,22
(-) Despesas Operacionais	32.382.747,25
Despesas Administrativas	26.571.149,84
Despesas Tributárias	442.678,70
Despesas Financeiras	4.275.743,19
Outras Despesas Operacionais	1.093.175,52
(=) Lucro Operacional Líquido	131.341.038,97
(-) Despesas Não Operacionais	249.937,82
(-) Saldo Devedor da Corr.Monetária	226.596.260,42
(=) Resultado do Exercício	(95.505.159,27)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.91

	CAPITAL SOCIAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	RESULTADO ACUMULADOS	TOTAL
SALDO 31.12.89	1.240.839,00	10.058.000,00	(584.276,81)	10.714.562,19
AUMENTO DE CAPITAL				17.000.000,00
C/REC.PROPRIOS	17.500.000,00	-	-	35.339.925,00
C/REC.FINAM	35.339.925,00	-	-	-
C/CORR.MONET.	10.058.000,00	(10.058.000,00)	-	113.221.875,96
-CORR.MONET.	-	118.159.740,00	(4.937.864,04)	6.136.053,60
-COMP.PREJUIZO	-	-	6.136.053,60	1.281.553,84
-LUCRO DO EXERCÍCIO	-	-	1.281.553,84	
SALDO 31.12.90	64.138.764,00	118.159.740,00	1.895.466,59	184.193.970,59
AUMENTO DE CAPITAL				131.716.000,00
C/REC.PROP.	131.716.000,00	-	-	263.431.000,00
C/REC.FINAM	263.431.000,00	-	-	-
C/CORR.MONET	118.159.740,00	(118.159.740,00)	-	1.930.791.367,93
CORR.MONETARIA	-	1.925.505.740,00	5.285.627,93	4.762.366,53
RESUL.CORR.MONET.LEI 8200	-	4.762.366,53	-	(95.505.159,27)
RESUL.DO EXERCÍCIO	-	-	(95.505.159,27)	
SALDO 31.12.91	577.445.504,00	1.930.268.106,53	(88.324.064,75)	2.419.389.545,78

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.91.

01-As Demonstraçoes Financeiras foram elaboradas, atendendo as disposições legais em vigor, especialmente as determinadas pela Lei 6.404/76, Decreto-Lei 1.598/77 e demais legislações complementares; 02-A Depreciação do Ativo Imobilizado, está calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo parametro estabelecido pela legislação tributária; 3-Os efeitos inflacionários foram reconhecidos pela Correção Monetária do Ativo Imobilizado e Patrimônio Líquido, utilizando como base a variação do Fator de Atualização Patrimonial-FAP, sendo o saldo apurado lançado diretamente na conta de Apuração do Resultado do Exercício, de conformidade com a Lei 8.200/91; 04-O Capital Subscrito e Integralizado em 31de dezembro de 1991, está representado por 577.445.504 Ações Nominativas, com valor nominal de Cr$-1,00, sendo 100% de Capital Nacional; 05-Foi procedido a Correção MOnetária Complementar do IPC-90, conforme determina a Lei 8200/91. FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO-Dir.Presidente-CPF.001.077.352-53; ANTONIO CARLOS PACHECO DE ALMEIDA-Dir.Superintendente-CPF.001.553.702-20; ANTONIO ERNESTO LISBOA DA SILVA-Contador-CRC-Pa.7412 CPF.019.688 902-20.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da AGRIMEC-AGRICULTURA MECANIZADA S/A., 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da AGRIMEC- AGRICULTURA MECANIZADA S/A., levantado em 31.12.91 e a respectiva Demonstração de Resultado, da MUtação do Patrimônio Líquido e das Origens e aplicações de Recursos, correspondente ao Exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa Responsabilidade é admitir PARECER sobre essas Demonstrações Contábeis; 02. Nossos Exames foram conduzidos de acordo com as Normas de Auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relavantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; b) à Constatação, com bases em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e c) a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 03. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da AGRIMEC-AGRICULTURA MECANIZADA S/A., em 31.12.91, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os principios fundamentais de contabilidade. Belém(Pa), 22 de abril de 1992. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO-Contador CRC-Pa-2671-IBRACON-1800.

CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
C.G.C.: 00357038/0043-75
AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE - Centrais Eletricas do Norte do Brasil S/A. torna público que, nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86 e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobrás e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral s/nº - Área de Aquiições - Bloco "E" Altos - Belém - Pará, diariamente de 08:00 à 12:0 e de 14:00 às 17:00 hs até a data limite de 06.05.92.
TOMADA DE PREÇO - ORBEAS/AQ-0016/92 - Cilindro foto-receptor, Tonalizador, Revelador e papel apergaminhado.
TOMADA DE PREÇO - ORBEAS/AQ-0017/92 - Gás Hexafluoreto de enxofre - SF6.
As propostas serao abertas pela comissão Especial de Licitação no dia 12.05.92 às 10:30 hs e 15:30 hs respectivamente no seguinte endereço: Av. Perimetral S/Nº, Bloco "E" Altos - Belém - Pará.
É condição básica para se habilitar ao fornecimento do material acima descrito estar o proponente cadastrado na Eletronorte até a data limite de 06.05.92, ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data.
Obtenção de Edital e esclarecimento no endereço acima citado' e pelos telefones (091) 224-5822 e 224-5823 a partir de 22.04 92.
CP92/0028183-4

(Fat. nº 10.008300, Reg. nº 10.008300, Dias: 22, 23 e 24/04/92)

CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE - Centrais Eletricas do Norte do Brasil S/A, torna público que nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86, e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação da Eletrobrás e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral s/nº - Setor de Suprimentos - Área de Aquisição - Bloco "E" altos, Belém-Pa., diariamente de 08:00 à 12:00 e das 14:00 às 17:00 hs. até a data limite de 07.05.92.
TOMADA DE PREÇO - ORBEAS/AQ-0018/92 - Reator p/ lâmpada fluorescente (HO), Reator p/ lâmpada Vapor de mercúrio alto fator de potência, Lâmpada fluorescente, Fita isolante, Reator para lâmpada vapor de sódio, Lâmpada vapor de sódio, Ignitor Eletrônico e cabo eletrico isolado baixa tensão,
As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 14.05.92 às 15:30 hs. no seguinte endereço: Av. Perimetral, s/nº - Bloco "E" - altos - Belém-Pa. É condição básica para se habilitar ao fornecimento do material acima descrito, está o proponente cadastrado na Eletronorte até a data limite de 07.05.92 ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado, ou pelos telefones (091) - 224-5822 e 224-5823, a aprtir de 22.04.92 CP92/0028199-0

(Fat. nº 10.008301, Reg. nº 10.008301, Dias: 22, 23 e 24/04/92)

AGRO PECUÁRIA SANTA JULIA S/A — C.G.C./M.F. - 04.799.177/0001-50. Assembléias Gerais Ordinária/Extraordinária. CONVOCAÇÃO: Convidamos os Srs. acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária/Extraordinária a serem realizadas no dia 25 de Maio de 1992, às 8,00 hs, na sede social à Av. Presidente Vargas, 351, conjunto 606, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 1989, 1990 e 1991; b) aprovação da correção monetária do capital realizado e da capitalização da reserva de capital, com a consequente alteração do estatuto; c) outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei no. 6.404 de 15/12/76. Belém, 20 de Abril de 1992. SALIM FELICIO — Diretor Presidente.

(Fat. nº 10.008323, Reg. nº 10.008323, Dias: 22, 23 e 24/04/92)

MAZSA- MADEIRAS DA AMAZÔNIA S.A.
CGC (MF) 05.832.878/0001-07
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas, a comparecerem a Assembléia Geral, que se realizará no dia 30 de abril de 1992, às 10:00 hs. em nossa Sede Social, sito à Rod. Arthur Bernardes, 8151 nesta cidade com a finalidade de deliberarem sobre os seguintes assuntos: EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: - Tomada de contas relativas ao exercício de 1991, consubstanciada no Balança Patrimonial, Demonstração de Resultado e Origem e Aplicação de Recursos; b). o que ocorrer. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: - Exame e deliberação a respeito da proposta da diretoria para o aumento de Capital Social, incorporando as reservas, inclusive de Correção Monetária existente em 31.12.91; Alteração parcial do Estatuto Social no tocante ao Capital Social; c). o que ocorrer. a) Alsoni José Malinski- Dir. Presidente.

(Fat. nº 10.008398, Reg. nº 10.008398, Dias: 24, 27 e 28/04/92)

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CGC(MF)04.922.415/0001-73
CONVOCAÇÃO AGO/AGE

Ficam convidadados os Senhores Acionistas a comparecerem a Séde Social da Empres, a Rod.BR-316 Km-03-Ananindeua-Pa às 9,00 hs. do dia 30.04.92 para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária e deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Tomar as contas dos administradores examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras exercício de 1991. b) Deliberar sobre a capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital realizado e de outras Reservas, caso haja interesse por parte da Assembléia. c) Alteração do Estatuto Social da Empresa no tocante ao Capital Autorizado. d) Fixação dos honorários dos administradores. e) Outros assuntos de interesse social. VERA MARIA RESQUE VIEIRA- Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008351. Reg. nº 10.008351, Dias: 23, 24 e 27/04/92)

SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A - CGC(MF)Nº 04.918.447/0001-03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA E AVISO AOS ACIONISTAS - Convidamos nossos Acionistas a reunirem-se as 9.00 horas do dia 30/04/92, em nossa sede social a Rua do Arsenal, 380 - Cidade Velha - Belem-Pa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame discussao e votação das contas dos Administradores e das Demonstraçoes Financeiras relativas ao Exercicio Social encerrado em 31.12.91. b) Aprovaçao da Correçao da Expressao monetaria do Capital Social realizado e sua Capitalizaçao; c) Aumento do Capital Autorizado com a consequencia alteraçao do 5º dos Estatutos Sociais. e) Outros assuntos de interesse Social. Outrossim avisamos que se acham a disposiçao dos Senhores Acionistas, os Documentos que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, referente ao Exercicio encerrado em 31.12.91. Belem-Pa, 22 de abril de 1992. Carlos Alberto Camara de Souza - Presidente do Conselho de Administraçao

(Fat. nº 10.008366. Reg. nº 10.008366, Dias: 23, 24 e 27/04/92)

CIN-EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A-CGC(MF)Nº 04.896.866/0001-83
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA E AVISO AOS ACIONISTAS - Ficam convidados os senhores Acionistas a se reunirem as 8:00horas do dia 30/04/92, em nossa sede social a Tv. do Cruzeiro, 1229-Icoaraci-Belem-Pa., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame discussao e votaçao das contas dos administradores e das Demonstraçoes Financeiras relativas ao exercicio encerrado em 31.12.91. b) Aprovaçao da Correçao da Expressao Monetaria do Capital Social realizado e sua capitalizaçao. c) Aumento do Capital Autorizado com a consequente alteraçao do Artigo 5º dos Estatutos Sociais. d) Eleiçao da Diretoria e Conselho de Administraçao. e) Outros assuntos de interesse social. Outrossim avisamos aos Acionistas que encontram-se a sua disposiçao os documentos que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercicio encerrado em 31.12.91. Carlos Alberto Camara de Souza-Presidente do Conselho de Administraçao.

(Fat. nº 10.008368. Reg. nº 10.008368, Dias: 23, 24 e 27/04/92)

MELAMAZON S/A-CGC(MF)Nº 04.202.842/0001-87 - EDITAL DE CONVOCAÇAO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA E AVISO AOS ACIONISTAS - Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem as 10.00 horas do dia 30.04.92, em nossa sede social, à Rod.BR 316 Km 10 Ananindeua Pa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame discussao e votaçao das contas da Administraçao e das Demonstraçoes Financeiras relativas ao Exercicio encerrado em 31.12.91; b) Aprovaçao da Correçao da Expressao Monetaria do capital Social realizado e sua Capitalizaçao; c) Aumento do Capital Autorizado e consequente alteraçao do Artigo 5º dos estatutos sociais; d) Outros assuntos de interesse social. Outrossim avisamos aos Acionistas que se encontram a sua disposiçao os documentos que tratam o Artigo 133 da Lei 6.404/76 referente ao exercicio encerrado em 31.12.91. Ananindeua-Pa., 22 de abril de 1992. Carlos Alberto Camara de Souza Junior Presidente do Conselho de Administraçao.

(Fat. nº 10.008367. Reg. nº 10.008367, Dias: 23, 24 e 27/04/92)

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A - C.G.C./MF - 04.364.519/0001-00 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Convidamos os Srs. acionistas desta sociedade a reunirem-se em AGO/E a serem, realizadas no dia 29/05/92, às 8 hs., na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 7º andar, cj. 701, nesta cidade de Belém-Pa., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/91; b) aprovação da correção monetária do capital realizado e da capitalização da reserva de capital, com a consequente alteração estatutária; c) fixação dos honorários dos Administradores; d) outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76. Belém, 22/04/92 - MAURILIO BIAGI FILHO - Pres. do Cons. de Administração.

(Fat. nº 10.008349. Reg. nº 10.008349, Dias: 23, 24 e 27/04/92)

CIA. DENDÊ NORTE PARAENSE - CODENPA - CGC/MF Nº 04.063.871/0001-05 - CONVOCAÇÃO - Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/E a se realizarem no dia 29/04/92, às 8 hs., na sede social à Rod. PA-140, Km 13, Stº Antonio do Tauá-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: AGO - a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/91; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e de sua incorporação àquele Capital; c) Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, AGE - a) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404/76, referente ao exercício social encerrado em 31/12/91. Stº Antonio do Tauá, 27/03/92. GASTÃO C. FILHO - Pres. do Cons. de Administração.

(Fat. nº 10.008347. Reg. nº 10.008347, Dias: 23, 24 e 27/04/92)

TESLTAR HOTEIS S/A.
C.G.C. Nº 05.416.755/0001-95

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento as disposições Legais e Estatutarias submetemos a apreciação dos Senhores acionistas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercicio findo em 31 de dezembro do 1991. Os documentos citados demonstram com exatidão o movimento dos negócios e o resultado obtido. Permanecemos a disposição dos Senhores acionistas para qualsquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 13 de março de 1992
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	MILHARES DE Cr$ 1991	1990
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	143	68
Aplicações Financeiras		6,733
Contas a Receber	297	54
	440	6,855
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Empresa Coligada e Interligadas	289,268	48,175
PERMANENTE		
Investimentos	169	14
Imobilizado	1,456,591	134,357
Diferido	949	916
	1,457,709	135,287
	1,747,417	190,317

PASSIVO	MILHARES DE Cr$ 1991	1990
CIRCULANTE		
Credores Diversos	781	4
Contribuições e Impostos a Pagar	1,063	198
	1,844	202
PATRIMONIO LÍQUIDO		
Capital Social	287,407	30,409
Reservas de Capital	3,036,108	256,998
Prejuizos Acumulados	(1,577,942)	(97,292)
	1,745,573	190,115
	1,747,417	190,317

DEMONSTRAÇÕS DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

EM MILHARES DE CRUZEIROS	CAPITAL	CM CAPITAL	RESULTADO	TOTAL
Em 1º janeiro de 1990	1,955	28,454	(9,331)	21,078
Capitalização de Reserva	28,454	(28,454)		
Correção Monetária		256,998	(78,862)	178,136
Prejuizo do Exercício			(9,099)	(9,099)
Em 31 de dezembro de 1990	30,409	256,998	(97,292)	190,115
AJUSTE DA LEI 8.200/91		288,767	(155,437)	133,330
Em 31 de dezembro de 1990 - Ajustado	30,409	545,765	(252,729)	323,445
Capitalização de Reserva	256,998	(256,998)		
Correção Monetária		2,747,341	(1,205,076)	1,542,265
Prejuizo do Exercício			(120,137)	(120,137)
Em 31 de dezembro de 1991	287,407	3,036,108	(1,577,942)	1,745,573

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO

	MILHARES DE Cr$ 1991	1990
RECEITAS OPERACIONAIS	245,010	54,998
Despesas Operacionais	(9,285)	(4,553)
Depreciação e Amortização	(44,718)	(6,579)
LUCRO OPERACIONAL	191,007	43,866
Receitas/Despesas não Operacionais	(28)	2,300
Correção Monetária do Balanço	(311,116)	(55,265)
LUCRO LÍQ. (PREJUIZO) DO EXER.	(120,137)	(9,099)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

	MILHARES DE Cr$ 1991	1990
ORIGENS DOS RECURSOS		
Prejuizo do Exercicio		
(120,137)		
(9,099)		
Correção Monetária do Balanço	311,116	55,265
Depreciação e Amortização	44,718	6,579
Valor Residual do Ativo Permanente Baixado	242	0
TOTAL DAS ORIGENS	235,939	52,745
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
No realizável a longo Prazo	241,093	45,469
No imobilizado	2,903	4,300
TOTAL DAS APLICAÇÕES	243,996	49,769
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAP. CIR.	(8,057)	2,976
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante no fim do exercicio	440	6,855
Ativo Circulante no inicio do exercicio	6,855	3,774
	(6,415)	3,061
Passivo Circulante no fim do exercicio	1,844	202
Passivo Circulante no inicio do exercicio	202	117
	1,642	85
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAP. CIR.	(8,057)	2,976

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e inclui o efeito da C. M., do balanço, com base em índices oficiais.
2. Depreciação do imobilizado pelo método linear com as taxas baseadas na vida útil econômica dos bens.
3. A companhia procedeu a correção monetária complementar correspondente ao BTNF de 1990, foi registrada apresentando os seguintes valores em 31.12.90.

	MILHARES DE Cr$
Acréscimo do Ativo Permanente	133.330
Acréscimo das Reservas	(200.156)
Acréscimo dos Prejuizos Acumulados	(66,826)

4. O capital é representado por 774.041.563 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 710.902.555 ordinárias e 63.139.008 preferenciais.

DIRETORIA
JEAN MAURICE LARCHER — Diretor Presidente
LUIZ UMBERTO BALDINI — Diretor
CÍCERO ELIZIÁRIO DE LIMA — Diretor Técnico
LUIZ ROBERTO SEGALA DE ARAÚJO — Contador CRC-SP nº 138.458

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº. 0244/92

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a C.I. nº. 029/92, datada de 08 de abril de 1992 do Coordenador da CSE;

R E S O L V E:

DESIGNAR a partir de 01 de maio de 1992 o servidor ALDENOR CONÇALVES DO NASCIMENTO, para exercer a função de Chefe do Projeto " Estudos Energéticos", percebendo a Gratificação de Função correspondente a FG-4.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos quinze dias do mês de abril de 1992.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA
- Diretor Geral -

CP92/0028021-8

(Fat. nº 10.008386, Reg. nº 10.008386, Dia: 24/04/92)

AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO MARAJÓ S/A-CGC.04.870.226/0001-02.RELATÓRIO DA DIRETORIA.Senhores Acionistas da AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO MARAJÓ S/A.dando cumprimento as disposições legais e estatutarias e de acordo com os dispositivos legais,temos a satisfação de submeter a V.Sas.,o Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Financeiros,relativos ao encerrado em 31 de dezembro de 1991 acompanhado das respectivas Notas Explicativas.Belem(Pa),12 de fevereiro de 1992.A Diretoria.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

ATIVO	1991	1990
CIRCULANTE	3.215.290,14	1.618.366,72
Disponivel	568.920,21	1.114.451,01
Banco Conta Movimento	15.990,28	14.451,01
Aplicaçoes no Mercado Aberto	552.929,93	1.100.000,00
Valores P/Conta Exercícios Seguintes	2.646.369,93	503.915,71
Rebanho em Processo de Produçao	2.646.369,93	503.915,71
PERMANENTE	479.111.273,08	39.524.378,25
Imobilizado	279.919.970,05	24.821.177,20
Terras	8.189.226,42	708.134,10
Pastos Formados e em Formaçao	54.330.702,14	4.703.543,47
Obras de Infra-Estrutura	10.884.102,74	1.698.606,87
Instalaçoes Pecuarias	17.780.966,76	4.288.265,48
Edificaçoes e Obras Complementares	44.336.106,56	3.730.847,25
Veic.,Maquinas e Equipamentos	162.764.842,71	11.191.847,96
Rebanho de Cria	4.113.313,20	491.831,87
Animais de Trabalho	1.120.858,28	94.244,18
Moveis e Utensilios	82.643.010,60	5.972.283,18
(-) Depreciaçao Acumulada	181.191.103,03	14.703.201,05
Diferido	9.536.802,97	132.893,01
Estudos e Projetos	2.916.696,79	832.000,95
Fundo de Administraçao PIAAA	6.620.106,18	758.000,25
Contribuiçao para SUDAM	163.102.716,85	13.175.286,63
Defict de Implantaçao	482.326.563,22	41.142.744,97
TOTAL DO ATIVO		

PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE	715.350,22	480.613,97
Credito de Acionistas	715.350,22	480.613,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	481.611.213,00	40.662.131,00
Capital Autorizado	71.000.000,00	11.000.000,00
Acoes Ordinarias	24.000.000,00	3.000.000,00
Ações Preferenciais	47.000.000,00	8.000.000,00
(-) Capital à Subsc.e Integralizar	22.437.369,00	5.398.371,00
Acoes Ordinarias	10.076.904,00	1.415.175,00
Ações Preferenciais	12.360.465,00	3.983.196,00
(=) Capital Integralizado	48.562.631,00	5.601.629,00
Acoes Ordinarias	13.923.096,00	1.584.825,00
Ações Preferenciais	34.639.535,00	4.016.804,00
Reservas de Capital	433.048.582,00	35.060.502,00
Corr.Monet.do Capital Integralizado	433.048.582,00	35.060.502,00
TOTAL DO PASSIVO	482.326.563,22	41.142.744,97

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.12.91

	1991	1990
1-ORIGENS DE RECURSOS	7.900.500,00	1.612.717,00
1.1-Integralizaçao de Capital	1.981.000,00	405.000,00
Acoes Ordinarias	5.919.500,00	1.207.717,00
Ações Preferenciais	675.000,00	1.379.013,64
1.2-Rendimento Aplicação Financeira	8.575.500,00	2.991.730,64
TOTAL DAS ORIGENS		
2-APLICAÇÕES DE RECURSOS	4.985.000,00	1.790.516,00
2.1-Aquis.Bens do Imobilizado	2.228.312,83	625.460,83
2.2-Gastos C/Implantaçao do Projeto	7.213.312,83	2.375.976,83
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.362.187,17	665.753,81
3-AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		

4-DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	No Inicio do Exercicio	No Fim do Exercicio	Variações
4.1-Ativo Circulante	1.618.366,72	3.215.290,14	1.596.923,42
4.2-Passivo Circulante	480.613,97	715.350,22	234.736,25
4.3-Capital Circulante	1.137.752,75	2.499.939,92	1.362.187,17

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.91

	Capital Social	Correçao Monetaria	Total
SALDO EM 31.12.89	890.584,00	3.098.328,00	3.988.912,00
Aumento de Capital			
Por Subscriçao	1.612.717,00	-	1.612.717,00
Com Reservas	3.098.328,00	(3.098.328,00)	-
Correçao Monetaria	-	35.060.502,00	35.060.502,00
SALDO EM 31.12.90	5.601.629,00	35.060.502,00	40.662.131,00
Aumento de Capital			
Por Subscriçao	7.900.500,00	-	7.900.500,00
Com Reservas	35.060.502,00	(35.060.502,00)	-
Correçao Monetaria	-	433.048.582,00	433.048.582,00
SALDO EM 31.12.91	48.562.631,00	433.048.582,00	481.611.213,00

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991.1-As Demonstraçoes Financeiras foram elaboradas com Observancia ao que dispõe a Lei 6404/76 e Atos Legais Posteriores;2-Os efeitos inflacionarios foram reconhecidos pela Correçao Monetaria do Ativo Permanente e do Patrimonio Liquido,de acordo com o que preceitua a Lei 6404/76 e Lei 8200/91;3-A Conta "Credito de Acionistas",refere-se a adiantamento feitos por Acionistas,para futura integralizaçao de Capital;4-O Capital Subscrito e Integralizado em 31 dezembro de 1991,está representado por 48.562.631(QUARENTA E OITO MILHOES,QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E HUM),Ações Nominativas com valor nominal de Cr$-1,00 (HUM CRUZEIRO),cada uma,sendo 100% (Cem por Cento)de Capital Nacional;5-A Empresa encontra-se em fase de implantaçao,não apresentando ainda por consequencia,resultado operacional;6-Os gastos e os custos eventuais ocorridos na fase Pre-Operacional inclusive o Resultado da Correçao Monetaria aplicada sobre o Ativo Permanente e ao Patrimonio Liquido,estão sendo diferidos,para serem amortizados apartir da implantaçao do Projeto e consequente ao,inicio das operações; 7- A Empresa procedeu a Correçao Monetaria complementar do BTNF/IPC-90, de acordo com a Lei 8200/91. DIRETORIA : Mario Lenzi Silvestre -Dir.Presidente CPF.000.438.502-00, Fernando Acatmassu Nunes Dir.Administrativo CPF.000.242.282-49- CONTADOR Antonio Ernesto Lisboa da Silva-Contador-CRC-Pa.7412.CPF.019.688.902-20

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da AGROPECUARIA SANTA RITA DO MARAJÓ S/A., Examinamos o Balanço Patrimonial da AGROPECUARIA SANTA RITA DO MARAJÓ S/A., levantado em 31.12.91,as demonstraçoes da Mutação do Patrimonio Liquido e das Origens e Aplicações de Recursos,correspondente ao exercicio findo naquela data,elaborado sob a responsabilidade de sua administração.Nossa responsabilidade e a de emitir parecer sobre essas demonstraçoes contabeis;02-Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstraçoes contabeis estao apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes.Portanto,nossos trabalhos compreenderam,entre outros procedimentos:a)o planejamento dos trabalhos,considerando a relevancia dos saldos,o volume de transaçoes e os sistemas contabeis e de controles internos da companhia;b)a constataçao,com bases em testes,das evidencias e dos registros,que suportam os valores e as informaçoes contabeis divulgadas,e c)a avaliaçao das diretrizes e estimativas contabeis mais representativas adotadas pela administraçao da Companhia,bem como da apresentaçao das demonstraçoes Contabeis tomadas em conjunto.03-Face a Empresa estar em fase de implantaçao, ensejou a nao elaboraçao da Demonstraçao do Resultado do Exercicio.04-Em Nossa opiniao,as demonstraçoes contabeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posiçao patrimonial e financeira da AGROPECUARIA SANTA RITA DO MARAJÓ S/A,em 31.12.91,as Mutaçoes de seu patrimonio liquido e as Origens e aplicaçoes de seus recursos referente ao exercicio findo naquela data,de acordo com os principios fundamentais de contabilidade.Belem(Pa),22 de abril de 1992.TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO-Contador CRC-Pa-2671-IBRACON - 1800.

(Fat. nº 10.008385, Reg. nº 10.008385, Dia: 24/04/92)

MAGINCO COMPENSADOS S/A - CGC: 04.781.837/0001-76

C O N V O C A Ç Ã O

Ficam os Senhores Acionistas convidados a comparecerem às AS SEMBLÉIAS GERAIS da Empresa a serem realizadas cumulativamente às 16:00hs. do dia 30/04/92, na sede social à Rod. BR 316 KM 12,nº 2184, Município de Ananindeua/PA, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social; c) Aumento do Capital Social e Capital Autorizado; d) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 92/95; e) Alteração parcial do Estatuto da Empresa; f) O que ocorrer. Ananindeua(PA); 23/04/92. a) O Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008390, Reg. nº 10.008390, Dias: 24, 27 e 28/04/92)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Portaria Nº 110/92- DCP.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA DUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

1. Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES BENTES, IZABELLE NAVARRO G. B. FRÕES e MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Licitação para proceder o julgamento da Carta Convite nº 024/92 -Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis(Carne, Frango e Peixe).

Devendo a Comissão apresentar o julgamento do Processo no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da abertura da mesma.

2. Dê-se ciência, públique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém(Pa).,03 de abril de 1992.,
Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
Diretora Presidente

CP92/0028054-4

Portaria Nº 114/92 - DCP

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

1. Designar os servidores, SIMONE MIRIAM POMPEU BENDELACK GATTI DA ROCHA, MARIA DE FÁTIMA CORRÊA SAAVEDRA, E TELMA DO SOCORRO CASTRO PEREIRA, para sob a Presidência do primeiro constituir a Comissão de Licitação para proceder o julgamento das cartas convites nºs 026/92 e nº 027/92 respectivamentes para aquisição de material permanente para escritório e aquisição de material de consumo hospitalar.

Devendo a Comissão apresentar o julgamento dos processos no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da abertura da mesma.

2. Dê-se ciência,públique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém(Pa)., 22 de abril de 1992.,
Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
Diretora Presidente

CP92/0028062-5

(Fat. nº 10.008392, Reg. nº 10.008392, Dia: 24/04/92)

CONTRATO DE MANUTENÇÃO

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO : MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA.
OBJETO : PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PRÉVIA E CORRETIVA EM MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA IBM.
VALOR : CR$ 1.256.166,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E CINCOENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E HUM CRUZEIROS), CORRESPONDENDO O VALOR UNITÁRIO DE CR$ 209.361,00 (DUZENTOS E NOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA E HUM CRUZEIROS), POR CADA MÁQUINA E LETRÔNICA.
VIGÊNCIA : 12 (DOZE) MESES
RECURSOS : TESOURO DO ESTADO NA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 20202-13754284047
ELEMENTO DE DESPESA: 3132.00
DATA DA ASSINATURA: 22.04.92
PELA CONTRATANTE : DRA. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
PELA CONTRATADA : JOANA D'ARC MENDES

CP92/0028029-3

(Fat. nº 10.008391, Reg. nº 10.008391, Dia: 24/04/92)

CGC (MF) 05.430.954/0001-58

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1991.

Colocamo-nos ao inteiro dispor dos senhores Acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém, 18 de Março de 1992

A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/1991 E 31/12/1990 (Expresso em unidades de Cruzeiros)

ATIVO	1991	1990 (AJUSTADO)
1. ATIVO CIRCULANTE	1.265.486	945.266
DISPONIBILIDADES	4.496	605.970
Bancos c/Movimento	4.496	605.970
CRÉDITOS	397.983	144.536
Adiantamentos a Empregados	—	57.204
Juros a receber	397.983	45.894
Outros Créditos	—	41.438
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	863.007	194.760
Prêmios de Seguros a Apropriar	236.157	37.260
Assinaturas, Jornais e Revistas	626.850	157.500
2. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	868.261.992	137.764.288
Créditos da Eletrobrás	7.808.529	1.133.572
Créditos c/Pessoas Ligadas	853.288.776	135.981.233
Depósitos Judiciais	7.164.667	649.483
3. ATIVO PERMANENTE	3.589.132.134	692.370.049
INVESTIMENTOS	23.456.039	4.066.409
Participações societárias	23.456.039	4.066.409
IMOBILIZADO	3.539.796.648	643.314.058
Imobilizações Técnicas	5.853.982.088	1.014.502.274
(-) Depreciações Acumuladas	(2.314.185.440)	(371.188.216)
DIFERIDO	25.879.447	4.989.582
Gastos a Amortizar	58.170.926	10.084.685
(-) Amortizações Acumuladas	(32.291.479)	(5.095.103)
TOTAL DO ATIVO	4.458.659.612	791.079.603

PASSIVO	1991	1990 (AJUSTADO)
4. PASSIVO CIRCULANTE	18.918.248	11.747.774
EXIGIBILIDADES	18.918.248	11.747.774
Fornecedores	2.977.434	3.994.744
Obrigações Trabalhistas e Sociais	13.419.417	3.704.301
Obrigações Fiscais e Societárias	93.692	3.377.858
Contas a Pagar	2.427.705	390.843
Instituições Financeiras	449.493.511	90.740.996
5. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	44.398.911	7.088.923
Obrigações Tributárias	405.094.600	83.652.073
Instituições Financeiras	3.990.247.853	688.590.833
6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.382.933.257	757.888.000
CAPITAL INTEGRALIZADO ATUALIZADO	380.000.000	40.000.000
Capital Integralizado	4.002.933.257	717.888.000
Correção Monetária do Capital	—	25.589
RESERVAS DE CAPITAL	92.204.295	15.811.346
Reservas de Isenção do IR.DL.221/67	92.204.295	15.811.346
RESERVA DE LUCROS	(484.889.699)	(85.134.102)
Reserva Legal	4.458.659.612	791.079.603
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		
TOTAL DO PASSIVO		

• As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991. (Expresso em Unidades de Cruzeiros).

I — ORIGENS DE RECURSOS:	
Lucro Líquido do Exercício	20.011.771
Mais: Depreciação e Amortização	81.295.438
Correção Monetária de Balanço	103.155.845
Variação Monetária de Débitos	338.429.904
Menos: Variação Monetária s/ Créditos	(533.620.583)
Aumento do Exigível a Longo Prazo	21.316.361
Variação do Capital Circulante Líquido	6.850.254
TOTAL DAS ORIGENS	37.438.990
II — APLICAÇÕES DE RECURSOS:	
Aumento do Realizável a Longo Prazo	33.039.334
Aumento do Imobilizado	1.681.893
Redução do Exigível a Longo Prazo	993.749
Encargos Fiscais s/Lucros	1.724.014
TOTAL DE APLICAÇÕES	37.438.990
III — DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:	
Ativo Circulante	
Início do Exercício	945.266
Final do Exercício	1.265.486
	320.220
Passivo Circulante	
Início do Exercício	11.747.774
Final do Exercício	18.918.248
	7.170.474
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	6.850.254

• As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/1991

RECEITA BRUTA DAS VENDAS	72.573.494
DEDUÇÕES DAS VENDAS	(15.071.990)
• Impostos Incidentes (ISS, PIS, e Finsocial)	(5.357.291)
• Descontos Incondicionais	(9.714.699)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	57.501.504
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(53.119.790)
RESULTADO BRUTO	4.381.714
DESPESAS OPERACIONAIS	(49.211.207)
• Despesas Administrativas	(49.211.207)
RESULTADO FINANCEIRO (Rec-Desp)	176.081.116
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.678.566
LUCRO OPERACIONAL	132.930.189
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(103.155.845)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA	29.774.344
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(9.250.367)
PROVISÃO ADICIONAL ESTADUAL S/IR	(512.206)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	20.011.771
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	0,05

As notas explicativas, são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/91 E 31/12/90
(Expresso em Unidades de Cruzeiros)

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31.12.89	2.300.000	34.092.542	826.530	4.378.039	41.597.111
Ajuste de Exercícios Anteriores	—	—	—	(30.577)	(30.577)
DESTINAÇÕES PROPOSTAS NO EXERCÍCIO:					
• Dividendos	—	—	—	(138.000)	(138.000)
AUMENTO DE CAPITAL	37.700.000	(34.092.542)	(3.607.458)	—	—
• Plincorporação de Reservas e Lucros	—	338.049.636	5.087.680	—	350.122.526
Correção Monetária	—	—	—	—	—
CONTRIBUIÇÃO PARA RESERVA DE CAPITAL:					
• Reserva de Isenção - DL 221/67	—	25.589	—	—	25.589
Lucro Líquido do Exercício	—	—	3.018.103	—	3.018.103
• Imposto de Renda e Adic. Estadual d'Lucro	—	—	(259.060)	—	(259.060)
DESTINAÇÕES PROPOSTAS PARA O EXERCÍCIO:					
• Reserva Legal	—	—	150.905	(150.905)	—
• Dividendos	—	—	(154.953)	—	(154.953)
SALDOS EM 31.12.90 PUBLICADOS	40.000.000	338.075.225	7.962.645	8.142.869	394.180.739
—	—	—	7.848.701	(93.276.971)	294.410.094
Efeitos da Lei 8.200/91	—	379.838.364	15.811.346	(85.134.102)	688.590.833
SALDOS EM 31.12.90 AJUSTADOS	40.000.000	717.913.589	—	—	—
AUMENTO DE CAPITAL	340.000.000	(338.075.225)	—	(1.924.775)	—
• Plincorporação de Reservas e Lucros	—	3.623.094.893	75.392.360	(415.317.990)	3.283.369.263
Correção Monetária	—	—	—	20.011.771	20.011.771
Lucro Líquido do Exercício	—	—	—	(1.724.014)	(1.724.014)
• Imposto de Renda e Adic. Estadual s/Lucros	—	—	—	—	—
DESTINAÇÕES PROPOSTAS PARA O EXERCÍCIO	—	—	—	—	—

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA 046/92, de 22.01.92 - DESIGNAR os servidores JOÃO MEIRELLES POSSANTE, IRICÉLIA DO SOCORRO GOMES e KARINA BENEITI, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação para aquisição de material elétrico para as Casas Penais. CP92/0028100-1

PORTARIA 047/92, de 22.01.92 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de Classificação, junto à Penitenciária "Gov. Fernando Guilhon", sob a presidência do Diretor do estabelecimento: ANA CARLA MURRIETA, Advogada, ANA CECÍLIA PESSOA VALENTE, Assistente Social, ANTÔNIO CARLOS ANTUNES, Agente Administrativo, CRISTIANO TADEU MONTEIRO, Terapeuta Ocupacional, ELIZETE LOBATO DE ALEXANDRIA, Psicóloga, LUIZ PAULO MIRANDA, Chafe do Setor de Produção, SEBASTIÃO JORDÃO FARO, Agente Administrativo, WALCY PEREIRA DOS SANTOS, Agente Prisional.Conforme o Art.6º da Lei 7.210/84. CP92/0028091-9

PORTARIA 048/92, de 22.01.92 - APLICAR pena de suspensão de 05 dias, sem prejuízo de serviço e com perda salarial, ao servidor ANTÔNO CONCEIÇÃO, por haver trabalhado com negligência em seu Plantão do dia 28.11.91, deixando desaparecer objeto de interno sob a responsabilidade da segurança da Casa Penal. CP92/0028092-7

PORTARIA 049/92, de 22.01.92 - APLICAR pena de suspensão de 05 dias, sem prejuízo de serviço e com perda salarial, ao servidor CIVALDO DE OLIVEIRA NOVAES, por haver trabalhado com negligência em seu plantão do dia 28.11.91. CP92/0028099-4

PORTARIA 050/92, de 22.01.92 - APLICAR pena de suspensão de 05 dias, sem prejuízo de serviço e com perda salarial, ao servidor ANTÔNIO WANDERLEY PIMENTEL NORONHA, por haver trabalhado com negligência em seu plantão do dia 28.11.91. CP92/0028084-6

PORTARIA 051/92, de 24.01.92 - CONCEDER ao servidor MARCOS ROBERTO DA SILVA, Agente Prisional, férias referente ao exercício de 1991, período de 01.02.92 a 01.03.92. CP92/0028076-5

PORTARIA 052/92, de 24.01.92 - CONCEDER ao servidor JAIR SANTANA DE OLIVERA, Agente Prisional, férias referente ao exercício de 1992, no período de 01.02.92 a 01.03.92. CP92/0028093-5

PORTARIA 053/92, de 24.01.92 - CONCEDER à servidora SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, férias referente ao exercício de 1991, no período de 01.02.92 a 01.03.92. CP92/0028085-4

PORTARIA 054/92, de 24.01.92 - CONCEDER ao servidor JOSÉ WLADIMIR FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente Prisional, férias referente ao exercício de 1992, no período de 01.02.92 a 01.03.92. CP92/0028052-8

PORTARIA 055/92, de 24.01.92 - CONCEDER ao servidor RAIMUNDO FRAZÃO, Motorista, férias referente ao exercício de 1990, no período de 03.02.92 a 03.03.92. CP92/0028077-3

PORTARIA 056/92, de 27.01.92 - CONCEDER ao servidor ÁLVARO DIAS DOS ANJOS, Agente Prisional, férias referente ao exercício de 1992, no período de 03.02.92 a 03.03.92. CP92/0028069-2

PORTARIA 057/92, de 27.01.92 - CONCEDER ao servidor ANTONIEL DE LIMA RODRIGUES, Agente Prisional, férias referente ao exercício de 1991, no período de 03.02.92 a 03.03.92. CP92/0028068-4

PORTARIA 058/92, de 27.01.92 - CONCEDER ao servidor PAULO CÉSAR OLIVEIRA CURY, Agente Prisional, férias referente ao exercício de 1991, no período de 03.02.92 a 03.03.92. CP92/0028061-7

PORTARIA 059/92, de 27.01.92 - CONCEDER ao servidor ROBERTO DO NASCIMENTO DIAS, Agente Prisioanl, férias referente ao exercício de 1991, no período de 03.02.92 a 03.03.92. CP92/0028060-9

PORTARIA 060/92, de 27.01.92 - CONCEDER à servidora FIRMINA MELO RODRIGUES, Contadora, férias referente ao exercício de 1989, no período de 03.02.92 a 03.03.92. CP92/0028028-5

PORTARIA 061/92, de 27.01.92 - CONCEDER à servidora NILZETE MARIA PEREIRA VILHENA, Assistente Social, férias referente ao exercício de 1992, no período de 03.02.92 a 03.03.92.

PORTARIA 062/92, de 27.01.92 - CONCEDER ao servidor LEANDRO DE CARVALHO ANTUNES, Agente Administrativo, férias referente ao exercício de 1991, no período de 04.02.92 a 04.03.92.

PORTARIA 063/92, de 27.01.92 - CONCEDER à servidora ROSÂNGELA MARIA SOARES MORAES, Agente Administrativo, férias referente ao exercício de 1991, no período de 04.02.92 a 04.03.92.

PORTARIA 064/92, de 27.01.92 - DESIGNAR os servidores JOÃO MEIRELLES POSSANTE, Agente Administrativo, SÉRGIO ELIAS PORTO DE MELÉM, Agente Administrativo e IVONETE BAHIA FREIRE, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios para as Casas Penais. CP92/0028020-0

PORTARIA 065/92, de 28.01.92 - CONCEDER ao servidor JOSÉ GOMES ROCHA, Encarregado de Projeto, férias referente ao exercício de 1991, no período de 04.02.92 a 04.03.92. CP92/0028117-6

PORTARIA 066/92, de 28.01.92 - CONCEDER ao servidor AUGUSTO HUMBERTO MARTINS DA COSTA, Agente Prisional, férias referente ao exercício de 1992, no período de 04.02.92 a 04.03.92. CP92/0028116-8

PORTARIA 067/92, de 28.01.92 - RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que o funcionário fique responsável pela elaboração e encaminhamento de todas as informações necessárias para composição do arquivo da DACOL:

I - preparar e encaminhar à DACOL folhas informativas com o movimento de entrada e saída de presos das Casas Penais;

II - elaborar e encaminhar à DACOL Relação Nominal dos dos presos Provisórios e Condenados, semanalmente;

III - informar diariamente à DACOL, o número de presos que integram a População Carcerária da Casa Penal;

IV - preparar e encaminhar à DACOL os números demonstrativos da População Carcerária Provisória por Varas Penais, abrangendo: Infração Penal, Espécie, Custódia, Início da Prisão e Tempo da Prisão, mensalmente;

V - elaborar e encaminhar Mapas Demonstrativos sobre a População Carcerária de Condenados: Quantidade da Pena, Infração Penal, Juízo de Condenação, mencionando se o respectivo condenado possui a documentação específica, mensalmente;

VI - xerocopiar e remeter todos e quaisquer documentos para a abertura e atualização do Prontuário de Presos Provisórios e Condenados. CP92/0028115-0

PORTARIA 068/92, de 28.01.92 - RESOLVE :

Art. 1º - Determinar a entrega obrigatória dos Relatórios dos Advogados, trimestralmente até o dia 15 dos seguintes meses: MARÇO, JUNHO, OUTUBRO e DEZEMBRO.

Art. 2º - Determinar ainda a realização de reuniões com os Advogados nos mesmos períodos após a entrega dos mencionados Relatórios.

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA 069/92, de 28.01.92 - DESIGNAR as servidoras IRICÉLIA DO SOCORRO GOMES, RAIMUNDA ISABEL CODEIRO BORGES e MARIA DE JESUS FERREIRA CORDOVIL, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Licitação para aquisição de carne bovina para as Casas Penais. CP92/0028114-1

PORTARIA 070/92, de 28.01.92 - CONCEDER ao servidor ANTÔNIO RODRIGUES DA CUNHA, férias referente ao exercício de 1991, no período de 04.02.92 a 04.03.92. CP92/0028106-0

PORTARIA 071/92, de 28.01.92 - CONCEDER à servidora JAQUELINE LOPES GONÇALVES, férias referente ao exercício de 1991, no período de 02.02.92 a 02.03.92. CP92/0028098-6

PORTARIA 072/92, de 28.01.92 - REVOGAR a Portaria nº 012/92-SP, de suspensão de 02 dias, da servidora MIRIAM DA SILVA RIBEIRO, Assistente Social, lotada na PFG. CP92/0028090-0

PORTARIA 073/92, de 28.03.92 - ALTERAR a composição a que se refere a Portaria nº 313/91-G.SUSIPE, de 06.08.91, para que a Comissão Técnica de Classificação junto à Colônia Agrícola "Heleno Fragoso", passe a ser composta pelos seguintes servidores FÁTIMA LUÍZA DE ANDRADE E SILVA, Diretora (Presidente), FRANCISCO DOS SANTOS GONÇALVES, Psicólogo, ELDA CONCEIÇÃO GUIMARÃES, Médica, ENEDINA NAIR SALES SOUTO, Enfermeira, GUIOMAR FERREIRA DUARTE, Assistente Social, MARCELLO FÁBIO DA SILVA MOTA, Chefe do Setor de Produção, LEANDRO DE CARVALHO ANTUNES, Assistente da Direção, CÂNDIDO LEOPOLDINO DE MELO FERRREIRA, Assistente da Direção, JOCILENE FIALHO DA SILVA, Chefe da Seção de Expediente, ANTÔNIO BENEDITO CAVALCANTE, Chefe do Setor de Segurança, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico.

PORTARIA 074/92, de 29.01.92 - CONCEDER ao servidor RAIMUNDO JORGE TAVARES AMPUERO, férias referente ao exercício de 1991, no período de 03.02.92 a 03.03.92. CP92/0028082-0

PORTARIA 075/92, de 29.01.92 - CONCEDER ao servidor AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO, férias referente ao exercício de 1991, no período de 10.01.92 a 08.02.92. CP92/0028074-9

PORTARIA 076/92, de 29.01.92 - CONCEDER ao servidor ALDENIR GOMES DA SILVA, férias referente ao exercício de 1991, no período de 15.01.92 a 13.02.92. CP92/0028013-7

PORTARIA 077/92, de 30.01.92 - DESIGNAR a servidora RUTE MIRANDA DE FIGUEREDO, para responder pela Chefia da Divisão de Desenvolvimento Social, no período de 01.02.92 a 01.03.93. CP92/0028050-1

PORTARIA 078/92, de 30.01.92 - CONCEDER ao servidor JOSÉ CARLOS BARROS RODRIGUES, férias referente ao exercício de 1991, no período de 08.01.92 a 06.02.92. CP92/0028005-6

PORTARIA 079/92, de 31.01.92 - REVOGAR a Portaria 041/92-G.SUSIPE, de 16.01.92, que aplicou pena de advertência à servidora TEREZA CRISTINA MANGABEIRA. CP92/0028012-9

PORTARIA 080/92, de 03.02.92 - CONCEDER a Drª. LAÍSES BRAGA VIEIRA, Chefe da Divisão de Saúde, numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constantes das atividades nº 3120, no valor de Cr$350.000,00 e nº 3132, no valor de Cr$50.000,00. CP92/0028058-7

PORTARIA 081/92, de 03.02.92 - CONCEDER a Srª NAZILDA RODRIGUES PACHECO, Diretora da Casa do Albergado, numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades nº 3120, no valor de Cr$-100.000,00, e 3132, no valor de Cr$-100.00,00, devendo prestar contas até 30 dias após recebimento do valor acima referido. CP92/0028066-8

• Reserva Legal	4.002.933.257	1.000.589	(1.000.589)	3.990.247.853
Saldos em 31.12.91	380.000.000	92.204.295	(484.889.499)	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 4 — O CAPITAL DA SOCIEDADE ESTÁ ASSIM COMPOSTO:

TIPOS DE AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL A SUBSCREVER	CAPITAL A INTEGRALIZAR
Ordinárias Cl. "A".....	374.000.000	201.966.485	172.033.515
Ordinárias Cl. "C".....	111.000.000	110.986.768	13.232
Preferenciais Cl. "A"...	425.000.000	217.061.542	207.938.458
Preferenciais Cl. "B"...	30.000.000	30.000.000	
Preferenciais Cl. "C"...	60.000.000	59.985.205	14.795
TOTAL	1.000.000.000	620.000.000	380.000.000

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Diretores e Acionistas da
EMPESCA NORTE S/A
Belém - PA

1. Examinamos o balanço patrimonial da empresa EMPESCA NORTE S/A levantado em 31 de dezembro de 1991 e a respectiva demonstração do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: - a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e dos estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa EMPESCA NORTE SA em 31 de dezembro de 1991, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios - Fundamentais da Contabilidade.
4. As demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990, apresentados para fins de comparação, que incorporam retroativamente os efeitos da Lei 8.200/91, também foram por nós auditadas conforme parecer emitido, sem ressalves, em 30 de março de 1991.

Belém-PA., 15 de abril de 1992
GAMA & CIA — AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CRC-CE Nº 227-S-PA
CGC(MF) 23.530.637/0001 - 95

MANOEL DELMAR DA GAMA
CONTADOR CRC-RS Nº 28449-T-CE-S-PA
CPF 061.866.960-49

SILVIO ROMERO GOMES T. DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF 048.069.444-53

JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF 085.814.105-10

CARLOS MARCELO GOMES DE CARVALHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CPF 048.242.704-30

JOSÉ MÁRIO GOMES DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 044.203.704-34

CLINÉA MARIA CONCEIÇÃO SOUZA
CONTADORA CRC-PA: 3952
CPF 014.857.332-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

NOTA 1 — SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
- Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis, vencíveis no exercício seguinte, estão registrados como circulante.
- O Ativo Permanente (investimentos, Imobilizado e Diferido) está avaliado pelo custo de aquisição ou gastos na aplicação, acrescidos de correção Monetária.
- A Depreciação do Imobilizado, está calculado pelo método linear, as taxas máximas permitidas pela Legislação Fiscal vigente.
- A Amortização do Diferido está calculada pelo método linear a taxa de 10% ao ano.
- **Lei 8.200/91**
A Lei 8.200/91 de 28 de Junho de 1991 regulamentado pelo Decreto 332 de 04 de Novembro de 1991, fixou o INPC como novo referencial para o cálculo da Correção Monetária das Demonstrações Financeiras, além de determinar que fosse efetuada uma correção complementar relativa ao Período-Base de 1990, com Base na Variação do Índice de Preços ao Consumidor — IPC.
Os critérios estabelecidos e seus efeitos são os seguintes:
- **Índices**
Em 1990 foi utilizado o índice que refletiu a Variação Mensal do IPC, como anteriormente fora utizado o BTNF, as Demonstrações de 1990 foram ajustadas para refletir o efeito deste novo índice.
Em 1991 foi utilizado o Fator de Atualização Patrimonial — FAP (BTNF em Janeiro, INPC mensal de Fevereiro a Novembro e Variação do IGP-M em Dezembro).
Efeitos líquidos contabilizados em conseqüência da Correção Monetária complementar (IPC/BTNF), atualizados para 31 de Dezembro de 1991, em unidades de cruzeiros.

Investimento	Cr$ 4.560.227
Imobilizado	Cr$ 1.404.081.982
Diferido	Cr$ 12.551.090
Sub-Total	Cr$ 1.421.193.299
IR. s/ Lucro Inflacion. Diferido	Cr$ (17.374.070)
Patrimônio Líquido	Cr$ (1.875.844.788)
Efeito Líquido no Resultado do Exercício	(472.025.549)

- A Provisão para o Imposto de Renda está constituída com base no Lucro Real e no Lucro Inflacionário Diferido.

NOTA 2 — IMOBILIZADO
O Imobilizado da Empresa está assim composto:

DISCRIMINAÇÃO		
• Terrenos	297.586.577	51.590.495
• Construções	1.622.343.624	281.254.323
• Máquinas, Aparelho, Equip e Instal	1.346.619.244	233.453.923
• Embarcações e Veículos	2.344.141.996	406.387.439
• Tropiche	159.641.543	27.675.933
• Outras Imobilizações	83.649.104	14.140.16)
• (-) Depreciações Acumuladas	(2.314.185.440)	(371.188.216)
TOTAL	3.539.796.648	643.314.058

NOTA 3 — EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
- **OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS:**
As Obrigações Sociais e Tributárias, referem-se a Imposto de Renda diferido sobre lucro inflacionário, contribuições sociais e Imposto de Renda, sendo o primeiro recolhido quando da realização deste lucro e os demais quando solucionadas as demandas judiciais impetradas pela Empresa contra as autoridades regulamentares. Estas contribuições e impostos estão sendo depositados judicialmente. Sobre estas obrigações incidem encargos calculados conforme a Variação da Taxa Referencial.
- **INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**
Financiamento obtido junto ao Banco da Amazônia S/A-BASA, com juros de 8% a.a. incidentes sobre os saldos devedores diários corrigidos. As amortizações terão início em 10.01.93 e terminarão em 10.12.98. O financiamento está garantido com alienação fiduciária de bens.

(Fat. nº 10.008377, Reg. nº 10.008377, Dia: 24/04/92)

CAMALTA-CAMARÕES TERRA ALTA S/A-CGC.15.310.378/0001-69. RELATÓRIO DA DIRETORIA, Senhores Acionistas da Camalta-Camaroes Terra Alta S/A, dando cumprimento às disposiçoes legais e estatutárias e de acordo com os dispositivos legais, temos a satisfaçao de submeter a V.Sas. O Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Financeiros, relativos ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991, acompanhado das respectivas Notas Explicativas. Belem(Pa), 14 de fevereiro de 1992. A Diretoria.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.91

A T I V O

	1991	1990
CIRCULANTE	5.669,02	852,66
Disponivel	5.669,02	852,66
Banco Conta Movimento	5.669,02	852,66
PERMANENTE	227.707.075,38	10.350.086,11
Imobilizado	123.107.984,61	2.582.994,11
Terras	156.953,34	13.571,97
Edificaçoes e Instalações	3.637.154,10	-
Const.Civil, Viveiros e Berçários	93.943.997,67	700.104,18
Infra-Estrutura	8.407.310,11	163.137,86
Ferramentas	78.948,59	745,98
Veículos e Embarcações	30.905.962,42	2.672.483,14
(-)Depreciaçao Acumulada	14.022.341,42	967.249,02
Diferido	104.599.090,57	7.767.092,00
Despesas Pré-Operacionais	95.785.349,79	7.320.001,08
Taxa de Administraçao FINAM	2.954.164,33	66.423,11
Taxa de Fiscalizaçao SUDAM	1.969.406,47	44.279,05
Elaboraçao do Projeto	3.890.169,98	336.388,56
TOTAL DO ATIVO	227.712.744,40	10.350.938,77

P A S S I V O

	1991	1990
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	207.878,99	172.116,24
Credito de Acionista	207.878,99	172.116,24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	227.504.865,41	10.178.822,53
Capital Autorizado	60.000.000,00	16.000.000,00
Açoes Ordinarias	20.000.000,00	4.000.000,00
Açoes Preferenciais	40.000.000,00	12.000.000,00
(-)Capital à Subsc.e Integralizar	5.945.563,00	15.388.528,00
Açoes Ordinarias	20.879,00	3.945.597,00
Açoes Preferenciais	5.924.684,00	11.442.931,00
(=)Capital Integralizado	54.054.437,00	611.472,00
Açoes Ordinarias	19.979.121,00	54.403,00
Açoes Preferenciais	34.075.316,00	557.069,00
Reservas de Capital	181.263.581,00	10.242.965,00
Corr.Monet.do Capital Integralizado	181.263.581,00	10.242.965,00
Resultados Acumulados	(7.813.152,59)	(675.614,47)
Prejuizo Acumulado	(7.813.152,59)	(675.614,47)
TOTAL DO PASSIVO	227.712.744,40	10.350.938,77

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.91

	Capital Social	Correçao Monetaria	Resultados Acumulados
SALDO EM 31.12.89	107.203,00	504.269,11	(71.484,21)
Aumento de Capital			
Com Corr.Monetaria	504.269,00	(504.269,00)	-
Correçao Monetaria	-	10.242.965,00	(604.130,26)
SALDO EM 31.12.90	611.472,00	10.242.965,00	(675.614,47)
Aumento de Capital			
Em Dinheiro	43.200.000,00	-	-
Com Corr.Monetaria	10.242.965,00	(10.242.965,00)	-
Correçao Monetaria	-	181.263.581,00	(7.137.538,12)
SALDO EM 31.12.91	54.054.437,00	181.263.581,00	(7.813.152,59)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.12.91

	1991	1990
1-ORIGENS DE RECURSOS		-
1.1-Integralizaçao de Capital	43.200.000,00	-
1.2-Aum.do Exerc.a Longo Prazo	35.762,75	93.175,17
TOTAL DAS ORIGENS	43.235.762,75	93.175,17
2-APLICAÇÕES DE RECURSOS		
2.1-Aquisiçao do Imobilizado	38.109.180,00	20.000,00
2.2-Aquisiçao do Diferido	5.121.766,39	112.303,95
TOTAL DAS APLICAÇÕES	43.230.946,39	132.303,95
3-AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	4.816,36	(39.128,78)

4-DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	No início do Exercício	No Fim do Exercício	Variações
4.1-Ativo Circulante	852,66	5.669,02	5.669,02
4.2-Capital Circulante	852,66	5.669,02	4.816,36

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991. 1-As Demonstracoes Financeiras foram elaboradas, atendendo as disposiçoes legais em vigor, especialmente as determinadas pela Lei 6404/76, Decreto-Lei 1.598/77 e demais legislaçoes complementares; 2-Os gastos e os resultados eventuais, ocorridos na fase Pré-Operacional, inclusive o resultado da Correçao Monetaria aplicada sobre o Ativo Permanente e o Patrimonio Liquido, estao sendo diferidos, para serem amortizados apartir da implantaçao do projeto e consequente do inicio das operaçoes; 3-A Depreciaçao do Ativo Imobilizado, esta calculada pelo método linear, as taxas que levam em consideraçao a vida util-economica dos bens, segundo parametro estabelecido pela legislaçao Tributaria; 4-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por acionistas, para futura incorporaçao do Capital; 5-O Capital Subscrito e Integralizado, em 31 de dezembro de 1991, está representado por 54.280.682 Açoes Nominativas, com valor nominal de Cr$-1,00, sendo 100% do Capital Nacional; 6-Os efeitos inflacionários foram reconhecidos pela Correçao Monetaria do Ativo Imobilizado e Patrimonio Liquido, utilizando como base a variaçao do Fator de Atualizaçao Patrimonial-FAP, sendo o saldo apurado lançado diretamente na conta de Apuraçao do Resultado do Exercício, de conformidade com a Lei 8.200/91; 7-Foi procedido a Correçao Monetaria complementar do IPC-90, conforme determina a Lei 8200/91. Ney Ronaldo Gomes da Silva-Dir.Presidente. CPF:055.812.732-00, Conceiçao de Maria S.da Silva-Dir.Adm.Técnico. CPF:064.373.382-53. Antonio Ernesto Lisboa da Silva-Contador-CRC-Pa.7412. CPF:019.688.902-20.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da CAMALTA-Camarões Terra Alta S/A. 1-Examinamos o Balanço Patrimonial da CAMALTA-Camarões Terra Alta S/A, levantado em 31.12.91 e as demonstraçoes da Mutaçao do Patrimonio Liquido e das Origens e Aplicaçoes de Recursos, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administraçao. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstraçoes contabeis. 2-Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstraçoes contabeis estao apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevancia dos saldos, o volume de transaçoes e os sistemas contabeis e de controles internos da companhia; b) a constataçao, com bases em testes, das evidencias e dos registros que suportam os valores e as informaçoes contabeis divulgadas; c) a avaliaçao das diretrizes e estimativas contabeis mais representativas adotadas pela administraçao da Companhia, bem como da apresentaçao das demonstraçoes contabeis tomadas em conjunto. 3-Face a Empresa estar em fase de implantaçao, ensejou a nao elaboraçao da Demostraçao do Resultado do Exercício. 4-Em nossa opiniao, as demonstraçoes contabeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posiçao patrimonial e financeira da CAMALTA-Camarões Terra Alta S/A., em 31.12.91, as mutaçoes de seu patrimonio liquido e as origens e aplicaçoes de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém(Pa), 22 de abril de 1992. Tadeu Manoel Rodrigues de Araujo. Contador-CRC(Pa)-2671. IBRACON-1800.

(Fat. nº 10.008416, Reg. nº 10.008416, Dia: 24/04/92)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0016/92

A Superintendência das Minas Carajás, torna público que realizará tomada de preço n.º k0478/2, para fornecimento de 180 toneladas de barras de moinho em aço sae 1095. Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC - Divisão de Aprovisionamento, sito na Serra dos Carajás, Pará, Cx 001, CEP 68508, ou pelo telex 913024, telefax 091 3271379. O encerramento para recebimento das propostas será às 17h do dia 11/05/92, com abertura no primeiro dia útil após, às 10h.

(Fat. nº 10.008335. Reg. nº 10.008335, Dias: 23. 24 e 27/04/92)

PORTARIA 082/92, de 04.02.92 - CONCEDER ao Sr. CARLOS AFONSO BARRO DOS PASSOS, Chefe da Divisão de Produção e Comercializaçao, numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades nº 3120, no valor de ..... Cr$-100.000,00, e 3132, no valor de Cr$-100.000,00, devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento do valor acima referido. CP92/0028110-9

PORTARIA 083/92, de 04.02.92 - CONCEDER a servidora SHEILA DA PAZ SILVA DA CRUZ, férias referente ao exercício de 1991, no período de 01.02.92 a 01.03.92. CP92/0028102-8

PORTARIA 084/92, de 04.02.92 - CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA DA CRUZ AGUIAR, férias referente ao exercício de 1991, no período de 01.02.92 a 01.03.92. CP92/0028094-3

PORTARIA 085/92, de 04.02.92 - CONCEDER a servidora SEBASTIANA CARVALHO SOARES, férias referente ao exercício de 1989, no período de 03.02.92 a 03.03.92. CP92/0028086-2

PORTARIA 086/92, de 04.02.92 - CONCEDER ao servidor ANTÔNIO PAULO COSTA DA SILVA, férias referente ao exercício de 1991, no período de 07.01.92 a 07.02.92. CP92/0028078-1

PORTARIA 087/92, de 04.02.92 - REVOGAR a Portaria nº 017/92, de 08.01.92, de suspensão de 03 dias ao servidor RAIMUNDO MEIRELES PIRES. CP92/0028070-6

PORTARIA 088/92, de 04.02.92 - DESIGNAR os servidores CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS e ANA LÚCIA SILVA CAMPOS, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar falta grave de abandono de função pública, do funcionário RAIMUNDO AMINTAS SILVA: CP92/0028045-5

PORTARIA 089/92, de 10.02.92 - DESIGANAR os servidores CARLOS AFONSO BARROS DOS PASSOS, RAIMUNDA IZABEL CORDEIRO BORGES e MARIA SUELI DA COSTA BARBOSA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação para aquisição de pinto para a Colônia Agrícola "Dr. Heleno Fragoso". CP92/0028053-6

PORTARIA 090/92, de 10.02.92 - DESIGNAR os servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, IRICÉLIA DO SOCORRO GOMES e ANA LÚCIA SILVA CAMPOS, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de licitação para a aquisição de milho e farelo de soja para a Colônia Agrícola "Dr. Heleno Fragoso". CP92/0028107-9

PORTARIA 091/92, de 10.02.92 - DESIGNAR os servidores IVONETE BHIA FREIRE, JOÃO MEIRELLES POSSANTE e MARIA DE JESUS FERREIRA CORDOVIL, para a presidência da primeira, constituírem Comissão de Licitação para aquisição de material de limpeza para as Casas Penais. CP92/0028109-5

PORTARIA 092/92, de 10.02.92 - CONCEDER ao servidor ANTÔNIO GOMES CARNEIRO, férias referente ao exercício de 1989, no período de 11.02.92 a 11.03.92. CP92/0028083-8

PORTARIA 093/92, de 10.02.92 - CONCEDER ao servidor AGAMENON JAPITY DE SOUZA SANTOS, férias referente ao exercício de 1991, no período de 15.02.92 a 15.03.92. CP92/0028101-0

PORTARIA 094/92, de 10.02.92 - CONCEDER ao servidor AMAURI RODRIGUES MIRANDA, Agente Prisional, férias referente ao exercício de 1991, no período de 15.02.92 a 16.03.92. CP92/0028105-2

PORTARIA 095/92, de 10.02.92 - CONCEDER ao servidor EVALDO ROCHA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Agente Prisional, férias referente ao exercício de 1992, no período de 15.02 a 15.03.92. CP92/0028075-7

PORTARIA 096/92, de 10.02.92 - CONCEDER à servidora RAIMUNDA SILVA DA SILVEIRA, Agente Administrativo, férias referente ao exercício de 1990, no período de 10.02 a 10.03.92. CP92/0028067-6

PORTARIA 097/92, de 10.02.92 - CONCEDER ao servidor LUCIVALDO MARTINS GOMES, Agente de Atividade Agropecuária, férias referente ao exercício de 1991, no período de 16.02 a 16.03.92 CP92/0028059-5

PORTARIA 098/92, de 10.02.92 - DESIGNAR os servidores MARIA SUELI DA COSTA BARBOSA, Agente Administrativo, JOÃO MEIRELLES POSSANTE, Agente Administrativo e RAIMUNDA IZABEL CORDEIRO BORGES, Agente de Portaria para sob a presidência da primeira, constituírem comissão de licitação para aquisição de piçava para a Penitenciária "Gov. Fernando Guilhon". CP92/0028051-0

PORTARIA 099/92, de 12.02.92 - CONCEDER ao Sr. VALDEMIR APARECIDO ALBERTO DA SILVA, Assessor do Superintendente, numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades nº 3120 e 3132, no valor de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) cada uma. CP92/0028043-9

PORTARIA 100/92, de 12.02.92 - CONCEDER a Srª ISABEL CARMEM PASSOS DE JESUS, numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades nº 3120 no valor de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) e 3132 no valor de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). CP92/0028035-8

PORTARIA 101/92, de 12.02.92 - DESIGNAR os servidores IVALDINA ROSA SOEIRO MAIA, Agente Administrativo, SÉRGIO ELIAS PORTO DE MELÉM, Agente Administrativo e RAIMUNDA IZABEL CORDEIRO BORGES, Agente de Portaria, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Licitação para aquisição de medicamentos para a Divisão de saúde e material elétrico para a Colônia Agrícola "Heleno Fragoso". CP92/0028027-7

PORTARIA 102/92, de 13.02.92 - APLICAR pena de suspensão de 03 dias sem prejuízo de serviço e com perda salarial ao servidor ABNER RABELO DA COSTA, Agente Prisional, por faltar ao plantão do dia 13.02.92. CP92/0028019-6

PORTARIA 103/92, de 13.02.92 - CONCEDER ao servidor LUIZ JORGE DOS SANTOS, Agente Prisional, férias referente ao exercício de 1990, no período de 01.03 a 30.03.92. CP92/0028011-0

PORTARIA 104/92, de 18.02.92 - REVOGAR a Portaria nº 013/92 de suspensão de 03 dias sem prejuízo de serviço e com perda salarial do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, Agente Prisional, lotado na Colônia Agrícola "Heleno Fragoso". CP92/0028003-0

PORTARIA 105/92, de 20.02.92 - CONCEDER ao Sr. ISMAEL DA COSTA DIAS, Inspetor Geral Penitenciário, numerário para ocorrer com despesas de suprimento de Fundos, constante das atividades nº 3120 e 3132, ambas no valor de Cr$ 100.000,00. CP92/0028036-6

PORTARIA 106/92, de 20.06.92 - DESIGNAR os servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Assessora Jurídica, MARIA DE JESUS FERREIRA CORDOVIL, Agente Administrativo, ANA LÚCIA SILVA CAMPOS, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação para aquisição de carne bovina para as Casas Penais. CP92/0028044-7

(Fat. nº 10.008382, Reg. nº 10.008382, Dia: 24/04/92)

COLINA S/A. AGROPECUÁRIA - CGC.MF. 04.987.327/0001-50 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial, acompanhado da Demonstração de Resultado do Exercício, dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e das Origens e Aplicações de Recursos, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991, permanecendo esta Diretoria à disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos necessários. Ananindeua (PA), 25 de março de 1992.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	1991	1990	PASSIVO	1991	1990
ATIVO CIRCULANTE	202.403.554,19	22.352.559,66	PASSIVO CIRCULANTE	362.763,42	1.271.918,22
DISPONÍVEL	2.166.647,16	933.724,14	PIS a Recolher	362.763,42	91.486,80
Bancos	46.573,15	10.713,33	Contas a Pagar	–	17.758,80
Tít. Vinc. Mercado Aberto	2.120.074,01	923.010,81	Contribuição Social	–	253.416,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	200.236.907,03	21.418.835,52	Provisão p/Imposto de Renda	–	760.248,02
Aplicações Financeiras	199.763.102,71	11.513.178,00	Outras Provisões	–	149.008,60
Impostos Recuperáveis	473.804,32	473.804,32	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	203.323.618,65	40.293.153,55
Dep. Bloqueados-Bacen	–	9.431.853,20	Capital Social	27.500.000,00	2.860.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.282.827,88	19.212.512,11	Reservas de Capital	139.115.845,04	25.954.945,69
Depósito p/Recurso	1.189,04	1.189,04	RESERVAS DE LUCROS	36.707.773,61	11.478.207,86
Dep. p/Invest° - FINAM	1.238.819,17	347.513,17	Reserva Legal	3.578.502,39	620.379,82
Contas a Receber	42.819,67	103,48	Lucros Acumulados	33.129.271,22	9.321.620,18
Dep. Bloqueados - Bacen	–	18.863.706,42	Lucro do Exercício	–	1.536.207,86
TOTAL DO ATIVO CR$.....	203.686.382,07	41.565.071,77	TOTAL DO PASSIVO Cr$.....	203.686.382,07	41.565.071,77

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

APURAÇÃO DE RESULTADOS	1991	1990
LUCRO BRUTO		
Despesas Administrativas	(3.435.573,37)	(612.340,74)
Despesas Tributárias	(1.153.838,83)	(345.871,03)
Despesas Financeiras	(541.943,19)	(3.202.671,18)
(–)Receitas Financeiras	167.979.362,49	41.015.623,99
LUCRO OPERACIONAL	162.848.007,10	36.854.750,04
Correção Monet. do Balanço	(192.349.339,77)	(34.320.589,96)
RESULT. DO EX. ANTES DO IR	(29.501.332,67)	2.534.160,08
(–) PROVISÃO P/I. RENDA	–	760.248,02
(–) I.R.R. FONTE S/LUCRO	–	141.912,96
(–) ADICIONAL IR. ESTADUAL	–	7.095,64
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(29.501.332,67)	1.624.903,46

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS (OU PREJUÍZOS) ACUMULADOS

Saldo no Início do Exercício	10.857.028,04	986.285,32
Correção Monetária	51.772.775,85	8.335.334,86
Lucro Líquido do Exercício	(29.501.332,67)	1.624.903,46
(–) Reserva Legal	–	88.695,60
Saldo Final do Exercício	33.129.271,22	10.857.828,04

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DOS RECURSOS	1991	1990
Lucro (Prej.) Líquido Exerc.	(29.501.332,67)	1.624.903,46
Result. da Corr. Monetária	192.349.339,77	34.320.589,96
Incentivos Fiscais	182.458,00	347.513,17
Red. Realiz. a L/Prazo	17.929.684,23	–
Soma	180.960.149,33	36.293.006,59
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aumento do Real. L/Prazo	–	19.211.219,59
Aumento do C.C. Líquido	180.960.149,33	17.081.787,00
Soma	180.960.149,33	36.293.006,59

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NOS COMP. DO CAP. CIRCULANTE

ATIVO CIRCULANTE	1991	1990
Início do Exercício	22.352.559,66	4.614.196,65
Final do Exercício	202.403.554,19	22.352.559,66
Variação	180.050.994,53	17.736.363,01
PASSIVO CIRCULANTE		
Início do Exercício	1.271.918,22	615.342,21
Final do Exercício	362.763,42	1.271.918,22
Variação	909.154,80	656.576,01
CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO	180.960.149,33	17.081.787,00

NOTAS EXPLICATIVAS - a) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/76 e Atos posteriores. b) A Correção Monetária do Patrimônio Líquido foi contabilizada em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 6.404/76, e o seu produto líquido pelo saldo devedor de Cr$ 192.349.339,77, foi apropriado às contas de resultados sob a rubrica Correção Monetária do Balanço. c) O Capital Social está representado por 4.225.167 ações ordinárias, 2.461.486 ações preferenciais classe "A", e 4.313.347 ações preferenciais classe "B" totalizando 11.000.000 de ações no valor nominal de Cr$ 2,50 cada. ROBERTO DEDINI - Diretor Presidente - CPF.015.991.438-87; DULCE CARDINALI DEDINI - Diretora Vice-Presidente - CPF.412.320.208-00; GEROLAMO OMETTO NARDIN - Diretor Superintendente - CPF.187.272.208-34; DORIVAL DE TOLEDO - Técnico em Contabilidade - CRC.SP-31.758-S-527-PA

(Fat. nº 10.008397, Reg. nº 10.008397, Dia: 24/04/92)

MADENORTE S/A – LAMINADOS E COMPENSADOS – CGC/MF Nº 04.371.548/0001-07

RELATÓRIO DA DIRETORIA – Senhores Acionistas, Submetemos a apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Madenorte S.A. – Laminados e Compensados, relativos ao exercício de 1991. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.91

ATIVO			PASSIVO	
CIRCULANTE			CIRCULANTE	
DISPONÍVEL			Fornecedores	36.773.321,17
Caixa e Bancos		52.060.188,04	Salários e Enc. Sociais	32.447.892,15
CLIENTES			Impostos e Taxas a Pagar	5.125.599,48
Duplicatas a Receber	22.409.109,41		Empr. p/Cap. de Giro	147.830.630,48
Exportação a Receber	48.982.294,56		Adiant. de Câmbio	519.251.169,54
	71.391.403,97		Financ. p/Ativo Fixo	609.439.535,02
OUTROS CRÉDITOS			TOTAL PASSIVO CIRC.	1.350.868.147,84
Impostos a Recuperar	21.681.281,64		EXIG. A L. PRAZO	
Adiant. a Fornecedores	31.207.032,81		Financ. p/Ativo Fixo	401.495.149,18
Adiant. a Empregados	3.314.621,49		Emp. p/Cap. de Giro	128.434.481,85
	56.202.935,94		Adiant. p/Aum. de Cap.	936.294,27
ESTOQUES			TOTAL EXIG. L. PRAZO	530.865.925,30
Produtos Acabados	881.863.785,00		REC. ANTEC. DE VEND.	70.941.004,23
Prod. em Elaboração	72.889.814,90		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Matérias-Primas	320.945.863,60		Capital Autorizado	1.350.000.000,00
Almoxarifado Geral	142.878.382,24		(–) Cap. a Subscrever	110.857.703,00
	1.418.577.845,74		Capital Realizado	1.239.142.297,00
TOTAL ATIVO CIRC.	1.598.232.373,69		Reservas de Capital	12.293.874.164,35
REALIZ. A L. PRAZO			Reservas de Lucros	1.420.292.373,59
Empresas Associadas		107.025.937,69	Prejuízos Acumulados	(1.163.251.520,69)
PERMANENTE			TOTAL PATRIM. LIQ.	13.790.057.314,25
Investimentos	1.839.763,79		TOTAL PASSIVO	15.742.732.391,62
Imobilizado	10.417.725.310,26			
Diferido	3.617.909.006,19			
TOTAL ATIVO PERMANENTE	14.037.474.080,24			
TOTAL DO ATIVO	15.742.732.391,62			

DEMONSTR. DO RESULT. DO EXERC. EM 31.12.91

REC. OPERAC. BRUTA		
Vendas de Prod. – MI		950.021.528,40
Vendas de Prod. – ME		825.951.306,03
		1.775.972.834,43
DED. DA REC. BRUTA		
Imp. Faturado – ICMS		(116.719.009,28)
Pis s/Faturamento		(1.701.281,23)
Finsocial		(862.868,33)
Descontos Concedidos		(12.107.960,05)
		(131.391.118,89)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.644.581.715,54
CUST. PROD. VEND.		600.005.189,45
LUCRO BRUTO		1.044.576.526,09
DESP. OPERACIONAIS		
Administrativas		(723.445.127,36)
Financeiras		(1.446.419.111,26)
Tributárias		(14.693.477,28)
		(2.184.557.715,90)
OUTRAS REC. OPERAC.		
Financeiras		118.680.010,25
PREJ. OPERACIONAL		(1.021.301.179,56)
RES. NÃO OPERAC.		
Res. da Corr. Monetária		(101.876.480,14)
PREJ. DO EXERCÍCIO		(1.123.177.659,70)

DEMONSTR. DAS ORIGENS E APLIC. DE REC. EXERC. FINDO 31.12.1991

A – VAR. DO AP. CIRC.	
1. ATIVO CIRCUL.	
No Início do Exercício	289.798.000,50
No Fim do Exercício	1.598.232.373,69
TOTAL	1.308.434.373,19
2. PASSIVO CIRCUL.	
No Início do Exercício	350.223.726,48
No Fim do Exercício	1.200.868.147,84
TOTAL	850.644.421,36
3. VARIAÇ. LÍQUIDA	457.789.951,83
B – ORIGENS	
Prejuízo do Exercício	(1.123.177.659,70)
Deprec. e Amortizações	987.777.338,97
Corr. Monet. do Balanço	101.876.480,14
Variações Monetárias	(1.003.359.349,98)
Aum. do Cap. Social	1.020.654.251,00
Aum. do Exig. a L. Prazo	561.703.189,22
TOTAL	545.474.249,65
C – APLICAÇÕES	
Aum. do Realiz. a L. Praz.	64.425.517,79
Aquis. de Imobilizado	23.258.780,03
TOTAL	87.684.297,82
D – VAR. CAP. CIRCULANTE EXERC.	457.789.951,83

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	Capital Realizado	Res. de Capital	Res. Luc. Aj. IPC/90	Prej. Acumulados	Patrim. Líquido
SALDO EM 31.12.90	218.488.046,00	1.016.614.094,77	–	(3.912.561,91)	1.231.189.578,86
AUMENTO DE CAPITAL:					
20.03 – Incentivos Fiscais	4.040.157,00				4.040.157,00
29.04 – Integ. Reservas	1.016.614.094,00	(1.016.614.094,00)			–
29.04 – Arr. Centavos		(0,77)			(0,77)
Corr. Monet. Compl. Lei 8.200/91		1.107.725.496,45	246.226.116,36	(3.034.762,00)	1.350.916.850,81
Correção Monetária Balanço		11.186.148.667,90	1.174.066.257,23	(33.126.537.081	12.327.088.388,05
Prejuízo Exercício				(1.123.177.669,70)	(1.123.177.669,70)
SALDO EM 31.12.91	1.239.142.297,00	12.293.874.164,35	1.420.292.373,59	(1.163.251.520,69)	13.790.057.314,25

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei no. 6.404/76, observando as seguintes práticas contábeis: a) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores a 360 dias são classificados como circulantes; b) Os efeitos inflacionários sobre as demonstrações financeiras são reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido; c) O imobilizado está demonstrado ao custo monetário corrigido deduzido da depreciação calculada pelo método linear; d) Os custos, as despesas e receitas foram contabilizados pelo regime de competência; e) O resultado operacional apresentou-se negativo em decorrência do elevado montante de despesas financeiras resultante, principalmente, da atualização monetária de empréstimos e financiamentos. Belém (Pa), 31 de dezembro de 1991. JOSÉ SEVERINO FILHO – Diretor-Presidente; RAUL PINTO DE SOUZA PORTO – Diretor; PEDRO RAMOS DA CONCEIÇÃO – Tec. Cont. CRC-PA 2049, CPF - 001.409.612-91.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Administradores e Acionistas – Madenorte S/A – Laminados e Compensados. 1. Examinamos os balanços patrimoniais da empresa MADENORTE S/A – Laminados e Compensados levantados em 31 de dezembro de 1990 e 1991 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição matrimonial e financeira da empresa MADENORTE S/A – Laminados e Compensados em 31 de dezembro de 1990 e 1991, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém (Pa), 25 de março de 1992. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO – Contador CRC-Pa - 2671.

(Fat. nº 10.008401, Reg. nº 10.008401, Dia: 24/04/92)

AGRO-PECUÁRIA SANTA JULIA S/A - CGC/MF 04.799.177/0001-50 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores acionistas: Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à V.Sas. as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1989. Belém, 31 de janeiro de 1990. a) A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988 (Em cruzados novos)

ATIVO	1.988	1.989	PASSIVO	1.989	1.988
CIRCULANTE	0,04	69.595,58	CIRCULANTE		
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	51,25	–
Caixa e Bancos	0,04	69.595,58	Créditos de acionistas	51,25	
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	135.544,12	69.595,58
IMOBILIZADO	107.283,73	–	CAPITAL SOCIAL	83,60	55.976,58
Valor corrigido	109.814,02	–	A realizar	(1,66)	(1,66)
(–) Depreciação acumulada	(2.530,29)	–	Realizado	81,94	55.975,00
DIFERIDO	28.311,60		RESERVAS		
Despesas pré-operacionais	28.311,60	–	C.M. capital realizado	55.898,04	829.501,53
TOTAL DO ATIVO	135.595,37	69.595,58	C.M. ativo imobilizado	60.875,07	962.974,74
			Lucros a realizar	18.689,07	295.639,87
			Lucros ou prejuízos	–	(2.074.495,56)
			TOTAL DO PASSIVO	135.595,37	69.595,58

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

	CAPITAL	RESERVAS	PREJUÍZOS	TOTAL
SALDO 31/12/88	81,94	135.462,18	–	135.544,12
C. Monetária	55.893,06	1.952.653,96	–	2.008.547,02
Prejuízo	–	–	(2.074.495,56)	(2.074.495,56)
TOTAL	55.975,00	2.088.116,14	(2.074.495,56)	69.595,58

RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

	1.988	1.989
Res. líquido	–	(701.206,41)
Depreciação	(66,10)	–
Res. C.M.	(285,95)	(1.373.289,15)
RES. EXERCÍCIO	(322,05)	(2.074.495,56)

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos acionistas e administradores da Agro Pecuária Santa Júlia S/A, Belém-PA. Examinamos o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/89 da Agro Pecuária Santa Julia S/A e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício e as Mutações Patrimoniais. Nossos exames foram efetuados de acordo com as provas nos registros contábeis e outros procedimentos que julgamos necessários às circunstâncias. Em nossa opinião, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras representam com propriedade a posição econômico-financeira da Agro-Pecuária Santa Julia S/A em 31/12/89 e os resultados de suas operações, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos que foram aplicados em bases uniformes. Campinas, 31 de Janeiro de 1.990. AUDIAP AUDITORES ASSOCIADOS S/C. CRC-SP-13.261. Cleber Bedran Gauy. Contador CRC-SP-58.620. SALIM FELÍCIO Diretor-Presidente - CPF 002.324.401-15; MUNIR AMADO FELÍCIO - Diretor Executivo - CPF 008.054.671-49; JOÃO FRANCISCO M.F. DE DEUS - Téc. em Cont. - CRC-MS-4.084-S/PA. CPF 137.589.771-34

AGRO-PECUÁRIA SANTA JULIA S/A - CGC/MF 04.799.177/0001-50 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores acionistas: Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à V.Sas. as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990. Belém, 15 de fevereiro de 1991. a) A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989 (Em cruzeiros)

ATIVO	1.989	1.990	PASSIVO	1.989	1.990
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	69.595,58	69.595,58
			CAPITAL SOCIAL	55.976,66	55.976,66
CIRCULANTE	69.595,58	69.595,58	A realizar	(1,66)	(1,66)
			Realizado	55.975,00	55.975,00
DISPONÍVEL			RESERVAS		
			C.M. capital realizado	829.501,53	8.313.476,80
Caixa e Bancos	69.595,58	69.595,58	C.M. ativo imobilizado	962.974,74	9.101.306,27
			Lucros a realizar	295.639,87	2.794.163,66
			Lucros ou prejuízos	(2.074.495,56)	(19.606.557,27)
			Res. exercício	–	(588.768,90)
TOTAL DO ATIVO	69.595,58	69.595,58	TOTAL DO PASSIVO	69.595,58	6.588.768,90

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

	CAPITAL	RESERVAS	PREJUÍZOS	TOTAL
SALDO 31/12/89	55.975,00	2.088.116,14	(2.074.495,56)	69.595,58
C. Monetária	–	18.120.830,61	(17.532.061,71)	(588.768,90)
Prejuízo	–	–	(588.768,90)	(588.768,90)
TOTAL	55.975,00	20.208.946,75	(20.195.326,17)	69.595,58

RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

	1.989	1.990
Res. líquido	(701.206,41)	–
Res. C. Monet.	(1.373.289,15)	(588.768,90)
RES. EXERCÍCIO	(2.074.495,56)	(588.768,90)

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos acionistas e administradores da Agro Pecuária Santa Júlia S/A, Belém-PA. Examinamos o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/90 da Agro Pecuária Santa Julia S/A e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício e as Mutações Patrimoniais. Nossos exames foram efetuados de acordo com as provas nos registros contábeis e outros procedimentos que julgamos necessários às circunstâncias. Em nossa opinião, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras representam com propriedade a posição econômico-financeira da Agro-Pecuária Santa Julia S/A em 31/12/90 e os resultados de suas operações, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos que foram aplicados em bases uniformes. Campinas, 11 de fevereiro de 1.991. AUDIAP AUDITORES ASSOCIADOS S/C. CRC-SP-13.261. Cleber Bedran Gauy. Contador CRC-SP-58.620. SALIM FELÍCIO Diretor-Presidente - CPF 002.324.401-15; MUNIR AMADO FELÍCIO - Diretor Executivo - CPF 008.054.671-49; JOÃO FRANCISCO M.F. DE DEUS - Téc. em Cont. - CRC-MS-4.084-S/PA. CPF 137.589.771-34

AGRO-PECUÁRIA SANTA JULIA S/A - CGC/MF 04.799.177/0001-50 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores acionistas: Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à V.Sas. as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991. Belém, 10 de fevereiro de 1992. a) A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990 (Em cruzeiros)

ATIVO	1.990	1.991	PASSIVO	1.990	1.991
			CIRCULANTE		
CIRCULANTE	69.595,58	69.595,58	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	–	60.000.000,00
			Créditos de acionistas	–	60.000.000,00
DISPONÍVEL			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	69.595,58	69.595,58
			CAPITAL SOCIAL	55.976,66	55.976,66
Caixa e Bancos	69.595,58	69.595,58	A realizar	(1,66)	(1,66)
			Realizado	55.975,00	55.975,00
PERMANENTE			RESERVAS		
			C.M. capital realizado	8.313.476,80	96.725.723,23
IMOBILIZADO	–	60.000.000,00	C.M. ativo imobilizado	9.101.306,29	105.252.174,95
Valor corrigido	–	60.000.000,00	Lucros a realizar	2.794.163,66	32.313.141,79
			Lucros ou prejuízos	(19.606.557,27)	(233.945.570,62)
			Res. exercício	(588.768,90)	(331.848,77)
TOTAL DO ATIVO	69.595,58	60.069.595,58	TOTAL DO PASSIVO	135.595,37	69.595,58

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

	CAPITAL	RESERVAS	PREJUÍZOS	TOTAL
SALDO 31/12/90	55.975,00	20.208.946,75	(20.195.326,17)	69.595,58
C. Monetária	–	214.082.093,22	(213.750.244,45)	331.848,77
Prejuízo	–	–	(331.848,77)	(331.848,77)
TOTAL	55.975,00	234.291.039,97	(234.277.419,39)	69.595,58

RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

	1.990	1.991
Res. C. Monet.	(588.768,90)	(331.848,77)
RES. EXERCÍCIO	(588.768,90)	(331.848,77)

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos acionistas e administradores da Agro Pecuária Santa Júlia S/A, Belém-PA. Examinamos o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/91 da Agro Pecuária Santa Julia S/A e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício e as Mutações Patrimoniais. Nossos exames foram efetuados de acordo com as provas nos registros contábeis e outros procedimentos que julgamos necessários às circunstâncias. Em nossa opinião, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras representam com propriedade a posição econômico-financeira da Agro-Pecuária Santa Julia S/A em 31/12/91 e os resultados de suas operações, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos que foram aplicados em bases uniformes. Campinas, 07 de fevereiro de 1.992. AUDIAP AUDITORES ASSOCIADOS S/C. CRC-SP-13.261. Cleber Bedran Gauy. Contador CRC-SP-58.620. SALIM FELÍCIO Diretor-Presidente - CPF 002.324.401-15; MUNIR AMADO FELÍCIO - Diretor Executivo - CPF 008.054.671-49; JOÃO FRANCISCO M.F. DE DEUS - Téc. em Cont. - CRC-MS-4.084-S/PA. CPF 137.589.771-34

(Fat. nº 10.008396, Reg. nº 10.008396, Dia: 24/04/92)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHÚ

CGC/MF Nº 05.426.846/0001-01 – SEP/GEI/FINAM-87/008

RELATÓRIO DA DIRETORIA – Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos apresentar a V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.91. Santa Maria das Barreiras (PA), 27 de março de 1992. A DIRETORIA – FRANÇOIS JEAN JOSEPH MARIE QUIN – Diretor-Superintendente. LUIZ GONZAGA SCARPELINI – Diretor-Financeiro – JOSÉ LUIZ ALBANEZ - Téc. Contabilidade – CRC/SP nº 144.726.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990
(Em milhares de cruzeiros)

ATIVO	1991	1990
CIRCULANTE:		
Disponível	1.748	140.752
Contas a receber	2.440	148
Estoques	24.886	28.936
Total do circulante	29.074	169.836
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:		
depósitos compulsórios	–	63
PERMANENTE:		
Imobilizado:		
Custo corrigido	1.947.248	167.291
Depreciação acumulada	(370.003)	(28.089)
	1.577.245	139.202
Diferido	1.124.663	91.536
Total do permanente	2.701.908	230.738
Total do ativo	2.730.982	400.637

PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE:		
Empréstimo de capital de giro	–	123.611
Fornecedores	239	385
Impostos a pagar	86	39
Salários e encargos sociais	1.352	163
Contas a pagar	988	1.268
Empréstimos de acionistas	136.217	–
Total do circulante	139.582	125.466
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:		
Adiantamento para aumento de capital	–	100.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		
Capital social	277.377	18.770
Reservas de capital	2.339.842	158.634
Prejuízos acumulados	(25.819)	(2.233)
Total do patrimônio líquido	2.591.400	175.171
Total do passivo	2.730.982	400.637

As notas explicativas anexas são parte integrante destes balanços.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990
(Em milhares de cruzeiros)

	1991	1990
ORIGEM DOS RECURSOS:		
Adiantamento para aumento de capital	–	100.000
Vendas de ativo imobilizado	525	646
Diminuição do realizável a longo prazo	152	–
Redução do diferido	–	25.657
Total das origens	677	126.303
APLICAÇÕES DOS RECURSOS:		
Adições ao imobilizado	18.161	1.469
Adições ao diferido	137.394	–
Aumento do realizável a longo prazo	–	63
Pagamento de empréstimos a controladora	–	80.838
Total das aplicações	155.555	82.370
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	(154.878)	43.933
O AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE É REPRESENTADO POR:		
Capital circulante no início do ano	44.370	437
Capital circulante no final do ano	(110.508)	44.370
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	(154.878)	43.933

As notas explicativas anexas são parte integrante desta demonstração.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990
(Em milhares de cruzeiros)

	Capital Integralizado	Correção Monetária do capital	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989	1.448	17.322	(236)	18.534
Capitalização de reservas	17.322	(17.322)	–	–
Correção monetária	–	158.634	(1.997)	156.637
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990	18.770	158.634	(2.233)	175.171
Correção monetária complementar - Lei nº 8.200	–	178.244	(2.243)	176.001
Capitalização de adiantamentos para aumento de capital	100.000	–	–	100.000
Capitalização de reservas	158.607	(158.607)	–	–
Correção monetária	–	2.161.571	(21.343)	2.140.228
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991	277.377	2.339.842	(25.819)	2.591.400

As notas explicativas anexas são parte integrantes desta demonstração.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990
(Valores expressos em milhares de cruzeiros)

(1) CONTEXTO OPERACIONAL:

O projeto em desenvolvimento pela Sociedade terá como atividade principal a exploração agropecuária em todas as suas modalidades e a produção, o comércio e a exploração de quaisquer produtos agrícolas, florestais e pecuários. O custo total do projeto atualizado para 31 de dezembro de 1991 é estimado em Cr$ 1.788.433 (Cr$ 310.048 em 1990).

Através do Processo SUDAM nº 05435/82, foi aprovada a participação de recursos administrados pela SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia no valor de Cr$ 742, equivalentes a 289.423 OTNs em novembro de 1982, na forma de capital, cujo valor em 31 de dezembro de 1991 é de Cr$ 1.195.780 (Cr$ 207.304 em 1990).

Os recursos requeridos pela implantação e manutenção do projeto têm sido complementados substancialmente através de financiamentos dos acionistas, tendo em vista a limitada capacidade de geração de caixa das fases completadas.

(2) SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios descritos a seguir:

(a) Efeitos Inflacionários – os efeitos inflacionários sobre o ativo permanente e patrimônio líquido são reconhecidos com base na variação de índices oficiais, sendo a diferença líquida consignada nas despesas pré-operacionais. A variação do índice de Preços ao Consumidor (IPC) foi utilizada para o exercício de 1990, a do Bônus do Tesouro Nacional Fiscal (BTNF) no mês de janeiro de 1991 e a do Fator de Atualização Patrimonial (FAP) no período de fevereiro a dezembro de 1991.

(b) Correção Monetária Especial e Complementar – Em 28 de junho de 1991, foi sancionada a Lei nº 8.200, estabelecendo a opção de se efetuar correção monetária especial das contas do ativo permanente e determinando a complementação da correção monetária das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990 pela diferença de variação entre o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e o BTNF. Com base na regulamentação da referida Lei, promulgada através do Decreto nº 332, de 4 de novembro de 1991, a Sociedade adotou os seguintes procedimentos:

I – Correção monetária especial – Após análises específicas, observou-se que o exercício da opção da correção monetária especial não traria efeitos significativos sobre as demonstrações contábeis da Sociedade; assim, a Administração optou por não efetuar a referida correção monetária.

II – Correção monetária complementar – Na apuração da correção monetária complementar, a Sociedade baseou-se na diferença de variação ocorrida no ano de 1990 entre IPC e o BTNF.

A correção monetária complementar foi contabilizada em subconta específica ao valor original do item, sendo o resultado líquido dessa correção registrado em despesas pré-operacionais. O montante contabilizado nas principais contas do ativo permanente e patrimônio líquido da Sociedade foi o seguinte:

	Correção monetária complementar
Imobilizado de uso	134.746
Diferido	145.430
	280.176
Patrimônio líquido	(176.001)
Efeito líquido creditado em despesas pré-operacionais	104.175

(c) Imobilizado – Está avaliado ao custo monetariamente corrigido. Os bens em operação estão sendo depreciados às seguintes taxas: construções – 4%, máquinas e equipamentos – 10%, veículos – 20%, e outros – 10%.

A depreciação é incluída como despesa pré-operacional.

(d) Estoques – representados por gado de corte, avaliado pelo custo de aquisição.

(e) Despesas Pré-Operacionais – referem-se a despesas acumuladas, corrigidas monetariamente, durante a fase de desenvolvimento e implementação do projeto, que estão sendo diferidas para amortização a partir do início das operações.

(3) IMOBILIZADO:

	1991	1990
Imóveis	84.804	7.334
Terrenos e pastagens	1.102.875	95.373
Máquinas e equipamentos	192.971	16.662
Veículos	16.644	1.660
Instalações	412.099	35.637
Animais	87.711	7.433
Outros	50.144	3.192
	1.947.248	167.291
Menos:		
Depreciação acumulada	370.003	(28.089)
	1.577.245	139.202

(4) DIFERIDO:

	1991	1990
Estudos e projetos	60.131	4.579
Despesas administrativas e financeiras	1.064.532	86.957
	1.124.663	91.536

Durante o ano de 1991, os acréscimos foram representados pelo efeito líquido credor da correção monetária complementar de Cr$ 104.175, pela correção monetária dos gastos acumulados de Cr$ 778.613 (sendo Cr$ 145.430 de correção monetária complementar), e por despesas administrativas e financeiras de Cr$ 358.689.

(5) TRANSAÇÕES COM EMPRESAS ACIONISTAS:

Durante o exercício, foram obtidos empréstimos junto aos acionistas da controladora, Concretex S.A. e Brasil Beton S.A., sobre os quais incidiram encargos financeiros, com base na taxa referencial diária, no montante de Cr$ 660.86 (Cr$ 69.073 em 1990).

O saldo em 31 de dezembro de 1991 era representado por:

	1991
Concretex S.A.	68.780
Brasil Beton S.A.	68.137
	136.917

(6) CAPITAL SOCIAL:

O capital social autorizado é de Cr$ 600.000 (Cr$ 36.476 em 1990) e o subscrito é de Cr$ 277.377 (Cr$ 18.770 em 1990), representado por 181.624.961 ações nominativas ordinárias, 1.622.140 ações nominativas preferenciais classe "A" e 94.129.399 ações nominativas preferenciais classe "B", com valor nominal de Cr$ 1,00 por ação. As ações ordinárias são provenientes das subscrições e integralizações de capital com recursos da controladora e possuem direito a voto; as ações preferenciais são provenientes das subscrições com recursos oriundos de incentivos fiscais; as preferenciais de classe "A", na forma do Decreto-lei nº 756/69, e as de classe "B" são subscritas com recursos oriundos do FINAM, nos termos do Decreto-lei nº 1.376/74.

As ações preferenciais de classe "A" são intransferíveis e não resgatáveis pelo prazo de cinco anos, e as preferenciais de classe "B" pelo prazo de quatro anos da data da subscrição, assistindo a elas prioridade na distribuição de dividendos não cumulativos na proporção de 6% sobre o valor nominal, não possuindo direito a voto nas assembléias.

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 2 de janeiro de 1991, foi aprovado o aumento de capital, através da incorporação do adiantamento efetuado pela acionista Concretex S.A., no valor de Cr$ 100 milhões, mediante emissão de 100 milhões de ações ordinárias nominativas.

(7) IMPOSTO DE RENDA:

De conformidade com o Processo SUDAM nº 05435/82, o projeto ora em implantação foi considerado como de interesse para o desenvolvimento econômico da Amazônia, e, consequentemente, foi concedida a isenção do imposto de renda por dez anos, observadas as normas estabelecidas pela legislação.

O mesmo processo estabelece que o valor correspondente à isenção do imposto de renda seja incorporado ao capital ou investido em empresas industriais e/ou agropecuárias até o dia 31 de dezembro do ano seguinte àquele em que o incentivo tiver sido gozado.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas da
Companhia Agropecuária do Jahú:

(1) Examinamos os balanços patrimoniais da COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHÚ levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1990 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) Conforme descrito na Nota (2), a Sociedade está em fase de implantação de projeto agropecuário em Santana do Araguaia, Pará. A recuperação dos valores consignados no ativo permanente depende da conclusão do referido projeto e do sucesso das futuras operações.

(4) Em nossa opinião, exceto quanto à realização do ativo permanente, conforme comentado no parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Agropecuária do Jahú em 31 de dezembro de 1991 e 1990, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária, descritos na Nota 1.

ARTHUR ANDERSEN S/C
CRC.SP-123

São Paulo, 27 de março de 1992.
ARTHUR ANDERSEN S/C – CRC. SP. 123
MÁRCIO ORLANDI
Sócio-Diretor Responsável – Contador - CRC. MG. 94.493

Márcio Orlandi
Sócio-Diretor Responsável
Contador-CRC.MG-94.493

(Fat. nº 10.008412, Reg. nº 10.008412, Dia: 24/04/92)

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A-CGC.04.730.412/0001-38.RELATÓRIO DA DIRETORIA.Senhores Acionistas.Dando cumprimento às disposições Legais e Estatutárias e de acordo com os dispositivos legais, temos a satisfaçao de submeter a V.Sas.,O Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Financeiros,relativos ao Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 1991,acompanhado das respectivas Notas Explicativas.Belem(Pa),03 de fevereiro de 1992. A Diretoria

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.91

A T I V O	1991	1990
CIRCULANTE	38.196.429,95	1.529.971,62
Disponível	547.728,23	8.365,80
Banco Conta Movimento	547.728,23	8.365,80
Valores Realizáveis a Curto Prazo	37.648.701,72	1.521.605,82
Adiantamentos a Empregados	20.000,00	-
Adiantamentos S/Serviços	10.408.477,24	-
Imposto a Recuperar	615.000,00	-
Estoques	9.106.203,18	-
Rebanho em Processo de Produção	17.499.021,30	1.521.605,82
PERMANENTE	725.474.420,72	64.656.114,46
Investimentos	3.791.324,37	327.841,20
Imobilizado	360.006.895,66	32.196.545,98
Custo Corrigido	402.018.598,88	36.454.657,87
(-) Depreciação Acumulada	42.011.703,22	4.258.111,89
Diferido	361.676.200,69	32.131.727,28
Custo Corrigido	361.676.200,69	32.131.727,28
TOTAL DO ATIVO	763.670.850,67	66.186.086,08

P A S S I V O	1991	1990
CIRCULANTE	2.699.557,81	60.928,66
Pro-labore a Pagar	2.346.778,00	-
Encargos Sociais à Pagar	352.779,81	60.928,66
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	185.218.107,36	21.696.393,42
Credito de Acionistas	93.364.662,35	21.695.477,28
Credito de Diretores	916,14	916,14
Empréstimos e Financiamentos	91.852.528,87	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	575.753.185,50	44.428.764,00
Capital Autorizado	150.000.000,00	8.800.000,00
Ações Ordinarias	50.000.000,00	2.450.000,00
Ações Preferenciais	100.000.000,00	6.350.000,00
(-) Capital à Integralizar	86.241.236,00	4.099.161,00
Ações Ordinarias	17.178.824,00	1.022.550,00
Ações Preferenciais	69.062.412,00	3.076.611,00
(=) Capital Subscrito e Integraliz.	63.758.764,00	4.700.839,00
Ações Ordinarias	32.821.176,00	1.427.450,00
Ações Preferenciais	30.937.588,00	3.273.389,00
Reserva de Capital	511.994.421,50	39.727.925,00
Corr.Monet.Capital Integraliz.	506.943.982,00	39.727.925,00
Result.Corr.Monet.IPC-90,Lei 8200/91	5.050.439,50	-
TOTAL DO PASSIVO	483.045.521,59	66.186.086,08

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.91.

	Capital Social	Correção Monetária	Total
SALDO EM 31.12.89	297.166,00	4.403.673,00	4.700.839,00
AUMENTO DE CAPITAL			
Em Reservas	4.403.673,00	(4.403.673,00)	-
Correçao Monetária	-	39.727.925,00	39.727.673,00
SALDO EM 31.12.90	4.700.839,00	39.727.925,00	44.428.764,00
AUMENTO DE CAPITAL			
Em Reservas	39.727.925,00	(39.727.925,00)	-
Dinheiro	19.330.000,00	-	19.330.000,00
Correçao Monetária	-	249.422.947,00	249.422.947,00
Corr.Monet.Compl.IPC-90	-	257.521.035,50	257.521.035,00
Res.Corr.Monet.Lei 8200/91	-	5.050.439,50	5.050.439,50
SALDO EM 31.12.91	63.758.764,00	511.994.421,50	575.753.185,50

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.12.91

	1991	1990
1-ORIGENS DE RECURSOS		
1.1-Aumento de Capital em Cr$-	19.330.000,00	-
1.2-Encargos de Depreciaçao	4.647.970,98	677.745,48
1.3-Aumento do Exigível a Longo Prazo	163.521.713,94	21.014.538,85
1.4-Resultado da Corr.Monetária	(78.626.631,28)	(7.232.759,61)
TOTAL DAS ORIGENS	108.873.053,64	14.459.524,72
2-APLICAÇÕES DE RECURSOS		
2.1-Aplicaçoes no Ativo Permanente		
Imobilizado	48.791.017,34	10.000.000,00
Diferido	26.054.207,12	3.024.665,19
TOTAL DAS APLICAÇÕES	74.845.224,46	13.024.665,12
3-VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	34.027.829,18	1.434.859,53
4-DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
4.1-Ativo Circulante	1.529.971,62	38.196.429,95	36.666.458,33
4.2-Passivo Circulante	60.928,66	2.699.557,81	2.638.629,15
4.3-Cap.Circul.Líquido	1.469.042,96	35.496.872,14	34.027.829,18

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991.1-As Demonstraçoes Financeiras foram elaboradas,atendendo as disposiçoes legais em vigor,especialmente as determinadas pela Lei 6.404/76,Decreto-Lei 1.598/77 e demais legislaçoes complementares;2-Os gastos e os resultados eventuais,ocorridos na fase Pré-Operacional,inclusive o resultado da Correçao Monetária aplicada so bre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido,estão sendo diferidos,para serem amortizados apartir da implantação do projeto e consequente do início das operaçoes;3-A Depreciaçao do Ativo Imobilizado,esta calculada pelo metodo linear,as taxas que levam em consideraçao a vida util-economica dos bens, segundo parametro estabelecido pela legislaçao tributária;4-A Conta "Credito de Acionistas",refere-se a adiantamentos feitos por acionistas,para futura incorporaçao do Capital;5-O Capital Subscrito e Integralizado,em 31 de dezembro de 1991,esta representado por 63.758.764 Ações Nominativas,com valor nominal de Cr$-1,00,sendo 100% do Capital Nacional;6-Os efeitos inflacionários foram reconhecidos pela Correçao Monetária do Ativo Imobilizado e Patrimonio Líquido,utilizando como base variaçao do Fator de Atualizaçao Patrimonial - FAP,sendo o saldo apurado lançado diretamente na conta de Apuraçao do Resultado do Exercício,de conformidade com a Lei 8200/91;7-Foi procedido a Correçao Monetária complementar do IPC-90,conforme determina a Lei 8200/91.**Fernando de Souza Flexa Ribeiro-Diretor.CPF.000.001.077.352-53,Antonio Fabiano de Abreu Coelho-Diretor.CPF.342.582-72,Antonio Ernesto Lisboa da Silva-Contador.CRC-Pa.7412, CPF.019.688.902-20.**

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da **AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A.**1-Examinamos o Balanço Patrimonial da **AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A.**, levantado em 31.12.91,as demonstraçoes da Mutaçao do Patrimonio Liquido e das Origens e Aplicaçoes de Recursos,correspondente ao exercício findo naquela data,elaborado sob a responsabilidade de sua administraçao.Nossa responsabilidade e a de emitir parecer sobre essas demonstraçoes contábeis.2-Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstraçoes contábeis estao apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes.Portanto,nossos trabalhos compreenderam,entre outros procedimentos:a)o planejamento dos trabalhos,considerando a relevancia dos saldos,o volume de transaçoes e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia;b)a constataçao,com base em testes, das evidencias e dos registros,que suportam os valores e as informaçoes contábeis divulgadas;c)a avaliaçao das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administraçao da Companhia,bem como da apresentaçao das demonstraçoes contábeis tomadas em conjunto.3-Face a Empresa estar em fase de implantaçao, ensejou a nao elaboraçao da Demonstraçao do Resultado do Exercício. 4-Em nossa opiniao,as demonstraçoes contábeis acima referidas representam adequadamente,em todos os aspectos relevantes a posiçao patrimonial e financeira da **Agropecuaria Pracuuba S/A.**,em 31.12.91,as mutaçoes de seu patrimonio líquido e as origens e aplicaçoes de seus recursos referente ao exercicio findo naquela data,de acordo com os principios fundamentais de contabilidade.Belem(Pa),22 de abril de 1992.**Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo-Contador.CRC(Pa)-2671.IBRACON-1800.**

(Fat. nº 10.008417, Reg. nº 10.008417, Dia: 24/04/92)

ECONTEC MADEIRERA ACRE S/A – MADEACRE – CGC 15.315.054/0001-13. EXTRATO DA ATA DA AGE DO DIA 14/02/92 – encerrada em 25/04/92. Deliberações: aumento de capital de Cr$ 975.000.000,00 de ações ordinárias, subs/integ. pelo acionista controlador. Arquivada na JUCEPA sob o nº 296,4 – Alfredo F. Coêlho - Secret. Geral.

(Fat. nº 10.008424, Reg. nº 10.008424, Dia: 24/04/92)

ECONTEC MADEIREIRA ACRE S/A – MADEACRE – CGC 15.315.054/0001-13. EXTRATO DA ATA DA AGE DO DIA 14/02/92. Deliberações: alteração dos estatutos sociais p/adaptá-los nova sistemática dos I. Fiscais, Lei 8.167/91 – criação de debêntures – criação da classe B de ações preferenciais – demais ajustes e consolidação dos estatutos sociais. Arquivada na JUCEPA sob no. 296,3. Alfredo F. Coêlho – Secretário Geral.

(Fat. nº 10.008423, Reg. nº 10.008423, Dia: 24/04/92)

S/A BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
CGC:-04.922.357/0001-88
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Senhores,

Em cumprimento das disposições legais e de conformidade com os dispositivos da Lei 6404/76, submetemos à apreciação de V.Sas, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas levantadas em 31 de dezembro de 1991 e 1990. Todos os documentos para esclarecimentos, estão a disposição dos Senhores Acionistas em nossa sede social, onde serão prestadas as informações necessárias.

Belém(Pa),31 de dezembro de 1991

A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

ATIVO	1991 Cr$	1990 Cr$
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	52.105	41.533
Aplicações Financeiras	9.994.104	18.315.204
Deposito Bacen/Lei 8.024/90	12.535.579	1.450.878
Contas a receber	25.974.551	2.000.000
(-)provisão p/dev.duvidosos	(766.639)	(60.000)
Outros creditos	-	1.114.156
Companhias associadas	412.057.884	77.415.447
Impostos a recuperar	1.636.530	484.136
Estoques	102.152	107.852
Despesas antecipadas	6.688	177.170
Total do circulante	461.592.954	101.046.376
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
Deposito Bacen/Lei 8.024/90	-	2.901.846
Deposito para investimentos	542.649	557.622
Emprestimo compulsório-Combustivel	155.030	155.030
Total do realizavel a longo prazo	697.679	3.614.498
PERMANENTE		
Investimentos		
Participação incentivo fiscal	14.982.355	1.290.317
Participação outras empresas	393.080	34.491
	15.375.435	1.324.808
Imobilizado	321.681.995	28.674.584
Custo corrigido	(171.336.776)	(14.859.415)
Depreciação acumulada	150.345.219	13.815.169
	165.720.654	15.139.977
Total do permanente	628.011.287	119.800.851
TOTAL		

PASSIVO		
CIRCULANTE		
Salarios,ordenados e ferias	1.695.834	483.798
Encargos sociais	1.958.401	330.646
Impostos e Taxas	645.583	2.345
Contas a pagar	214.311	-
Companhias associadas	13.912.211	2.161.074
Total do circulante	18.526.290	2.977.863
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Capital realizado atualizado		
Capital social	61.000.000	6.400.000
Correção monetaria do capital	641.422.975	54.087.941
Reserva de capital		
Incentivos fiscais	8.974.152	1.345.711
Reserva de Lucro		
Reserva legal	2.368.567	204.824
Lucro(Prejuizo)acumulado	(104.280.697)	54.784.512
Total do patrimônio liquido	609.484.997	116.822.988
TOTAL	628.011.287	119.800.851

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCICIOS FINDOS EM 31/12/91 E 1990

	1991 Cr$	1990 Cr$
RECEITA BRUTA:		
Venda de produtos	69.805.175	45.667.540
Serviços prestados	2.635.307	4.095.870
	72.440.482	49.763.410
Imposto sobre vendas e serviço	(10.416.092)	(6.605.622)
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	62.024.390	43.157.888
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(48.473.098)	(33.392.461)
LUCRO BRUTO	13.551.292	9.765.427
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com vendas	777.359	83.676
Despesas administrativas	52.047.779	14.354.615
Despesas financeiras	473.552	8.098.270
Total das despesas operacionais	(53.298.690)	(22.536.461)
RECEITAS OPERACIONAIS		
Receitas financeiras	375.316.906	102.063.355
Receitas diversas	170.653	44.625
Total das receitas operacionais	375.487.559	102.107.980
LUCRO OPERACIONAL	337.740.161	89.336.946
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(1.895.505)	-
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.271.433	179.674
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	(494.619.437)	(98.111.391)
PREJUIZO LÍQUIDO DO EXERCICIO	(157.503.348)	(8.594.771)
PREJUIZO POR AÇÕES	Cr$-(17.697)	Cr$-(0,966)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS:31/12/91 E 90

	1991 Cr$	1990 Cr$
ORIGENS DOS RECURSOS:		
Prejuizo liquido do exercicio	(157.503.348)	(8.594.771)
Desp.(Reclque não afetam o capital circulante:		
Depreciação	4.261.022	453.500
Correção monetária do balanço	494.619.437	98.111.391
Variação monetária realizavel L.Prazo	-	(145.999)
Vlr.residual de baixa do imobilizado	1.695.505	-
Redução do realizavel a L.Prazo	2.916.819	-
Total das Origens	346.189.435	89.824.121
APLICAÇÕES DOS RECURSOS:		
Aquisição de bens do imobilizado	1.176.311	530.210
Imp. de renda estadual s/L.liquido	-	5.328
Aumento do realizavel a L.Prazo	-	2.901.846
Investimentos I.Fiscais	14.973	-
Total das aplicações	1.191.284	3.437.384
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	344.998.151	86.386.737
REPRESENTADO POR:		
Aumento do ativo circulante	360.546.578	87.982.286
Aumento do passivo circulante	(15.548.427)	(1.595.549)
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	344.998.151	86.386.737

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E DE 1990

	Cap.Realizado Cap. social	Atualizado Cor.Monet.	Res.Capital Inc.Fisal	Res.Lucro Legal	Lucros(Prejs.) Acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990	400.000	5.764.124	156.030	101.515	6.711.252	13.132.921
Em Cruzeiros:						
Aumento de capital AGO/AGE de 27.04.90	6.000.000	(5.764.124)	(156.030)	(79.846)		
Incentivos fiscais			542.585			542.585
Correção monetária do balanço		54.087.941	803.126	183.155	56.673.359	111.747.581
Imposto de Renda Estadual s/L.liquido					(5.328)	(5.328)
Prejuizo do exercicio					(8.594.771)	(8.594.771)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990	6.400.000	54.087.941	1.345.711	204.824	54.784.512	116.822.988
Correção monetária complementar Lei:8.200/91					(109.236.833)	(109.236.833)
Aumento do capital AGO/AGE de 29.04.91	54.600.000	(54.087.941)	(512.059)			
Correção monetária do balanço		641.422.975	8.140.500	2.163.743	107.674.972	759.402.190
Prejuizo do exercicio					(157.503.348)	(157.503.348)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991	61.000.000	641.422.975	8.974.162	2.368.567	(104.280.697)	609.484.997

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E DE 1990

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS CRITERIOS CONTÁBEIS.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e consoante os principais critérios contábeis descritos abaixo:

As aplicações financeiras estão registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

A provisão para devedores duvidosos é constituida pelo montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na realização dos créditos.

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição,inferior ao preço de mercado.

O ativo permanente e o patrimônio liquido são corrigidos monetariamente, conforme a variação do valor do FAP - Fator de Atualização Patrimonial. O valor liquido dessa correção é refletido no resultado do exercicio.

As depreciações do custo original corrigido monetariamente são computadas, pelo método linear, às seguintes taxas anuais: edificios e construções - 4%, equipamentos, móveis e utensilios e instalações - 10% e veiculos - 20%.

2. EFEITOS DA APLICAÇÃO DA LEI Nº 8.200/91.

Em entendimento ao artigo 3º da Lei 8.200/91, a companhia registrou a correção monetária complementar relativa à diferença verificada, no ano de 1990, entre a variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e o BTNF. Essa correção complementar foi calculada sobre o valor dos elementos do patrimônio da companhia sujeitos à correção monetária. Os efeitos dessa correção complementar foram registrados, em contrapartida, a debito de lucros acumulados e são os seguintes:

Investimentos	1.331.625
Imobilizado liquido	14.812.766
Patrimônio liquido	(125.381.224)
Efeito liquido	(109.236.833)

O saldo devedor poderá ser compensado na base de cálculo da provisão para o imposto de renda em quatro exercicios consecutivos a partir do ano de 1992. A companhia optou por não registrar a correção monetária especial a que se refere o artigo 2º da Lei 8.200/91, devido ao efeito não ser relevante.

3. ESTOQUES

Os estoques estão representados por:

	1991	1990
Produtos de revenda	9.611	15.211
Embalagem	25.548	25.548
Material auxiliar	67.093	67.093
Total	102.152	107.852

4. IMOBILIZADO

O imobilizado está assim representado:

	1991			1990
	Custo corrigido	Depreciações acumuladas corrigidas	Valor Liquido	Valor Liquido
Terrenos	35.155.448	-	35.155.448	3.040.134
Predios	132.368.184	95.301.583	37.066.601	3.543.531
Maquinas	45.129.580	44.638.400	491.180	49.971
M.Utensilios	23.208.435	21.051.773	2.156.662	124.148
Veiculos	3.107.399	3.107.399	-	534.677
I.Melhorias	3.727.296	3.264.085	463.211	52.676
Bf.Terrenos	78.985.653	3.973.536	75.012.117	6.470.032
Total	321.681.995	171.336.776	150.345.219	13.815.169

5. CAPITAL

O capital social é representado por 8.900.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Belém (Pa),31 de dezembro de 1991

ROLANDO ERNESTO MÁGLI
Diretor
CPF-535705888-15

JOSÉ REIS DE OLIVEIRA LIMA
Diretor
CPF-033949808-00

DEUSARINA DE NAZARÉ ROSA CHERMONT
Tec. Contabilidade CRC-Pa nº 1720
CPF-428923332-53

(Fat. nº 10.008414, Reg. nº 10.008414, Dia: 24/04/92)

ILHA DE MARAJÓ HOTÉIS S/A -CGC/MF.05.013.206 /0001 - 70

RELATÓRIO DA DIRETORIA:Senhores acionistas,em cumprimentos às disposições legais e Estatutárias submetemos à apreciação de V.sas., as Demonstrações Financeiras,relativas ao exercicio encerrado em 31.12.91.Colocamo-nos ao inteiro dispor dos srs. acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessarios. Soure.Pa, 08 de Abril de 1992.a) A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

ATIVO	1991	1990
ATIVO CIRCULANTE	7.651.761,46	3.734.684,34
DISPONIBILIDADES	2.636.951,61	2.966.840,34
Caixa e Bancos	2.636.951,61	2.966.840,34
VALORES REALIZ.C/PRAZO	5.014.809,85	767.844,00
Adiantamento de Salarios	950.955,00	278.844,00
Adiantamentos Diversos	3.993.128,74	489.000,00
Impostos a Recuperar	60.726,11	-
ATIVO PERMANENTE	1.506.444.073,77	135.320.025,34
IMOBILIZADO	1.494.624.267,78	134.321.190,48
Custo Corrigido	1.691.183.211,79	148.904.959,80
(-) Deprec.Acumulada	196.558.944,01	14.583.769,32
DIFERIDO	13.819.805,99	998.834,86
TOTAL DO ATIVO	1.516.095.835,23	139.054.709,68

PASSIVO	1991	1990
PASSIVO CIRCULANTE	94.176.968,48	7.290.198,13
Fornecedores	-	2.569.864,42
Obrig.Soc.e Trabalhistas	1.819.680,74	115.739,76
Contas a Pagar	3.233.904,28	64.398,18
Salarios a Pagar	86.250.400,93	159.033,51
Empreiteiros e Tarefeiros	337.710,67	4.361.166,26
Provisão p/Ferias	1.734.067,65	-
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.734.067,65	10.389.821,65
Credores de Acionistas	1.420.184.799,10	10.389.821,65
PATRIMÔNIO LIQUIDO	412.000.000,00	121.374.689,90
Capital Subscrito	103.866,00	6.818.000,00
(-)Cap.a Integralizar	2.009.071.734,62	-
RESERVAS DE CAPITAL	(1.000.783.069,52)	326.149.782,53
PREJUIZOS ACUMULADOS	1.516.095.835,23	(211.593.092,63)
TOTAL DO PASSIVO		139.054.709,68

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991.

1 - Vendas Brutas	19.121.578,44
2 - (-) Impostos S/vendas	258.108,32
3 - Vendas Liquidas	18.863.470,12
4 - (-) Custos dos Serviços	6.337.085,26
5 - Resultado Bruto	12.526.384,86
6 - Despesa Administrativa	8.051.525,44
7 - Depreciação	31.504.170,06
8 - Resultado Operac. Liquido	(27.029.310,64)
9 - Receita Financeira Liquida	368.500,05
10- Despesas Não Operacional	1.286,00
11- Resultado antes Corr.Monetária	(26.662.096,59)
12- Saldo corr.Monetária	881.211.767,54
13- Resultado do Exercicio	854.549.670,95

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

DE:		1991	1990
I	ORIGENS	84.938.207,47	15.638.745,92
	Lucro (Prej.)do exercício	854.549.670,95	(102.058.434,48)
	Depreciação do Exercício	31.504.170,06	2.857.397,96
	Saldo de Corr.Monetária	(881.211.767,54)	98.476.151,69
	Realização do Cap. Social	80.096.134,00	6.000.000,00
	Aumento do Exig.l/Prazo	-	10.363.630,76
II	APLICAÇÕES	167.907.900,70	19.122.545,25
	Aquis. do Imobilizado	156.972.146,72	18.951.577,25
	Acres. no At. Diferido	2.279.999,98	170.968,00
	Redução do Exig. L/Prazo	8.655.754,00	-
III	MODIFIC.CAP.CIRC.LIQUIDO	(82.969.693,23)	(3.483.799,33)

IV- MODIFICAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

CONTAS	INICIO	FIM	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	3.734.684,34	7.651.761,46	3.917.077,12
Passivo Circulante	7.290.198,13	94.176.968,48	86.886.770,35
Cap.Circ.Liquido	3.555.513,79	86.525.207,02	(82.969.693,23)

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS

Denominação	Ano Base
1 - Saldo no Início do Exercício	(211.593.092,63)
2 - Corr.Monetária saldo inicial	(1.008.927.541,84)
3 - Corr.Monetaria IPC/BTNF	(634.812.106,00)
4 - Resultado do Exercicio	854.549.670,95
5. - Saldo no fim do Exercício	(1.000.783.069,52)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991.

1 - As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os critérios contábeis vigentes , com disposições da Lei 6.404/76, e legislação fiscal em vigor.2- de acordo com a Lei 8.200/91 de 28.06.91,regulamentada pelo Decreto nº 332, que dispõe sobre a correção monetária complementar do 1990, foi calculada segundo variação do IPC/BNTF cujo resultado tem como contrpartida - uma conta de resultado. 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a)IMOBILIZADO:É demonstrado ao custo de aquisição,corrigido mpetariamente, com base no FAP, de acordo com a Lei 8.200/91.A depreciação e,calculada pelo criterio linear, sendo as taxas utilizadas consideradas compativeis com a vida útil estimada dos bens;b)DIFERIDO: Demonstrado ao custo de aplicação acrescido de correção monetaria; c) As contas do Patrimonio Liquido foram corrigidas monetariamente, com base no FAP. 4 - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social Autorizado é de CR$ 500.000,000,00. O Capital Integralizado é representado por 411.696.134 ações, sendo:331.896.134 ordinárias e 80.000.000 Pref.Cl."A".

DIRETORIA: Sandra Maria B.Ribeiro- Dir.Presidente e Adalberto Corinto B.Ribeiro-Dir.Financeiro

CONS.DE ADMINISTRAÇÃO:Sandra Maria B.Ribeiro-Pres.Cons.- Luis Victorio Bisi- membro e Enrico Ma ves Ribeiro - membro

Maria Anunciação Braga-Contadora-Crc 4.601.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da
Ilha de Marajó Hotéis S/A.

1 - Examinamos o Balanço Patrimonial da Ilha de Marajó Hotéis S/A,levantado em 31.12.91 e a - respectiva Demonstração de Resultado, da Mutação do Patrimonio Liquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercicio findo naquela data,elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada emtodos os seus aspectos relevantes.Portanto,nossos trabalhos compreenderam,entre outros procedimentos:(a)-o planejamento dos trabalhos considerando a relevancia dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia;(b)- a constatação,com base em testes,das evidências e dos registros,que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e (c)- a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia,bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3- E nossa opinião,as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente,em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Ilha de Marajó Hotéis S/A, em 31 de Dezembro de 1991, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio liquido e as origens e aplicações de seus - recursos referente ao exercicio findo naquela data, de acordo com os principios fundamentais de contabilidade. Belém.Pa,22 de Abril de 1992. Tadeu Manoel Rodrigues de Araujo-Contador-CRC-Pa - 2671 - Ibracon -1800

(Fat. nº 10.008426, Reg. nº 10.008426, Dia: 24/04/92)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei Complementar nº 01/82, comunica que se inscreveram como candidatos a remoção para a Promotoria de Justiça de ANANINDEUA, a ser preenchida pelo critério de merecimento, os membros do Ministério Público abaixo relacionados:

ANANINDEUA - merecimento

NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
HAMILTON NOGUEIRA SALAME
CÂNDIDA DE JESUS R. DO NASCIMENTO
VALDEMIR FERREIRA DE ALMEIDA
MARIA DO SOCORRO MARTINS C. MENDO
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
JOANA CHAGAS COUTINHO
MARIA NAZARÉ DE PAIVA ANAISSI
ANTONIO LOBATO
MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA.

Belém, 22 de abril de 1 9 9 2.

EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO
Presidente, em exercício

CP92/0028018-8

CONTINUA NO CADERNO 4

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.205

BELÉM, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1992

AGROPECUÁRIA OLINDA S/A -CGC/MF:05.140.512/0001-77

RELATÓRIO DA DIRETORIA:Senhores Acionistas,em cumprimento às disposições legais e Estatutárias submetemos a apreciaçao de V.Sas.,as Demonstraçoes Financeiras,relativas ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1991.Colocamo-nos ao inteiro dispor dos srs.Acionistas par os esclarecimentos que se fizerem necessários.Belém.Pa, 08 de Abril de 1992.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

	1991	1990
ATIVO	213.132,15	44.395,63
ATIVO CIRCULANTE	186.021,71	17.285,19
DISPONIBILIDADES	186.021,71	17.285,19
Caixa e Bancos	68,44	68,44
VALORES REALIZ.CURTO PRAZO	68,44	68,44
Impostos a Recuperar	27.042,00	27.042,00
ESTOQUE	239.407.462,63	38.629.018,83
ATIVO PERMANENTE	89.222.649,74	14.674.353,70
IMOBILIZADO	147.665.772,86	21.733.460,13
Custo Corrigido	58.443.123,12	7.059.106,43
(-)Deprec. Acumulada	150.184.812,89	23.954.665,13
DIFERIDO	239.620.594,78	38.673.414,46
TOTAL DO ATIVO		
	1991	1990
PASSIVO	2.017.985,64	42.953,57
PASSIVO CIRCULANTE	-	13.630,00
Fornecedores	48.404,16	10.639,24
Obrig.Sociais e Trabalhistas	31.576,09	9.071,94
Provisões p/ Ferias	1.937.219,82	8.826,82
Outras Exigibilidades	785,57	785,57
Insituições Financeiras	1.824.443,84	210.788,68
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.080,44	1.080,44
Instituiçoes Financeiras	1.823.363,40	209.708,24
Créditos de Acionistas	235.778.165,30	38.419.672,21
PATRIMÔNIO LIQUIDO	38.419.085,00	4.882.085,00
Capital Subsc.Integraliz.	197.359.080,30	33.537.587,21
RESERVAS DE CAPITAL	239.620.594,78	38.673.414,46
TOTAL DO PASSIVO		

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE:

		1991	1990
I	ORIGENS	6.890.425,86	(4.465.668,24)
	Saldo de Corr. Monetária	331.411,71	(6.296.674,49)
	Depreciação do Exercicio	4.945.358,99	922.821,07
	Bxa.Bens do At.Permanente	-	699.270,98
	Aumento do Exig. 1/Prazo	1.613.655,16	208.914,20
II	APLICAÇÕES	8.696.721,41	(4.408.501,91)
	Aquis.Imobilizado	-	66.962,00
	Acresc.do At.Diferido	8.696.721,41	(4.475.463,91)
III	MODIFIC.CAP.CIRC.LIQUIDO	(1.806.295,55)	(57.166,33)

IV MODIFIC.NO CAPITAL CIRCULANTE

CONTAS	INICIO	FIM	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	44.395,63	213.132,15	168.736,52
Passivo Circulante	42.953,57	2.017.985,64	1.975.032,07
Cap.Circ.Liquido	1.442,06	1.804.853,49	(1.806.295,55)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO 1991

CONTAS MUTAÇÕES	CAPITAL SUBSCRITO	RES.CAPITAL CM.CAP.INTEGRALIZ.	TOTAL
Saldo em 31.12.90	4.882.085,00	33.537.587,21	38.419.672,21
Aumento de Capital	33.537.000,00	(33.537.000,00)	-
Correção Monetaria	-	197.358.493,09	197.358.493,09
Saldo em 31.12.91	38.419.085,00	197.359.080,30	235.778.165,30.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991.

NOTA 01: As Demonstraçoes contabeis foram elaboradas de acordo com os criterios vigentes,com - disposiçoes da Lei 6.404/76 e legislação Fiscal em vigor. De acordo com a Lei 8.200/91 de 28.06 91,regulamentada pelo Decreto nº 332, que dispõe sobre a correção monetaria complementar de 199 foi calculada segundo variação do IPC/BTNF,cujo resultado teve como contrpartida uma conta do Diferido.B) A Empresa esta em fase Pré-Operacional.

NOTA 02:PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: A)IMOBILIZADO:É demonstrado ao custo de aquisição,corrigido monetariamente,com base no FAP,de acordo com a Lei 8.200/91.A Depreciação é calculada pelo criterio linear,sendo as taxas utilizadas consideradas compativeis com a vida útil estimada dos bens;B)DIFERIDO: Demonstrado ao custo de aplicação acrescido de correção monetaria,as Despesas Pré-Operacionais estão inseridas,e, serão amortizadas a taxa de 10% a.a.;C) As Contas do Patrimônio Liquido foram corrigidas monetariamente,com base no FAP.NOTA 05:CAPITAL SOCIAL: O Capital Social Autorizado é de CR$80.000.000,00. O Capital Integralizado e representado por 38.419.085 ações, sendo: 15.230.785 Ordinarias e 23.188.300 Pref.Classe "A".

DIRETORIA:Frederico Jose V.de Azevedo - Dir.Presidente e Maria Paulina V.Azevedo-Superintend.

CONS.ADMINISTRAÇÃO:Frederido José V.de Azevedo-Presidente -Fernando Jose V.Azevedo- Membro e Rosa Augusta V. de Azevedo- Membro.

CONTADORA: Maria Anunciação Braga - CRC-PA 4.601 CIC: 023 875 062-00

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da
Agropecuária Olinda S/A

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da empresa AGROPECUÁRIA OLINDA S/A levantado em 31 de dezembro de 1991 as mutaçoes do patrimonio liquido e das origens e aplicaçoes de recursos correspondentes ao exercicio fundo naquela data,elaboradas sob a responsabilidade de sua administraçao. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.2- Nossos examesforam conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam:(a) o planejamento dos trabalhos,considerando a relevância dos saldos,ovolume de transaçoes e o sistema contábil e de controles internos da empresa;(b) a constatação,çom base em testes,das evidências e dos registros que suportam os valores e as informaçoes contabeis divulgados;(c) a avaliação das praticas e das estimativas contabeis mais representativas adotadas pela administraçao da empresa bem como da apresentaçao das demonstraçoes contabeis tomadas em conjunto.3- A fase de implantação da empresa ensejou a não elaboração da Demonstração do resultado do exercicio em exame. 4-Em nossa opinião,as demonstrações contabeis acima referidas representam adequadamente,em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da empresa AGROPECUÁRIA OLINDA S/A em 31 de dezembro de 1991, o resultado de suas operações,as mutações de seu patrimonio liquido e a origens e aplicações de seus recursos referente ao exercio findo naquela data,de acordo - com os Principios Fundamentais de Contabilidade.Belem.Pa, 08 de Abril de 1992.

TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO -CONTADOR-CRC-PA -2671

(Fat. nº 10.008381, Reg. nº 10.008381, Dia: 24/04/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, avisa as firmas interessadas o adiamento das Licitações abaixo relacionadas:

EDITAL/T. PREÇOS	ABERTURA DE	ABERTURA PARA
AAL/ASU-ASU-057/92	22.04.92 09:00 HS	04.05.92 09:30 HS
AAL/asu-ASU-058/92	22.04.92 10:30 HS	04.05.92 10:00 HS
AAL/ASU-ASU-059/92	22.04.92 11:00 HS	04.05.92 10:30 HS
AAL/ASU-TLS-060/92	22.04.92 15:00 HS	04.05.92 11:00 HS
AAL/ASU-ASU-061/92	22.04.92 16:00 HS	04.05.92 11:30 HS
AAL/ASG-ASG-062/92	23.04.92 09:00 HS	05.05.92 09:30 HS
AAL/ATR-THC-063/92	23.04.92 10:00 HS	05.05.92 10:00 HS
DESUP/DESUP-064/92	24.04.92 09:00 HS	05.05.92 10:30 HS

A abertura dos referidos Editais será realizada no CAO - Centro de Apoio Operacional, sito a Rodovia Augusto Montenegro Km 8;5 , sala 10, Galpão 03 com seus novos horarios.

Belém, 15 de abril de 1992

SETOR DE AQUISIÇÃO - SEAQS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP92/0028198-2

(Fat. nº 10.008298, Reg. nº 10.008298, Dias: 22, 23 e 24/04/92)

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, avisa as firmas interessadas o adiamento das Licitações abaixo relacionadas:

EDITAL/T. DE PREÇOS	ABERTURA DE	ABERTURA PARA
DESUP/DESUP-065/92	24.04.92 10:00 HS	05.05.92 11:00 HS
DESUP/DESUP-066/92	24.04.92 11:00 HS	05.05.92 11:30 HS

EDITAL/CONCORRENCIA	ABERTURA DE	ABERTURA PARA
AAL/ATR-ATR-004/92	22.04.92 10:00 HS	06.05.92 09:30 HS

A Abertura dos referidos Editais será realizada no CAO - Centro de Apoio Operacional, sito a Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 , sala 10, Galpão 03 com seus novos horarios.

Belém, 15 de abril de 1992

SETOR DE AQUISIÇÃO - SEAQS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP92/0028207-5

(Fat. nº 10.008299, Reg. nº 10.008299, Dias: 22, 23 e 24/04/92)

EDITAL DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no Setor de Contratação, sito à Av. Gov. José Malcher n. 1670, nesta cidade, através da Comissão designada a seguinte licitação:

EDITAL/TOM. DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
SECTO/SEFIT-001/92	Exec. de Obras Civis da SE-JURUNAS (Ampliação) localizada no município de Belém.	11.05.92 , 10:00 h

O referido edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Contratação-SECTO, a partir do dia 27.04.92, no horário comercial, ao preço de Cr$-15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS).

Belém, 24 de abril de 1992.

DIRETORIA DE ENGENHARIA

CP92/0028042-0

(Fat. nº 10.008420, Reg. nº 10.008420, Dias: 24, 27 e 28/04/92)

PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A

C.G.C. Nº 22.949.911/0001-00

"Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAN"

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

A Diretoria da PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A, vem apresentar-lhes as Demonstrações Financeiras Relativas aos períodos findos em 31 de dezembro de 1991 e de 31 de dezembro de 1990, submetendo as referidas contas e documentos à apreciação dos Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunir em Assembléia Geral dentro do prazo legal, ficando, desde já, a disposição para quisquer esclarecimentos que se julgarem necessários.

Belém, 16 de março de 1992.

RAYMUNDO LUIZ CAVALCANTI DA FONTE
Diretor Presidente

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1991

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	1991 Cr$ 1,00	1990 Cr$ 1,00
CIRCULANTE		4
Caixa e Bancos	1.249.092	-
Aplicações Financeiras	131.330.827	-
Clientes	121.527.670	-
Estoques	287.100.222	694.265
Outros Créditos	13.962.543	-
Despesas do Exerc. Seguinte	352.454	
TOTAL DO CIRCULANTE	555.522.808	694.269
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Depósito Compulsório	2.450.150	-
Empresas Coligadas	10.584.127	429.555
TOTAL DO REALIZÁVEL L. PRAZO	13.034.277	429.555
PERMANENTE	7.395.610	1.233.235
Investimentos	2.672.170.360	187.732.041
Imobilizado	449.972.411	102.767
Diferido		
TOTAL DO PERMANENTE	3.129.538.381	189.068.043
TOTAL DO ATIVO	3.698.095.466	190.191.867

PASSIVO

	1991 Cr$ 1,00	1990 Cr$ 1,00
CIRCULANTE		
Fornecedores	53.557.677	7.388.787
Obrigações Sociais	27.115.784	121.048
Obrigações Fiscais	12.269.161	5.148
Comissões a Pagar	4.124.614	-
Outras Contas a Pagar	4.453.991	-
TOTAL DO CIRCULANTE	101.521.227	7.514.983
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empresas Coligadas	477.325.514	151.195.263
TOTAL DO EXIGÍVEL A L. PRAZO	477.325.514	151.195.263
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	1.534.072.994	3.000.000
Reserva de Capital	1.218.121.005	25.361.291
Lucros (Prej.) Acumulados	367.054.726	3.120.330
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.119.248.725	31.481.621
TOTAL DO PASSIVO	3.698.095.466	190.191.867

Belém, 31 de dezembro de 1991
RAYMUNDO LUIZ CAVALCANTI DA FONTE
Diretor Presidente

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

	1991 Cr$ 1,00
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	454.775.766
Dedução da Rec. Bruta	(66.281.749)
Receita Líquida das Vendas	388.494.017
Custos dos Produtos Vendidos	(227.359.840)
Lucro Bruto	161.134.177
Despesas com vendas	(43.587.070)
Despesas Administrativas	(49.903.834)
Despesas Financeiras	(561.146.580)
Receitas Financeiras	14.847.055
Outros Resultados Operacionais	(4.549.830)
	(644.340.259)
Resultado Operacional	(483.206.082)
Receita/Desp. Não Operacional	(205.346)
Resultado da C. Monetária	82.079.820
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(401.331.608)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1991 Cr$ 1,00	1990 Cr$ 1,00
ORIGENS DOS RECURSOS		
Resultado do Exercício	(82.079.820)	(65.094.002)
Correção Monetária	37.436.023	-
Depreciação	(1.332.126)	(200.179)
Variação Monet. do Realiz. L. Prazo	1.194.246.994	-
Integralização do Capital	-	88.853.981
Adiantº p/Aumento de Capital	519.924.395	62.026.843
Var. Monet. Exig. L. Prazo	1.668.195.466	85.586.643
TOTAL DAS ORIGENS		
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	-	650.000
Aquisição de Investimentos	378.629.123	91.644.489
Aquisição do Imobilizado	449.379.627	102.767
Diferido	10.850.278	225.800
Aumento do Real. Longo Prazo	368.514.145	-
Redução do Exig. Longo Prazo	1.207.373.173	92.623.056
TOTAL DAS APLICAÇÕES	460.822.293	(7.036.413)
TOTAL CIRCULANTE LÍQUIDO		

	FINAL	INICIAL	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	555.522.806	694.269	554.828.537
PASSIVO CIRCULANTE	101.521.227	7.514.983	94.006.244
	454.001.579	(6.820.714)	460.822.293

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOMENCLATURAS	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31.12.89	1.001.100	1.999.701	330.150	3.330.951
Aumento Capital AGO/E 03.07.90	1.998.900	(1.998.900)	-	-
Correção Monetária	-	25.360.490	2.790.180	28.150.670
Saldo em 31.12.90	3.000.000	25.361.291	1) 3.120.330	31.481.621
Correção Complem. IPC 90		28.495.481	60.513.370	89.008.851
Aumento de Capital	24.550.000	(24.550.000)		-
Aumento de Cap. c/Recursos	1.194.246.994			1.194.246.994
Correção Monetária		1.501.090.233	303.421.026	1.804.511.259
Aum. Cap. c/Res. do período	312.276.000	(312.276.000)		-
Saldo em 31.12.91	1.534.072.994	1.218.121.005	367.054.726	3.119.248.725

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 – DIRETRIZES CONTÁBEIS

Os principais procedimentos contábeis adotados na preparação das demonstrações financeira estão a seguir sumariadas:
PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS – foi constituída a provisão na base de 3% dos créditos a receber.
ESTOQUES – demonstrado ao custo médio de aquisição ou baixa, prevista na legislação fiscal.
PERMANENTE – demonstrado ao custo de aquisição ou construção acrescido da correção monetária, segundo os índices oficiais. As depreciações foram calculadas pelo método linear utilizadas taxas que levam em conta estimativas da vida útil econômica dos bens.

NOTA 2 – ESTOQUES

	1991 Cr$ 1,00	1990 Cr$ 1,00
Matérias-primas	58.120.177	-
Produtos em Elaboração	22.305.497	-
Produtos Acabados	145.789.138	-
Produtos p/Revenda	60.885.410	-
	287.100.222	

NOTA 3 – IMOBILIZADO

Terrenos	294.151.070	25.442.486
Edifícios	716.216.523	-
Instalações	232.459.479	-
Máq. Apar. e Equipamentos	701.270.594	44.161.390
Móveis e Utensílios	35.196.204	1.962.539
Outras Imobilizações	751.603.962	116.165.626
	2.730.897.832	187.732.041
(-) Depreciações	(58.727.472)	-
	2.672.170.360	

NOTA 4 – CAPITAL SOCIAL

	1991 Cr$ 1,00	1990 Cr$ 1,00
Capital Subscrito e Integralizado	1.534.072.994	3.000.000

A companhia tem um capital social de Cr$ 1.534.072.994,37 dividido em 238.580.559 ações ordinárias no valor nominal de Cr$ 6,43 cada uma delas.

NOTA 5 – CORREÇÃO MONETÁRIA ESPECIAL

Nos termos da Lei 8.200 e Decreto 332, a empresa calculou e registrou a correção monetária com base no IPC de 1990 e seus efeitos no exercício de 1991, que podem ser assim demonstrados:

	1991 – Cr$ 1,00
Investimentos	48.889
Ativo Imobilizado	88.959.962
Patrimônio Líquido	(31.630.575)
Efeito relativo a 1990	57.378.276
Correção monetária 1991	273.593.633
Efeito líquido total	330.971.909

belém 31 de dezembro de 1991
Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte – Diretor Presidente
Luiz Oscar Andrade Lima da Fonte – Diretor Comercial
Henrique Andrade Lima da Fonte – Diretor Gerente
Alexandre Andrade Lima da Fonte – Diretor Gerente
Leonardo Andrade Lima da Fonte – Diretor Gerente
Erivaldo Fernandes de Melo – Téc. Contabilidade CRC 12.634

TAMIRES PELINCA DA COSTA
Belém, 13 de março de 1992

Ilmos. Srs.
PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A

1. Examinamos o balanço patrimonial de PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A, em 31 de dezembro de 1991 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para o ano e semestre findos naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade e a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade: b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tamadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira de PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A, em 31 de dezembro de 1991, e o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao ano e semestre findos naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária descritos nas Notas Explicativas.

4. O balanço patrimonial de 31 de dezembro de 1990 e a respectiva demonstração das mutações do patrimônio líquido relativo ao ano findo naquela data, apresentados para fins comparativos, foram por nós examinados, apenas por ocasião do exame realizado no exercício de 1991.

TAMIRES PELINCA DA COSTA
Contador CRC-PE 2.205 - S-PA.

(Fat. nº 10.008431, Reg. nº 10.008431, Dia: 24/04/92)

CAIZA – AGRO INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA S/A-CGC/MF. 04.994.224 /0001-17

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, em cumprimento as disposições legais e Estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991. Colocamo-nos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessarios. Belem.Pa, 08 de Abril de 1992. a)A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

ATIVO	1991	1990
	46.163.310,64	10.167.719,40
ATIVO CIRCULANTE	36.443.260,23	9.725.619,33
DISPONIBILIDADES	377.818,63	(44.943,71)
Caixa e Bancos	36.065.449,60	9.770.563,04
Aplicação no Fundo	7.282.042,41	82.100,07
VALORES REALIZ. C/ PRAZO	82.100,07	82.100,07
Impostos a Recuperar	7.199.942,34	-
Adiantamentos Diversos	2.438.000,00	360.000,00
ESTOQUES	450.438.591,09	18.296.370,49
ATIVO PERMANENTE	379.972.266,03	13.117.003,94
IMOBILIZADO	395.030.889,55	13.997.443,47
Custo Corrigido	15.058.623,52	880.439,53
(-) Deprec. Acumulada	70.466.285,06	5.179.366,55
DIFERIDO	496.601.861,73	28.464.099,89
TOTAL DO ATIVO		

PASSIVO	1991	1990
	6.595.264,74	162.306,17
PASSIVO CIRCULANTE	50.324,43	125.324,43
Honorarios a Pagar	17.673,64	17.673,64
Contas a Pagar	-	19.308,10
Provisão p/Férias	27.266,67	-
Obrig. Soc. e Trabalhistas	6.500.000,00	-
Fornecedores	363.687.450,01	787.963,71
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.907.538,25	787.963,71
Créditos de Acionistas	361.779.911,76	
Empréstimo Rural	126.319.146,98	27.513.820,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	55.912.619,00	10.732.619,00
Cap.Subsc.Integralizado	182.425.200,15	10.781.201,01
RESERVAS DE CAPITAL	(112.018.672,17)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	496.601.861,73	28.464.099,89
TOTAL DO PASSIVO		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

1 - Receita Operacional	7.000.000,00
2 - (-) Custos das Vendas	1.396.000,00
3 - Receita Operacional Bruta	5.604.000,00
4 - DESPESAS OPERACIONAIS	195.756.358,11
- Administrativa	7.349.939,29
- Depreciação	5.606.789,92
- Financeira líquida	182.807.628,90
5 - Receita Operacional Líquida	(190.162.358,11)
6 - Resultado Correção Monetária	78.143.685,94
7 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	(112.018.672,17)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE:

	1991	1990
I ORIGENS	(206.745.918,11)	16.614.974,61
Resultado do Exercício	(112.018.672,17)	-
Depreciação do Exercício	5.606.789,92	456.468,79
Saldo de Corr.Monetária	(78.143.685,94)	(149.213,58)
Realização do Capital	28.400.000,00	15.500.000,00
Aumento Pass.Exig.L/Prazo	362.899.486,30	785.201,67
Redução Ativo Diferido	-	413.690,14
Exa.Bens At.Imobilizado	-	(391.172,41)
II APLICAÇÕES	177.183.285,44	6.609.598,16
Aquis.do Imobilizado	172.041.288,46	6.609.598,16
Acresc. At.Diferido	5.141.996,98	-
III MODIFIC.NO CAP.CIRC.LIQUIDO	29.562.632,67	10.005.376,45

IV- MODIFICAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE

CONTAS	INICIO	FIM	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	10.167.719,40	46.163.310,64	35.995.591,24
Passivo Circulante	162.306,17	6.595.264,74	6.432.958,57
Cap.Circ.Liquido	10.005.413,23	39.568.045,90	29.562.632,67

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991.

CONTAS MUTAÇÕES	CAPITAL SUBSCRITO	RES.CAPITAL CM CAP.INTEGRAL.	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	TOTAL
Saldo em 31.12.90	16.732.619,00	10.781.201,01	-	27.513.820,01
Aumento de Capital	10.780.000,00	(10.780.000,00)	-	-
Aumento Cap.c/Rec:				
-do Finan	21.300.000,00	-	-	21.300.000,00
-de Acionistas	7.100.000,00	-	-	7.100.000,00
Correção Monetária	-	182.423.999,14	-	182.423.999,14
Resultado do Exercício	-	-	(112.018.672,17)	(112.018.672,17)
Saldo em 31.12.91	55.912.619,00	182.425.200,15	(112.018.672,17)	126.319.146,98

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

1 As Demonstraçoes contabeis foram elaborgdas de acordo com os criterios contábeis vigentes , com disposições da Lei 6.404/76,e Legislação fiscal em vigor.2) De acordo com a Lei 8.200/91 de 28.06.91,regulamentada pelo Decreto nº 332,que dispõe sobre a correção monetária complementar de 1990, foi calculada segundo variação do IPC/BTNF cujo resultado tem como contrapartida um conta do resultado.3) A Empresa está em fase Pre-Operacional.4) Empréstimo Rural,refere-se as liberações provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, administrado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA,que esta apresentado corrigido ate a data do balanço.
5 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:a) IMOBILIZADO:É demonstrado ao custo de aquisição,corrigido monetariamente,com base no FAP, de acordo com a Lei 8.200/91.A depreciação é calculada pelo - criterio linear,sendo as taxas utilizadas consideradas compativeis com a vida util estimada dos bens;b) DIFERIDO:Demonstrado ao custo de aplicação acrescido da correção monetária,as despesas Pre-Operacionais estão inseridas,e, serão amortizados a taxa de 10%as;c) As contas do Patrimonio Liquido,foram corrigidas monetariamente,com base no FAP,6-CAPITAL SOCIAL:O Capital Social Autorizado é de CR$ 70.000.000,00.- O Capital Integralizado é representado por 55.912.619 ações sendo 8.196.986 Ordinarias,38.370.633 Pref.Cl."A" e 9.345.000 Pref.Cl."B".
DIRETORIA:Julio Alfredo C.Cunha-Dir.Pres. - Fernando Emanuel G.Do Amaral-Dir.Superintendente
CONS.DE ADMINISTRAÇÃO:Fernando Emanuel G.do Amaral-Pres.-Leila Maria S.do Amaral-Membro e Carmen Gouveia do Amaral- Membro. Maria Aranciação Braga-CONTADORA-CRC-PA 4.601

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos Srs.Diretores e Acionistas de.
Cairza-Agro Indl.da Amazonia S/A

1. Examinamos o balanço patrimonial de Cairza-Agro Indl.da Amazonia S/A,levantado em 31.12.91 e as respectivas demonstraçoes de resultados,das mutaçoes do patrimonio liquido e dos origens e aplicações de recursos,correspondentes ao exercicio findo naquela data,elaboradas sob a responsabilidade de sua administração.Nossa responsabilidade e a de expressar uma opinião sobre essas demonstraçoes contabeis.2-Nossos exames foram conduzidos de acordo com:(a) o planejamento dos trabalhos,considerando a relevância dos saldos e o volume de transaçoes da entidade;(b) a constatação,com base em testes,das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contabeis divulgadas; e (c)a avaliação das praticas e das estimativas contabeis mais representativas adotadas pela administração da entidade.3-O balanço patrimonial e as demonstraçoes de resultado,das mutaçoes do patrimonio liquido e das origens e aplicações de recursos relativas ao exercicio encerrado em 31.12.90,apresentadas para fins de comparação,foram auditadas por outros auditores independentes,conforme parecer datado de 19.04.91,sem ressalvas.4- A data de nossa contratação foi efetivada apos o encerramento do exercicio,não nos sendo poesivel adotar certos procedimentos de auditoria tais como:contagem de caixa,contagem dos estoques e inspeção fisica de bens do ativo imobilizado.5- Em nossa opinião,exceto ao paragrafo quarto e seus efeitos,as demonstraçoes contabeis acima referidas,representam,adequadamente,em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de Cairza-Agro Industrial da Amazonia S/A, em 31 de Dezembro de 1991,as demonstraçoes de resultado,das mutaçoes do patrimonio e das origens e aplicaçoes de recursos referente ao exercicio findo naquela data dde acordo com os Principios Fundamentais de Contabilidade. Belém.Pa, 23 de Abril de 1992. Rut Oliveira Magalhães
Contador- CRC-8771.

(Fat. nº 10.008419, Reg. nº 10.008419, Dia: 24/04/92)

TIMBRAZ MADEIRAS S.A.

CGCMF nº 04.716.130/0001-86

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da TIMBRAZ MADEIRAS S.A., para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se na sede social, sita em Belém-PA, na Rodovia Arthur Bernardes nº 8047, Distrito de Icoaraci, dia 30.04.92, às 15:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

a - contas da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.91;
b - eleição dos administradores e fixação de sua remuneração;
c - correção da expressão monetária do capital social;
d - correção do limite do capital autorizado.

Belém-PA, 15 de abril de 1992.

MURILO BUENO KAMMER
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.008311, Reg. nº 10.008311, Dias: 22, 23 e 24/04/92)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇAO 49/92
PROCESSOS NºS 91/54189-3,91/54202-0 e 91/54180-9
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: EMÍLSON DOS SANTOS GONÇALVES.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro

PÁGINA ILEGÍVEL

AMAFRUTAS S/A

CGCMF – 04.372.082/0001-56

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

ATIVO	1991	1990
	CR$	CR$
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	773.336	3.601.284
Contas a Receber	129.006.132	9.937.878
Títulos Descontados	(124.584.894)	(8.626.380)
Estoques	178.102.378	15.545.222
Adiantamentos a Fornecedores	11.506.998	336.349
Devedores Diversos	30.590.183	13.217.681
	225.394.133	34.012.034
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
Depósitos Compulsórios	4.804.291	1.029.723
Outros Ativos Correntes-Coligadas	–	995.807
Outros Realizáveis a Longo Prazo	1.854.238	603.324
	6.658.529	2.628.854
PERMANENTE		
INVESTIMENTOS		
Participações p/Inc. Fisc/Eletrobrás	28.874.468	1.154.055
	28.874.468	1.154.055
IMOBILIZADO		
Custo + Correção Monetária	8.780.749.982	639.521.048
Depreciação Acumulada	(1.601.124.097)	(194.105.622)
	7.179.625.885	445.415.426
DIFERIDO		
Custo + Correção Monetária	1.004.168.153	145.992.258
Amortização Acumulada	(857.501.874)	(145.924.130)
	146.666.279	68.128
	7.355.166.632	446.637.609
TOTAL DO ATIVO	7.587.219.294	483.278.497

PASSIVO	1991	1990
	CR$	CR$
CIRCULANTE		
Fornecedores Nacionais	9.887.872	1.254.952
Créditos Bancários	132.730.000	34.897.386
Encargos Tributários	64.875.461	11.879.172
Contas a Pagar e Prov. Diversas	57.176.582	3.721.572
	264.669.915	51.753.082
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos c/Controladas e Coligadas	1.619.019.424	449.008.992
	1.619.019.424	449.008.992
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
Capital Nacional	1.775.478.263	576.624.786
	1.775.478.263	576.624.786
RESERVAS DE CAPITAL	8.561.494.591	442.853.477
	8.561.494.591	442.853.477
RESERVAS DE LUCROS	16.797.914	1.452.437
	16.797.914	1.452.437
RESERVA ESPECIAL	4.352.855.241	–
	4.352.855.241	
LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS		
Lucro(Prejuízo)Líq.do Exercício	(1.260.765.323)	(736.106.566)
Lucro(Prejuízo)Líq.de Exerc.Anter.	(7.742.330.731)	(302.307.711)
	(9.003.096.054)	(1.038.414.277)
	5.703.529.955	(17.483.577)
TOTAL DO PASSIVO	7.587.219.294	483.278.497

DEMONSTRAÇAO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31/12/91 E 31/12/90

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVA ESPECIAL	PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldos em 31 de Dezembro de 1989	2.947.416	43.677.370	153.677	–	(31.986.034)	14.792.429
Capitalização conf.AGO de 28/04/90	43.677.370	(43.677.370)	–	–	–	–
Integralização AGE de 13/12/90	270.300.000	–	–	–	–	270.300.000
Integralização AGE de 19/12/90	259.700.000	–	–	–	–	259.700.000
Correção Monetária do Patrimônio Líquido	–	442.853.477	1.298.760	–	(270.321.677)	173.830.560
Lucro(Prejuízo)Líquido do Exercício	–	–	–	–	(736.106.566)	(736.106.566)
Saldos em 31 de Dezembro de 1990	576.624.786	442.853.477	1.452.437	–	(1.038.414.277)	(17.483.577)
Efeitos da Lei 8200/91 – art. 3º.		442.865.398	1.459.700	–	(303.819.240)	140.505.858
Res.Especial Lei 8200/91 – art.2º	–	–	–	4.482.476.742	–	4.482.476.742
Real.Res.Especial Lei 8200/91	–	–	–	(129.621.501)	–	(129.621.501)
Capitalização conf.AGO de 07/05/91	442.853.477	(442.853.477)	–	–	–	–
Integralização AGE de 29/07/91	756.000.000	–	–	–	–	756.000.000
Correção Monetária do Patrimônio Líquido	–	8.118.629.193	13.885.777	–	(6.400.097.214)	1.732.417.756
Lucro(Prejuízo)Líquido do Exercício	–	–	–	–	(1.260.765.323)	(1.260.765.323)
Saldos em 31 de Dezembro de 1991	1.775.478.263	8.561.494.591	16.797.914	4.352.855.241	(9.003.096.054)	5.703.529.955

DEMONSTRAÇAO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

	1991	1990
	CR$	CR$
ORIGENS		
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	(1.260.765.323)	(736.106.566)
Mais: Itens debitados e/ou creditados ao resultado que não representam movimentação de numerário:		
Depreciações e Amortizações	239.752.282	23.611.459
Resultado da Correção Monetária	(780.275.271)	(240.384.018)
Variação Monetária s/Empr.Longo Prazo	1.569.987.186	860.649.261
	(231.301.126)	(92.229.864)
Integralização de Capital	756.000.000	530.000.000
Baixa de Bens do Imobilizado	10.657.880	1.750.483
Baixa nos Investimentos	–	444.098
TOTAL DAS ORIGENS	535.356.754	439.964.717
APLICAÇOES		
Aquisição de Bens do Imobilizado	21.639.270	6.480.304
Aumento do Diferido	1.624.288	–
Realização Reserva Especial	129.621.501	–
Aumento do Realizável a Longo Prazo	4.029.675	2.431.260
Redução do Exigível a Longo Prazo	399.976.754	457.644.722
TOTAL DAS APLICAÇOES	556.891.488	466.556.286
Aumento(Diminuição) do Cap.Circulante	(21.534.734)	(26.591.569)
CAPITAL CIRCULANTE		
No final do exercício	(39.275.782)	(17.741.048)
No início do exercício	(17.741.048)	8.850.521
	(21.534.734)	(26.591.569)

NORBERT GMUER
DIRETOR

ANDREAS K. DANIEL HEUSLER
DIRETOR

OSVALDO ANTONIO MIRANDA
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-SP 61.742.-S.-AR/SP

DEMONSTRAÇAO DOS RESULTADOS DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

	1991	1990
	CR$	CR$
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS	1.018.974.539	194.613.421
Descontos, Devoluções e Impostos	(140.270.009)	(21.736.259)
RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS	878.704.530	172.877.162
Custo dos Produtos e Serviços Vendidos	(617.691.341)	(149.053.994)
LUCRO BRUTO	261.013.189	23.823.168
Despesas de Administração e Vendas	(661.708.098)	(146.498.923)
Despesas e Receitas Financeiras	(371.249.983)	(214.670.854)
Outras Despesas/Receitas Operacionais	197.361	7.471.331
LUCRO(PREJUIZO)OPERACIONAL	(771.747.531)	(329.875.278)
Resultados não Operacionais	130.783.713	582.467
Resultado da Correção Monetária	780.275.271	240.384.018
Variação Monetária Líquida	(1.400.076.776)	(647.197.773)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(1.260.765.323)	(736.106.566)
Provisão p/Imposto de Renda	–	–
LUCRO(PREJUIZO)LIQUIDO DO EXERCICIO	(1.260.765.323)	(736.106.566)

NOTAS EXPLICATIVAS 31 DE DEZEMBRO DE 1991

NOTA 1 — PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

A. EFEITOS INFLACIONARIOS

São reconhecidos mediante:

Correção Monetária com base na variação do BTNF do mês de Janeiro e FAP dos meses de Fevereiro a Dezembro de 1991 das contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido.

O valor líquido da Correção Monetária do Balanço é refletido no Resultado do Exercício.

B. IMOBILIZADO

É demonstrado pelo custo de áquisição, acrescido da Correção Monetária menos Depreciação Acumulada, de acordo com a legislação fiscal vigente.

C. DEPRECIAÇOES

As Depreciações foram calculadas pelo método linear, segundo as taxas permitidas pela legislação fiscal vigente.

D. AJUSTES DA CORREÇAO MONETARIA

Os efeitos da aplicação dos artigos 2º e 3º da Lei 8.200/91, regulamentada através do Decreto 332/91, são os seguintes:

	COMPLEMENTAR	ESPECIAL
Investimento	2.046..067	2.212.998
Imobilizado	138. 459..791	4.480.263.744
Patrimônio Líquido	140. 505. 858	4.482.476.742

NOTA 2 — CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado está dividido em 169.971.136.755 ações ordinárias nominativas, 5.527.703.111 ações preferenciais classe "A" e 2.048.986.434 ações preferenciais classe "B" no valor de Cr$ 0.01 cada uma, todas pertencentes a residentes no país.

Os detentores de ações preferenciais não têm direito a voto.

(Fat. nº 10.008394, Reg. nº 10.008394, Dia: 24/04/92)

ARAUAYA – AGRICOLA E COMERCIAL S/A – CGC/MF: 04.371.159/0001 – 73

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores acionistas, em cumprimento as disposições Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991. Colocamo-nos ao inteiro dispor dos snrs.acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Belém (Pa), 08 de Abril de 1992. A) A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

	1991	1990
ATIVO	493.576,05	110.921,75
ATIVO CIRCULANTE	255.438,57	57.784,27
DISPONIBILIDADES	255.438,57	52.784,27
Caixa e Bancos	138.137,48	58.137,48
VALORES REALIZ.CURTO PRAZO	129.665,96	49.805,96
Adiantamentos Diversos	8.331,52	8.331,52
Impostos a Recuperar	324.325.077,76	50.765.345,67
ATIVO PERMANENTE	270.601.257,18	23.516.213,03
IMOBILIZADO	297.898.070,65	25.490.407,65
Custo Corrigido	27.216.813,47	1.974.194,57
(-) Deprec. Acumulada	53.643.820,68	27.249.132,59
DIFERIDO	324.819.653,81	50.076.267,42
TOTAL DO ATIVO		

	1991	1990
PASSIVO	7.466.094,56	395.333,69
PASSIVO CIRCULANTE	5.125.300,00	–
Fornecedores	504.315,05	5.690,92
Obrig.Soc. e Trabalhista	29,18	29,18
Obrigações Tributárias	118.459,87	2.872,65
Provisões p/ Férias	1.717.989,45	360.260,48
Honorários a Pagar	–	26.480,46
Outras Exigibilidades	1.275.741,46	1.399.854,01
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.275.741,46	1.399.854,01
Créditos de Acionistas	316.076.817,79	49.081.079,72
PATRIMÔNIO LIQUIDO	54.679.714,00	6.544.714,00
Capital Subscrito	2,00	2,00
(-)Cap. a Integralizar	261.397.105,79	42.536.367,72
RESERVAS DE CAPITAL	324.818.653,81	50.076.367,42
TOTAL DO PASSIVO		

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE:

		1991	1990
I	ORIGENS	(314.983.345,90)	(9.163.004,15)
	Deprec. do Exercício	2.054.692,41	369.754,51
	Saldo da Corr.Monetária	(322.638.038,31)	(11.076.169,98)
	Aumento do Exig.L/Prazo	–	1.397.965,68
	Bxa.Bens At.Permanente	–	145.445,64
	Realização do Cap.Social	5.600.000,00	–
II	APLICAÇÕES	(308.295.239,33)	(8.735.622,20)
	Aquis.At.Imobilizado	3.735.175,77	117.326,59
	Acresc.At.Diferido	(312.154.527,65)	(8.852.948,79)
	Redução Exig.L/prazo	124.112,55	–
III	MODIF.NO CAP.CIRC.LIQUIDO	(6.688.106,57)	(427.381,95)

IV – MODIFICAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE

CONTAS	INÍCIO	FIM	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	110.921,75	493.576,05	382.654,30
Passivo Circulante	395.333,69	7.466.094,56	7.070.760,87
Cap.Circ.Líquido	284.411,94	6.972.518,51	(6.688.106,57)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

CONTAS MUTAÇÕES	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZ.	RES.CAPITAL OU CAP.INTEG.	TOTAL
Saldo em 31.12.90	6.544.714,00	(2,00)	42.536.367,72	49.081.079,72
Aumento de Capital	42.535.000,00	–	(42.535.000,00)	–
Aumento Cap.c/Rec.de:				
– Finam	4.100.000,00	–	–	4.100.000,00
-Acionistas	1.500.000,00	–	–	1.500.000,00
Correção Monetária	–	–	261.395.738,07	261.395.738,07
SALDO EM 31.12.91	54.679.714,00	(2,00)	261.397.105,79	316.076.817,79

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

NOTA 01: As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os critérios contábeis vigentes, com disposições da Lei 6.404/76, e Legislação em vigor. De acordo com a Lei 8.200/91 de 28.06.91, regulamentada pelo Decreto nº 332, que dispõe sobre a correção monetária complementar de 1990, foi calculada segundo variação IPC/BNTF cujo resultado ten como contrapartida uma conta do Diferido. a) A Empresa esta em fase Pre-Operacional.

NOTA 02: PRINCIPAIS PRATRICA CONTÁBEIS: a) IMOBILIZADO: É demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente, com base no FAP, de acordo com a Lei 8.200/91. A depreciação e calculada pelo criterio linear, sendo as taxas utilizadas consideradas compatíveis com a vida útil estimada dos beng; b) DIFERIDO: Demonstrado ao custo de aplicação acrescido da correção monetária as despesas Pre-Operacionais estão inseridas, e, serão amortizadas a taxa de 10%aa.; c) As contas do Patrimonio Liquido foram corrigidas monetariamnte, com base no FAP.

NOTA 03: CAPITAL SOCIAL: O Capital Social Autorizado é de CR$–100.000,000,00. O Capital Integralizado e representado por 54.679.712 ações, sendo 12.348.439 Ordinarias, 38.612.991 Preferenciais Cl."A" e 3.718.282 Preferenciais Cl."B".

DIRETORIA: Fernando Emanuel C.do Amaral-Dir.Técnico – Leila Maria S.do Amaral-Dir.Executiva
CONS. DE ADMINISTRAÇÃO: Eudocl da Fonseca Pereira-Presidente – Leila Maria S.do Amaral-Membro e Oserina Amaral Brito – Membro. Maria Anunciação Braga – CONTADORA: CRC-PA 4.601

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos Srs.Diretores e Acionistas da
Arauaya-Agricola e Comercial S/A

1 –Examinamos o balanço patrimonial de Arauaya-Agricola e Comercial S/a, levantado em 31.12.91 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio liquido e das origens e aplicaçoes de recursos, correspondentes ao exercicio findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade e a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2–Nossos exames foram conduzidos de acordo com :(a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos e o volume de transações da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade. 3–O balanço patrimonial e as demonstrações das mutações do patrimônio liquido e das origens e aplicações de recursos relativas ao exercicio – em 31.12.90, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, conforme parecer datado de 19.04.91, sem ressalvas. 4–A data de nossa contratação foi efetivada após o encerramento do exercicio, não nos sendo possivel adotar certos procedimentos de auditoria tais como: contagem de caixa, contagem dos estoques e inspeção física de bens do ativo imobilizado. 5–En nossa opinião, exceto quanto ao paragrafo quarto e seus efeitos, as demonstrações contábeis acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de Arauaya-Agricola e comercial S/A, em 31.12.91, as demonstrações das mutações do patrimonio liquido e das origens e aplicações de recursos referente ao – exercicio findo naquela data de acordo com os Principios Fundamentais de Contabilidade. Belem. Pa 23 de Abril de 1992. Rui Oliveira Magalhaes – Contador – CRC– 5771.

(Fat. nº 10.008429, Reg. nº 10.008429, Dia: 24/04/92)

---

do Regimento, cita atraves do presente Edital , que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EMILSON DOS SANTOS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Afuá, a fim de que no prazo de (15) dias , após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nºs 91/54189-3, 91/54202-0 e 91/54180-9, referentes aos Convênios SEPLAN 320, 588 e 624/90 do exercicio de 1990, sob pena de , não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de Cr$ 6.000.000,00, Cr$ 2.000.000,00 e Cr$ 4.000.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0029096-5

EDITAL DE CITAÇÃO 50/92
PROCESSOS NºS 91/52557-4, 91/54175-9 e 91/54179-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: WANDICK GUTIERREZ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, paragrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital , que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WANDICK GUTIERREZ, Prefeito Municipal de Barcarena, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos nºs 91/52557-4 , 91/54175-9 e 91/54179-0, referentes aos Convênios FCPM s/n/89, SEPLAN 160 e 1º T.A. e 533/90 dos exercícios de 1989 e 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de Cr$ 2.920,00, Cr$ 5.000.000,00 e Cr$ 10.000.000 , 00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0029144-9

EDITAL DE CITAÇÃO 51/92
PROCESSOS NºS 91/54178-7 e 91/54169-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOÃO RIBEIRO TEIXEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, paragrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital , que será publicado três (03) vezes no prazo de

DECRETO Nº 64.398 LEI Nº 5.433
Dos Filmes. Parágrafo único
Documento microfilmado por superposição
PRODEPA - DEPRO - DMCR

ECONTEC MADEIREIRA ACRE S/A – MADEACRE – CGC 15.315.054/0001-13
EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS

RELATÓRIO DA DIRETORIA: 1. A empresa não pôde executar o seu cronograma de implantação em decorrência das modificações na legislação dos incentivos fiscais. O projeto teve seu enquadramento aprovado pelo CONDEL/SUDAM em dezembro/91, o que possibilitará a continuidade da sua implantação. 2. As demonstrações financeiras estão apresentadas com as notas explicativas consideradas suficientes para complementá-las. Belém (PA), 28 de fevereiro de 1992. João Antonio Moreira Bastos – presidente, Marlene Nazareth Bittencourt de Lima – 1a. vice-presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL – 31/12/91 – Em Cr$ mil

ATIVO			PASSIVO		
Ref. Discriminação	1991	1990	Ref. Discriminação	1991	1990
1. CIRCULANTE	10.493	9.723	1. EXIG. A L. PRAZO	66.564	593
1.1 disponibilidades	4.137	9.544	1.1 créditos da control.	66.564	593
bancos	4.137	9.544	2. PATRIM. LÍQUIDO	926.849	115.915
1.2 realizável a c. prazo	6.356	179	2.1 capital social subscr.	63.802	50.000
valores em trânsito	6.356	179	ações ordinárias	30.433	30.433
2. PERMANENTE	982.920	106.785	ações preferenciais	33.369	19.567
2.1 imobilizado	611.842	29.936	2.2 reservas de capital	863.047	65.915
terrenos	336.019	13.249	corr. monet. cap.	863.047	65.915
infraestrutura	59.549	3.635	3. Total (1+2)	993.413	116.508
construções civis	216.274	13.052			
2.2 diferido	371.078	76.849			
gastos a amortizar	362.809	40.976			
gastos de implant.	8.269	35.873			
3. Total (1+2)	993.413	116.508			

DEMONSTR. MUT. PATR. LÍQUIDO

Ref. Discrim.	cap.soc. realiz.	reserva cap.	total
1. Patrim. líquido 31.12.90	50.000	65.915	115.915
2. aum. cap. 26.12.91 aç/ pref.	13.802	(13.802)	
3. corr. monet.	–	574.050	574.050
4. transf. de res.	–	(52.113)	(52.113)
5. res. CM esp. art./ 3o. da Lei 8.200/91	–	288.997	288.997
6. Patrim. Liq. em 31.12.91	63.802	863.047	926.849

DEMONSTR. DO RESULT. DO EXERC.

Ref. Discriminação	1991	1990
1 Result. corr. mon.	(315.741)	(37.437)
2. Transf. p/res. amort.	(315.741)	(37.437)

DEMONSTR. DAS ORIG. E APLIC. REC.

Ref. Discriminação	1991
1. Origens dos recursos	68.915
aumento de capital	13.802
aumento do exig. a l. prazo	55.113
2. Aplicações dos recursos	68.915
aumento do imobilizado	6.545
redução do diferido	(4.315)
transf. de reservas	65.915
variação no cap. circulante	770

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

Discriminação	1990	1991	Variação
Ativo circ.	9.723	10.493	770
Passivo circ.	–	–	–
Cap. circul.	9.723	10.493	770

NOTAS EXPLICATIVAS: 1. A conta resultados a amortizar registra o saldo acumulado das correções monetárias, apropriado no diferido por disposições legais; 2. O capital social está representado por ações nominativas de valor nominal de Cr$ 1,00 pertencente à pessoas físicas e jurídicas nacionais. Toda a classe de ações ordinárias pertence ao grupo empresarial; 3. O crédito registrado no longo prazo representa valores a serem capitalizados; 4. Após a data do encerramento das demonstrações financeiras, não houve nenhum evento subsequente relevante capaz de afetá-las. Belém (PA), 28 de fevereiro de 1992, Jane Socorro da Silva Biteencourt Lima – contadora CRC/PA 6.334, Marlene Nazareth Bittencourt de Lima, 1a. vice-presidente.

Aos diretores e acionistas da ECONTEC – Madeireira Acre S/A – MADEACRE – Nesta. **PARECER DE AUDITORIA:** 1. Examinamos o balanço patrimonial da empresa ECONTEC – MADEIREIRA ACRE S/A – MADEACRE, levantado em 31 de dezembro de 1991, e a respectiva demonstração do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressarmos uma opinião sobre essa demonstração contábil; 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos considerando as relevâncias dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábies divulgadas; e c) a avaliação pelà administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; 3. As demonstrações contábeis de 1990, são apresentadas para efeito de comparabilidade, foram por nós auditadas, com emissão de Parecer em 14.03.91, sem ressalvas. 4. Em nossa opinião, a demonstração contábil acima referida representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa ECONTEC MADEIREIRA ACRE S/A – MADEACRE, em 31 de dezembro de 1991, os resultados de suas operações e as origens e aplicações de recursos e as mutações do seu patrimônio líquido, referente ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-Pa, 12 de março de 1992. Reynaldo de Souza Mello - contador CRC/PA 0679.

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ – COSIPAR – CGC/MF Nº 07.919.053/0001-50 – RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento as disposições legais e tributárias, submetemos à apreciação de Vo.Sas o Balanço Patrimonial do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991 acompanhado das Demonstrações de Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos. Apresentamos ainda o Parecer dos Auditores Independentes. CONSIDERAÇÕES GERAIS: A empresa no corret de 1991 esteve paralizada por 4 meses em razão das dificuldades econômicas que o setor atravessou, fato que afetou significativamente ao Grupo Itaminas. A partir dessa data, deu-se uma completa reformulação da empresa, a se processar em três etapas, sendo que a primeira etapa – consolidação financeira – deverá ser alcançada a partir de julho de 1992. A segunda etapa será o equacionamento definitivo do projeto de maior esforço de aproveitamento da madeira de Tucuruí para produção de carvão vegetal, ambiente e da produção de carvão vegetal, num intenso de aproveitamento da madeira de Tucuruí para produção de carvão vegetal, juntamente com o coco de babaçu para a mesma finalidade. O início do projeto de manejo (convênio SUDAM-FCAP-COSIPAR) em fazendas da COSIPAR com 25.000 ha, juntamente com um programa de reflorestamento com 29.000 ha em 7 anos e, juntamente com o programa de aproveitamento florestal concluir-se-á a segunda etapa. Fazem parte também da segunda etapa o projeto de injeções de finos de carvão vegetal e a expansão da capacidade de produção de ferro gusa para 360.000 ton/ano, são que deverá operar a partir de 1993, introduzindo forte componente tecnológico na empresa. Em 13 de dezembro de 1991 a COSIPAR aprovou a reformulação do seu projeto junto a SUDAM, quando obteve autorização de um programa de investimento de 60 milhões de dólares, dos quais 45 milhões serão provenientes de recursos fiscais.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 – Em Cr$ Mil

ATIVO	1991	1990	PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE	7.310.948	542.315	CIRCULANTE	6.179.369	734.299
Caixa e Bancos	48.420	7.643	Fornecedores	476.976	110.514
Aplicações Financeiras	624.553	-	Obrigações Sociais e Fiscais	631.844	91.445
Contas a Receber de Clientes	4.718.679	348.449	Instituições Financeiras	4.424.740	200.792
Depósitos e Cauções	3.800	-	Outras Exigibilidades	645.809	331.548
Adiantamentos a Fornecedores	230.338	71.093	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.309.706	265.426
Investimentos Temporários	312.156	-	Adiantamentos Aumento de Capital	-	89.052
Outras Contas a Receber	117.106	18.629	Financiamentos e Empréstimos	3.196.298	-
Estoques	1.072.975	89.969	Outras Exigibilidades	113.408	176.374
Despesas do Exercício Seguinte	182.921	6.532	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.566.309	814.616
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	295.716	40.144	Capital Subscrito	2.518.372	255.013
Crédito com Coligadas	-	15.682	(-)Capital a Realizar	(841.750)	(28.394)
Outros Créditos	295.716	24.462	Capital Realizado	1.676.622	226.619
PERMANENTE	13.428.720	1.231.882	Reserva de Capital	14.108.162	1.148.061
Imobilizado	11.849.689	1.059.508	Lucro(Prejuízo) Acumulado	(4.238.475)	(560.064)
Diferido	1.579.031	172.374			
TOTAL DO ATIVO	21.035.384	1.814.341	TOTAL DO PASSIVO	21.035.384	1.814.341

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS – Em Cr$ Mil

Discriminação	1991	1990
ORIGENS DOS RECURSOS DAS OPERAÇÕES	1.338.604	(517.172)
Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício	(696.881)	(209.087)
Valores que não afetam Cap. Circulante	838.637	(308.086)
Mais: Depreciações e Amortizações	469.498	81.428
Var.Monet.L.Prazo(Exig.-Realizável)	1.735.583	-
Baixas Líquidas Imobilizado	892	6.653
Menos: Var.Monet.Real. a Longo Prazo	(1.367.336)	(112.213)
Correção Complementar IPC-90	1.196.848	(283.954)
Correção Monetária do Balanço	11.821	-
- Realizável a Longo Prazo	1.026.449	-
- Imobilizado	158.578	-
- Diferido	301.942	185.631
DOS ACIONISTAS	-	89.052
Novos Adiant.p/Aumento de Capital	301.942	96.579
Integralização de Capital	1.434.826	256.252
DE TERCEIROS	31.532	80.189
Adiantamentos com Coligadas	-	176.063
Outros Passivos a Longo Prazo	1.403.294	-
Transferência do Circulante p/Exigível a Longo Prazo Financiamentos e Empréstimos	3.075.372	(75.290)
TOTAL DAS ORIGENS	145.692	11.360
APLICAÇÕES DE RECURSOS	1.429.744	64.788
No Realizável a Longo Prazo	1.284.139	30.239
No Permanente:	145.605	34.549
- Imobilizado	-	-
- Diferido	176.373	-
Transferência do Exig. a Longo Prazo para Circulante dos Financiamentos e Empréstimos	1.751.809	76.148
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.323.563	(151.438)
AUMENTO(REDUÇÃO) NO CAPITAL CIRCULANTE		

VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE – Em Cr$ Mil

Discriminação	1991	1990
ATIVO CIRCULANTE	6.768.633	504.902
No Início do Exercício	542.315	37.413
No Fim do Exercício	7.310.948	542.315
PASSIVO CIRCULANTE	5.445.070	656.340
No Início do Exercício	734.299	77.959
No Fim do Exercício	6.179.369	734.299
AUMENTO(REDUÇÃO) NO CAPITAL CIRCULANTE	1.323.563	(151.438)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação	CAPITAL SOCIAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	RESERVA LEGAL	LUCROS A REALIZAR	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAIS
Em (Ncz$ Mil)	15.643	113.675	34	686	-	130.040
Em 31 de dezembro de 1989						
Em Cr$ Mil						
Integralização de Capital						96.579
Reinvestimento						

(Fat. nº 10.008422, Reg. nº 10.008422, Dia: 24/04/92)

(10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO RIBEIRO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos Nºs 91/54178-7 e 91/54169-6, referentes aos Convênios SEPLAN 353 e 607/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de Cr$ 1.500.000,00 e Cr$ 4.173.672,02 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE
CP92/0029143-0

EDITAL DE CITAÇÃO 52/92
PROCESSO Nº 91/52542-7
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOÃO AMORIM

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO AMORIM, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 91/52542-7, referente ao Convênio FCPTN s/n/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Ncz$ 824,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE
CP92/0029142-2

EDITAL DE CITAÇÃO 53/92
PROCESSOS NºS 92/50054-0, 92/50051-1 e 92/50053-7
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: AVERALDO PEREIRA LIMA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" ao Estado, o Sr. AVERALDO PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos Nºs 92/50054-0, 92/50051-1 e 92/50053-7, referentes aos Convênios SEPLAN 558, 557 e 559/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de Cr$ 2.100.000,00, Cr$ 4.000.000,00 e Cr$ 5.000.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE
CP92/0029141-4

EDITAL DE CITAÇÃO 54/92
PROCESSOS Nºs 91/54199-7 e 91/54184-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: SEBASTIÃO BAIA AGUILA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. SEBASTIÃO BAIA AGUILA, Prefeito Municipal de Almeirim, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos Nºs 91/54199-7 e 91/54184-0, referentes aos Convênios SEPLAN 578 e 444/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de Cr$ 7.000.000,00 e Cr$ 250.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE
CP92/0029135-0

EDITAL DE CITAÇÃO 55/92
PROCESSOS Nºs 92/50247-3, e 92/50251-0 92/50266-8 e 92/50252-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: NOÉ XAVIER PALHETA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital que será publicado três (03) vezes no **prazo** de (10) dias no "Dário Oficial" do Estado o Sr. NOÉ XAVIER PALHETA, Prefeito Municipal de Vigia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos Nºs 92/50247-3, 92/50251-0, 92/50266-8 e 92/50252-3, referentes aos Convênios SEPLAN 02 e T.A., 373, 241 e 540/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de Cr$ 10.300.000,00, Cr$ Cr$ 4.000.000,00, Cr$ 8.265.300,00 e Cr$ 20.000.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE
CP92/0029127-9

EDITAL DE CITAÇÃO 56/92
PROCESSOS Nºs 91/54300-9 e 91/52559-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: CLAUDIR ANIZ GANTUSS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CLAUDIR ANIZ GANTUSS, Prefeito Municipal de Alenquer, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos Nºs 91/54300-9 e 91/52559-0, referentes aos Convênios SEPLAN 577/90 e FCPTN s/n/89 dos exercícios de 1989 e 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de CR$ 9.100.000,00 e Ncz$ 1.410,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
CP92/0029120-1

EDITAL DE CITAÇÃO 57/92
PROCESSO Nº 92/50249-9
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MILTON XAVIER DOS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. MILTON XAVIER DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Carrafão do Norte, a fim de que no prazo de (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 92/50249-9, referente ao Convênio FCPTN s/n/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Ncz$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992.

Lucival Barbalho
PRESIDENTE
CP92/0029119-8

EDITAL DE CITAÇÃO 58/92
PROCESSO Nº 92/50274-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: RENATO QUEIROZ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RENATO QUEIROZ, Prefeito Municipal de Portel, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50274-6, referente ao Convênio FCPTN s/n/90 do exercício de 1990, sou pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Ncz$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992.
Lucival Barbalho
PRESIDENTE
CP92/0029112-0

DECRETO Nº 64.398 LEI Nº 5.433
Dos Filmes: Parágrafo único
Documento microfilmado por superposição
PRODEPA - DEPRO - DMCR

VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4.549.159	(2.519.617)	388.351
Ativas	(7.068.776)	(1.086.399)	283.954
Passivas	1.367.336	(696.123)	(210.715)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO		(758)	1.628
RESULTADO APÓS EFEITOS INFLACIONÁRIOS		(696.881)	(209.087)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(696.881)	(209.087)
LUCRO(PREJUÍZO) ANTES DO IMP.DE RENDA			
LUCRO(PREJUÍZO) LÍQUIDO EXERCÍCIO			
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO		(0,42)	(0,92)

VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE - Em Cr$ Mil

Discriminação	1991	1990
ATIVO CIRCULANTE	6.768.633	504.902
No Início do Exercício	542.315	37.413
No Fim do Exercício	7.310.948	542.315
PASSIVO CIRCULANTE	5.445.070	656.340
No Início do Exercício	734.299	77.959
No Fim do Exercício	6.179.369	734.299
AUMENTO(REDUÇÃO) NO CAPITAL CIRCULANTE	1.323.563	(151.438)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação	CAPITAL SOCIAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	RESERVA LEGAL	LUCROS A REALIZAR	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAIS
Em (Ncz$ Mil)						
Em 31 de dezembro de 1989	15.643	113.675	34	686	-	130.040
Em Cr$ Mil						
Integralização de Capital	96.579	-	-	-	-	96.579
- Em Dinheiro	114.397	-	(34)	(686)	-	(37.682)
- Em Reservas	-	-	-	-	(37.682)	834.766
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	1.148.061	-	4.904	(318.457)	(209.087)
Correção Monetária	-	-	-	-	(209.087)	5.162
Resultado do Exercício	-	-	-	-	5.162	(4.904)
Compensação de Prejuízos	-	-	-	(4.904)	-	-
Em 31 de dezembro de 1990 (Cr$ Mil)	224.619	1.148.061	-	-	(560.064)	814.616
Em Cr$ Mil						
Integralização de Capital	301.942	-	-	-	-	301.942
- Em Dinheiro	1.148.061	(1.148.061)	-	-	-	-
- Em Reservas			-	-	(53.916)	(53.916)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	(2.927.614)	11.180.548
- Resultado Corr. Monetária Compl.IPC-90	-	14.108.162	-	-	(696.881)	(696.881)
Correção Monetária	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	(4.230.475)	11.546.309
Em 31 de dezembro de 1991 (Cr$ Mil)	1.674.622	14.100.162	-	-		

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	1991 Cr$ Mil	1990 Cr$ Mil
No País	265.401	53.258
(-)Duplicatas Descontadas	-	(20.823)
	265.401	32.435
Liquido	4.453.278	1.050.887
No Exterior	(4.417.474)	(734.873)
(-)Adiantamentos de Câmbio	35.804	316.014
Liquido	301.205	348.449
TOTAL		
PERMANENTE		

1991 - Cr$ Mil | 1990-Cr$Mil

	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Liquido	Liquido
IMOBILIZADO				
Imóveis	5.905.519	(583.676)	5.321.863	464.383
Veiculos	875.874	(442.585)	433.289	49.947
Máquinas e Equipamentos	1.952.563	(625.845)	1.326.718	128.358
Altos Fornos	5.517.942	(1.848.579)	3.669.363	368.646
Móveis, Apar.e Utensílios	239.790	(62.178)	177.612	16.715
Reflorestamentos Próprios	457.793	-	457.793	-
Imobilizações em Curso	257.024	-	257.024	29.202
Outros	207.742	(1.695)	206.047	2.257
TOTAL	15.414.247	(3.564.558)	11.849.689	1.059.508
PERMANENTE				
DIFERIDO	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Liquido	Liquido
Alto Forno I	1.794.438	(968.428)	826.010	78.878
Alto Forno II	369.890	(92.472)	277.418	21.420
Implantação Proj.Florestal	475.603	-	475.603	72.076
TOTAL	2.639.931	(1.060.900)	1.579.031	172.374

CAPITAL SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

A Sociedade é de capital autorizado estando o mesmo assim constituído em quantidade de ações:

Ações	Autorizado	Integralizado	A Integrar	A Subscrever
Ordinárias	10.000.000.000	644.182.015	841.750.000	8.514.067.985
Preferenciais A	29.500.000.000	974.971.523	-	28.525.028.477
Preferenciais B	100.000.000	57.469.074	-	42.530.926
Preferenciais C	400.000.000	-	-	400.000.000
TOTAL	40.000.000.000	1.676.622.612	841.750.000	37.481.627.388

Valor nominal de Cr$ 1,00 (Hum Cruzeiro). As ações preferenci
ais Class "A" e Classe "C" são subscritas e integralizadas pelo Fundo de
Investimentos da Amazônia - FINAM.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas da COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR

1 - Examinamos o balanço patrimonial da empresa COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR, levantado em 31 de dezembro de 1990 e 1991, e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos considerando as relevâncias dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que soportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR, em 31 de dezembro de 1990 e 1991, os resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

Belém-PA., 30 de março de 1992. AUDINORTE - AUDITORES INDEPENDENTES S/C - CRC-PA nº 5.597

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS
Luiz Antonio Costa
Contador CRC-PA 6.771
CIC 261.429.611-20

DIRETORIA
Djalma Dias Guerra Junior
Controller
CIC 266.636.607-30

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Luiz Carlos da Costa Monteiro - Presidente
João Camilo Penna - Membro
Ismar da Cunha Pereira Filho - Membro

DIRETORIA
Luiz Carlos da Costa Monteiro - Diretor Presidente
Luiz Cláudio Mariano Monteiro - Diretor

EDITAL DE CITAÇÃO 59/92
PROCESSO Nº 92/50256-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO BOTELHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, paragrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial"do Estado o Sr. RAIMUNDO BOTELHO, Prefeito Municipal de Salinópolis a fim de que no prazo de (15) dias,após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50256-4, referente ao Convênio FCPTN s/n/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Ncz$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE
CP92/0029134-1

EDITAL DE CITAÇÃO 60/92
PROCESSO Nº 92/50052-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOÃO ROBERTO DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, paragrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial"do Estado,o Sr. JOÃO ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de TUCUMÃ, a fim de que no prazo de (15) dias,após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50052-4, referente ao Convênio SEPLAN 381/90 do exercício de 1990, sob pena de não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr$ 41.779.534,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE
CP92/0029104-0

EDITAL DE CITAÇÃO 61/92
PROCESSO Nº 91/52315-5
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOSÉ FREIRE FALCÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no"Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ FREIRE FALCÃO , Prefeito Municipal de São João do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (10) dias,após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/52315-5, referente ao Convênio SEPLAN 262/89.

Belém, 08 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE
CP92/0029111-2

EDITAL DE CITAÇÃO 62/92
PROCESSO Nº 91/54195-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ORLANDINO FERREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, paragrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. ORLANDINO FERREIRA, Prefeito Municipal de Curuçá, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 91/54195-6 referente ao convênio SEPLAN 024/90 do exercício de 1990, sob pena de não o fazendo ser julgado a revelia sobre o valor de Cr$ 6.800.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE
CP92/0029103-1

EDITAL DE CITAÇÃO 63/92
PROCESSO Nº 92/50361-9
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: OZIVALDO FERREIRA PINHEIRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, paragrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. OZIVALDO FERREIRA PINHEIRO, Presidente do Centro Comunitário Bom Samaritano do Benguí, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 92/50361-9, referente ao Convênio SEPLAN 539/90 de exercício de 1990, sob pena de não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de Cr$ 2.500.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE
CP92/0029126-0

EDITAL DE CITAÇÃO 64/92
PROCESSO Nº 92/50355-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MANOEL DE JESUS COSTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, paragrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital , que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr.MANOEL DE JESUS COSTA, Presidente da Colônia dos Pescadores, a fim de que no prazo de (15) dias , após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50355-6, referente ao Convênio SEPLAN 235/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cr$ 680.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE
CP92/0029118-0

EDITAL DE CITAÇÃO 65/92
PROCESSO Nº 92/50328-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MÁRIO COSTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, paragrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital , que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr.MARIO COSTA, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARÁ-MARANHÃO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50328-3, referente ao Convênio SEPLAN 443/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr$ 4.340.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 66/92
PROCESSO Nº 91/51771-9
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MILTON DOS SANTOS PERES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MILTON DOS SANTOS PERES , Prefeito Municipal de Cametá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 91/51771-9,referente ao Convênio SEPLAN 297/90.

Belém, 08 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 67/92
PROCESSO Nº 92/50122-8
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: HÉLIO VITAL BOGÉA

(Fat. nº 10.008399, Reg. nº 10.008399, Dia: 24/04/92)

HOTEL EQUINÓCIOS S/A.

C.G.C 10.238.962/0001-37

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

A administração do HOTEL EQUINÓCIOS S/A., dando cumprimento as disposições legais e estatutárias, apresentam a V. Sa., o relatório da administração e as demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer do Conselho de Administração da Empresa, assim como o Parecer do AUDITOR INDEPENDENTE, relativo ao exercício social encerrado no dia 31 de dezembro de 1991. Barcarena, 30 de março de 1992.

Administração

Marco Mangiarini
Presidente

João Siqueira Novaes
CONTADOR CRC/PA 3433 - CIC/MF. 008.234.232-20

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE		3.436.600,63	PASSIVO CIRCULANTE		529.725.077,58
DISPONÍVEL		2.374.458,85	- Fornecedores	150.827.314,15	
- Caixa	631.127,33		- Contas a pagar	50.123.159,60	
- Bancos	1.743.331,52		SUPRIMENTO DE CAIXA		
REALIZAVEL ATÉ O EXERCÍCIO SEGUINTE		760.005,49	- de Acionistas	117.691.263,42	
- Contas a Receber	441.221,63		BANCO CONTA FINANCIAMENTO		
- Salário Família a Recuperar	3.735,81		- BANPARÁ	100.056.961,12	
- Vale Transporte a Recuperar	315.947,85		- OUTROS	110.078.827,78	
ESTOQUES		301.236,29	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS:		
- Mercadorias	301.236,29		- Salários a Pagar	631.457,20	
ATIVO PERMANENTE		1.453.712.783,62	- Pis a Recolher	17.837,60	
IMOBILIZADO		1.395.124.266,87	- Inss a Recolher	241.128,31	
- Terreno		13.833.316,74	- Fgts a Recolher	57.128,40	
- Terreno IPC/90	13.898.768,56		PATRIMONIO LIQUIDO		927.424.306,67
- Edificações	281.085.490,24		Capital Autorizado	90.000.000,00	
- Edificações IPC/90	215.842.350,97		- Capital Integralizado	58.668.469,00	
- Instalações	234.508.817,91		- Prejuízo acumulado	(78.033.640,63)	
- Instalações IPC/90	219.401.107,35		- Prejuízo acumulado IPC/90	(88.675.181,93)	
- Depreciação Instalação	(71.029.132,02)		RESERVAS DE CAPITAL		
- Depreciação Inst. IPC/90	(64.005.581,40)		- Resultado Correção Monetaria Cap.	608.319.021,27	
- Veículos	50.556.136,33		- Reserva de C. Monetaria IPC/90	100.257.575,80	
- Veículos IPC/90	12.650.307,02		RESERVA ESPECIAL:		
- Depreciação Veículos	(18.260.274,32)		- Resultado C. Monetaria IPC/90	365.111.890,43	
- Depreciação Veic. IPC/90	(10.723.665,01)		- Amortização IPC/90	(6.402.274,87)	
- Roup. e Equip. cozinha	120.316.306,33		- Depreciação IPC/90	(31.621.552,40)	
- Roup. Equip. Coz. IPC/90	36.783.241,52		TOTAL DO PASSIVO		1.457.149.384,25
- Depreciação Equip. coz.	(29.082.198,41)				
- Dep. Equip. Coz. IPC/90	(17.154.585,82)				
- Moveis e Utensilios	166.527.146,79				
- Moveis e Utens. IPC/90	158.758.151,25				
- Depreciação M. Utens.	(70.630.336,81)				
- Dep. M. Ut. IPC/90	(65.763.122,68)				
- Equipamentos Hoteleiros	156.837.583,12				
- Equip. Hoteleiro IPC/90	51.612.053,13				
- Depreciação Equip. hot.	(30.807.106,28)				
- Dep. Equip. hot. IPC/90	(20.926.143,95)				
- Maquinas e Equipamentos	67.892.478,29				
- Maquinas e Equip. IPC/90	2.335.113,18				
- Depreciação Maquin. Equip.	(6.493.024,88)				
Dep. Maquin. Equip. IPC/90	(1.858.930,27)				
ATIVO DIFERIDO		58.588.516,75			
- Despesas pre-operacional	98.185.984,77				
- Despesas Pre-Operacional IPC/90	88.603.234,05				
- Amortização Desp. Bre-Op	(85.039.860,86)				
- Amort. Desp. pre. Op. IPC/90	(85.442.224,27)				
- Despesas de organização	33.813.946,07				
- Despesas de Org. IPC/90	21.465.416,83				
– Amortização Desp. Organização	(6.972.946,42)				
- Amortização Desp. org. IPC/90	(6.025.035,42)				
TOTAL DO ATIVO		1.457.149.384,25			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

RECEITA OPERACIONAL		12.682.689,29
- Hospedagem	4.050.898,50	
- Alimentação	8.631.990,79	
DEDUÇÕES	1.335.250,78	
- Iss a apropriar	202.544,93	
- ICMS a apropriar	1.063.599,90	
- Pis Faturamento	69.105,95	
RECEITA LIQUIDA		11.347.638,51
Custos dos Serviços e limentação	9.982.457,83	
LUCRO BRUTO		1.365.180,68
- Despesas operacionais	1.084.626,83	
- Desp. Amortização e Depreciação	68.485.626,18	
PREJUIZO OPERACIONAL		68.205.072,33
Saldo Credor da correção Monetária	69.493.671,75	
RESULTADO DO PERIODO		1.288.599,42
- Lucro Antes da Contribuição Social		1.288.599,46
- Contribuição Social	117.145,40	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		1.171.454,02
- Provisão para o Imposto de Renda	351.436,21	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		820.017,81
LUCRO DO EXERCÍCIO		820.017,81

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

ORIGENS DOS RECURSOS		71.825.334,56
DAS OPERAÇÕES		
- Depreciação	61.488.885,94	
- Amortização	6.996.740,24	
- Variação Monetária do Financiamento	71.833.380,13	
- Correção Monetária (Saldo credor)	(68.493.671,75)	
DOS ACIONISTAS		753.637.856,12
- Recursos de financiamento de Terceiros	571.272.797,17	
- Financiamento	65.078.827,76	
- Outros	117.786.231,17	
TOTAL DAS ORIGENS		825.463.190,68
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		1.281.145.588,92
- Aumento do Imobilizado	1.227.460.378,08	
- Aumento do Diferido	53.685.210,84	
TOTAL DAS APLICAÇÕES		1.281.145.588,92
DIMINUIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		(455.682.398,24)

DEMONSTRAÇÃO COMO SEGUE:

	SALDOS		VARIAÇÕES
	31/12/91	31/12/90	
ATIVO CIRCULANTE	3.436.600,63	4.472.510,59	1.035.909,96
PASSIVO CIRCULANTE	(529.725.077,58)	(75.078.589,30)	(454.646.488,28)
CAPITAL CIRC., LIQUIDO	(526.288.476,95)	(70.606.078,71)	(455.682.398,24)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

DISCRIMINAÇÃO	RESERVA DO CAPITAL		RESERVA DE LUCRO	
	Capital Integralizado	Correção Monetária do Capital	Prejuízo Acumulado	TOTAL
SALDO DE 31 DE DEZEMBRO DE 91	58.668.469,00			58.668.469,00
CORREÇÃO MONETARIA DO CAPITAL		219.745.588,46		219.745.588,46
PREJUIZO ACUMULADO			78.853.658,44	(78.853.658,44)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO 91	58.668.469,00	219.745.588,46	78.853.658,46	199.560.399,02

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BALANÇO ENCERRADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1991. 01 - CONTEXTO OPERACIONAL – HOTEL EQUINÓCIOS S/A, foi registrado em 5 de fevereiro de 1986, com a natureza jurídica de SOCIEDADE LIMITADA, e em 14 de março de 1987, foi transformada para SOCIEDADE ANÔNIMA através do instrumento de transformação registrada na JUCEPA, em 26 de março de 1987, onde permanece até a presente data com o apoio de incentivo fiscais da SUDAM e financiamento do POC, de origem do BNDES, através do BANPARÁ. 02. **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** A) – ATIVO IMOBILIZADO, é registrado ao custo e acrescido da Correção Monetária, computada pelo método oficial, com base na Variação Nominal do IPC/BTN em 1990, e IPC/91 até a data do Balanço. B) – DEPRECIAÇÃO, as depreciações acumuladas são igualmente corrigidas pelo método linear e pelas taxas anuais, e são computadas e contabilizadas como despesas operacionais, em função da utilização dos bens, e a data do balanço, as quotas anuais de Depreciação são calculadas em função da vida útil dos bens, considerando sua utilização normal de um turno de trabalho como segue: Móveis e utensílios, Instalações, Equipamentos hoteleiros, equipamentos de cozinha, em 10 anos, Veículos 5 anos, Amortização do Ativo Diferido é calculado linearmente em 10 anos. C) – FINANCIAMENTOS, são atualizados pela variação monetária, incorrida até a data do Balanço As variações Monetárias e os juros dos financiamentos de obras em andamentos são apropriado em gastos com implantação do projeto no ativo diferido, para amortização no início das operações correspondente ao projeto e efetuar a contra partida com o saldo credor da correção Monetária. D) – CORREÇÃO MONETÁRIA, os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras, são reconhecidas através da correção monetária das contas do patrimônio líquido e das contas do ativo permanente ou seja do ativoimobilizado e ativo diferido, com base no método oficial pela variação do IPC/91, a contra partida, líquida dessa correção monetária é refletida no resultado do exercício do período encerrado em 31 de dezembro de 1991. 03 – **CAPITAL SOCIAL:** O capital social está representado por 58.668.469 ações nominativas com o valor de Cr$ 1.00 (Um Cruzeiro), por cada ação assim divididas 36.060.000 (Trinta e Seis Milhões e Sessenta Mil) ações ordinárias nominativas e 22.608.469(Vinte e dois Milhões Seiscentos e Oito Mil e Quatrocentas e Sessenta e Nove ações preferenciais nominativas, todas com os seus direitos e obrigações conforme estatuto da Empresa. Bacarena, 31 de dezembro de 1991.

Marco Mangiarini
Presidente

Miguel Kozak
Diretor

João Siqueira Novaes
CONTADOR CRC/PA 3433
CIC/MF – 008.204.232-20

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Senhores Acionistas. O Conselho de Administração do HOTEL EQUINÓCIOS S/A, após proceder ao exame do relatório da Administração do Balanço Patrimonial da Empresa, das Demonstrações Financeiras, das Origens e Aplicações de recursos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991 é de parecer que os referidos documentos merecem a aprovação da Assembléia Geral dos Acionistas, que foi aceita por unanimidade nesta data. Barcarena, 30 de março de 1992.

Miguel Kozak
Diretor

Marco Mangiarini
Presidente

João Siqueira Novaes
CONTADOR CRC/PA - 3433
CIC/MF - 008.204.232-20

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Diretores e Acionistas do HOTEL EQUINÓCIOS S/A. 1. Examinamos o balanço patrimonial da empresa HOTEL EQUINÓCIOS S/A levantado em 31 de dezembro de 1991 e a respectiva demonstração do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância do saldo, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores, as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da empresa HOTEL EQUINÓCIOS S/A em 31 de dezembro de 1991, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém (Pa), 18 de março de 1992.

TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO
Contador CRC-PA 2671.

(Fat. nº 10.008406, Reg. nº 10.008406, Dia: 24/04/92)

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, paragrafo primeiro do Regimento, cita atraves do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diario Oficial" do Estado, o Sr. HÉLIO VITAL BOGÉA, Prefeito Municipal de Viseu, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 92/50122-8, referente ao Convênio FGPTN s/n/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Nczs 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e nao prestado Contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992.

Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 68/92
PROCESSO Nº 92/50357-1
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: EDILSON HOLANDA BRAGA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, paragrafo primeiro do Regimento, cita atraves do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diario Oficial" do Estado, o Sr. EDILSON HOLANDA BRAGA, Presidente da MISSÃO SALVAR VIDAS, OBRAS SOCIAIS, RELIGIOSAS E EDUCACIONAIS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 92/50357-1, referente ao Convênio SEPLAN 496/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cr$ 10.000.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 69/92
PROCESSO Nº 92/50323-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ISAIAS SETE LOPES MARTINS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, paragrafo primeiro do Regimento, cita atraves do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diario Oficial" do Estado, o Sr. ISAIAS SETE LOPES MARTINS, Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ESCOLA DE SAMBA CHAPEUZINHO VERMELHO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50323-0, referente ao Convênio SEPLAN 005/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Nczs 10.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 70/92
PROCESSO Nº 91/52654-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, paragrafo primeiro do Regimento, cita atraves do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diario Oficial" do Estado, o Sr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Diretor-Presidente dos Frigoríficos e Matadouros do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/52654-0, referente ao Convênio SEPLAN 511/89 do exercício de 1989, sob pena de não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Nczs 23.800,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 71/92
PROCESSO Nº 91/54187-8
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ANTONIO BERNARDINO DE MATOS FILHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203, 169, paragrafo primeiro do Regimento, cita atraves do presente Edital, que será publicado três(03) vezes no prazo de (10) dias no "Diario Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO BERNARDINO DE MATOS FILHO, Presidente da Associação dos Funcionarios da COPAGRO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/54187-8, referente ao Convênio SEPLAN 199/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr$ 313.120,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 72/92
PROCESSO Nº 90/52938-0
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JÚLIO ALBERTO RODIGHERI

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo, o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita atraves do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (dez) dias no "Diario Oficial" do Estado, o Sr. JÚLIO ALBERTO RODIGHERI, Ex-Diretor Presidente da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/52938-0, referente ao exercício financeiro de 1989.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 73/92
PROCESSO Nº 91/52349-7
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o

disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Ex-Diretor Presidente dos Frigoríficos e Matadouros do Pará, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/52349-7, referente ao Convênio SEPLAN434/90.

Belém, 08 de abril de 1992.

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0027997-0

(G.Reg.40.822 - Dias 14,22 e 24/04/92)

AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - A M A S A
CGC/MF Nº 05.574.041/0001-05
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas:
Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras de nossa sociedade, pertinentes ao exercício findo em 31/12/91, colocando-nos ao inteiro dispor para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém, 16 de março de 1992. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 EM CR$1.000,00

	31/12/91	31/12/90
ATIVO	1.869.330	229.281
CIRCULANTE	45.658	51.987
Caixa e Bancos	3.043	521
Créditos a Receber	20.567	44.399
Adto. a Fornecedor e Empregados	570	486
Créditos Fiscais a Compensar	-	3
Depósitos Restituíveis	428	54
Estoques	19.728	6.603
Despesas do Exercício Seguinte	1.905	705
Outros Créditos	17	54
(-) Prov. p/Devedores Duvidosos	(600)	(838)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	77.921	9.193
Depósitos Compulsórios	54.654	8.487
Outros	23.267	706
PERMANENTE	1.745.751	168.101
INVESTIMENTO	54.577	4.191
Particip.Outras Empresas	54.282	4.166
Aplic.p/Incentivos Fiscais	295	25
IMOBILIZADO	1.691.174	163.910
Terrenos,Edific. e Obras	1.501.410	129.874
Máquinas,Ferr.Equipamentos	1.327.297	114.901
Móveis e Instalações	827.768	71.720
Outras Imobilizações	16.900	1.465
(-) Deprec. Acumuladas	(1.982.201)	(154.050)

	31/12/91	31/12/90
PASSIVO	1.869.330	229.281
CIRCULANTE	162.554	125.844
Fornecedores	16.601	4.842
Obrigações Trabalhistas	36	10
Obrigações Sociais	37.063	3.904
Obrigações Tributárias	585	660
Juros a Pagar	-	13
Contas a Pagar	8	454
Receitas Antecipadas	108.261	115.961
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Financiamentos Bancários	-	2.242
PATRIMONIO LÍQUIDO	1.706.776	101.195
Capital Social	341.182	260.210
Reserva de Capital	1.931.301	80.972
Reserva - Lei 8.200/91	1.158.333	-
Prejuízos Acumulados	(1.724.040)	(84.547)
Prezuízo do Exercício	-	(155.440)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/91	31/12/90
RECEITA BRUTA DE BENS E SERVIÇOS	624.817	182.490
(-) Impostos Incidentes s/Vendas	(21.165)	(5.020)
RECEITA LÍQUIDA	603.652	177.470
(-) Custo dos Bens/Serv.Vendidos	(401.857)	(135.880)
LUCRO BRUTO	201.795	41.590
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	70.718	11.537
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	(184.795)	(39.217)
Despesas c/Vendas	(18.553)	(5.538)
Despesas Financ.Líquidas	(91.730)	(320.150)
Despesas Tribut. e Sociais	(22.108)	(878)
PREJUÍZO OPERACIONAL	(44.673)	(312.656)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2.270	7.554
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(2.157)	(6.999)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	194.823	156.661
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCICIO	150.263	(155.440)

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO

	31/12/91	31/12/90
Variação no Ativo Circulante	(6.329)	47.871
Variação no Passivo Circulante	36.710	101.049
Variação no Cap. Circ. Líquido	(43.039)	(53.178)

DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS

	31/12/91	31/12/90
Saldo no Início do Exercício	(239.987)	(8.945)
Correção Monetária	(1.634.316)	(75.602)
Lucro/Prejuízo Liq. do Exercício	150.263	(155.440)
Saldo no Fim do Exercício	(1.724.040)	(239.987)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	31/12/91	31/12/90
ORIGENS		
Resultado Líquido do Exercício	150.263	(155.440)
Depreciações no exercício	92.900	10.437
Correção Monetária do Balanço	(194.823)	(156.661)
Corr.Monet.Balanço-Circulante	(18.981)	-
Vr. Residual dos Bens Baixados	2	5.058
Realização do Capital Social	-	258.039
TOTAL DAS ORIGENS	29.361	(38.567)
APLICAÇÕES		
Aumento no Imobilizado	278	1.055
Aumento no Investimento	1.153	237
Aumento no Realizável a L. Prazo	68.727	8.523
Redução no Exigível a L. Prazo	2.242	4.796
TOTAL DAS APLICAÇÕES	72.400	14.611
VARIAÇÃO NO CAP. CIRC. LÍQUIDO	(43.039)	(53.178)

NOTAS EXPLICATIVAS

1) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

a) Os elementos constitutivos do Patrimonio Líquido bem como do Ativo Permanente foram corrigidos monetariamente com base na Lei nº 8.200/91 e Decreto nº 332/91;

b) O Ativo Imobilizado está registrado ao custo histórico, acrescido da correção monetária e depreciado pelo método linear às taxas que refletem a vida útil estimada dos bens;

c) A provisão para devedores duvidosos foi constituida conforme taxa admitida pela legislação fiscal; e

d) Os estoques foram avaliados pelo preço médio de compra e de produção.

2) CAPITAL SOCIAL

-Está representado por 341.182.000 Ações Ordinárias Nominativas no valor nominal de Cr$1,00 cada uma.

TETSUZO HAYAKAWA
Diretor Presidente

AKIRA MOGI
Diretor

KIYOSHI TADOKORO
Diretor

IOCHICHICO TAKANO
Diretor

SACHIKO ONO
Contadora
CRC/PA-3264

(Fat. nº 10.008425, Reg. nº 10.008425, Dia: 24/04/92)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIAS NºS: 134,135,136,146,147,148,172,173,174,175,186,187, 188,189,190 e 191/92-TCM- Determinar os cadastramentos:
Das seguintes Leis e Decreto: Lei nº 061/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rurópolis, Lei nº 2245/91, procedente da Prefeitura Municipal de Primavera, Decreto nº 19/91, procedente da Prefeitura Municipal de Maracanã.
Da Lei nº 2242/91, procedente da Prefeitura Municipal de Irituia.
Da Resolução nº 001/92, procedente da Câmara Municipal de Chaves.
Do Decreto Legislativo nº 007/91, procedente da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari.
Do Contrato nº 200/91, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia e a Construtora Brasil Novo.
Das seguintes Leis e Decretos: Lei nº 204/91, procedente da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Lei nº 09/91, procedente da Prefeitura Municipal de Colares, Lei nº 324/91, procedente da Prefeitura Municipal de Aveiro, Lei nº 048/91, procedente da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, Lei nº 274/91, procedente da Prefeitura Municipal de Altamira, Lei nº 2243/91, procedente da Prefeitura Municipal de Irituia, Lei nº 2112/91, procedente da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, Lei nº 213/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Lei nº 005/91, procedente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Lei nº 3084/91, procedente da Prefeitura Municipal de Óbidos, Decreto nº 017/91, procedente da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Decreto nº 028/91, procedente da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, Decreto nº 020/91, procedente da Prefeitura Municipal de Primavera.
Das seguintes Resoluções: Resolução nº 030/91, procedente da Câmara Municipal de Benevides, 313/91, procedente da Câmara Municipal de Bragança, 014/91, procedente da Câmara Municipal de Tomé-Açú.
Dos seguintes Contratos e Termos Aditivos: Contrato nº 014/91, celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Belém - IPMB e a Companhia de Administração e Desenvolvimento da Área Metropolitana de Belém - CODEM, Contrato celebrado entre a Companhia de Transportes do Município de Belém-CTBEL e o Sr. Manoel Dias Moreira; Quarto Termo Aditivo nº 036/91 ao Contrato nº 010/90, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. Maria da Luz Gonçalves Sarmento; Termo Aditivo ao Contrato de Locação celebrado entre a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e os Srs. Artur Mesquita, Idmilson Roberto Mesquita e Ivanise Maria Affonso Mesquita.
Dos Decretos abaixo especificados:
- Decreto nº 002/92 - Cr$- 7.000.000,00
- " " 003/92 - Cr$-60.000.000,00
- " " 004/92 - Cr$- 7.000.000,00
- " " 005/92 - Cr$- 4.500.000,00
- " " 007/92 - Cr$- 2.000.000,00
- " " 008/92 - Cr$-22.000.000,00
- " " 009/92 - Cr$- 1.000.000,00
- " " 010/92 - Cr$- 1.000.000,00
- " " 011/92 - Cr$- 1.500.000,00
- " " 012/92 - Cr$- 2.000.000,00
- " " 013/92 - Cr$-25.000.000,00
- " " 014/92 - Cr$-10.000.000,00
- " " 018/92 - Cr$- 2.000.000,00

Das seguintes Leis e Decretos: Lei nº 067/91, procedente da Prefeitura Municipal de Medicilândia, 1409/91, procedente da Prefeitura Municipal de Ourém; 070/91, procedente da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.
Lei nº 047/91, procedente da Prefeitura Municipal de Capitão Poço; Decreto nº 055/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará; Decreto nº 1372/91, procedente da Prefeitura Municipal de Cametá.
Das seguintes Leis, Decreto e Portaria que tratam de Orçamentos Programas: Lei nº 2005/91, procedente da Prefeitura Municipal de Tucuruí; Lei nº 391/91, procedente da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas; Lei nº 5302/91, procedente da Prefeitura Municipal de Oriximiná; Lei nº 032/91, procedente da Prefeitura Municipal de Acará; 015/91, procedente da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim; 06/91, procedente do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari- IAPSM.
Dos Decretos Legislativos: Decreto Legislativo nº 011/91, procedente da Câmara Municipal de Gurupá; Decreto Legislativo nº 001/92, procedente da Câmara Municipal de São Félix do Xingú.
Da Resolução nº 012/91, procedente da Câmara Municipal de Colares.
Do Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá; [illegible]
Dos seguintes Termos Aditivos: Segundo Termo Aditivo nº 048/91 ao Contrato nº 012/91, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. Lygia da Cunha Nassar;
Terceiro Termo Aditivo Geral, aos Convênios celebrados entre o Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Educação e Entidades Comunitárias.
Dos seguintes Convênios e Contrato: Convênio nº 167/91, celebrado entre o Município de Belem, através da Secretaria Municipal de Educação e o Centro Comunitário Novo Horizonte.
Convênio nº 168/91, celebrado entre o Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Educação e o Centro Comunitário São João Batista.
Contrato nº 003/92, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e BELMAQ. CP92/0028004-8
PORTARIAS NºS: 132,133,137,140,150,155,160,161,164,192/92-TCM Conceder férias regulamentares aos servidores:
LAURA CRISTINA COUTO DE SOUZA, Auxiliar Administrativo-CM.NM.03, no período de 09.03 à 07.04.92, referente período aquisitivo de 90/91.
JOÃO SOLERMO COUTO DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, CM.NM.03, no período de 09.03 à 07.04.92, referente período aquisitivo de 90/91.
IRAWALDYR ROCHA, Conselheiro, no período de 27.01 à 26.03.92, referente aos períodos aquisitivos de 90/91-2ª etapa e 91/92-1ª etapa.
DULCILINA DA CONCEIÇÃO AMADOR, Agente de Serviços Auxiliares, CM.SA.061.1, no período de 09.03 à 07.04.92, referente período aquisitivo de 90/91.
PAULO SÉRGIO CARDEAL, Auxiliar Administrativo, CM.NM.03, no período de 16.03 à 14.04.92, referente período aquisitivo de 90/91.
LUCIANNIE RODRIGUES SOARES, Auxiliar Administrativo-CM.NM.03, no período de 16.03 à 14.04.92, referente período aquisitivo de 90/91.
LUCILA MARIA CORRÊA SOUZA, Auxiliar Administrativo-CM.NM.03, no período de 12.03 à 10.04.92, referente período aquisitivo de 90/91.
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA QUADROS, Chefe de Divisão-CM.NM.09, no período de 24.03 à 22.04.92, referente período aquisitivo de 91/92.
LUIZ ANTONIO DIAS VAZ, Assessor Adjunto, CM.NM.07, no período de 23.03 à 21.04.92, referente período aquisitivo de 89/90.
JOSÉ LUCIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA, CONCEIÇÃO MARIA LIMA DE MELLO, IRADELYR MILKNER MORAES DA ROCHA, no período de 01 à 30 04/92, referente período aquisitivo de 91/92.
PORTARIAS NºS: 130,131,152,153,180/92-TCM-Conceder Licença para tratamento de Saúde, aos servidores:
OTÁVIO AUGUSTO DA SILVA OTERO SEABRA, funcionário à disposição pela PMB, 07(sete) dias, no período de 24.02 à 01.03.92.
MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEÃO, Chefe de Divisão-CM.NM.09, 32 (trinta e dois)dias, no período de 04.02 à 06.03.92.
LUIZ BARBOSA MARVÃO, funcionário à disposição pela SAGRI, 07 (sete)dias, no período de 11 à 17.02.92.
SANDRA AUXILIADORA MADORRA SERRUYA, Auxiliar Administrativo, CM.NM.03, 15(quinze)dias no período de 30.01 à 14.02.92.
ANTONIO HERCULANO DE SOUZA, Chefe de Divisão, 15(quinze)dias, no período de 07 à 21.03.92 CP92/0027991-0
PORTARIAS NºS: 139,142,143,151,162,167 e 179/92-TCM-Designar os servidores: ANTONIO SEVERINO FILHO, Técnico de Contrôle Externo, CM.AC.031.1, para integrar o Comitê Técnico Educacional, organizado pela Delegacia do M.E.C no Pará, devendo viajar para os Municípios de Marabá e Altamira.
NAZARÉ DO SOCORRO AQUINO DE CARVALHO, Auxiliar Administrativo CM.NM.03, para substituir MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA, Chefe de Divisão da 4ª Região.
MÁRIO NEWTON PEPES HERMES, Auxiliar Administrativo, CM.NM.03, para substituir ALCIMAR LOBATO DA SILVA, Chefe da DICOB.
- ALCIMAR LOBATO DA SILVA, BRUNO MEIRA LEITE, IRANILDE LUZ NICODEMOS, LAÉRCIO DE SOUZA GONÇALVES, MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES ANGELIM, MÁRIO NEWTON PEPES HERMES, MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA JOSINO DA COSTA, PAULO SÉRGIO FERREIRA BRASIL, RITA HELENA COELHO DE SOUZA E WILTON MELO ALMEIDA, para integrarem a comissão permanente, objeto da Resolução nº 2579 de 19 de março de 1991 do Plenário deste Tribunal.
LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Diretor do Departamento de Apoio aos Municípios, CM.NS.04, para viajar até o Município de Abaetetuba, a fim de atender solicitação da Presidência da Câmara do referido Município.
Designar a servidora TELMA DENISE FREITAS DE OLIVEIRA CAMPOS Assessor Adjunto, CM.NM.07, para substituir ISANE THEREZINHA ZAHLUTH MONTEIRO, Acessor da Presidência-CM.NS.03, até ulterior deliberação.
MARIA DE FÁTIMA CORÔA DE CARVALHO, Assessor Adjunto, CM.NM.07, para substituir ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO, Chefe de Divisão CM.NM.09, a partir de 24 de março de 1992. CP92/0027990-2
PORTARIAS NºS 163 e 181/92-TCM- Colocar à disposição os servidores; [illegible]; ISANE THEREZINHA ZAHLUTH MONTEIRO, Assessor da Presidência, CM.NS.03, da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo-ASIPAG, com ônus para o Tribunal.
ARNOLDO JOÃO DA SILVA JÚNIOR, Técnico de Contrôle Externo-CM.AC.021.1, da Inspetoria Regional até nova ordem, ora lotado no Departamento de Contrôle Externo. CP92/0027992-9
PORTARIAS NºS: 138, 141 e 154/92-TCM: Conceder Suprimento de Fundos aos servidores; [illegible] JONAS SILVA DOS SAN-

"GAIPARA - AGRO INDUSTRIAL S/A" C.G.C.(MF) 04.835.294/0001-22

RELATORIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS,em cumprimento as disposições legais e estatutarias,submetemos a apreciaçao, o Balanço Patrimonial,as Demonstraçoes do Resultado do Exercicio,das Mutações das Contas do Patrimonio Liquido e das Origens e Aplicações de Recursos,relativos ao Exercicio de 1991,estando os respectivos documentos a disposiçao em nossa sede Social.

Belem, 15 de janeiro de 1.992.

ATIVO	1991	1990
CIRCULANTE	124.562.371,99	39.918.440,05
Caixa e Bancos	8.279.362,81	7.660,66
Aplicaçoes Financeiras	5.043.009,18	401.999,99
Estoque-Bovino de engorda	111.240.000,00	18.644.138,67
Saldo a Rodem Bacem	-0-	17.382,96
Contas a Receber	-0-	10.055.629,11
Despesas do Exerc.Seguinte		10.791.628,66
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.328,98	2.772,90
Emprestimo Compulsorio	14.328,98	2.772,90
PERMANENTE	141.137.490,47	12.333.193,62
Investimentos-Financeiros	1.843.866,55	159.451,93
Imobilizado Tecnico	339.696.044,09	29.863.389,69
Depreciaçoes Acumuladas	(200.402.420,17)	(17.689.648,00)
TOTAL DO ATIVO	265.714.191,44	52.254.406,57

PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE	5.178.357,10	2.753.416,47
Contas Correntes	4.120.236,45	1.185.930,14
Impostos e Taxas	-0-	11.433,50
Encargos Sociais	545.372,65	81.462,96
Provisao Contrib.Social	284.860,00	-0-
Provisao Imp.s/lucro liquido	227.888,00	-0-
Fornecedores	-0-	1.474.589,87
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	43.922.482,77	24.445.307,49
Financiamentos	43.922.482,77	24.445.307,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	216.613.351,57	25.055.783,61
Capital Social	22.800.000,00	2.412.000,00
Reserva de C.M.do Capital	243.209.812,12	20.384.494,03
Reserva Legal	19.672.573,87	1.704.874,74
Reserva de Lucros	(69.069.034,42)	554.414,84
TOTAL DO PASSIVO	265.714.191,44	52.254.406,57

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO DO EXERCICIO	1991	1990
.Receita Operacional	49.264.941,00	4.255.000,00
.Custo Produçao Agricola	(20.154.722,24)	(7.517.585,91)
.Avaliaçao Rebanho Bovino	92.595.861,33	18.642.000,00
.Custo do Rebanho Bovino	(279.240,00)	(52.231,96)
RESULTADO BRUTO	121.426.840,09	15.327.182,13
.Despesas Administrativas	(7.285.855,48)	(2.044.573,19)
.Encargos Sociais	(2.971.883,76)	(470.775,01)
.Despesas Financeiras	58.032.215,90	11.827.732,13
.Impostos e Taxas	(535.455,39)	(781.546,07)
.Receitas Financeiras	8.939.004,53	2.932.117,06
LUCRO OPERACIONAL	61.540.434,09	3.659.200,98
.Desp.Corr.Monet.Balanço	(59.416.631,80)	(15.241.360,01)
.Contribuiçao Social	(284.860,00)	-0-
RESULTADO ANTES DO I.RENDA	1.838.942,29	(11.582.159,03)
.Provisao p/I.Renda	-0-	-0-
.Lucro/Prejuizo apos I.R.	1.838.942,29	(11.582.159,03)
.Provisao I.Renda s/Lucro Liq.	(227.888,00)	-0-
LUCRO/PREJUIZO EXERCÍCIO	1.611.054,29	(11.582.159,03)

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS E APLICAÇOES DE RECURSOS	1.991	1.990
01.ORIGENS		
Lucro Liquido do Exercício	1.611.054,29	(11.582.159,03)
Depreciaçoes	2.463.686,02	1.760.945,74
Correçao Monetária Balanço	59.405.075,72	15.241.360,01
Financiamento a L/Prazo	28.167.690,62	24.445.307,49
Baixa do Imobilizado	-0-	8.855.121,36
Total das Origens	91.647.506,65	38.720.575,57
02.APLICAÇÕES		
Reduçao Financ. a L. Prazo	8.690.515,34	1.388.483,90
Aquisição do Imobilizado	738.000,00	350.000,00
Total das Aplicaçoes	9.428.515,34	1.738.483,90
AUMENTO/REDUÇÃO CAPITAL	82.218.991,31	36.982.091,67
Variaçao do Capital Circulante Liquido		
01.-Ativo Circulante	84.643.931,94	39.533.388,86
02.-Passivo Circulante	2.424.940,63	2.551.297,19
CAPITAL CIRCULANTE	82.218.991,31	36.982.091,67

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.91

CONTAS	CAPITAL SOCIAL	RESULT.COR.MONET. CAPITAL	RESERVA LEGAL	RES.LUCROS	RES.EXERC	TOTAL
SALDO EM 31.12.90	2.412.000,00	20.384.393,03	1.704.874,74	554.414,84	-0-	25.055.682,61
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO			-0-	(3.606,97)	-0-	-0-
.Aumento de Capital	20.388.000,00	(20.384.393,00)	8.129.259,14	-0-	-0-	8.129.259,14
.Reserva Legal	-0-	-0-	9.838.439,99	-0-	-0-	9.838.439,99
.Reserva Legal IPC/90	-0-	-0-	-0-	2.626.386,44	-0-	2.626.386,44
.Reserva de Lucros	-0-	-0-	-0-	68.161.910,67	-0-	68.161.910,67
.Reserva de Lucros IPC/90	-0-	108.715.968,28	-0-	-0-	-0-	108.715.968,28
.Correçao Monetaria	-0-	134.493.843,84	-0-	-0-	-0-	134.493.843,84
.Correçao Monetaria IPC/90	-0-	-0-	-0-	142.019.193,69)	-0-	(142.019.193,69)
.Saldo Devedor CMB IPC/90	-0-	-0-	-0-	-0-	1.611.054,29	1.611.054,29
.Lucro do Exercicio	-0-	-0-	-0-			
SALDO EM 31.12.1991	22.800.000,00	243.209.812,12	19.672.573,87	(70.680.088,71)	1.611.054,29	216.613.351,57

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.1991

01.PROCEDIMENTOS CONTABEIS

.As demonstraçoes financeiras atendem as disposições constantes da Lei nº 6.404/76,"Lei das Sociedades Anonimas". Os efeitos inflacionarios sobre as demonstraçoes financeiras são reconhecidas mediante a Correçao Monetaria do Ativo Permanente e do Patrimonio Liquido.O valor liquido dessa correçao esta refletido no Resultado do Exercicio.

02.CAPITAL SOCIAL

.O Capital Social Integralizado em 31.12.91 está representado por 22.800.000 açoes ordinarias e nominativas,do valor nominal de Cr$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma.

MASAO YAMAMOTO - Diretor-Presidente
SHIZUO ASSAKAWA - Diretor
ITARU IZUKAWA - Diretor
ENIQUERSON MORAES DE SOUSA - CRC-GO 2382 "T"MA-"S"-PA.

JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SEGUNDA "" JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BE-- LÉM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber a todos os interessados que no " dia 12.05.92 as 14:45 horas sera levado a PUBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO os bens penhorados" nos autos do Processo Nº 2ªJCJ-0358/91, em que são partes, RAIMUNDO DOS SANTOS MONTEIRO, reclamante e CASUL-CONSTRUTORA AMERICA DO SUL LTDA. reclamada, bens estes constituidos de:

7(SETE) APARELHOS DE TELEFONE GTE, COR BEGE E MARRON, NO ESTADO. AVALIADOS EM CR$ 70.000,00
1(UMA) TALHA MARCA BERG-STEEL, 1 TONELADA, 5M DE ELEVAÇÃO, ANO 83. AVALIADA EM CR$ 15.000,00
1(UMA) CADEIRA GIRATÓRIA EM PALHINA, NO ESTADO AVALIADA EM CR$ 20.000,00
1(UMA CADEIRA GIRATÓRIA EM PALHINHA NO ESTADO, AVALIADA EM CR$ 20.000,00
1(UMA) CADEIRA EM PALHINA ENCOSTO ALTO, NO ESTADO. AVALIADA EM CR$ 25.000,00
2(DOIS) ARQUIVOS DE AÇO PEQUENOS C/DUAS GAVETAS COR CINZA. AVALIADOS EM CR$ 12.000,00
1(UM)FICHARIO EM AÇO COR CINZA E PRETO, NO ESTADO. AVALIADO EM CR$ 5.000,00
1(UM)FICHARIO EM AÇO COR AZUL C/RODINHAS, NO ESTADO. AVALIADO EM CR$ 15.000,00
1(UM) ARMARIO DE AÇO CONFIANÇA C/5 GAVETAS COR CINZA. AVALIADO EM CR$ 60.000,00
1(UM) ARMARIO DE AÇO CONFIANÇA C/4GAVETAS. AVALIADO EM CR$ 50.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia e hora designada, na sede " da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, ficando desde logo " ciente de que devera garantir a arrematação com o valor de correspondente a 20% da arrematação. Dado e passado nesta cidade de Belém,aos dez dias do " mês de abril de mil novecentos e noventa e dois. " Eu, lavrei o presente, subscrevi.

Diretoria de Secretaria da J.C.J. da Belém

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE
DA 2ª JCJ DE BELÉM

(Fat. nº 10.008400, Reg. nº 10.008400, Dia: 24/04/92)

TOS, Agente de Mecanização e Apoio-CM.NM.054.2,na importância de Cr$-800.000,00(oitocentos mil cruzeiros),para atender despesas de pronto pagamento.

ANTONIO SEVERINO FILHO,Técnico de Controle Externo,CM.AC.031.1,na importância de Cr$-300.000,00(trezentos mil cruzeiros), para atender despesas de viagem.

ANTONIO MARIA DA SILVA SOUZA,funcionário colocado à disposição pelo Gabinete do Governador,na importância de Cr$ 58.000,00(cincoenta e oito mil cruzeiros),para atender despesas de pagamento imediato. CP92/0027984-8

PORTARIAS NºS: 159 e 166/92-TCM- Cessar os efeitos das Portarias: Portaria nº 686/89 que mandou servir no Departamento de Controle Externo,ARTUR BORGES DIAS,Agente de Mecanização e Apoio-CM.NM.054.3,devendo o referido funcionário retornar ao Departamento Administrativo CP92/0027983-0

Portaria nº 084/89 que lotou PAULA VALÉRIA FONSECA DE ALCANTARA,no Departamento de Apoio aos Municípios,deste Tribunal, retroagindo os efeitos deste Ato a 1º de março do corrente ano. CP92/0027982-1

PORTARIAS NºS: 158, 183, 184 e 185/92-TCM-Mandar servir até nova ordem, os servidores: JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA,Auxiliar Administrativo,CM.NM.03,no Gabinete do Conselheiro IRAWALDYR ROCHA,a partir de 13.03.92.

DELMA ROSANA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO,Agente de Vigilância,CM NM.052.1,no Departamento de Controle Externo,a partir de 31 de março de 1992.

RAIMUNDO NONATO GAVINHO DA SILVA,Agente de Serviços Auxiliares-CM.SA.061.1,no Departamento de Controle Externo,a partir de 31 de março de 1992.

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE MELO,Agente de Serviços Auxiliares-CM.SA.061.1,no Departamento de Controle Externo,a partir de 31 de março de 1992. CP92/0027989-9

PORTARIAS NºS: 156, 157 e 193/92-TCM- Conceder LICENÇA ESPECIAL aos servidores: OTÁVIO JOSÉ PAULA DE BRITO,Auxiliar Administrativo,CM.NM.03,no período de 28 de fevereiro à 27 de maio de 1992.

MARIA CLARA DEMÉTRIO GAIA,Técnico de Controle Externo,CM.AC. 031.1,no período de 16 de março à 14 de junho de 1992.

ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO,Chefe de Divisão,CM.NM.09,no período de 24 de março à 22 de junho de 1992. CP92/0027981-3

PORTARIAS NºS: 168, 169, 170, 171/92-TCM- Nomear os servidores: 1-ANGELA MARIA DA SILVA GONÇALVES,para o cargo em comissão de Assessor da Presidência,CM.NM.09,deste Tribunal.2-Lotar a servidora até ulterior deliberação,no Gabinete do Conselheiro Laudelino Soares.

1-MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES ANGELIM,para o cargo em comissão de Assessor da Presidência-CM.NM.09,deste Tribunal.
2-Lotar a servidora até ulterior deliberação,no Departamento de Controle Externo.

MARIA DO SOCORRO SERRÃO DE FIGUEIREDO,para o cargo em comissão de Assessor da Presidência-CM.NM.09,deste Tribunal.
Lotar a servidora até ulterior deliberação,no Deportamento Administrativo,na Divisão de Finanças.

01-Nomear MARTA CECÍLIA DA CRUZ PEIXOTO,para o cargo em comissão de Assistente de Direção,CM.NM.08,deste Tribunal.
02-Lotar a servidora até ulterior deliberação,no departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,na Biblioteca.
CP92/0027974-0

PORTARIAS NºS: 176 e 177/92-TCM- Autorizar a viagem:
Do funcionário DIÓGENES LEMOS CARNEIRO,Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,CM.NS.04,até Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse do Tribunal na área de computação,inclusive estabelecendo contato junto ao PRODESEN;concedendo-lhe 04(quatro)diárias para as despesas de estada,alimentação e transporte interno.

01-Autorizar a viagem do Conselheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO,até Brasília-DF,a fim de participar do Encontro Nacional da ABRACCOM,convocado para o período de 26 à 27 de março,constando da pauta assuntos de interesse geral da entidade. 02-Conceder ao Conselheiro,ajuda de custo,a fim de atender despesas de passagem aérea,pousada,alimentação e transporte interno.

CP92/0027975-9

PORTARIAS NºS: 149 e 195/92-TCM- Conceder LICENÇA PATERNIDADE aos servidores: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE MELO,Agente de Serviços Auxiliares-CM.SA.061.1, 05(cinco) dias,no período de 11 à 15/02/1992.

LUIZ ANTONIO DIAS VAZ,Assessor Adjunto,CM.NM.07 05(cinco) dias,no período de 17 à 21 de março de 1992.

PORTARIA Nº: 144/92-TCM- Conceder Licença Gestante à funcionária TEREZINHA ELIANA RAMOS DE OLIVEIRA,Agente de Mecanização e Apoio-CM.NM.054.1, 120(cento e vinte)dias,no período de 11/03 à 19/07/92.

PORTARIA Nº 194/92-TCM- Autorizar o horario especial de trabalho a seguir especificado para o servidor ONÁZIS CORREA DO AMARAL,Agente de Vigilância CM.NM.056.3,na forma do que dispõe o Art. 221 da Lei nº 749,face suas aulas em curso superior na UNESPA,retroagindo os efeitos deste Ato a 23 de março do corrente ano.

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
9:30 hs	9:30 hs	10:00 hs	10:00 hs	7hs-12hs
14:30 hs	14:30 hs	15:00 hs	15:00 hs	9hs-15hs
5:00 hs	5:00 hs	5:00 hs	5:00 hs	2hs- 3hs

CP92/0027973-2

PORTARIA Nº 165/92-TCM- Remover a pedido,da Inspetoria Regional da 8ª Região,em Óbidos RAIMUNDO HAROLDO LIRA DA SILVA,Auxiliar de Controle Externo,CM.AC.021.1,para a Inspetoria Regional da 6ª Região, em Santarem, a partir desta data.

CP92/0027976-7

ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

PERIODO 1º TRIMESTRE 1992

CODIGO	Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Empenhado até o Trimestre	Saldo da Dotação	MOVIMENTO FINANCEIRO ATÉ O 1 TRIMESTRE			
					OPC Recebida	Empechado	Pago	Saldo
03101.01020212.004-	3111.01	2.904.987.000,00	1.130.541.121,52	1.774.445.878,43	1.298.614.132,00	1.130.541.121,52	736.016.073,13	562.598.058,87
	3111.02	9.366.000,00	1.495.672,20	7.870.327,80	1.495.672,20	1.495.672,20	1.495.672,20	
	3111.03	149.844.000,00	13.643.273,77	136.200.726,23	13.643.273,77	13.643.273,77	13.643.273,77	
	3113.00	149.844.000,00	34.051.105,79	115.792.894,21	23.035.098,53	34.051.105,79	23.035.098,53	
	3120.00	46.827.000,00	21.714.054,56	25.112.935,44	13.038.037,46	21.714.054,56	13.038.037,46	
	3131.00	18.729.000,00	14.095.300,00	4.633.700,00	2.554.516,00	14.095.300,00	2.554.516,00	
	3132.00	50.654.000,00	51.096.032,32	42.557.987,68	30.070.370,30	51.096.032,32	30.070.370,30	
	3192.00	18.000,00	- 0 -	18.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	
	3253.00	376.000,00	71.693,58	303.306,42	71.693,58	71.693,58	71.693,58	
	3259.00	936.000,00	- 0 -	936.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	
03101.01070232.273	3132.00	375.000,00	- 0 -	375.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	
03101.01020021.001	4110.00	26.034.000,00	- 0 -	26.034.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	
03101.01020212.004	4120.00	44.451.000,00	- 0 -	44.451.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	
	4192.00	9.366.000,00	- 0 -	9.366.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	
03101.01024952.150	3113.00	1.872.000,00	1.871.999,40	0,60	997.332,08	1.871.999,40	997.332,08	
	3192.00	936.000,00	- 0 -	936.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	
	3251.00	279.136.000,00	60.614.627,04	218.523.372,96	43.121.280,64	60.614.627,04	43.121.280,64	
	3252.00	936.000,00	- 0 -	936.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	
	3253.00	18.000,00	1.063,44	16.936,56	1.063,44	1.063,44	1.063,44	
	3299.00	936.000,00	- 0 -	936.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	
TOTAL	—	3.736.642.000,00	1.329.195.953,62	2.409.446.046,38	1.426.642.470,00	1.329.195.953,62	864.044.411,13	562.598.058,87

Em,13.04.92

CP92/0027968-6

Biblioteca Pública

CONTINUA NO CADERNO 5

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 5

BELÉM, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1992

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.205

JGS CORRETORES DE SEGUROS S/A: CGC/MF: 05.012.422/0001-09

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais e Estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1991, devidamente acompanhada das notas explicativas. Belém, Pá, 31 de dezembro de 1991. JOÃO GOMES DE SOUZA-Diretor Presidente.

BALANÇO-PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

	31.12.91 Cr$	31.12.90 Cr$
A T I V O	150.312.033,63	17.673.237,00
ATIVO CRICULANTE	35.801.856,56	5.217.055,85
DISPONIBILIDADES	13.861.294,09	1.878.179,17
Caixa e Bancos	6.792.805,81	1.353.116,79
Aplicações de Liq.Imediata	7.068.488,28	525.062,38
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	21.940.562,47	3.338.876,68
Comissões a receber	1.548.633,46	1.460.042,88
Impostos a recuperar	15.265.795,43	1.105.183,09
Adiantamentos	2.620.000,00	273.787,75
Consórcio de Veículos	1.169.289,21	111.841,64
Depósito Compulsórios	1.336.844,37	388.021,32
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	13.380.108,51	920.857,42
Empresas Ligadas	13.380.056,62	920.805,53
Incentivos Fiscais	51,89	51,89
ATIVO PERMANENTE	101.130.068,56	11.535.323,73
Investimentos	127.481,57	14.170,38
Imobilizado	101.002.586,99	11.521.153,35

	31.12.91 Cr$	31.12.90 Cr$
P A S S I V O	150.312.033,63	17.673.237,00
PASSIVO CIRCULANTE	26.886.290,66	4.107.342,13
Fornecedores	2.206.636,69	2.420.035,63
Obrigações Sociais	2.171.516,76	941.086,79
Obrigações Tributárias	1.764.168,90	214.871,86
Dividendos Propostos	5.405.411,41	-
Provisão p/Imposto Renda	8.099.202,00	-
Provisão p/Cont. Social	3.982.591,00	295.193,25
Provisão p/IRF s/ Lucro	2.538.136,00	236.154,60
Contas a pagar	718.627,90	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	123.425.742,97	13.565.894,87
Capital Integralizado	11.837.429,00	15.400,00
Reservas de Capital	121.893.597,55	3.439.707,32
Reservas de Lucro	17.971.687,44	-
Resultados Acumulados	(28.276.971,02)	10.110.787,55

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

	31.12.91 Cr$
ORIGENS DOS RECURSOS	28.390.864,69
DAS OPERAÇÕES SOCIAIS:	22.759.628,96
- Lucro Líquido do exercício	
DESPESAS(REC) QUE NÃO AFETAM O CAP.CIRCULANTE	9.095.585,03
- Depreciações	(3.924.348,31)
- Correção Monetária do Balanço	
DOS ACIONISTAS	460.000,00
Integralização de Capital	20.585.012,79
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	
NO ATIVO PERMANENTE	182.215,00
- Imobilizado	12.459.250,38
AUMENTO DO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.405.411,41
DIVIDENDOS PROPOSTOS	2.538.136,00
IR FONTE S/LUCRO LÍQUIDO	7.805.851,90
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	
VARIAÇÃO AO CAPITAL CIRCULNATE:	8.915.565,90
- Capital Circulante do Final do Exercício	35.801.856,56
- Ativo Circulante	26.886.290,66
- Passivo Circulante	1.109.714,00
Capital Circulante do Inicio do Exercício	5.217.056,00
- Ativo Circulante	4.107.342,00
- Passivo Circulante	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

	31.12.91 Cr$	31.12.91 Cr$
RECEITA OPERACIONAL	135.410.705,65	35.076.528,72
Receita de serviços	(9.574.503,21)	(2.031.792,80)
Deduções de vendas	125.836.202,45	33.044.735,92
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(98.087.505,38)	(28.354.221,29)
DESPES.(RECEITAS)OPERACIONAIS	(107.259.635,95)	(27.898.151,31)
Despesas Administrativas	(4.278.287,77)	(360.568,86)
Despesas Financeiras	22.526.502,77	922.089,83
Receitas Financeiras	(602.034,84)	(30.516,52)
Despesas Tributárias	(3.982.591,00)	(295.193,25)
Contribuição Social	(9.095.585,03)	(822.409,80)
Depreciações	4.604.126,44	130.528,62
Outras receitas	27.748.697,07	4.690.514,63
RESULTADO OPERACIONAL	386.000,00	380.000,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(1.200.214,42)	-
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(3.924.348,31)	(2.118.582,06)
CORR.MONET. BALANÇO	30.858.830,96	2.951.932,57
RESULTADO ANTES DO IMP.RENDA	(8.099.202,00)	-
PROVISÃO P/IMP. DE RENDA	22.759.628,96	2.951.932,57
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO	1,92	-
LUCRO LÍQUIDO P/ AÇÃO		
DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO:		
Reserva Legal	(1.137.981,35)	
Dividendos Propostos	(5.405.411,41)	
I.R. Fonte s/ Lucros	(2.538.136,00)	(236.154,60)
LUCRO LIQUIDO A DISP. AGO	13.678.100,20	2.715.777,97

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

COMPONENTES	CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO
Saldo em 31.12.90	15.400,00	3.439.707,32	-	10.110.787,55	13.565.894,87
Ajuste BTNF X IPC - L.8200/91		11.431.261,13	-	(5.006.353,21)	6.424.907,92
AUMENTO DE CAPITAL:		-	-	-	460.000,00
Em Dinheiro	460.000,00	-	-	(7.922.321,68)	-
Com Reservas	11.362.029,00	(3.439.707,32)	2.918.341,73		2.918.341,73
Reserva C.Monetária- Ajuste IPC		110.462.336,42	13.915.364,36	(39.137.183,88)	85.240.516,90
Correção Monetária		-	-	22.759.628,96	22.759.628,96
Lucro Líquido do Exercício					
DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO:			1.137.981,35	(1.137.981,35)	
- Reserva Legal				(5.405.411,41)	(5.405.411,41)
- Dividendos				(2.538.136,00)	(2.538.136,00)
- IRF S/ Lucro Líquido					
SALDO EM 31.12.91	11.837.429,00	121.893.597,55	17.971.687,44	(28.276.971,02)	123.425.742,97

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa tem por objetivo a Assessoria e Corretagem de seguros de Ramos Elementares, vida e Capitalização. 2. PRINCIPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 6404/76, com as da legislação do Imposto de Renda e leguslação complementares. 3. IMOBILIZADO: É registrado ao custo historico corrigido monetariamente; A Depreciação dos bens, calculadas pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil e econômica. A composição em 31.12.91 está abaixo demonstrada.

Biblioteca	121.740,45
Equipamentos de Comunicações	29.501.437,70
Veículos	75.174.953,12
Móveis e Utensílios	36.546.452,14
Equipamentos de Informática	40.459.082,24
Instalações	4.187.768,56
	185.991.434,21
Depreciação Acumulada	(84.988.847,22)
	101.002.586,99

4. CAPITAL: É Composto de 11.837.429 Ações Ordinárias, no valor de Cr$-1,00 (Hum Cruzeiro) cada. 5. RECONHECIMENTOS DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Os efeitos inflacionários sao reconhecidos mediante o registro de defasagem IPC x BTNF em 1990 e pela variação do INPC apartir de Fev/91, computados no Patrimônio Líquido e no Resultado do Exercício conforme demonstração abaixo:

	DEFASAGEM BTNF x IPC -90 L-8200/91	CORREÇÃO MONETÁRIA EXERCICIO
Patrimônio Líquido	(6.424.907,92)	(85.240.516,90)
Investimentos	11.076,25	105.480,99
Imobilizado	9.332.173,40	89.059.384,22
Saldo Credor	2.918.341,73	3.924.348,31

DIRETORIA	CONTADOR
JOÃO GOMES DE SOUZA	ANTONIO UCHOA DA SILVA
MARIA APARECIDA V. DE SOUZA	CIC: 023.781.672-53
SILVIA DA CRUZ BEZERRA	CRC- 3730 - PA
MARIA DE NAZARÉ C. BEZERRA	
JOSÉ CELIO GOMES DE SOUZA	

(Fat. nº 10.008410, Reg. nº 10.008410, Dia: 24/04/92)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Pauta de Julgamento da 2ª Turma do Egrégio TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas:

DIA 27.04.92 - SEGUNDA-FEIRA

01 PROCESSO TRT AP 2578/91
AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Dr. José Cláudio de Brito Filho
AGRAVADO PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MATTOS
Drª Albina Barbosa de Souza
RELATOR Juiz Solon Peralta
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 3ª JCJ Belém

02 PROCESSO TRT AP 273/92
AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Drª Elody de Alencar
AGRAVADOS JOSÉ SEVERO OLIVEIRA DA SILVA e outros
Dr. Simão Benzecry
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM 1ª JCJ Belém

03 PROCESSO TRT AP 336/92
AGRAVANTE TÁXI AÉREO BANDEIRANTE LTDA
Dr. Deusdedith Freire Brasil
AGRAVADOS MACAPÁ TÁXI AÉREO LTDA e outro
Dr. José Maria Castilho
RELATOR Juiz Solon Peralta
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 5ª JCJ Belém

04 PROCESSO TRT RO 227/92
RECORRENTE EDUARDO MARCINO PIANE DE NORONHA
Dr. Miguel Campos Serra
RECORRIDO JONASA - JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Dr. Simão Bentes
RELATOR Juiz Solon Peralta
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 4ª JCJ Belém

05 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 210/92
RECORRENTE/RECLAMADA: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
Drª Maria Sylvia Pimenta
RECORRIDO/RECLAMANTE: IZAN PINHEIRO BASTOS
RELATOR Juiz Solon Peralta
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 8ª JCJ Belém

06 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 222/92
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Drª Dilza Ribeiro Almeida
RECORRIDO/RECLAMANTE: ALBERTO GONDIM HERMES
Drª Lícia Santos Capela
RELATOR Juiz Solon Peralta
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 5ª JCJ Belém

07 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 213/92
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Dr. Edgardo Cardoso
RECORRIDOS/RECLAMANTES: ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES OLIVEIRA e outros
Drª Elizete da Rocha
RELATOR Juiz Vicente Fonseca
REVISOR Juiz José Teixeira
ORIGEM 7ª JCJ Belém

08 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 272/92
RECORRENTES/RECLAMANTES: ANA MARIA COELHO e outros
Dr. Antônio Pereira
RECORRIDO/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Drª Marilena Felipe de Castro
RELATOR Juiz Vicente Fonseca
REVISOR Juiz José Teixeira
ORIGEM 2ª JCJ Belém

09 PROCESSO TRT RO 312/92
RECORRENTE INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Drª Marilena Felipe de Castro
RECORRIDO MARIA ANAIZA BEZERRA RABELO e outros
Drª Cleide Avelar
RELATOR Juiz Solon Peralta
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 1ª JCJ Belém

10 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 227/92
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Dr. Luiz Carlos de Assis
RECORRIDOS/RECLAMANTES: ANTÔNIO LEONARDO BARROS BRAZ e outros
Dr. Antonio Pereira
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juiz Solon Peralta
ORIGEM 5ª JCJ Belém

11 PROCESSO TRT RO 235/92
RECORRENTES ANETTE PESSOA DE MENEZES DOS SANTOS e outros
Dr. Antonio Pereira
RECORRIDO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Drª Marilena Felipe de Castro
RELATOR Juiz Solon Peralta
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 5ª JCJ Belém

12 PROCESSO TRT RO 186/92
RECORRENTE PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Drª Maria da Glória Maroja
RECORRIDOS ROCIMAR NEVES TORRES e outros
Dr. Eliezer Cabral
RELATOR Juiz Solon Peralta
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 6ª JCJ Belém

UNCÁRIA S/A

CGCMF — 04.657.839/0001-58

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

ATIVO	1991	1990
	Cr$ Mil	Cr$ Mil
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	1.506	23
Estoques	—	2
Devedores Diversos	36	1
	1.542	26
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
Contas a Receber — Terceiros	—	1
	—	1
PERMANENTE		
INVESTIMENTOS		
Participação p/Inc. Fisc. /Embraer-Finam	11.609	696
	11.609	696
IMOBILIZADO		
Custo + Correção Monetária	7.531.926	507.673
Depreciação Acumulada	(1.275.456)	(180.024)
	6.256.470	327.649
DIFERIDO		
Custo + Correção Monetária	2.188.034	227.250
Amortização Acumulada	(668.466)	(80.818)
	1.519.568	146.432
	7.787.647	474.777
TOTAL DO ATIVO	7.789.189	474.804

PASSIVO	1991	1990
	Cr$ Mil	Cr$ Mil
CIRCULANTE		
Créditos Bancários	1.960.744	579.647
Encargos Tributários	245	12
Contas a Pagar e Prov. Diversas	518	980
	1.961.507	580.639
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos em Moeda Estrangeira	194.171	163.958
Empréstimos c/Controladas e Coligadas	455.476	228.058
	649.647	392.016
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
Capital Nacional	3.433.581	57.732
Capital Estrangeiro	41.578	4.385
	3.475.159	62.117
RESERVAS DE CAPITAL	8.771.341	537.259
	8.771.341	537.259
LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS		
Lucro (Prej.) Líquido do Exercício	(332.420)	(522.915)
Lucro (Prej.) Líquido de Exerc. Anter.	(6.736.045)	(574.312)
	(7.068.465)	(1.097.227)
	5.178.035	(497.851)
TOTAL DO PASSIVO	7.789.189	474.804

DEMONSTRAÇAO DAS MUTAÇOES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31/12/91 E 31/12/90

HISTORICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldos em 31 de Dezembro de 1989	3.927	59.491	(60.766)	2.652
Transf. p/Capital conf. AGO de 28/04/90	58.190	(58.190)	—	—
Correção Monetária do Patr. Líquido	—	535.958	(513.547)	22.411
Lucro (Prejuízo) Líq. do Exercício	—	—	(522.914)	(522.914)
Saldos em 31 de Dezembro de 1990	62.117	537.259	(1.097.227)	(497.851)
Efeitos da Lei 8.200/91 — art. 3º	—	602.373	(70.554)	531.819
Res. Especial Lei 8.200/91 — art. 2º	—	575.207	—	575.207
Real Res. Especial Lei 8.200/91	—	(280.697)	—	(280.697)
Transf. p/Capital conf. AGO de 29/04/91	524.964	(524.964)	—	—
Integralização conf. AGO de 13/12/91	2.888.078	—	—	2.888.078
Correção Monetária do Patr. Líquido	—	7.862.163	(5.568.264)	2.293.899
Lucro (Prejuízo) Líq. do Exercício	—	—	(332.420)	(332.420)
Saldos em 31 de Dezembro de 1991	3.475.159	8.771.341	(7.068.465)	5.178.035

DEMONSTRAÇAO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

	1991	1990
	Cr$ Mil	Cr$ Mil
ORIGENS		
Aumento de Capital	2.888.079	—
Redução do Realizável a Longo Prazo	1	3
Baixa de Bens do Imobilizado	85.939	738
Aumento do Exigível a Longo Prazo	—	10.400
TOTAL DAS ORIGENS	2.974.019	11.141
APLICAÇOES		
(Lucro) Prej. Líquido do Exercício	332.420	522.914
Mais: itens debitados e/ou creditados ao resultado que não representam movimentação de numerário:		
Realização Reserva Especial	280.697	—
Depreciações e Amortizações	(278.683)	(27.327)
Resultado da Correção Monetária	3.981.407	423.918
Variação Monetária s/Empr. L. Prazo	(161.379)	(353.794)
TOTAL APLICADO NAS OPERAÇÕES	4.154.462	565.711
Diminuição do Exigível a L. Prazo	198.909	—
Aumentos:		
Imobilizado	—	443
TOTAL NOS AUMENTOS	—	443
TOTAL DAS APLICAÇÕES	4.353.371	566.154
Aumento (Diminuição) Capital Circulante	(1.379.352)	(555.013)
CAPITAL CIRCULANTE		
No Final do Exercício	(1.959.965)	(580.613)
No Início do Exercício	(580.613)	(25.600)
	(1.379.352)	(555.013)

NORBERT GMUER
DIRETOR

ANDREAS K. DANIEL HEUSLER
Diretor

CARLOS A.S. OLIVEIRA
Tec. Contabilidade
CRC/SP 129.923-S-PA

DEMONSTRAÇAO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

	1991	1990
	Cr$ Mil	Cr$ Mil
LUCRO BRUTO	(39.285)	(40.268)
Despesas de Administração e Vendas	(4.244.609)	(907.899)
Despesas e Receitas Financeiras	—	1
Outras Despesas/Receitas Operacionais		
LUCRO (PREJUIZO) OPERACIONAL	(4.283.894)	(948.166)
Resultados não Operacionais	(29.933)	1.333
Resultado da Correção Monetária	3.981.407	423.918
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(332.420)	(522.915)
Provisão p/Imposto de Renda	—	—
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO	(332.420)	(522.915)

NOTAS EXPLICATIVAS 31 DE DEZEMBRO DE 1991

NOTA 1 — PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

A. EFEITOS INFLACIONARIOS

São reconhecidos mediante:

Correção Monetária com base na variação do BTNF do mês de janeiro e FAP dos meses de fevereiros a dezembro/91 das contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido.

O valor líquido da correção monetária do balanço é refletido no resultado do exercício.

B. IMOBILIZADO

É demonstrado pelo custo de aquisição, acrescido da correção monetária, menos depreciação acumulada, de acordo com a legislação fiscal vigente.

C. DEPRECIAÇÕES

As depreciações foram calculadas pelo método linear, segundo as taxas permitidas pela legislação fiscal vigente.

D. AJUSTES DA CORREÇAO MONETÁRIA

Os efeitos da aplicação dos artigos 2º e 3º da Lei 8.200/91, regulamentada através do Decreto 332/91, são os seguintes:

	COMPLEMENTAR	ESPECIAL
Investimentos	756	699
Imobilizado	574.451	531.119
Patrimônio Líquido	575.207	531.818

NOTA 2 — CAPITAL SOCIAL

O Capital Social autorizado é de MCr$ 861.586, dividido em 20 bilhões de ações ordinárias, 20 bilhões de ações preferenciais Classe "A" e 40 bilhões de ações preferenciais Classe "B" todas sem valor nominal.

O Capital Subscrito e Integralizado está dividido em 124.233.384.295 ações ordinárias nominativas, 4.129.779.054 ações preferenciais nominativas Classe "A" e 248.466.765.590 ações prefererenciais nominativas Classe "B", todas sem valor nominal.

O capital Estrangeiro é de MCr$ 41.578. equivalente a SWFr 2.026 mil, representado por 12.965.246.929 ações ordinárias nominativas e 26.004.299.304 ações preferenciais Classe "B", estando o mesmo registrado no Banco Central do Brasil.

Os detentores de ações preferenciais não têm direito a voto.

(Fat. nº 10.008393, Reg. nº 10.008393, Dia: 24/04/92)

13 PROCESSO TRT RO 248/92
RECORRENTE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Dr. Icaraí Dias Dantas
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO PARÁ - SINTTEL
Dr. Edilson Araújo dos Santos
RECORRIDOS OS MESMOS
RELATOR Juiz Solon Peralta
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 2ª JCJ Belém
14 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 248/92
RECORRENTE/RECLAMADO: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - 1º COMAR
Dr. Edison de Almeida
RECORRIDO/RECLAMANTE: GERSON LUIS DO AMARAL BORGES
Drª Ediléa Valério
RELATOR Juiz Solon Peralta
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 5ª JCJ Belém
15 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 198/92
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Dr. Roberto Bastos da Silva
RECORRIDOS/RECLAMANTES: NAZARÉ MARIA SANTIAGO DA SILVA e outros
Dr. Luiz Roberto de Melo
RELATOR Juiz Solon Peralta
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 6ª JCJ Belém
16 PROCESSO TRT AP 270/92
AGRAVANTE EDNA MARIA SILVA DA SILVEIRA
Dr. Waldir da Silveira Vianna
AGRAVADOS GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS e outros
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juiz Solon Peralta
ORIGEM 1ª JCJ Belém
17 PROCESSO TRT RO 277/92
RECORRENTE MAUTO MÁQUINAS, MOTORES E AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA
Dr. Haroldo Alves dos Santos
RECORRIDO OLAVIO TEIXEIRA MONTEIRO
Drª Olga Bayma da Costa
RELATOR Juiz Solon Peralta
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 1ª JCJ Belém
18 PROCESSO TRT RO 2424/91
RECORRENTE EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
Dr. Jairo Resende
ROSA MENEZES BARROS
Drª Kelli Vilela
RECORRIDOS OS MESMOS
RELATOR Juiz Solon Peralta
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM JCJ Marabá
19 PROCESSO TRT RO 254/92
RECORRENTE SUL AMÉRICA ENGENHARIA LTDA.
Dr. João Augusto de Oliveira
RECORRIDO MANOEL DO CARMO BRAGA
Drª Maria das Graças Valente
RELATOR Juiz José Severo
REVISOR Juíza Marilda Coelho
ORIGEM 5ª JCJ Belém
20 PROCESSO TRT AP 205/92
AGRAVANTE CORCOVADO INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A
Dr. Suenon de Sousa Júnior
AGRAVADOS RAIMUNDO FIRMO DOS SANTOS e outros
Drª Maria Leopoldina Aragon
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM JCJ Breves
21 PROCESSO TRT RO 09/92
RECORRENTE GILMAR BARBOSA BRABO
Dr. Joaquim de Vasconcelos
RECORRIDO RELUBEL - REVENDEDORA DE LUBRIFICANTES DE BELÉM LTDA
RELATOR Juiz Vicente Fonseca
REVISOR Juiz José Teixeira
ORIGEM 8ª JCJ Belém
22 PROCESSO TRT RO 495/92
RECORRENTE MAFRINORTE - MATADOURO E FRIGORÍFICO DO NORTE LTDA
Dr. Frederico Antonio de Oliveira
RECORRIDO MANOEL MONTEIRO DA FONSECA e outro
Drª Eriédina Borges Paulo
RELATOR Juíza Marilda Coelho
REVISOR Juiz José Severo
ORIGEM JCJ Castanhal
23 PROCESSO TRT RO 3793/91
RECORRENTE MAFRINORTE - MATADOURO E FRIGORÍFICO DO NORTE LTDA
Drª Eliana Mena Cavalcante
RECORRIDO FRANK ESPINHEIRO ALLI
Dr. Wellington Cristóvão Araújo
RELATOR Juiz Vicente Fonseca
REVISOR Juiz José Teixeira
ORIGEM JCJ Castanhal
24 PROCESSO TRT RO 3814/91
RECORRENTE CLAUDIONOR PANTOJA
Drª Olga Bayma da Costa
RECORRIDO WILSON DE PAULA L. RODRIGUES
RELATOR Juiz Vicente Fonseca
REVISOR Juiz José Teixeira
ORIGEM 1ª JCJ Belém
25 PROCESSO TRT RO 2454/91
RECORRENTE CERVEJARIA PARAENSE S/A - CERPASA
Drª Ana Laura Mendonça
RECORRIDO LUCIVAL SIMÃO DE LIRA
Dr. José de Lima
RELATOR Juiz Vicente Fonseca
REVISOR Juiz José Teixeira
ORIGEM 6ª JCJ Belém
26 PROCESSO TRT RO 1989/91
RECORRENTE EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO
Dr. Haroldo dos Santos
RAIMUNDO NAZARÉ DE SOUZA COELHO
Drª Paula Frassinetti Mattos
RECORRIDOS OS MESMOS
RELATOR Juíza Marilda Coelho

PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A-CGC MF Nº 05.090.345/0001-05

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter a apreciação de V.Sas., os resultados de nossas operações no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 1991, como demonstram o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras elaboradas conforme a legislação vigente.

São Francisco do Pará, PA., 26 de fevereiro de 1992

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

ATIVO	1991 Cr$ 1,00	1990 Cr$ 1,00
CIRCULANTE	132.988.575	296.643.314
Caixa em Bancos	1.390.019	5.319.949
Aplic.Financ.no Mercado aberto	30.085.299	233.304.725
Demais Contas a Receber	14.217.370	23.961.507
Prov.p/Contas de Cobr.Duvid.	(1.272.136)	(7.771.236)
Estoques	88.021.136	41.483.340
Despesas do Exerc.seguinte	545.887	345.029
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	18.301.209	2.439.892
Cauções	420.000	-
Emprest.Compuls.-Eletrobrás	17.881.209	2.439.892
PERMANENTE	14.913.988.417	1.271.872.057
Investimentos	6.121.775	529.392
Imobilizado	9.042.509.209	698.138.253
Diferido	5.865.357.433	573.204.412
TOTAL DO ATIVO	15.065.278.201	1.570.955.263

PASSIVO	1991 Cr$ 1,00	1990 Cr$ 1,00
CIRCULANTE	107.756.432	19.298.573
Fornecedores	14.483.452	3.432.528
Salarios e Contrib.Sociais	41.339.391	5.609.026
Provisao para o Imposto de Renda	-	-
Impostos e Taxas a Recolher	4.185.283	-
Dividendos a Pagar	-	-
Demais Contas e Despesas a Pagar	47.748.307	10.257.019
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.957.521.769	1.551.656.690
Capital Social	1.386.512.581	357.448.758
Reserva de Capital	12.919.742.037	1.029.063.824
Reservas de Lucros	174.692.203	15.106.842
Lucros Acumulados	476.574.948	150.037.266
TOTAL DO PASSIVO	15.065.278.201	1.570.955.263

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

	1991 Cr$ 1,00	1990 Cr$ 1,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	308.488.899	84.209.940
Vendas	44.912.729	11.661.062
DEDUÇÕES DE VENDAS	263.576.170	72.548.878
Impostos sobre vendas	308.720.312	106.460.088
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	(45.144.142)	(33.911.210)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(112.711.855)	101.139.478
LUCRO BRUTO	496.735.998	35.928.845
DESPESAS OPERACIONAIS	-	-
Gerais e Administrativas	5.690.900	6.935.701
Honorarios aos Administradores	-	-
Financeiras	389.715.043	144.004.024
Contribuiçao Social	(157.855.997)	67.228.268
Receitas Financeiras	2.762.272	973.937
LUCRO OPERACIONAL	(76.410.601)	(21.250)
RECEITA NÃO OPERACIONAL	(1.348.922.704)	(151.174.502)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(1.580.427.030)	(82.951.047)
CORREÇAO MONETARIA DO BALANÇO	-	-
LUCRO (PREJUIZO ANTES DO I.R.)	(1.580.427.030)	(82.951.047)
IMPOSTO DE RENDA DO EXERCICIO		
LUCRO(PREJUIZO DO EXERCICIO)		

AS NOTAS EXPLICATIVAS SAO PARTE INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	Inicio do Exercicio	Fim do Exercicio	1991 Variação	1990 Variação
Ativo Circul.	296.643.313	132.988.575	(163.654.738)	287.929.115
Passivo Circul.	19.298.573	107.756.432	(88.457.859)	17.826.367
Cap.Circul.Liq.	277.344.740	25.232.143	(252.112.597)	270.102.748

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

	1991 Cr$ 1,00	1990 Cr$ 1,00
ORIGENS DE RECURSOS		
Das Operaçoes Sociais:		
Lucro Liquido do Exercicio	(1.580.427.030)	(82.951.047)
Despesas(Receitas)que nao afetam O Capital Circulante:		
Correçao Monetaria no Realizá a Longo Prazo	-	-
Depositos e Emprestimos Compulsorios	(12.109.464)	(1.640.127)
Depreciação ,Exaustão e Amortiz.	93.123.019	33.120.397
Valor Resd. do Ativo Perm. Baixado	-	-
Correçao Monetaria do Balanço	1.348.922.704	151.174.502
	(150.490.771)	99.703.725
Dos Acionistas:		247.755.461
Integraliz.de aum.de Capital	-	
De Terceiros:		-
Reserva de Insenção do I.R.DL.756/69	-	
TOTAL DAS ORIGENS	(150.490.771)	347.459.186
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
No Realiz.a Longo.Prazo:		
Emprest.Compulsorios	3.331.854	606.908
No Ativo Permanente:		
Investimentos	362.629.444	45.991.857
Imobilizado	36.642.070	30.757.673
Diferido	-	-
Dividendos Propostos	-	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	402.603.368	77.356.438
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	(252.112.597)	270.102.748

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1991

	Capital Social	RESERVA DE CAPITAL: Correçao Monetaria do Capital	RESERVA DE CAPITAL: Reserva Legal	Lucros Acumulados	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989(NCz$)	7.705.009	101.988.288	1.598.398	24.651.611	135.943.306
Aumento de Capital		(101.988.288)	-	-	-
Com Reservas	101.988.288	-	-	-	247.755.461
Em dinheiro	247.755.461	1.029.063.824	13.508.444	208.336.702	1.250.908.970
Correçao Monetaria	-	-	-	(82.951.047)	(82.951.047)
Prejuizo do Exercicio	-	1.029.063.824	15.106.842	150.037.266	1.551.656.690
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990(CR$)	357.448.758	1.093.662.331	15.178.319	234.090.689	1.342.931.339
Ajuste IPC/SC-Lei 8.200/91	-	2.122.726.155	30.285.161	384.127.955	2.894.588.029
SALDOS AJUSTADOS EM 31.12.90	357.448.758	-	-	-	-
Aumentos de Capital		(1.029.063.823)	-	-	-
Com Reservas	1.029.063.823	11.826.079.705	144.407.042	1.672.874.023	13.643.360.770
Correçao Monetaria	-	-	-	(1.580.427.030)	(1.580.427.030)
Prejuizo do Exercicio	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991(CR$)	1.386.512.581	12.919.742.037	174.692.203	476.574.948	14.957.521.769

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARECER AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas da
PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A., levantados em 31 de dezembro de 1.990 e 1.991 e as demonstraçoes do Resultado,das Mutaçoes do Patrimonio liquido e das origens e aplicaçoes de recursos correspondentes aos exercicios findos naquelas datas,elaborado sob a responsabilidade de sua administraçao.Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opiniao sobre essas demonstraçoes contabeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acôrdo com as normas de auditoria e compreenderam:
a) O planejamento dos trabalhos,considerando a relevância dos saldos,o volume das transaçoes e o sistema contabil e de controle internos da entidade. b) A constataçao com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informaçoes contabeis divulgadas. c) A avaliaçao das praticas e das estimativas contabeis mais representativas adotadas pela Administraçao da entidade, bem como da apresentaçao das demonstraçoes contabeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opiniao,as demonstrações contabeis acima referidas representam adequadamente,em todos os aspectos relevantes,a posiçao Patrimonial e financeira da Empresa PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A.,em 31 de dezembro de 1.990 e 1.991 e o resultado de suas operações,e as origens e aplicaçoes de recursos referentes aos exercicios findos naquela data, de acordo com os Principios Fundamentais de Contabilidade.

Belem,PA.,15 de Abril de 1.992

Mauri Deschamps
Contador CRC-PA. nº 5.597

AUDINORTE
Auditores Independentes S/C .....
CRC-PA 244

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.991 E 1.990

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A Empresa tem como objetivo preponderante o plantio, beneficiamento e comercializaçao de borracha vegetal, tendo seu projeto sido aprovado pela SUDAM,gozando de insençao do Imposto de Renda,na forma do artigo 18 da Lei nº 1376 de 12/12/74.
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As demonstraçoes Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas disposiçoes da Lei das Sociedades por Açoes,consoante as praticas contabeis descrita na nota explicativa nº 3.
3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As principais praticas contabeis adotadas pela Companhia sao as seguintes.
(a) Aplicaçoes Financeiras no Mercado Aberto:
Sao demonstradas ao custo,acrescidas dos rendimentos auferidos ate a data do balanço.
(b) Provisao para Devedores Duvidosos:
E constituida ate o limite que se estima ser suficiente para cobrir possiveis percas na realizaçao das contas a receber.
(c) Estoques:
E avaliado ao custo médio de aquisição que não excede ao preço de mercado.
(d) Investimentos:
Os investimentos são demonstrados ao custo da aquisição, acrescidos da correçao monetaria.
(e) Imobilizado:
E demonstrado ao custo de aquisição ou construção menos de preciaçao e exaustao acumulada,corrigidos monetariamente. As depreciações e exaustao são calculadas pelo metodo linear, a taxas que levem em consideraçao a vida util economica dos bens.
(f) Diferido:
Constituidos pelos gastos de implantação,os quais estão sendo amortizados pelo prazo de 10 anos a taxa de 10% a.a.

4. IMOBILIZADO

	Custo Corrigido	Depreciação Exaustao - Amortizaçao Acumulado	1991 Cr$ 1,00 Liquido	1990 Ncz$ 1,00 Liquido
	20.140.370	-	20.140.370	1.741.677
Terrenos	227.256.065	77.218.728	150.037.337	12.920.122
Pert.dos Terr.	4.526.368.752	-	4.526.368.752	599.884.514
Sering.Form.	3.606.268.326	723.421.458	2.882.846.868	22.096.811
Sering.Prod.	1.212.427.954	235.420.088	977.007.866	81.829.958
Edificios	803.054.805	381.324.191	421.730.614	39.164.217
Maq.e Equip.	74.494.577	48.807.314	25.687.263	2.255.748
Mov.e Utens.	302.779.526	264.089.387	38.690.139	4.877.689
Veículos	10.772.790.375	1.730.281.166	9.042.509.209	764.770.736
TOTAL				

5. EFEITOS DA APLICAÇÃO DA LEI 8.200/91
Em atendimento ao artigo,3º da Lei 8.200/91 a companhia registrou a Correçao Monetaria complementar relativa a diferença verificada no ano de 1990,entre a correçao do Indice de Preços ao consumidor IPC e a do BTNF.Essa Correçao complementar foi contabilizada em sub-conta expecificada ao valor original do item com outra partida na conta Ajuste IPC/90 Lei 8.200/91,o montante contabilizado foi o seguinte:

INVESTIMENTOS	531.896
IMOBILIZADO	941.943.566
DIFERIDO	545.013.307
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	(171.808.082)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.342.931.340)
AJUSTE IPC/90 LEI 8.200/91 EFEITO LIQ.	(27.250.653)

6. CAPITAL SOCIAL
O Capital Social realizado em 31.12.91 é CZ$1.386.512.581 esta representado por 1.386.512.581 açoes em 1.990 por 357.448.758 açoes no valor nominal de CZ$-1,00 cada assim distribuidas:

	1.991	1.990
Açoes Ordinárias	890.317.457	229.527.575
Açoes Preferenciais	496.195.124	127.921.183
TOTAL	1.386.512.581	357.448.758

7. APURAÇÃO DO RESULTADO
O resultado e apurado pelo regime de competência,de exercícios e inclui o efeito liquido da Correçao Monetaria do Balanço,com base em indices oficiais. Exercicio de 1991 a companhia apresentou um prejuizo no valor de de CZ$-1.580.427.030.

São Francisco do Pará,PA.,31 de dezembro de 1.991

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Octavio Augusto de Azevedo Meira
Presidente
CPF. nº 175.585.062-04

Hermogenes Urdininea Condurú
Vice-Presidente
CPF nº 000.404.012-00

Wilton Santos Brito
Conselheiro
CPF nº 001.681.482-91

DIRETORIA
John Charles Polhemus
Presidente
CPF. nº 170.998.748-02
Christopher Wells Clark
Diretor de Finanças
CPF. nº 170.991.318-50
Philip Eugene Cooley
Diretor Tecnico
CPF nº 000.876.452-20
Pedro Soares de Amorim
Téc.Contabilidade CRC-PA 5380
CPF nº 024.359.502-68

(Fat. nº 10.008403, Reg. nº 10.008403, Dia: 24/04/92)

27 PROCESSO
RECORRENTE: AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA
Dr. Tadeu de Jesus e Silva
RECORRIDO: LAURO CRUZ DA COSTA
Drª Mirna Saraiva
RELATOR: Juiz Vicente Fonseca
REVISOR: Juiz José Teixeira
ORIGEM: 2ª JCJ Belém

28 PROCESSO
RECORRENTE: ANA MARIA CHAVES STILIANIDI e outros
Drª Paula Frassinetti Mattos
RECORRIDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Dr. Antonino de Oliveira Melo
RELATOR: Juiz Vicente Fonseca
REVISOR: Juiz José Teixeira
ORIGEM: 5ª JCJ Belém

29 PROCESSO
RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS
Dr. José Claudio de Brito Filho
RECORRIDO/RECLAMANTE: NAIRTON PEREIRA RAIOL
Dr. Sinésio Paulo Cunha
RELATOR: Juíza Marilda Coelho
REVISOR: Juiz José Severo
ORIGEM: 2ª JCJ Belém

30 PROCESSO
RECORRENTE/RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Drª Margarida de Carvalho
RECORRIDOS/RECLAMANTES: MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS e outros
Drª Lizete Nascimento
RELATOR: Juiz Vicente Fonseca
REVISOR: Juiz José Teixeira
ORIGEM: 3ª JCJ Belém

31 PROCESSO
RECORRENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Drª Angelina Panzuti
JOSÉ FERNANDO PINA ASSIS e outros
Drª Eliana Cavalcante
RECORRIDOS: OS MESMOS
RELATOR: Juiz Vicente Fonseca
REVISOR: Juiz José Teixeira
ORIGEM: 1ª JCJ Belém

32 PROCESSO
RECORRENTE/RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPa
RECORRIDOS/RECLAMANTES: CELSO HIGINO GRÊLO GONCALVES e outros
Drª Maria Luíza Ávila
RELATOR: Juiz Vicente Fonseca
REVISOR: Juiz José Teixeira
ORIGEM: 7ª JCJ Belém

33 PROCESSO
RECLAMANTES: CELINA BEZERRA DOS SANTOS e outros
Dr. Evandro Costa
RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Dr. Luis Carlos de Assis
RELATOR: Juiz Solon Peralta
REVISOR: Juiz Pedro Mello
ORIGEM: 1ª JCJ Belém

34 PROCESSO
RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Dr. Agildo Cavalcante
RECORRIDO: HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Dr. Samuel da Silva
RELATOR: Juiz Domênico Falesi
REVISOR: Juiz Pedro Mello
ORIGEM: 2ª JCJ Belém

35 PROCESSO
RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
Drª Rosa Maria Raimundo
RECORRIDO: EDMILSON ALVES DE ARAÚJO
Dr. Laêce Frankin da Costa
RELATOR: Juiz Vicente Fonseca
REVISOR: Juiz José Teixeira
ORIGEM: JCJ Tucuruí

36 PROCESSO
RECORRENTE: BRASIL CENTRAL LINHA AÉREA REGIONAL S/A
Dr. Deusdedith Brasil
RECORRIDO: NIVALDO VICENTE DE OLIVEIRA
Dr. José Maria Castilho
RELATOR: Juíza Marilda Coelho
REVISOR: Juiz José Severo
ORIGEM: 4ª JCJ Belém

37 PROCESSO
RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
Drª Rosa Maria Raimundo
RECORRIDO: JOSÉ LUIZ ROCHA
RELATOR: Juiz Solon Peralta
REVISOR: Juiz Pedro Mello
ORIGEM: JCJ Tucuruí

38 PROCESSO
RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
Drª Rosa Maria Raimundo
RECORRIDO: OSCAR GOMES DA SILVA
RELATOR: Juiz Solon Peralta
REVISOR: Juiz Pedro Mello
ORIGEM: JCJ Tucuruí

DECRETO Nº 64.398 LEI Nº 5.433
Dos Filmes: Parágrafo único
Documento microfilmado por superposição
PRODEPA - DEPRO - DMCR

MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A

CGC Nº 49.333.800/0001-13

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições estatutárias e às determinações legais que regem o funcionamento das Sociedades Anônimas, submetemos a apreciação dos Senhores Acionistas, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991, acompanhado das Notas Explicativas. A Diretoria coloca-se à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos.

A Companhia, aproveita a oportunidade e expressa profundo pesar, pelas grandes perdas falecimentos dos amigos e membros do Conselho de Administração e da Diretoria, Dr. SÍLVIO D ATTÍLIO SANTORO.

Santana do Araguaia, 14 de abril de 1992.
A DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de cruzeiros)

ATIVO

	31 de dezembro 1991	1990
CIRCULANTE:		
Disponibilidades	1.956	3.752
Aplicações de liquidez imediata	100.340	—
Estoques (Nota 3)	1.289.158	64.999
Outras contas a receber	2.307	669
Impostos a compensar	527	—
Bancos conta vinculada - BACEN	5.171	508
Contas a receber com controladora	32.857	—
	1.432.316	69.928
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:		
Estoques (Nota 3)	271.158	20.544
Contas a receber com controladora	—	5.212
Bancos conta vinculada - BACEN	—	1.017
	271.158	26.773
PERMANENTE:		
Investimentos	6.124	530
Imobilizado (Nota 4)	4.429.096	416.616
Diferido (Nota 5)	4.793.450	445.225
	9.228.670	862.371
TOTAL DO ATIVO	10.932.144	959.072

PASSIVO

	31 de dezembro 1991	1990
CIRCULANTE:		
Fornecedores	10.466	1.945
Salários e encargos sociais	16.810	1.877
Impostos e contribuições a recolher	72.466	2.424
Provisão para imposto de renda	6.383	—
Contas a pagar a coligada	1.671	—
Outras contas a pagar	712	240
	108.508	6.486
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:		
Empréstimos de coligadas e controladas	—	22.256
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		
Capital social (Nota 6):		
Autorizado	2.647.663	274.125
A realizar	(1.544.747)	(174.137)
Subscrito	1.102.916	99.988
Subscrito a realizar	(26.991)	(1.618)
Subscrito e realizado	1.075.925	98.370
Reserva de capital	9.930.387	829.591
Reserva de lucros	21.348	673
(Prejuízos) lucros acumulados	(204.024)	1.696
	10.823.636	930.330
TOTAL DO PASSIVO	10.932.144	959.072

Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
(Em milhares de cruzeiros)

	Exercícios findos em 31 de dezembro 1991	1990
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas de Produtos	378.086	38.810
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA:		
Impostos, Contribuições e Devoluções	(3.759)	(1.996)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	374.327	36.814
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(120.652)	(9.185)
INCREMENTO NO REBANHO	1.259.932	48.564
LUCRO BRUTO	1.513.607	76.193
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS:		
Administrativa e Gerais	14.603	6.735
Despesas Financeiras	135.131	7.348
Receitas Financeiras	(47.728)	(9.824)
Amortizações e Depreciações	183.598	34.230
	(285.604)	(38.489)
LUCRO OPERACIONAL	1.228.003	37.704
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	(7.413)	(84)
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA:		
Créditos com Empresas Ligadas	(5.686)	—
Obrigações com Empresas Ligadas	33.258	—
Ativo Permanente e Patrimônio Líquido	777.642	26.260
	(805.214)	(26.260)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	415.376	11.360
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(37.761)	(1.033)
IMPOSTO DE RENDA E ADICIONAL DE IR ESTADUAL	(6.702)	—
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	370.913	10.327
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL Cr$	0,34	0,10

Veja as notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E A
(Em milhares de c

ORIGENS DE RECURSOS:	
Lucro líquido do exercício	
Itens que não representam movim	
capital circulante:	
Correção monetária de balanço	
Depreciações e amortizações	
Custo residual de baixas do ativ	
permanente	
Recursos provenientes das operaç	
Aumentos de capital	
Aumento do exigível a longo prazo	
Transferência do realizável a longo	
para o circulante	
APLICAÇÕES DE RECURSOS:	
Imobilizado	
Diferido	
Realizável a longo prazo	
IR de fonte sobre o lucro líquido	
Diminuição do exigível a longo pra	
Ajustes de exercícios anteriores	
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULA	

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕE

	31 de 1991
ATIVO CIRCULANTE	1.432.316
PASSIVO CIRCULANTE	108.508
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.323.808

Veja as notas explicativas da Diretoria

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de cruzeiros)

	Capital social	Reservas de capital	Reserva legal	(Prejuízos) lucros acumulados	Total
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 1990	11.620	86.218	16	(836)	97.018
Liberação de recursos pelo FINAM	1.240	—	—	—	1.240
Subscrições em dinheiro	179	—	—	—	179
Aumento de capital por apropriação de reservas	85.331	(85.331)	—	—	—
Correção monetária	—	828.704	141	(7.068)	821.777
Lucro do exercício	—	—	—	10.327	10.327
Apropriação do lucro líquiod para:					
- Reserva legal	—	—	516	(516)	—
Imposto de renda sobre o lucro líquido	—	—	—	(211)	(211)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990	98.370	829.591	673	1.696	930.330
Ajustes da Lei 8.200/91	—	930.729	157	(91.747)	839.139
SALDOS AJUSTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990	98.370	1.760.320	830	(90.051)	1.769.469
Ajustes exercícios anteriores	—	—	(74)	(1.275)	(1.349)
Liberação de recursos pelo FINAM	106.517	—	—	—	106.517
Subscrições em dinheiro	41.447	—	—	—	41.447
Aumento de capital por apropriação de reservas	829.591	(829.591)	—	—	—
Correção monetária	—	8.999.658	3.604	(435.466)	8.567.796
Lucro do exercício	—	—	—	370.913	370.913
Apropriação de líquido para:					
- Reserva legal	—	—	16.988	(16.988)	—
Imposto de renda sobre o lucro líquido	—	—	—	(31.157)	(31.157)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991	1.075.925	9.930.387	21.348	(204.024)	10.823.636

Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIR
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990.

1 - OPERAÇÕES

A sociedade conta com recursos próprios e do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, para operar basicamente na exploração da atividade agropastoril, heveicultura e agricultura de subsistência. O início das atividades de heveicultura está previsto para o exercício de 1992.

2 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios contábeis estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações, que não contempla a apresentação dos efeitos inflacionários de acordo com os princípios de contabilidade que fundamentam a elaboração de demonstrações financeiras em moeda de poder aquisitivo constante. Assim, as demonstrações de resultados e das origens e aplicações de recursos resultam da simples acumulação de valores nominais das transações. Sua análise e qualsquer inferências devem levar em conta os efeitos dos elevados índices inflacionários presentes em nossa economia.

Correção monetária

As contas do ativo permanente, do patrimônio líquido e demais contas sujeitas à correção monetária de balanço, foram corrigidas com base no valor do Bônus do Tesouro Nacional Fiscal - BTNF em 01 de fevereiro de 1991 (Cr$ 126,8621) e pela variação do Fator de Atualização Patrimonial - FAP, até 31 de dezembro de 1991 (Cr$ 597,06). O montante líquido dessas correções está refletido em conta específica de resultado.

Correção monetária complementar

A correção monetária complementar, relativa ao exercício de 1990, observou os procedimentos requeridos pela Lei nº 8.200/91, regulamentada pelo Decreto nº 332/91 e demais atos posteriores. Os valores apurados e registrados, foram os seguintes:

	EM 31/12/90 Cr$ Mil
Ativo permanente	839.139
Patrimônio líquido	(930.886)
Ajuste aos lucros (prejuízos) acumulados	(91.747)

Aplicações de liquidez imediata

Registradas ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado.

Estoques

Os estoques de madeira e almoxarifado estão valorizados ao custo médio de aquisição, que não supera o valor de mercado. O rebanho bovino foi valorizado ao preço corrente de mercado.

Depreciações

Calculadas pelo método linear, com base no tempo estimado de vida útil dos bens.

Diferido

Referem-se a gastos realizados na implantação da atividade agropastoril que estão sendo amorti
Os gastos com a implantação da hev
partir do início das operações.

Contribuição Social

Calculada à alíquota de 10% sobre
renda, ajustado conforme Lei nº 7.6

3. ESTOQUES

Circulante:
Gado de criação e engorda
Almoxarifado e madeira

Longo Prazo:
Gado de criação e engorda

4. IMOBILIZADO

	Te depr an
Pastagens cultivadas	
Infra-estrutura	
Instalações pecuárias e agrícolas	
Edifícios e obras complementares	
Veículos, máquinas, aparelhos e equipamentos	
Móveis e utensílios	
Gado bovino reprodutor	
Animais de trabalho	
Depreciação acumulada	
Terras	
Heveicultura	
Outras imobilizações	

5.DIFERIDO

Despesas a amortizar - gado
(-) amortização acumulada
Despesas pré-operacionais - heveicu

6. CAPITAL SOCIAL

Está representado por 1.075.925.15
ações ordinárias, com valor nominal
Os acionistas têm direito a um divide
nominal das ações.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GASTÃO DE SOUZA MESQUITA NETO - Vice Presidente
ÁLVARO AUGUSTO DE BUENO VIDIGAL - Conselheiro
FRANCISCO MORAES BARROS - Conselheiro
LUÍS ROBERTO SOUTO VIDIGAL - Conselheiro
ROBERTO DE OLIVA MESQUITA - Conselheiro
CARLOS ELIA HAIDAMUS - Conselheiro

DIRETORIA

GASTÃO AUGUSTO SOUTO DE BUENO VIDIGAL - Presidente
GASTÃO DE SOUZA MESQUITA - Vice Presidente
PAULO DE MORAES BARROS NETO - Diretor
LUÍS ROBERTO SOUTO VIDIGAL - Diretor
JOAQUIM RODRIGUES NETO - Diretor
Marco Antonio Marques Silva
Contador CRC 126.876 S-PA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

São Paulo, 31 de março de 1992.
A Diretoria e Acionistas da
MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S.A.
Santana do Araguaia - PA

1. Examinamos o balanço patrimonial da MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S.A. levantado em 31 de dezembro de 1991 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer, com ressalva sobre a valorização do rebanho bovino a preços fiscais, em 15 de março de 1991.
4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, que incorporam os efeitos retroativos da Lei nº 8.200/91 (Nota Explicativa 2), representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S.A. em 31 de dezembro de 1991, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, exceto pelo comentado na nota 2 - Estoques.

PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES
CRC. SP. nº 14.712
Valter Piovam - Contador CRC. SP. nº 146.651
Marcos Antonio Rodrigues - Contador CRC. SP. nº 110.090

39 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 331/92
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
Drª Rosa Maria Raimudo
RECORRIDO PAULO SARAIVA DEODATO MODA
Dr. Raimundo Moda
RELATOR Juiz Solon Peralta
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM JCJ Tucuruí
40 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 2555/91
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CNA
Dr. Teodomiro Cantuária Filho
RECORRIDO JOSÉ CARLOS FREIRE DOS SANTOS
Drª Olga Bayma da Costa
RELATOR Juiz Vicente Fonseca
REVISOR Juiz José Teixeira
ORIGEM 8ª JCJ Belém
41 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 3749/91
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ - SEPUB-Pa
Dr. Miguel Serra
RECORRIDOS ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN e outros
Dr. José Cláudio Brito Filho
RELATOR Juiz Solon Peralta
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 6ª JCJ Belém
42 PROCESSO RECORRENTES TRT RO 03/92
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Dr. Irserf Souza
HUGO MAIA DE SOUZA e outros
Drª Ediléa Valério dos Santos
RECORRID
RELATOR
REVISOR
ORIGEM
43 PROCESSO
RECORREN
RECORRID
RELATOR
REVISOR
ORIGEM

DECRETO Nº 64.398 LEI Nº 5.433
Dos Filmes: Parágrafo único
Documento microfilmado por superposição
PRODEPA - DEPRO - DMCR

sa profundo pesar, pelas grandes perdas havidas, em virtude dos Administração e da Diretoria, Dr. SÍLVIO DE BUENO VIDIGAL e Sr.

raguaia, 14 de abril de 1992.
A DIRETORIA.

DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS
(Em milhares de cruzeiros)

	Exercícios findos em 31 de dezembro 1991	1990
ORIGENS DE RECURSOS:		
Lucro líquido do exercício	370.913	10.327
Itens que não representam movimento do capital circulante:		
Correção monetária de balanço	777.642	26.260
Depreciações e amortizações	384.310	52.882
Custo residual de baixas do ativo permanente	79.015	6.666
Recursos provenientes das operações	1.611.880	96.135
Aumentos de capital	147.964	1.419
Aumento do exigível a longo prazo	—	22.256
Transferência do realizável a longo prazo para o circulante	6.230	—
	1.766.074	119.810
APLICAÇÕES DE RECURSOS:		
Imobilizado	147.675	20.023
Diferido	52.657	10.727
Realizável a longo prazo	250.614	26.773
IR de fonte sobre o lucro líquido	31.157	210
Diminuição do exigível a longo prazo	22.256	—
Ajustes de exercícios anteriores	1.349	—
	505.708	57.733
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	1.260.366	62.077

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE:

	31 de dezembro			Variações	
	1991	1990	1989	1991	1990
ATIVO CIRCULANTE	1.432.316	69.928	1.921	1.362.388	68.007
PASSIVO CIRCULANTE	108.508	6.486	555	102.022	5.931
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.323.808	63.442	1.366	1.260.366	62.076

Veja as notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras

RETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
S EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990.

agropastoril que estão sendo amortizados à razão de 10% ao ano. Os gastos com a implantação da heveicultura serão amortizados a partir do início das operações.

Contribuição Social
Calculada à alíquota de 10% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado conforme Lei nº 7.689/88 e atos posteriores.

3. ESTOQUES

	1991 Cr$ mil	1990 Cr$ mil
Circulante:		
Gado de criação e engorda	1.267.151	59.316
Almoxarifado e madeira	22.007	5.683
	1.289.158	64.999
Longo Prazo:		
Gado de criação e engorda	271.158	20.544

4. IMOBILIZADO

	Taxa de depreciação anual (%)	1991 Cr$ mil	1990 Cr$ mil
Pastagens cultivadas	10	1.787.788	154.602
Infra-estrutura	10	592.241	49.503
Instalações pecuárias e agrícolas	10	405.724	33.708
Edifícios e obras complementares	4	438.618	37.808
Veículos, máquinas, aparelhos e equipamentos	20	434.706	39.039
Móveis e utensílios	10	21.861	1.893
Gado bovino reprodutor	10	713.396	74.166
Animais de trabalho	10	61.646	4.770
	—	4.455.980	395.489
Depreciação acumulada	—	(2.108.841)	(155.085)
	—	2.347.139	240.404
Terras	—	914.210	79.058
Heveicultura	—	1.167.747	97.037
Outras imobilizações	—	—	117
	—	4.429.096	416.616

5.DIFERIDO

	1991	1990
Despesas a amortizar - gado	3.958.257	342.297
(-) amortização acumulada	(791.711)	(34.229)
Despesas pré-operacionais - heveicultura	1.626.904	137.157
	4.793.450	445.225

6. CAPITAL SOCIAL
Está representado por 1.075.925.154 (98.369.901 em 1990) de ações ordinárias, com valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma.
Os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 6% sobre o valor nominal das ações.

(Fat. nº 10.008411, Reg. nº 10.008411, Dia: 24/04/92)

44 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 238/92
RECORRENTES BENEDITO MAURÍCIO DOS SANTOS e outros
Dr. Antonio Cândido Brito DO SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Drª Helena Conceição França
RECORRIDOS OS MESMOS
RELATOR Juiz Solon Peralta
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 8ª JCJ Belém
45 PROCESSO TRT RO 334/92
RECORRENTES ANTONIO FRANCISCO DE PAULA
Dr. Rubens de Lima
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
Drª Rosa Maria Raimundo
RECORRIDOS OS MESMOS
RELATOR Juiz José Teixeira
REVISOR Juíza Marilda Coelho
ORIGEM JCJ Tucuruí
46 PROCESSO TRT RO 241/92
RECORRENTES SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ
Dr. Edilson dos Santos
A.PINHEIRO PAPELARIA S/A
Drª Maria da Glória Maroja
RECORRIDOS OS MESMOS
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juiz Solon Peralta
ORIGEM 5ª JCJ Belém
47 PROCESSO TRT RO 50/92
RECORRENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
Drª Rosa Maria Raimundo
RECORRIDO MARIA DE JESUS SANTIAGO MARTINS SANTOS e outra
Dr. Raimundo Moda
RELATOR Juiz Solon Peralta
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM JCJ Tucuruí
48 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 185/92
RECORRENTES WALQUÍRIA BORGES DE SOUZA
Drª Eliana Cavalcante
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA
Drª Martha Fonseca
RECORRIDOS OS MESMOS
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juiz Solon Peralta
ORIGEM 5ª JCJ Belém
49 PROCESSO TRT RO 56/92
RECORRENTE EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL
Dr. Atahualpa José Fernandez Neto
RECORRIDO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO PARÁ
Dr. José Lobato
RELATOR Juiz Vicente Fonseca
REVISOR Juiz José Teixeira
ORIGEM JCJ Macapá
50 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 428/92
RECORRENTE/RECLAMANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ
Dr. José Raimundo Canto
RECORRIDO/RECLAMADO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ
Dr. Paulo Roberto Antunes
RELATOR Juiz Solon Peralta
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 3ª JCJ Belém
51 PROCESSO TRT RO 323/92
RECORRENTE PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Drª Lena Cláudia Pauxis
RECORRIDO CÉLIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA
Dr. Eliezer Cabral
RELATOR Juiz Solon Peralta
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 8ª JCJ Belém
52 PROCESSO TRT RO 2475/91
RECORRENTE SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚR- GICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ
Dr. João José Geraldo
RECORRIDO IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
Dr. Eliezer Oliveira Nazaré
RELATOR Juiz Solon Peralta
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 5ª JCJ Belém
53 PROCESSO TRT RO 3835/91
RECORRENTE ITAMAR DAS GRAÇAS RODRIGUES
Dr. Nelson Cunha e outros
RECORRIDO MUNICÍPIO DE BELÉM
Dr. Silvestre Fonseca Filho
RELATOR Juiz Vicente Fonseca
REVISOR Juiz José Teixeira
ORIGEM 1ª JCJ Belém
54 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 458/92
RECORRENTE/RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Dr. Antonino Melo
RECORRIDOS/RECLAMANTES: ANGELA M. MIRANDA DA SILVA e outros
RELATOR Juíza Marilda Coelho
REVISOR Juiz José Severo
ORIGEM 3ª JCJ Belém
55 PROCESSO TRT R EX OFF 200/92
RECLAMANTES ANDRELINA SANTANA CUNHA e outros
Dr. Renaldo de Almeida
RECLAMADO UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - COMANDO DA OITAVA REGIÃO MILITAR
Dr. Moacir Morais Filho
RELATOR Juiz Solon Peralta
RECORRIDO OS MESMOS
RELATOR Juiz Vicente Fonseca
REVISOR Juiz José Teixeira
ORIGEM 2ª JCJ Belém
43 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 159/92
RECORRENTE/RECLAMADO: UNIÃO FEDERAL - INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ
Dr. Edison de Almeida
RECORRIDO/RECLAMANTE: MARIO SOARES e outros
Drª Cleide Avelar
RELATOR Juiz Solon Peralta
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 6ª JCJ Belém

REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 1ª JCJ Belém

RAIMUNDA MAURA ROCHA
Secretária da 2ª Turma

PROCESSO TRT Nº RO 1960/91

RECORRENTES: ADEMAR DE SOUZA MOURA e OUTROS
Adv.: Drªs Norma Almeida da Silva e Maria José Cabral Cavalli
RECORRIDO : UNIÃO FEDERAL -CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR -MINISTÉRIO DA MARINHA - CIABA
Adv.: Dr.Edison Messias de Almeida

D E S P A C H O

I- O recurso de fls.232/237 está em ordem e com fundamento na alínea "c" do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II- Os recorrentes, não conformados com a decisão de fls.226/229, apelam de revista alegando que o E. Tribunal, ao considerar a ação cautelar de Atentado improcedente, incorreu em literal violação de lei. Entretanto, as razões do apelo não mencionam qual dispositivo legal teria sido efetivamente violado. Alegam, ainda, julgamento "extra-petita", sem esclarecer, também, em que ponto a v. decisão violou o disposto no art. 460 do CPC.

III- Não vejo como dar-lhes razão. Entendo que o pleito de reintegração, com pedido de deferimento liminar "inaudita altera pars" feito através da medida cautelar incidental de Atentado, não merece ser atendido pelo fato de que a dispensa dos recorrentes não terá qualquer influência no processo, pendente no TST, em que pretendem a isonomia salarial com professores das Universidades Federais (Autarquias ou Fundações). Na ação anterior, da qual esta é dependente, pleitearam, ainda em serviço e sem vinculação à garantia de emprego ou à estabilidade, apenas a isonomia salarial e, caso seja reconhecida pelo C.TST, perceberão daquela maneira até o momento da dispensa.

Para o Oitavo Regional, mesmo se os recorrentes estivessem amparados pelo "caput" do art. 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos do seu § 3º, estariam excluídos do direito à estabilidade.

IV- Ante o exposto e com fulcro no Enuncia ado nº 221, do C. TST, nego seguimento ao recurso. Intimar.
Belém, 09 de abril de 1992.

RÔMER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO-3232/91

RECORRENTE: COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM CATA
Adv.: Leogênio Gonçalves Gomes

RECORRIDA : RAIMUNDA BENEDITA DAS NEVES MACIEL
Adv.: Dr. Eliezer F.da Silva Cabral

D E S P A C H O

I - O recurso atende aos requisitos exigidos em lei para a sua admissibilidade e fundamenta-se nas alíneas "a"e "c"do art. 896 da CLT.

II - Inconformada com a decisão do Tribunal que decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90, por ofensa ao direito adquirido, e deferiu diferenças decorrentes da aplicação do IPC de março de 1990, a empresa recorre de revista, alegando violação ao art. 5º, inciso II, da Constituição Federal e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição dos arestos de fls. 86/90, entendo evidenciado o conflito, no que se refere à matéria ligada à decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da legislação do chamado Plano Collor, tornando-se desnecessário o exame dos demais aspectos do apelo.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intime-se.
Belém, 09 de abril de 1992.

RÔMER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

COMPANHIA AGROFLORESTAL E INDUSTRIAL DO PARÁ
CGC (MF) 04.941.795/0001-93
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cumprindo às disposições legais e estatutárias, submetemos a V. Sas. as Demonstrações Financeiras do Exercício Social findo em 31 de Dezembro de 1991. Paragominas, 24 de abril de 1992.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991
(EM MILHARES DE CRUZEIROS)

ATIVO	1990	1991	PASSIVO	1990	1991
Circulante	54.213	275.302	Circulante	17.829	351.936
Caixa e Bancos	2.451	7.200	Impostos e Taxas a Recolher	3.689	148.066
Contas a Receber	973	170.150	Fornecedores	7.575	62.098
Estoques	50.789	97.952	Contas a Pagar	3.151	119.945
			Provisão a Salários a Pagar	3.414	21.827
Permanente	621.550	5.947.131	Exigível a Longo Prazo	308.197	812.074
			Financiamento Finame	23.650	282.886
Investimentos	40	67.279	Adiant. Contr. p/Fut. Aum. Capital	284.457	529.188
Imobilizado	567.253	5.171.524	Patrimônio Líquido	349.827	5.058.423
Diferido	54.257	708.328	Capital Social	72.825	1.225.000
			Reservas de Capital	615.465	8.430.508
			Reservas de Reavaliação	84.853	206.434
			Ajuste IPC/90 Lei 8200/91	- o -	365.668
			Prejuízos Acumulados	(423.316)	(5.169.187)
TOTAL DO ATIVO	675.763	6.222.433	TOTAL DO PASSIVO	675.763	6.222.433

"DEMONSTRAÇÕES DAS CONTAS DE RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991"

RECEITA OPERACIONAL	1990	1991
Vendas	33.393	664.970
(-) Impostos Faturados	(4.211)	(104.415)
Receita Líquida	29.182	560.555
Custo dos Produtos Vendidos (-)	38.666	662.133
Lucro (Prejuízo) Bruto	(9.484)	(101.578)
Despesas Operacionais (-)		
Despesas Administrativas	31.675	368.303
Despesas Financeiras	102.543	306.351
Receitas Financeiras	(2.672)	(40.563)
Despesas com Vendas	311	- o -
Despesas Tributárias	2.469	1.425
Lucro (Prejuízo) Operacional	(143.810)	(737.094)
Desp./Receitas Não Operacionais	9.869	(6.425)
Result. da Correção Monetária	67.929	87.147
Prejuízo (Lucro) do Exercício	(66.012)	(656.372)
Prejuízo (Lucro) por Ações	(0,026)	(0,13229)

"DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS P/O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO"

ORIGENS DE RECURSOS	1990	1991
Das Operações Sociais		
Lucro (Prejuízo) Exercício	(66.012)	(656.372)
Desp. (Rec.) que não afetam o Capital Circulante		
Depreciações e Amortizações	36.418	400.122
Correção Monetária	(67.929)	(87.147)
Aumento Exig. Longo Prazo	308.107	503.967
Baixa do Imobilizado	1.599	37.217
Aumento de Capital	- o -	451.858
Corr. Monet. Coligadas	- o -	(378.139)
Transf. p/o Imobilizado	- o -	18.506
Total das Origens	212.183	290.012
Aplicações de Recursos		
Ativo Permanente		
Imobilizado	175.668	403.029
Aum. (Red.) Capital Circ. Líq.	36.515	113.017
Variação Capital Circulante		
Ativo Circulante		
No Início do Exercício	400	54.213
No Fim do Exercício	54.213	275.302
	53.813	221.089
Passivo Circulante		
No Início do Exercício	531	17.829
No Fim do Exercício	17.829	351.935
	17.298	334.106
Red. (Aum.) Capital Circ. Líq.	36.515	113.017

"DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991"

	CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	PREJUÍZOS/ LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31 Dezembro 1990	72.825	615.465	84.853	(423.316)	349.827
Transf. p/Capital (AGO 30/04/91) . . .	700.317	(615.464)	(84.853)		451.858
Emis. Ações Ord. (AGO 04/06/91) . . .	451.858				4.547.443
Correção Monetária		8.430.508	206.434	(4.089.499)	365.667
Ajuste IPC/90 lei 8200/91		365.667			(656.372)
Prejuízo Líquido do Exercício				(656.372)	5.058.423
Saldo em 31 Dezembro 1991	1.225.000	8.796.176	206.434	(5.169.187)	

"NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991"

01. Atividade Operacional: Extração, Beneficiamento e Comercialização de madeiras tropicais.
02. Com seu PROJETO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTADO devidamente aprovado junto ao IBAMA, a empresa deu continuidade ao seu programa de investimentos para produção de madeira serrada e reflorestamento. Esses investimentos em sua maior parte com recursos dos acionistas controladores.
03. Principais Diretrizes:

a) Apuração do Resultado: O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e inclui efeito líquido da correção monetária do balanço, com base em índices oficiais.
b) Permanente: Demonstrado ao custo corrigido monetariamente, utilizando demonstrações financeiras do ano calendário. Depreciação do imobilizado pelo método linear, as taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.
c) A Lei 8200/91, regulamentada pelo Decreto 332/91 adotou o Fator de Atualização Monetária FAP, como índice de correção monetária das demonstrações financeiras a partir de 1º de Fevereiro de 1991 e a correção monetária complementar de 1990, que consiste na apuração e registro da diferença entre a correção monetária do exercício de 1990, calculada com base na variação do BTNF e aquela que seria calculada pela variação do IPC. Esta diferença de correção foi registrada contabilmente no exercício de 1991, sendo que seus efeitos fiscais serão considerados a partir do ano Base de 1993.
d) Exigível a Longo Prazo: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.
e) Estoques: Demonstrados a custo médio das aquisições mais recentes, ou produção, corrigidos monetariamente, inferior aos custos de reposição ou valores de realização.

04. Amortização do Deferido: É calculada linearmente em 10 anos.
05. Capital Social: Capital Social está representado por 4.961.586.853 ações sendo 3.313.291.500 ordinárias e 1.648.295.353 preferenciais classes A,B,C e D sem valor nominal.

Mário Vavassori	José Luiz Vavassori	Vitorino Vavassori	Aparecido Prando
Dir. Presidente	Diretor	Diretor	CRC/PA-04.169/0-7

(Fat. nº 10.008432, Reg. nº 10.008432, Dia: 24/04/92)

PROCESSO TRT RO Nº 957/91

RECORRENTE: CRUZEIRO TÁXI AÉREO S/A.
Advº:Dr.Thadeu de Jesus e Silva

RECORRIDOS: JOSÉ INÁCIO NASCIMENTO e Outro.
Advº:Dr.Antonio Pereira.

DESPACHO

I - O presente recurso de revista é interposto contra decisão deste Regional que condenou a recorrente ao pagamento de adicional de periculosidade e diferenças salariais, decorrentes da integração de diárias na remuneração de cálculo de verbas rasilitórias.

II- O recurso, entretanto, é inadmissível, dado que subscrito por advogado inabilitado. Com efeito, o instrumento de mandato exibido a fls 258, do qual dependem os susbtabelecimentos lançados no verso e a fls. 257, teve validade limitada a 28.02.1991, a partir daí não produzindo mais efeitos, ante o contido no art. 1.316, inciso IV,do Código Civil. Essa circunstância atrai o impedimento consignado no art. 37 do Código de Processo Civil.

III- Por estes fundamentos, denego-lhe seguimento.

IV- Intime-se.

Belém, 02 de abril de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 2224/91

RECORRENTE:- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
Adv.: Dr. Solon Couto Rodrigues Fº

RECORRIDOS:- AROLDO COSTA VULCÃO e OUTRO
Adv.: Dr. Ataualpa Tavares Rebelo

D E S P A C H O

I - A revista de fls. 256/264 preenche os requisitos comuns previstos para a sua admissibilidade, e está devidamente fundamentada.

II - Inconformado com a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da legislação referente à política econômica do Governo, por afronta ao direito adquirido dos trabalhadores e desrespeito à garantia de irredutibilidade salarial, o Banco reclamado recorre de revista, argüindo a preliminar de coisa julgada e alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do aresto de fls. 261/262, deste Regional, ficou evidenciado o conflito, referentemente à legislação do Plano Collor. Por esta razão, desnecessário o exame dos demais aspectos do apelo.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 10 de abril de 1992

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 2177/91

RECORRENTE: THEMAG ENGENHARIA LTDA.
Adv.:Drs.Ivana Maria F.Cruz e outro

RECORRIDO : ÁLVARO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Adv.:Dr. Laecê Frankim da Costa

D E S P A C H O

I- Inconformado com a decisão constante do v. Acórdão nº 869/92,que não conheceu de seu RO, por deserção, apela tempestivamente, de revista,com fundamento nas alíneas "a"e"c" do art. 896 consolidado.

II- A recorrente insurge-se contra a v.decisão que, nos termos do art.7º da Lei nº5.584/70, considerou deserto seu RO,por haver a comprovação do depósito recursal sido feita fora do prazo para a interposição do apelo. Alega violação do art. 5º,incisos XXXV e LV, da Constituição Federal e divergência jurisprudencial.

Considero demonstrada a alegada divergência, com a transcrição dos arestos de fls. 78/79,sendo desnecessário enfrentar-se o outro pressuposto.

III- Pelo exposto admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 09 de abril de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1996/91

RECORRENTE:- COMPANHIA VALE DO RIO DOCE-SUMIC
Adv.: Dra. Gizele A. Rego de Souza

RECORRIDA:- SOLANGE MARGARETH KAHWAGE BEZERRA
Adv.: Dr. Eliezer F. da S. Cabral

D E S P A C H O

I - O recurso é tempestivo, foi subscrito por advogado com poderes nos autos, e está regular quanto ao preparo.

II - A empresa, através da revista, manifesta o seu inconformismo com a decisão das instâncias ordinárias que, considerando inconstitucionais dispositivos da Medida Provisória nº 154/90, deferiram à reclamante diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março de 1990. Alega divergência jurisprudencial.

III - Os arestos transcritos a fls. 59/60 evidenciam divergência jurisprudencial capaz de ensejar a revista, ao teor da alínea "a" do art. 896 da CLT.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 10 de abril de 1992

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 2.341/91

RECORRENTE:- DOCEGEO-RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.
Adv.: Dr. Cláudio Holles de Souza

RECORRIDO:- JOSÉ IVO TAVARES DE SÁ
Adv.: Dra. Ocilda Nunes

D E S P A C H O

I - Recurso apresentado em tempo hábil, por advogado com poderes nos autos, tendo sido feita a complementação do depósito recursal e a comprovação do pagamento das custas.

II - Insurge-se o recorrente contra a decisão do E. Tribunal que não conheceu de seu recurso ordinário por considerá-lo deserto, tendo em vista que o comprovante do pagamento das cus-

KULUENE AGROPECUÁRIA S/A - CGC(MF)Nº 52.634.938/0001-67

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras sobre a Gestão da Sociedade no exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1991. A Sociedade teve nesse exercicio seu projeto junto a SUDAM e BASA (Banco da Amazonia S.A) aprovado e implantado em 22/02/91, recebendo o certificado nº 0057/91. Desejamos agradecer aos nossos acionistas e funcionários pela dedicação do desenvolvimento das atividades. Outrossim agradecemos aos fornecedores colaboradores, bancos e em especial a SUDAM pelo apoio e colaboração.

Belem, 23 de abril de 1992 - Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM CRUZEIROS)

ATIVO	1991	1990
CIRCULANTE		
- Caixa e Bancos	1.412.956	891.440
- Aplicações Financeiras	1.977.357	1.642.696
- Adiantamentos Diversos	519.991	307.101
- Estoques	206.072.820	26.170.710
- Outros	61.578	-
	210.044,702	29.011.947
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
- Custo Corrigido	1.470.261,114	271.391.734
- Depreciação Acumulada	(326.146.619)	(49.698.441)
	1.144.114.495	221.693.293
TOTAL DO ATIVO	1.354.159.197	250.705.240

PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE	3.925.177	1.629.276
- Fornecedores	3.509.383	491.928
- Obrigações Sociais a Recolher	18.487.032	175.526
- Credores Diversos		6.000.000
- Adiant. de Clientes	25.921.592	8.296.730
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
- Capital Autorizado	422.000.000	50.000.000
- Capital a Subscrever	(19.703.265)	(19.129.863)
- Capital a Integralizar	-	-
	402.296.735	30.870.137
- Reserv.C.M.s/Cap.Integ.	1.963.656.339	371.427.055
- Prejuizos Acumulados	(1.037.715.469)	(159.888.682)
	1.328.237.605	242.408.510
TOTAL DO PASSIVO	1.354.159.197	250.705.240

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (EM CRUZEIROS)

	1991	1990
ORIGENS		
Resultado do Exercício	(97.392.769)	(39.036.613)
Despesas que não afetam o Capital Circulante		
Correção Monetaria do Balanço	214.409.195	50.199.625
Depreciação	42.462.905	9.548.979
Vr.Resid.Ativo Imob.Baixa	10.558.295	596.047
Integral.de Capital	-	3.897.543
TOTAL DAS ORIGENS	170.037.626	25.205.581
APLICAÇÕES		
Adiçao do Ativo Permanente:		
Imobilizado	6.629.733	5.587.931
TOTAL DAS APLICAÇÕES	6.629.733	5.587.931
Variaçao do Capital Circul.	163.407.893	19.617.650
Representado por:		
- Aumento do Ativo Circul.	181.032.755	27.449.087
- Aumento do Passivo Circul.	(17.624.862)	(7.831.437)
	163.407.893	19.617.650

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (EM CRUZEIROS)

	31.12.91	31.12.90
RECEITAS OPERACIONAIS		
VENDA ANIMAIS	30.289.343	2.561.000
VARIAÇÃO DO REBANHO	199.214.500	31.316.862
LOCAÇÃO DE PASTAGENS	370.363	-
		33.877.862
CUSTO ANIMAIS VENDIDOS	(23.362.000)	(2.211.600)
	206.512.206	31.666.262
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESP.FAZENDA ADM. GERAIS	(70.530.880)	(16.889.460)
Desp.AMORTIZAÇAO	(42.462.905)	(11.242.470)
DESP.-RECEITAS FINANCEIRAS	(11.303.686)	310.227
	(124.297.471)	(27.821.703)
LUCRO(PERDA)OPERACIONAL	82.214.735	3.844.559
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	34.801.691	7.318.453
CORREÇÃO MONETÁRIA BALANÇO	(214.409.195)	(50.199.625)
	(97.392.769)	(39.036.613)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM CRUZEIROS)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA COR.MONET.	RESERVA P/ INT.CAP.	RESULTADO EXERC.ANT.	RESULTADO EXERCICIO	TOTAL
Saldo em 31.12.89	3.532.711	23.439.883	-	(8.302.798)	-	16.669.796
Integralizaçao Aumento de Cap.	-	-	3.897.543	-	-	3.897.543
Aumento de Capital AGO/AGE 30/04/90	27.337.426	(23.439.883)	(3.897.543)	-	-	-
Correçao Monetaria	-	371.427.054	-	(112.549.270)	-	(39.036.613)
Lucro (Perda) Liquido	-	-	-	(39.036.613)	-	242.408.510
Saldo em 31.12.90	30.870.137	371.427.054	-	(159.888.681)	-	-
Aumento de Capital AG/AGE 30/04/91	371.426.598	(371.426.598)	-	-	-	1.183.221.864
Correçao Monetaria	-	1.963.655.883	-	(780.434.019)	(97.392.769)	(97.392.769)
Lucro (Perda) Liquido	-	-	-	-	-	1.328.237.605
	402.296.735	1.963.656.339	-	(940.322.700)	(97.392.769)	

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS
   a) ATIVOS REALIZAVEIS E PASSIVOS EXIGÍVEIS SÃO DEMONSTRADOS COMO CIRCULANTE, POR SEREM DE ATE 1 ANO
   b) OS ESTOQUES ANIMAIS ESTAO AVALIADOS AO PREÇO DE PAUTA DE MERCADO. c) OS BENS DO ATIVO FIXO ESTÃO DEMONSTRADOS PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO CORRIGIDO MONETARIAMENTE. d) OS EFEITOS DA INFLAÇÃO SÃO RECONHECIDOS PELA CORREÇÃO MONETÁRIA DO ATIVO PERMANENTE E DO PATRIMÍNIO LIQUIDO

2. ESTOQUES

	1991	1990
MAT. DIVERSOS	4.451.820	277.210
ANIMAIS	201.621.000	25.893.500
	206.072.820	26.170.710

3. IMOBILIZADO

	1991 CORRIGIDO	DEPRECIAÇÃO	LÍQUIDO	1990
Terras	457.999.114	-	457.999.114	81.238.987
Formação de Pastag.	534.085.202	153.074.208	381.010.994	74.581.575
Infra Estrutura	12.396.518	6.202.514	6.193.004	1.220.043
Instal.Pecuarias	50.161.707	21.522.102	28.639.605	5.666.127
Veiculos,Maq.e Equip.	73.212.798	38.789.996	34.422.802	6.493.704
Edif. e Obras Compl.	35.783.115	8.308.470	27.474.645	5.002.697
Animais	289.441.941	96.423.983	173.017.958	41.556.746
Moveis e Utensílios	3.033.299	1.825.347	1.257.942	301.369
Projeto Cacau	34.158.430	-	34.158.430	5.542.045
	1.470.261.114	326.146.620	1.144.114.494	221.693.293

4. O Capital Social Integralizado e representado por 294.534.285 Ações Ordinarias Nominativas e 107.762.450 açoes preferenciais nominativas, ambas no valor nominal de Cr$-1,00 por açao.

Engº ENRICO MISASI
Diretor-Presidente

Dr. NELSON PEREIRA DE ALMEIDA PATI
Diretor

DIMAS BERNARDO
Contador CRC 132.811-S-PA

(Fat. nº 10.008408, Reg. nº 10.008408, Dia: 24/04/92)

tas foi apresentado em cópia sem autenticação. Alega divergência jurisprudencial, fazendo a transcrição, a fls. 153, de aresto paradigma, para demonstração do conflito.

III - Evidenciado, com isso, o pressuposto da alínea "a" do art. 896 da CLT, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 10 de abril de 1992

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 1280/91

RECORRENTE : CAULIM DA AMAZÔNIA S/A - CADAM
Advogado: Dr. José Torquato Araújo de Alencar

RECORRIDO : HIGINO TEIXEIRA
Advogado: Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira

D E S P A C H O

O recurso de fls. 81/87 não preenche os pressupostos objetivos de admissibilidade porque, ainda que interposto em tempo hábil e satisfeito o depósito recursal e o pagamento das custas, está subscrito por advogado que não mais possui poderes nos autos.

Com efeito, a procuração de fls. 68, outorgando poderes ao subscritor do apelo, fixa o prazo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1991, para o exercício do mandato pelo advogado. Não sendo renovada, a outorga de poderes extinguiu-se no prazo ali fixado e sendo a revista interposta em 2.4.92, o advogado subscritor agiu sem legitimidade.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 13 de abril de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO 1320/91

RECORRENTE : MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A
Advogado: Dr. José Torquato Araújo de Alencar

RECORRIDO : ANTONIO LOPES DOS SANTOS

D E S P A C H O

Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

Pretende a recorrente questionar as decisões Regionais, a primeira confirmando sentença de 1º grau e deferindo ao recorrido adicional de insalubridade, no percentual de 20% sobre o salário mínimo, durante a vigência da relação de emprego, iniciada em 1979, e a segunda, cominando-lhe a multa de 1% sobre o valor da causa, em favor do reclamante, por considerar os embargos interpostos com finalidade protelatória. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Em suas razões, levanta a recorrente a preliminar de nulidade da decisão pela negativa da tutela jurisdicional com relação aos embargos interpostos, insurgindo-se também contra a multa que lhe foi aplicada e, no mérito, questiona o deferimento do adicional sem a realização da perícia técnica, sobre a adoção do salário mínimo para efeito de cálculo desse adicional e da prescrição argüida no recurso ordinário e não acolhida pelo Tribunal.

A primeira decisão Regional, em função do adicional, tem como fundamento o Enunciado nº 289, do TST, descabendo a revista, neste aspecto, sob o pressuposto de divergência jurisprudencial, nos termos da parte final da alínea a do art. 896 da CLT.

Relativamente à prescrição, entretanto, mediante os arestos transcritos a fls. 80/83, consegue a recorrente evidenciar a alegada divergência, sendo desnecessário examinar os demais aspectos do apelo.

Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 13 de abril de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO 1051/91

RECORRENTE: COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM CATA
Adv.: Leogênio Gonçalves Gomes

RECORRIDA : ANTONIO ROBERTO RODRIGUES FERREIRA
Adv.: Dr. Eliezer F.da Silva Cabral

D E S P A C H O

I - O recurso atende aos requisitos exigidos em lei para a sua admissibilidade e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Inconformada com a decisão do Tribunal que decretou a inconstitucionalidade de positivos da Medida Provisória nº 154/90, por ofensa ao direito adquirido, e deferiu diferenças decorrentes da aplicação do IPC de março de 1990, a empresa recorre de revista, alegando violação ao art. 5º, inciso II, da Constituição Federal e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição dos arestos de fls. 87/91, entendo evidenciado o conflito, no que se refere à matéria ligada à decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da legislação do chamado Plano Collor, tornando-se desnecessário o exame dos demais aspectos do apelo.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 10 de abril de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2498/91

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Procurador: Dr. Edgardo S. Cardoso

RECORRIDOS : ANTONIO AMBRÓSIO DA CRUZ PINA e OUTROS
Advogado: Dr. Antonio dos Reis Pereira

D E S P A C H O

Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Contra a decisão Regional que, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a demanda, ao fundamento de que as parcelas pleiteadas na inicial são oriundas da relação de emprego havida antes do advento da Lei 8.112/90, confirmou sentença de primeira instância, deferindo aos reclamantes os reajustes da parcela do Plano de Classificação de Cargos e Salários - PCCS, no período de janeiro a outubro/88, mais consectários, juros e correção monetária, insurge-se o recorrente, voltando a argüir a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, alegando divergência jurisprudencial e violação legal.

Quanto à preliminar, a matéria foi analisada adequadamente pelo Regional, sendo rejeitada por tratar o processo de parcelas oriundas da relação de emprego havida entre as partes antes do advento da Lei 8.112/90, não havendo qualquer violação legal no decisum ou divergência jurisprudencial, uma vez que nada foi alegado a esse respeito.

Dos arestos trazidos à colação, nenhum se amolda à hipótese dos autos. O que mais se aproxima, grafado a fls. 193, e cujo inteiro teor não foi trazido para os autos, apesar da referência na petição, não pode ser considerado, porque a matéria transcrita é insuficiente para caracterizar a alegada divergência, nos termos do Enunciado 23, do Colendo TST.

Relativamente à violação legal, embora o recorrente alegue o contrário, a matéria objeto da discussão é de natureza essencialmente interpretativa, esbarrando a pretensão do recurso, neste aspecto, nas disposições do Enunciado 221, do TST.

Diante do exposto, nego seguimento à revista. Intime-se.

Belém, 13 de abril de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 3825/91

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Procurador: Dr. Edgardo S. Cardoso

RECORRIDOS : ARLINDA IRENE DO NASCIMENTO FALCÃO e OUTROS
Advogados: Dra. Elizete Cirineu da Rocha e outros

D E S P A C H O

Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

QUAMASA-QUAGLIATO DA AMAZÔNIA AGROPECUÁRIA S/A
CGC(MF)Nº 15.753.155/0001-76

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1.991 encerrado em 31 de dezembro de 1.991.A Diretoria se coloca a disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Xinguara,30 de janeiro de 1992 A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 e 1990

ATIVO	31.12.91	31.12.90
CIRCULANTE		
Bens Numerários	10.663.425,61	67.128,86
Bancos C/Movimento	100.471,13	24.618,36
Aplicações no Mercado Aberto	22.831.894,86	-
Estoques	288.040.000,00	58.776.000,00
Banco Central Lei 8024/90	1.790.330,04	-
	323.426.121,64	58.867.747,22
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Banco Central Dep.Lei 8024/90	-	520.235,51
PERMANENTE		
IMOBILIZADO	261.060.822,70	22.574.303,05
Terras	226.612.263,39	19.595.486,86
Pastagens	72.724.495,50	6.288.591,23
Instalações Pecuárias	18.110.684,39	1.566.056,82
Infraestrutura	22.905.148,34	1.980.640,98
Edf.e Obras Complementares	17.817.378,43	1.540.694,22
Veículos	81.158.380,19	7.017.881,31
Maquinas e Motores	7.570.988,60	654.674,22
Aparelhos e Equipamentos	1.755.788,91	151.825,59
Moveis e Utensilios	140.434.067,32	13.707.598,27
Animais	66.788.024,15	5.775.256,07
Cacaual	(387.525.299,61)	(31.275.977,45)
(-)Depreciações Acumuladas	529.412.742,31	49.577.031,17
DIFERIDO		
Fundo de Administração	11.157.561,96	964.810,36
Fundo de Fiscalização	7.438.382,68	643.207,60
(-)Amortiz.Acumuladas	(16.339.469,41)	(1.252.540,71)
	2.256.475,23	355.477,25
TOTAL DO ATIVO	855.095.339,18	109.320.491,15

PASSIVO	31.12.91	31.12.90
CIRCULANTE		
Acionistas	-	1.400.000,00
Adiantamentos a Terceiros	630.000,00	-
Fornecedores	590.734,02	53.363,20
Ord. e Salarios a Pagar	3.202.738,62	479.155,08
Obrigações Sociais	2.273.010,88	234.186,33
Obrigações Fiscais	-	8.703,55
	6.696.483,52	2.175.408,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Autorizado	124.064.516,00	13.126.931,00
(-)Capital a Subscrever	(135,00)	(135,00)
Reservas de Capital	1.310.682.386,15	110.937.810,79
Lucros ou Prej.Acumulados	(586.347.911,49)	(16.919.523,80)
	848.398.855,66	107.145.082,99
TOTAL DO PASSIVO	855.095.339,18	109.320.491,15

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	31.12.91	31.12.90
ORIGENS		
Lucro Liq. do Exercício	(48.310.032,88)	20.512.847,85
Redução do Real. a L.Prazo	520.235,51	-
PARCELAS QUE NÃO AFETAM O CAP.CIRC.		
Resultado da Correção Monetaria.	290.456.115,77	29.717.422,69
Ajuste de exerc. Anteriores	(1.864.804,00)	-
Baixa do Imobilizado	9.568.204,84	441.613,64
	17.867.783,32	3.468.015,53
TOTAL DAS ORIGENS	268.237.502,56	54.139.899,71
APLICAÇÕES		
AUMENTO DO REALIZ.A L.PRAZO	-	520.235,51
Imobilizaçoes	8.200.203,50	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	8.200.203,50	520.235,51
AUMENTO DO CAP.CIRC.LÍQUIDO	260.037.299,06	53.619.664,20
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
No inicio do Periodo	56.692.339,06	3.072.674,86
No final do Periodo	316.729.638,12	56.692.339,06
AUMENTO DO CAP.CIRC.LÍQUIDO	260.037.299,06	53.619.664,20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31.12.91	31.12.90
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita da Produção Pecuaria	292.382.428,47	60.371.235,01
Receita da Produção Agricola	-	260.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Impostos e Taxas S/Vendas	(753.967,50)	(81.494,55)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	291.628.460,97	60.549.740,46
CUSTO OPERACIONAL	-	(8.789.887,56)
Custo da Produçao	(22.096.787,56)	-
Custo C/Pessoal	(305.000,00)	-
Materiais	(18.579.322,17)	-
Outros Gastos Gerais	(19.215.000,00)	-
Custo de Gado Vendido	231.432.351,24	51.759.852,90
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.391.698,32)	(270.313,40)
Despesas C/Administraçao	(4.812.494,88)	(1.120.177,77)
Depesas C/Pessoal	(90.200,00)	(11.600,00)
Utilidades e Serviços	(122.347,18)	(22.008,33)
Despesas Tributarias	(7.252.375,00)	(1.163.230,00)
Materiais Diversos	(2.881.901,47)	(526.533,03)
Despesas Gerais	25.941.178,31	1.712.435,40
Despesas Financ.(-)Rec.Finc.	(6.581.859,24)	(65.174,91)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	234.240.653,46	50.293.250,86
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	7.905.429,43	(62.980,32)
GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL	(29.456.115,77)	(29.717.422,69)
CORREÇÃO MONETARIA DO BALANÇO	(48.310.032,88)	20.512.847,85
LUCRO ANTES DO IMP. DE RENDA	-	-
PROVISAO P/IMP.DE RENDA	(48.310.032,88)	20.512.847,85
LUCRO LIQ.DO EXERCICIO	(0,39)	1,56
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO		

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
Sal.31/12/90	13.126.796,00	110.937.810,79	(16.919.523,80)	107.145.082,99
Ajuste Ex.Ant.	-	-	(76.366.325,40)	(76.366.325,40)
Aum.de Cap.	110.937.565,00	(110.937.810,79)	-	(225,79)
Corr.Monet.	-	1.310.682.366,15	(444.762.029,41)	865.920.366,74
Resultado Ex.	-	-	(48.310.032,88)	(48.310.032,88)
TOTAIS	124.064.381,00	1.310.682.366,15	(586.347.911,49)	848.398.855,66

NOTAS EXPLICATIVAS

Os procedimentos contabeis mais relevantes adotadas na elaboração das Demonstraçoes Financeiras estao assim resumidos: a) Os Ativos Realizaveis e os Passivos Exigiveis Vencíveis no decorrer do exercicio seguinte estao classificados como Circulante.b) Os Bens Imobilizados estao demonstrados ao custo de aquisição acrescido da Correçao Monetaria.c) Os efeitos inflacionarios incidentes sobre as Demonstraçoes Financeiras foram apurados mediante o registro da Correçao Monetaria dos saldos das contas integrantes do Ativo Permanente e do Patrimonio Liquido cujo saldo foi apropriado do resultado do exercicio d) O Capital Social esta dividido em 124.064.381 de Açoes, sendo 59.288.498 de açoes Ordinarias Nominativas e 64.775.883 de Açoes Preferenciais Classe "A" com valor nominal de Cr$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma.

CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO

ROQUE GUAGLIATO
Presidente

ORLANDO GUAGLIATO NETO
Vice-Presidente

MÁRCIO IRAJÁ DIAS GONÇALVES
Vice-Presidente

DIRETORIA

ROQUE GUAGLIATO
Diretor

FERNANDO LUIZ GUAGLIATO
Diretor

FRANCISCO EROIDES GUAGLIATO
Diretor

JOÃO LUIZ GUAGLIATO NETO
Diretor

AIRTON MARTINS DE OLIVEIRA
Contador CRC/SP-100685/S

(Fat. nº 10.008402, Reg. nº 10.008402, Dia: 24/04/92)

Pretende o recorrente questionar a decisão Regional que, confirmando sentença de primeiro grau e rejeitando as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a demanda e de inépcia da inicial, deferiu aos reclamantes diferença salarial decorrente dos reajustes legais sobre a parcela de Adiantamento do Plano de Cargos e Salários - PCCS, mais consectários, juros e correção monetária. Volta a argüir a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Quanto à preliminar, a matéria foi analisada adequadamente pelo regional, sendo rejeitada por tratar o processo de parcela oriunda da relação de emprego entre as partes, anterior ao advento da Lei 8.112/90, não havendo qualquer violação legal no decisum ou divergência jurisprudencial, uma vez que nada foi alegado a esse respeito.

Dos arestos trazidos à colação, nenhum se amolda à hipótese dos autos. O que mais se aproxima, grafado a fls. 198 e cujo inteiro teor não foi trazido para os autos, apesar da referência na petição, não pode ser considerado, porque a matéria transcrita é insuficiente para caracterizar a alegada divergência, nos termos do Enunciado 23, do Colendo TST.

Quanto à violação legal, embora o recorrente alegue o contrário, a matéria objeto da discussão é de natureza essencialmente interpretativa, esbarrando a pretensão do recurso, neste aspecto, nas disposições do Enunciado nº 221, do TST.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 13 de abril de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2393/91

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL -JUSTICA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
Adv.:DR.Edson Messias de Almeida

RECORRIDO : SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
Adv.:Dra Cleide H.Silva de Avelar e outros

D E S P A C H O

I- O recurso de fls.71/78, sob os benefícios do DL 779/69, está em ordem e com o devido fundamento.

II- Insurge-se a recorrente contra decisão deste Regional que,interpretando o inciso XXI do art.5º da Constituição Federal,considerou o Sindicato recorrido legitimado para postular o levantamento de FGTS em razão de modificação do regime jurídico da relação de trabalho.

III- Para comprovar a divergência alegada, transcreve a recorrente acórdãos indicados como paradigmas,destacando os vários pontos do dissenso jurisprudencial,através dos quais demonstra o conflito de interpretação ensejador da revista, nos termos da alínea "a" do art.896/CLT. Desnecessário enfrentar-se o outro pressuposto.

IV- Ante o exposto, admito a interposição da revista, em seu regular efeito. Intimar.

Belém, 09 de abril de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 694/91

RECORRENTE:- JOSÉ PEREIRA GAMA
Adv.: Dr.Joaquim Eugênio Mac-Cultoch

RECORRIDO:- THOMAS ELISSON ENGENHARIA LTDA.
Adv.: Dr. Douglas Gabriel Domingues
e
ELI DE OLIVEIRA BRAGA

D E S P A C H O

I - O recurso é tempestivo, foi firmado por advogado habilitado, tendo sido isentado o recorrente do pagamento das custas processuais.

II - Com fundamento nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT, o reclamante recorre de revista contra a decisão do Tribunal que, confirmando a sentença de primeira instância, entendeu tratar-se de relação de emprego doméstico entre este, na qualidade de motorista particular, e um dos sócios da empresa. Persiste na tese de nulidade da sentença, alegando violação aos artigos 128 e 460 do CPC, e trazendo à colação, a fls. 180, aresto paradigma para demonstração de divergência.

III - Para verificação da matéria, contudo, é necessário o revolvimento de fatos e provas, o que não é permitido neste momento processual, ao teor do contido no Enunciado nº 126/TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 3 de abril de 1992

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 2308/90

RECORRENTE: NAVEGAÇÃO SION LTDA.
Adv.:Dr.José Torquato A.Alencar

RECORRIDO : RAIMUNDO OLIVEIRA MOTA
Adv.:Dr. Miguel G.Serra e outro

D E S P A C H O

I- Recurso em ordem e com o devido fundamento.

II- A recorrente insurge-se contra a decisão contida no v. Acórdão nº 725/92, a fls.85/89, na parte que lhe condenou em multa por atraso na rescisão,prevista na Cláusula XVIII,parágrafo 2º, da Convenção Coletiva. Alega violação à norma coletiva e divergência jurisprudencial.

III- Nem uma,coisa nem outra. Nos presentes autos, as verbas não pagas aquando da rescisão, foram consideradas incontroversas. Daí, perfeitamente aplicável a multa.Inexistindo qualquer violação. Quanto à divergência,no aresto colacionado como paradigma conflitante,existia evidente controvérsia com relação às verbas rescisórias.

IV- Pelo exposto e não estando configurados os pressupostos ensejadores da revista, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 01 de abril de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

a) ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
b) não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção

Biblioteca Pú

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0597

Diário Oficial

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SÉCULO 1891 — PARÁ — 1991

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.205 BELÉM, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1992

Suplemento Especial

LEI 6.404
DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976 (*)

DISPÕE SOBRE AS SOCIEDADES POR AÇÕES

ATIVO

CIRCULANTE	
Disponível	
Bancos c/movimento	1.
Outros créditos	1.
Aplicações financeiras	1.
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.863.5
C/C terceiros	2.863.5
PERMANENTE	39.875.28
Investimentos	38.254.52
Controladas	24.617.433
	21.488.381
	7.851.288
	1.620.760
	1.621.613
	853
	42.741.988

ITRAÇÃO DAS MUTAÇÕES
Em moeda de

RELATÓRIO DA DIRETORI

legais e estatutárias, submetemos à apreciação
mbro de 1991, bem como a Demonstração do Resulta
nio Líquido, das Origens e Aplicações de Recursos.
Belém, 25 de março de 1992.
A DIRETORIA

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Expressos em milhares de cruzeiros)

	Correção Integral (Em moeda de 31 de	
	1991	1990
ESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	15.620	21.971
Despesas administrativas	184	79
	62.660	88.659
tributárias	2.371.329	4.035.749
anceiras	(31.018)	(2.923.14
	9.775	1.223.
SPESA	(9)	381

PASSIVO

	Correção Integral (Em moeda de 31 de		
	1991	1990	
LANTE	99.313	1.256.764	99.31
	-	311	
	99.313	1.256.453	99.31
	2.419	14.917	2
	8	10	
	-	1.136.432	
financiamentos	96.886	105.094	
	96.886	105.094	
RAZO	8.493.182	8.759	

(*) Publicada no Diário Oficial da União, de 17 de dezembro de 1976, Suplemento.

O Presidente da República:
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

AGROPECUARIA GRÃO PARÀ S.A.-CGC Nº 05.426.630/0001-46

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas Cumprindo determinaçoes legais, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstraçoes Contabeis e o Parecer dos Auditores Independentes relativas ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1991. São Paulo, 21 de fevereiro de 1992 a Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1991
(em cruzeiros)

ATIVO	1991	1990
CIRCULANTE		
Disponibilidades	19.909.538	4.687.720
Contas a Receber	7.468.852	4.533.510
Estoques (Bovinos)	47.134.107	12.053.380
	74.512.497	21.274.610
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Valores Retidos a Ordem-Bco.Central	-	38.218
PERMANENTE		
Imobilizado	3.891.111.125	369.782.547
Diferido	635.735	150.255
	3.891.746.860	369.932.802
Total do Ativo	3.966.259.357	391.245.630

PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE		
Contribuições e Impostos a Recolher	23.739	189.892
Contas a Pagar	39.961	162.095
	63.700	351.987
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Credito de Coligada	-	419.141
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	223.266.463	22.121.654
Capital Social a integralizar	(83.325)	(83.325)
Capital Social integralizado	223.183.138	22.038.329
Reserva de Capital	2.354.121.339	200.725.668
Reserva de Reavaliação	2.367.958,904	237.603,128
Prejuizos Acumulados	(979.067.724)	(69.892.623)
	3.966.195.657	390.474.502
Total do Passivo	3.966.259.357	391.245.630

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstraçoes contabeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DOPATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991E 1990 (em cruzeiros)

Descrição	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital Correção Monetaria do Capital	Total	Reserva de Reavaliação	Prejuizos Acumulados	Correção Monetaria Complementar	Total	TOTAL GERAL
Saldos em 31 de dezembro de 1989	1.614.080	21.956.815	23.569.815	27.811.322	(6.221.646)		(6.221..646)	45.159.492
Aumento conf.AGO de 30/04/1990:								
Com reservas	20.424.269	(20.424.269)		(25.248.376)	25.248.376		25.248.376	
Realiz.da Reserva de Reavalização					(52.580.619)		(52.580.619)	381.653.745
Correção Monetaria		199,194.182	199.194.182	25.040.182	(36.338.736)		(36.338.736)	(36.338.736)
Prejuizo liquido do exercício					(69.892.623)	0	(69.892.623)	390.474.502
Saldos em 31 de dezembro de 1990	22.038.329	200.725.668	222.763.997	237.603.128	(33.712.632)	(63.194.371)	(96.907.003)	365.638.231
Ajustes da Lei 8200/91 art.3º		223,817.998	223,817.998	238.727.236				
Saldos em 31 de dezembro de 1990	22.038.329	424.543.666	446.581.995	476.330.364	(103.605.255)	(63.194.371)	(166.799.626)	756.112.733
Aumento conf.AGO 31.05.91								419.141
Com Reservas	200.725.668	(200.725.668)						
Em dinheiro	419.141		419.141					
Realiz.da Reserva de Reavaliação				(109.596.468)	109.596.468		109.596.468	
Correcao Monetaria		2.130.308.341		2.001.225.008	(229.980.660)	(301.326.196)	(525.306.856)	3,606.221.493
Prejuizo Liquido do Exercicio					(396.557.710)		(396.557.710)	(396.557.710)
Saldos de 31 de Dezembro de 1991	223.183.138	2.354.121.339	2.577.304.477	2.367.958.904	(614.547.157)	(364.520.567)	(979.067.724)	3.966.195.657

As notas explicativas sao partes integrantes das Demonstraçoes Contabeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1991
(em cruzeiros)

	1991	1990
Receita Operacional	127.311.583	18.915.711
Custos dos Produtos vendidos	42.668.397	11.840.566
Lucro bruto operacional	84.643.186	7.075.145
Outras Receitas Operacionais	27.278.584	9.921.355
Despesas Operacionais		
Administrativas	5.282.389	2.242.335
Financeiras	1.299.307	439.710
Depreciaçoes e amortizações	197.949.866	18.671.530
Lucro (Prejuizo) operacional	(92.609.792)	(4.357.075)
Receitas nao operacionais	19.992.871	5.091.769
Despesas nao Operacionais	5.439.746	115.981
C.M. do Balanço Patrimonial	318.501.043	36.957.448
Prejuizo Líquido do exercicio	(396.557.710)	(36.338.735)
Prejuizo por ação:sobre o numero de ações ao final do exercício (por lotes de mil ações)	(1.991.451)	(182.830)

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstraçoes contabeis

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1991
(em cruzeiros)

	1991	1990
ORIGENS DE RECURSOS		
Das operaçoes		
Prejuizo liquido do exercício	(396.557.710)	(36.338.735)
Encargos que nao representam ingresso de recursos:		
Corr.Monet.Balanço Patrimonial	318.501.043	36.957.448
Depreciaçao e Amortizaçao	197.949.866	18.671.530
Alienaçao de bens imobilizado	19.559.267	3.486.111
	139.452.466	22.776.354
Dos acionistas		
Integralização de capital	419.141	-
De terceiros		
Diminuição do realiz.a longo prazo	38.218	-
Total das Origenss	139.909.825	22.776.354
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Realizavel a Longo Prazo		
Aumento	-	38.218
No permanente		
Aquisiçoes de imobilizados	85.964.510	4.221.489
Redução do Exig. a Longo Prazo	419.141	-
Total das Aplicaçoes	86.383.651	4.259.707
Aumento do Cap.Circul.Líquido	53.526.174	18.516.647

Representado por	1991 Início do Exercicio	1991 Fim do Exercicio	1991 Variaçao	1990 Variaçao
Ativo Circulante	21.274.610	74.512.497	53.237.887	18.789.038
Passivo Circul.	351.987	63.700	(288.287)	(272.391)
	20.922.623	74.448.797	53.526.174	18.516.647

As notas explicativas sao partes integrantes das Demonstraçoes Contabeis

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMINSTRAÇÕES CONTABEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

NOTA 1.PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

a) As demonstraçoes contabeis foram elaboradas e apresentadas conforme principios de contabilidade geralmente aceitos emanados da legislaçao societaria. b) Os efeitos da inflaçao sao reconhecidos mediante o registro da Correçao Monetaria sobre as contas do ativo permanente e do patrimonio liquido,baseada na variaçao do valor do Bonus do Tesouro Nacional (BTNF) ate 31 de janeiro de 1991 e nos demais meses pela variaçao do Fator de Atualizaçao Patrimonial FAP (CR$597,06) de 31 de dezembro de 1991. c) Os estoques (bovinos) estao avaliados ao custo de aquisiçao ou criaçao,que e inferior ao seu valor do mercado. d)O imobilizado esta registrado ao custo corrigido de aquisiçao ou de construçao acrescido de reavaliaçao.As amortizaçoes e depreciaçoes sao calculadas pelo metodo linear as taxas admitidas pela legislaçao fiscal e que levam em consideraçao a vida util-economica dos bens.

NOTA 2.IMOBILIZADO

	CR$ 1991 Custo Corrigido	Depreciaçao	Reavaliação	Total	1990 Total
Terras	154.861.314	-	1.092.824.354	1.247.685.668	107.895.999
Pastagens,	1.182.314.817	666.600.588	888.261.773	1.403.976.002	140.068.134
Inst.Pecuerias	244.962.937	230.099.761	327.176.408	282.039.584	28.691.366
Veic.Maq.e Equ.	260.177.034	194.375.184	61.268.891	127.070.741	17.597.613
Gado Mest.	292.340.506	209.021.384	286.607.503	375.926.625	26.614.497
Outros	225.632.777	168.818.970	397.598.668	454.412.506	48.914.998
	2.360.289.385	1.522.915.887	3.053.737.627	3.891.111.125	369.782.547

NOTA 3.CAPITAL SOCIAL

O Capital Social e representado por 199.130 no valor nominal de 1.121,21 cada uma ,assim distribuidas:

TIPO	QUANTIDADE	CR$
Ordinarias Nominativas	143.454	160.841.999
Preferenciais Nominativas		
Classe "A"	2.501	2.804.145
Classe "B"	39	43.727
Classe "C"	53.136	59.576.592
	199.130	223.266.463

NOTA 4.CORREÇÃO MONETÀRIA LEI 8200/91

O Governo Federal atraves da Lei 8200/91 e Decreto 332/91 instituiu o Fator de Atualizaçao Patrimonial - FAP para corrigir as demonstraçoes contabeis a partir da extinçao do Bonus do Tesouro Nacional - BTNF em 31 de janeiro de 1991 (vide nota 1). Esses dispositivos legais instituiram tambem uma correçao monetaria especial opcional do ativo permanente pela variaçao do INPC a partir de sua formaçao e das demonstraçoes contabeis relativas ao exercicio de 1990,sendo esta efetuada pela diferença entre a variaçao do indice de preços ao consumidor IPC e a do BTNF Fiscal. a) Correçao Monetaria Complementar Os efeitos dessa correçao sao os seguintes:

	CR$
Ativo Permanente	365.638.231
Patrimonio Liquido	(428.832.602)
Resultado da Correção Complementar	(63.194.371)

b) Correção Monetária Especial - Devido ao fato da sociedade ter efetuado reavaliaçoes de seus ativos imobilizados em 1989, ter efetuado a correção monetaria complementar em 1990 e considerando a opçao prevista pela artigo 2º da Lei 8200/91,a administraçao considerou desnecessario efetuar a correçao monetaria especial.

Roberto B.Pereira de Almeida Filho — Diretor Presidente
Caio Cardoso de Almeida — Diretor Vice-Presidente
Nicolau Moraes Barros Netto — Diretor Executivo
Paulo de Faria — Contador CRC SP 153564/O-2

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmºs Srs.
Diretores da
Agropecuaria Grão Pará S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Agropecuaria Grão Pará S.A. levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1990 e as respectivas demonstraçoes de resultado,das mutaçoes do patrimonio liquido e das origens e aplicaçoes de recursos correspondentes aos exercicios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administraçao.Nossa responsabilidade e a de expressar uma opinião sobre essas demonstraçoes contabeis.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria e compreenderam:(a) o planejamentos dos trabalhos considerando a relevancia dos saldos,o volume de transaçoes e o sistema contabil e de controles internos da companhia; (b) a constataçao,com base em testes,das evidencias e dos registros que suportam os valores e as informaçoes contabeis divulgados; e (c) a avaliaçao das praticas e das estimativas contabeis mais representativas adotadas pela administraçao da companhia,bem como da apresentaçao das demonstraçoes contabeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião,as demonstraçoes contabeis acima referidas representam adequadamente,em todos os aspectos relevantes,a posiçao patrimonial e financeira da Agropecuaria Grão Para S.A. em 31 de dezembro de 1991 e 1990,e o resultado de suas operaçoes,as mutaçoes do seu patrimonio liquido e as origens e aplicaçoes de seus recursos referentes aos exercicios findos naquelas datas, de acordo com os principios de contabilidade emanados pela legislaçao societaria.

São Paulo,21 de fevereiro de 1992
BOUCINHAS,CAMPOS & CLARO S/C
CRC.SP - 5.528
Nelson Ramos
Contador - CRC.SP -43.867

CAPÍTULO I
CARACTERÍSTICAS E NATUREZA DA COMPANHIA OU SOCIEDADE ANÔNIMA

Características

Art. 1º. A companhia ou sociedade anônima terá o capital dividido em ações, e a responsabilidade dos sócios ou acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

Objetivo Social

Art. 2º. Pode ser objeto da companhia qualquer empresa de fim lucrativo, não contrário à lei, à ordem pública e aos bons costumes.

§ 1º. Qualquer que seja o objeto, a companhia é mercantil e se rege pelas leis e usos do comércio.

§ 2º. O estatuto social definirá o objeto de modo preciso e completo.

§ 3º. A companhia pode ter por objeto participar de outras sociedades; ainda que não prevista no estatuto, a participação é facultada como meio de realizar o objeto social, ou para beneficiar-se de incentivos fiscais.

Denominação

Art. 3º A sociedade será designada por denominação acompanhada das expressões "companhia" ou "sociedade anônima", expressas por extenso ou abreviadamente mas vedada a utilização da primeira ao final.

§ 1º. O nome do fundador, acionista, ou pessoa que, por qualquer outro modo, tenha concorrido para o êxito da empresa, poderá figurar na denominação.

§ 2º. Se a denominação for idêntica ou semelhante a de companhia já existente assistirá à prejudicada o direito de requerer a modificação, por via administrativa (art. 97) ou em juízo, e demandar as perdas e danos resultantes.

Companhia Aberta e Fechada

Art. 4º. Para os efeitos desta lei, a companhia é aberta ou fechada conforme os valores mobiliários de sua emissão estejam ou não admitidos à negociação em Bolsa ou no mercado de balcão.

- *Vide Resolução nº 436, de 20 de julho de 1977, sobre o conceito de companhia aberta.*

Parágrafo único. Somente os valores mobiliários de companhia registrada na Comissão de Valores Mobiliários podem ser distribuídos no mercado e negociados em Bolsa ou no mercado de balcão.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

Seção I
Valor

Fixação no Estatuto e Moeda

Art. 5º. O estatuto da companhia fixará o valor do capital social, expresso em moeda nacional.

Parágrafo único. A expressão monetária do valor do capital social realizado será corrigida anualmente (art. 167.)

Alteração

Art. 6º. O capital social somente poderá ser modificado com observância dos preceitos desta Lei e do estatuto social (arts. 166 a 174).

Seção II
Formação

Dinheiro e Bens

Art. 7º O capital social poderá ser formado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.

Avaliação

Art. 8º A avaliação dos bens será feita por três peritos ou por empresa especializada, nomeados em assembléia geral dos subscritores, convocada pela imprensa e presidida por um dos fundadores, instalando-se em primeira convocação com a presença de subscritores que representem metade, pelo menos, do capital social, e em segunda convocação com qualquer número.

§ 1º. Os peritos ou a empresa avaliadora deverão apresentar laudo fundamentado, com a indicação dos critérios de avaliação e dos elementos de comparação adotados e instruído com os documentos relativos aos bens avaliados, e estarão presentes à assembléia que conhecer do laudo, a fim de prestarem as informações que lhes forem solicitadas.

§ 2º. Se o subscritor aceitar o valor aprovado pela assembléia, os bens incorporar-se-ão ao patrimônio da companhia, competindo aos primeiros diretores cumprir as formalidades necessárias à respectiva transmissão.

§ 3º. Se a assembléia não aprovar a avaliação, ou o subscritor não aceitar a avaliação aprovada, ficará sem efeito o projeto de constituição da companhia.

§ 4º. Os bens não poderão ser incorporados ao patrimônio da companhia por valor acima do que lhes tiver dado o subscritor.

§ 5º Aplica-se à assembléia referida neste artigo o disposto nos §§ 1º. e 2º. do art. 115.

§ 6º. Os avaliadores e o subscritor responderão perante a companhia, os acionistas e terceiros, pelos danos que lhes causarem por culpa ou dolo na avaliação dos bens, sem prejuízo da responsabilidade penal em que tenham incorrido. No caso de bens em condomínio, a responsabilidade dos subscritores é solidária.

Transferência dos Bens

Art. 9º. Na falta de declaração expressa em contrário, os bens transferem-se à companhia a título de propriedade.

Responsabilidade do Subscritor

Art. 10. A responsabilidade civil dos subscritores ou acionistas que contribuírem com bens para a formação do capital social será idêntica à do vendedor.

Parágrafo único. Quando a entrada consistir em crédito, o subscritor ou acionista responderá pela solvência do devedor.

CAPÍTULO III
AÇÕES

Seção I
Número e Valor Nominal

Fixação no Estatuto

Art. 11. O estatuto fixará o número das ações em que se divide o capital social e estabelecerá se as ações terão ou não valor nominal.

Vide nota ao art. 235 desta Lei.

§ 1º. Na companhia com ações sem valor nominal, o estatuto poderá criar uma ou mais classes de ações preferenciais com valor nominal.

§ 2º. O valor nominal será o mesmo para todas as ações da companhia.

§ 3º. O valor nominal das ações de companhia aberta não poderá ser inferior ao mínimo fixado pela Comissão de Valores Mobiliários.

Alteração

Art. 12. O número e o valor nominal das ações somente poderão ser alterados nos casos de modificação do valor do capital social ou da sua expressão monetária, de desdobramento ou grupamento de ações, ou de cancelamento de ações autorizado nesta Lei.

Seção II
Preço de Emissão

Ações com Valor Nominal

Art. 13. É vedada a emissão de ações por preço inferior ao seu valor Nominal.

§ 1º. A infração do disposto neste artigo importará nulidade do ato ou operação e responsabilidade dos infratores, sem prejuízo da ação penal que no caso couber.

§ 2º. A contribuição do subscritor que ultrapassar o valor nominal constituirá reserva de capital (art. 182, § 1º.).

Ações sem valor Nominal

Art. 14. O preço de emissão das ações sem valor nominal será fixado, na constituição da companhia, pelos fundadores, e no aumento de capital, pela assembléia geral ou pelo conselho de administração (arts. 166 e 170, § 2º.).

Parágrafo único. O preço de emissão pode ser fixado com parte destinada à formação de reserva de capital; na emissão de ações preferenciais com prioridade no reembolso do capital, somente a parcela que ultrapassar o valor de reembolso poderá ter essa destinação.

Seção III
Espécies e Classes

Espécies

Art. 15. As ações, conforme a natureza dos direitos ou vantagens que confiram a seus titulares, são ordinárias, preferenciais ou de fruição.

§ 1º. As ações ordinárias da companhia fechada e as ações preferenciais da companhia aberta e fechada poderão ser de uma ou mais classes.

§ 2º. O número de ações preferenciais sem direito a voto, ou sujeitas a restrições no exercício desse direito, não pode ultrapassar dois terços do total das ações emitidas.

Ações Ordinárias

Art. 16. As ações ordinárias de companhia fechada poderão ser de classes diversas, em função de:

I - forma ou conversibilidade de uma forma em outra;

II - conversibilidade em ações preferenciais;

III - exigência de nacionalidade brasileira do acionista; ou

IV - direito de voto em separado para o preenchimento de determinados cargos de órgãos administrativos.

Parágrafo único. A alteração do estatuto na parte em que regula a diversidade de classe, se não for expressamente prevista e regulada, requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas.

Ações Preferenciais

Art. 17. As preferenciais ou vantagens das ações preferenciais podem consistir:

I - em prioridade na distribuição de dividendo;

II - em prioridade no reembolso do capital, com prêmio ou sem ele;

III - na acumulação das vantagens acima enumeradas.

§ 1º. Os dividendos, ainda que fixos ou cumulativos, não poderão ser distribuídos em prejuízo do capital social, salvo quando, em caso de liquidação da companhia, essa vantagem tiver sido expressamente assegurada.

§ 2º. Salvo disposição em contrário do estatuto, o dividendo prioritário não é cumulativo, a ação com dividendo fixo não participa dos lucros remanescentes e a ação com dividendo mínimo participa dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo.

§ 3º. O dividendo fixo ou mínimo e o prêmio de reembolso estipulados em determinada importância em moeda ficarão sujeitos a correção monetária anual, por ocasião da assembléia geral ordinária, aos mesmos coeficientes adotados na correção do capital social, desprezadas as frações de centavo.

§ 4º. O estatuto não pode excluir ou restringir o direito das ações preferenciais de participar dos aumentos de capital decorrentes de correção monetária (art. 167) e da capitalização de reservas e lucros (art. 169).

§ 5º. O estatuto pode conferir às ações preferenciais, com prioridade na distribuição de dividendo cumulativo, o

---

Suplemento

MAFRA S/A. AGROPECUÁRIA - C.G.C. Nº 04.972.469/0001-43 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas - Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1991. Colocamo-nos à disposição de V. Sas. para qualquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém, 06 de abril de 1992 - A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990 (Em milhares de Cruzeiros)

ATIVO	31.12.91	31.12.90
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	558	649
Aplicações Financeiras Temporárias	–	14.165
Devedores Diversos	1.048	3.258
Impostos a Recuperar	154	1
Estoques	100.728	11.203
Despesas Antecipadas	1	1
	102.489	29.277
ATIVO PERMANENTE		
Imobilização Pecuária		
Terras	99.750	8.625
Pastos Formados	1.782.881	154.168
Obras de Infra-Estrutura	100.964	8.961
Instalações Pecuárias	199.379	20.822
Edificações e Obras Complementação	55.805	4.826
Veículos, Máquinas e Equipamentos	36.074	3.858
Móveis e Utensílios	1.588	150
Gados e Animais	394.088	36.308
Estudos e Projetos	21.856	1.890
Marcas e Patentes	561	48
Depreciação Acumulada	(1.189.088)	(96.716)
	1.503.858	142.940
Imobilização Heveicultura		
Preparo de Área	249.908	21.610
Plantio	294.045	25.427
Limpeza e Formação	1.183.790	97.041
Obras de Infra-Estrutura	42.227	3.578
Edificações e Obras Complementares	138.889	13.242
Veículos, Máquinas e Equipamentos	278.173	27.702
Móveis e Utensílios	2.326	201
Estudos e Projetos	99.864	8.986
Depreciação Acumulada	(273.621)	(22.253)
	2.015.601	175.534
Total do Imobilizado	3.519.459	318.474
Diferido		
Despesas Pré-Operacionais Pecuária	470.784	40.709
Amortização	(423.706)	(32.567)
	47.078	8.142
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	3.566.537	326.616
TOTAL GERAL DO ATIVO	3.669.026	355.893

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990 (Em Milhares de Cruzeiros)

	Capital Realizado Atualizado			Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	TOTAL
	Capital Social	Correção Monetária	Capital Total		
Saldos em 31 de dezembro de 1989	3.416	41.830	45.246	(10.277)	34.969
Aumento de Capital Mediante:					
Apropriação de Reservas	41.830	(41.830)	–	–	–
Integralização de Capital	25.414	–	25.414	–	25.414
Provisão do IRPJ do Ano Anterior	–	–	389.800	(13)	(13)
Correção Monetária	–	389.800	389.800	(86.958)	302.842
Resultado do Exercício	–	–	–	(15.014)	(15.014)
Saldos em 31 de dezembro de 1990	70.660	822.167	460.460	(112.262)	348.198
Correção Complementar Lei 8.200/91	–	432.367	432.367	(97.721)	334.646
Resultado da Correção Compliment. Lei 8.200/91	–	–	–	(20.500)	(20.500)
Saldos em 31 de dezembro de 1990 - Ajustados	70.660	822.167	892.827	(230.483)	662.344
Aumento de Cap. Mediante:					
Apropriação de Reservas	389.800	(389.800)	–	–	–
Integralização de Capital	9.793	–	9.793	–	9.793
Correção Monetária	–	4.272.319	4.272.319	(1.099.001)	3.173.318
Resultado do Exercício	–	–	–	(235.946)	(235.496)
Saldos em 31 de dezembro de 1991	470.253	4.704.686	5.174.939	(1.565.430)	3.609.509

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(Em Milhares de Cruzeiros)

NOTA 01 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras resumem-se como segue: a) As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência do exercício; b) Os estoques estão valorizados pelo custo médio de formação, o qual não excede o valor de mercado. c) O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária. As depreciações estão calculadas com base nas taxas permitidas pela legislação do Imposto de Renda. d) As despesas pré-operacionais classificadas no diferido referem-se a gastos com a implantação do projeto agropecuário e estão sendo amortizados em 10 anos. e) A correção monetária complementar, diferença entre o IPC e o BTNF do exercício de 1990, apurada de acordo com a Lei nº 8.200/91, totalizando Cr$ 20.500, foi debitada à conta de prejuízos acumulados. Foram ajustados em 31.12.90, os saldos das contas do ativo permanente em Cr$ 314.146 e as do patrimônio líquido em Cr$ 334.646. Após a correção complementar, os valores do ativo permanente representam adequadamente os bens

PASSIVO	31.12.91	31.12.90
CIRCULANTE		
Fornecedores	5.666	1.195
Salários e Encargos à Pagar	1.696	348
Antecipações para Aumento de Capital	52.155	6.152
	59.517	7.695
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Realizado	583.084	391.996
Capital Autorizado	(112.831)	(321.336)
Capital à Subscrever	470.253	70.660
Reservas de Capital	4.704.686	389.800
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	(1.565.430)	(112.262)
	3.609.509	348.198
TOTAL GERAL DO PASSIVO	3.669.026	355.893

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990 (Em Milhares de Cruzeiros)

	31.12.91	31.12.90
RECEITA BRUTA DE VENDAS	5.447	2.383
Deduções da Receita Bruta	(144)	(44)
RECEITA LÍQUIDA	5.303	2.339
Custo das Vendas	(2.976)	(550)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	2.327	1.789
DESPESAS OPERACIONAIS:		
Gerais e Administrativas	(16.135)	(5.614)
Depreciações e Amortizações	(21.865)	(2.029)
Receitas Financeiras	4.625	749
RESULTADO OPERACIONAL	(31.048)	(5.105)
Receitas Não Operacionais Líquidas	(482)	2.158
Resultado da Correção Monetária	(204.416)	(12.067)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(235.946)	(15.014)
Lucro Líq. do Exercício p/Ação do Capital	(0,50)	(0,21)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990 (Em Milhares de Cruzeiros)

ORIGENS	31.12.91	31.12.90
Resultado do Exercício	(235.946)	(15.014)
+ Correção Monetária	204.416	12.067
– Correção Monetária - AFAC	(8.153)	–
+ Depreciações e Amortizações	112.217	10.441
+ Resultado não Operacional	482	(2.158)
Das Operações	73.016	5.336
Venda de Imobilizado	7	2.200
Aumento de Capital	9.793	25.414
	82.816	32.950
APLICAÇÕES		
Imobilizações	61.426	11.792
Provisão p/IRPJ do Ano Anterior	–	13
	61.426	11.805
Variação do Cap. Circul. Líquido	21.390	21.145
REPRESENTADO POR:		
Capital Circulante Final	42.972	21.582
Capital Circulante Inicial	21.582	437
VARIAÇÃO DO CAP. CIRCUL. LÍQUIDO	21.390	21.145

ail registrados, tomando-se desnecessário efetuar a correção monetária especial facultada pelo artigo 2º da Lei 8.200/91. NOTA 02 - CAPITAL REALIZADO - O capital realizado é constituído de 470.253.246 ações nominativas do valor nominal de Cr$ 1,00 cada, dividido em 130.092.859 ações ordinárias com direito a voto, 4.367.868 preferenciais classe "A", 3.156.130 preferenciais classe "B" e 232.636.389 preferenciais classe "C". CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Adalmiro Dellape Baptista - Presidente; Antonio Gilberto Dipieri - Conselheiro; Victor Slaulys - Conselheiro. DIRETORIA: Adalmiro Dellape Baptista - Diretor Presidente; Antonio Fernandes Filho - Diretor Administrativo; Waldemir Gouvêa - Diretor Financeiro; Juvenal Cruz Soares - TC-CRC-SP Nº 127.847-S-PA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Diretores e Acionistas da Mafra S/A. Agropecuária: 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Mafra S/A. Agropecuária, levantados em 31 de dezembro de 1990 e 1991, e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa MAFRA S/A. AGROPECUÁRIA, em 31 de dezembro de 1990 e 1991, e o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém-PA, 06 de abril de 1992. AUDINORTE - Auditores Independentes S/C - CRC-PA nº 244 - MAURI DESCHAMPS - CT-CRC-PA nº 5.597

direito de recebê-lo, no exercício em que o lucro for insuficiente, à conta das reservas de capital de que trata o § 1º. do art. 182.

§ 6º. O pagamento de dividendo fixo ou mínimo às ações preferenciais não pode resultar em que, da incorporação do lucro remanescente ao capital social da companhia, a participação do acionista residente ou domiciliado no Exterior nesse capital, registrada no Banco Central do Brasil, aumente em proporção maior do que a do acionista residente ou domiciliado no Brasil.

Vantagens Políticas

Art. 18. O estatuto pode assegurar a uma ou mais classes de ações preferenciais o direito de eleger, em votação em separado, um ou mais membros dos órgãos de administração.

Parágrafo único. O estatuto pode subordinar as alterações estatutárias que especificar à aprovação, em assembléia especial, dos titulares de uma ou mais classes de ações preferenciais.

Regulação do Estatuto

Art. 19. O estatuto da companhia com ações preferencias declarará as vantagens ou preferências atribuídas a cada classe dessas ações e as restrições a que ficarão sujeitas, e poderão prever o resgate ou a amortização, a conversão de ações de uma classe em ações de outra e em ações ordinárias, e destas em preferenciais, fixando as respectivas condições.

Seção IV

Forma

Art. 20. As ações devem ser nominativas.

• *Redação dada pela Lei nº 8.021, de 12 de abril de 1990.*

Ações não Integralizadas

Art. 21. Além dos casos regulados em lei especial, as ações terão obrigatoriamente forma nominativa ou endossável até o integral pagamento do preço de emissão.

Determinação no Estatuto

Art. 22. O estatuto determinará a forma das ações e a conversibilidade de uma em outra forma.

Parágrafo único. As ações ordinárias da companhia aberta e ao menos uma das classes de ações ordinárias da companhia fechada, quando tiverem a forma ao portador, serão obrigatoriamente conversíveis, à vontade do acionista, em nominativas ou endossáveis.

Seção V

Certificados

Emissão

Art. 23. A emissão de certificado de ação somente será permitida depois de cumpridas as formalidades necessárias ao funcionamento legal da companhia.

§ 1º. A infração do disposto neste artigo importa nulidade do certificado e responsabilidade dos infratores.

§ 2º. Os certificados das ações, cujas entradas não consistirem em dinheiro, só poderão ser emitidos depois de cumpridas as formalidades necessárias à transmissão de bens, ou de realizados os créditos.

§ 3º. A companhia poderá cobrar o custo da substituição dos certificados, quando pedida pelo acionista.

Requisitos

AGROTEP S/A AGROPECUÁRIA: CGC/MF 04.791.057/0001-99

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: de conformidade com as disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do exercício, e demais contas e documentos correspondentes ao exercício de 1991. Esta Diretoria permanece ao inteiro dispor para esclarecimentos. Belém, 18 de março de 1992. A DIRETORIA:

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

ATIVO	1991	1990
CIRCULANTE		
Caixa	72.489,47	33.139,76
Bancos c/Movimento	3.232,89	303.642,48
Adiantamentos	124.925,49	43.251,18
Formação de Rebanho	18.773.821,69	6.730.204,96
Participações Empresas	0,01	0,01
TOTAL	18.974.469,55	7.110.238,39
PERMANENTE		
IMOBILIZADO	1.070.806.420,41	93.872.106,71
Depreciações	305.165.515,46	19.578.372,28
TOTAL	765.640.904,95	74.293.734,43
DIFERIDO		
Estudos e Projetos	55.517.567,32	4.800.987,57
Custo do Rebanho	366.072.128,72	31.656.785,82
Deficit de Implantação	800.473.836,57	69.222.502,37
TOTAL	1.222.063.532,61	105.680.275,76
TOTAL DO ATIVO	2.006.678.907,11	187.084.248,58

PASSIVO	1991	1990
EXIGIVEL A C/PRAZO		
Fornecedores	441.684,20	691,82
Credores Diversos	-	143,45
Enc. Sociais e Obrig.	1.006.370,61	242.596,61
C/C Diretoria	4.385.769,35	954.039,44
TOTAL	5.833.824,16	1.197.471,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Autorizado +	269.421.599,00	28.420.000,00
Capital a Realizar -	63.506.842,00	6.699.034,00
Reserva Es p. Capital +	1.599.547.002,19	184.291.777,18
Res. de Reavaliação +	23.692.684,16	2.049.043,19
Reserva I. Fiscais +	63,36	5,49
Result.. IPC/90 +	451.523.250,37	-
Prejuizo Acumulado -	279.832.674,13	22.175.014,60
TOTAL	2.000.845.082,95	185.886.777,26
TOTAL DO PASSIVO.....	2.006.678.907,11	187.084.248,58

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITAS		
Exploração Agropecuária	24.301.712,60	12.093.766,00
Receita Financeira	73.351,11	116.050,01
Variações Pastoris	12.043.616,73	4.961.142,96
Total Receita Bruta.....	36.418.680,44	17.170.958,97
DESPESAS		
Despesas de Produção	19.426.340,56	9.532.602,28
Despesas Administrativas	7.885.627,54	32.863,74
Despesas Diversas	39.374.236,31	3.458.901,32
Corr.Monet. Balanço	73.991.759,86	18.097.601,97
Total	140.677.964,27	31.121.969,31
DIFERIDO		
Prejuizo.....	104.259.283,83	13.951.010,34

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS		
Resul. do Exercicio -	104.259.283,83	13.951.010,34
Depreciações +	37.495.402,29	3.364.217,74
Corr. Mon. Balanço +	73.991.759,86	18.097.601,97
Realização Capital +	-	-
Total das Origens.....	7.227.878,32	7.510.809,37
APLICAÇÕES		
Ativo Imobilizado +	-	3.103.416,00
Ativo Diferido +	-	-
Total das Aplicações.....	-	3.103.416,00
VARIAÇÕES		
Ativo Circulante +	11.864.231,16	5.269.850,67
Passivo Circulante -	4.636.352,84	862.457,30
Total	7.227.878,32	4.407.393,37

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

Discriminação	Capital Autorizado	Capital a Realizar	Reservas Capital	Prejuizo Acumulado	Total Geral
Saldo em 01.01.91	28.420.000,00	6.699.034,00	186.340.825,86	22.175.014,60	185.886.777,26
Aumento Capital	241.001.599,00	56.807.808,00	184.193.791,00	-	-
Correção Monetária	-	-	1.169.569.506,61	153.398.375,70	1.016.171.030,91
Res. C.M. IPC/90	-	-	451.523.250,37	-	451.523.250,37
Resultado Exercicio	-	-	-	104.259.283,83	104.259.283,83
Patrimônio Líquido	269.421.599,00	63.506.842,00	1.623.239.691,84	279.832.674,13	1.549.321.774,71

NOTAS EXPLICATIVAS

PRINCIPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS: 1. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/76 nº 15987 77. 2. O Ativo Realizável e Passivo Exigivel até 360 dias estão classificados no circulante. 3. Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção. 4. O Imobilizado demonstrado ao custo de aquisição e construção, corrigindo monetariamente e depreciação pelo método linear nas taxas utilizadas, estão em conformidade com os limites adminitidos para efeitos fiscais. 5. As receitas e despesas foram registradas segundo o regime de competência. 6. Os elementos do Ativo Permanente compreendendo os investimentos, imobilizado e o diferido, inclusive as depreciações, bem como, as contas do patrimônio Líquido, foram objeto de correção monetária aos índices oficiais, sendo o produto dessa correção computado no resultado do exercicio

Belem, 18 de março de 1992

DR. JUVENAL DOMINGOS MARTINS LOPES
Diretor Presidente
CPF: 012.383.298-53

MARIA DO CARMO B.A. MORELI
Diretor Administrativo
CPF: 085.373.348-12

HISSAYOSHI AKITA
TC-CRC-43880-IS-PA

AGRO PECUÁRIA RIO ARATAÚ S/A - CGC/MF Nº 05.078.415/0001-00 - INSC. ESTADUAL Nº 15.068.837-7 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Cumprinto as disposições legais e estatutárias, apraz-nos submeter à apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1991. a) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990 (EM CRUZEIROS)

ATIVO	1991	1990
CIRCULANTE	345.148.043,10	28.493.167
DISPONIVEL	62.132.122,33	3.154.624
Caixa e Bancos	17.662.876,69	2.926.012
Aplicações Financeiras	8.572.118,69	185.606
Bancos Vinculados (BACEN)	-	43.206
CRÉDITOS	72.035.148,54	21.798.236
Bco. Amazônia S/A C/Vinculada	8.000,00	20.994.946
Adiantamentos Diversos	1.416.949,37	61.000
Clientes	34.455.200,00	257.400
Outros Créditos	36.154.999,17	484.890
ESTOQUES	241.696.421,96	3.540.107
Rebanho de Engorda	232.100.589,05	3.540.107
Equinos	667.680,00	-
Estoques de Consumo	8.928.152,91	-
PERMANENTE	3.363.860.679,83	340.714.967
INVESTIMENTOS	6.770.588,40	354.751
Telecomunicações do Pará S/A	4.714.613,42	354.751
Telepará C.M. IPC/90	2.055.974,98	-
IMOBILIZADO	2.290.297.633,03	196.581.398
Terras	150.052.939,55	26.013.625
Pastagens	295.735.306,33	51.269.554
Pastagens em Formação	3.075.542,60	1.055.314
Obras de Infra Estrutura	25.194.946,60	3.293.584
Instalações Pecuárias	102.010.815,86	17.809.279
Construções Civis	97.712.834,47	15.623.947
Veículos	101.069.865,89	16.061.467
Oficina Mecânica	6.465.678,12	-
Máquinas e Motores	364.143.382,55	38.602.283
Aparelhos e Equipamentos	35.238.870,93	4.478.082
Móveis e Utensílios	21.339.172,00	-
Gado de Cria Puro	51.399.904,11	7.151.060
Gado de Cria Mestiço	52.228.191,89	9.243.500
Animais de Trabalho	42.742.143,09	5.979.706
CORR. MONETÁRIA-IPC/90	941.886.219,04	-
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(207.117.481,32)	-
DIFERIDO	1.273.909.739,72	143.778.818
Taxa de Fiscalização	4.938.616,78	-
Estudos e Projetos	6.632.848,69	1.149.890
Desp. Exerc. Cl. Cronograma	1.255.674.042,42	142.628.928
C.M. IPC/90	6.664.231,83	-
TOTAL DO ATIVO	3.709.008.722,93	369.208.134

PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE	89.428.507,82	18.916.878
Fornecedores	33.319.162,53	3.056.064
Contrib. a Recolher	10.459.709,53	1.097.088
Impostos a Recolher	5.149.008,98	-
Créditos de Acionistas	28.648.257,26	13.778.014
Contas a Pagar	11.852.369,52	985.712
FINAME UNIBANCO (L. PRAZO)	50.007.006,40	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.569.573.208,71	350.291.256
Capital Realizado	695.291.256,00	82.529.336
Capital Autorizado	700.000.000,00	150.000.000
Capital a Subscrever	4.708.744,00	(67.470.664)
RESERVA DE CAPITAL	3.560.906.052,15	267.761.919
Corr. Monetária do Capital	3.560.906.052,15	267.761.919
RESULTADOS PENDENTES	(686.624.099,44)	-
Res. Corr. Monet. IPC/90	(686.624.099,44)	
TOTAL DO PASSIVO	3.709.008.722,93	369.208.134

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990 (EM CRUZEIROS)

RECEITA OPERACIONAL		
Vendas Líquidas	193.567.884,38	37.810.800
Nascimentos	234.055.078,04	1.102.006
RECEITA OPERAC. BRUTA	427.622.962,42	38.912.806
Imp. Incidentes s/Vendas	(9.647.307,50)	(617.089)
RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	417.975.654,92	38.295.717
Custo das Vendas	(4.020.004,21)	(756.534)
LUCRO BRUTO	413.955.650,71	37.539.183
CUSTO DO REBANHO	(262.186.673,09)	(61.875.311)
Gastos Indiretos do Rebanho	(262.186.673,09)	(61.875.311)
LUCRO/PREJUÍZO OPERAC.	151.768.977,62	(24.336.128)
RESULTADO NÃO OPERAC.	(219.103.161,26)	(104.206)
RES. CORR. MONET. BALANÇO	(365.621.367,81)	(9.179.405)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	432.955.551,45	33.619.739

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (EM CRUZEIROS)

ORIGENS DOS RECURSOS		
Resultado do Exercício	(432.955.551,45)	(33.619.739)
Int. Capital em Dinheiro	345.000.000,00	53.835.235
Baixa do Ativo Imobilizado	14.882.709,79	4.055.041
Res. Correção Monetária	365.621.367,81	9.179.405
Empréstimo FINAME-UNIBANCO	50.007.006,40	-0-
Total das Origens	342.555.532,55	
APLICAÇÃO DE RECURSOS		
Aum. Ativo Permanente	96.412.286,27	24.150.625
		24.150.625
Aum. Capital Circulante Líquido	246.143.246,28	9.299.317

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	1991	1990	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	345.148.043,10	28.493.167	316.654.876,10
PASSIVO CIRCULANTE	89.428.507,82	18.916.878	70.511.629,82
AUM. CAPITAL CIRCULANTE	255.719.535,28	9.576.289	246.143.246,28

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

Legislação Societária	CAPITAL AUTORIZADO Ações Ordin.	Ac. Pref. Cl. "A"	Ac. Pref. Cl. "B"	Sub-Total	CAP. A SUBSCREVER Ações Ordin.	Ac. Pref. Cl. "A"	Ac. Pref. Cl. "B"	Sub-Total	RES. CAPITAL C. Monet. Cap. Real.	Capital Realizado	Total
Em 31/12/90	113.000.000	4.000	36.996.000	150.000.000	(59.285.147)	(4.000)	(8.161.517)	(67.470.664)	267.761.919	82.529.336	350.921.255
Em 30/04/91 AGO/AGE	596.368.631	4.000	103.629.369	700.000.000	(349.707.744)	(4.000)		(349.708.744)	(267.761.920)	267.761.920	350.291.256
Em 05/05/91 ARCA	596.366.631	4.000	103.629.369	700.000.000	(299.704.744)	(4.000)		(299.708.744)	-	50.000.000	400.291.256
Em 09/08/91 ARCA	596.366.631	4.000	103.629.369	700.000.000	(174.704.744)	(4.000)		(174.708.744)	-	125.000.000	525.291.256
Em 26/12/91 ARCA	596.366.631	4.000	103.629.369	700.000.000	(4.704.744)	(4.000)		(4.708.744)	-	170.000.000	695.291.256
Corr. Monet.	-	-	-	-	-	-	-	-	3.560.906.052	-	4.256.197.308
Corr. Monet. IPC/90	-	-	-	-	-	-	-	-	(686.624.099)	-	3.569.573.209
31/12/91	596.366.631	4.000	103.629.369	700.000.000	(4.704.744)	(4.000)	-	(4.708.744)	2874.281.953	695.291.256	3.569.573.209

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 - ATIVIDADE: A Agropecuária Rio Arataú S/A, é uma Sociedade Anônima regida pela Lei 6404/76, com sede no Km 206, margem direita da Rodovia Transamazônica, Município de Pacajá, Estado do Pará e seu Fôro é o do Termo Judiciário de Pacajá, Comarca de Tucurui. A Companhia encontra-se em Fase Operacional, desenvolvendo as atividades Agrícola e Pastoril em todas as modalidades. NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: 2.1. Demonstrações Contábeis pela Legislação Societária. Essas Demonstrações estão de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76 e Práticas Contábeis descritos na nota nº 3. 2.2. As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidos monetariamente de acordo com a Lei 8200/91 de 28/06/91, regulamentado pelo Decreto nº 332 de 04/11/91. NOTA 3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS: Os Procedimentos Contábeis, adotados na elaboração das Demonstrações Financeiras atendem às disposições da Lei das Sociedades por Ações e a Legislação Tributária em vigor. a) Nas Demonstrações Financeiras estão expressos, os efeitos inflacionários, registrados pela Correção Monetária, das contas que compõem o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido. NOTA 4 - Em virtude do que prevê a Legislação pertinente à Correção Monetária com a Correção do Capital Social Integralizado foi constituída a Reserva de Correção Monetária do Capital no valor de CR$-3.560.906.052,15 que será aproveitado no exercício de 1992, para integralização de Ações Ordinárias e Preferenciais, com aumento do Capital Social Autorizado. NOTA 5 - O Resultado do exercício no valor de CR$-432.955.551,45 foi transferido para Despesas de Implantação. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO QUEIROZ GALVÃO - Presidente; JOÃO ANTONIO Q. GALVÃO - Vice-Presidente; LUIZ EVALDO RIOS LEITE - Conselheiro. - DIRETORIA: JOÃO A. DE QUEIROZ GALVÃO - Presidente; CARLOS GONÇALVES - Diretor; RICARDO PARAHYBA - Diretor. - MOACIR DIAS DA SILVA - Contador - CRC/PA 2594 - CIC/MF 001173662-34.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas da AGROPECUÁRIA RIO ARATAÚ S/A. 1 - Examinamos o balanço patrimonial da AGROPECUÁRIA RIO ARATAÚ S/A., levantado em 31 de dezembro de 1991 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem do numerário de caixa, do estoque, inspeção física dos bens do ativo imobilizado bem como análise das confirmações de saldos. 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa AGROPECUÁRIA RIO ARATAÚ S/A, em 31 de dezembro de 1991, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-PA, 24 de abril de 1992 - MAURI DESCHAMPS - Contador CRC-PA - 5.597 - AUDINORTE - AUDITORES INDEPENDENTES S/C - CRC-PA 244.

Art. 24. Os certificados das ações serão escritos em vernáculo e conterão as seguintes declarações:

I - denominação da companhia, sua sede e prazo de duração;

II - o valor do capital social, a data do ato que o tiver fixado, o número de ações em que se divide e o valor nominal das ações, ou a declaração de que não têm valor nominal;

III - nas companhias com capital autorizado, o limite da autorização, em número de ções ou valor do capital social;

IV - o número de ações ordinárias e preferenciais das diversas classes, se houver, as vantagens ou preferências conferidas a cada classe e as limitações ou restrições a que as ações estiverem sujeitas;

V - o número de ordem do certificado e da ação, e a espécie e classe a que pertence;

VI - os direitos conferidos às partes beneficiárias, se houver;

VII - a época e o lugar da reunião da assembléia geral ordinária;

VIII - a data da constituição da companhia e do arquivamento e publicação de seus atos constitutivos;

IX - o nome do acionista ou a cláusula ao portador;

X - a declaração de sua transferibilidade mediante endosso, se endossável;

XI - o débito do acionista e a época e lugar de seu pagamento, se a ação não estiver integralizada;

XII - a data da emissão do certificado e as assinaturas de dois diretores, ou do agente emissor de certificados (art. 27).

§ 1º. a omissão de qualquer dessas declarações dá ao acionista direito a indenização por perdas e danos contra a companhia e os diretores na gestão dos quais os certificados tenham sido emitidos.

§ 2º. Os certificados de ações de companhias abertas podem ser assinados por dois mandatários com poderes especiais, cujas procurações, juntamente com o exemplar das assinaturas, tenham sido previamente depositadas na Bolsa de Valores em que a companhia tiver as ações negociadas, ou autenticadas com chancela mecânica, observadas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Títulos Múltiplos e Cautelas

Art. 25. A companhia poderá, satisfeitos os requisitos do art. 24, emitir certificados de múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem.

Parágrafo único. Os títulos múltiplos das companhias abertas obedecerão à padronização de número de ações fixada pela Comissão de Valores Mobiliários.

Cupões

Art. 26. Aos certificados das ações ao portador podem ser anexados cupões relativos a dividendos ou outros direitos.

Parágrafo único. Os cupões conterão a denominação da companhia, a indicação do lugar da sede, o número de ordem do certificado, a classe da ação e o número de ordem do cupão.

Agente Emissor de Certificados

Art. 27. A companhia pode contratar a escrituração e a guarda dos livros de registro e transferência de ações e a emissão dos certificados com instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a manter esse serviço.

§ 1º. Contratado o serviço, somente o agente emissor poderá praticar os atos relativos aos registros e emitir certificados.

§ 2º. O nome do agente emissor constará das publicações e ofertas públicas de valores mobiliários feitas pela companhia.

§ 3º. Os certificados de ações emitidos pelo agente emissor da companhia deverão ser numerados seguidamente, mas a numeração das ações será facultativa.

Seção VI

Propriedade e Circulação

Indivisibilidade

Art. 28. A ação é indivisível em relação à companhia.

Parágrafo único. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos por ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Negociabilidade

Art. 29. As ações da companhia aberta somente poderão ser negociadas depois de realizados 30% (trinta por cento) do preço de emissão.

Parágrafo único. A infração do disposto neste artigo importa na nulidade do ato.

Negociação com as Próprias Ações

Art. 30. A companhia não poderá negociar com as próprias ações.

§ 1º. Nessa proibição não se compreendem:

a) as operações de resgate, reembolso ou amortização previstas em lei;

b) a aquisição, para permanência em tesouraria ou cancelamento, desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital social ou por doação;

c) a alienação das ações adquiridas nos termos da alínea *b* e mantidas em tesouraria;

d) a compra quando, resolvida a redução do capital mediante restituição, em dinheiro, de parte do valor das ações, o preço destas em bolsa for inferior ou igual à importância que deve ser restituída.

§ 2º. A aquisição das próprias ações pela companhia aberta obedecerá, sob pena de nulidade, às normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, que poderá subordiná-la a prévia autorização em cada caso.

• *A Instrução nº 10, de 4 de fevereiro de 1980, dispõe sobre a aquisição por companhias abertas de ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência em tesouraria, e respectiva alienação.*

CIA. AGRO-PASTORIL DO ARAGUAIA

C.G.C. nº 05.426.226/0001-72

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Cumprindo disposições estatutárias, apresentamos aos Senhores Acionistas o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1991, acompanhado das Demonstrações do Resultado do Exercício, Origens e Aplicações de Recursos e dos Lucros Acumulados, comparativamente com o Exercício anterior e Notes Explicativas. Permanecemos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E DE 1990

(Em milhares de cruzeiros - Cr$)

ATIVO	1991	1990
CIRCULANTE		
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	887	804
Clientes e Outras Contas a Receber	65.603	35.435
Almoxarifado, Armazém e Merc. em Trânsito	4.144	840
Rebanho Bovino e Equino	946.690	94.338
Despesas do Exercício Seguinte	79	783
Total do Circulante	1.017.403	132.200
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Depósitos Judiciais	148	148
Empréstimos Compulsórios	618	120
Valores Indisponíveis	—	94
Total do Realizável a Longo Prazo	766	362
ATIVO PERMANENTE		
Investimentos em Controladas	367.805	31.868
Imobilizado Líquido	4.081.126	416.132
Total do Permanente	4.448.931	448.000
TOTAL DO ATIVO	5.467.100	580.562

PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE		
Fornecedores	8.848	1.566
Financiamentos - (Finame)	25.192	3.861
Encargos Sociais, Trab. e Fiscais	17.061	5.160
Contribuição Social	60	9.715
Imposto de Renda s/Lucro Líquido	—	9.731
Contas a Pagar Diversas	—	1
Provisão p/Resgate Ações Pref. Cl. "A"	45.236	33.522
Total do Circulante	96.397	63.556
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Coligadas	475.037	19.744
Financiamentos - (Finame)	10.496	4.505
Total do Exigível a Longo Prazo	485.533	24.249
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social Realizado	452.760	69.865
Reservas de Correção Monetária	11.398.374	381.948
Reservas de Lucros	539.111	19.286
Lucros Acumulados	(7.505.075)	21.658
Total do Patrimônio Líquido	4.885.170	492.757
TOTAL DO PASSIVO	5.467.100	580.562

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E DE 1990

(Em milhares de cruzeiros - Cr$ *)

	1991	1990
RECEITAS OPERACIONAIS		
Receitas Pecuárias Líquidas	1.040.405	143.216
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		
Despesas da Pecuária	90.256	16.432
Despesas Gerais e Administrativas	96.282	22.287
Despesas Financeiras	387.020	116.228
Receitas Financeiras	(1.807)	(388.564)
Depreciações	183.515	18.690
Outras Despesas (Receitas) Operacionais	1.736	2.521
Contribuição Social (Lei 7689/88)	—	8.407
	757.002	(203.999)
RESULTADO OPERACIONAL	283.403	347.215
RECEITAS (DESP.) NÃO OPERACIONAIS	21.814	(2.775)
RESULTADO DA EQUIV. PATRIMONIAL	(12.140)	(61.556)
RESULTADO DE CORR. MONET. DO EXERC.	(569.040)	(268.184)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(275.963)	14.700
RESULTADO POR AÇÃO em Cr$ 1,00	(1.023,98)	54,55

* Exceto resultado por ação.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS LUCROS ACUMULADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E DE 1990

(Em milhares de cruzeiros - Cr$)

	1991	1990
Saldo no Início do Exercício	21.658	60.414
Ajuste da Lei nº 8.200/91 (artigo 3º)		
- Correção Monetária Complementar	121.103	—
- Efeito Líquido	(1.395.075)	—
Correção Monetária	(5.975.851)	62.463
Resultado do Exercício	(275.963)	14.700
Transferência para Aumento de Capital	(947)	(51.080)
IRLL - Resultado do Exercício	—	(7.062)
Cisão Parcial da Companhia	—	(57.777)
Saldo no Final do Exercício	(7.505.075)	21.658

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E DE 1990

(Em milhares de cruzeiros - Cr$)

	1991	1990
ORIGENS DE RECURSOS		
Das Operações		
Resultado do Exercício	(275.963)	14.700
Correção Monetária do Balanço (Inclui Cr$ 92.314 de Correção Monetária do Exigível a Longo Prazo em 1991)	569.040	268.184
Depreciações	183.515	18.690
Resultado da Equivalência Patrimonial	12.140	61.556
Variação Monet. do Realizável a L. Prazo	(664)	(269)
Variação Monetária do Exigível a L. Prazo	344.489	35.049
Valor Residual de Baixas do Imobilizado	41.466	11.009
Valor Residual de Baixas de Investimentos	—	692.741
	874.023	1.101.660
De Terceiros		
Integralização de Capital	—	102.347
Acréscimo no Exigível a Longo Prazo	278.366	23.063
Redução no Realizável a Longo Prazo	260	57
Total das Origens	1.152.649	1.227.127
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Adições ao Imobilizado	46.402	43.185
Acréscimo no Realizável a Longo Prazo	—	516
Redução no Exigível a Longo Prazo	245.556	78.521
Transf. de Empréstimos para Circulante	8.329	3.861
I.R.L.L. do Exercício	—	7.062
Cisão Parcial da Companhia	—	1.017.052
Total das Aplicações	300.287	1.150.197
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	852.362	77.451

DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE

	1991	1990
Ativo Circulante	885.203	123.724
Passivo Circulante	32.841	46.273
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	852.362	77.451

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E DE 1990

(Em milhares de cruzeiros - Cr$)

NOTA 1 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a lei das Sociedades por Ações, consoante os seguintes critérios contábeis: 1.1 Efeitos da Inflação: Os efeitos da inflação são reconhecidos através da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido e pela atualização monetária, dos demais ativos e passivos sujeitos a indexação, e estão refletidos no resultado do exercício; 1.2 Ativos realizáveis e passivos exigíveis: Os vencíveis no decorrer do exercício seguinte estão classificados no circulante; 1.3 Estoques: Os estoques de almoxarifado, armazém e outros, são avaliados ao custo médio de aquisição inferior ao de mercado. Os estoques de gado e animais são avaliados ao valor de mercado menos as despesas necessárias à sua realização; Investimentos: 1.4 Investimentos: Os investimentos em controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial; 1.5 Ativo Imobilizado: O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente, líquido de depreciações calculadas pelo método linear, às taxas: Gado de cria 20% a.a.; animais de trabalho, instalações pecuárias e máquinas e motores 10% a.a.; NOTA 2 - CORREÇÃO MONETÁRIA COMPLEMENTAR - LEI 8.200/91: Em atendimento ao artigo 3º da lei nº 8.200/91, a companhia registrou a correção monetária complementar relativa à diferença verificada, no ano de 1990, entre a variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e a do BTNF. Essa correção complementar foi calculada sobre o valor dos elementos do patrimônio da companhia sujeitos a correção monetária. Os efeitos dessa correção complementar foram registrados, em contrapartida, a débito de resultados acumulados e são os seguintes:

	Cr$
Investimentos	34.000
Imobilizado Líquido	367.991
Patrimônio Líquido	(1.797.066)
Ajuste Líquido	(1.395.075)

NOTA 3 - FINANCIAMENTO - FINAME: É representado por financiamento do imobilizado negociado com o Banco do Brasil S.A., com vencimento em 09.05.93, estando garantido por alienação fiduciária do equipamento; NOTA 4 - COLIGADAS: Refere-se a débitos com a empresa Lion S.A. no montante de Cr$ 475.037 mil; NOTA 5 - CAPITAL SOCIAL: É representado por ações no valor nominal de Cr$ 1,680,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta cruzeiros) cada, conforme abaixo:

	Preferenciais	Ordinárias
Autorizado	5.327	264.173
Realizado	8.949.360	443.810.640

Santana do Araguaia, março de 1992

PLÍNIO ANTONIO LION SALLES SOUTO
Diretor Presidente

ANNIBAL LION SALLES SOUTO
Diretor Vice-Presidente

EUCLIDES PARDINI
Diretor Gerente

HENRIQUE NICOLAS PALMA GARCIA
Contador - C.R.C. - SP 138.185-S-PA

LUZ Publicidade

§ 3º. A companhia não poderá receber em garantia as próprias ações, salvo para assegurar a gestão dos seus administradores.

§ 4º. As ações adquiridas nos termos da alínea *b* do § 1º., enquanto mantidas em tesouraria, não terão direito a dividendo nem a voto.

§ 5º. No caso da alínea *d* do § 1º., as ações adquiridas serão retiradas definitivamente de circulação.

Ações Nominativas

Art. 31. A propriedade das ações nominativas presume-se pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro das Ações Nominativas".

§ 1º. A transferência das ações nominativas opera-se por termo lavrado no livro de "Transferência de Ações Nominativas", datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes.

§ 2º. A transferência das ações nominativas em virtude de transmissão por sucessão universal ou legado, de arrematação, adjudicação ou outro ato judicial, ou por qualquer outro título, somente se fará mediante averbação no livro de "Registro de Ações Nominativas", à vista de documento hábil, que ficará em poder da companhia.

§ 3º. Na transferência das ações nominativas adquiridas em Bolsa de Valores, o cessionário será representado, independentemente de instrumento de procuração, pela sociedade corretora, ou pela caixa de liquidação da Bolsa de Valores.

Ações Endossáveis

Art. 32. *(Revogado pela Lei nº 8.021, de 12-4-1990.)*

Ações ao Portador

Art. 33. *(Revogado pela Lei nº 8.021, de 12-4-1990.)*

Ações Escriturais

Art. 34. O estatuto da companhia pode autorizar ou estabelecer que todas as ações da companhia, ou uma ou mais classes delas, sejam mantidas em contas de depósito, em

AGRO-PECUÁRIA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA S.A.

C.G.C./M.F. nº 05.426.978/0001-53

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

No cumprimento às determinações legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar a V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referentes às atividades de nossa empresa durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 1991, de conformidade com o disposto na lei 6.404 de 15/12/76, mais, legislação e disposições complementares.

Xinguara-PA, 20 de fevereiro de 1992

A) DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

(Em milhares de cruzeiros)

ATIVO	1991	1990
CIRCULANTE		
Disponível	37.493	3.482
Aplicações no mercado aberto	—	2.774
Contas a receber de clientes	13.500	14.417
Outras contas a receber	6.430	128
Estoques	1.242.946	197.276
Despesas antecipdas	612	126
	1.300.981	218.203
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Empresas associadas	—	38.634
Outros realizáveis	236	—
	236	38.634
PERMANENTE		
Investimentos	11.935	1.130
Imobilizado	3.236.433	291.356
	3.248.368	292.486
TOTAL DO ATIVO	4.549.585	549.323

PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE		
Fornecedores	20.530	5.764
Instituições financeiras	537	—
Impostos e taxas a recolher	15.602	5.558
Folhas de pagamento e encargos	21.061	3.993
Provisão para imposto de renda	—	2.377
Contas e serviços a pagar	147	—
Dividendos a pagar	—	686
	57.877	18.378
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Instituições financeiras	48.888	—
Empresas associadas	943.458	179.440
	992.346	179.440
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	318.663	31.880
Correção monetária do capital	3.265.705	269.428
Capital social atualizado	3.584.368	301.308
Outras reservas de capital	(528.300)	—
Reservas de lucros	263.161	23.059
Lucros acumulados	180.133	27.136
	3.499.362	351.505
TOTAL DO PASSIVO	4.549.585	549.323

As notas explicativas anexas são parte integrante destes balanços

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

(Em milhares de cruzeiros)

		Reservas de capital			Reservas de lucros		
	Capital social	Correção monetária	Correção monetária complementar	Subvenção p/ Investimentos	Reserva legal	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989	2.015	29.865	—	—	2.355	891	35.126
Ajuste de exercícios anteriores	—	—	—	—	21	372	393
AGE/AGO de 28 de abril de 1990							
Aumento de capital por reservas	29.865	(29.865)	—	—	—	—	—
Reversão de dividendos	—	—	—	—	—	574	574
Correção monetária	—	269.428	—	—	20.081	15.520	305.029
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	—	12.032	12.032
Reserva legal	—	—	—	—	602	(602)	—
Dividendos propostos	—	—	—	—	—	(686)	(686)
Imposto sobre o lucro líquido	—	—	—	—	—	(963)	(963)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990	31.880	269.428	—	—	23.059	27.138	351.505
Efeito da Lei 8.200	—	302.733	(91.677)	—	22.564	17.438	251.058
SALDOS DE ABERTURA	31.880	572.161	(91.677)	—	45.623	44.576	602.563
Ajuste de exercícios anteriores	—	—	—	—	—	686	686
AGE/AGO de 03 de julho de 1991							
Aumento de capital por reservas	286.783	(269.427)	—	—	—	(17.356)	—
Subvenção para investimentos	—	—	—	236	—	—	236
Correção monetária	—	2.962.971	(437.139)	280	217.538	133.064	2.876.714
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	—	25.649	25.649
Imposto sobre o lucro líquido	—	—	—	—	—	(6.486)	(6.486)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991	318.663	3.265.705	(528.816)	516	263.161	180.133	3.499.362

As notas explicativas anexas são parte integrante desta demonstração

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

(Em milhares de cruzeiros)

	1991	1990
RECEITA DE VENDAS	1.437.197	269.698
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	10.364	1.061
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	1.426.833	268.637
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	93.913	20.695
LUCRO BRUTO	1.332.920	247.942
DESPESAS OPERACIONAIS		
Administrativas	142.229	40.063
Com rebanho	104.245	16.694
Depreciações e amortizações	79.208	4.533
Despesas financeiras	599.730	108.470
(—) Receitas financeiras	70.377	—
Outras rendas operacionais líquidas	34	3.509
Contribuição social	8.106	1.441
	863.107	167.692
RESULTADO OPERACIONAL	469.813	80.250
OUTRAS RENDAS NÃO OPERACIONAIS LÍQUIDAS	20.698	6
RESULTADO DEVEDOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	464.862	65.847
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	25.649	14.409
Provisão para imposto de renda	—	2.377
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	25.649	12.032

As notas explicativas anexas são parte integrante desta demonstração

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

(Em milhares de cruzeiros)

	1991	1990
ORIGENS		
Das operações sociais		
Lucro do exercício	25.649	12.032
Itens que não afetam o capital circulante		
Correção monetária do balanço	464.862	65.847
Depreciações e amortizações	79.208	5.055
Baixas no ativo permanente	18.427	14.217
Ajuste de exercícios anteriores	686	417
	588.832	97.568
Dos Acionistas		
Reversão de dividendos propostos	—	550
De terceiros		
Aumento do exigível a longo prazo	631.569	168.721
Redução (aumento) do realizável a longo prazo	38.398	(38.634)
Subvenção para investimentos	236	—
	670.203	130.087
Total das origens	1.259.035	228.205
APLICAÇÕES		
Adições ao ativo permanente	209.270	43.823
Dividendos propostos	—	686
Imposto sobre o lucro líquido	6.486	963
Total das Aplicações	215.756	45.472
VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE	1.043.279	182.733
Variação no capital circulante representada por:		
Ativo circulante		
No início do exercício	218.203	19.281
No fim do exercício	1.300.981	218.203
	1.082.778	198.922
Passivo circulante		
No início do exercício	18.378	2.189
No fim do exercício	57.877	18.378
	39.499	16.189
	1.043.279	182.733

As notas explicativas anexas são parte integrante desta demonstração

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

(Em milhares de cruzeiros)

1) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Estas demonstrações financeiras foram elaboradas observando as seguintes principais práticas contábeis:

a) Aplicações no mercado aberto: são registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ou valor de mercado, dos dois o menor.

b) Estoques: Composto basicamente por gado, refere-se a compra e produção própria.

c) Investimentos: são registrados ao custo corrigido monetariamente.

d) Imobilizado: É avaliado pelo custo corrigido monetariamente até a data do balanço.

e) Atualização monetária de direitos e obrigações: Os direitos e obrigações sujeitos a reajustes pelo efeito da inflação, foram atualizados até a data do balanço, sendo o líquido dessas atualizações refletido no resultado do exercício.

f) Efeitos inflacionários: são reconhecidos nas demonstrações financeiras mediante o registro da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido, pela variação do índice oficial de inflação, sendo o líquido dessa correção refletido no resultado do exercício.

2) CORREÇÃO MONETÁRIA COMPLEMENTAR Em 28/06/91 foi sancionada a Lei 8.200, determinando o reconhecimento da Correção Monetária Complementar (Art. 3º) das demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990, pela variação entre o IPC e o BTNf. Com base na regulamentação da referida lei, promulgada através do Decreto 332 de 04/11/91, a Sociedade procedeu ao cálculo da Correção Monetária Complementar, contabilizando o valor líquido em conta específica de Reserva de Capital. Os valores registrados são os seguintes:

Investimentos	1.136
Imobilizado	
Terrenos e benfeitorias	113.342
Edifícios	15.542
Máquinas e equipamentos	51.059
Instalações	16.604
Móveis e utensílios	1.037
Veículos e equipamentos de transporte	12.582
Gado	69.171
	280.473
Depreciações	29.415
Patrimônio Líquido	251.058

3) IMOBILIZADO

	1991	1990
Terrenos e benfeitorias	1.338.270	98.590
Edifícios	228.623	10.942
Máquinas e equipamentos	886.975	76.054
Instalações	269.926	60.618
Móveis e utensílios	14.823	1.533
Veículos e equipamentos de transporte	288.225	37.386
Gado	1.084.290	99.214
	4.111.132	384.337
Depreciações acumuladas	874.699	92.981
	3.236.433	291.356

4) CAPITAL SOCIAL O capital social é composto por 51.220.000 ações ordinárias sem valor nominal.

DIRETORIA

A) JOÃO ALVES VERÍSSIMO SOBRINHO — Diretor Presidente

A) MARIA HELENA F. VERÍSSIMO CASHERA — Diretora Vice-Presidente

A) JOÃO CARLOS DE PAIVA VERÍSSIMO — Diretor Administrativo-Financeiro

A) MARIA LÚCIA FARINHA VERÍSSIMO — Diretora Adjunta

A) TERUO MIYAKE — Gerente de Contabilidade — TC CRC-SP nº 42.473-S-PA

LUZ Publicidade

ELDORADO DO XINGU S.A. - AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL

C.G.C.M.F. nº 05.0001.813/0001-10

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
No cumprimento às determinações legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar a V.Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referentes às atividades de nossa empresa durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 1991, de conformidade com o disposto na Lei 6.404 de 15.12.76, mais legislação e disposições complementares.

São Félix do Xingú, 18 de janeiro de 1992

a) DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

(Em milhares de cruzeiros)

ATIVO	1991	1990
CIRCULANTE		
Disponível	—	5
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Empresas associadas	44.172	3.044
PERMANENTE	847.350	75.382
Imobilizado	248.069	17.825
Diferido	1.095.419	93.207
TOTAL DO ATIVO	1.139.591	96.256

PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE		
Instituições financeiras	19	—
Impostos e taxas a recolher	102	75
Contas e serviços a pagar	178	—
	299	75
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empresas associadas	3.849	758
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social autorizado	153.997	16.294
Capital a subscrever	(23.780)	(370)
Capital a integralizar	(285.411)	(4.444)
Correção monetária do capital	1.409.841	97.018
Capital social atualizado	1.254.647	108.498
Outras reservas de capital	13.935	—
Prejuízos acumulados	(133.139)	(13.075)
	1.135.443	95.423
TOTAL DO PASSIVO	1.139.591	96.256

As notas explicativas anexas são parte integrante destes balanços.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

(Em milhares de cruzeiros)

	1991	1990
DESPESAS OPERACIONAIS		
Administrativas	5.038	1.293
Despesas financeiras	2.330	—
(—) Receitas financeiras	25.026	326
	(17.658)	967
RESULTADO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PRÓPRIAS	17.658	(967)
RESULTADO DEVEDOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	28.493	1.531
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(10.835)	(2.498)

As notas explicativas anexas são parte integrante desta demonstração

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

(Em milhares de cruzeiros)

	1991	1990
ORIGENS		
Das operações sociais		
Prejuízo do exercício	(10.835)	(2.498)
Itens que não afetam o capital circulante		
Correção monetária do balanço	28.493	1.531
Depreciações e amortizações	—	3.446
Baixas no ativo permanente	9.680	—
Ajuste de exercícios anteriores	2.497	—
	29.835	2.479
De terceiros		
Aumento do exigível a longo prazo	3.091	757
Total das origens	32.926	3.236
APLICAÇÕES		
Aumento do realizável a longo prazo	33.155	3.044
Total das Aplicações	33.155	3.044
VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE	(229)	192
Variação no capital circulante representada por:		
Ativo circulante		
No início do exercício	5	1
No fim do exercício	—	5
	(5)	4
Passivo circulante		
No início do exercício	75	263
No fim do exercício	299	75
	224	(188)
	(229)	192

As notas explicativas anexas são parte integrante desta demonstração

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

(Em milhares de cruzeiros)

	Capital social			Reservas de capital			
	autorizado	a subscrever	a integralizar	correção monetária	correção monetária complementar	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989	1.030	(23)	(281)	10.754	—	(1.178)	10.302
Ajuste de exercícios anteriores	—	—	—	—	—	59	59
AGO de 30 de abril de 1990							
Correção monetária de capital	4.510	(347)	(4.163)	—	—	—	—
Aumento de capital por reservas	10.754	—	—	(10.754)	—	—	—
Correção monetária	—	—	—	97.018	—	(9.458)	87.560
Prejuízo do exercício	—	—	—	—	—	(2.498)	(2.498)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990	16.294	(370)	(4.444)	97.018	—	(13.075)	95.423
Efeito da lei 8.200	—	(3.516)	(42.198)	154.726	2.416	(10.627)	100.801
SALDOS DE ABERTURA	16.294	(3.886)	(46.642)	251.744	2.416	(23.702)	196.224
Ajuste de exercícios anteriores	—	—	—	—	—	2.497	2.497
AGO de 30 de abril de 1991							
Aumento de capital por reservas	137.703	(3.129)	(37.556)	(97.018)	—	—	—
Correção monetária	—	(16.765)	(201.213)	1.255.115	11.519	(101.099)	947.557
Prejuízo do exercício	—	—	—	—	—	(10.835)	(10.835)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991	153.997	(23.780)	(285.411)	1.409.841	13.935	(133.139)	1.135.443

As notas explicativas enexas são parte integrante desta demonstração

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

(Em milhares de cruzeiros)

1) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Estas demonstrações financeiras foram elaboradas observando as seguintes principais práticas contábeis:

a) Imobilizado: É avaliado pelo custo corrigido monetariamente até a data do balanço.
b) Diferido: É registrado ao custo corrigido monetariamente e será amortizado pelo prazo de contribuição na formação dos resultados operacionais.
c) Atualização monetária de direitos e obrigações: Os direitos e obrigações sujeitos a reajustes pelo efeito da inflação, foram atualizados até a data do balanço, sendo o líquido dessas atualizações refletido no resultado do exercício.
d) Efeitos inflacionários: são reconhecidos nas demonstrações financeiras mediante o registro da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido, pela variação do índice oficial de inflação, sendo o líquido dessa correção refletido no resultado do exercício.

2) CORREÇÃO MONETÁRIA COMPLEMENTAR Em 28/06/91 foi sancionada a Lei 8.200, determinando o reconhecimento da Correção Monetária Complementar (Art. 3º) das demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990, pela variação entre o IPC e o BTNf. Com base na regulamentação da referida lei, promulgada através do Decreto 332 de 04/11/91, a Sociedade procedeu ao cálculo da Correção Monetária Complementar, contabilizando o valor líquido em conta específica de Reserva de Capital. Os valores registrados são os seguintes:

Imobilizado	
Terrenos e benfeitorias	73.623
Diferido	27.178
Patrimônio Líquido	100.801

3) CAPITAL SOCIAL O capital social é composto por 153.997.093 ações ordinárias sem valor nominal.

LUZ Publicidade

DIRETORIA

JOÃO ALVES VERÍSSIMO SOBRINHO
Diretor Presidente

MARIA HELENA FARINHA VERÍSSIMO
Diretora Vice-Presidente

JOÃO CARLOS DE PAIVA VERÍSSIMO
Diretor Adm. Financeiro

MARIA LÚCIA FARINHA VERÍSSIMO
Diretora Adjunta

TERUO MIYAKE
Gerente de Contabilidade
TC CRC/SP nº 42.473-S-PA

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

nome de seus titulares, na instituição que designar, sem emissão de certificados.

§ 1º. No caso de alteração estatutária, a conversão em ação escritural depende da apresentação e do cancelamento do respectivo certificado em circulação.

§ 2º. Somente as instituições financeiras autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários podem manter serviços de ações escriturais.

§ 3º. A companhia responde pelas perdas e danos causados aos interessados por erros ou irregularidades no serviço de ações escriturais, sem prejuízo do eventual direito de regresso contra a instituição depositária.

Art. 35. A propriedade da ação escritural presume-se pelo registro na conta de depósito das ações, aberta em nome do acionista nos livros da instituição depositária.

§ 1º. A transferência da ação escritural opera-se pelo lançamento efetuado pela instituição depositária em seus livros, a débito da conta de ações do alienante e a crédito da conta de ações do adquirente, à vista de ordem escrita do alienante, ou de autorização ou ordem judicial, em documento hábil que ficará em poder da instituição.

§ 2º. A instituição depositária fornecerá ao acionista extrato da conta de depósito das ações escriturais, sempre que solicitado, ao término de todo mês em que for movimentada e, ainda que não haja movimentação, ao menos uma vez por ano.

§ 3º. O estatuto pode autorizar a instituição depositária a cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários.

Limitações à Circulação

Art. 36. O estatuto da companhia fechada pode impor limitações à circulação das ações nominativas, contanto que regule minuciosamente tais limitações e não impeça a negociação, nem sujeite o acionista ao arbítrio dos órgãos de administração da companhia ou da maioria dos acionistas.

Parágrafo único. A limitação à circulação criada por alteração estatutária somente se aplicará às ações cujos titulares com ela expressamente concordarem, mediante pedido de averbação no livro de "Registro de Ações Nominativas".

Suspensão dos Serviços de Certificados

Art. 37. A companhia aberta pode, mediante comunicação às Bolsas de Valores em que suas ações forem negociadas e publicação de anúncio, suspender, por períodos que não ultrapassem, cada um 15, (quinze) dias, nem o total de 90 (noventa) dias durante o ano, os serviços de transferência, conversão e desdobramento de certificados.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não prejudicará o registro da transferência das ações negociadas em bolsa anteriormente ao início do período de suspensão.

Perda ou Extravio

Art. 38. O titular de certificado perdido ou extraviado de ação ao portador ou endossável poderá, justificando a propriedade e a perda ou extravio, promover, na forma da lei processual, o procedimento de anulação e substituição para obter a expedição de novo certificado.

§ 1º. Somente será admitida a anulação e substituição de certificado ao portador ou endossado em branco à vista da prova, produzida pelo titular, da destruição ou inutilização do certificado a ser substituído.

§ 2º. Até que o certificado seja recuperado ou substituído, as transferências poderão ser averbadas sob condição, cabendo à companhia exigir do titular, para satisfazer dividendo e demais direitos, garantia idônea de sua eventual restituição.

Seção VII

Constituição de Direitos Reais e Outros Ônus

Penhor

Art. 39. O penhor ou caução de ações se constitui:

I - se nominativas, pela averbação do respectivo instrumento no livro de "Registro de Ações Nominativas";

II - se endossáveis, mediante endosso pignoratício que, a pedido do credor endossatário ou do proprietário da ação, a companhia averbará no livro de "Registro de Ações Endossáveis";

III - se ao portador, pela tradição.

§ 1º. O penhor da ação escritural se constitui pela averbação do respectivo instrumento nos livros da instituição financeira, a qual será anotada no extrato da conta de depósito fornecido ao acionista.

§ 2º. Em qualquer caso, a companhia, ou a instituição financeira, tem o direito de exigir, para seu arquivo, um exemplar do instrumento de penhor.

Outros Direitos e Ônus

Art. 40. O usufruto, o fideicomisso, a alienação fiduciária em garantia e quaisquer cláusulas ou ônus que gravarem a ação deverão ser averbados:

I - se nominativa, no livro de "Registro de Ações Nominativas";

DECRETO Nº 64.398 LEI Nº 5.433
Dos Filmes. Parágrafo único
Documento microfilmado por superposição
PRODEPA - DEPRO - DMCR

II - se endossável, no livro de "Registro de Ações Endossáveis" e no certificado da ação;

III - se escritural, nos livros da instituição financeira, que os anotará no extrato da conta de depósito fornecido ao acionista.

Parágrafo único. Mediante averbação nos termos deste artigo, a promessa de venda da ação e o direito de preferência à sua aquisição são oponíveis a terceiros.

Seção VIII
Custódia de Ações Fungíveis

Art. 41. A instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a prestar serviços de custódia de ações fungíveis pode contratar custódia em que as ações de cada espécie, classe e companhia sejam recebidas em depósito como valores fungíveis.

Parágrafo único. A instituição não pode dispor das ações e fica obrigada a devolver ao depositante a quantidade de ações recebidas, com as modificações resultantes de alterações no capital social ou no número de ações da companhia emissora, independentemente do número de ordem das ações ou dos certificados recebidos em depósito.

Representação e Responsabilidade

Art. 42. A instituição financeira representa, perante a companhia, os titulares das ações recebidas em custódia nos termos do art. 41, para receber dividendos e ações bonificadas e exercer direito de preferência para subscrição de ações.

§ 1º. Sempre que houver distribuição de dividendos ou bonificação de ações e, em qualquer caso, ao menos uma vez por ano, a instituição financeira fornecerá à companhia a lista dos depositantes de ações nominativas e endossáveis recebidas nos termos deste artigo, assim como a quantidade das ações de cada um.

§ 2º. O depositante pode, a qualquer tempo, extinguir a custódia e pedir a devolução dos certificados de suas ações.

§ 3º. A companhia não responde perante o acionista nem terceiros pelos atos da instituição depositária das ações.

Seção IX
Certificado de Depósito de Ações

Art. 43. A instituição financeira autorizada a funcionar como agente emissor de certificados (art. 27) poderá emitir título representativo das ações endossáveis ou ao portador que receber em depósito, do qual constarão:

I - o local e a data da emissão;

II - o nome da instituição emitente e as assinaturas de seus representantes;

III - a denominação "Certificado de Depósito de Ações";

IV - a especificação das ações depositadas;

V - a declaração de que as ações depositadas, seus rendimentos e o valor recebido nos casos de resgate ou amortização somente serão entregues ao titular do certificado de depósito, contra apresentação deste;

VI - o nome e a qualificação do depositante;

VII - o preço do depósito cobrado pelo banco, se devido na entrega das ações depositadas;

VIII - o lugar da entrega do objeto do depósito.

§ 1º. A instituição financeira responde pela origem e autenticidade dos certificados das ações depositadas.

§ 2º. Emitido o certificado de depósito, as ações depositadas, seus rendimentos, o valor de resgate ou de amortização não poderão ser objeto de penhora, arresto, seqüestro, busca ou apreensão, ou qualquer outro embaraço que impeça sua entrega ao titular do certificado, mas este poderá ser objeto de penhora ou de qualquer medida cautelar por obrigação do seu titular.

§ 3º. O certificado de depósito de ações poderá ser trasferido mediante endosso em preto ou em branco, assinado pelo seu titular, ou por mandatário com poderes especiais.

§ 4º. Os certificados de depósito de ações poderão, a pedido do seu titular, e por sua conta, ser desdobrados ou agrupados.

§ 5º. Aplicam-se ao endosso do certificado, no que couber, as normas que regulam o endosso de títulos cambiários.

Seção X
Resgate, Amortização e Reembolso

Resgate e Amortização

Art. 44. O estatuto ou assembléia geral extraordinária pode autorizar a aplicação de lucros ou reservas no resgate ou na amortização de ações, determinando as condições e o modo de proceder-se à operação.

§ 1º. O resgate consiste no pagamento do valor das ações para retirá-las definitivamente de circulação, com redução ou não do capital social; mantido o mesmo capital, será atribuído, quando for o caso, novo valor nominal às ações remanescentes.

§ 2º. A amortização consiste na distribuição aos acionistas, a título de antecipação e sem redução do capital social, de quantias que lhes poderiam tocar em caso de liquidação da companhia.

§ 3º. A amortização pode ser integral ou parcial e abranger todas as classes de ações ou só uma delas.

§ 4º. O resgate e a amortização que não abrangerem a totalidade das ações de uma mesma classe serão feitos mediante sorteio; sorteadas ações custodiadas nos termos do art. 41, a instituição financeira especificará, mediante rateio, as resgatadas ou amortizadas, se outra forma não estiver prevista no contrato de custódia.

§ 5º. As ações integralmente amortizadas poderão ser substituídas por ações de fruição, com as restrições fixadas pelo estatuto ou pela assembléia geral que deliberar a amortização; em qualquer caso, ocorrendo liquidação da companhia, as ações amortizadas só concorrerão ao acervo líquido depois de assegurado às ações não amortizadas valor igual ao da amortização, corrigido monetariamente.

Reembolso

Art. 45. O reembolso é a operação pela qual, nos casos previstos em lei, a companhia paga aos acionistas dissidentes de deliberação da assembléia geral o valor de suas ações.

§ 1º. O estatuto poderá estabelecder normas para determinação do valor de reembolso, que, em qualquer caso, não será inferior ao valor de patrimônio líquido das ações, de acordo com o último balanço aprovado pela assembléia geral.

§ 2º. Se a deliberação da assembléia geral ocorrer mais de 60 (sessenta) dias depois da data do último balanço aprovado, será facultado ao acionista dissidente pedir, juntamente com o reembolso, levantamento de balanço especial em data que atenda àquele prazo. Nesse caso, a companhia pagará imediatamente 80% (oitenta por cento) do valor de reembolso calculado com base no último balanço e, levantado o balanço especial, pagará o saldo no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da deliberação da assembléia geral.

§ 3º. O valor
lucros ou reserva
embolsadas ficará

§ 4º. Se, no p
da publicação da
os acionistas cuja
do capital social,
correspondente,
convocar a assem
tomar conhecime

§ 5º. Se sobr
dissidentes, credo
classificados com
rateios que lhes
dos créditos con
cação da ata da a
créditos mais ant
acionistas, que su
tos pelos bens da

§ 6º. Se, quai
do, à conta do ca
estes não tiverem
ra o pagamento d
catória para resti
capital social, até
parte do passivo.
porção, de todos
embolsadas.

F

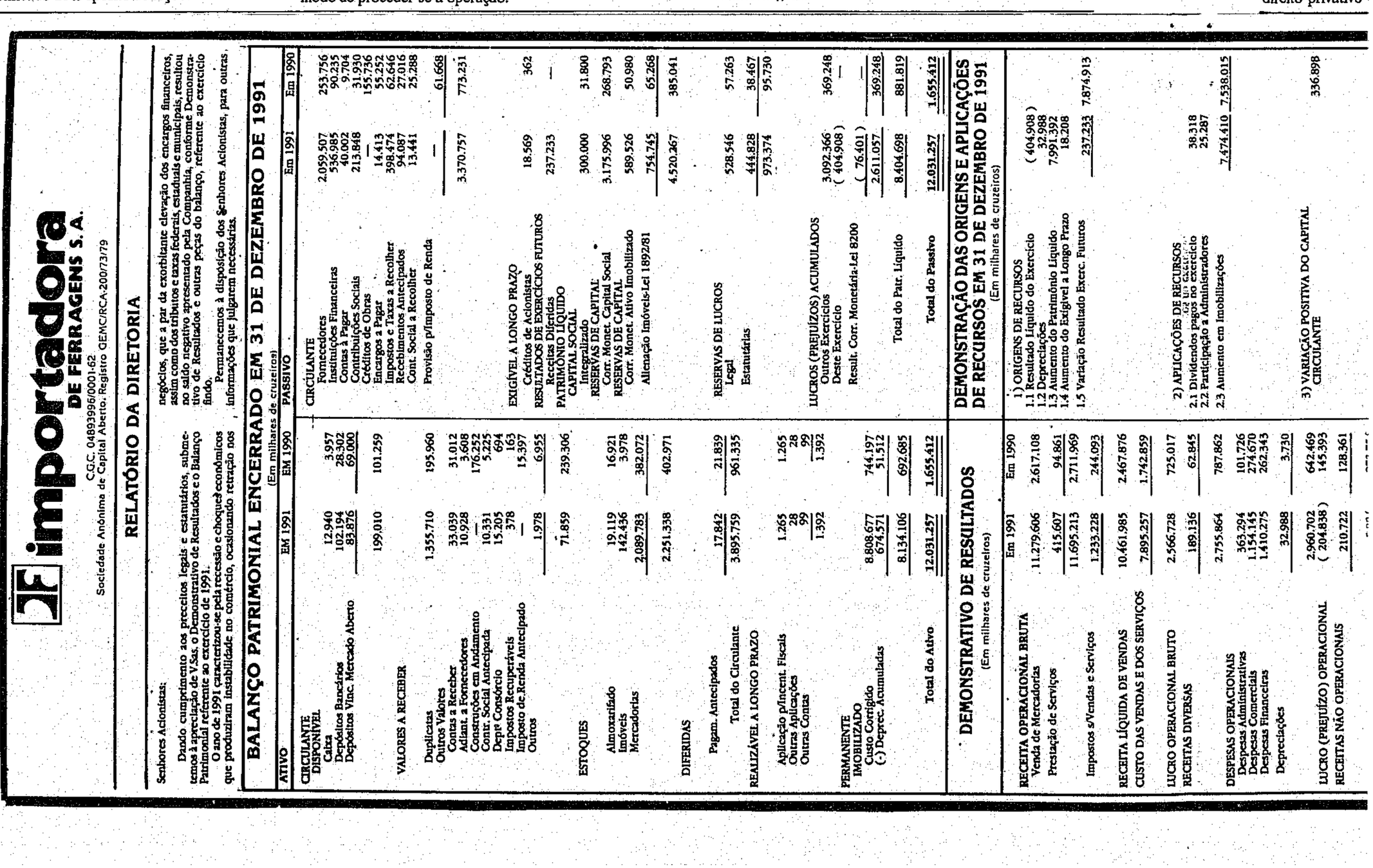
Características

Art. 46. A co
tulos negociáveis
social, denominad

§ 1º. As parte
direito de crédito
na participação n

§ 2º. A partic
clusive para forn
não ultrapassará

§ 3º. É vedac
direito privativo



importadora
DE FERRAGENS S.A.

C.G.C. 04893996/0001-62
Sociedade Anônima de Capital Aberto. Registro CEMC/RCA-200/73/79

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento aos preceitos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas. o Demonstrativo de Resultados e o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 1991.

O ano de 1991 caracterizou-se pela recessão e choque econômicos que produziram instabilidade no comércio, ocasionando retração nos negócios, que a par da exorbitante elevação dos encargos financeiros, assim como dos tributos e taxas federais, estaduais e municipais, resultou no saldo negativo apresentado pela Companhia, conforme Demonstrativo de Resultados e outras peças do balanço, referente ao exercício findo.

Permanecemos à disposição dos Senhores Acionistas, para outras informações que julgarem necessárias.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

(Em milhares de cruzeiros)

ATIVO	Em 1991	Em 1990	PASSIVO	Em 1991	Em 1990
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
DISPONÍVEL			Fornecedores	2.059.507	253.756
Caixa	12.940	3.957	Instituições Financeiras	536.985	90.235
Depósitos Bancários	102.194	28.302	Contas à Pagar	40.002	9.704
Depósitos Vinc. Mercado Aberto	83.876	69.000	Contribuições Sociais	213.848	31.930
	199.010	101.259	Créditos de Obras		155.736
VALORES A RECEBER			Encargos a Pagar	14.413	55.252
			Impostos e Taxas a Recolher	398.474	62.646
Duplicatas	1.355.710	195.960	Recebimentos Antecipados	94.087	27.016
Outros Valores			Cont. Social a Recolher	13.441	25.288
Contas a Receber	33.039	31.012	Provisão p/Imposto de Renda	—	61.668
Adiant. a Fornecedores	10.928	3.608		3.370.757	773.231
Construções em Andamento		176.252			
Contr. Social Antecipada	10.331	5.225	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Depós Consórcio	15.205	694	Créditos de Acionistas	18.569	362
Impostos Recuperáveis	378	163	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		
Imposto de Renda Antecipado	—	15.397	Receitas Diferidas	237.233	—
Outros	1.978	6.955	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	71.859	239.306	CAPITAL SOCIAL		
			Integralizado	300.000	31.800
ESTOQUES			RESERVAS DE CAPITAL		
			Corr. Monet. Capital Social	3.175.996	268.793
Almoxarifado	19.119	16.921	RESERVAS DE CAPITAL		
Imóveis	142.436	3.978	Corr. Monet. Ativo Imobilizado	589.526	50.980
Mercadorias	2.089.783	382.072	Alienação Imóveis-Lei 1892/81	754.745	65.268
	2.251.338	402.971		4.520.267	385.041
DIFERIDAS					
Pagam. Antecipados	17.842	21.839	RESERVAS DE LUCROS	528.546	57.263
Total do Circulante	3.895.759	961.335	Legal	444.828	38.467
			Estatutárias	973.374	95.730
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
Aplicação p/Incent. Fiscais	1.265	1.265		3.092.366	369.248
Outras Aplicações	28	28		(404.908)	—
Outras Contas	99	99		(76.401)	—
	1.392	1.392		2.611.057	369.248
PERMANENTE					
IMOBILIZADO					
Custo Corrigido	8.808.677	744.197		8.404.698	881.819
(-) Deprec. Acumuladas	674.571	51.512			
	8.134.106	692.685	Total do Patr. Líquido	12.031.257	1.655.412
Total do Ativo	12.031.257	1.655.412	Total do Passivo		

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

(Em milhares de cruzeiros)

	Em 1991	Em 1990
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Venda de Mercadorias	11.279.606	2.617.108
Prestação de Serviços	415.607	94.861
	11.695.213	2.711.969
Impostos s/Vendas e Serviços	1.233.228	244.093
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	10.461.985	2.467.876
CUSTO DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS	7.895.257	1.742.859
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	2.566.728	725.017
RECEITAS DIVERSAS	189.136	62.845
	2.755.864	787.862
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	363.294	101.726
Despesas Comerciais	1.154.145	274.670
Despesas Financeiras	1.410.275	262.343
Depreciações	32.988	3.730
	2.960.702	642.469
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	(204.838)	145.393
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	210.722	128.361

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

(Em milhares de cruzeiros)

1) ORIGENS DE RECURSOS		
1.1 Resultado Líquido do Exercício	(404.908)	
1.2 Depreciações	32.988	
1.3 Aumento do Patrimônio Líquido	7.991.392	
1.4 Aumento do Exigível a Longo Prazo	18.208	
1.5 Variação Resultado Exerc. Futuros	237.233	7.874.913
2) APLICAÇÕES DE RECURSOS		
2.1 Dividendos pagos no exercício	38.318	
2.2 Participação a Administradores	25.287	
2.3 Aumento em Imobilizações	7.474.410	7.538.015
3) VARIAÇÃO POSITIVA DO CAPITAL CIRCULANTE		336.898

DECRETO Nº 64.398 LEI Nº 5.433
Dos Filmes. Parágrafo único
Documento microfilmado por superposição
PRODEPA - DEPRO - DMCR

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Venda de Mercadorias	11.279.606	2.617.108
Prestação de Serviços	415.607	94.861
	11.695.213	2.711.969
Impostos s/Vendas e Serviços	1.233.228	244.093
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	10.461.985	2.467.876
CUSTO DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS	7.895.257	1.742.859
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	2.566.728	725.017
RECEITAS DIVERSAS	189.136	62.845
	2.755.864	787.862
DESPESAS OPERACIONAIS	363.294	101.726
Despesas Administrativas	1.154.145	274.670
Despesas Comerciais	1.410.275	262.343
Despesas Financeiras		
Depreciações	32.988	3.730
	2.960.702	642.469
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	(204.838)	145.393
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	210.722	128.361
	5.884	273.754
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(410.792)	(20.877)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(404.908)	252.877
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO	—	25.288
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	—	61.668
RESULTADO DEPOIS DO IMPOSTO DE RENDA	—	165.921
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(404.908)	165.921

1) ORIGEM DE RECURSOS		
1.1 Resultado Líquido do Exercício	(404.908)	
1.2 Depreciações	32.988	
1.3 Aumento do Patrimônio Líquido	7.991.392	
1.4 Aumento do Exigível a Longo Prazo	18.208	
1.5 Variação Resultado Exerc. Futuros	237.233	7.874.913
2) APLICAÇÕES DE RECURSOS		
2.1 Dividendos pagos no exercício	38.318	
2.2 Participação a Administradores	25.287	
2.3 Aumento em Imobilizações	7.474.410	7.538.015
3) VARIAÇÃO POSITIVA DO CAPITAL CIRCULANTE		336.898

4) DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	Início Exercício	Fim Exercício	Variação
4.1 Ativo Circulante	961.335	3.895.758	2.934.423
4.2 Passivo Circulante	773.232	3.370.757	2.597.525
4.3 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	188.103	525.001	336.898

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 1991

(Em milhares de cruzeiros)

	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVA ESTATUT.	CORR.MONET. ATIVO IMOB.	CORR.MONET. CAP.REALIZ.	RESERVA L/1892/81	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.90	31.800	57.263	38.467	50.980	268.793	65.268	369.248	881.819
APLICAÇÕES							(63.605)	(63.605)
AUMENTO DE CAPITAL	268.200				(268.200)			—
CORR. MONETÁRIA		212.726	183.422	243.087	1.433.303	311.214	1.457.377	3.841.129
CORR. MONETÁRIA-LEI 8200		258.557	222.939	295.459	1.742.100	378.263	1.329.345	4.226.663
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO							(404.980)	(404.980)
RESULT.CORR.MONET.-LEI 820							(76.400)	(76.400)
	300.000	528.546	444.828	589.526	3.175.996	754.745	2.611.057	8.404.698

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS PEÇAS CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

NOTA 1 — As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa, para elaboração das demonstrações financeiras, foram as seguintes:
— REGIME DE ESCRITURAÇÃO
O adotado foi o da competência, onde as receitas, os custos e as despesas são reconhecidas na ocasião em que são ganhas ou incorridas, independentemente, portanto, do seu efetivo recebimento ou pagamento.
— APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei nº 6404/76 e no Decreto-Lei nº 1.598/77 e Legislações Fiscais complementares.
— PRAZO DE REALIZÁVEIS E EXIGÍVEIS
Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores a 360 dias estão classificados como circulantes.
— RECONHECIMENTO DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS
As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas mediante a aplicação dos índices correspondentes, na forma prevista pela legislação em vigor.
— CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Os estoques para revenda, devidamente registrados e isentos de ICMS, em obediência à regra fiscal, estão demonstrados ao custo/médio de mercado.

NOTA 2 — As IMOBILIZAÇÕES, corrigidas monetariamente, apresentam a seguinte posição, em milhares de cruzeiros:

Bens em Aquisição e em Const.	210.990
Instalaçoes	328.298
Máquinas e Equipamentos	2.305.896
Móveis e Utensílios	1.167.678
Terrenos e Prédios	4.048.519
Veículos	747.296
	8.808.677

NOTA 3 — O capital social de Cr$ 300.000.000,00, subscrito e integralizado, está dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias nominativas e endossáveis.
NOTA 4 — A Lei nº 8200/91 estabeleceu a opção da correção monetária especial do Ativo Permanente e a correção complementar das demonstrações contábeis.
A administração da Empresa optou por não efetuar a correção monetária especial do Ativo Permanente, pois a mesma não traria efeitos significativos sobre as Demonstrações Contábeis. Quanto à correção monetária complementar, a Empresa se utilizou do determinado no Decreto nº 332/91, que consistiram na apuração da variação ocorrida no ano de 1990 entre o IPC e o BTNF. A referida correção foi contabilizada em sub-conta específica, com contrapartida na conta Resultado da Correção Monetária-Lei 8200.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Hermógenes Condurú
Cynthia Souza
Verena Mendes

DIRETORIA
Hermógenes Condurú-Presidente
Raimundo Braga-Vice-Presidente
Paulo Petruccelli-Vice-Presidente
Fábio Silvestri-Vice-Presidente
Antonio Carlos Souza-Vice-Presidente
Ronaldo Mendes-Vice-Presidente

CONTADOR
Paulo Petruccelli
CRC-PA nº 0928
CPF. 000.606.232-68

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

À
Diretoria de
IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
Belém-Pa

Senhores:
Examinamos o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações de IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A., referente ao período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1991. O exame foi efetuado em concordância com as normas e princípios fundamentais da Contabilidade, aplicando padrões usuais de Auditoria, conferindo saldos das contas, inspecionando livros fiscais e contábeis, revisando documentos, com base em testes de amostragem quantitativos e qualitativos, incluindo provas nos registros contábeis e de outros procedimentos julgados necessários às circunstâncias.
Por conseguinte, podemos asseverar que o declinado Balanço Patrimonial de IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. em 31 de dezembro de 1991, reflete a posição econômica e financeira de sociedade auditada.

Belém, 10 de abril de 1992.

a) Carlos Augusto Frederico Martin de Mello
Contador CRC-PA nº 4.904
IBRACON nº 861
CPF nº 149.156.182-34

1992

§ 3º. O valor de reembolso poderá ser pago à conta de lucros ou reservas, exceto a legal, e nesse caso as ações reembolsadas ficarão em tesouraria.
§ 4º. Se, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação da ata da assembléia, não forem substituídos os acionistas cujas ações tenham sido reembolsadas à conta do capital social, este considerar-se-á reduzido no montante correspondente, cumprindo aos órgãos da administração convocar a assembléia geral dentro de 5 (cinco) dias, para tomar conhecimento daquela redução.
§ 5º. Se sobrevier a falência da sociedade, os acionistas dissidentes, credores pelo reembolso de suas ações, serão classificados como quirografários em quadro separado, e os rateios que lhes couberem serão imputados no pagamento dos créditos constituídos anteriormente à data da publicação da ata da assembléia. As quantias assim atribuídas aos créditos mais antigos não se deduzirão dos créditos dos exacionistas, que subsistirão integralmente para serem satisfeitos pelos bens da massa, depois de pagos os primeiros.
§ 6º. Se, quando ocorrer a falência, já se houver efetuado, à conta do capital social, o reembolso dos ex-acionistas, estes não tiverem sido substituídos, e a massa não bastar para o pagamento dos créditos mais antigos, caberá ação revocatória para restituição do reembolso pago com redução do capital social, até a concorrência do que remanescer dessa parte do passivo. A restituição será havida, na mesma proporção, de todos os acionistas cujas ações tenham sido reembolsadas.

CAPÍTULO IV
PARTES BENEFICIÁRIAS

Características
Art. 46. A companhia pode criar, a qualquer tempo, títulos negociáveis, sem valor nominal e estranhos ao capital social, denominados "partes beneficiárias".
§ 1º. As partes beneficiárias conferirão aos seus titulares direito de crédito eventual contra a companhia, consistente na participação nos lucros anuais (art. 190).
§ 2º. A participação atribuída às partes beneficiárias, inclusive para formação de reserva para resgate, se houver, não ultrapassará um décimo dos lucros.
§ 3º. É vedado conferir às partes beneficiárias qualquer direito privativo de acionista, salvo o de fiscalizar, nos termos desta Lei, os atos dos administradores.
§ 4º. É proibida a criação de mais de uma classe ou série de partes beneficiárias.

Emissão
Art. 47. As partes beneficiárias poderão ser alienadas pela companhia, nas condições determinadas pelo estatuto ou pela assembléia geral, ou atribuídas a fundadores, acionistas ou terceiros, como remuneração de serviços prestados à companhia.
Parágrafo único. A companhia aberta somente poderá criar partes beneficiárias para alienação onerosa, ou para atribuição gratuita a sociedades ou fundações benficentes de seus empregados.

Resgate e Conversão
Art. 48. O estatuto fixará o prazo de duração das partes beneficiárias e, sempre que estipular resgate, deverá criar reserva especial para esse fim.
§ 1º. O prazo de duração das partes beneficiárias atribuídas gratuitamente, salvo as destinadas a sociedades ou fundações beneficentes dos empregados da companhia, não poderá ultrapassar 10 (dez) anos.
§ 2º. O estatuto poderá prever a conversão das partes beneficiárias em ações, mediante capitalização de reserva criada para esse fim.
§ 3º. No caso de liquidação da companhia, solvido o passivo exigível, os titulares das partes beneficiárias terão direito de preferência sobre o que restar do ativo até a importância da reserva para resgate ou conversão.

Modificação dos Direitos
Art. 51. A reforma do estatuto que modificar ou reduzir as vantagens conferidas às partes beneficiárias só terá eficácia quando aprovada pela metade, no mínimo, dos seus titulares, reunidos em assembléia geral especial.
§ 1º. A assembléia será convocada, através da imprensa, de acordo com as exigências para convocação das assembléias de acionistas, com 1 (um) mês de antecedência, no mínimo. Se, após duas convocações, deixar de instalar-se por falta de número, somente 6 (seis) meses depois outra poderá ser convocada.
§ 2º. Cada parte beneficiária dá direito a um voto, não podendo a companhia votar com os títulos que possuir em tesouraria.
§ 3º. A emissão de partes beneficiárias poderá ser feita com a nomeação de agente fiduciário dos seus titulares, observado, no que couber, o disposto nos arts. 66 a 71.

CAPÍTULO V
DEBÊNTURES

Características
Art. 52. A companhia poderá emitir debêntures que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão e do certificado.

Certificados
Art. 49. Os certificados das partes beneficiárias conterão:
I - a denominação "Parte Beneficiária" e o número de ordem;
II - a denominação da companhia, sua sede e prazo de duração;
III - o valor do capital social, a data do ato que o fixou e o número de ações em que se divide;
IV - o número de partes beneficiárias criadas pela companhia e o respectivo número de ordem;
V - os direitos que lhes são atribuídos pelo estatuto, o prazo de duração e as condições de resgate, se houver;
VI - a data da constituição da companhia e do arquivamento e publicação dos seus atos constitutivos;
VII - o nome do beneficiário ou a cláusula ao portador;
VIII - a declaração de sua transferibilidade por endosso, se endossável;
IX - a data da emissão do certificado e as assinaturas de dois diretores.

Forma, Propriedade, Circulação e Ônus
Art. 50. As partes beneficiárias podem ser nominativas, endossáveis e ao portador, e a elas se aplica, no que couber, o disposto nas Seções V a VII do Capítulo III.
§ 1º. As partes beneficiárias nominativas e endossáveis serão registradas em livros próprios, mantidos pela companhia.
§ 2º. As partes beneficiárias podem ser objeto de depósito com emissão de certificado, nos termos do art. 43.

Seção I

Direito dos Debenturistas

Emissões e Séries

Art. 53. A companhia poderá efetuar mais de uma emissão de debêntures, e cada emissão pode ser dividida em séries.

Parágrafo único. As debêntures da mesma série terão igual valor nominal e conferirão a seus titulares os mesmos direitos.

Valor Nominal

Art. 54. A debênture terá valor nominal expresso em moeda nacional, salvo nos casos de obrigação que, nos termos da legislação em vigor, possa ter o pagamento estipulado em moeda estrangeira.

Parágrafo único. A debênture poderá conter cláusula de correção monetária, aos mesmos coeficientes fixados para a correção dos títulos da dívida pública, ou com base na variação de taxa cambial.

Vencimento, Amortização e Resgate

Art. 55. A época do vencimento da debênture deverá constar da escritura de emissão e do certificado, podendo a companhia estipular amortizações parciais de cada série, criar fundos de amortização e reservar-se o direito de resgate antecipado, parcial ou total, dos títulos da mesma série.

§ 1º. A amortização de debêntures da mesma série que não tenham vencimentos anuais distintos, assim como o resgate parcial, deverão ser feitos mediante sorteio ou, se as debêntures estiverem cotadas por preço inferior ao valor nominal, por compra em bolsa.

§ 2º. É facultado à companhia adquirir debêntures de sua emissão, desde que por valor igual ou inferior ao nominal, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras.

§ 3º. A companhia poderá emitir debêntures cujo vencimento somente ocorra nos casos de inadimplemento da obrigação de pagar juros e dissolução da companhia, ou de outras condições previstas no título.

Juros e Outros Direitos

Art. 56. A debênture poderá assegurar ao seu titular juros, fixos ou variáveis, participação no lucro da companhia e prêmio de reembolso.

Conversibilidade em Ações

Art. 57. A debênture poderá ser conversível em ações nas condições constantes da escritura de emissão, que especificará:

I - as bases da conversão; seja em número de ações em que poderá ser convertida cada debênture, seja como relação entre o valor nominal da debênture e o preço de emissão das ações;

II - a espécie e a classe das ações em que poderá ser convertida;

III - o prazo ou época para o exercício do direito à conversão;

IV - as demais condições a que a conversão acaso fique sujeita.

§ 1º. Os acionistas terão direito de preferência para subscrever a emissão de debêntures com cláusula de conversibilidade em ações, observado o disposto nos arts. 171 e 172.

§ 2º. Enquanto puder ser exercido o direito à conversão, dependerá de prévia aprovação dos debenturistas, em assembléia especial, ou de seu agente fiduciário, a alteração do estatuto para:

a) mudar o objeto da companhia;

b) criar ações preferenciais ou modificar as vantagens

CIMBARRA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C. (MF) 33.134.024/0001-92

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos estatutários vigentes, a Administração da Cimbarra S.A. - Indústria e Comércio, submete a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1991, acompanhado das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos e das Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários, agradecendo a confiança dos acionistas e colaboradores. Santana do Araguaia-PA, 20 de Marco de 1992. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

ATIVO		
CONTAS	1991	1990
CIRCULANTE		
Disponível	69.995,00	554,00
Adiantamentos	0,00	42.733,00
Aplicações Financeiras	0,00	25.886,00
TOTAL DO CIRCULANTE	69.995,00	69.173,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Controladas e Coligadas	1.512.430.001,00	311.769.193,00
I.R. Antecipado na Fonte	0,00	69,00
TOTAL DO REALIZÁVEL A L. PRAZO	1.512.430.001,00	311.769.262,00
PERMANENTE		
Investimentos	9.981.516.936,02	860.415.381,00
Imobilizado	7.196.345,00	770.877,00
TOTAL DO PERMANENTE	9.988.713.281,02	861.186.258,00
TOTAL DO ATIVO	11.501.213.277,02	1.173.024.693,00

PASSIVO		
CONTAS	1991	1990
CIRCULANTE		
Impostos e Enc. a Recolher	23.119,00	69.533,00
Adiantamentos	0,00	47.103,00
TOTAL DO CIRCULANTE	23.119,00	116.636,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Controladas e Coligadas	989.023.991,00	491.979.168,00
Conta Corrente Diretores	47.103,00	297.385.751,00
TOTAL DO EXIGÍVEL A L. PRAZO	989.071.094,00	789.364.919,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	161.844.000,00	17.120.000,00
Reserva de Capital	1.709.753.602,00	144.729.974,00
Reserva de Reavaliação	4.499.268.577,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	591.738.472,00	0,00
Reserva Especial Lei 8200/91	(240.748.617,00)	0,00
Resultado Acumulado	249.288.482,00	221.693.164,00
Resultado do Período	3.540.974.548,02	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.512.119.064,02	383.543.138,00
TOTAL DO PASSIVO	11.501.213.277,02	1.173.024.693,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO - (EM Cr$)

	1991	1990
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	0,00	672.487,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	(1.793.911,00)
LUCRO BRUTO	0,00	(1.121.424,00)
RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	3.892.386.874,02	344.396.611,00
DESPESAS/(RECEITAS) OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	7.433.956,00	1.754.775,00
Variações Monetárias Líquidas	(8.576.527,00)	(35.931.851,00)
Despesas Financeiras Líquidas	68.646,00	71.624,00
Outras Receitas	(29.430,00)	0,00
TOTAL DESPESAS/(RECEITAS) OPERACIONAIS	(1.103.355,00)	(34.105.452,00)
RESULTADO OPERACIONAL	3.893.490.229,02	377.380.639,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(48.551.154,00)	72.465,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	(303.964.527,00)	(37.213.224,00)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.540.974.548,02	340.239.880,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MOVIMENTAÇÃO	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Reserva de Lucros a Realizar	Reserva Especial Lei 8200/91	Prejuízos Acumulados	TOTAL
Saldos em 31.12.89	1.082.000,00	16.042.733,00	0,00	0,00	0,00	(12.542.979,00)	4.581.754,00
Aumento de Capital	16.038.000,00	(16.038.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária	0,00	144.725.241,00	0,00	0,00	0,00	(106.003.737,00)	38.721.504,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.239.880,00	340.239.880,00
Saldos em 31.12.90	17.120.000,00	144.729.974,00	0,00	0,00	0,00	221.693.164,00	383.543.138,00
Aumento de Capital	144.724.000,00	(144.724.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária	0,00	1.709.747.628,00	3.324.872.750,00	370.045.308,00	(199.011.719,00)	0,00	5.205.653.967,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	1.423.684.309,00	0,00	0,00	0,00	1.423.684.309,00
Transferência entre Reservas	0,00	0,00	0,00	221.693.164,00	0,00	(221.693.164,00)	0,00
Realização de Bens em Coligadas	0,00	0,00	(249.288.482,00)	0,00	0,00	249.288.482,00	0,00
Art. 3º da Lei 8200/91	0,00	0,00	0,00	0,00	(41.736.898,00)	0,00	(41.736.898,00)
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.540.974.548,02	3.540.974.548,02
Saldos em 31.12.91	161.844.000,00	1.709.753.602,00	4.499.268.577,00	591.738.472,00	(240.748.617,00)	3.790.263.030,02	10.512.119.064,02

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1991	1990
ORIGENS		
Resultado Líquido do Exercício	3.540.974.548,02	340.239.880,00
Itens que não afetam o Capital Circulante Líquido:		
Depreciaçções	546.442,00	42.503,00
Correção Monetária do Balanço	303.964.527,00)	37.213.224,00
Equivalência Patrimonial	(3.892.386.874,02)	(344.396.611,00)
Prejuízo com Baixa de Investimentos	48.554.712,00	709,00
TOTAL GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.653.355,00	33.099.705,00
Baixa de Investimentos	1.051.491.641,00	0,00
Coligadas	0,00	184.657.631,00
Financiamentos Acionistas	0,00	297.385.751,00
Outros	0,00	1.290,00
Aumento do Exigível a Longo Prazo	199.706.175,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	1.252.851.171,00	515.144.377,00
APLICAÇÕES		
Aquisição de Investimento	52.096.093,00	514.933.602,00
Aquisição de Imobilizado	0,00	207.433,00
Aumento do Realizável a Longo Prazo	1.200.660.739,00	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.252.756.832,00	515.141.035,00
Aumento (Redução) do Capital Circulante	94.339,00	3.342,00

VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE	31.12.91	31.12.90	31.12.89	VARIAÇÕES 91/90	VARIAÇÕES 90/89
Ativo Circulante	69.995,00	69.173,00	733,00	822,00	68.440,00
Passivo Circulante	23.119,00	116.636,00	51.538,00	(93.517,00)	65.098,00
Aumento (Redução) do Capital Circulante	46.876,00	(47.463,00)	(50.805,00)	94.339,00	3.342,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1. Principais Práticas Contábeis: a) As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos critérios estabelecidos pela Lei 6.404/76. b) Os efeitos inflacionários sobre as Demonstrações Financeiras estão reconhecidos, através da Correção Monetária do Balanço, nas contas de Patrimônio Líquido, Ativo Permanente e Resultado do Exercício. c) Os valores a receber e a pagar com Coligadas foram atualizados em 31 de Dezembro de cada ano da seguinte maneira: 1991 - de acordo com a variação do FAP; 1990 - de acordo com a variação diária da BTN.

Nota 2. Controladas e Coligadas:

EMPRESA	ATIVO Em Cr$ 1991	ATIVO Em Cr$ 1990	PASSIVO Em Cr$ 1991	PASSIVO Em Cr$ 1990
Indústrias Reunidas Caneco S.A.	0,00	0,00	129.956.364,00	272.649.437,00
Disa - Destilaria Itaunas S.A.	50.969.221,00	0,00	0,00	178.885.823,00
Apal S.A.	1.461.460.780,00	123.215.274,00	0,00	0,00
Almasa S.A.	0,00	0,00	233.290.340,00	40.443.908,00
Apal Ltda.	0,00	188.518.529,00	573.681.194,00	0,00
Arthur Donato S.A.	0,00	35.390,00	52.096.093,00	0,00
	1.512.430.001,00	311.769.193,00	989.023.991,00	491.979.168,00

Nota 3. Investimentos por Equivalência Patrimonial em Controladas e Coligadas:

DESCRIÇÃO	APAL S.A.	DISA	APAL Ltda.	TOTAL Cr$
AÇÕES/QUOTAS QUANTIDADES				
• Ordinárias	50.361.120.546	2.836.704.528	0	—
• Preferenciais	0	1.418.352.263	0	—
• Cotas	0	0	150	—
TOTAL	50.361.120.546	4.255.056.791	150	—
QUANTIDADE POSSUÍDA				
• Ações Ordinárias	32.502.112.126	2.235.625.368	0	—
• Ações Preferenciais	0	0	0	—
• Cotas	0	0	100	—
TOTAL	32.502.112.126	2.235.625.368	100	—
SALDO CONTÁBIL Cr$	2.342.029.513,00	4.050.258.460,00	490.618.143,00	6.882.906.116,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL Cr$	2.241.953.856,50	769.523.255,98	22.488.977,07	3.033.966.090,02
SALDO DE BALANÇO Cr$	4.583.983.369,50	4.819.781.715,98	513.107.120,07	9.916.872.205,55

Em 02 de Maio de 1991 a Empresa vendeu sua participação em Almasa e parte de sua participação na Disa. Por ocasião da venda, foi contabilizada uma equivalência patrimonial no valor de Cr$ 858.420.784,00 que somada a equivalência de Cr$ 3.033.966.090,02 totaliza o valor de Cr$ 3.892.386.874,02.

Nota 4. Imobilizado

	Em Cr$ 1991	Em Cr$ 1990
Móveis e Utensílios	1.855.492,00	160.457,00
Máquinas Agrícolas	5.826.369,00	503.846,00
Ferramentas e Outros	1.024.154,00	139.086,00
Marcas, Direitos e Patentes	584.199,00	0,00
Benfeitorias	1.906.562,00	0,00
Imobilizado em Curso	0,00	207.433,00
Depreciações Acumuladas	(4.000.431,00)	(239.945,00)
TOTAL	7.196.345,00	770.877,00

Nota 5. Capital Social: O Capital Social subscrito e integralizado em 31 de Dezembro de 1991 está representado por 400.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, todas com direito a voto.

DIRETORIA: Jorge Henrique Donato - Diretor Presidente; Seraphim José Donato - Diretor Vice-Presidente; CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Arthur João Donato - Presidente; Jorge Henrique Donato; Murilo da Cunha Donato; Delcino Camargo da Silva - CRC-GO-2.816 "T" PA - CPF 074.642.821-91.

FAZENDA CAMPO ALEGRE S.A.
C.G.C.(M.F.) nº 05.428.234/0001-19

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas: Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991. Colocamo-nos a inteira disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990 - (Em milhares de cruzeiros)

	Correção Integral		Legislação Societária
	1.991	1.990	1.991
ATIVO			
CIRCULANTE	1.095.897	528.764	321.886
Disponibilidades	869	2.048	869
Contas a Receber	1.097	2.596	1.097
Estoques	1.081.340	513.080	307.328
Despesas Antecipadas	2.189	6.310	2.189
Adiantamentos	69	4.667	69
Impostos a Compensar	10.333	63	10.333
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.066	6.022	1.066
Outros Créditos	1.066	6.022	1.066
PERMANENTE	6.283.085	3.310.240	6.283.086
Investimentos	550	277	550
Imobilizado	6.282.535	3.309.963	6.282.535
TOTAL	7.380.048	3.845.026	6.606.036

	Correção Integral		Legislação Societária
	1.991	1.990	1.991
PASSIVO			
CIRCULANTE	130.000	173.208	130.000
Fornecedores	9.950	20.523	9.950
Empréstimos e Financiamentos	91.701	116.732	91.701
Impostos e Taxas	1.174	9.483	1.174
Salários e Encargos	27.175	26.470	27.175
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.278.653	2.369.595	3.278.653
Empréstimos e Financiamentos	3.561	98.556	—
Empréstimos de Associadas	3.275.092	2.271.039	3.275.092
Contas a Pagar	—	—	3.561
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.971.395	1.302.223	3.197.383
Capital Social	7.089.503	3.536.160	613.040
Reserva de Capital	—	—	6.476.463
Lucro (Prejuízo) Exercício	(174.141)	(281.865)	(948.153)
Lucro (Prejuízo) Acumulado	(2.943.967)	(1.952.072)	(2.943.967)
TOTAL	7.380.048	3.845.026	6.606.036

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Correção Integral		Legislação Societária
	1.991	1.990	1.991
RECEITA DE VENDA	883.981	826.560	246.320
CUSTO DAS VENDAS	(82.718)	(114.274)	(48.313)
LUCRO BRUTO	801.263	712.286	198.007
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(995.918)	(1.058.265)	(2.315.783)
Administrativas	(739.553)	(249.205)	(379.056)
Impostos e Taxas	—	—	(8.834)
Financeiras (Líquidas)	(256.227)	(819.022)	(1.927.893)
Outras Receitas (Desp.) Operacionais	(138)	9.962	—
LUCRO (PREJUÍZO) OPERAC.	(194.655)	(345.979)	(2.117.776)
RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS	20.514	64.114	13.247
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	—	—	1.156.376
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(174.141)	(281.865)	(948.153)
Lucro (Prejuízo) por Lote de 1.000 Ações	(0,56)	(0,91)	(3,06)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	C.M. Capital	Lucros Prej. Acum.	Total
LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA				
Saldo em 01.01.91	64.863	548.176	(428.809)	184.230
Efeitos da Lei 8.200/91	—	3.553.338	(470.492)	3.082.846
Correção Monetária	—	2.923.126	(2.044.666)	878.460
Transferências	548.177	(548.177)	—	—
Resultado do Período	—	—	(948.153)	(948.153)
Saldo Final Exercício	613.040	6.476.463	(3.892.120)	3.197.383
CORREÇÃO INTEGRAL				
Saldo em 31 do dezembro de 1989	3.536.160	—	(1.952.072)	1.584.088
Resultado do Exercício	—	—	(521.403)	(521.403)
Saldo em 31 do dezembro de 1990	3.536.160	—	(2.473.475)	1.062.685
Efeitos da Lei nº 8.200/91	3.553.343	—	(470.492)	3.082.851
Resultado do Exercício	—	—	(174.141)	(174.141)
Saldo em 31 do dezembro de 1991	7.089.503	—	(3.118.108)	3.971.395

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	Correção Integral		Legislação Societária
	1.991	1.990	1.991
1 - ORIGEM DOS RECURSOS	—	56.213	291.305
Operações (Vide Abaixo)	1.704.767	98.271	3.982.728
Adições ao Exig. a L. Prazo	—	—	5.022
Redução do Realizável a Longo Prazo	181	5.315	661
Baixa do Ativo Imobilizado	—	26.752	—
Transferência Curto Prazo p/Ex. a Longo Prazo	534.452	—	3.082.851
Efeitos da Lei 8.200/91	2.239.397	186.551	7.362.667
Total			
2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS	27.705	—	—
Operações (Vide Abaixo)	285.850	48.994	432.389
Adições ao Ativo Imobilizado	29	150	66
Adições ao Realizável a Longo Prazo	1.133.956	59.524	2.978.669
Redução do Exigível a Longo Prazo	85.654	34.774	95.001
Transferência Ex. a Longo Prazo p/Curto Prazo	534.452	—	3.006.584
Efeitos da Lei 8.200/91	2.067.625	143.442	6.512.689
Total			
3 - AUMENTO (REDUÇÃO) CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	171.772	43.109	849.879
REPRESENTADO POR:			
Capital Circulante Inicial	20.113	(22.996)	116.018
Capital Circulante Final	191.885	20.113	965.897
4 - RECURSOS GERADOS (ABSORVIDOS) NAS OPERAÇÕES			
REPRESENTADOS POR:			
Prejuízo com Venda de Imobilizado	2.235	(4.267)	7.210
Resultado do Período	(948.153)	(90.392)	(174.141)
Variação Monetária	2.382.705	376.095	—
Correção Monetária	(1.867.823)	(241.257)	—
Depreciação	327.681	16.034	458.236
Efeitos da Lei 8.200/91	75.650	—	—
Total	(27.705)	56.213	291.305

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.91

1 - A EMPRESA: A sociedade tem por objeto atividades agrícolas e pecuárias, em todas as suas modalidades; importar, exportar, industrializar e comercializar produtos atinentes às suas atividades; colonização urbana e rural; elaborar projetos e conceder assitência técnica e administrativa com relação à agropecuária e ao aproveitamento econômico das terras colonizadas; participar de outras sociedades, como também, constituí-las ou adquiri-las. 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: 2.1 - LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA - As demonstrações financeiras refletem a posição financeira patrimonial da sociedade e foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, observando-se as seguintes práticas contábeis: A - EFEITOS INFLACIONÁRIOS: Os efeitos da inflação estão reconhecidos nas contas sujeitas a correção monetária (Lei 8.200/91 e Decreto nº 332/91), através da variação diária do BTNF para janeiro e variações mensais do Fator de Atualização Patrimonial (FAP) de fevereiro a dezembro de 1991. As demonstrações financeiras encerradas em 31.12.90 foram ajustadas com base na variação do IPC. B -ESTOQUES: São registrados pelo preço médio de aquisição ou mercado, dos dois o menor. C - INVESTIMENTOS: São registrados pelo custo, corrigidos monetariamente. D - IMOBILIZADO: É demonstrado pelo de custo aquisição corrigido monetariamente. A depreciação é calculada pelo método linear observando-se as seguintes taxas anuais: edifícios - 4%; móveis, utensílios e instalações - 10%; animais de trabalho e veículos-20%; pastagens - 20%; tratores e equipamentos - 25%. 2.2 - CORREÇÃO INTEGRAL: Embora não requirido, a sociedade está apresentando demonstrações financeiras complementares ajustadas pelos efeitos da inflação, sob o título "Correção Integral". Estas demonstrações financeiras, inclusive os valores de 1990, estão sendo apresentados em moeda de 1991, observados os critérios descritos nas instruções CVM nº 64/87 e 146/91. 3 - ESTOQUES E IMOBILIZADO: São demonstrados como segue:

	1991
ESTOQUES	282.179
Gado Bovino	25.132
Materiais de Consumo	17
Culturas em Formação	—
Outros	307.328
Total	1991
IMOBILIZADO	3.602.631
Propriedades Imobilizadas	2.112.452
Pastagens	362.128
Máquinas, Veículos e Equipamentos	98.226
Imobilizações em Andamento	88.110
Animais de Trabalho - Reprodutores	18.988
Equiptos. Escritório, Móveis e Utensílios	6.282.535
Total	

4 - FINANCIAMENTOS: São demonstrados como segue:

	1991
FINANCIAMENTOS	87.846
Agrícola e Pecuário	7.416
FINAME	(91.701)
(—) Parcela de Curto Prazo	3.561
Total de Longo Prazo	

Os financiamentos agrícolas são representados por cédulas rurais sujeitas a correção monetária e juros variáveis de 7% a 9,5% a.a. pagáveis anualmente até 1992, sendo garantidos por implementos agrícolas. Os financiamentos FINAME são garantidos pela alienação fiduciária dos bens adquiridos, estando sujeitos a correção monetária e juros variáveis de 8,5% a 11% a.a. 5 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS: São representadas por Contrato de Mútuo com a acionista Construtora Centenário S.A. Empreendimentos e Participações e classificado no Exigível a Longo Prazo. 6 - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social totalmente nacional e integralizado é representado por 309.493.304 ações ordinárias sem valor nominal. O estatuto social determina, como dividendo mínimos obrigatórios, a distribuição de 25% do Lucro Líquido, após as deduções das reservas previstas.

DIRETORIA:

João Vicente Granado Barbosa
Diretor

Renato Jorge Sarti
Diretor

Antonio Celso de Oliveira
Contador CRC-SP 119.470.S.PA

LUZ PUBLICIDADE

das existentes, em prejuízo das ações em que são conversíveis as debêntures.

Seção II
Espécies

Art. 58. A debênture poderá, conforme dispuser a escritura de emissão, ter garantia real ou garantia flutuante, não gozar de preferência ou ser subordinada aos demais credores da companhia.

§ 1º. A garantia flutuante assegura à debênture privilégio geral sobre o ativo da companhia, mas não impede a negociação dos bens que compõem esse ativo.

§ 2º. As garantias poderão ser constituídas comulativamente.

§ 3º. As debêntures com garantia flutuante de nova emissão são preferidas pelas de emissão ou emissões anteriores, e a prioridade se estabelece pela data da inscrição da escritura de emissão; mas dentro da mesma emissão, as séries concorrem em igualdade.

§ 4º. A debênture que não gozar de garantia poderá conter cláusula de subordinação aos credores quirografários, preferindo apenas os acionistas no ativo remanescente, se houver, em caso de liquidação da companhia.

§ 5º. A obrigação de não alienar ou onerar bem imóvel ou outro bem sujeito a registro de propriedade, assumida pela companhia na escritura de emissão, é oponível a terceiros, desde que averbada no competente registro.

§ 6º. As debêntures emitidas por companhia integrante de grupo de sociedades (art. 265) poderão ter garantia flutuante do ativo de duas ou mais sociedades do grupo.

Seção III
Criação e Emissão

Competência

Art. 59. A deliberação sobre emissão de debêntures é da competência privativa da assembléia geral, que deverá fixar, observado o que a respeito dispuser o estatuto:

I - o valor da emissão ou os critérios de determinação do seu limite, e a sua divisão em séries, se for o caso;

II - o número e o valor nominal das debêntures;

III - as garantias reais ou a garantia flutuante, se houver;

IV - as condições de correção monetária, se houver;

V - a conversibilidade ou não em ações e as condições a serem observadas na conversão;

VI - a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate;

VII - a época e as condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver;

VIII - o modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debêntures.

§ 1º. Na companhia aberta, a assembléia geral pode delegar ao conselho de administração a deliberação sobre as condições de que tratam os ns. VI a VIII deste artigo e sobre a oportunidade da emissão.

§ 2º. A assembléia geral pode deliberar que a emissão terá valor e número de séries indeterminados, dentro de limites por ela fixados com observância do disposto no art. 60.

§ 3º. A companhia não pode efetuar nova emissão antes de colocadas todas as debêntures das séries de emissão anterior ou canceladas as séries não colocadas, nem negociar nova série da mesma emissão antes de colocada a anterior ou cancelado o saldo não colocado.

Limite de Emissão

Art. 60. Excetuados os casos previstos em lei especial, o valor total das emissões de debêntures não poderá ultrapassar o capital social da companhia.

§ 1º. Esse limite pode ser excedido até alcançar:

a) 80% (oitenta por cento) do valor dos bens gravados, próprios ou de terceiros, no caso de debêntures com garantia real;

b) 70% (setenta por cento) do valor contábil do ativo da companhia, diminuido do montante das suas dívidas garantidas por direitos reais, no caso de debêntures com garantia flutuante.

§ 2º. O limite estabelecido na alínea *a* do § 1º. poderá ser determinado em relação à situação do patrimônio da companhia depois de investido o produto da emissão; neste caso, os recursos ficarão sob controle do agente fiduciário dos debenturistas e serão entregues à companhia, observados os limites do § 1º., à medida que for sendo aumentado o valor das garantias.

§ 3º. A Comissão de Valores Mobiliários poderá fixar outros limites para emissões de debêntures negociadas em bolsa ou no balcão, ou a serem distribuídas no mercado.

§ 4º. Os limites previstos neste artigo não se aplicam à emissão de debêntures subordinadas.

Escritura de Emissão

Art. 61. A companhia fará constar da escritura de emissão os direitos conferidos pelas debêntures, suas garantias e demais cláusulas ou condições.

§ 1º. A escritura de emissão, por instrumento público ou particular, de debêntures distribuídas ou admitidas à negociação no mercado, terá obrigatoriamente a intervenção de agente fiduciário dos debenturistas (arts. 66 a 70).

§ 2º. Cada nova série da mesma emissão será objeto de aditamento à respectiva escritura.

§ 3º. A Comissão de Valores Mobiliários poderá aprovar padrões de cláusulas e condições que devam ser adotados nas escrituras de emissão de debêntures destinados à negociação em bolsa ou no mercado de balcão, e recusar a admissão ao mercado da emissão que não satisfaça a esses padrões.

Registro

Art. 62. Nenhuma emissão de debêntures será feita sem que tenham sido satisfeitos os seguintes requisitos:

I - arquivamento, no Registro do Comércio, e publicação da ata da assembléia geral que deliberou sobre a emissão;

II - inscrição da escritura de emissão no registro de imóveis do lugar da sede da companhia;

III - constituição das garantias reais, se for o caso.

§ 1º. Os administradores da companhia respondem pelas perdas e danos causados à companhia ou a terceiros por infração deste artigo.

§ 2º. O agente fiduciário e qualquer debenturista poderão promover os registros requeridos neste artigo e sanar

---

A. PINHEIRO PAPELARIAS S/A: CGC/MF: 04.923.629/0001-64

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em atendimento a Legislação em vigor e aos Estatutos Sociais, temos a satisfação de apresentar o Balanço Geral correspondente ao Exercício encerrado à 31 de Dezembro de 1991, cujas Demonstrações Financeiras refletem com fidelidade a situação da Empresa. Ficamos ao inteiro dispor dos prezados Acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se julgarem necessários. Belém, 31 de março de 1992. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

A T I V O	1990	1991
CIRCULANTE	71.397.425,52	174.542.751,59
Disponível	282.773,78	1.776.075,67
Caixa e Bancos	282.773,78	1.776.075,67
Aplicações Financeiras	-	-
Créditos	2.685.105,06	27.402.810,89
Duplicatas a Receber	2.488.148,52	17.764.167,10
Créditos em Consórcios	-	8.931.995,08
Adiantamentos	196.956,54	706.648,71
Desp. de Exercício Futuro	583.824,68	-
Despesas a Apropriar	563.801,64	-
Valores a Restituir e Comp.	20.022,84	-
Estoques	67.845.722,00	141.681.955,00
Mercadorias	67.845.722,00	141.681.955,00
Realiz. a Longo Prazo	712.579,72	3.681.910,03
Deposito p/Investimentos	83,94	83,94
Emp. Compulsorio D.L 2288/86	712.495,78	3.681.826,09
PERMANENTE	13.725.121,09	344.566.913,81
Investimentos	779.085,81	9.009.172,03
Ações, Quotas e Participações	779.085,81	4.493.957,18
Ações,Quotas e Part-IPC/90	-	4.515.214,85
Imobilizado	12.946.035,28	335.557.741,78
Bens Imóveis	20.414.891,17	303.315.820,20
Bens Imóveis-Ajuste IPC/90	-	116.270.573,71
Móveis e Utensílios	6.239.519,72	14.720.923,33
Móveis e Utens.Ajuste IPC/90	-	14.673.239,47
Máquinas e Equip.Escritório	-	21.386.932,32
Máq.Equip.Escrt.Corr.Compl. IPC/90	-	21.517.975,19
Veículos	8.588.395,75	23.957.206,63
Veículos-Ajuste IPC/90	-	24.043.558,81
Equip. de Comunicação	368.739,32	3.176.048,55
Equip.Com. Ajuste IPC/90	-	2.137.042,05
Instalações	3.630.652,18	-
Benfeitorias	3.581.312,98	-
(-) Deprec. Acumulada	29.877.475,84	-
(-) Deprec. Acum.Ajuste IPC/90	-	14.673.239,47
TOTAL DO ATIVO	85.835.126,33	519.109.665,40

P A S S I V O	1990	1991
CIRCULANTE	36.006.693,18	130.245.826,06
Fornecedores	29.822.428,73	55.485.302,37
Impostos à Recolher	2.652.472,65	19.393.067,62
Contribuições a Recolher	1.821.226,97	10.282.154,29
Contas à Pagar	457.079,61	6.203.910,59
Instituições Financeiras	-	6.275.806,09
Credores diversos	-	16.770.364,10
Provisão p/Imposto de Renda	922.647,37	10.762.620,00
Adicional Est. I.Renda	46.132,37	538.131,00
Contribuição Social	211.657,08	2.997.489,00
Imp.Renda s/Lucro Líquido	73.048,40	1.536.981,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.828.433,15	388.863.839,34
Capital Social	5.285.000,00	49.828.000,00
Reservas de Capital	44.664.808,11	238.294.692,16
Reservas de Capital -Ajuste IPC/90	-	289.485.934,60
Reservas de Lucros	572.335,49	3.369.467,93
Reservas de Lucros-Ajuste IPC/90	-	2.789.043,70
(-) Dividendos Antecipados	(693.710,45)	-
Resultado Corr.Monet.Ajuste IPC/90	-	(209.325.425,05)
Saldo à Disposição da AGO	-	14.422.126,00
TOTAL DO PASSIVO	85.835.126,33	519.109.665,40

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31.12.1991

	1990	1991
RECEITA OPERACIONAL	128.137.899,68	518.895.049,62
Vendas de Mercadorias	128.137.899,68	594.619.483,71
(-) Deduções	18.578.640,35	75.724.434,09
CUSTO OPERACIONAL	26.991.315,50	273.147.523,10
Custo das Mercadorias Vendidas	26.991.315,50	313.147.523,10
LUCRO BRUTO	82.567.943,83	245.747.526,52
Outras Receitas Operacionais	144.387,94	740.798,58
Variações Monetárias Ativas	678.581,69	6.927.679,92
Receitas Financeiras e Aplic. Curto Prazo	90.144,06	-
Outras Receitas Financeiras	830.821,80	8.090.433,78
DESPESAS OPERACIONAIS	51.331.223,77	245.228.108,00
Honorários dos Administradores	3.825.333,70	9.288.600,00
Despesas c/pessoal	30.166.918,63	155.044.428,49
Despesas Gerais	9.275.113,24	38.241.242,88
Despesas Tributárias	801.644,41	5.272.421,90
Despesas Financeiras	6.317.266,66	31.588.792,24
Variações Monetárias Passiva	944.947,13	5.792.622,49
LUCRO OPERACIONAL	32.980.655,55	23.721.669,20
Receitas não Operacionais	200.000,00	84.136.144,33
Despesas não Operacionais	-	-
Saldo devedor da Corr.Monet.	31.087.113,67	29.317.175,71
Lucro líquido antes da Contribuição Social	2.093.541,88	31.097.299,42
Contribuição Social s/Lucro Empresa	211.657,08	2.997.489,00
Lucro líquido do Periodo-base	1.881.884,80	28.099.810,42
Provisão para Imposto de Renda	922.647,37	10.762.620,00
Provisão p/Adic.Estad.I.Renda	46.132,37	538.131,00
Resultado após Imposto Renda	913.105,06	16.799.059,42
Imposto de Renda s/Lucro Líquido	73.048,40	1.536.981,00
Reserva Legal	45.655,25	839.952,42
Dividendos à Pagar	794.401,41	-
Saldo à Disposição da AGO	-	14.422.126,00

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO EXERCICIO DE 1991.

1. ORIGEM DOS RECURSOS	32.956.214,09	69.220.719,19
Resultado do Exercício	-	14.422.126,00
Depreciaçao	1.869.100,42	9.760.425,03
Correção Monetária	31.087.113,67	29.317.176,00
Diminuição do Ativo Imobilizado	-	3.741.322,72
Outras Origens	-	11.979.669,44
2. APLICAÇÃO DE RECURSOS	32.956.214,09	69.220.719,19
Aumento do Ativo Imobilizado	-	60.314.526,00
Aumento do Cir.Líquido	32.525.279,93	8.906.193,19
Outras Aplicações	430.934,16	-

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO EM 1991.

Discriminação	1990	1991	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	71.397.425,52	174.542.751,59	103.145.326,07
Passivo Circulante	36.006.693,18	130.245.826,06	94.239.132,88
	35.390.732,34	44.296.925,53	8.906.193,19

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUIZOS EM 1991

	1990	1991
Resultado Líquido do Exercício	277.251,48	14.422.126,00
Transfer.Reserva p/Aum. Capital	277.251,48	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Saldo no final do período	-	14.422.126,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.1991

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA CORR. MONETÁRIA	RESERVA LEGAL	RESERVA P/ AUM.CAPITAL	RESERVA C.MON IPC/90	DIVIDENDOS ANTECIPADOS	TOTAIS
Saldo em 01.01.91	5.285.000,00	44.664.808,11	438.524,35	133.811,14	-	(693.710,45)	49.828.433,15
Capitalização Reserv	44.543.000,00	(44.543.000,00)	-	(771.855,39)	-	771.855,39	-
Reserva Legal	-	-	839.952,42	-	-	-	839.952,42
Reserva Legal IPC/90	-	-	349.072,67	-	-	-	349.072,67
Reserva Aum. Capital	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Aum. Capital IPC/90	-	-	-	134.444,26	-	-	134.444,26
Correção Monet.IPC/90	-	-	1.664.463,70	641.063,07	239.299.790,71	-	241.605.317,48
Correção Monetária	-	238.172.884,05	2.090.991,16	638.044,25	-	(3.307.780,84)	237.594.138,62
Reserva C.Mon.Compl-IPC	-	-	-	-	50.186.143,89	-	50.186.143,89
Dividendos Antecipados	-	-	-	-	-	3.229.635,90	3.229.635,90
Saldo A.G.O	-	-	-	-	-	14.422.126,00	14.422.126,00
Sub-Totais	49.828.000,00	238.294.692,16	5.383.004,30	775.507,33	289.485.934,60	14.422.126,00	598.189.264,39
(-) Res.C.Mon.IPC/90	-	-	-	-	-	-	(209.325.425,05)
TOTAL							388.863.839,47

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

Nota 1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estao apresentadas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 6404/76, Legislação Tributária em vigor e demais disposições complementares. Nota 2.PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a. Estoques avaliados pelo preço medio da aquisiçao. b) Ativo Imobilizado demonstrado pelo custo monetariamente corrigido ate a data do Balanço. As Depreciações são calculadas pelo método linear, com base no tempo estimado, de vida útil dos bens. Belém(Pá), 31 de março de 1992.

ALFREDO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente
CIC:000.319.412-49

SILVIA PINHEIRO RUFINO
Diretora Superintendente
CIC: 185.240.872-34

ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA
Contador-CRC-PA: 1656
CIC: 000.184.732-53

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A.

C.G.C. nº 04.200.576/0001-75
Registro CVM 50052-6

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas: Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991. Colocamo-nos a inteira disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

(Valores expressos em milhares de cruzeiros)

ATIVO	Correção Integral 1991	Correção Integral 1990	Legislação Societária 1991
CIRCULANTE	1.593.077	660.855	1.027.750
Disponível	236.818	1.004	236.818
Contas a Receber	51.905	—	51.905
Estoques	1.202.668	572.624	637.341
Impostos a Recuperar	37.235	59.857	37.235
Outros Créditos	64.451	27.370	64.451
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.139	—	5.139
Empréstimos Compulsórios	5.139	—	5.139
PERMANENTE	24.018.095	25.386.493	24.018.095
Investimentos	65	58	65
Imobilizado	24.018.095	25.386.493	24.018.095
TOTAL DO ATIVO	25.616.376	26.047.406	25.051.049

PASSIVO	Correção Integral 1991	Correção Integral 1990	Legislação Societária 1991
CIRCULANTE	10.293.048	10.212.624	10.293.048
Financiamentos	743.306	720.644	743.306
Fornecedores Associados	9.440.967	9.440.967	9.440.967
Fornecedores Diversos	47.160	51.013	47.160
Outras Contas a Pagar	61.615	—	61.615
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.708.528	2.824.650	4.708.528
Financiamentos	1.239.996	1.452.559	1.239.996
Empréstimo da Controladora	3.468.343	1.370.540	3.468.343
Outras Obrigações	189	1.551	189
RESULT. DE EXERCÍCIOS FUTUROS	1.028.770	3.791.992	463.443
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.586.030	9.218.140	9.586.030
Capital Realizado Atualizado	9.586.030	9.218.140	9.586.030
TOTAL DO PASSIVO	25.616.376	26.047.406	25.051.049

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

(Valores expressos em milhares de cruzeiros)

	Capital Realizado Atualizado: Capital Social	Capital Realizado Atualizado: Correção Monetária	Total
LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA			
Saldo em 31 de Dezembro de 1990	320.359	717.913	1.038.272
Correção Monetária Complementar - lei 8.200/91	—	559.434	559.434
Integralização do Capital	367.890	—	367.890
Aumento de Capital com Reservas	717.912	(717.912)	—
Correção Monetária	—	7.620.434	7.620.434
Saldo em 31 de dezembro de 1991	1.406.161	8.179.869	9.586.030

	Capital Social
CORREÇÃO INTEGRAL	
Saldo em 31 de Dezembro de 1989	3.074.762
Integralização de Capital	2.914.247
Saldo em 31 de Dezembro de 1990	5.989.009
Correção Monetária Complementar - lei 8.200/91	3.229.131
Aumento de Capital	367.890
Saldo em 31 de Dezembro de 1991	9.586.030

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

(Valores expressos em milhares de cruzeiros)

	Correção Integral 1991	Legislação Societária 1991
ORIGENS:		
Aumento de Capital	367.890	367.890
Baixa Líquida do Imobilizado	55.796	23.829
Acréscimo ao Exigível a Longo Prazo	2.097.001	973.986
Total das Origens	2.520.687	1.365.705
APLICAÇÕES:		
Nas Operações (vide abaixo)	955.887	8.585.192
Adição ao Permanente	496.300	220.939
Transferência do Exigível a Longo Prazo para o Circulante	212.563	131.165
Acréscimo ao Realizável a Longo Prazo	5.139	5.139
Total das Aplicações	1.668.889	(8.942.455)
Acréscimo (Decréscimo) no Capital Circulante	851.798	(7.576.750)
REPRESENTADO POR:		
Ativo Circulante	1.593.077	1.027.750
Passivo Circulante	10.293.048	10.293.048
Capital Circulante Final	(8.699.971)	(9.265.298)
Capital Circulante Inicial	(9.551.769)	(1.688.548)
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	851.798	(7.576.750)
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS ABSORVIDOS NAS OPERAÇÕES:		
Resultado Pré-Operacional Incorporado em Resultado de Exercícios Futuros	(2.763.222)	(3.140.831)
Itens que não Afetam o Capital Circulante		
Variações Monetárias Líquidas	—	3.527.643
Correção Monetária do Balanço	—	(9.364.624)
Depreciação	1.807.335	392.620
RECURSOS ABSORVIDOS NAS OPERAÇÕES	(955.887)	(8.585.192)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstração financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

(Valores expressos em milhares de cruzeiros)

1) CONTEXTO OPERACIONAL: A Sociedade tem por objeto a industrialização de madeira para qualquer finalidade, em qualquer nível tecnológico; atividades agrícolas e pecuárias em todas as suas modalidades e a industrialização de produtos afinentes a essas atividades, à silvicultura, principalmente relacionada com o florestamento em geral e com a economia florestal; a pesquisa e o aproveitamento de jazidas minerais, em todo o território nacional, o comércio correlato com suas atividades; a importação e a exportação. A sociedade poderá, também, participar em outras sociedades, constituí-las ou adquiri-las, observadas as disposições legais.

A sociedade encontra-se em fase pré-operacional. Contando com o apoio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, a companhia está implantando uma fábrica de laminados de madeira no Município de Ananindeua - PA, com imobilizações fixas orçadas em US$ 20 milhões. O empreendimento, quando vier a operar em plena capacidade, gerará um faturamento anual equivalente a US$ 10 milhões e proporcionará à comunidade local mais de 1.200 empregos diretos e indiretos.

O início de operações previsto para 1991 foi postergado para 1992, em virtude de parte substancial do ano ter sido utilizado para aprendizagem e domínio do processo fabril e testes das máquinas e equipamentos importados.

As principais fases do projeto ainda não concluídas são:

— Manejo florestal
— Porto
— Acabamento e conclusão da planta industrial

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e as disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários.

Tais demonstrações, apresentadas sob o título "Correção Integral", foram elaboradas com base nas demonstrações financeiras pela "Legislação Societária" (Nota 5), estão em consonância com as normas da CVM e atendem aos princípios fundamentais de contabilidade em todos os aspectos relevantes.

O Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 1990, apresentado para fins comparativos contempla os ajustes relativos a Correção Monetária complementar (Nota 4).

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: São os seguintes os critérios adotados para a elaboração das demonstrações financeiras: a) Inflação - Os efeitos inflacionários sobre estoques, contratos de mútuo, ativo permanente e patrimônio líquido são reconhecidos com base na variação de índices oficiais, sendo o líquido dessa correção lançado no diferido. A variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) foi utilizado para o exercício de 1990, e do Bônus do Tesouro Nacional Fiscal (BTNF) no mês de janeiro de 1991 e a do Fator de Atualização Patrimonial (FAP) no período de fevereiro a dezembro de 1991. b) Estoques - avaliados pelo custo médio monetariamente corrigido ou de mercado, dos dois o menor. c) Imobilizado - é registrado ao custo corrigido monetariamente, sendo depreciado pelo método linear às seguintes taxas anuais: edifícios - 4%; máquinas e equipamentos - 20%; veículos - 20%; móveis e utensílios e ferramentas e aparelhos - 10%. d) Diferido - os gastos incorridos não relacionados com adições ao ativo imobilizado, inclusive as despesas financeiras líquidas, são apropriados ao ativo diferido a título de gastos pré-operacionais do projeto. São corrigidos monetariamente para serem amortizados a partir do início das operações. Após o reconhecimento dos efeitos da Lei 8200/91, o saldo do Ativo Diferido tornou-se credor, desta forma foi reclassificado para "Resultado de Exercícios Futuros".

4) CORREÇÃO MONETÁRIA ESPECIAL E COMPLEMENTAR: A Lei nº 8.200/91 estabeleceu: I - Correção Monetária Especial Opcional à ser aplicada aos bens do ativo imobilizado com base em Índice Nacional de Variações de Preços. Após análises específicas, observou-se que o exercício da opção da correção monetária especial não traria efeitos significativos sobre as demonstrações financeiras da Sociedade. Com base nesta constatação, a Administração optou por não efetuar a referida correção monetária especial. II - Correção Monetária Complementar, determinando a contabilização da diferença entre a variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e a variação do BTNF do ano de 1990, aplicada ao ativo permanente e patrimônio líquido da Sociedade. Este valor foi contabilizado no diferido. O montante contabilizado nas principais contas do Balanço em moedas de dezembro de 1991 foi o seguinte:

Investimentos	29
Imobilizado	11.402.017
Patrimônio Líquido	(3.229.131)
Resultado lançado no ativo diferido	8.172.915

5) LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA: As demonstrações financeiras apresentadas sob o título "Legislação Societária" foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, os quais não atendem integralmente aos Princípios Fundamentais de Contabilidade (Nota 2), previstos para adoção a partir de 1993 nos seguintes aspectos: a. Correção monetária dos estoques. b. Apresentação das demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos em moeda de poder aquisitivo constante. A conciliação do Resultado de Exercícios Futuros entre a Legislação Societária e a Correção Integral é como segue:

Legislação Societária	463.443
Efeito da correção monetária dos estoques	565.327
Correção Integral	1.028.770

6) ESTOQUE:

	Correção Integral 1991	Correção Integral 1990	Legislação Societária 1991
Matéria Prima	299.020	572.624	439.662
Produto acabado	903.648	—	197.679
	1.202.668	572.624	637.341

7) IMOBILIZADO

	1991	1990
Terrenos Industriais	75.139	75.120
Terrenos e Áreas Florestais	547.949	677.296
Edifícios	16.493.563	263.407
Máquinas e Equipamentos	7.247.344	7.250.400
Móveis e Utensílios	74.302	71.676
Veículos	707.185	570.595
Ferramentas e Aparelhos	64.579	58.029
Construção em Andamento	206.955	16.345.941
Outros	403.405	379.290
	25.820.421	25.691.754
Menos Depreciação Acumulada	(1.802.326)	(305.261)
	24.018.095	25.386.493

8) RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

	Correção Integral 1991	Legislação Societária 1991
Saldo Inicial	(4.380.923)	(792.033)
Efeitos da Lei 8.200/91	8.172.915	1.416.881
	3.791.992	624.848
Correção Monetária	—	2.979.426
Resultado do Exercício	(2.763.222)	(3.140.831)
Saldo Final	1.028.770	463.443

O resultado do exercício é assim composto:

	Correção Integral 1991	Legislação Societária 1991
Receitas Líquidas	636.608	320.477
Custos e Despesas Operacionais	(2.397.590)	(1.560.452)
	(1.760.982)	(1.239.975)
Correção Monetária do Balanço	—	9.364.624
Despesas Financeiras Líquidas	(1.002.240)	(11.265.480)
Resultado do Exercício	(2.763.222)	(3.140.831)

9) FINANCIAMENTOS

	1991	1990
The Bank of New York	1.862.384	2.173.203
FINAME	120.918	—
	1.983.302	2.173.203
Parcela de Curto Prazo	(743.306)	(720.644)
Parcela de Longo Prazo	1.239.996	1.452.559

O saldo com o The Bank of New York refere-se à aquisição de equipamentos de produção, sujeito à variação cambial e juros de 9% ao ano, garantido por aval bancário, imóveis e alienação fiduciária dos bens, pagável em parcelas semestrais até 1995. O FINAME tem a garantia da alienação fiduciária dos bens e vencimento final em 1995.

10) EMPRESAS ASSOCIADAS: O saldo a longo prazo de Cr$ 3.468.343 mil é representado por contrato de mútuo com a acionista Construtora Centenário S.A. Empreendimentos e Participações, vencível em 1993 e sujeito à correção monetária baseada na variação do FAP.

A conta Fornecedores Associados, refere-se a todas as transações realizadas com a acionista Construtora Centenário S.A. Empreendimentos e Participações, decorrentes do contrato de construção da fábrica da Sociedade em Ananindeua - PA, firmados a preços e condições de mercado.

11) IMPOSTO DE RENDA: A Sociedade goza dos benefícios de isenção do Imposto de Renda sobre o lucro atribuído às suas operações sociais, sob a condição de que o valor correspondente à redução do imposto seja apropriado a uma reserva para aumento de capital. Os benefícios se estenderão por dez anos a partir da entrada em operação do projeto.

12) CAPITAL SOCIAL: Em 31 de dezembro de 1991 o Capital Social era composto como segue:

	Quantidade de ações: Capital Atualizado	Capital Subscrito e Integralizado
Ações Ordinárias Nominativas	16.000.000	3.985.636
Ações Preferenciais		
Nominativas Classe "C"	8.000.000	5.952.135
Nominativas Classe "D"	20.000.000	—
Nominativas Classe "E"	20.000.000	—
	64.000.000	9.937.771

As ações ordinárias nominativas têm direito a voto e as preferenciais têm as seguintes características: a. Ações preferenciais nominativas classe "C", sem direito a voto, que serão subscritas e integralizadas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com os recursos previstos no Decreto-Lei nº 1376/74 e participação integral nos resultados sociais, na forma do Parágrafo 2º do Artigo 8º do referido Decreto-Lei; b. Ações preferenciais nominativas classe "D", sem direito a voto, que serão subscritas e integralizadas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com os recursos previstos no Artigo 9º da Lei nº 8167/91; c. Ações preferenciais nominativas classe "E", sem direito a voto, que serão emitidas em razão da conversão de debêntures subscritas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com os recursos previstos no Artigo 5º da Lei nº 8167/91. As ações preferenciais possuem ainda prioridade na distribuição de dividendo mínimo obrigatório sobre o lucro líquido após as deduções estatutárias, prioridade no reembolso de capital em caso de dissolução e participação integral nos resultados nas mesmas condições das outras espécies e classes de ações.

13) COBERTURA DE SEGUROS: A cobertura de seguros é determinada de acordo com a orientação obtida de especialistas e peritos e é contratada para cobrir eventuais riscos ou perdas sobre os ativos em caso de sinistros. Os principais seguros mantidos pela Sociedade em 31 de dezembro de 1991 são contra incêndio, responsabilidade civil facultativa de veículos, roubo de valores, cobertura de edifícios e máquinas e equipamentos, no valor de Cr$ 10.941.028.

14) EVENTOS SUBSEQUENTES: a. Aumentos de Capital - Em 14 de janeiro de 1992 através de Reunião do Conselho de Administração, foi aprovada a emissão de 2.625.218 ações preferenciais nominativas classe "D" ao preço de emissão equivalente ao valor patrimonial de Cr$ 330,00 por ação, no montante de Cr$ 866.321.940,00; os quais foram totalmente subscritos e integralizados em 15 de janeiro de 1992 pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM.

Em 18 de fevereiro de 1992 através de Assembléia de Acionistas foi aprovada a emissão de 575.000 ações ordinárias nominativas pelo preço patrimonial equivalente a Cr$ 1.500,00 cada, sendo que no ato foram subscritas e integralizadas 574.699 ações.

O capital social subscrito e integralizado passou a ser de Cr$ 3.134.631.038,00. b. Emissão de Debêntures - Em 21 de janeiro de 1992 e 11 de março de 1992, através de Assembléia de Acionistas foi aprovada e emissão especial de debêntures de acordo com o Esta-

continua

continuação

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A.
C.G.C. nº 04.200.576/0001-75
Registro CVM 50052-6

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990
(Valores expressos em milhares de cruzeiros)

tuto Social e com base na Lei nº 8167/91. As subscrições foram integralmente feitas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA (FINAM) em 22 de janeiro de 1992 e 12 de março de 1992, assim distribuídas:

Tipo	Subscritor	Quantidade	Valor em Cr$ Nominal	Total	Exercício	Emissão	Série
Conversíveis	FINAM	222.958.951	1,00	222.958.951,00	1991	01	01
Conversíveis	FINAM	1.778.590.937	1,00	1.778.590.937,00	1991	02	01
		2.001.549.888		2.001.549.888,00			
Inconversíveis	FINAM	74.319.650	1,00	74.319.650,00	1991	01	01
Inconversíveis	FINAM	592.863.646	1,00	592.863.646,00	1991	02	01
		667.183.296		667.183.296,00			
	TOTAL	2.668.733.184		2.668.733.184,00			

As debêntures têm as principais características: Valor nominal Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada debênture, sendo o principal atualizado diariamente pela variação da Taxa Referencial Diária (TRD) a partir da efetiva integralização mais juros de 4% a.a.; garantias flutuantes assegurando privilégio geral sobre os ativos da Sociedade, prazo de carência equivalente a implantação do projeto e vencimento em 5 anos. As debêntures conversíveis em ações serão convertidas em ações preferenciais nominativas classe "E", somente após o projeto ter entrado em operação, com o principal corrigido monetariamente acrescido de juros capitalizados durante a carência. As debêntures, não conversíveis em ações, deverão ser quitadas em dinheiro no prazo legal e serão amortizadas semestralmente, além dos juros e atualização monetária serão devidos juros moratórios de 1% ao mês. As debêntures terão vencimento total antecipado quando ocorrerem descumprimento de cláusulas e inadimplência por período superior a 30 dias.

DIRETORIA

JOÃO VICENTE GRANADO BARBOSA
DIRETOR

RENATO JORGE SARTI
DIRETOR

ANTONIO CELSO DE OLIVEIRA
Cont. CRC-SP 119.470 SPA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas da Centenor Empreendimentos S.A.

1. Examinamos o balanço patrimonial da Centenor Empreendimentos S.A. levantado em 31 de dezembro de 1991, apresentado sob o título "Correção Integral" e "Legislação Societária", e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentadas sob o título "Correção Integral" representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Centenor Empreendimentos S.A. em 31 de dezembro de 1991, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

4. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentadas sob o título "Legislação Societária", representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Centenor Empreendimentos S.A. em 31 de dezembro de 1991, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade emanados da legislação societária, descritos na Nota 5.

5. O balanço patrimonial e a demonstração das mutações do patrimônio líquido relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990, apresentados para fins comparativos, foram por nós examinados conforme parecer emitido em 27 de março de 1991, sem ressalvas.

São Paulo, 31 de março de 1992.

ARTHUR ANDERSEN S/C - CRC-SP-123

Michael John Morrell
Sócio-Diretor Responsável
Contador - CRC-SP 131.535

LUZ Publicidade

as lacunas e irregularidades porventura existentes nos registros promovidos pelos administradores da companhia; neste caso, o oficial do registro notificará a administração da companhia para que lhe forneça as indicações e documentos necessários.

§ 3º. Os aditamentos à escritura de emissão serão averbados nos mesmos registros.

§ 4º. Os registros de imóveis manterão livro especial para inscrição das emissões de debêntures, no qual serão anotadas as condições essenciais de cada emissão.

Seção IV
Forma, Propriedade, Circulação e Ônus

Art. 63. As debêntures podem ser ao portador ou endossáveis, aplicando-se, no que couber, o disposto nas Seções V e VII deste Capítulo III.

§ 1º. As debêntures endossáveis serão registradas em livro próprio mantido pela companhia.

§ 2º. As debêntures podem ser objeto de depósito com emissão de certificado, nos termos do art. 43.

Seção V
Certificados

Requisitos

Art. 64. Os certificados das debêntures conterão:

I - a denominação, sede, prazo de duração e objeto da companhia;

II - a data da constituição da companhia e do arquivamento e publicação dos seus atos constitutivos;

III - a data da publicação da ata da assembléia geral que deliberou sobre a emissão;

IV - a data e ofício do registro de imóveis em que foi inscrita a emissão;

V - a denominação "Debênture" e a indicação da sua espécie, pelas palavras "com garantia real", "com garantia flutuante", "sem preferência" ou "subordinada";

VI - a designação da emissão e da série;

VII - o número de ordem;

VIII - o valor nominal e a cláusula de correção monetária, se houver, as condições de vencimento, amortização, resgate, juros, participação no lucro ou prêmio de reembolso, e a época em que serão devidos;

IX - as condições de conversibilidade em ações, se for o caso;

X - a cláusula ao portador, se essa a sua forma;

XI - o nome do debenturista e a declaração de transferibilidade da debênture mediante endosso, se endossável;

XII - o nome do agente fiduciário dos debenturistas, se houver;

XIII - a data da emissão do certificado e a assinatura de dois diretores da companhia;

XIV - a autenticação do agente fiduciário, se for o caso.

Títulos Múltiplos e Cautelas

Art. 65. A companhia poderá emitir certificados de múltiplos de debêntures e, provisoriamente, cautelas que as representem, satisfeitos os requisitos do art. 64.

§ 1º. Os títulos múltiplos de debêntures das companhias abertas obedecerão à padronização de quantidade fixada pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º. Nas condições previstas na escritura de emissão com nomeação de agente fiduciário, os certificados poderão ser substituídos, desdobrados ou agrupados.

Seção VI
Agente Fiduciário dos Debenturistas

Requisitos e Incompatibilidades

Art. 66. O agente fiduciário será nomeado e deverá aceitar a função na escritura de emissão das debêntures.

§ 1º. Somente podem ser nomeados agentes fiduciários as pessoas naturais que satisfaçam aos requisitos para o exercício de cargo em órgão de administração da companhia e as instituições financeiras que, especialmente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, tenham por objeto a administração ou a custódia de bens de terceiros.

§ 2º. A Comissão de Valores Mobiliários poderá estabelecer que nas emissões de debêntures negociadas no mercado o agente fiduciário, ou um dos agentes fiduciários, seja instituição financeira.

§ 3º. Não pode ser agente fiduciário:

a) pessoa que já exerça a função em outra emissão da mesma companhia;

b) instituição financeira coligada à companhia emissora ou à entidade que subscreva a emissão para distribuí-la no mercado, e qualquer sociedade por elas controlada;

c) credor, por qualquer título, da sociedade emissora, ou sociedade por ele controlada;

d) instituição financeira cujos administradores tenham interesse na companhia emissora;

e) pessoa que, de qualquer outro modo, se coloque em situação de conflito de interesse pelo exercício da função.

§ 4º. O agente fiduciário que, por circunstâncias posteriores à emissão, ficar impedido de continuar a exercer a função deverá comunicar imediatamente o fato aos debenturistas e pedir sua substituição.

Substituição, Remuneração e Fiscalização

Art. 67. A escritura de emissão estabelecerá as condições de substituição e remuneração do agente fiduciário, observadas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único. A Comissão de Valores Mobiliários fiscalizará o exercício da função de agente fiduciário das emissões distribuídas no mercado, ou de debêntures negociadas em bolsa ou no mercado de balcão, podendo:

a) nomear substituto provisório, nos casos de vacância;

b) suspender o agente fiduciário de suas funções e dar-lhe substituto, se deixar de cumprir os seus deveres.

Deveres e Atribuições

Art. 68. O agente fiduciário representa, nos termos desta Lei e da escritura de emissão, a comunhão dos debenturistas perante a companhia emissora.

§ 1º. São deveres do agente fiduciário:

a) proteger os direitos e interesses dos debenturistas, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;

b) elaborar relatório e colocá-lo anualmente à disposição dos debenturistas, dentro de 4 (quatro) meses do encerramento do exercício social da companhia, informando os fatos relevantes ocorridos durante o exercício, relativos à execução das obrigações assumidas pela companhia, aos bens garantidores das debêntures e à constituição e aplicação do fundo de amortização, se houver; do relatório constará, ainda, declaração do agente sobre sua aptidão para continuar no exercício da função;

c) notificar os debenturistas, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, qualquer inadimplemento, pela companhia, de obrigações assumidas na escritura de emissão.

§ 2º. A escritura de emissão disporá sobre o modo de cumprimento dos deveres de que tratam as alíneas *b* e *c* do parágrafo anterior.

§ 3º. O agente fiduciário pode usar de qualquer ação para proteger direitos ou defender interesses dos debenturistas, sendo-lhe especialmente facultado, no caso de inadimplemento da companhia:

a) declarar, observadas as condições da escritura de emissão, antecipadamente vencidas as debêntures e cobrar o seu principal e acessórios;

b) executar garantias reais, receber o produto da cobrança e aplicá-lo no pagamento, integral ou proporcional, dos debenturistas;

c) requerer a falência da companhia emissora, se não existirem garantias reais;

d) representar os debenturistas em processo de falência, concordata, intervenção ou liquidação extrajudicial da companhia emissora, salvo deliberação em contrário da assembléia dos debenturistas;

e) tomar qualquer providência necessária para que os debenturistas realizem os seus créditos.

§ 4º. O agente fiduciário responde perante os debenturistas pelos prejuízos que lhes causar por culpa ou dolo no exercício das suas funções.

§ 5º. O crédito do agente fiduciário por despesas que tenha feito para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos debenturistas será acrescido à dívida da companhia emissora, gozará das mesmas garantias das debêntures e preferirá a estas na ordem de pagamento.

§ 6º. Serão reputadas não escritas as cláusulas da escritura de emissão que restringem os deveres, atribuições e responsabilidade do agente fiduciário previstos neste artigo.

Outras Funções

Art. 69. A escritura de emissão poderá ainda atribuir ao agente fiduciário as funções de autenticar os certificados de debêntures, administrar o fundo de amortização, manter em custódia bens dados em garantia e efetuar os pagamentos de juros, amortização e resgate.

Substituição de Garantias e Modificação da Escritura

Art. 70. A substituição de bens dados em garantia, quando autorizada na escritura de emissão, dependerá da concordância do agente fiduciário.

Parágrafo único. O agente fiduciário não tem poderes para acordar na modificação das cláusulas e condições da

emissão.

Seção VII
Assembléia de Debenturistas

Art. 71. Os titulares de debêntures da mesma emissão ou série podem, a qualquer tempo, reunir-se em assembléia a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos debenturistas.

§ 1º. A assembléia de debenturistas pode ser convocada pelo agente fiduciário, pela companhia emissora, por debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, dos títulos em circulação, e pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º. Aplica-se à assembléia de debenturistas, no que couber, o disposto nesta Lei sobre a assembléia geral de acionistas.

§ 3º. A assembléia se instalará, em primeira convocação, com a presença de debenturistas que representem metade, no mínimo, das debêntures em circulação, e, em segunda convocação, com qualquer número.

§ 4º. O agente fiduciário deverá comparecer à assembléia e prestar aos debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

§ 5º. A escritura de emissão estabelecerá a maioria necessária, que não será inferior à metade das debêntures em circulação, para aprovar modificação nas condições das debêntures.

§ 6º. Nas deliberações da assembléia, a cada debênture caberá um voto.

Seção VIII
Cédula Pignoratícia de Debêntures

Art. 72. As instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil a efetuar esse tipo de operação poderão emitir cédulas garantidas pelo penhor de debêntures, que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra o emitente, pelo valor nominal e os juros nelas estipulados.

§ 1º. A cédula poderá ser ao portador ou endossável.

§ 2º. O certificado da cédula conterá as seguintes declarações:

a) o nome da instituição financeira emitente e as assinaturas dos seus representantes;

b) o número de ordem, o local e a data da emissão;

c) a denominação "Cédula Pignoratícia de Debêntures";

d) o valor nominal e a data do vencimento;

e) os juros, que poderão ser fixos ou variáveis, e as épocas do seu pagamento;

f) o lugar do pagamento do principal e dos juros;

g) a identificação das debêntures empenhadas e do seu valor;

h) o nome do agente fiduciário dos debenturistas;

i) a cláusula de correção monetária, se houver;

j) a cláusula ao portador, se esta for a sua forma;

l) o nome do titular e a declaração de que a cédula é transferível por endosso, se endossável.

Seção IX
Emissão de Debêntures no Estrangeiro

Art. 73. Somente com a prévia aprovação do Banco Central do Brasil as companhias brasileiras poderão emitir debêntures no Exterior com garantia real ou flutuante de bens situados no País.

§ 1º. Os credores por obrigações contraídas no Brasil terão preferência sobre os créditos por debêntures emitidas no Exterior por companhias estrangeiras autorizadas a funcionar no País, salvo se a emissão tiver sido previamente autorizada pelo Banco Central do Brasil e o seu produto aplicado em estabelecimento situado no território nacional.

§ 2º. Em qualquer caso, somente poderão ser remetidos para o exterior o principal e os encargos de debêntures registradas no Banco Central do Brasil.

§ 3º. A emissão de debêntures no estrangeiro, além de observar os requisitos do art. 62, requer a inscrição, no Registro de Imóveis, do local da sede ou do estabelecimento, dos demais documentos exigidos pelas leis do lugar da emissão, autenticadas de acordo com a lei aplicável, legalizadas pelo consulado brasileiro no Exterior e acompanhadas de tradução em vernáculo, feita por tradutor público juramentado; e, no caso de companhia estrangeira, o arquivamento no registro do comércio e publicação do ato que, de acordo com o estatuto social e a lei do local da sede, tenha autorizado a emissão.

§ 4º. A negociação, no mercado de capitais do Brasil, de debêntures emitidas no estrangeiro, depende de prévia autorização da Comissão de Valores Mobiliários.

Seção X
Extinção

Art. 74. A companhia emissora fará, nos livros próprios, as anotações referentes à extinção das debêntures, e manterá arquivados, pelo prazo de 5 (cinco) anos, juntamente com os documentos relativos à extinção, os certificados cancelados ou os recibos dos titulares das contas das debêntures escriturais.

§ 1º. Se a emissão tiver agente fiduciário, caberá a este fiscalizar o cancelamento dos certificados.

§ 2º. Os administradores da companhia responderão solidariamente pelas perdas e danos decorrentes da infração do disposto neste artigo.

CAPÍTULO VI
BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

Características

Art. 75. A companhia poderá emitir, dentro do limite de aumento do capital autorizado no estatuto (art. 168), títulos negociáveis denominados "bônus de subscrição".

Parágrafo único. Os bônus de subscrição conferirão aos seus titulares, nas condições constantes do certificado, direito de subscrever ações do capital social, que será exercido mediante apresentação do título à companhia e pagamento do preço de emissão das ações.

Competência

Art. 76. A deliberação sobre emissão de bônus de subscrição compete à assembléia geral, se o estatuto não a atribuir ao Conselho de Administração.

Emissão

Art. 77. Os bônus de subscrição serão alienados pela companhia ou por ela atribuídos, como vantagem adicional, aos subscritores de emissões de suas ações ou debêntures.

LEI 6.404 CONTINUA NO CADERNO 2

JOACABA AGROPECUÁRIA S/A: CGC/MF 03.143.559/0001-69

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas; De conformidade com as disposições legais e Estatutárias submetemos a apreciação de V.Sas., O Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do exercício, e demais contas e documentos correspondentes ao exercício de 1991. Esta diretoria permanence ao inteiro dispor para esclarecimentos. Belém, 21 de março de 1992. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

ATIVO	1991	1990
CIRCULANTE		
Caixa	713.956,80	10.332,60
Bancos	890.802,27	34.460,68
Adiantamentos	155.236,11	-
Formação de Rebanho	13.005.773,37	2.336.202,48
Total	14.765.768,55	2.380.996,12
PERMANENTE		
Imobilizado	630.579.324,43	55.219.722,91
Depreciações-	108.015.071,62	8.207.503,45
Total	522.564.252,61	47.012.219,45
DIFERIDO		
Estudos e Projetos	4.665.730,09	335.610,51
Total	4.665.730,09	335.610,51
TOTAL DO ATIVO	561.796.935,33	49.728.826,08

PASSIVO		1991	1990
CIRCULANTE			
Fornecedores		151.521,40	37.705,50
Credores Diversos		12.553.542,93	5.641.464,56
C/C Diretoria		4.273.351,33	418.351,33
Obrig. Tributária		382.747,44	2.986,29
Financiam. Bancários		25.627.447,72	1.069.107,26
Total		42.988.610,82	7.169.614,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Autorizado	+	84.852.316,00	9.198.083,00
Capital a Realizar	-	22.618.675,00	3.264.897,00
Reserva de Capital	+	593.929.460,09	48.803.668,72
Resul. C.M IPC/90	-	8.893.860,18	-
Prejuizo Acumulado	-	128.460.916,40	12.177.643,58
Total		518.808.324,51	42.559.211,14
TOTAL DO PASSIVO		561.796.935,33	49.728.826,08

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

		1991	1990
ORIGENS			
Resul. do Exercicio	-	19.801.184,08	13.027.368,92
Depreciações	+	12.186.197,04	1.128.919,20
Corr.Mon. Balanço	+	22.579.236,41	7.816.124,05
Integraliz. Capital	+	7.500.000,00	418.000,00
Total das Origens		22.694.223,45	3.664.325,67
APLICAÇÕES			
Ativo Imobilizado	+	740.000,00	1.720.620,00
Ativo Diferido	+	-	20.900,00
Total das Aplicações		740.000,00	1.741.520,00
CAPITAL CIRCULANTE			
Ativo Circulante	+	12.384.772,43	1.232.899,93
Passivo Circulante	-	35.818.995,88	6.638.745,60
TOTAL		23.434.223,45	5.405.845,67

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1991	1990
RECEITAS		
Exploraçao Agropecuária	10.426.244,78	187.369,07
Receita Financeira	57.134,57	-
Variações Pastoris	10.669.570,89	1.306.848,48
C.M. Balanço IPC	22.579.236,41	-
Total	43.732.186,65	1.494.217,55
DESPESAS		
Custos Administrativos	8.846.115,18	4.216.655,47
Custos de Produção	16.124.358,28	2.488.806,95
Custos Operacionais	38.562.897,27	7.816.124,05
Total	63.533.370,73	14.521.586,47
PREJUIZO DO EXERCICIO	19.801.184,08	13.027.368,92

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA CAPITAL	PREJUIZO ACUMULADO	TOTAL GERAL
Saldo em 31/12/90	9.198.083,00	3.264.897,00	48.803.668,72	12.177.643,58	42.559.211,14
Aumento Capital	68.154.233,00	19.353.778,00	48.800.455,00	-	-
Realiz. Capital	7.500.000,00	-	-	-	7.500.000,00
Correção Monetária	-	-	593.926.246,37	-	593.926.246,37
Correção Monetária IPC/90	-	-	8.893.860,18	-	8.893.860,18
Prejuizo Acumulado	-	-	-	116.283.272,82	116.283.272,82
Total Geral	84.852.316,00	22.618.675,00	585.035.599,91	128.460.916,40	518.808.324,51

NOTAS EXPLICATIVAS

PRINCIPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS: 1. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6404/76- Decreto-Lei nº 1598/77. 2. O Ativo Realizável e Passivo Exigivel até 360 dias estão classificados no circulante. 3. Os Estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou produçao 4. O Imobilizado demonstrado ao custo de aquisição e construção, corrigindo monetariamente e depreciaçao pelo metodo linear nas taxas utilizadas, estão em conformidade com os limites adminitidos para efeitos fiscais. 5. As receitas e despesas foram registradas segundo o regime de competência. 6. Os elementos do Ativo Permanente compreendendo os investimentos Imobilizado e o Diferido, inclusive as depreciações, bem como, as contas do Patrimônio Líquido, foram objeto de correção monetária aos índices oficiais, sendo o produto dessa correção computado no resultado do exercicio.

Belem, 21 de março de 1992

DR. JOAQUIM CANDIDO OLIVEIRA NETTO — Diretor Presidente — CPF: 045.179.208-44

CARLOS AUGUSTO VILARES — Diretor Comercial — CPF: 697.573.488-72

Contador RAIMUNDO NONATO DA SILVA VASCONCELOS-CRC-PA 6914

ALEXANDRE A.B. DA COSTA — Diretor Financeiro — CPF: 905.452.148-15

SEMASA - SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA S/A - CGC(MF) 05247192/0001-59. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.91 EM CR$ 1.000,00 E COMPARATIVO COM O DE 31.12.90. RELATÓRIO DA DIRETORIA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas: De acordo com as determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.91. Aproveitamos a oportunidade para agradecer à SUDAM, ao BASA S/A. e a todos que direta ou indiretamente vêm contribuindo com este empreendimento, colocando-nos à disposição dos acionistas e da Assembléia Geral para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Ananindeua(PA), 31 de janeiro de 1992. A DIRETORIA - O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATIVO	1990	1991
CIRCULANTE	4.666	19.049
Disponibilidade	401	1.534
Duplicatas a receber	4.000	16.350
Devedores Diversos	181	1.115
Impostos a Recuperar	1	-
Florestas em Formação	50	50
Almoxarifado	33	-
PERMANENTE	308.613	3.570.541
INVESTIMENTOS	239	4.190
Custo Corrigido	239	4.190
IMOBILIZADO	274.343	3.155.955
Custo Corrigido	316.540	3.544.386
(-) Depreciação	42.197	388.431
DIFERIDO	34.031	410.396
Custo Corrigido	34.031	410.396
TOTAL DO ATIVO	313.279	3.589.590

PASSIVO	1990	1991
CIRCULANTE	1.451	11.958
Fornecedores	48	645
Obrigações Diversas	1.393	10.770
Credores Diversos	10	-
Provisões Diversas	-	543
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.313	14.540
Créd. P/Fut. Aum. de Capital	3.313	14.540
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	308.515	3.563.092
Capital Integralizado	102.753	486.627
Reservas de Capital	219.112	3.459.643
Outras Reservas	597	6.899
Prejuízos Acumulados	14.434	395.715
Capital C/Quotas-FISET	487	5.638
TOTAL DO PASSIVO	313.279	3.589.590

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	13.892	117.587
Impostos S/Serviços	(694)	(8.995)
RECEITA OPER. LÍQUIDA	13.198	108.592
Custos dos Serviços	(7.985)	(27.633)
LUCRO BRUTO	5.213	80.959
Despesas Administrativas	2.976	(121.301)
Desp. Financeiras (-Receitas)	110	23.683
Despesas Tributárias	1.904	(2.372)
LUCRO OPERACIONAL	223	(19.031)
Receita Não Operacional	770	160
Correção Monetária	2.497	(233.007)
LUCRO ANTES DA CONTR SOC.	(1.504)	(251.878)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
ORIGENS DOS RECURSOS		
Aumento Patrimônio Líquido	287.279	3.254.577
Aumento Exig. a Longo Prazo	3.229	11.227
TOTAL DAS ORIGENS	290.508	3.265.804
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aumento Ativo Permanente	287.541	3.261.928
TOTAL DAS APLICAÇÕES	287.541	3.261.928
VARIAÇÃO CAP. CIRCULANTE	2.967	3.876
Representado Por:		
Variação Ativo Circulante	3.778	14.383
Variação Passivo Circulante	811	10.507
CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	2.967	3.876

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS		
SALDO NO INICIO DO EXERC.	3.133	14.434
Correção Monetária	9.797	336.686
SALDO CORRIGIDO	12.930	351.120
Lucro (Prej.) do Exercício	1.504	251.878
Saldo Credor Corr. Compl. IPC/90	-	207.283
SALDO NO FIM DO EXERC.	14.434	395.715

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: 1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades Por Ações nº 6404/76, Legislação Tributária em vigor e demais disposições complementares; 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Correção Monetária: foi efetuada a corr. monetária das contas integrantes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido de acordo com as variações da TRD no exercício. O efeito líquido da corr. monetária está demonstrado na Conta Demonstração do Resultado do exercício; b) Ativo Imobilizado: Demonstrado pelo custo monetariamente corrigido até a data do Balanço; 3) CAPITAL SOCIAL: O capital social está representado por 8.766.4383 ações nominativas, sendo 3.682.118 ordinárias e 5.084.365 preferenciais.

PARECER DA AUDITORIA: Ananindeua-PA., 31 de janeiro de 1992. Ilm^os Srs. SEMASA SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA S/A. Srs. Acionistas: Examinamos o Balanço Patrimonial da Empresa SEMASA - SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA S/A, levantado em 31.12.91 e as respectivas Demonstrações de Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações dos Recursos correspondentes ao exerc. social findo naquela data elaborados sob a responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a contratação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa SEMASA SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA S/A em 31.12.91, as mutações do seu patrimônio líquido, o resultado de suas operações e as origens e aplicações dos recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade. VILLARIM, DIAS, S/C - Auditores Independentes. Waldecyr Villarim Meira - Contador CRC 51 PB."S"PA - CPF 003389664-04. Ananindeua-PA, 31.12.91. ANDRÉ LUIZ PINTO LISBOA PINHEIRO - Diretor Presidente - CPF 126759702-04 - EDMILSON MACHADO SOUZA - Diretor Superintendente - CPF 148917432-04 - CLÁUDIO ANTONIO GONÇALVES BARREIROS - Técnico Contabilidade - CRC.PA 4528 - CPF 002136082-00.

VEGA CONSTRUÇÕES S/A CGC(MF)Nº 15.752.322/0001-64 RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, Submetemos a seguir, para à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras referentes ao 5º exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991, em cumprimento às disposições estatutárias e às normas legais que regem as sociedades anônimas de capital fechado . Como é sabido a empresa foi fundada em 04 de novembro de 1987 Portanto, este é o quarto exercício em que a empresa entrou em atividade operacional gerando Receita Bruta de Obras e Serviços a cifra de Cr$-122.489.055,54, em valores nominais. A Empresa obteve neste exercício um Lucro Líquido, após a Provisão para o Imposto de Renda no valor de Cr$-3.581.159,27 correspondente a 2,9% em relação as Receitas de Obras e Serviços, representando, ainda, um lucro de Cr$-0,16 por ação . Apesar das dificuldades econômicas e financeiras pelas quais o País atravessa, o que inevitalmente acaba atingindo as empresas de uma maneira geral, nossa empresa de uma certa forma se encontra numa posição privilegiada apresentando uma saudável liquidez seca de Cr$-6,24 para cada Cr$-1,00 de obrigação, para isto mereceu cuidados especiais na administração dos seus negocios como racionalização do trabalho, acompanhamento e controle de compras, eliminação de perdas operacionais e a contenção de despesas. O Capital Social foi aumentado de Cr$-22.604.836,00 para Cr$-252.043.921,40, totalmente integralizado, conforme AGO/AGE de 30/04/91 o que permite um melhor posicionamento da empresa na consecução dos seus objetivos sociais.Está sendo proposto a AGO, conforme determinação estatutária, uma distribuição de dividendos, referentes ao resultado do ano de 1991, no valor total de Cr$-904.193,44, que representa Cr$-0,04 por ação.Finalmente,queremos expressar nossos agradecimentos aos acionistas, clientes,fornecedores e instituições financeiras, pela valiosa colaboração que nos dispensaram no exercício findo. Queremos agradecer, também, de forma particular aos nossos funcionários que, pela continuada dedicação e pela competência, muito contribuiram para que pudessemos atingir os nossos objetivos, no que se constitui em fator cada vez mais importante na vida da Empresa. Belém-Pa., 09 de março de 1992. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL

	1991	1990
ATIVO	2.569.653.806,97	339.095.729,65
CIRCULANTE	84.857.500,14	101.515.457,35
DISPONIBILIDADES	6.949.595,50	25.986.856,95
Caixa Geral	832.518,93	1.390.682,36
Depósitos Bancários à vista	4.857.054,40	1.057.019,64
Títulos Vinc.Mercado Aberto	1.260.022,17	23.539.154,95
VALORES A RECEBER	68.262.416,42	61.667.912,02
Crédito de Clientes	64.247.840,19	55.029.247,76
Bancos C/Vinculada-MP 168	442.757,15	1.858.712,10
Impostos a Recuperar	111.072,08	129.072,08
Adiantamentos	3.460.747,00	4.650.880,08
ESTOQUES	9.152.993,44	13.859.046,38
Terrenos	-	1.199.867,14
Imóveis em Construção	-	12.494.181,22
Almoxarifado	9.152.993,44	164.998,02
DESPESAS ANTECIPADAS	492.494,78	1.642,00
PERMANENTE	2.484.796.306,83	237.580.272,30
IMOBILIZADO	2.484.678.420,51	237.560.762,34
Imobilizações Tangíveis	2.505.089.495,95	238.698.648,09
(-)Depreciação Acumulada	(20.411.075,44)	(1.137.885,75)
DIFERIDO	117.886,32	19.509,96
Despesas Pré-Operacionais	564.023,59	48.775,08
(-)Amortização do Diferido	(446.137,27)	(29.265,12)

PASSIVO	2.569.653.806,97	339.095.729,65
CIRCULANTE	13.605.531,86	38.269.208,59
Fornecedores	4.576.615,41	1.457.004,83
Obrigações Sociais a Recolher	2.983.152,20	194.337,65
Obrigações Fiscais a Recolher	5.141.570,81	3.309.297,67
Dividendos à Pagar	904.193,44	1.544.660,75
Financiamentos e Empréstimos	-	31.763.907,69
RESULTADO DE EXERCÍCIO FUTURO	45.282.864,28	47.696.661,84
Receita de Obra por Incorporação	78.391.870,19	61.239.160,01
Custo de Obra por Incorporação	(33.109.005,91)	(13.542.498,17)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.510.765.410,83	253.129.859,22
Capital Social Realizado	252.043.921,40	22.604.836,00
Reservas de Capital	2.234.217.218,83	191.038.927,87
Reservas de Reavaliação	-	35.654.312,59
Reservas de Lucros	9.702.760,84	1.036.109,09
Resultados Acumulados	14.801.509,76	2.795.673,67

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1991	1990
RECEITA DE OBRAS E SERVIÇOS	122.489.055,54	62.377.825,04
Receita de Obra p/Empreitada	122.489.055,54	57.539.618,71
Receita de Obra p/Incorporac.	-	4.838.206,33
(-)DEDUÇÃO DE RECEITA DE OBRAS	(4.114.644,14)	(2.283.097,09)
Impostos e contrubuição s/ vendas	(4.114.644,14)	(2.283.097,09)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	118.374.411,40	60.094.727,95
(-)CUSTO DE OBRAS E SERVIÇOS	(77.609.703,43)	(27.024.993,30)
(-)CUSTO DE OBRAS P/EMPREITADA	(77.609.703,43)	(24.945.483,84)
(-)CUSTO DE OBRAS P/INCORPORAÇÃO	-	(2.079.509,46)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	40.764.707,97	33.069.734,65
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(108.702.063,30)	(29.973.738,62)
Despesas Comerciais	(338.743,00)	-
Despesas Administrativas	(80.251.267,49)	(16.703.383,18)
Despesas Financeiras	(46.078.251,07)	(20.256.224,05)
Receitas Financeiras	21.915.059,37	7.624.803,32
Despesas Tributárias	(1.752.652,37)	(433.623,44)
Depreciação e Amortizações	(3.809.611,99)	(294.667,70)
Outras Receitas Operacionais	1.603.403,25	89.356,43
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(67.937.355,33)	3.095.996,03
Receitas não operacionais	26.449.642,68	-
Resultado da Corr.Monet.do Balanço	48.694.702,92	4.370.676,45
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	7.206.990,27	7.466.672,48
Provisão para Contribuição Social	(964.538,00)	(678.788,00)
Provisão para Imposto de Renda	(2.661.293,00)	(2.036.365,00)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.581.159,27	4.751.519,48
Lucro/Prejuízo por Ação	0,16	0,21

As Notas Explicativas são partes Integrantes das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	C. MONETÁRIA DO CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÕES	RESERVAS DE LUCROS	RESULTADO ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31/12/89 EM NCZS	251.163,00	3.721.951,59	18.631.772,84	87.139,92	(11.864,07)	22.680.163,28
Aumento de Capital	22.353.673,00	(3.721.950,16)	(18.631.722,84)	-	-	-
Correção Monetária	-	191.038.926,44	35.654.262,59	736.440,45	(100.266,22)	227.329.365,26
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	4.751.519,48	4.751.519,48
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO:						
. Imposto s/Lucro Líquido	-	-	-	-	(380.121,00)	(380.121,00)
. Adicional do I. Renda Estadual	-	-	-	-	(120.824,00)	(120.824,00)
. Reserva Legal	-	-	-	212.528,72	(212.528,72)	-
. Dividendos à Pagar	-	-	-	-	(1.130.241,80)	(1.130.241,80)
SALDO EM 31/12/90 EM CRS	22.604.836,00	191.038.927,87	35.654.312,59	1.036.109,09	2.795.673,67	253.129.859,22
C. Monetária Lei 8200/91	-	214.654.611,88	(35.653.365,23)	(614.948,40)	(112.660,81)	179.503.534,24
Efeito Líquido CM L. 8200/91	-	-	-	-	2.246.953,45	2.246.953,45
SALDO EM 31/12/90-AJUSTADO EM CRS	22.604.836,00	405.693.539,75	947,36	1.651.057,49	4.929.966,31	434.880.346,91
Aumento de Capital com Reservas	229.439.085,40	(190.989.099,14)	(35.654.312,59)	-	(2.795.673,67)	-
Transf. c/Monetária - IPC/BTNF	-	(35.766.026,04)	35.653.365,23	-	112.660,81	-
Correção Monetária	-	2.055.278.804,26	-	7.872.645,35	10.776.125,48	2.073.927.575,09
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	3.581.159,27	3.581.159,27
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO:						
. Imposto s/Lucro Líquido	-	-	-	-	(558.486,00)	(558.486,00)
. Adicional do I. Renda Estadual	-	-	-	-	(160.991,00)	(160.991,00)
. Reserva Legal	-	-	-	179.058,00	(179.058,00)	-
. Dividendos Propostos	-	-	-	-	(904.193,44)	(904.193,44)
SALDO EM 31/12/91 EM CRS	252.043.921,40	2.234.217.218,83	-	9.702.760,84	14.801.509,76	2.510.765.410,83

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1991	1990
ORIGENS DOS RECURSOS	29.475.141,17	65.587.762,85
DAS ORIGENS SOCIAIS	29.475.141,17	65.587.762,85
Resultado do exercício	3.581.159,27	4.751.519,48
C.Monetária do Balanço	(48.694.702,92)	(4.370.676,45)
Depreciação e Amortização	3.809.611,99	294.667,70
C.Monetária do Estoque	73.192.870,39	21.411.175,79
Reavaliação de Imóveis	-	-
Ingresso Res.Exerc.Futuro	(2.413.797,56)	43.501.076,33
APLICAÇÕES DE RECURSOS	21.469.421,65	1.741.326,80
Imobilizado	19.845.751,21	110.140,00
Dividendos	904.193,44	1.130.241,80
IRR s/lucro liq. ajustado	558.486,00	380.121,00
Adicional do I.Renda Estad.	160.991,00	120.824,00
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC.LIQ.	8.005.719,52	63.846.436,05
COMPOSIÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	8.005.719,52	63.846.436,05
ATIVO CIRCULANTE	(16.657,957,21)	99.905.764,07
.No fim do Exercício	84.857.500,14	101.515.457,35
.No início do Exercício	101.515.457,35	1.609.693,28
PASSIVO CIRCULANTE	(24.663.676,73)	36.059.328,02
.No fim do exercício	13.605.531,86	38.269.208,59
.No início do exercício	38.269.208,59	2.209.880,57

As Notas Explicativas são partes integrantes das demonst.financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A VEGA CONSTRUÇÕES S/A, é uma Sociedade Anônima de Capital fechado, fundada em 04 de novembro de 1987, tem por objetivo principal a execução de obras de construção civil, rodoviária e de saneamento.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas em Cruzeiros, padrão monetário em vigor , comparando-se a situação em 31/12/91 com a de 31 /12/90.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais diretrizes contábeis adotadas na elaboração das presentes Demonstrações Contábeis foram aplicadas com uniformidade segundo os Princípios Fundamentais de Contabilidade e de acordo com as disposições contidas na Lei 6404/76, Lei das Sociedades por Ações, e outros dispositivos legais posteriores e podem ser resumidas como segue:

3.1- Segregação de Ativos e Passivos Circulante e Longo Prazo os ativos e passivos vencíveis até' o exercício seguinte são classificados no circulante.

3.2- Reconhecimento dos efeitos inflacionários são efetuados mediante:

. Correção monetária do estoque de imóveis para comercialização, do permanente e do Patrimônio Líquido de acordo com índices e critérios estabelecidos pela legislação em vigor, segundo a variação do Fator de Atualização Patrimonial - FAP.

3.3- Aplicação de liquidez imediata estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

4. EFEITOS DA LEI 8.200/91

Com a publicação da Lei 8.200/91 em 28 de Junho de 1991, foram introduzidas mudanças relevantes no sistema de correção monetária patrimonial que retroagiu a exercícios anteriores. Sua regulamentação foi efetuada através do Decreto 332, publicado em 05 de novembro de 1991.

A empresa procurou aplicar de forma tecnicamente correta, apesar da complexa e controvertida' legislação e regulamentação. Da aplicação desses dispositivos foram contabilizados correção monetária complementar referente ao exercício de 1990 referente a diferença entre o índice de Preços' ao Consumidor - IPC e o Bônus do Tesouro Nacional Fiscal - BTNF, cujos registros foram os seguintes:

a) Correção Monetária Permanente:		
- Imobilizado	181.724.420,33	
- Diferido	16.067,36	181.750.487,59
b) Cor.Monetária do Patrim. Líquido		179.503.534,24
c) Efeito Líquido		2.246.953,45

5. PERMANENTE

CONTAS	EM 31/12/91 CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	TAXA %	VALOR LÍQUIDO	EM 31/12/90 VALOR LÍQUIDO
IMOBILIZADO	2.505.089.495,95	20.411.075,44	-	2.484.678.420,51	237.560.762,34
Terrenos	1.749.748.868,65	-	-	1.749.748.868,65	179.489.749,41
Prédios	633.362.662,86	-	-	633.362.662,86	54.771.244,74
Eqptº Computação	14.940.334,72	7.999.279,30	20	6.941.055,42	899.862,20
Máq. Equiptºs	1.692.492,07	442.554,55	10	1.249.937,52	70.720,55
Móveis e Utensílios	7.141.844,12	991.324,16	10	6.150.519,96	349.878,61
Veículos	22.870.764,25	10.099.098,63	20	12.771.665,62	902.995,82
Equiptº Comunicação	2.647.307,64	878.818,80	10	1.768.488,84	175.826,59
Direito Uso Telef.	10.413.004,82	-	-	10.413.004,82	900.484,42
Imob. Andamento	62.272.216,82	-	-	62.272.216,82	-
DIFERIDO	564.023,59	446.137,27	-	117.886,32	19.509,96
Taxas e Emolumentos	157.349,97	124.452,80	20	32.897,17	5.443,82
Result. C. Monetária	406.673,62	321.684,47	20	84.989,15	14.066,14
TOTAL PERMANENTE	2.505.653.519,54	20.85[illegible]		2.484.796.306,83	237.580.272,30

6. RESULTADO DE EXERCÍCIO FUTURO: Representado pelo valor dos Contratos de Promessa de Compra e Venda, deduzidos das Parcelas liquidadas durante o exercício social findo,os quais foram transferidos para o resultado do exercício. Estão contabilizados pelo regime de competência adicionado pelo valor da variação do FAP em contra-partida da conta de promitentes compradores.

7. CAPITAL SOCIAL: O Capital Social, Subscrito e Integralizado, no valor de CR$-252.043.921,40 corresponde a 22.604.836 Ações Ordinárias sem valor nominal.

8. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Para a apuração do resultado do exercício as receitas e as despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência, apresentando um resultado líquido do exercício positivo no valor de.CR$-3.581.159,27 após a provisão para contribuição social de 10% estabelecida pela Lei 7689/88 e após a provisão para Imposto de Renda Federal. O Imposto sobre Lucro Líquido foi provisionado a débito de lucros acumulados de acordo com as leis 7713/88, 7799/89, 7959/89 e IN-139. O Imposto de Renda Estadual foi constituído sobre o Imposto de Renda Federal à Alíquota de 5%.

JOSÉ HAROLDO RUFFEIL FARIAS
Diretor Adm./Financeiro
CIC 046.117.562-20

EDUARDO MARQUES E SILVA
Diretor-Técnico
CIC 028.862.942-68

MOACIR GONÇALVES DE SOUSA
Contador CRC/PA 3095
CIC 006.151.292-34

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - Nº 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.205

BELÉM, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1992

Suplemento Especial

Caderno 2

Parágrafo único. Os acionistas da companhia gozarão, nos termos dos arts. 171 e 172, de preferência para subscrever a emissão de bônus.

Forma, Propriedade e Circulação

Art. 78. Os bônus de subscrição poderão ter forma endossável ou ao portador.

Parágrafo único. Aplica-se aos bônus de subscrição, no que couber, o disposto nas Seções V a VII do Capítulo III.

Certificados

Art. 79. O certificado de bônus de subscrição conterá as seguintes declarações:

I - as previstas nos ns. I a IV do art. 24;

II - a denominação "Bônus de Subscrição";

III - o número de ordem;

IV - o número, a espécie e a classe das ações que poderão ser subscritas, o preço de emissão ou os critérios para sua determinação;

V - a época em que o direito de subscrição poderá ser exercido e a data do término do prazo para esse exercício;

VI - a cláusula ao portador, se esta for a sua forma;

VII - o nome do titular e a declaração de que o título é transferível por endosso; se endossável;

VIII - a data da emissão do certificado e as assinaturas de dois diretores.

CAPÍTULO VII

CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA

Seção I

Requisitos Preliminares

Art. 80. A constituição da companhia depende do cumprimento dos seguintes requisitos preliminares:

I - subscrição, pelo menos por duas pessoas, de todas as ações em que se divide o capital social fixado no estatuto;

II - realização, como entrada, de 10% (dez por cento), no mínimo, do preço de emissão das ações subscritas em dinheiro;

III - depósito, no Banco do Brasil S.A., ou em outro estabelecimento bancário autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários, da parte do capital realizado em dinheiro.

- *O Ato Declaratório nº 2, de 3 de maio de 1978, autoriza todos os bancos comerciais a receberem em depósito a realização inicial, em dinheiro, do capital da companhia por ocasião de sua constituição.*

Parágrafo único. O disposto no nº II não se aplica às companhias para as quais a lei exige realização inicial de parte maior do capital social.

Depósito da Entrada

Art. 81. O depósito referido no nº III do art. 80 deverá ser feito pelo fundador no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento das quantias, em nome do subscritor e a favor da sociedade em organização, que só poderá levantá-lo após haver adquirido personalidade jurídica.

Parágrafo único. Caso a companhia não se constitua dentro de 6 (seis) meses da data do depósito, o banco restituirá as quantias depositadas diretamente aos subscritores.

Seção II

Constituição por Subscrição Pública

Registro da Emissão

Art. 82. A constituição de companhia por subscrição pública depende do prévio registro da emissão na Comissão de Valores Mobiliários, e a subscrição somente poderá ser efetuada com a intermediação de instituição financeira.

§ 1º. O pedido de registro de emissão obedecerá às normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários e será instruído com:

a) o estudo de viabilidade econômica e financeira do empreendimento;

b) o projeto do estatuto social;

c) o prospecto, organizado e assinado pelos fundadores e pela instituição financeira intermediária.

§ 2º. A Comissão de Valores Mobiliários poderá condicionar o registro a modificações no estatuto ou no prospecto e denegá-lo por inviabilidade ou temeridade do empreendimento, ou inidoneidade dos fundadores.

Projeto do Estatuto

Art. 83. O projeto de estatuto deverá satisfazer a todos os requisitos exigidos para os contratos das sociedades mercantis em geral e aos peculiares às companhias, e conterá as normas pelas quais se regerá a companhia.

Prospecto

Art. 84. O prospecto deverá mencionar, com precisão e clareza, as bases da companhia e os motivos que justifiquem a expectativa de bom êxito do empreendimento, e em especial:

I - o valor do capital social a ser subscrito, o modo de sua realização e a existência ou não de autorização para aumento futuro;

ETN EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S.A.

CGC(MF)Nº 04.896.866/0001-83

RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e Estatutárias apresentamos o Relatório das atividades desenvolvidas durante o exercício de 1991, acompanhado pelas Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, que retratam com fidelidade as operações realizadas durante o ano, os resultados apurados e as situações Financeiras, Econômicas e Patrimonial do referido Exercício. Aproveitamos a oportunidade para colocar-nos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas, para esclarecimentos que se fizerem necessários. Belém-Pa, 15 de abril de 1992. a) Diretoria

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

	1991	1990
ATIVO	1.806.177.431,16	603.077.423,36
CIRCULANTE	165.101.088,76	116.315.060,10
DISPONÍVEL	73.284.282,16	147.196,31
Caixa	20.536.806,00	25.167.864,79
Bancos	72.280.000,00	91.000.000,00
Aplicações	1.640.076.342,40	486.762.363,26
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	916.976.825,29	236.438.344,96
Obras Concluídas a Receber	193.080.975,88	-
Adiantamentos	11.364.858,35	4.998.076,52
Impostos a Recuperar	2.300,84	2.300,84
Impostos a Compensar	518.651.382,04	245.323.640,84
Estoques	322.990.030,00	136.098.314,65
Matéria Prima	195.661.352,04	109.225.326,19
Almoxarifado	-	4.425.722,69
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	4.425.722,69
Acionistas	5.942.899.931,01	526.871.578,98
PERMANENTE	529.480.396,54	16.943.244,06
Investimentos	5.413.419.534,47	509.928.334,92
Imobilizado	7.749.077.362,17	1.134.374.725,03
TOTAL DO ATIVO.....		

PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE	114.219.649,30	354.640.410,46
Fornecedores	14.010.541,16	70.144.023,42
Obrigações Sociais a Pagar	41.740.193,09	6.914.799,73
Obrigações Tributárias a Pagar	18.143.851,68	5.596.385,09
Contribuição Social	20.744.317,00	3.944.582,69
Crédito de Obras em Andamento	-	256.678.873,16
Honorário da Diretoria	8.872.763,68	-
Outras Obrigações	10.707.982,69	11.361.746,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.634.857.712,87	779.734.314,57
Capital Social	524.168.822,00	55.724.619,00
Reserva de Capital	5.543.939.217,74	463.664.047,64
Reserva de Reavalização	2.512.767.191,05	217.282.576,01
Reserva Isenção Imp. Renda	11.629.373,48	4.780.156,07
Reserva de Lucro	87.989.846,25	8.477.349,93
Lucro / Prejuízo Acumulado	(1.045.636.737,65)	29.805.565,92
TOTAL DO PASSIVO.....	7.749.077.362,17	1.134.374.725,03

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO /PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	1991	1990
1 - Saldo Início do Período	29.805.565,92	801.609,36
2 - Correção do Saldo Inicial	186.033.927,96	6.774.593,80
3 - Saldo Corrigido	215.839.493,88	7.576.203,16
4 - Resultado da CM BTNF/IPC-90	(1.468.919.405,84)	-
5 - Resultado do Período	207.443.174,31	22.229.362,76
6 - Saldo no Fim do Período	(1.045.636.737,65)	29.805.565,92

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO	1991	1990
1 - ORIGENS:	468.444.203,00	53.466.349,00
Aumento do Capital Social	6.179.236.020,99	643.809.071,90
Aumento das reservas e Correções	2.706.184,05	23.075.242,05
Depreciação do Exercício	4.425.722,69	-
Baixa do Ativo. realiz. L/Prazo	207.443.174,31	22.229.362,76
Resultado do Exercício	6.862.255.305,04	742.580.025,71
Total das Origens.....		
2 - APLICAÇÕES:	5.418.734.536,08	497.868.340,77
Aumento do Ativo Permanente	-	4.425.722,69
Aumento do Ativo Real. L/Prazo	5.418.734.536,08	502.294.063,46
Total das Aplicações.....	1.443.520.768,96	240.285.962,25
3 - AUMENTO DO CIRCULANTE LÍQUIDO		

4 - DEMONSTRAÇÃO DO CIRCULANTE LÍQUIDO

Discriminação	1991	1990	Variação
- Ativo Circulante	1.806.177.431,16	603.077.423,36	1.203.100.007,80
- Passivo Circulante	114.219.649,30	354.640.410,46	(240.420.761,16)
Aumento do Circ. Líq.	1.691.957.781,86	248.437.012,90	1.443.520.768,96

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Discriminação	1991	1990
FATURAMENTO BRUTO	3.007.496.533,69	713.307.583,18
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	(139.273.627,16)	(39.924.783,59)
RECEITA LÍQUIDA	2.868.222.906,53	673.382.799,59
(-) C P V	(848.982.765,97)	(165.460.193,44)
(+) RECEITAS OPERACIONAIS	4.691.983,00	-
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.023.932.123,56	507.902.606,15
(-) DESPESAS OPERACIONAL LÍQUIDAS	(464.062.677,35)	(248.176.648,26)
- Despesas Administrativas	246.846.528,88	83.167.003,46
- Despesas Comerciais	125.066.832,75	128.496.919,27
- Resultado Líquido Financeiro	77.085.395,26	28.894.631,39
- Contribuição Social	-	3.944.582,69
- Outros Resultados Operacionais	15.063.920,46	3.673.511,45
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.559.869.446,21	259.725.957,89
(-) RESULTADO DA CORR. MONETÁRIA	(1.331.681.954,90)	(220.280.128,89)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(20.744.317,00)	-
RESULTADO ANTES IMP. RENDA	207.443.174,31	39.445.829,00
(-) PROVISÃO P/IMP. RENDA	-	(4.780.156,07)
(-) RESERVA LEGAL	-	(1.733.283,65)
(-) DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS	-	(8.233.097,32)
(-) GRATIFICAÇÃO DIRETORIA	-	(2.469.929,20)
LUCRO A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	22.229.362,76

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAP. INTEG.	RESERV. CAP.	RESERV. REAV.	RESERV. LUCRO	LUCRO/PREJ.ACUMUL.	TOTAL CRS:
Pat. Líquido em 31.12.90	55.724.619,00	463.664.047,64	217.282.576,01	13.257.506,00	29.805.565,92	779.734.314,57
Aumento Cap. AGE/0 30/4/1991.	468.444.203,00	(463.664.046,93)	-	(4.780.156,07)	-	-
C.M. IPC/90	-	-	-	-	(1.468.919.405,84)	(1.468.919.405,84)
C.M. FAP	-	5.543.939.217,03	2.295.484.615,04	91.141.869,80	186.033.927,96	8.116.599.629,83
Resultado do Exercício	-	-	-	207.443.174,31	207.443.174,31	207.443.174,31
Saldo em 31/12/91.....	524.168.822,00	5.543.939.217,74	2.512.767.191,05	99.619.219,73	(1.045.636.737,65)	7.634.857.712,87

NOTAS EXPLICATIVAS – A Sociedade tem por objetivo a Construção e Reparos Navais, Estruturas Metálicas e Mecânica Industrial. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES CONTÁBEIS: A) As Demonstrações Financeiras, foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 6.604/76, e Legislação Complementares, bem como a Legislação do Imposto de Renda, e Instruções da CVM e Estatutos Sociais; b) Todos os Direitos, Obrigações, Receitas, Rendas, Custos e Despesas foram apropriados no Regime de Competência, e inclui o efeito líquido da Correção Monetária do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, com base nos índices oficiais retratados pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – IPC; c) Foi efetivado a Correção Monetária Complementar com obediência ao que determina o Decreto nº 332/91 – Lei 8.200/91 – Diferença IPC/BTNF, cujo o resultado está registrado no Patrimônio Líquido na Conta Lucro/Prejuízo Acumulado; d) O Ativo Permanente está demonstrado ao custo corrigido monetariamente sendo o imobilizado combinado com a depreciação exercitada pelo método linear às taxas fixadas pelo regulamento do Imposto de Renda, e apropriadas aos Custos de Produção e Despesas Operacionais proporcionalmente à utilização dos Ativos depreciados; e) Os Estoques estão apresentados pelo Custo de Aquisição, deduzidos dos Impostos Incidentes geradores de Crédito fiscal; f) Não foi constituído a Provisão para o Imposto de Renda em decorrência do Resultado do período ter sido absorvido com o prejuízo de exercício anterior; g) Foi Constituído a Provisão para Contribuição social no valor de Cr$ 20.744.317,00, equivalente a 10% do resultado do período. CAPITAL: O Capital Subscrito e Integralizado da Companhia, está representado por 524.168.822 Ações Nominativas de valor nominal Cr$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, sendo 390.999.969 Ações Ordinárias, e 133.168.853 Ações Preferenciais, conforme discriminação:

Acionistas	Ações Ord.	Ações Pref.	% S/Capital
Carlos Alberto Camara de Souza	390.999.579	-	74,5941
Maria da Conceição M. de Souza	195	-	0,0001
Paulo Afonso Lima da Costa	195	-	0,0001
Finam - Fundo de Inv. Amazônia	-	133.168.853	25,4057
TOTAIS.....	390.999.969	133.168.853	100,0000

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – Os membros do Conselho de Administração de ETN – Empresa Técnica Nacional S/A, abaixos assinados tendo examinado devidamente o Relatório da Diretoria, O Balanço Patrimonial, e as Demonstrações Financeiras, bem como os demais documentos referente ao Exercício de 1991, e sendo prestados todos os esclarecimentos e informações necessárias solicitadas, declaramos haver encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando-os a Assembléia Geral Ordinária. Belém-Pa, 15 de abril de 1992. Carlos Alberto Câmara de Souza - Presidente, Maria da Conceição M. de Souza - Membro, Paulo Afonso Lima da Costa - Membro, Carlos Alberto Câmara de Souza Jr. - Diretor Superintendente, Carlos Alberto Câmara de Souza - Diretor Presidente, Marcos Araújo da Rocha - Contador-CRC-PA. 5366: CIC. 029.926.472-68.

II - a parte do capital a ser formada com bens, a discriminação desses bens e o valor a eles atribuído pelos fundadores;

III - o número, as espécies e classes de ações em que se dividirá o capital; o valor nominal das ações, e o preço da emissão das ações;

IV - a importância da entrada a ser realizada no ato da subscrição;

V - as obrigações assumidas pelos fundadores, os contratos assinados no interesse da futura companhia e as quantias já despendidas e por despender;

VI - as vantagens particulares, a que terão direito os fundadores ou terceiros, e o dispositivo do projeto do estatuto que as regula;

VII - a autorização governamental para constituir-se a companhia, se necessária;

VIII - as datas de início e término da subscrição e as instituições autorizadas a receber as entradas;

IX - a solução prevista para o caso de excesso de subscrição;

X - o prazo dentro do qual deverá realizar-se a assembléia de constituição da companhia, ou a preliminar para avaliação dos bens, se for o caso;

XI - o nome, nacionalidade, estado civil, profissão e residência dos fundadores, ou, se pessoa jurídica, a firma ou denominação, nacionalidade e sede, bem como o número e espécie de ações que cada um houver subscrito;

XII - a instituição financeira intermediária do lançamento, em cujo poder ficarão depositados os originais do prospecto e do projeto de estatuto, com os documentos a que fizerem menção, para exame de qualquer interessado.

Lista, Boletim de Entrada

Art. 85. No ato da subscrição das ações a serem realizadas em dinheiro, o subscritor pagará a entrada e assinará a lista ou o boletim individual autenticados pela instituição autorizada a receber as entradas, qualificando-se pelo nome, nacionalidade, residência, estado civil, profissão e documento de identidade, ou, se pessoa jurídica, pela firma ou denominação, nacionalidade e sede, devendo especificar o número das ações subscritas, a sua espécie e classe, se houver mais de uma, e o total da entrada.

Parágrafo único. A subscrição poderá ser feita, nas condições previstas no prospecto, por carta à instituição, com as declarações prescritas neste artigo e o pagamento da entrada.

Convocação de Assembléia

Art. 86. Encerrada a subscrição e havendo sido subscrito todo o capital social, os fundadores convocarão a assembléia geral, que deverá:

I - promover a avaliação dos bens, se for o caso (art. 8º);

II - deliberar sobre a constituição da companhia.

Parágrafo único. Os anúncios de convocação mencionarão hora, dia e local da reunião e serão inseridos nos jornais em que houver sido feita a publicidade da oferta de subscrição.

Assembléia de Constituição

Art. 87. A assembléia de constituição instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de subscritores que representem, no mínimo, metade do capital social, e, em segunda convocação com qualquer número.

§ 1º. Na assembléia, presidida por um dos fundadores e secretariada por subscritor, será lido o recibo de depósito de que trata o nº III do art. 80, bem como discutido e votado o projeto de estatuto.

§ 2º. Cada ação, independentemente de sua espécie ou classe, dá direito a um voto; a maioria não tem poder para alterar o projeto de estatuto.

§ 3º. Verificando-se que foram observadas as formalidades legais e não havendo oposição de subscritores que representem mais da metade do capital social, o presidente declarará constituída a companhia, procedendo-se, a seguir, à eleição dos administradores e fiscais.

§ 4º. A ata da reunião lavrada em duplicata, depois de lida e aprovada pela assembléia, será assinada por todos os subscritores presentes, ou por quantos bastem à validade das deliberações; um exemplar ficará em poder da companhia e o outro será destinado ao registro do comércio.

Seção III
Constituição por Subscrição Particular

Art. 88. A constituição da companhia por subscrição particular do capital pode fazer-se por deliberação dos subscritores em assembléia geral ou por escritura pública, considerando-se fundadores todos os subscritores.

§ 1º. Se a forma escolhida for a de assembléia geral, observar-se-á o disposto nos arts. 86 e 87, devendo ser entregues à assembléia o projeto do estatuto, assinado em duplicata por todos os subscritores do capital, e as listas ou boletins de subscrição de todas as ações.

§ 2º. Preferida a escritura pública, será ela assinada por todos os subscritores, e conterá:

a) a qualificação dos subscritores, nos termos do art. 85;

b) o estatuto da companhia;

c) a relação das ações tomadas pelos subscritores e a importância das entradas pagas;

d) a transcrição do recibo do depósito referido no nº III do art. 80;

e) a transcrição do laudo de avaliação dos peritos, caso tenha havido subscrição do capital social em bens (art. 8º);

f) a nomeação dos primeiros administradores e, quando for o caso, dos fiscais.

Seção IV
Disposições Gerais

Art. 89. A incorporação de imóveis para formação do capital social não exige escritura pública.

Art. 90. O subscritor pode fazer-se representar na assembléia geral ou na escritura pública por procurador com poderes especiais.

Art. 91. Nos atos e publicações referentes a companhia em constituição, sua denominação deverá ser aditada da cláusula "em organização".

Art. 92. Os fundadores e as instituições financeiras que participarem da constituição por subscrição pública respon-

---

MASO INDUSTRIAL S/A. – CGC(MF) Nº 15.254.139/0001-39

BR-316 Km02 – Rua Magalhães Nº 543 – Bairro Guanabara – Ananindeua-Pará

RELATÓRIO DA DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – Prezados Senhores: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas. este Relatório, acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas, referente ao exercício findo em 31.12.91. A sociedade continua investindo em suas instalações industriais, equipamentos e capital de giro, cumprindo as diretrizes do Projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM. Por oportuno, agradecemos o apoio da SUDAM e BASA dispensado ao empreendimento, operando normalmente na produção industrial. Colocamo-nos a disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Ananindeua-PA, 20 de Fevereiro de 1992. RAYMUNDO PINTO DE OLIVEIRA – Pres. do Conselho de Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE:

	31.12.91	31.12.90
ATIVO	382.136.598,04	67.262.448,70
CIRCULANTE	13.780.107,42	3.418.018,90
Caixa e Bancos	297.480.014,33	42.785.450,07
Estoques	70.876.476,29	21.058.979,73
Outros Créditos	2.614.683.001,43	230.856.072,61
PERMANENTE	2.614.683.001,43	230.856.072,61
Imobilizado	2.996.819.599,47	298.118.521,31
TOTAL DO ATIVO		
PASSIVO	162.861.563,84	14.839.926,22
CIRCULANTE	162.861.663,84	14.839.926,22
Obrigações a Pagar	224.070.517,12	29.732.494,69
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	224.070.517,12	29.732.494,69
Crédito Acionistas	2.609.887.418,51	253.546.100,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	300.192.000,00	61.500.000,00
CAPITAL SOCIAL	400.000.000,00	100.000.000,00
Autorizado	99.808.000,00	38.500.000,00
A Subscrever	2.101.993.488,61	162.726.188,51
RESERVA DE CAPITAL	2.101.993.488,61	162.726.188,51
C.M. do Capital Realizado	253.684.151,71	24.373.814,02
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	253.684.151,71	24.373.814,02
Reavaliação do Ativo	–	1.516.728,56
RESERVA DE LUCROS	(56.799.868,32)	3.429.369,31
LUCROS ACUMULADOS	2.996.819.599,47	298.118.521,31
TOTAL DO PASSIVO		

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

	31.12.91	31.12.90
1 – Receita Operacional Bruta	504.116.040,46	144.665.525,96
2 – Deduções	(103.477.098,02)	(25.585.536,47)
3 – Receita Operacional Líquida	400.638.942,44	119.079.989,49
4 – Custo Operacional da Receita	336.027.342,68	(89.570.290,25)
5 – Lucro Operacional Bruto	64.611.599,76	29.509.699,24
6 – Despesas Operacionais	181.431.905,58	(31.055.348,22)
7 – Outras Receitas Operacionais	32.414.645,66	316.233,53
8 – Lucros ou Prej. Operac. Líquido	(84.405.660,16)	(1.229.415,45)
9 – Resultado da Corr. Monetária	50.665.984,18	9.565.001,20
10 – Variações Monetária Passiva	–	(6.368.437,07)
11 – Provisões/Reversões	508.088,87	(625.910,95)
12 – Reservas	–	(625.910,95)
13 – Lucro Líquido	(134.563.555,47)	715.326,79

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

1 – ORIGENS DOS RECURSOS		
Lucro Líquido do Exercício	(134.563.555,47)	715.326,79
Depreciações	107.700.158,30	8.697.663,09
Resultado da Corr. Monetária	50.665.984,18	(9.565.001,20)
Totais dos Rec. Gerados p/Oper.	23.802.587,01	(152.111,32
RECURSOS ORIGINÁRIOS		
Integralização do Capital	72.000.000,00	46.014.582,00
Acréscimo no Exig. a L. Prazo	164.305.479,21	18.229.659,40
Totais das Origens	260.108.066,22	64.092.130,08
2 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
No Imobilizado	93.255.653,66	13.461.107,73
Dividendos Proposto	–	447.079,25
Totais das Aplic. dos Recursos	93.255.653,66	13.908.186,98
3 – AUM. (DIMIN.) CAP. CIRCULANTE	166.852.412,22	50.183.947,10
VARIAÇÃO DO CAP. CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE		
No Início do Exercício	67.262.448,70	3.448.275,04
No Fim do Exercício	382.136.598,54	67.262.448,70
Totais	314.874.149,84	63.814.173,66
PASSIVO CIRCULANTE		
No Início do Exercício	14.839.926,22	1.209.695,66
No Fim do Exercício	162.861.663,84	14.839.926,22
Totais	–	13.630.230,56
Aumento do Cap. Circulante	166.852.412,22	50.183.943,10

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – Cr$ 1,00

Itens	Capital	R. Capital	R. Reaval.	R. Lucros	L. Acumul.	Ad.p/A.Cap.	Totais
Saldo em 31/12/90	61.500.000	162.726.188	24.373.814	1.517.348	3.429.369	–	253.546.719
Transferência	–	(162.726.188)	(28.187.127)	(536.495)	27.479.423	–	(163.970.387)
Aut. p/ Subscrição	72.000.000	–	–	–	–	–	72.000.000
Aut. c/ Reserva	166.692.000	–	–	–	–	–	166.692.000
Correção Monetária	–	1.948.440.707	233.005.234	9.837.413	13.009.954	30.032.543	2.234.325.851
Prejuízos	–	–	–	–	(134.563.555)	–	(134.563.555)
Acionistas	–	–	–	–	–	194.037.974	194.037.974
Dif. IPC/BTNF	–	153.552.781	24.492.231	–	33.844.941	–	211.889.953
TOTAL	300.192.000	2.101.993.488	253.684.152	10.818.266	(56.799.868)	224.070.517	2.833.958.555

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 – CONTEXTO OPERACIONAL: A sociedade desenvolve projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, que atualmente encontra-se em seu quarto ano, que tem por finalidade a exploração da indústria de espuma de poliuretano, colchões e seus derivados. 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas de conformidade com a Lei das Sociedades por Ações (Lei no. 6.404/76), nas disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários, consideradas também, as disposições da Legislação Tributária. 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade são as seguintes: a) Efeitos Inflacionários: Foram computadas no resultado do exercício, os efeitos inflacionários decorrentes da correção monetária do Ativo Permanente, do Patrimônio Líquido utilizando-se os índices de variações oficiais, de acordo com a legislação em vigor. b) Apropriação de Receitas e Despesas: O resultado é apurado pelo regime de competência. c) Provisão para Devedores Duvidosos: É constituída até o limite que se estima ser suficiente para cobrir possíveis perdas na realização das contas a receber. d) Almoxarifado: É avaliado ao custo médio de aquisição que não excede ao preço de mercado. e) Créditos de Acionistas para Futuro Aumento de Capital: Corresponde a recurso do acionista majoritário, que se destina a ampliação e melhoria dos setores da Empresa. Serão capitalizados por ocasião de liberação de recursos pela SUDAM. f) Capital Social: O Capital Autorizado em 31 de dezembro de 1991 é de Cr$ 400.000.000,00 (Cr$ 100.000.000,00 em 1990), sendo que o Capital Subscrito e Integralizado está representado por 300.192.000 (61.500.000 em 1990) ações de Cr$ 1,00 cada uma, assim distribuídas:

	1991	1990
Ações Ordinárias	170.506.849	35.492.410
Ações Preferenciais Nominativas	129.685.151	26.007.590
	300.192.000	61.500.000

g) Imobilizado: É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada, corrigidos monetariamente. A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas variáveis e que estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens, conforme quadro a seguir:

Bens	Custo Corrigido - Cr$	Depreciação Acum. - Cr$	Vr. Líquido 1991 - Cr$	Vr. Liq. 1990 - Cr$
Terreno	4.827.325,62	–	4.827.325,62	417.425,39
Benfeitoria	391.334.564,41	59.482.842,84	331.851.721,57	30.046.357,37
Const. And.	1.201.796.365,08	107.080.608,62	1.094.715.756,46	92.678.275,23
Mq.Equip.	1.361.696.834,15	315.097.746,28	1.046.599.087,87	102.996.669,43
Veículo	175.367.872,08	49.567.640,57	125.800.231,51	3.061.215,49
Móv. Utens.	19.052.542,81	8.718.174,59	10.334.368,22	1.599.890,72
Inst. Ind.	554.328,41	326.144,02	228.184,39	22.531,65
Inst. Dest.	290.236,82	188.653,05	101.583,77	11.294,61
Ferramts.	380.452,60	266.485,79	113.966,81	4.218,07
Marc. e Pat.	130.866,27	20.091,06	110.775,21	18.194,65
	3.155.431.388,25	540.748.386,82	2.614.683.001,43	230.856.072,61

4 – LEI 8.200/91: As Demonstrações Contábeis contemplam os reflexos da Lei 8.200/91. A empresa procedeu a Correção Monetária da defasagem do IPI x BTNF em 1990. Os valores resultantes dessa correção estão reconhecidos no resultado das receitas relacionadas a operação. Ananindeua – PA, 20 de Fevereiro/92. RAYMUNDO PINTO DE OLIVEIRA – Diretor Presidente; SANDRA SUELY DE JESUS MIRANDA - Diretora Administrativa; MAURÍLIO DA ROCHA MENDES FILHO – CPF: 001.387.542-68 – TC – CRC.PA 1.338.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas de MASO INDUSTRIAL S/A: (1) Examinamos o balanço patrimonial de MASO INDUSTRIAL S/A levantado em 31 de dezembro de 1991 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos e o volume de transações da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade. (3) A data de nossa contratação foi efetivada após o encerramento do exercício, não nos sendo possível adotar certos procedimentos de auditoria tais como: contagem de caixa, contagem dos estoques e inspeção física de bens do ativo imobilizado. (4) Em nossa opinião, exceto quanto ao parágrafo terceiro e seus efeitos, as demonstrações contábeis acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de MASO INDUSTRIAL S/A em 31 de dezembro de 1991, as demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos referente ao exercício findo naquela data de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. (5) As demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990 foram por nós examinadas, conforme parecer com ressalvas quanto a data de contratação dos auditores independentes, emitido em 07 de junho de 1991. Essas demonstrações contábeis, para fins de comparação, estão sendo apresentadas ajustadas pelos efeitos da nova sistemática de correção monetária introduzida pela Lei 8.200/91.

Belém (Pa), 13 de maio de 1992.

RUI OLIVEIRA MAGALHÃES – Contador CRC-PA 5771

LB MÓVEIS AMAZÔNIA S/A - CGC(MF) 22965966/0001-04 - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.91 EM CR$ 1,00 E COMPARATIVO COM O DE 31.12.90 - RELATÓRIO DA DIRETORIA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas: De acordo com as determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.91. Aproveitamos a Oportunidade para agradecer à SUDAM, ao BASA S/A, e a todos que direta ou indiretamente vêm contribuindo com este empreendimento, colocamo-nos à disposição dos acionistas e da Assembléia Geral para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Ananindeua(PA), 31 de janeiro de 1992. A DIRETORIA - O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATIVO	1991	1990
CIRCULANTE	219	219
Disponibilidade	219	219
PERMANENTE	1.200.438	207.930
IMOBILIZADO	744.271	129.029
Adiant° P/Inversões Fixas	744.271	129.029
DIFERIDO	456.167	78.901
Despesas de Implantação	284.875	49.387
Correção Monetária	171.292	29.514
TOTAL DO ATIVO	1.200.657	208.149

PASSIVO	1991	1990
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.123.124	194.708
Créd. Acionista P/Aum. Capital	1.123.124	194.708
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.533	13.441
Capital Integralizado	13.410	110
Reservas de Capital	64.123	13.331
TOTAL DO PASSIVO	1.200.657	208.149

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

ORIGENS DOS RECURSOS		
Aumento do Patrimônio Líquido	64.092	12.019
Aumento Exig. a Longo Prazo	928.416	174.107
TOTAL DAS ORIGENS	992.508	186.126
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aumento do Ativo Permanente	992.508	186.126
TOTAL DAS APLICAÇÕES	992.508	186.126

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	Capital Realizado	Reservas de da Capital	Total
Saldo em 31.12.90	110	13.331	13.441
AUMENTO DE CAPITAL			
C/Reservas	13.300	(13.300)	-
CONST. DE RESERVAS			
Correção Monetária	-	64.092	64.092
Capital Integralizado			
SALDO EM 31.12.91	13.410	64.123	77.533

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: 1 - CAPITAL SOCIAL: O capital social está representado por 13.410 ações nominativas, do valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, todas ordinárias; 2 - Deixamos de apresentar o Resultado do Exercício em virtude da Empresa achar-se em fase de implantação e as despesas terem sido locadas no Diferido.

PARECER DA AUDITORIA: Ananindeua-PA., 31 de janeiro de 1992. Ilm°s Srs. LB MÓVEIS AMAZÔNIA S/A, Srs. Acionistas. Examinamos o Balanço Patrimonial da Empresa LB MÓVEIS AMAZÔNIA S/A, levantado em 31.12.91 e as respectivas Demonstrações de Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações dos recursos correspondentes ao exercício social findo naquela data elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade: b) a contratação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa LB MÓVEIS AMAZÔNIA S/A em 31.12.91, as mutações do seu Patrimônio Líquido, o resultado de suas operações e as origens e aplicações dos recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade. VILLARIM, DIAS S/C - Auditores Independentes. Waldecyr Villarim Meira - Contador - CRC.51 PB. "S"PA. CPF 003389664-04. Ananindeua-PA, 31.12.91. ANDRE LUIZ PINTO LISBOA PINHEIRO - Diretor presidente - CPF 126759702-04 - EDUARDO JORGE PINTO LISBOA PINHEIRO - Diretor superintendente - CPF 169600682-15 - CLÁUDIO ANTONIO GONÇALVES BARREIROS - Técnico Contabilidade - CRC.PA 4628 CPF 002136082-00.

CERPASA

CERVEJARIA PARAENSE S/A - CERPASA

C. G. C. - M. F. 04.894.085/0001-50

Senhores Acionistas :

Em obediência às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1991 e 31 de dezembro de 1990. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/1991 E 31/12/1990
(EM CR$ 1,00)

A T I V O	1991	1990	P A S S I V O	1991	1990
CIRCULANTE			**CIRCULANTE**		
Disponível	356.270.057	157.585.179	Fornecedores	392.863.875	56.198.922
Contas a Receber	542.623.425	124.985.494	Obrigações Trabalhistas e Tributárias	170.919.203	61.195.886
Estóques	2.064.983.105	367.267.056	Créditos de Pessoas Ligadas	397.150.116	-
Créditos Diversos	92.605.916	6.933.556	Débitos Diversos	19.209.429	4.414.655
Impostos a Recuperar	6.149.095	-		980.142.623	121.809.463
Despesas do Exercício Seguinte	18.008.484	1.986.000			
	3.080.640.082	658.757.285	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**		
			Cauções de Terceiros	73.077.067	20.991.949
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
Empréstimo Compulsório Eletrobrás	76.227.271	8.625.791	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Créditos Diversos	35.385.141	174.696	Capital Social	4.344.948.635	405.208.397
	111.612.412	8.800.487	Reservas de Capital	44.782.365.984	3.939.740.239
			Reserva de Correção Monetária - Diferença IPC / BTNF	(5.738.497.464)	-
PERMANENTE			Lucros/Prejuízos Acumulados	(7.558.839.884)	(677.495.445)
Investimentos	15.065.612.780	1.568.181.771		35.829.977.271	3.667.453.191
Imobilizado Técnico	18.625.331.687	1.574.515.060			
	33.690.944.467	3.142.696.831			
TOTAL DO ATIVO	36.883.196.961	3.810.254.603	**TOTAL DO PASSIVO**	36.883.196.961	3.810.254.603

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31/12/1991 E 31/12/1990	1991	1990
Receita Bruta da Venda de Produtos	4.095.072.811	1.425.948.658
(-) Deduções da Receita	(725.804.481)	(282.862.949)
= **RECEITA LÍQUIDA**	3.369.268.330	1.143.085.709
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(2.416.172.430)	(764.184.745)
= **LUCRO BRUTO**	953.095.900	378.900.964
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		
(-) Despesas Administrativas	(953.449.941)	(319.213.267)
(-) Despesas Comerciais	(777.990.786)	(361.064.175)
(±) Receitas/Despesas Financeiras Líquidas	311.769.079	81.350.681
(+) Outras Receitas Operacionais	1.706.419.350	27.687.095
(+) Resultado de Equivalência Patrimonial	139.211.521	237.836.148
	425.959.223	(333.403.518)
= **RESULTADO OPERACIONAL**	1.379.055.123	45.497.446
(±) Receitas e Despesas não Operacionais	110.585.396	20.867.828
(±) Correção Monetária do Balanço	(2.177.842.867)	(232.660.701)
= **RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**	(688.202.348)	(166.295.427)
RESULTADO (PREJUÍZO) POR MIL AÇÕES	(229,40)	(55,43)

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31/12/1991 E 31/12/1990	1991	1990
ORIGEM DOS RECURSOS		
Resultado Líquido do Exercício	(688.202.348)	(166.295.427)
Correção Monetária do Balanço	2.177.842.867	232.660.701
Correção Monetária do Balanço - Créditos de Pessoas Ligadas	(76.803.090)	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	(139.211.521)	(237.836.148)
Valor Residual de Bens do Ativo Permanente - Baixados	257.173.581	115.978.689
Acréscimo de Reservas de Capital	675.179.365	722.242.664
Aumento do Exigível a Longo Prazo	52.085.118	13.040.801
TOTAL DE ORIGENS	2.258.063.972	679.791.280
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Adições no Ativo Imobilizado	361.818.167	69.599.680
Inversões em Investimentos	229.884.243	133.211.515
Aumento do Realizável a Longo Prazo	102.811.925	6.502.828
	694.514.335	209.314.023
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.563.549.637	470.477.257

DEMONSTRATIVO DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS, EM 31/12/1991 E 31/12/1990	1991	1990
Saldo no Início do Exercício	(677.495.445)	(54.088.138)
Correção Monetária do Balanço	(6.193.142.091)	(457.111.880)
Resultado Líquido do Exercício	(688.202.348)	(166.295.427)
Saldo no Final do Exercício	(7.558.839.884)	(677.495.445)

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1991	1990
Ativo Circulante	3.080.640.082	658.757.285
Passivo Circulante	980.142.623	121.809.463
	2.100.497.459	536.947.822
	1990	**1989**
Ativo Circulante	658.757.285	80.639.090
Passivo Circulante	121.809.463	14.168.525
	536.947.822	66.470.565
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.563.549.637	470.477.257

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
As demonstraçoes financeiras foram elaboradas em conformidade com as legislaçoes societárias e fiscais em vigor e estão sendo apresentadas comparativamente entre os exercícios.

2 - **SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**
As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade são:
a) **TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** - São Atualizados pelos juros e correção monetária transcorridos até a data do balanço, não ultrapassando o valor de mercado.
b) **ESTÓQUES** - As matérias-primas, embalagens, material de limpeza e combustíveis são avaliados pelo custo médio de aquisição e os produtos em elaboração e acabados de acordo com os artigos 185 e 187, do Decreto - Lei nº. 85.450/80, estando abaixo dos valores de mercado.
c) **INVESTIMENTOS** - As participações permanentes e relevantes em coligadas e controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. As demais participações em outras sociedades são registradas pelo valor de custo,acrescido da correção monetária computada pelo método oficial.
d) **IMOBILIZADO TÉCNICO** - É registrado pelo valor de custo, acrescido da correçao monetaria computada pelo método oficial. As depreciações acumuladas são igualmente corrigidas.
e) **CORREÇÃO MONETÁRIA** - Os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidas através da correção monetária das contas do Ativo Permanente, Patrimonio Liquido e, a partir de dezembro/91, créditos de pessoas ligadas, calculada com base no método oficial, BTN Fiscal até 31.01.1991 e FAP (Fator de Avaliação Patrimonial), indexado pelo INPC, a partir de 01.02.1991.

3 - **ESTÓQUES**

	1991	1990
Matérias-Primas	529.620.404	107.415.560
Embalagens	363.736.991	153.659.496
Combustíveis e Material de Limpeza	45.848.835	16.580.070
Almoxarifado	176.262.703	47.831.805
Importações em Trânsito	135.022.122	18.945.799
Produtos em Elaboração	677.491.185	-
Produtos Acabados	137.000.865	22.834.326
	2.064.983.105	367.267.056

4 - **INVESTIMENTOS**

	1991	1990
Participaçao em Empresas Controladas	14.934.413.549	1.442.542.217
Participaçao em Outras Empresas	13.478.877	1.004.791
Ações e Créditos da Eletrobrás	117.720.354	10.180.092
Outros Investimentos	-	114.454.671
	15.065.612.780	1.568.181.771

5 - **IMOBILIZADO TÉCNICO**

	1991	1990
Edifícios	2.414.613.442	208.808.305
Construções em Andamento	2.948.319.041	230.782.449
Máquinas e Equipamentos	10.890.516.110	934.852.540
Veículos	1.620.646.777	140.890.970
Instalações Industriais	502.321.119	43.374.024
Engradados e Vasilhames	10.431.958.688	900.759.943
Outras Imobilizaçoes	1.123.961.607	98.081.113
	29.932.336.784	2.557.549.344
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(11.307.005.097)	(983.034.284)
IMOBILIZADO LÍQUIDO	18.625.331.687	1.574.515.060

6 - **CORREÇÃO MONETÁRIA ESPECIAL - DIFERENCIAL IPC/BTNF DE 1990** - Conforme previsto na Lei 8.200/91, Art.3º, foi apurada e contabilizada a correçao monetária correspondente à diferença em relação ao ano de 1990, entre o IPC e o BTN Fiscal, cujo resultado esta registrado no Patrimonio Líquido e é composto pelos seguintes valores:

INVESTIMENTOS	5.973.679.640
IMOBILIZADO LÍQUIDO	8.714.554.928
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(20.426.732.032)
	(5.738.497.464)

7 - **CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social está representado por 1.500.000.000 Ações Ordinárias e 1.500.000.000 Ações Preferenciais, sem valor nominal.

BENJAMIM MARQUES	JOE HOAN TAN	KONRAD KARL SEIBEL	VICTOR VILELLA MONTEIRO
DIR.PRESIDENTE	DIR.SUPERINTENDENTE	DIR.GERENTE	TEC.CONT.CRC-PA.nº.1.478
CPF.000.436.212-87	CPF.000.808.702-44	CPF.000.809.422-53	CPF.001.273.452-72

LARPASA-LARANJAS DO PARÁ S/A CGC/MF: 05.017.850/0001-16 REGISTRO NA CVM Nº 50.353-3

Relatório da Diretoria: Srs. Acionistas, cumprindo determinaçoes legais e estatutarias, submetemos a apreciação de V.Sas as Demonstraçoes Financeiras, e os Pareceres de Auditores Independentes, relativos aos exercicios findos em 31.12.89/90/91, respectivamente. a) a Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

	1991	1990	1989	1988
ATIVO	-	7.412,10	131,20	97,44
CIRCULANTE	-	7.412,10	131,20	97,44
DISPONÍVEL	-	7.412,10	1.623.676,96	146.421,22
Bens Numerários	356.388.555,04	22.386.654,98	1.457.619,19	131.332,79
PERMANENTE	360.398.886,52	22.071.338,26	(5.215,78)	(549,93)
IMOBILIZADO	(290.566,65)	(42.581,15)	171.273,55	15.638,36
DEP. ACUMULADA	2.442.235,17	357.897,87	43.838,51	2.544,36
DIFERIDO	2.442.235,17	357.897,87	127.435,04	13.094,00
Estudos e Projetos	-	-	1.623.808,16	146.518,66
Gastos Pré-Operacionais	362.550.555,04	22.394.067,08		
TOTAL DO ATIVO.....				

	1991	1990	1989	1988
PASSIVO	76.177.331,44	150.820,36	-	2.638,37
CIRCULANTE	76.026.511,08	-	-	232,80
Fornecedores	150.820,36	150.820,36	-	2.220,00
Contas a Pagar	-	-	-	185,57
Outras Contas	22.960.600,00	6.630.085,26	2.354,76	-
EXIG. A LONGO PRAZO	22.960.600,00	6.630.085,26	2.354,76	-
Créditos de Acionistas	263.412.623,60	15.613.161,46	1.621.453,40	143.880,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	411.079,00	411.079,00	411.079,00	21.443,00
Capital Integralizado	89.920.255,24	12.826.544,98	1.210.374,40	97.291,00
Reserva de Capital	-	-	-	25.146,29
Reserva Especial	173.081.289,36	2.375.537,48	-	-
Reserva de Lucros	362.550.555,04	22.394.067,08	1.623.808,16	146.518,66
TOTAL DO PASSIVO....				

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

COMPONENTES	1991	1990	1989	1988	VARIAÇÃO 91/90	90/89	89/88
ATIVO CIRCULANTE	-	7.412,10	131,20	97,44	7.412,10	7.280,90	33,76
PASSIVO CIRCULANTE	76.177.331,44	150.820,36	-	2.638,37	76.026.511,08	150.820,36	2.638,37
TOTAIS.....	76.177.331,44	143.408,26	131,20	2.540,93	76.033.923,18	143.539,46	2.672,13

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1991	1990	1989	1988
I- ORIGENS:				
Lucro do Exercício(Inflacionário)	149.469.469,22	2.927.688,79	389.636,00	12.881,00
Realizações do Capital	-	-	163,45	18,54
Dep.Amortização e Exaustão	253.201,28	37.365,37	2.354,76	-
Aum.do Exig. a Longo Prazo	16.332.869,50	6.627.730,50	-	344.63
Redução do Ativo Diferido	-	479.614,50	392.154,21	13.244,17
TOTAIS.....	166.055.540,00	10.072.399,16		
II-APLICAÇÕES			238.983,88	12.460,55
Aumento do Imobilizado	91.018.087,60	7.288.249,83	137.214,26	482,80
Aumento do Diferido	1.601.906,36	-	13.283,94	956,48
Resultado da C.M.do Balanço	149.469.469,22	2.927.688,79	-	40,57
Dividendo Pago ao FINAM	-	-	2.672,13	(1.224,93)
Capital Circulante Líquido	76.033.923,18	143.539,46	-	528,60
Diminuição do Exig. a L/Prazo	-	-	392.154,21	13.244,17
TOTAIS.....	166.055.540,00	10.072.399,16		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM: 31.12.89/90/91

COMPONENTES	CAP. SOCIAL	RES. CAPITAL	RES. LUCROS	RES.ESPECIAL	PAT.LÍQUIDO
Saldo em 31.12.1988	21.443,00	97.291,00	-	25.146,29	143.880,29
Aumento de Capital c/Rec.Próprios	78.200,00	-	-	-	78.200,00
Aumento de Cap.c/ R.I.	189.000,00		-	-	189.000,00
Aumento de Cap. c/ Bonificação	122.436,00	-	-	-	122.436,00
Corr. Monetária (Baixa)	-	(97.289,71)	-	(25.146,29)	(122.436,00)
Correção Monetária	-	1.210.373,11	-	-	1.210.373,11
Saldo em 31.12.1989	411.079,00	1.210.374,40		-	1.621.453,40
Correção Monetária	-	11.616.170,58	2.375.537,48	-	13.991.708,06
Saldo em 31.12.1990	411.079,00	12.826.544,98	2.375.537,48	-	15.613.161,46
Correção Monetária	-	77.093.710,26	164.543.751,88	-	241.637.462,14
Saldo em 31.12.1991	411.079,00	89.920.255,24	166.919.289,36	-	257.250.623,60

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.89-90-91:

NOTA 1- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: A) As Demonstraçoes Contábeis foram elaboradas conforme os principios de Contabilidade geralmente aceito; B) Os efeitos da inflação, são reconhecidos mediante o registro da Correção Monetaria, sobre as contas do Ativo Permanente e Patrimônio Liquido, baseada, em 1989, na variação do BTN, em 1990, na variação do IPC/BTNF, conf. Lei 8.200-Decreto nº332/91 Art. 3º e 1991 na Variação do FAP(Fator de Atualização Patrimonial); C) O Imobilizado está registrado ao custo corrigido de aquisição, as depreciações, foram calculadas pelo método linear que leva em consideração, a vida útil e econômica dos bens. **NOTA-2- CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social Integralizado, é representado por 411.079 ações, no valor nominal de CR$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, assim distribuídas:

AÇÕES	CAP. AUTORIZADO	CAP.INTEGRALIZ.	CAP.A SUBSCREVER	VLR.P/AÇÃO
Ordinarias	140.000,00	127.022,00	12.978,00	1,00
Preferenciais Nom. Classe "A"	370.000,00	284.057,00	85.943,00	1,00
TOTAL.....	510.000,00	411.079,00	98.921,00	-

NOTA 3 - RESERVA DE CAPITAL E LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS: A capitalização da expressão Monetaria do Patrimônio Líquido, sera efetivada em exercicio posterior. **NOTA 4 -** Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo: O Passivo Circulante é composto por valores, correspondentes a crédito de fornecedores (99%), pelo fornecimento de serviços e materiais inerentes a manutenção da cultura da laranja (projeto), e o exigível a Longo Prazo, por valores correspondentes a crédito de acionistas (100%), a serem integralizados posteriormente ao Capital Social (Recursos Proprios). **NOTA 5 - COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO:**

COMPONENTES	VLR. HISTÓRICO	CORR.MONETÁRIA	DEPRECIAÇÃO	VLR. DE BALANÇO
Terras	10,00	2.216.541,34		2.216.551,34
Infra Estrutura	274.609,41	3.996.449,99	189.217,00	4.081.842,40
Edificações Obras Complementares	272,76	2.125.021,54	100.623,23	2.024.671,07
Móveis Utensílios	594,01	15.187,90	726,42	15.055,49
Cultura da Laranja	98.955.188,11	252.815.011,46	-	351.770.199,57
TOTAL.....	99.230.674,29	261.168.212,23	290.566,65	360.108.319,87

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
WALDEMAR FERREIRA TORRES JR.-PRESIDENTE
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS - MEMBRO
WILMA DE FÁTIMA F. TORRES - MEMBRO

DIRETORIA EXECUTIVA
WALDEMAR FERREIRA TORRES JR.-DIR.PRESIDENTE
MARIA AMÉLIA DOS SANTOS F.TORRES-DIR.SUPERINTENDENTE

CONTADOR
ILZE ROBERTO DE OLIVEIRA PIRES
CRC/PA: 7.184

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas de LARPASA-Laranjas do Pará S/A. 1- Examinamos os balanços patrimoniais de LARPASA-Laranjas do Pará S/A, levantados em 31 de Dezembro de 1989, 1990 e 1991 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes nos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos e o volume de transações da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade. 3- A data de nossa contratação foi efetivada após o encerramento dos exercícios, não nos sendo possível adotar certos procedimentos de auditoria tais como: contagem de caixa, contagem dos estoques e inspeção física de bens do ativo imobilizado. 4- A correção monetária conforme determina a Lei 8.200/91, foi calculada com base no Índice de Preços ao Consumidor - IPC, pelo índice único de 1,1830. 5- Em nossa opinião, exceto quanto aos parágrafos terceiro e quarto e seus efeitos, as demonstrações contábeis acima referidas, representam, adequadamente em todos os aspéctos relevantes, a posição patrimonial e financeira de LARPASA-Laranjas do Pará S/A em 31 de dezembro de 1989, 1990 e 1991, as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. 6- As demonstrações contábeis, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1988, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores, conforme parecer datado de 25 de abril de 1989, sem ressalvas. Belém, 18 de Maio de 1992. Ruí Oliveira Magalhães - Contador CRC - PA 5771.

derão, no âmbito das respectivas atribuições, pelos prejuízos resultantes da inobservância de preceitos legais.

Parágrafo único. Os fundadores responderão, solidariamente, pelo prejuízo decorrente de culpa ou dolo em atos ou operações anteriores à constituição.

Art. 93. Os fundadores entregarão aos primeiros administradores eleitos todos os documentos, livros ou papéis relativos à constituição da companhia ou a esta pertencentes.

CAPÍTULO VIII
FORMALIDADES COMPLEMENTARES DA CONSTITUIÇÃO

Arquivamento e Publicação

Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e publicados seus atos constitutivos.

Companhia Constituída por Assembléia

Art. 95. Se a companhia houver sido constituída por deliberação em assembléia geral, deverão ser arquivados no Registro do Comércio do lugar da sede:

I - um exemplar do estatuto social, assinado por todos os subscritores (art. 88, § 1º.) ou, se a subscrição houver sido pública, os originais do estatuto e do prospecto, assinados pelos fundadores, bem como do jornal em que tiverem sido publicados;

II - a relação completa, autenticada pelos fundadores ou pelo presidente da assembléia, dos subscritores do capital social, com a qualificação, número das ações e o total da entrada de cada subscritor (art. 85);

COMÉRCIO E INDUSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. - "CIFEMA"

CGC(MF)Nº 04.906.319/0001-31 - RELATÓRIO DA DIRETORIA-Senhores Acionistas:Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutarios vimos apresentar a V.Sas., as Contas de nossa gestao,referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1991.Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas.,para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessarios.Belem-Pa.,18 de março de 1992. A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL

	1991	1990
Ativo	425.978.824,93	66.210.883,47
Ativo Circulante	139.358.881,84	32.245.500,88
Disponivel	2.292.274,32	1.412.193,60
Valores a Realizar a Curto Prazo	59.293.763,66	5.758.736,47
Estoques	74.492.763,87	24.538.352,00
Outros Créditos	191.002,19	35.649,78
Despesas do Exercício Seguinte	3.088.577,80	500.569,03
Ativo Realizavel a Longo Prazo	1.585.851,72	77.263,93
Ativo Permanente	285.034.591,37	33.888.118,66
Investimentos	18.893.525,69	1.633.848,90
Imobilizado	266.141.065,68	32.254.269,76

	1991	1990
Passivo	425.978.824,93	66.210.883,47
Passivo Circulante	56.463.055,58	22.279.195,10
Patrimônio Líquido	369.515.769,35	43.931.688,37
Capital Social Realizado	22.239.360,00	4.447.872,00
Reserva de Capital	496.325.424,39	40.396.007,25
(-) Prejuizos Acumulados	(149.049.015,04)	(912.190,88)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RESULTADO DO EXERCÍCIO"

	1991	1990
Receita Bruta de Vendas e Serviços	370.861.528,46	110.693.902,26
Vendas Canceladas,Impostos,Pis e Finsocial,incidentes/ vendas e Serviços	(70.680.801,82)	(21.105.176,04)
Receita Líquida de Vendas e Serviços	300.180.726,64	89.588.726,22
Custos das mercadorias vendidas e Serviços	(100.440.774,45)	(29.463.975,18)
Lucro Bruto	199.739.952,19	60.124.751,04
Receitas Financeiras	11.301.453,65	1.375.684,24
Provisão p/Cred.Duv. reversão	246.535,41	51.432,35
Outras Receitas Operacionais	3.790.794,02	553.007,69
Despesas c/Vendas	(2.095.896,74)	(193.308,90)
Despesas Tributárias	(8.315.747,71)	(721.576,70)
Despesas Administrativas	(177.175.648,46)	(39.155.397,07)
Despesas Financeiras	(41.585.513,60)	(11.734.713,34)
Depreciaçoes	(3.916.282,94)	(119.422,76)
Desp. de Prov. p/Cred.Duvid.	(2.142.944,92)	(307.303,67)
Result. de Particip. em Outras Empresas	13.735,63	9.603,37
Lucro Operacional	(20.139.563,47)	9.882.756,25
Receitas nao Operacionais	56.122.964,90	50.922,59
Saldo Dev. da Cor. Monet.do Balanço	(102.890.431,16)	(10.497.726,46)
Prejuizo Liquido do Exercício	(66.907.029,73)	(564.047,62)

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1991	1990
Origens	74.987.119,47	10.054.539,82
Prejuizo Liquido	(66.907.029,73)	(564.047,62)
Correçao Monetaria do Balanço	102.890.431,16	10.497.726,46
Depreciaçoes	3.916.282,94	119.422,76
Reduçao do Ativo Permanente	35.087.435,10	1.438.22
Aplicaçoes	2.058.098,99	1.469.356,38
Aquisiçao do Ativo Permanente	549.511,20	1.396.593,30
Acrescimo do Ativo Realiz. à L.Prazo	1.508.587,79	72.763,08
Variação do Ativo Circulante	72.929.020,48	8.585.183,44

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	1991	1990	Variaçao
Ativo Circulante	139.358.381,84	32.245.500,88	107.112.880,96
Passivo Circulante	56.463.055,58	22.279.195,10	34.183.860,48
Capital Circulante	82.895.326,26	9.966.305,78	72.929.020,48

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Tipos de Açoes	Especie	Quantidade	Valor Nominal
Ordinarias	Nominativas	22.239.360	Cr$-1,00

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS E DE PREJUIZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	Capital Realizado	Reser.de Capital Reser. da Corr. Monet.Cap.Realizado	Prejuizos Acumul.	Total
1990				
No inicio do Exerc.	171.072,00	4.573.689,00	(36.835.72)	4.707.925,28
Aumtº Cap.Social	4.276.800,00	(4.276.800,00)	-	-
Cor.Mont.Balanço	-	40.099.118,25	(311.307,54)	39.787.810,71
Prej.do Exerc.	-	-	(564.047,62)	(564.047,62)
Total	4.447.872,00	40.396.007,25	(912.190,88)	43.931.688,37
1991				
No Inic.do Exerc.	4.447.872,00	40.396.007,25	(912.190,88)	43.931.688,37
AumentºCap.Soc.	17.791.488,00	(17.791.488,00)	-	-
Res.da Cor.Monet. Lei 8.200/91	-	45.056.056,36	(13.328.188,36)	31.727.868,00
Corr.Monet.Bal.	-	428.664.848,78	(67.901.606,07)	360.763.242,71
Prej.do Exerc.	-	-	(66.907.029,73)	(66.907.029,73)
TOTAL	22.239.360,00	496.325.424,39	(149.049.015,04)	369.515.769,35

Belem-Pa., 31 de dezembro de 1991.
Ary Tavares de Oliveira Costa
Dir.Presidente CPF 000.428.892-00
Francisco Moreira Pacheco-Contador
CRC-Pa. 0584 - CPF 000.568.312-15

PARECER DO CONSELHO FISCAL-Senhores Acionistas:Os conselheiros Fiscais da COMÉRCIO E INDUSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S/A-"CIFEMA",abaixo assinados, examinaram as contas da diretoria,referentes ao ano de 1991,pelo que recomendam a sua aprovaçao.Belem-Pa. 18 de março de 1992.

João Aurellano Correa - CPF 001.501.202-04
Manoel Rodrigues Filho - CPF 000.425.602-68
Érico Parente de Araújo - CPF 000.803.492-34

III - o recibo do depósito a que se refere o nº III do art. 80;

IV - duplicata das atas das assembléias realizadas para a avaliação de bens, quando for o caso (art. 8º.);

V - duplicata da ata da assembléia geral dos subscritores que houver deliberado a constituição da companhia (art. 87).

Companhia Constituída por Escritura Pública

Art. 96. Se a companhia tiver sido constituída por escritura pública, bastará o arquivamento de certidão do instrumento.

Registro do Comércio

Art. 97. Cumpre ao Registro do Comércio examinar se as prescrições legais foram observadas na constituição da companhia, bem como se no estatuto existem cláusulas contrárias à lei, à ordem pública e aos bons costumes.

§ 1º. Se o arquivamento for negado, por inobservância de prescrição ou exigência legal ou por irregularidade verificada na constituição da companhia, os primeiros administradores deverão convocar imediatamente a assembléia geral para sanar a falta ou irregularidade, ou autorizar as providências que se fizerem necessárias. A instalação e funcionamento da assembléia obedecerão ao disposto no art. 87, devendo a deliberação ser tomada por acionistas que representem, no mínimo, metade do capital social. Se a falta for do estatuto, poderá ser sanada na mesma assembléia, a qual deliberará, ainda, sobre se a companhia deve promover a responsabilidade civil dos fundadores (art. 92).

§ 2º. Com a segunda via da ata da assembléia e a prova de ter sido sanada a falta ou irregularidade, o Registro do Comércio procederá ao arquivamento dos atos constitutivos da companhia.

§ 3º. A criação de sucursais, filiais ou agências, observado o disposto no estatuto, será arquivada no Registro do Comércio.

Publicação e Transferência de Bens

Art. 98. Arquivados os documentos relativos à constituição da companhia, os seus administradores providenciarão, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, a publicação deles, bem como a de certidão do arquivamento, em órgão oficial do local de sua sede.

§ 1º. Um exemplar do órgão oficial deverá ser arquivado no Registro do Comércio.

§ 2º. A certidão dos atos constitutivos da companhia, passada pelo Registro do Comércio em que foram arquivados, será o documento hábil para a transferência, por transcrição no registro público competente, dos bens com que o subscritor tiver contribuído para formação do capital social (art. 8º, § 2º).

§ 3º. A ata da assembléia geral que aprovar a incorporação deverá identificar o bem com precisão, mas poderá descrevê-lo sumariamente, desde que seja suplementada por declaração, assinada pelo subscritor, contendo todos os elementos necessários para a transcrição no registro público.

Responsabilidades dos Primeiros Administradores

Art. 99. Os primeiros administradores são solidariamente responsáveis perante a companhia pelos prejuízos causados pela demora no cumprimento das formalidades complementares à sua constituição.

Parágrafo único. A companhia não responde pelos atos ou operações praticados pelos primeiros administradores antes de cumpridas as formalidades de constituição, mas a assembléia geral poderá deliberar em contrário.

CAPÍTULO IX
LIVROS SOCIAIS

Art. 100. A companhia deve ter, além dos livros obrigatórios para qualquer comerciante, os seguintes, revestidos das mesmas formalidades legais:

I - os livros de "Registro de Ações Nominativas" e "Registro de Ações Endossáveis", para inscrição, anotação ou averbação:

a) do nome do acionista e do número das suas ações;

b) das entradas ou prestações de capital realizado;

c) das conversões de ações, de uma em outra forma, espécie ou classe;

d) do resgate, reembolso e amortização das ações, ou de sua aquisição pela companhia;

e) das mutações operadas pela alienação ou transferência de ações;

f) do penhor, usufruto, fideicomisso, da alienação fiduciária em garantia ou de qualquer ônus que grave as ações ou obste sua negociação;

II - o livro de "Transferência de Ações Nominativas", para lançamento dos termos de transferência, que deverão ser assinados pelo cedente e pelo cessionário ou seus legítimos representantes;

III - o livro de "Registro de Partes Beneficiárias Nominativas" e o de "Transferência de Partes Beneficiárias Nominativas", se tiverem sido emitidos, observando-se, em ambos, no que couber, o disposto nos ns. I e II deste artigo;

IV - os livros de "Registro de Partes Beneficiárias Endossáveis", de "Registro de Debêntures Endossáveis" e "Registro de Bônus de Subscrição Endossáveis", se tiverem sido emitidos pela companhia, observando-se, no que couber, o disposto sobre o "Livro de Registro de Ações Endossáveis";

V - o livro de "Atas das Assembléias Gerais";

VI - o livro de "Presença dos Acionistas";

VII - os livros de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração", se houver, e de "Atas das Reuniões da Diretoria";

VIII - o livro de "Atas e Pareceres do Conselho Fiscal".

§ 1º. A qualquer pessoa serão dadas certidões dos assentamentos constantes dos livros mencionados nos ns. I a IV, e por elas a companhia poderá cobrar o custo do serviço.

§ 2º Nas companhias abertas, os livros referidos nos ns. I a IV deste artigo poderão ser substituídos, observadas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, por registros mecanizados ou eletrônicos.

Escrituração do Agente Emissor

Art. 101. O agente emissor de certificados (art. 27) poderá substituir os livros referidos nos ns. I a IV do art. 100 pela sua escrituração e manter, mediante sistemas adequados, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários, os registros de propriedade das ações, partes beneficiárias, debêntures e bônus de subscrição, devendo uma vez por ano preparar lista dos seus titulares, com o número dos títulos de cada um, a qual será encadernada, autenticada no Registro do Comércio e arquivada na companhia.

ANSON AGROPECUÁRIA S/A – CGC/MEFP 46.892.592/0001-02

Senhores Acionistas: Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991. Permanecemos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários. Santana do Araguaia, PA, 16 de abril de 1992. A DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31.12.1991 E 1990

(unidade de cruzeiros)

ATIVO	1991	1990	PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE	74.823.964	11.708.268	CIRCULANTE	3.073.135	343.604
Caixa e Bancos	1.252.012	370.737	Fornecedores	2.261.690	211.672
Aplic. Liq. Imed.	5.025.491	3.314.531	Ordenador a Pag.	228.800	124.567
Adiantamentos	706.461	–	Imp.e Contr. a Rec.	216.203	7.365
Estoques	67.840.000	8.023.000	Prov. de Férias	366.442	–
REAL. A L. PRAZ.	42	42	EX. L. PRAZO	29.142.067	5.052.156
Outr. Cont. a Rec.	42	42	Créd. de Colig.	29.142.067	5.052.156
PERMANENTE	595.655.157	99.488.890	PATR. LÍQ.	638.263.961	105.801.440
Imobilizado	422.701.487	69.737.693	Cap. Social	73.605.401	8.522.475
Diferido	172.953.670	29.751.197	C.M. do Cap.	564.658.560	97.278.965
TOT. ATIVO	670.479.163	111.197.200	TOT. PASSIVO	670.479.163	111.197.200

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Capital Social	Corr. Monet. Cap.	Total
Saldos em 31/12/89	428.814	4.801.378	5.230.192
Aumento de Capital			
- Recursos Próprios	825.000	–	825.000
- Incentivos Fiscais	2.467.284	–	2.467.284
Reservas de Capital	4.801.377	(4.801.377)	–
Correção Monetária	–	97.278.964	97.278.964
Saldos em 31/12/90	8.522.475	97.278.965	105.801.440
Aumento de Capital			
- Recursos Próprios	17.999.801	–	17.999.801
Reservas de Capital	47.083.125	(47.083.125)	–
Correção Monetária	–	514.462.720	514.462.720
Saldos em 31/12/91	73.605.401	564.658.560	638.263.961

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: 1. CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa tem por principal objetivo a cria, recria e engorda de gado bovino para corte e seleção de reprodutores. O projeto está em fase de implantação com o apoio da SUDAM. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: a. As demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas em obediência aos princípios contábeis estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações. b. A empresa está desobrigada, até 01 de dezembro de 1993, de elaborar as demonstrações contábeis "Pela Correção Intergral". Portanto, os valores publicados não apresentam os aspectos inflacionários de acordo com os princípios de contabilidadeque fundamentam a elaboração das demonstrações contábeis em moeda de poder aquisitivo constante. 3. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS: a. Apresentação das contas: No ativo e passivo circulante estão classificados os valores realizáveis e exigíveis durante o próximo exercício. b. Estoques: Os animais estão valorizados a preço de mercado. c. Imobilizado: Está demosntrado ao custo de aquisição ou de construção, corrigido monetariamente. As depreciações são registradas pelo método linear, utilizando-se as taxas permitidas pela legislação vigente, considerando-se a vida útil estimada dos bens. d. Diferido: Os recursos aplicados na conta ativo diferido correspondem às despesas pré-operacionais, corrigidas monetariamente e que serão amortizadas de acordo com a legislação pertinente, a partir do início das operações normais da empresa. e. Créditos de Coligadas: Estão corrigidos monetariamente, mediante aplicação do índice de variação do valor nominal do FAP. f. Correção Monetária: Os efeitos da inflação sobre as demonstrações contábeis são reconhecidos através da correção monetária das contas do patrimônio líquido, do ativo permanente, com base na variação do valor nominal dos BTNF's até 31 de janeiro de 1991, e a partir desta data, pela variação do INPC (FAP). A contrapartida líquida é refletida no Ativo Diferido. A diferença da correção monetária das contas do patrimônio líquido e do ativo permanente referente à variação do IPC e do BTNF do exercício de 1990, foi contabilizada com efeito retroativo a 31 de dezembro de 1990, conforme se demonstra:

Acréscimo no Ativo Imobilizado	Cr$ 34.651.218
Acréscimo no Ativo Diferido	Cr$ 9.846.211
Acréscimo no Patrimônio Líquido	Cr$ 50.195.727
Valor Líquido Devedor da Lei 8.200/91	Cr$ 5.698.298

4. DIFERIDO	1991	1990
Despesas	269.707.274	78.100.052
Receitas	96.753.604	48.348.855
Total	172.953.670	29.751.197

5. ESTOQUES	1991	1990
Bezerros	13.585.000	1.428.000
Bezerras	11.475.000	1.040.000
Fêm. 8 a 14 ms.	15.035.000	3.405.000
Mac. 8 a 14 ms.	–	2.150.000
Fêm. 15 a 24 m.	27.745.000	–
Total	67.840.000	8.023.000

6. IMOBILIZADO	1991	1990
Terras	142.337.708	24.676.089
Pastagens	116.603.364	20.214.707
Obras Inf.-Est.	10.317.936	1.786.338
Inst. Pecuárias	28.646.932	4.880.065
Cercas em Constr.	183.447	–
Constr. Civis	21.255.399	3.538.332
Veic.Máq.Ap.Eq.	35.112.833	2.677.341
Móveis e Utens.	468.533	81.226
Gado	90.391.385	13.142.191
Animais Trab.	3.396.017	484.726
Estudos e Proj.	25.538.736	4.427.471
Custo Corrig.	474.252.290	75.908.486
(-)Dep. Acum.	(51.550.803)	(6.170.793)
Total	422.701.487	69.737.693

7. CRÉD. DE COL.	1991	1990
Anson S/A-Eng. de Fund. e Recup.	29.142.067	5.052.156

8. CAPITAL SOCIAL: O capital social autorizado de 31 de dezembro de 1991 é de Cr$-283.536.000,00 (em 1990 Cr$ 30.000.000,00). O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 1991 e 1990 estão assim constituídos:

	1991	1990
Qt. Ações ON	44.991.301	3.507.367
Qt. Ações PNA	28.614.100	5.015.108
Total Ações	73.605.401	8.522.475
Vlr. nom. da Ação	Cr$ 1,00	Cr$ 1,00

DEMONSTR. DAS ORIG. E APLIC. REC.	1991	1990
ORIGENS	74.268.166	11.003.540
Aumento de Capital		
-Rec. Próprios	17.999.801	825.000
-Inc. Fiscais	–	2.467.284
Aum. Ex. L. Praz.	24.089.911	4.477.362
Baixas do Imob.	1.186.338	344.100
Dim. Diferido	30.992.116	2.889.794
APLICAÇÕES	13.882.001	486.364
Imobilizado	13.882.001	486.364
VAR. CAP. CIRC.	63.386.165	10.517.176
Representado por:		
Ativo Circul.	63.115.696	10.837.287
Passivo Circul.	2.729.531	320.111
AUM. CAP. C. LÍQ.	60.386.165	10.517.176

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Anson Agropecuária S/A levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1990, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Anson Agropecuária S/A, em 31 de dezembro de 1991, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. 4. Somos de parecer, também, que as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 1990, devidamente ajustados pelos efeitos retroativos da Lei no. 8.200/91, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Anson Agropecuária S/A, nessa data, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, do exercício findo em 31 de dezembro de 1990, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. São Paulo, SP, 22 de abril de 1992. WAGNER GUTIERREZ - Contador CRC-SP 47.215-S.PA; OPINION – AUDITORES E CONSULTORES - CRC-SP 16.193 - CGC 65.082.513/0001-34.

DIRETORIA: JOSÉ LUIZ SAES - CPF/MEFP 271.970.018-72 - Diretor-Presidente; LUIZ AUGUSTO PINTO LIMA FILHO – CPF/MEFP 258.475.898-91 - Diretor; CLEVERSON SCHUELER REIS - CPF/MEFP 139.223.948-68 - Téc. Cont. CRC-SP 58107-S.PA.

TAA – TRANSPORTES AÉREOS DA AMAZÔNIA S/A
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

1 – APRESENTAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, estamos apresentando as demonstrações financeiras ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991, composta das seguintes peças:

– Balanço Patrimonial e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

No ano de 1991, a Empresa esteve em fase de implantação.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EN 31 DE DEZEMBRO DE 1991
EM MILHARES DE CRUZEIROS

ATIVO	1991	1990
PERMANENTE	368.325	59.636
IMOBILIZADO	303.640	49.033
DIFERIDO	64.685	10.603
TOTAL DO ATIVO	368.325	59.636

PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE	64.685	10.603
CONTAS A PAGAR	64.685	10.603
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	303.640	49.033
CAPITAL SOCIAL	20.000	20.000
RESERVA DE CAPITAL	283.640	29.033
RESERVA C. MONETÁRIA DO CAPITAL	262.835	29.033
RESERVA ESPECIAL LEI 8.200/91	20.805	–
TOTAL DO PASSIVO	368.325	59.636

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1991
(AJUSTADO LEI Nº 8.200/91)
(EM MILHARES DE CRUZEIROS)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	RESERVA DE CAPITAL CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.90	20.000	29.033	49.033
SALDO AJUSTADO	20.000	49.838	69.838
CORREÇÃO MONETÁRIA	–	233.802	233.802
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.91	20.000	283.640	303.640

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem por objetivo a apresentação de serviços de Transportes Aéreos Não Regular de Carga Doméstica, e quando previamente autorizado, o internacional ou outras modalidades, de conformidade com autorização ou concessão, que venham a ser emitidas pelas autoridades do Ministério da Aeronáutica.

2 – PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) As Demonstrações Financeiras são elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e normas do D.A.C., que não afetam os princípios contábeis geralmente aceitos e reconhecidos.

b) O resultado apurado pelo regime de competência dos exercícios em 1991 é totalmente representando pela correção monetária (Cr$ 233.802 MIL) do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido respectivamente, apresentando efeito nulo neste exercício.

c) Os Passivos e Exigível, no prazo de um ano são classificados como Circulante.

3 – IMOBILIZADO

Apresentamos a seguinte composição:

	CUSTO CORRIGIDO EM MILHARES DE CRUZEIROS	
	21.05.91	31.12.90
IMÓVEL	303.640	49.033

4 – CAPITAL SOCIAL

Totalmente integralizado, é composto de 20.000.000 Ações, sendo 13.333.000 Ações Ordinárias e 6.667.000 Ações Preferenciais.

DIRETORIA

MARCÍLIO GIBSON JACQUES
Diretor Presidente

ROBERTO SAQUETTI
Diretor Administrativo

BRUNO GIBSON
Diretor Superintendente

GERALDO MACIEL DA COSTA
CRC/PA-5166 - CPF 030.046.002-34
Contador

§ 1º. Os termos de transferência de ações nominativas perante o agente emissor poderão ser lavrados em folhas soltas, à vista do certificado da ação, no qual serão averbados a transferência e o nome e qualificação do adquirente.

§ 2º. Os termos de transferência em folhas soltas serão encadernados em ordem cronológica, em livros autenticados no Registro do Comércio e arquivados no agente emissor.

Ações Escriturais

Art. 102. A instituição financeira depositária de ações escriturais deverá fornecer à companhia, ao menos uma vez por ano, cópia dos extratos das contas de depósito das ações e a lista dos acionistas com a quantidade das respectivas ações, que serão encadernadas em livros autenticados no Registro do Comércio e arquivados na instituição financeira.

Fiscalização e Dúvidas no Registro

Art. 103. Cabe à companhia verificar a regularidade das transferências e da constituição de direitos ou ônus sobre os valores mobiliários de sua emissão; nos casos dos arts. 27 e 34, essa atribuição compete, respectivamente, ao agente emissor de certificados e à instituição financeira depositária das ações escriturais.

Parágrafo único. As dúvidas suscitadas entre o acionista, ou qualquer interessado, e a companhia, o agente emissor de certificados ou a instituição financeira depositária das ações escriturais, a respeito das averbações ordenadas por esta Lei, ou sobre anotações, lançamentos ou transferências de ações, partes beneficiárias, debêntures, ou bônus de subscrição, nos livros de registro ou transferência, serão dirimidas pelo juiz competente para solucionar as dúvidas levantadas pelos oficiais dos registros públicos, excetuadas as questões atinentes à substância do direito.

Responsabilidade da Companhia

Art. 104. A companhia é responsável pelos prejuízos que causar aos interessados por vícios ou irregularidades verificadas nos livros de que tratam os ns. I a IV do art. 100.

Parágrafo único. A companhia deverá diligenciar para que os atos de emissão e substituição de certificados, e de transferências e averbações nos livros sociais, sejam praticados ao menor prazo possível, não excedente do fixado pela Comissão de Valores Mobiliários, respondendo perante acionistas e terceiros pelos prejuízos decorrentes de atrasos culposos.

Exibição dos Livros

Art. 105. A exibição por inteiro dos livros da companhia pode ser ordenada judicialmente sempre que, a requerimento de acionistas que representem, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social, sejam apontados atos violadores da lei ou do estatuto, ou haja fundada suspeita de graves irregularidades praticadas por qualquer dos órgãos da companhia.

CAPÍTULO X
ACIONISTAS

Seção I

Obrigação de Realizar o Capital

Condições e Mora

Art. 106. O acionista é obrigado a realizar, nas condições previstas no estatuto ou no boletim de subscrição, a prestação correspondente às ações subscritas ou adquiridas.

§ 1º. Se o estatuto e o boletim forem omissos quanto ao montante da prestação e ao prazo ou data do pagamento, caberá aos órgãos da administração efetuar chamada, mediante avisos publicados na imprensa, por três vezes, no mínimo, fixando prazo, não inferior a 30 (trinta) dias, para o pagamento.

§ 2º. O acionista que não fizer o pagamento nas condições previstas no estatuto ou boletim, ou na chamada, ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento dos juros, da correção monetária e da multa que o estatuto determinar, esta não superior a 10% (dez por cento) do valor da prestação.

Acionista Remisso

Art. 107. Verificada a mora do acionista, a companhia pode, à sua escolha:

I - promover contra o acionista, e os que com ele forem solidariamente responsáveis (art. 108), processo de execução para cobrar as importâncias devidas, servindo o bole-

---

AGROBRAGANTINA S.A.
C.G.C. 04.657.227/0001-65 INSC. EST. 15.104.694-8
Sede: Km 68 da Estrada Castanhal / Marapanim – Curuçá-Pa.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A DIRETORIA de AGROBRAGANTINA S/A, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar aos Senhores acionistas e ao público em geral, as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991, informando ainda que os documentos comprobatórios e demais informações pertinentes, encontram-se à disposição dos interessados, à sede social da empresa, em expediente comercial.

Belém (PA) 31 de março de 1991

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

	1990	1991
ATIVO	53.948.491,24	606.892.459,86
CIRCULANTE	47.356,78	303.072,72
DISPONÍVEL	47.356,78	273.072,72
Caixa	957,03	8.690,67
Bancos C/Movimento	46.399,75	264.382,05
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	–	30.000,00
Adiantamentos Internos	–	30.000,00
PERMANENTE	53.901.134,46	606.589.387,14
IMOBILIZADO	15.291.616,93	163.028.876,67
Imóveis e Benfeitorias	11.595.608,61	134.089.047,50
Formação de Culturas	4.030.122,30	47.770.795,68
Máq. e Implementos Agric.	3.361.736,71	38.874.377,96
Veículos	4.940.066,83	57.125.837,10
Móveis e Utensílios	100.540,66	1.162.630,34
Ferramentas	2.368,94	27.393,94
(-) Depreciações Acumuladas	(8.738.827,12)	(116.021.205,85)
DIFERIDO	38.609.517,53	443.560.510,47
Implantação de Projetos	5.940.172,13	68.690.820,57
Despesas Pré-Operacionais	32.669.345,40	374.869.689,90
PASSIVO	53.948.491,24	606.892.459,86
CIRCULANTE	19.148,44	188.263,25
Dividendos a Pagar	4.810,10	4.810,10
Obrigações Sociais e Fiscais	14.338,34	183.453,15
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	843.900,00	4.691.900,00
Adtº p/Aumento Capital	843.900,00	4.691.900,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	53.085.442,80	602.012.296,61
CAPITAL	5.795.025,00	54.669.589,00
Autorizado	6.235.000,00	55.000.000,00
(-) A Subscrever	(439.929,07)	(330.365,07)
(–) A Integralizar	(45,93)	(45,93)
RESERVAS DE CAPITAL	48.874.564,43	577.103.579,94
C.M. do Capital	48.874.564,43	577.103.579,94
RESERVAS DE LUCROS	(1.584.146,63)	(29.760.872,33)
Reserva Legal	6.706,30	–
Lucros / (Prej. Acumulados)	(1.590.852,93)	(25.591.825,71)
Reserva Especial Dif. do IPC	–	(4.169.046,62)

a) Raquel Pazuello Dalledone
a) Antonio Georges Farah
Presidente
T.C. CRC(PA) 1957 – CPF 000.190.542-20

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

		1991
CUSTOS E DESPESAS		
PESSOAL E ENCARGOS	1.532.203,34	
DIRETORIA	2.139,00	
COMUNICAÇÕES E PUBLICAÇÕES	251.430,00	
DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	6.927.784,09	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	24.200,00	
DIVERSOS	429.958,98	
IMPOSTOS E TAXAS	4.607,12	(9.172.322,53)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
JUROS RECEBIDOS	217.982,30	
CORREÇÃO MONET. DE BALANÇO	(6.759.930,17)	(6.541.947,87)
PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		(15.714.270,40)

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

1. APURAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	1990	1991
ATIVO CIRCULANTE	47.356,78	303.072,72
PASSIVO CIRCULANTE	19.148,44	188.263,25
CAPITAL CIRCULANTE	28.208,34	114.809,47
VARIAÇÃO APURADA	86.601,13	

2. ANÁLISE DA VARIAÇÃO APURADA

2.1 - ORIGENS DE RECURSOS		
2.1.1 - AUMENTO DA DÍVIDA A LONGO PRAZO	3.848.000,00	
2.1.2 - PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	(15.714.270,40)	
2.1.3 - DESPESAS NÃO DESEMBOLSÁVEIS		
• Depreciações	6.927.784,09	
• CM de Balanço	6.759.930,17	1.821.443,86
2.2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS		
2.2.1 - APLICAÇÃO EM ATIVOS PERMANENTES E OUTRAS	1.613.284,33	
2.2.2 - AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	121.558,40	1.734.842,73
EXCEDENTE DE RECURSOS APLICADOS FACE AOS CAPTADOS		86.601,13

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS NO EXERCÍCIO

FONTES DE ALTERAÇÕES	CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	RESERVA ESPECIAL DIF. IPC/1990
SALDOS EM 31/12/1989	365.424,00	5.415.171,66	962,02	18.278,36	
AUMENTOS DE CAPITAL:					
COM RESERVAS E Lucros	5.429.601,00	(5.415.171,66)	(962,02)	(26.780,01)	
CORR. MONET. ANUAL	–	48.874.564,43	–	121.148,02	
PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	–	–	–	(1.703.499,30)	
SALDOS EM 31/12/1990	5.795.025,00	48.874.564,43	–	(1.590.852,93)	
AUM. DO CAP. C/RESERV.	48.874.564,00	(48.874.564,00)	–	8,92	(722.758,34)
CORR. ESPECIAL IPC 90	–	54.856.489,37	–	(8.165.152,90)	(3.446.288,28)
CORR.MONET. EXERC.	–	522.247.090,14	–	(121.558,40)	–
AJUSTES EXERC. ANT.	–	–	–	(15.714.270,40)	–
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	–	–	–		
SALDOS EM 31/12/1991	54.669.589,00	577.103.579,94	–	(25.591.825,71)	(4.169.046,62)

PARECER DOS AUDITORES

Examinamos as Demonstrações Financeiras de AGROBRAGANTINA S/A., levantadas sob a responsabilidade de sua administração, em 31 de Dezembro de 1991, mediante aplicação de procedimentos, usuais de auditoria, que incluíram revisão documental seletiva, confirmações de saldos com terceiros, inspeções físicas, avaliações de controles internos e outros procedimentos alternativos julgados necessários à emissão de nosso Parecer, adaptados às circunstâncias do desenvolvimento de nossos trabalhos.

Com base em nossos exames e testes, e lidas as demonstrações auditadas em conjunto com as NOTAS EXPLICATIVAS a elas apensas, podemos opinar que essas demonstrações refletem com fidedignidade a posição financeira da AGROBRAGANTINA em 31 de dezembro de 1991, os resultados do exercício, as Mutações Patrimoniais e as Origens e Aplicações de Recursos, e as Mutações Patrimoniais havidas no decurso do exercício encerrado nessa mesma data, tendo sido elaboradas consoante princípios contábeis geralmente adotados e aplicados consistentemente em relação a exercícios anteriores.

Belém (PA) 16 de abril de 1992

José Flavio Rodriguez
Contador CRCGO 5056 S.PA

Enterprise Auditores Independentes S/C
CRCGO 605 S.PA CGC(MF)02695617/0001-02

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

As Demonstrações Financeiras de 1991 foram elaboradas consoante os seguintes princípios contábeis:

a) O regime para alocação de receitas e custos, direitos e obrigações foi o de COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO e o prazo para distinção entre CIRCULANTES e LONGO PRAZO foi de um ano completo.

b) Os ATIVOS PERMANENTES e o PATRIMÔNIO LÍQUIDO foram corrigidos monetariamente pela evolução dos FAP's até o patamar de Cr$ 597,06. O Resultado dessa correção foi levado às despesas do exercício. Sobre os bens imobilizados foram calculadas depreciações, pelo método linear e às taxas admitidas pela legislação fiscal, alocadas às despesas normais.

c) Foi efetuada a Correção Monetária Complementar do IPC de 1990, gerando uma Reserva para abatimento a partir de 1993, de Cr$ 722 mil (corrigido até 12/91 em Cr$ 4.169 mil).

d) O Capital da empresa pode ser detalhadamente demonstrado como segue:

CAPITAL AUTORIZADO	55.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	330.365,00
CAPITAL SUBSCRITO	54.669.634,93
CAPITAL A INTEGRALIZAR	45,93
CAPITAL INTEGRALIZADO	54.669.589,00

23% das Ações são ordinárias nominativas e 75% referem-se a ações preferenciais a serem subscritas com recursos de Incentivos Fiscais.

ADMINISTRADORA DE BENS S/A-CGC(MF)Nº 04.747.002/0001-08-RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.91. Senhores Acionistas:Fazemos este acompanhado de copias das seguintes demonstraçoes financeiras referente ao exercicio social encerrado em 31.12.91;a) Balanço Patrimonial;b) Demonstraçao do Resultado;c) Demonstraçao de Origens e Aplicaçoes de Recursos Pelos documentos acima e suas notas esplicativas,tem os senhores acionistas os necessarios informes dos atos gestivos do exercicio recem findo e colocamo-nos a disposiçao de qualquer interessado para prestar esclarecimentos de que possa necessitar.Belem,22 de abril de 1992.A)A Diretoria DECLARA que apreciou devidamente todas as demonstraçoes financeiras,aprovando-as sem qualquer restriçao,assim como o relatorio supra, Belem, 23 de abril de 1992.Nilson Cordeiro Barroso-Paulo Moura Barroso Luis Flavio da Silva Barroso-Edna Mara Donza Barroso.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	1.991	1.990
ATIVO CIRCULANTE	13.269.469,11	14.796.094,29
Caixa e Bancos	5.907.757,13	4.001.957,27
Aplicaçoes Financeiras	–	2.000.000,00
Clientes	5.363.469,46	7.613.392,18
Adiantamentos Diversos	2.159.146,60	1.409.146,60
(-)Provisao p/Creditos Duvid.	(160.904,08)	(228.401,76)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.821.003,14	739.428,84
Deposito Compulsorio	3.821.003,14	739.428,84
ATIVO PERMANENTE	840.250.008,81	62.162.536,76
IMOBILIZADO	6.089.122,07	848.150,00
Linha Telefonica	925.197.658,84	53 975.380,48
Embarcaçoes e Motores	21.775.785,65	2.550.303,54
Equipamentos /Utensilios	193.214.637,70	16.578.889,27
Imoveis e Edificaçoes	(306.027.195,45)	(11.790.186,53)
(-)Depreciaçao Acumulada	857.340.481,06	77.698.059,89
TOTAL DO ATIVO	1.991	1.990
PASSIVO	52.179.059,66	11.874.937,05
PASSIVO CIRCULANTE	11.885.191,44	2.146.885,59
Fornecedores	7.847.015,52	1.075.951,04
Obrig.Sociais e Tributárias	32.444.778,48	8.169.289,20
Emprestimos Bancarios	2.074.22	2.074,22
Dividendos/Participaçoes	–	480.737,00
Prov.p/Contrib.Social	84.316.428,06	23.146.319,43
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	84.316.428,06	23.146.319,43
Emprestimos Bancarios	720.844.993,34	42.676.803,41
PATRIMONIO LIQUIDO	35.100.000,00	3.900.000,00
Capital Social	401.622.831,15	33.866.440,11
Reserv.de Cor.Monet.do Capital	2.339.336,03	319.324,37
Reserva Legal	2.495.707,93	432.663,36
Reserv.p/Aumento de Capital	9.012.278,58	1.562.395,40
Reserva Especial	285.876.642,73	–
Result. da Cor.Monet.Complementar	13.776.310,18	2.595.980,17
Lucro de Exercicios Anteriores	(29.378.113,26)	–
(-)Prej.do Exercicio	857.340.481,06	77.698.059,89
TOTAL DO PASSIVO		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	1.991	1.990
RECEITAS DE TRANSPORTES	148.079.168,83	57.154.131,23
(-)Impostos e Contribuiçoes	23.760.390,43	2.361.939,72
RECEITA LIQUIDA	124.318.778,40	54.792.191,51
(-)Custos e Despesas	237.818.749,51	70.831.548,88
Gerais e Administrativas	113.272.840,57	37.424.219,60
Financeiras (Receita)	122.805.472,61	33.211.549,01
Tributarias e Sociais	1.740.436,33	195.780,27
(+)Outras Receitas	161.723,35	797.625,94
RESULTADO OPERACIONAL	(113.338.247,76)	(15.241.731,43
(+)Receitas nao Operacionais	3.065.755,10	1.673.473,79
(+)Despesas nao Operacionais	4.731.816,73	22.203.312,89
(-)Resultado da Cor.do Balanço	85.626.197,13	5.288.107,67
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(29.378.113,26)	480.737,00
Prov.p/Contrib.Social	–	2.211.390,50
Destinaçoes Estatutarias		2.595.980,17
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(29.378.113,26)	

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS	1.991	1.990
Lucro Liquido do Exercício	–	2.595.980,17
Depreciaçao	26.684.873,48	2.125.381,67
Cor.Monet.do Balanço	(85.626.197,13)	(22.203.312,89)
Baixa Imobilizaçoes,	1.666.062,63	2.973.473,79
Destinaçoes Estatutarias	–	2.211.390,50
Emprestimos Bancarios	61.170.108,63	23.146.319,43
TOTAL DAS ORIGENS	3.894.847,61	10.849.232,67
APLICAÇOES	1.991	1.990
Prejuizo do Exercício	29.378.113,26	–
Emprestimo Compulsorio	3.081.574,30	696.354,95
Aquisiçao de Motores	11.495.535,00	5.893.437,49
Imobilizaçoes Fixas	1.562.694,84	931.638,00
Imposto s/Lucro Liquido	207.678,00	–
TOTAL DAS APLICAÇÕES	45.725.595,40	7.661.430,44
VARIAÇAO CAPITAL CIRCULANTE	(41.830.747,79)	3.187.802,23

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA: O Capital Social Integralizado esta composto de 19.252.350 Ações Ordinarias e15.847.650,00 Ações Preferenciais.As depreciaçoes e a Correçao Monetaria do Balanço foram efetuadas conforme as determinaçoes legais. a) Diretoria NILSON CORDEIRO BARROSO,CPF-006207342-72-PAULO MOURA BARROSO-CPF-000584082-15;LUIS FLAVIO DA SILVA BARROSO-CPF- 277 659622-72;EDNA MARA DONZA BARROSO-CPF-184217092-91- JOSE RAMOS FERREIRA,Contador CRCPA 4436-CPF 039238602-00

tim de subscrição e o aviso de chamada como título extrajudicial nos termos do Código de Processo Civil; ou

II - mandar vender as ações em Bolsa de Valores, por conta e risco do acionista.

§ 1º. Será havida como não escrita, relativamente a companhia, qualquer estipulação do estatuto do boletim de subscrição que exclua ou limite o exercício da opção prevista neste artigo, mas o subscritor de boa-fé terá ação, contra os responsáveis pela estipulação, para haver perdas e danos sofridos, sem prejuízo da responsabilidade penal que no caso couber.

§ 2º. A venda será feita em leilão especial na Bolsa de Valores do lugar da sede social, ou, se não houver, na mais próxima, depois de publicado aviso, por três vezes, com antecedência mínima de 3 (três) dias. Do produto da venda serão deduzidos as despesas com a operação e, se previstos no estatuto, os juros, correção monetária e multa, ficando o saldo à disposição do ex-acionista, na sede da sociedade.

§ 3º. É facultado à companhia, mesmo após iniciada a cobrança judicial, mandar vender a ação em bolsa de valores; a companhia poderá também promover a cobrança judicial se as ações oferecidas em bolsa não encontrarem tomador, ou se o preço apurado não bastar para pagar os débitos do acionista.

§ 4º. Se a companhia não conseguir, por qualquer dos meios previstos neste artigo, a integralização das ações, poderá declará-las caducas e fazer suas as entradas realizadas, integralizando-as com lucros ou reservas, exceto a legal; se não tiver lucros e reservas suficientes, terá o prazo de 1 (um) ano para colocar as ações caídas em comisso, findo o qual, não tendo sido encontrado comprador, a assembléia geral deliberará sobre a redução do capital em importância correspondente.

Responsabilidade dos Alienantes

Art. 108. Ainda quando negociadas as ações, os alienantes continuarão responsáveis, solidariamente com os adquirentes, pelo pagamento das prestações que faltarem para integralizar as ações transferidas.

Parágrafo único. Tal responsabilidade cessará em relação a cada alienante, no fim de 2 (dois) anos a contar da data da transferência das ações.

Seção II

Direitos Essenciais

Art. 109. Nem o estatuto social nem a assembléia geral poderão privar o acionista dos direitos de:

I - participar dos lucros sociais;

II - participar do acervo da companhia, em caso de liqüidação;

III - fiscalizar, na forma prevista nesta Lei a gestão dos negócios sociais;

IV - preferência para subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observado o disposto nos arts. 171 e 172;

V - retirar-se da sociedade nos casos previstos nesta Lei.

§ 1º. As ações de cada classe conferirão iguais direitos aos seus titulares.

§ 2º. Os meios, processos ou ações que a lei confere ao acionista para assegurar os seus direitos não podem ser elididos pelo estatuto ou pela assembléia geral.

Seção III

Direito de Voto

Disposições Gerais

Art. 110. A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da assembléia geral.

§ 1º. O estatuto pode estabelecer limitação ao número de votos de cada acionista.

§ 2º. É vedado atribuir voto plural a qualquer classe de ações.

Ações Preferenciais

Art. 111. O estatuto poderá deixar de conferir às ações preferenciais algum ou alguns dos direitos reconhecidos às ações ordinárias, inclusive o de voto, ou conferí-lo com restrições, observado o disposto no art. 109.

§ 1º. As ações preferenciais sem direito de voto adquirirão o exercício desse direito se a companhia, pelo prazo previsto no estatuto, não superior a três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até o pagamento, se tais dividendos não forem cumulativos, ou até que sejam pagos os cumulativos em atraso.

§ 2º. Na mesma hipótese e sob a mesma condição do § 1º, as ações preferenciais com direito de voto restrito terão suspensas as limitações ao exercício desse direito.

§ 3º. O estatuto poderá estipular que o disposto nos §§ 1º e 2º vigorará a partir do término da implantação do empreendimento inicial da companhia.

Não-Exercício de Voto pelas Ações ao Portador

Art. 112. Somente os titulares de ações nominativas, endossáveis e escriturais poderão exercer o direito de voto.

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S.A.

C.G.C. 05.011.762/0001-07 INSC. EST. 15.110.317-8
End. Trav. Quintino Bocaiúva nº 2111 Aptº 701 - Nazaré
Fones: 222-5253 – CEP. 66.000 Belém-Pará

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A DIRETORIA de PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar aos Senhores acionistas e ao público em geral, as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991, informando ainda que os documentos comprobatórios e demais informações pertinentes, encontram-se à disposição dos interessados, à sede social da empresa, em expediente comercial.

Belém (PA) 31 de março de 1991

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

	1990	1991
ATIVO	52.889.568,29	609.460.834,77
CIRCULANTE	90.651,89	522.148,82
DISPONÍVEL	90.651,89	522.148,82
Caixa	2.444,14	19.345,38
Bancos C/Movimento	88.207,75	502.803,44
PERMANENTE	52.798.916,40	608.938.685,95
IMOBILIZADO	31.825.843,15	360.450.397,26
Móveis	7.706.280,52	89.113.719,40
Infra-Estrutura	3.281.500,23	39.426.708,19
Embarc. Máq. e Implem. Agric.	2.248.722,79	26.003.732,63
Móveis e Utensílios	6.775,64	78.352,60
Plantel de Gado	15.940.955,40	184.337.673,40
Formação de Pastagens	6.882.587,90	79.588.720,19
Ferramentas	3.843,26	44.443,60
(-) Depreciações Acumuladas	(4.244.823,09)	(58.142.952,75)
DIFERIDO	20.973.073,25	248.488.288,69
Implantação de Projetos	399.818,67	4.623.414,47
Despesas Pré-Operacionais	20.573.254,58	243.864.874,22
PASSIVO	52.889.568,29	609.460.834,77
CIRCULANTE	853.775,26	5.799.077,39
Fornecedores e Credores	853.297,87	5.798.600,00
Dividendos a Pagar	477,39	477,39
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.035.793,03	603.661.757,38
CAPITAL	5.484.565,00	52.035.793,00
Autorizado	5.500.000,00	52.100.000,00
(-) A Subscrever	(15.095,03)	(63.867,03)
(–)A Integralizar	(339,97)	(339,97)
RESERVAS	46.351.383,91	548.597.016,07
C.M. do Capital	46.340.870,72	548.596.969,08
Reserva Legal	10.513,19	46,99
Lucros Acumulados	199.844,12	1.158.203,62
Reserva Especial Dif. do IPC	–	1.870.744,69

a) Antonio Georges Farah - Presidente -

a) Raquel Pazuello Dalledone T.C. CRC(PA) 1957 – CPF 000.190.542-20

PARECER DOS AUDITORES

Examinamos as Demonstrações Financeiras de PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A., levantadas sob a responsabilidade de sua administração, em 31 de Dezembro de 1991, mediante aplicação de procedimetos, ususais de auditoria, que incluiram revisão documental seletiva, confirmações de saldos com terceiros, inspeções físicas, avaliações de controle internos e outros procedimentos alternativos julgados necessários à emissão de nosso Parecer, adaptados às circunstâncias do desenvolvimento de nossos trabalhos.

As despesas de 1991, a exemplo de anos anteriores e pela absoluta falta de qualquer tipo de rendimento ou receita operacional no exercício, foram apropriadas ao ATIVO DIFERIDO (gastos de pré-operação) o que, de "per-si" justifica a falta da Demonstração de Resultados do exercício.

Observando o disposto no parágrafo anterior, e lidas as demonstrações auditadas em conjunto com as NOTAS EXPLICATIVAS a elas apenas, podemos opinar que essas demonstrações refletem com fidedignidade a posição financeira da PLANÍCIE em 31 de dezembro de 1991, as Mutações Patrimoniais e as Origens e Aplicações de Recursos havidas no decurso do exercício encerrado nessa mesma data, tendo sido elaboradas consoante princípios contábeis geralmente adotados e aplicados consistentemente em relação a exercícios anteriores.

Belém (PA) 16 de abril de 1992

José Flavio Rodriguez Contador CRCGO 5056 S.PA

Enterprise Auditores Independentes S/C CRCGO 605 S.PA CGC(MF)02695617/0001-02

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1990	1991
1. APURAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE	90.651,89	522.148,82
PASSIVO CIRCULANTE	853.775,26	5.799.077,39
CAPITAL CIRCULANTE	(763.123,37)	(5.276.928,57)
VARIAÇÃO APURADA	(4.513.805,20)	
ANÁLISE DA VARIAÇÃO APURADA		
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
APLICAÇÕES EM DESPESAS DE PRÉ-OPERAÇÃO (EXCETO DEPRECIAÇÕES, C.M. BALANÇO E OUTRAS CONTAS CONTAS NÃO REPRESENTATIVAS DE DESEMBOLSOS).		4.513.805,20
EXCEDENTE DE RECURSOS APLICADOS FACE AOS CAPTADOS		4.513.805,20

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA 1 - DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais diretrizes contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras de 31/12/1991, podem ser assim resumidas:

a) O regime adotado para contabilização dos atos e fatos do ano, foi o de COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO;

b) O prazo para distinção de CIRCULANTE e LONGO PRAZO foi de um exercício social completo;

c) Os ATIVOS PERMANENTES e o PATRIMÔNIO LÍQUIDO foram corrigidos monetariamente:

c.1) Em 1.990, cálculos refeitos pelo IPC gerando Reserva para ser abatida a partir de 1993, de Cr$ 324.317,87 (corrigido até 12/91 de Cr$ 1.870.744,69);

c.2) Em 1.991, até 01/02, pela BTNF e daí até 12/91 pela correção do FAP mensal.

O resultado líquido dessa correção foi absorvido das despesas de pré-operação (vide item "d" a seguir);

d) Depreciações para refletir o efetivo desgaste físico e operacional dos bens em uso, foram calculados pelo método linear à taxas indicadas nos regulamentos fiscais. Essas depreciações, assim com as demais despesas operacionais do ano, foram alocadas no ATIVO DIFERIDO (Despesas de Pré-Operação) pelo fato da empresa não ter realizado qualquer operação mercantil geradora de Receitas no ano. Esse fato justifica ainda a falta de Demonstração de Resultados nas presentes Demonstrações Financeiras;

NOTA 2 - EVOLUÇÃO DOS GASTOS DE PRÉ-OPERAÇÃO

A movimentação dos gastos de pré-operação no ano, pode ser como segue:

Saldos de 1990		20.573.254,58
Depreciações do ano	3.902.733,94	
CM Dif. IPC 1990 da Conta	19.589.203,60	
CM de 1991 da Próp. Conta	191.504.409,26	
CM Líq. de Balanço no Ano	3.342.412,12	
Despesas Outras no Ano	4.452.860,72	223.291.619,64
Saldos em 31/12/91		243.864.874,22

NOTA 3 - CAPITAL

O Capital Social da empresa pode ser detalhado por categoria e integralização, da forma que segue:

	Total	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais
Capital Autorizado	52.100.000,00	17.000.000,00	35.100.000,00
Capital a Subscrever	63.857,03	5.072,00	58.395,03
Capital Subscrito	52.036.132,97	16.994.928,00	35.041.204,97
Capital a Integralizar	339,97	–	339,97
Capital Integralizado	52.035.793,00	16.994.928,00	35.040.865,00

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS NO EXERCÍCIO

FONTES DE ALTERAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	LUCROS ACUMULADOS	RESERVA ESPECIAL DIF. IPC/1990
SALDOS EM 31/12/1989	346.918,00	5.136.139,45	1.507,98	21.144,75	–
AUMENTOS DE CAPITAL:					
COM RESERVAS	5.137.647,00	(5.136.139,45)	(1.507,55)	–	–
CORR. MONET. DO ANO	–	46.340.870,72	10.512,76	178.699,37	–
SALDOS EM 31/12/1990	5.484.565,00	46.340.870,72	10.513,19	199.844,12	–
AUMENTOS DE CAPITAL:					
C/RESERV. E LUCROS	46.551.228,00	(46.340.870,72)	(10.513,19)	(199.844,09)	–
DIFERENCIAL IPC 1990	–	52.091.691,68	4,09	200.789,60	(324.317,87)
CORR. MONET. DO ANO	–	496.505.277,40	42,90	957.413,99	(1.546.426,82)
SALDOS EM 31/12/1991	52.035.793,00	548.596.969,08	46,99	1.158.203,62	(1.870.744,69)

REMOR NORTE S/A INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO: CGC/MF Nº 04.954.665/0001-95. RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o nosso Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1991. Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que necessitem. Belém-Pá, 14 de março de 1992. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

A T I V O	31.12.91	31.12.90
ATIVO CIRCULANTE	46.167,65	9.238,40
Disponibilidades	10.934,96	2.126,37
Créditos:	35.232,69	7.112,03
ATIVO REALIZAVEL A L.PRAZO	–	8,56
Devedores em contas correntes	–	8,56
ATIVO PERMANENTE	634.634.654,34	54.881.242,54
Investimentos	287.063,28	24.824,35
Imobilizado	634.347.591,06	54.856.418,19
TOTAL DO ATIVO	634.680.821,99	54.890.489,50

P A S S I V O	31.12.91	31.12.90
PASSIVO CIRCULANTE	180.536,15	78.478,24
Obrigações Soc. e Fiscais	144.207,60	56.656,82
Obrigações Diversas	36.328,55	21.821,42
PASSIVO EXG. A LONGO PRAZO	3.070.648,37	288.340,69
Créditos em contas Correntes de Acionistas	3.070.648,37	288.340,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	631.429.637,47	54.523.670,57
Cap. Social Realizado	92.300.041,28	9.206.000,00
Reservas de Capital	919.222.479,12	77.813.937,25
Prejuizos Acumulados	(380.092.882,93)	(32.496.266,68)
TOTAL DO PASSIVO	634.680.821,99	54.890.489,50

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

	31.12.91	31.12.90
RECEITAS FINANCEIRAS	–	55.025,23
(-) Despesas Operacionais	(6.566.391,00)	(438.171,55)
(=) Resultado Operacional	(6.566.391,00)	(438.171,55)
(-) Resultado da Corr.Monetária	139.895,30	(214.279,77)
(=) Resultado Liq. Exercicio	(6.426.495,70)	(597.426,09)

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

	31.12.91	31.12.90
Saldo Inicial de Prejuizos Acumulados	32.496.266,68	3.375.095,50
Correção Monetária	341.232.566,76	28.523.745,09
Prejuizo Liq. Exercicio	6.426.495,70	597.426,09
Transf. Reserva Inc.Fiscais-IR	(62.446,21)	–
SALDO FINAL DE PREJUIZOS ACUMULADOS	380.092.882,93	32.496.266,68

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	31.12.91	31.12.90
. Saldo da Corr.Monetária	(139.895,30)	214.279,77
. Contribuições para Reserva de Capital	–	571,37
. Integralização de Capital	5.284.041,28	–
. Aumento Passivo Exigivel a Longo Prazo	1.217.212,50	287.360,52
. Redução do Ativo Realizavel a Longo Prazo	8,56	–
TOTAL DAS ORIGENS	6.361.367,04	502.211,66
APLICAÇÕES DE RECURSOS	6.426.495,70	597.426,09
. Prejuizo Liq. do Exercicio	6.426.495,70	597.426,09
. Redução do Cap.Cir.Liquido	(65.128,66)	(95.214,43)

COMPONENTES	31.12.91	31.12.90	Variaçao
Ativo Circulante	46.167,65	9.238,40	36.929,25
Passivo Circulante	180.536,15	78.478,24	102.057,91
Cap. Circ. Liquido	(134.368,50)	(69.239,84)	(65.128,66)

EMILIO LAURINDO CASARIN Diretor Presidente

EMILIO ALFREDO CASARIN Diretor Administrativo

JOSÉ SIDNEY R.ESMÉRIO - Contador - CRC-SC. 7026/S-PA

Parágrafo único. Os titulares de ações preferenciais ao portador que adquirirem direito de voto de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 111, e enquanto dele gozarem, poderão converter as ações em nominativas ou endossáveis, independentemente de autorização estatutária.

Voto das Ações Empenhadas e Alienadas Fiduciariamente

Art. 113. O penhor da ação não impede o acionista de exercer o direito de voto; será lícito, todavia, estabelecer, no contrato, que o acionista não poderá, sem consentimento do credor pignoratício, votar em certas deliberações.

Parágrafo único. O credor garantido por alienação fiduciária da ação não poderá exercer o direito de voto; o devedor somente poderá exercê-lo nos termos do contrato.

Voto das Ações Gravadas com Usufruto

Art. 114. O direito de voto da ação gravada com usufruto, se não for regulado no ato de constituição do gravame, somente poderá ser exercido mediante prévio acordo entre o proprietário e o usufrutuário.

Abuso do Direito de Voto e Conflito de Interesses

Art. 115.O acionista deve exercer o direito de voto no interesse da companhia; considerar-se-á abusivo o voto exercido com o fim de causar dano à companhia ou a outros acionistas, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a companhia ou para outros acionistas.

§ 1º. O acionista não poderá votar nas deliberações da assembléia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia.

§ 2º. Se todos os subscritores forem condôminos de bem com que concorreram para a formação do capital social, poderão aprovar o laudo, sem prejuízo da responsabilidade de que trata o § 6º. do art. 8º.

§ 3º. O acionista responde pelos danos causados pelo exercício abusivo do direito de voto, ainda que seu voto não haja prevalecido.

§ 4º. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a companhia as vantagens que tiver auferido.

Seção IV

Acionista Controlador

Deveres

Art. 116. Entende-se por acionista controlador a pessoa, natural ou jurídica, ou o grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto, ou sob controle comum, que:

a) é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembléia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e

b) usa efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia.

NORTE HOTELARIA S/A - CGC/MF 05.441.787/0001-40

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as disposições estatutárias submetemos a apreciaçao de V.Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstraçoes Financeiras,referente ao exercicio social encerrado em 31/12/91.Ficamos a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimento que julgarem necessarios.

Belem(Pa) 13 de abril de 1992

A) A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL

	1991	1990
ATIVO	129.143.502,21	24.537.625,36
1.CIRCULANTE	26.860.983,30	6.523.469,15
1.1. Disponível	697.014,81	589.090,58
Caixa	26.163.968,49	5.934.378,57
Bancos	96.696.218,06	17.043.116,88
1.2. Valores a Receber a C.Prazo	5.582.312,94	967.051,42
1.3. Estoque - Mercadorias	3.987,91	3.987,91
1.4. Incentivos Fiscais a Aplicar	1.620.968,95	780.381,75
2.REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,09	7,12
2.1. Cauções Diversas	1.620.968,86	780.374,63
2.2. Outras Contas	4.419.481.763,25	393.610.900,95
3.PERMANENTE	150.523,60	13.016,80
3.1. Investimentos	4.729.509.400,04	417.228.177,36
3.2. Imobilizado	310.178.160,39	23.630.293,21
(-) Depreciação Acumulada	4.550.246.234,41	418.928.908,06
TOTAL DO ATIVO		
PASSIVO	57.007.059,91	12.233.024,20
4. CIRCULANTE	53.461.781,75	9.473.504,77
4.1. Obrigações a Pagar	3.376.455,39	1.924.897,43
4.2. Prov.p/o Imposto de Renda	-	836.622,00
4.3. Prov.p/Contrib.Social	168.822,77	-
4.4. prov.p/Adicional Estad. IR	52.972.558,40	9.666.895,46
5. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	52.972.558,40	9.666.895,46
5.1. Prov.p/o IR s/L.Inf.Diferido	10.943.403,94	2.526.956,52
6. RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS	10.943.403,94	2.526.956,52
6.1. Receitas Antecipadas	4.429.323.212,16	394.502.031,88
7. PATRIMONIO LÍQUIDO	4.861.111.511,00	434.480.917,00
7.1. Capital Social	4.477.761.511,00	387.280.917,00
Autorizado	383.350.000,00	47.200.000,00
A Subscrever	3.878.967.722,84	323.086.967,13
Subscrito e Integralizado	214.720.418,59	24.215.064,75
7.2. Reservas de Capital	(29.582.797,51)	-
7.3. Reservas de Lucros	(3.600.000,00)	-
7.4. Resul.de C.M.-Lei 8200/IPC	(14.532.131,76)	-
7.5 Adiant. de Lucros Futuros	4.550.246.234,41	418.928.908,06
7.6. Prejuizo do Exercicio		
TOTAL DO PASSIVO		

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO

	1991	1990
1.Receita Bruta Operacional	558.451.773,09	120.094.915,91
1.1. Receita Bruta das Vend.e Serv.	43.052.267,79	9.954.774,15
2.Deduções	515.399.505,30	110.140.141,76
2.1. Impostos	279.700.017,95	56.311.506,33
3.Rec.Operac.Liquida	235.699.487,35	53.828.635,43
4.Custo das Mer.e Serv.Vendidos	28.519.973,37	5.448.326,82
5.Lucro Operac.Bruto	230.645.494,31	45.444.451,55
6.Outras Receit.Operacionais	7.906.805,96	2.172.906,77
7.Despesas Operacionais	46.093.630,94	9.099.024,70
8.Variação Monet,Ativa	2.503.140,00	-
9.Variação Monetaria Passiva	487.826,00	487.826,00
10.Provisao p/Dev.Duvidosos Formação	(6.628.232,57)	6.418.566,77
Reversao	6.115.574,96	2.787.505,69
11.Lucro Operacional	60,00	-
12.Result.de Correçao Monetaria	-	3.231,31
13.Receitas Não Operacionais	1.031.134,07	-
14.Despesas Não Operacionais	588.427,39	2.066.426,43
15.Variaçao p/Deflaçao Compulsória	-	836.622,00
16.Prov.p/o Imposto de Renda	168.822,77	-
17.Prov. p/Contrib.Social	-	6.299.792,72
18.Prov.p/o Adicional Estadual-IR	(14.532.131,76)	
19.Lucro Liquido do Exercicio		

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA Nº 01-O Ativo Permanente esta sendo apresentado pelo seu custo historico acrescido de correçao monetaria.

CONTAS	CUSTO	CORREC.MONET.	TOTAL
Investimentos	1.130,20	149.393,40	150.523,60
Imoveis	17.398.574,51	3.964.820.905,93	3.982.219.481,44
Veiculos	40.777,11	74.832.788,17	74.873.565,28
Moveis e Utensilios	4.758.223,56	452.776.235,58	457.534.459,14
Maquinas e Equipamentos	1.951.389,61	212.930.408,45	214.881.798,06
Marcas e Patentes	0,04	95,08	95,12
Soma	24.150.095,08	4.705.509.828,61	4.729.659.923,64
(-)Depreciação Acumulada	-	-	310.178.160,39
Liquido			4.419.481.763,25

NOTA 02-Após a correção monetária do Balanço referente ao Capital social integralizado a mesma apresentou um saldo de Cr$-3.876.966.856,14 que de acordo com a Lei vigente aplicavel a especie,sera utilizado para futuro aumento de capital, por deliberação da AGO/E que aprovar este,balanço.

NOTA Nº 03-O capital autorizado da empresa é de Cr$-4.861.111.511,00 sendo Cr$-383.350.000,00 integralizado dividido,em 383.350.000 ações do valor nominal de Cr$-1,00 cada uma,esta representado pelas seguintes especies:

Ações ordinarias com direito a voto	199.290.618
Ações Pref.classe "A" sem direito a voto	116.632.470
Ações Pref.classe "B" sem direito a voto	67.426.912
Soma	383.350.000

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

1.Resultado do Periodo base antes das provisoes	(13.774.881,80)
2.Provisao p/oImposto de Renda	588.427,39
3.Provisao p/o Adicional Estadual-IR	168.822,77
4.Prejuizo do Exercicio	(14.532.131,76)

NOTA 04-O seguro da empresa para cobertura de risco contra incendio e no valor de Cr$-2.217.907.000,00.

Belem Brito Cardoso — Contador CRC-Pa 2147 — CIC CTP.238.402-20

Carlos Augusto Horacio Freire — Diretor Administrativo — CIC 000.543.802-00

Arthur dos Santos Mello — Diretor Financeiro — CIC 000.543.722-91

MAZSA-MADEIRAS DA AMAZÔNIA S.A. - CGC(MF)Nº 05.832.878/0001-07

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991.

RELATORIO DA DIRETORIA

Prezados Senhores: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias,submetemos a apreciaçao de V.Sas., as Demonstraçoes Financeiras relativa ao exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 1991,composta,pelo Balanço Patrimonial, Demonstraçao do Resultado do Exercicio,Demonstraçao das Mutaçoes do Patrimonio Liquido,Demonstraçao das Origens e Aplicações de Recursos e as Notas Explicativas.

Permanecemos ao vosso inteiro dispor,para quaisquer outro esclarecimento que julgar necessario.

Belem-Pa., 31 de dezembro de 1991

ATIVO	1990 Cr$	1991 Cr$
ATIVO CIRCULANTE	141.911.811,09	1.493.819.371,71
Disponibilidades	400.809,36	80.606.317,99
Caixa	200.000,00	200.000,00
Bancos c/Movimento	200.809,36	79.993.802,28
Aplicaçao c/Remunerada	-	412.515,71
Vlrs.a Receber a C.Prazo.	57.806.655,71	1.038.832.557,17
Clientes - M.Externo	16.090.104,28	662.914.373,75
Clientes - M.Interno	5.396.875,03	28.228.039,85
(-)Duplicatas Descontadas	-	9.610.382,93
(-)Prov.p/Devedores Duv.	161.906,25	1.411.401,99
Adiant.a Fornecedores	25.919.917,71	333.331.983,06
Adiant.a Funcionarios	198.000,00	-
Impostos a Recuperar	10.327.198,34	25.176.204,42
Vlrs.a Ordem do Bacen	36.466,60	203.741,01
Estoques	83.250.181,70	366.199.100,31
Materia Prima	37.406.698,67	50.826.798,03
Madeira Serrada	26.904.301,22	119.774.210,12
Produtos Acabados	11.369.538,61	106.857.291,74
Almoxarifado	7.569.643,20	88.740.800,42
Desp.de Exerc.Seguintes	454.164,32	8.181.396,24
Seguro Antecipados	454.164,32	8.181.396,24
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.408.301,78	14.095.556,37
Partic.compuls.Eletrobras	692.573,73	692.573,73
Emprest.compuls.Eletrobras	1.715.728,05	13.402.982,64
ATIVO PERMANENTE	134.397.947,49	1.478.591.273,41
Imobilizado	132.650.016,07	1.440.394.562,14
Custo Corrigido	184.496.259,36	2.101.752.916,79
(-) Depreciaçao Acumul	51.846.243,29	661.358.354,65
Ativo Diferido	1.747.931,42	38.196.711,27
Custo Corrigido	4.588.501,95	48.756.206,67
(-) Amortizaçao Acumulada	2.840.570,53	10.559.495,40
TOTAL DO ATIVO	278.718.060,36	2.986.506.201,49

PASSIVO	1990 Cr$	1991 Cr$
PASSIVO CIRCULANTE	131.996.386,14	724.316.079,50
Fornecedores	24.056.724,79	43.805.040,75
Emprestimos Bancarios	1.310.143,12	-
Adiant.s/Contrato de Cambio	93.510.150,04	530.344.204,84
Encarg.Sociais a Recolh.	5.746.905,99	35.446.023,03
Orden.e Salarios a Pagar	4.678.110,59	5.539.386,95
Obrig.Fiscais a Pagar	2.694.351,61	94.180.967,94
Contrib.Social a Pagar	-	-
Prov.p/Imp.de Renda	-	-
Prov.p/Imp.de Renda Estadual	-	-
Imp.de Renda s/L.Liquido	-	15.000.455,99
Seguros a Pagar	54.556.396,84	397.513.986,16
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	54.556.396,84	397.513.986,16
Credito de Emp.Control.	92.165.277,38	1.864.676.135,83
PATRIMONIO LÍQUIDO	46.047.643,00	229.872.523,00
Cap.Social Subscrito	19.500.000,00	161.191.083,00
Açoes Ordinarias	752,00	7.107,00
Açoes Pref. "A"	26.546.891,00	68.674.333,00
Açoes Pref. "B"	16.432.181,00	
(-)Cap.Soc.a Integralz.	16.432.181,00	
Açoes Pref."B"	88.252.937,18	1.830.256.746,68
Reservas	88.252.923,00	1.641.026.925,51
Res.Cor.Monet.Capital	6,85	79,83
Reserv.de Insenção I.Renda	7,33	85,20
Reserva Legal	-	189.229.656,14
Res.Cor.Monet.Especial	25.703.121,80	195.453.133,85
(-)Lucros(Prej.)Acumul.	25.703.121,80	148.261.883,85
Prejuizo Acumulados	-	47.191.250,00
Prejuizo do Exercicio	278.718.060,36	2.986.506.201,49
TOTAL DO PASSIVO		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

DISCRIMINAÇAO	1990 Cr$	1991 Cr$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	181.754.184,53	1.164.728.574,07
(-) Deduçao	22.288.597,27	151.779.730,42
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	159.465.587,26	1.012.948.843,65
(-) Custo dos prod.vendidos	95.181.727,76	287.721.816,13
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	64.283.859,50	725.227.027,52
(-) Despesas Operacionais	132.373.842,13	405.716.155,35
.Administrativas	43.404.811,61	185.129.618,91
.Comerciais	4.462.738,76	26.265.652,82
.Financeiras	72.800.579,22	167.742.573,87
.Tributarias	10.080.850,83	15.633.560,80
.Depreciaçao/Amortização	1.504.773,93	9.695.253,21
.Devedores Duvidosos	161.906,25	1.411.401,99
.Reversao Prov.p/Dev.Duvid.	(41.818,47)	(161.906,25)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	930.703,70
RESULTADO LIQUIDO OPERACION.	(68.089.982,63)	320.441.575,87
Result. da Cor.Monetaria	18.551.617,68	371.632.825,87
(-)Desp.nao Operacionais	194.158,23	-
Ganho na alienaçao de bens	23.641.084,92	4.000.000,00
RESULTADO ANTES DO I.RENDA	(25.703.121,80)	(47.191.250,00)
Contribuiçao Social	-	-
Prov.p/Imposto de Renda	-	-
Imp.de Renda s/Lucro Liquido	-	-
Reserva Legal	-	-
Reserv.de Insenção do I.Renda	-	-
PREJUIZO DO EXERCICIO	(25.703.121,80)	(47.191.250,00)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

I- ORIGENS DOS RECURSOS	1990 Cr$	1991 Cr$
Lucro Liquido do Exercício	(25.703.121,80)	(47.191.250,00)
Depreciação/Amortizaçao	7.209.432,89	54.821.168,59
Resultado da Cor.Monetaria	(18.551.617,68)	371.632.825,87
Aumento do Exig.a L.Prazo	54.556.396,84	342.957.589,32
Integralizaçao do Capital	19.870.363,30	112.004.138,00
Valor Resid.Bens Baixado	7.611,38	2.485.769,06
TOTAL DAS ORIGENS	37.389.064,93	836.710.240,84
II- APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento do Imobilizado	23.769.545,47	65.435.118,99
Aumento do Realiz.a L.Prazo	1.664.382,37	11.687.254,59
TOTAL DAS APLICAÇÕES	25.916.243,28	77.122.373,58
III-AUMENTO/RED.CAP.CIRC.LIQ.	11.472.821,65	759.587.867,26

IV -DISCRIMINAÇAO	INICIAL	FINAL	VARIAÇAO
Ativo Circul.	141.911.811,09	1.493.819.371,71	1.351.907.560,62
Passivo Circ.	131.996.386,14	724.316.079,50	592.319.693,36
Cap.Circul.Liq.	9.915.424,95	769.503.292,21	759.587.867,26

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇOES FINANCEIRAS ENCERRADO EM 31.12.91

1-Apresentaçao

Os principios e procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboraçao das Demonstraçoes Financeiras do exercicio findo em 31 de dezembro 1991,destacam-se as seguintes:

a) A correçao monetaria do Ativo Permanente e do Patrimonio Liquido e das origens e aplicaçoes de recursos correspondentes aos exercicios findos naquelas datas,elaboradas sob a responsabilidade de sua administraçao.Nossa responsabilidade e a de expressar uma opiniao sobre essas demonstraçoes contabeis com base em nossos exames.

b)A depreciaçao foi calculada pelo metodo linear as taxas admitidas pela legislaçao tributaria em vigor.

c)A provisao p/devedores duvidosos foi constituida respeitando o limite legal admitido para efeito tributario,sendo suficiente para cobrir possiveis perdas na realizaçao das duplicatas a receber.

d)Os estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisição e/ou produçao nao excedendo o valor de mercado.

	m³	valor
Matéria Prima	6.564.807	50.826.798,03
Produto Elaboraçao	6.271.997	119.774.210,12
Produtos Acabados	1.025.242	106.857.291,74

2)O Imobilizado está demonstrado da seguinte forma:

Discriminaçao	Custo Corrigido	Depreciaçao	Vlr Contábil
Terrenos	55.390.795,78	-	55.390.795,75
Edificaçoes	400.661.633,34	113.109.665,94	287.551.967,40
Maq.e Equip.	539.518.262,91	209.748.372,75	329.769.890,16
Embarcaçoes	364.736.249,96	110.616.216,80	254.120.033,16
Moy.e Utens.	98.650.172,54	27.378.834,20	71.271.338,04
Veiculos	40.806.434,82	30.163.778,09	10.642.656,89
Poço Artesiano	5.094.442,81	992.845,88	4.101.596,93
Ferr.e Instrum.	6.037.515,74	2.251.319,57	3.786.196,17
Tratores	142.237.640,22	103.972.166,38	38.265.473,84
Empilhadeiras	143.343.160,28	54.082.339,27	89.260.821,01
Computadores	23.743.314,40	9.042.815,82	14.700.498,58
Imobiliz.em Curso	281.533.294,19	-	281.533.094,19
TOTAL	2.101.752.916,79	661.358.354,65	1.440.394.562,14

3-O capital social esta representado da seguinte forma:

Capital Social Subscrito		
.Açoes Ordinarias	161.191.083	
.Açoes Preferenciais	7.107	
.Açoes Pref. Classe "B"	68.674.333	229.872.523,00

Valor nominal das ações Cz$ 1,00

Belem-Pa., 31 de dezembro de 1991

Alsoni José Malinski — Diretor-Presidente

João Carlos Malinski

Jandir Antonio Malinski — Vice-Presidente

Reginaldo Alves dos Santos
CIC 086.833.282-87
CRC-PA 6996

PARECER DE AUDITORIA

Aos
Diretores e Acionistas da
MAZSA - MADEIRAS DA AMAZONIA S/A
Nesta

(1) Examinamos os balanços patrimoniais da empresa MAZSA MADEIRAS DA AMAZONIA S/A,em 31 de dezembro de 1991 e 1990,e as respectivas demonstraçoes do resultado,das mutaçoes do patrimonio liquido e das origens e aplicaçoes de recursos correspondentes aos exercicios findos naquelas datas,elaboradas sob a responsabilidade de sua administraçao.Nossa responsabilidade e a de expressar uma opiniao sobre essas demonstraçoes contabeis com base em nossos exames.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam:(a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevancia dos saldos,o volume de transaçoes e o sistema contabil e de controles internos da entidade; (b) A constataçao,com bases em testes,das evidencias e dos registros que suportam os valores e as informaçoes contabeis divulgados; e (c) Avaliaçao das praticas e das estimativas contabeis mais representativas adotadas pela administraçao,da entidade, bem como da apresentaçao das demonstraçoes contabeis tomadas em conjunto.

(3) Em nossa opinião,as demonstraçoes contabeis acima referidas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posiçao patrimonial e financeira da empresa MAZSA-MADEIRAS DA AMAZONIA S/A. em 31 de dezembro de 1991 e 1990, o resultado de suas operaçoes, as mutaçoes do seu patrimonio liquido e as origens e aplicaçoes de seus recursos referentes aos exercicios findos naquelas datas,estao de acordo com os Principios Fundamentais de Contabilidade.

Belem(Pa), 29 de abril de 1992

Reynaldo de Souza Mello
Contador CRC/Pa 0679
CIC- 007.694.952-49

Parágrafo único. O acionista controlador deve usar o poder com o fim de fazer a companhia realizar o seu objeto e cumprir sua função social, e tem deveres e responsabilidades para com os demais acionistas da empresa, os que nela trabalham e para com a comunidade em que atua, cujos direitos e interesses deve lealmente respeitar e atender.

Responsabilidade

Art. 117. O acionista controlador responde pelos danos causados por atos praticados com abuso de poder.

§ 1º. São modalidades de exercício abusivo de poder:

a) orientar a companhia para fim estranho ao objeto social ou lesivo ao interesse nacional, ou levá-la a favorecer outra sociedade, brasileira ou estrangeira, em prejuízo da participação dos acionistas minoritários nos lucros ou no acervo da companhia, ou da economia nacional;

b) promover a liquidação de companhia próspera, ou a transformação, incorporação, fusão ou cisão da companhia, com o fim de obter, para si ou para outrem, vantagem indevida, em prejuízo dos demais acionistas, dos que trabalham na empresa ou dos investidores em valores mobiliários emitidos pela companhia;

c) promover alteração estatutária, emissão de valores mobiliários ou adoção de políticas ou decisões que não tenham por fim o interesse da companhia e visem a causar prejuízo a acionistas minoritários, aos que trabalham na empresa ou aos investidores em valores mobiliários emitidos pela companhia:

d) eleger administrador ou fiscal que sabe inapto, moral ou tecnicamente;

e) induzir, ou tentar induzir, administrador ou fiscal a praticar ato ilegal, ou, descumprindo seus deveres definidos nesta Lei e no estatuto, promover, contra o interesse da companhia, sua ratificação pela assembléia geral;

f) contratar com a companhia, diretamente ou através de outrem, ou de sociedade na qual tenha interesse, em condições de favorecimento ou não eqüitativas;

g) aprovar ou fazer aprovar contas irregulares de administradores, por favorecimento pessoal, ou deixar de apurar denúncia que saiba ou devesse saber procedente, ou que justifique fundada suspeita de irregularidade.

§ 2º. No caso da alínea *e* do § 1º, o administrador ou fis-

---

facepa
FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria e o Conselho de Administração da **FÁBRICA DE CELULOSE E PAPÉIS DA AMAZÔNIA S/A – FACEPA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias vigente, vem apresentar aos senhores acionistas as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991, ao mesmo tempo em que se coloca à disposição dos interessados com a documentação pertinente a sede social da empresa, no expediente comercial.

Belém (PA), 31 de março de 1992
ANTÔNIO GEORGES FARAH
DIRETOR PRESIDENTE

DIRETORIA
ANTÔNIO GEORGES FARAH
CARLOS GERGES CHADY FARAH
FERNANDO PESSOA DINIZ
GERALDO DA ROSA E SILVA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ANTÔNIO GEORGES FARAH
VINÍCIUS BAHURY OLIVEIRA
SALIM CARLOS CHADY
CLEA CHADY FARAH

BALANÇO PATRIMINIAL COMPARATIVO

	1.990	1.991
ATIVO	**1.451.676.846,20**	**4.945.788.777,52**
CIRCULANTE	**573.847.089,41**	**870.211.287,51**
DISPONÍVEL	200.000,00	500.000,00
Caixa Geral	28.469.597,02	123.527.899,60
Bancos C/Movimento	545.177.492,39	746.183.387,91
Aplicações Financeiras	**877.829.756,79**	**4.075.577.490,01**
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	278.993.894,68	1.856.722.082,47
Clientes	3.167.802,63	10.960.842,90
Títulos e Créditos à Receber	15.676.424,16	17.195.717,74
Impostos à Recuperar	249.180.888,12	339.577.052,04
Adiantamentos	84.077.209,00	376.214.886,07
Estoques: Matérias Primas	17.973.718,07	134.718.403,72
Secundários	39.199.600,00	193.307.545,14
Diversos	40.029.860,85	435.230.393,31
Em Processo	149.530.339,28	711.650.566,62
Acabados	**27.222.635,20**	**67.277.488,28**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	27.222.635,20	67.277.488,28
Eletrobrás e outros	**1.042.865.350,48**	**12.727.897.043,02**
PERMANENTE	**75.929.279,30**	**959.622.327,99**
INVESTIMENTOS	65.252.643,39	889.64 1.068,80
Participações Associadas	10.676.635,91	69.981.259,19
Eletrobrás e outros	**938.543.981,28**	**11.739.230.007,94**
IMOBILIZADO TÉCNICO	671.532.765,21	10.323.964.240,20
Bens Imóveis e obras em curso	679.138.420,39	8.056.219.172,44
Maquinários e Instal. Indust.	43.602.525,50	368.048.720,81
Veículos	38.709.831,45	466.388.730,46
Móveis e outros	(494.439.561,27)	(7.475.390.855,97)
Depreciações Acumuladas	**28.392.089,90**	**29.044.707,09**
DIFERIDO	137.690.967,30	1.592.227.805,14
Despesas Ampliação	129.394.735,13	1.496.292.016,86
Projeto Máquina IV	(238.693.612,53)	(3.059.475.114,91)
Amortizações Acumuladas	**2.521.764.831,88**	**17.740.963.308,82**
TOTAL DO ATIVO		

PASSIVO	**443.682.609,76**	**1.057.730.336,18**
CIRCULANTE	90.333.207,51	707.704.064,81
Fornecedores	45.201.277,45	291.597.030,43
Obrigações Sociais e Fiscais	7.900,82	7.900,82
Contas de Acionistas	308.140.223,98	58.421.340,12
Contas à Pagar outras	–	**1.418.436.717,79**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	–	1.418.436.717,79
Financiamentos	**2.078.082.222,12**	**15.264.796.254,85**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**497.187.140,76**	**3.602.216.399,86**
CAPITAL	725.000.000,00	4.000.000.000,00
Autorizado	(227.812.859,24)	(397.783.600,14)
A Subscrever	**1.871.240.489,51**	**22.627.563.729,96**
RESERVAS DE CAPITAL	1.871.240.489,51	22.627.563.729,96
Reserva Corr. Monetária Capital	**(290.345.408,15)**	**(10.964.983.874,97)**
RESULTADOS ACUMULADOS	5.851.948,47	(1.647.799.407,76)
De Exercícios anteriores	(296.197.356,62)	(3.321.701.308,20)
Do Exercício Atual	–	(5.995.483.159,01)
Reserva Diferido IPC/1990	**2.521.764.831,88**	**17.740.963.308,82**
TOTAL DO PASSIVO		

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

	1.990	1.991
RECEITA BRUTA DE VENDAS	**1.629.633.314,06**	**7.684.756.073,13**
DEDUÇÕES DE VENDAS	369.939.297,66	1.641.709.753,77
Impostos Faturados	349.104.401,29	1.597.326.802,98
Devoluções e Cancelamentos	20.834.896,37	44.382.950,79
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	**1.259.694.016,40**	**6.043.046.319,36**
CUSTO DIRETO DAS VENDAS	518.710.868,84	2.799.869.067,78
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS	740.983.147,56	3.243.177.251,58
DESPESAS OPERACIONAIS	333.901.138,85	2.462.028.811,67
Comerciais	104.215.547,44	463.963.085,78
Administrativas	82.275.331,19	540.278.185,32
Financeiras	142.318.084,63	1.381.382.918,43
Tributárias	5.092.175,59	76.404.622,14
RECEITAS OPERACIONAIS	235.849.802,34	685.164.799,83
OUTRAS	235.435.061,99	680.186.520,89
Financeiras e Variações Monetárias	414.740,35	4.978.278,94
Recuperações e Outras	642.931.811,05	1.466.313.239,74
LUCRO OPERACIONAL		
RESULTADOS NÃO	(939.129.167,67)	(4.788.014.547,94)
OPERACIONAIS	(929.317.180,76)	(4.788.523.503,97)
Correção Monetária do balanço	(9.811.986,91)	508.956,03
Receitas (Despesas) Inoperacionais	(296.197.356,62)	(3.321.701.308,20)
PREJUÍZO FINAL DO EXERCÍCIO		

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO EXERCÍCIO

	1.990	1.991
APURAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE NO EXERCÍCIO		
ATIVO CIRCULANTE	1.451.676.846,20	4.945.788.777,52
PASSIVO CIRCULANTE	443.682.609,76	1.057.730.336,18
CAPITAL CIRCULANTE	1.007.994.236,44	3.888.058.441,34
VARIAÇÃO EM REALAÇÃO AO CAPITAL DO ANO ANTERIOR	917.279.312,02	2.880.0 64.204,90
ANÁLISE DA VARIAÇÃO APURADA		
ORIGENS DE RECURSOS		
Resultado do exercício	(296.197.356,62)	(3.321.701.308,20)
Despesas não Desembolsáveis		
Deprec. e amortizações	93.415.539,80	2.239.485.936,97
Corr. Monet. Balanço	1.030.393.616,61	4.788.523.503,97
Ajuste Exerc. Anteriores	64.866,00	–
Aumento Dívida Longo Prazo	–	1.418.436.717,79
Integralizações de Capital	302.645.813,88	1.239.001.752,20
TOTAL DE ORIGENS	**1.130.322.479,67**	**6.363.746.602,73**
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento Realiz. Longo Prazo	11.243.902,55	40.054.853,08
Prov. Gratificações de Lucros	86.117,20	–
Aplicações Líquidas em Ativos Permanentes	201.713.147,90	3.443.627.544,75
TOTAL DE APLICAÇÕES	**213.043.167,65**	**3.483.682.397,83**
EXCEDENTE DE RECURSOS CAPTADOS FACE AOS APLICADOS NO ANO	**917.279.312,02**	**2.880.064.204,90**

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS NOS EXERCÍCIOS 1.990/ 1.991

FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL	RESERVA DE CORREÇÃO DO CAPITAL	RESERVA DE DIFERENÇA IPC/1.990	RESERVA LEGAL	RESULTADOS ACUMULADOS
SALDOS 31/12/89	12.435.660,00	181.825.346,63	–	90.342,21	766.981,18
AUMENTO CAPITAL :					
Res. e Lucros	182.105.666,88	(181.739.229,43)	–	(90.342,21)	(276.095,24)
Integralizações	302.645.813,88	–	–	–	–
CORR. MONET. DO ANO	–	1.871.154.372,31	–	–	5.296.196,53
AJUSTE EX. ANTERIOR	–	–	–	–	64.866,00
PREJUÍZOS DO ANO	–	–	–	–	(296.197.356,62)
SALDOS 31/12/90	497.187.140,76	1.871.240.489,51	–	–	(290.345.408,15)
AUMENTO CAPITAL :					
Reservas	1.866.027.506,90	(1.866.027.506,90)	–	–	–
Integralização	1.239.001.752,20	–	–	–	–
CORR. MONET. IPC'90	–	1.913.400.676,38	(1.039.394.818,56)	–	4.677.995,69
CORR. MONET. ANO	–	20.708.950.070,97	(4.956.088.340,45)	–	(1.362.131.995,30)
PREJUÍZO DO ANO	–	–	–	–	(3.321.701.308,20)
SALDOS 31/12/91	3.602.216.399,86	22.627.563.729,96	(5.995.483.159,01)	–	(4.969.500.715,96)

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da **FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPÉIS DA AMAZÔNIA S/A,** levantado em 31 de dezembro de 1991, apresentado comparativamente com o de 1990, e as respectivas demonstrações do Resultado, da Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos referentes às operações ocorridas no exercício, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam:
   a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transação e o sistema contábil e de controles internos da entidade;
   b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e
   c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPÉIS DA AMAZÔNIA S/A** em 31 de dezembro de 1991, o resultado de suas operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus Recursos referentes as operações ocorridas no exercício, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Belém (PA), 09 de abril de 1.992
ENTERPRISE AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CVM Nº 94 DE 08/1980 CRC/GO 605 S.PA.
CGC/MF 02 695 617/0001-02

JOSÉ FLÁVIO RODRIGUEZ
CONTADOR CRC/GO 5056 S.PA
CPF/MF 031 409 628-00

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA 01 – DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS

As Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 1991, são Demonstrações anuais e assim são representativas de 12 meses de operação. Os principais critérios e diretrizes contábeis que nortearam a elaboração destas Demonstrações são apresentadas a seguir, para melhor compreensão dos valores que as compõem:

a) Todos os Direitos, Obrigações, Receitas, Rendas, Custos e Despesas foram apropriados no REGIME DE COMPETÊNCIA. Aqueles vencíveis até dezembro de 1992 foram alocados no Ativo ou Passivo Circulante, conforme sua natureza, e os excedentes desse prazo, a Longo Prazo.
b) Uma provisão para perdas sobre as contas à receber de clientes, foi constituída à razão de 3% sobre as mesmas, (já deduzida, no balanço das Duplicatas a receber por Cr$ 57.424 mil, apenas para aproveitamento fiscal, face a inexistência de riscos conhecidos de perdas.
c) Os estoques estão apresentados a custos médios de produção, caso de produtos acabados, e a custos de aquisições, para demais itens, deduzidos dos impostos incidentes geradores de crédito fiscal e acrescidos dos fretes de entrega. Esses valores de custeio estão substancialmente abaixo dos efetivos valores de realização, não havendo assim expectativas de perdas na comercialização.
d) As aplicações financeiras estão com suas receitas pro-rata calculadas até o dia do balanço, cálculos esses efetuados caso a caso.
e) Os empréstimos compulsórios ELETROBRÁS, os Ativos Permaentes e as contas do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente no exercício de acordo com a evolução das cotações dos BTNFs até o patamar destas em Cr$ 126.8021 em 01/02/91. Dessa data até 31/12/91, a correção foi efetuada pela variação do FAP mensal, até o patamar, por FAP, de Cr$ 597,06. O resultado líquido dessa correção foi deduzido dos lucros do exercício, apesar de não representar efetivo desembolso atual ou futuro de numerário (Cr$ 4.788.523 mil).
f) Os Ativos Permanentes foram depreciados e amortizados de acordo com a sua natureza, por taxas admitidas nos limites estabelecidos na legislação fiscal. Esses cálculos foram efetuados pelo método direto ou linear e os resultados dessas depreciações e amortizações de Cr$ 2.239.486 mil foram apropriados aos custos de produção e despesas operacionais, proporcionalmente a utilização dos ativos base de cálculos, apesar de também não representarem efetivo desembolso atual ou futuro de numerário.
g) Os passivos onerosos foram atualizados até a data das Demonstrações Financeiras.

NOTA 02 – CORREÇÃO MONETÁHIA ESPECIAL E COMPLEMENTAR

Em 28 de Junho de 1991 foi sancionada a Lei 8.200, estabelecendo através do artigo 2º, a opção de se efetuar correção monetária especial das contas do ATIVO PERMANENTE e determinando, através dos artigos 3º e 5º a complementar da correção monetária das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990, pela diferença de variação ocorrida no ano de 1990 entre o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e o BTNF, com base na regulamentação da referida Lei, promulgada através do Decreto nº 332 de 04 de Novembro de 1991, a sociedade adotou os seguintes procedimentos:

a) Após análise específica, observou-se que o exercício da opção da correção monetária especial não traria efeitos significativos sobre as Demonstrações contábeis da sociedade. Com base nesta constatação, a administração da sociedade optou por não efetuar a referida correção monetária especial do ATIVO PERMANENTE.
b) Para apuração da correção monetária complementar de que tratam os artigos 3º 5º da Lei 8.200/91, a sociedade se utilizou das determinações do capítulo II do Decreto nº 332/91 que consistiram principalmente da apuração da variação ocorrida no ano de 1990 entre o IPC e o BTNF.

A referida correção monetária complementar foi contabilizada em subconta específica ao valor original do item com contrapartida na conta Reserva Especial, cujo produto será transferido nos termos da Lei para Resultados, a partir do ano-base 1993. A diferença original de Cr$ 1.039.395 mil, corrigido até 31/12/91, apresenta um valor de Cr$ 5.995.483 mil.

NOTA 03 – LUCRATIVIDADE EFETIVA DO EXERCÍCIO

O sistema contábil brasileiro admite a existência de determinadas despesas receitas puramente gráficas, não representativas de fluxo monetário atual ou futuro. É o caso das depreciações, amortizações e correção monetária de balanço. Assim, esses valores que foram retirados dos lucros sem desembolso atual ou futuro de numerário fossem desconsiderados, a lucratividade financeira da sociedade passaria de um prejuízo líquido de Cr$ 3.321.701 mil para um lucro efetivo e monetário de Cr$ 3.706.308 mil, é dessa forma real que os resultados devem ser analisados e interpretados.

NOTA 04 – CAPITAL

A posição do Capital da sociedade em 31 de dezembro de 1991 pode ser resumida como segue:

CAPITAL AUTORIZADO	4.000.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	3.602.216.399,86
CAPITAL INTEGRALIZADO	3.602.216.399,86
CAPITAL A INTEGRALIZAR	–
CAPITAL A SUBSCREVER	397.783.600.14

As ações preferenciais, é priorizado o direito a em dividendo de 25% dos lucros de cada período, mesmo direito, sem prioridade, dado as ações ordinárias, que possuem direito exclusivo de voto nas deliberações da Assembléia Geral. É intenção da Diretoria propor à Assembléia Geral, a elevação do Capital Integralizado para Cr$ 26.229.780 mil, mediante utilização de reservas provenientes do balanço encerrado em 31/12/91, o que determinaria uma distribuição de ações bonificadas da ordem dos 628,15% no exercício.

Belém (PA) 31 de Dezembro de 1991
ANTÔNIO GEORGES FARAH
DIRETOR PRESIDENTE

cal que praticar o ato ilegal responde solidariamente com o acionista controlador.

§ 3º. O acionista controlador que exerce cargo de administrador ou fiscal tem também os deveres e responsabilidades próprios do cargo.

Seção V
Acordo de Acionistas

Art. 118. Os acordos de acionistas, sobre a compra e venda de suas ações, preferência para adquiri-las, ou exercício do direito de voto, deverão ser observados pela companhia quando arquivados na sua sede.

§ 1º. As obrigações ou ônus decorrentes desses acordos somente serão oponíveis a terceiros, depois de averbados nos livros de registro e nos certificados das ações, se emitidos.

§ 2º. Esses acordos não poderão ser invocados para eximir o acionista de responsabilidade no exercício do direito de voto (art. 115) ou do poder de controle (arts. 116 e 117).

§ 3º. Nas condições previstas no acordo, os acionistas podem promover a execução específica das obrigações assumidas.

§ 4º. As ações averbadas nos termos deste artigo não poderão ser negociadas em bolsa ou no mercado de balcão.

§ 5º. No relatório anual, os órgãos da administração da companhia aberta informarão à assembléia geral as disposições sobre política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos, constantes de acordos de acionistas arquivados na companhia.

Seção VI
Representação de Acionista Residente ou Domiciliado no Exterior

Art. 119. O acionista residente ou domiciliado no exterior deverá manter, no País, representante com poderes para receber citação em ações contra ele, propostas com fundamento nos preceitos desta Lei.

Parágrafo único. O exercício, no Brasil, de qualquer dos direitos de acionistas, confere ao mandatário ou representante legal qualidade para receber citação judicial.

Seção VII
Suspensão do Exercício de Direitos

Art. 120. A assembléia geral poderá suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação.

CAPÍTULO XI
ASSEMBLÉIA GERAL

Seção I
Disposições Gerais

Art. 121. A assembléia geral, convocada e instalada de acordo com a lei e o estatuto, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Competência Privativa

Art. 122. Compete privativamente à assembléia geral:

I - reformar o estatuto social;

II - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da companhia, ressalvado o disposto no nº II do art. 142;

III - tomar, anualmente, as contas dos administradores, e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

IV - autorizar a emissão de debêntures;

V - suspender o exercício dos direitos do acionista (art. 120);

VI - deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

VII - autorizar a emissão de partes beneficiárias;

VIII - deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

NORPLAST – PLÁSTICOS DO NORTE S/A
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMPARATIVAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A DIRETORIA de NORPLAST – PLÁSTICOS DO NORTE S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apresenta aos acionistas as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/1991, bem como comunica estarem à disposição dos interessados, os documentos e comprovações exigidas na Lei 6.404/76, no expediente comercial, à sua sede social.

Belém (PA) 20 de março de 1992
ANTONIO GEORGES FARAH – Presidente

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos as Demonstrações Financeiras de NORPLAST – PLÁSTICOS DO NORTE S/A, levantadas sob a responsabilidade de sua administraçãO, em 31 de Dezembro de 1991, compostos de Balanço Patrimonial, Demonstração de Resltados, Mutações Patrimoniais, Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas da Diretoria. Nossos exames levaram em consideração a avaliação dos controles Internos da Sociedade, a revisão de livros e documentos na base de testes seletivos, a confirmação de saldos com terceiros e a inspeção física de bens e valores, e foram estendidos ao exame dos recálculos da Correção Monetária pelo IPC realizado para validade do ajustamento de 1990.

Com base em nossas observações, exames e testes, podemos opinar que as Demonstrações auditadas refletem com fidedignidade a posição financeira da NORPLAST em 31/12/1991, os resultados do exercício nessa mesma data findo, as mutações patrimoniais e as origens e aplicações de recursos havidos no decurso do exercício, tendo sido levantadas consoante princípios contábeis geralmente aceitos e aplicados de forma consistente em relação aos de exercícios anteriores.

Belém (PA), 20 de março de 1992

José Flávio Rodriguez
Contador CRCGO 5056 S.PA

Enterprise Auditores Independentes S/C
CRC GO 605 S.PA CGC/MF 02695617/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

	1990	1991
ATIVO	223.968.805,96	2.170.696.201,47
CIRCULANTE	74.085.530,21	322.097.201,86
DISPONÍVEL	37.495.841,11	89.071.274,43
Caixa	14.181,96	4.177,53
Bancos C/Movimento	23.481.659,15	86.139.486,29
Aplicações no Mercado Aberto	14.000.000,00	2.927.610,61
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	36.589.689,10	233.025.927,43
Duplicatas a Receber	12.263.917,02	101.667.335,56
Adiantamentos Internos	273.357,52	–
Antecipação a Fornecedores	1.772.869,00	22.140.166,94
Adiantamentos a Diversos	2.439.500,00	–
Prêmios de Seguros	204.226,02	–
Materia Prima	11.419.957,15	44.534.778,89
Matéria Secundária	980.360,47	10.648.784,51
Outros Estoques	651.888,27	3.841.709,05
Produtos Acabados	4.484.987,88	40.515.225,07
Produtos Inacabados	2.098.625,77	9.677.927,41
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	–	2.350.355,46
Depósitos Compulsórios	–	2.350.355,46
PERMANENTE	149.883.275,75	1.846.248.644,15
IMOBILIZADO	132.558.607,52	1.654.139.988,51
Terrenos	15.494.416,07	179.174.029,90
Máquinas e Equipamentos	68.983.886,68	847.830.579,21
Instalações Industriais	4.150.328,82	75.965.729,96
Móveis e Utensílios	2.549.097,31	33.887.144,39
Veículos	1.827.748,89	25.945.880,32
Ferramentas	597.817,47	5.766.397,66
Direitos de Uso de Telef.	1.016.666,25	13.466.169,40
Obras em Andamento	42.513.172,76	–
Edificações	–	599.237.877,97
(–) Depreciações Acumuladas	(4.574.326,73)	(127.133.820,30)
DIFERIDO	17.324.468,23	192.108.655,64
Implantação de Projetos	6.240.329,82	89.725.218,46
Despesas Pré-Operacionais	15.154.011,18	175.237.662,64
(–) Amortizações Acumuladas	(4.069.872,77)	(72.854.225,46)

	1990	1991
PASSIVO	223.968.805,96	2.170.696.201,47
CIRCULANTE	3.788.931,05	227.584.223,53
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	3.788.931,05	227.584.223,53
Fornecedores	1.733.113,94	36.771.987,62
Obrig. Sociais e Trabal.	1.013.721,52	7.429.931,24
Obrigações Tributárias	769.040,81	16.068.486,16
Emprest. e Financ. Bancários	–	165.073.000,00
Outras Contas a Pagar	273.054,78	2.240.818,51
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.571.290,99	9.513.707,74
Antecip. p/Aumento de Capital	2.571.290,99	9.513.707,74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	217.608.583,92	1.933.598.270,20
CAPITAL	92.026.059,00	495.617.060,99
Autorizado	180.000.000,00	730.000.000,00
(–) A Subscrever	(87.973.941,00)	(204.002.212,46)
(–) A Integralizar	–	(30.380.726,55)
RESERVAS DE CAPITAL	169.536.847,14	3.190.955.040,86
C.M. do Capital	169.536.947,14	3.190.955.040,86
RESERVAS ESPECIAIS	–	(830.954.633,14)
Diferencial IPC/1990	–	(830.954.633,14)
RESULTADOS ACUMULADOS	(43.954.322,22)	(922.019.198,51)
Lucros/Prejuízos Acumulados	(43.954.322,22)	(250.394.842,61)
Resultados do Exercício	–	(671.624.355,90)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	1990	1991
RECEITA BRUTA DE VENDAS	71.272.763,18	415.435.763,22
DEDUÇÕES DE VENDAS	17.966.740,41	115.751.331,10
Impostos Faturados	16.950.976,80	109.812.080,65
Devoluções	1.015.763,61	5.939.250,45
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	53.306.000,71	299.684.432,12
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	34.308.761,52	241.649.260,24
LUCRO BRUTO S/VENDAS	18.997.261,25	58.035.171,88
DESPESAS OPERACIONAIS	24.235.220,09	243.055.409,22
Comerciais	4.635.274,55	20.837.875,12
Administrativas	13.266.381,95	77.168.654,65
Financeiras	3.829.893,35	115.952.557,78
Tributárias	327.653,47	6.101.111,90
Depreciações	2.176.016,77	22.995.209,77
RECEITAS OPERACIONAIS	25.026.946,61	115.361.357,47
Financeiras	24.068.694,72	112.558.138,16
Recuperações e Outros	958.251,89	2.803.219,31
RESULTADO OPERACIONAL	19.788.987,77	(69.658.879,87)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(64.015.229,36)	(601.965.476,03)
Receitas Não Operacionais	33.640,95	88.282,43
Correção Monet. de Balanço	(64.048.870,31)	(602.053.758,46)
LUCRO/PREJUÍZO FINAL	(44.226.241,59)	(671.624.355,90)
LUCRO P/AÇÃO DO CAPITAL	(0,46094)	(1,3551)

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1990	1991
APURAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante	74.085.530,21	322.097.201,86
Passivo Circulante	3.788.931,05	227.584.223,53
Capital Circulante	70.296.599,16	94.512.978,33
Variação no Exercício	68.413.979,13	24.216.379,17
ANÁLISE DA VARIAÇÃO APURADA		
Origens de Recursos	104.046.354,45	222.183.559,30
Incremento no Exig. a L.Prazo	944.949,08	6.942.416,75
Integralizações de Capital	78.750.524,00	234.181.036,55
Resultados do Exercício	(44.226.241,59)	(671.624.355,90)
Despesas Não Desembolsáveis:		
Deprec. e Amortizações	4.528.252,65	50.060.106,00
Corr. Monet. de Balanço	64.048.870,31	602.624.355,90
APLICAÇÕES DE RECURSOS	35.632.375,32	197.967.180,13
Aquisições Líquidas de Ativos Permanentes	35.632.375,32	195.616.824,67
Aumento no Realizável a Longo Prazo	–	2.350.355,46
EXCEDENTE DE REC. CAPTADOS	68.413.979,13	24.216.379,17

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS NO EXERCÍCIO

FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESULTADOS ACUMULADOS
SALDOS EM 31/12/1989	2.675.397,00	10.600.138,00	28.771,00
AUMENTOS DE CAPITAL:	78.750.524,00	–	–
INTEGRALIZAÇÕES	10.600.138,00	(10.600.138,00)	–
COM RESERVAS	–	169.536.847,14	243.148,00
CORR. MONETÁRIA DO EXERCÍCIO	–	–	(44.226.241,22)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			
SALDOS EM 31/12/1990	92.026.059,00	169.536.847,14	(43.954.322,22)
AUMENTOS DE CAPITAL:	234.181.036,55	–	–
INTEGRALIZAÇÕES	169.409.965,44	(169.409.965,44)	–
COM RESERVAS			
CORREÇÕES MONETÁRIA DO ANO		59.270.404,59	(9.917.187,50)
BTNF JAN/91	–	259.489.408,60	(273.207,45)
AJUSTE IPC/BTNF 1990	–	2.872.068.345,97	(196.496.125,44)
INPC 01/02 A 31/12/91	–	–	(671.624.355,90)
REJUÍZO DO EXERCÍCIO	–		
SALDOS FINAIS EM 31/12/91	495.617.060,99	3.190.955.040,86	(922.019.198,51)

a) ANTONIO GEORGES FARAH
Presidente

a) RAQUEL PAZZUELO BALLEDONE
Tec. Cont. CRC PA 1.957
CPF/MF 000.190.542-20

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA 1 - DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS. As principais diretrizes contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras de 31/12/1.991, podem ser assim resumidos: a) O regime adotado para registro dos atos e fatos da gestão operacional, foi o de COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO, e o prazo para distinção de CIRCULANTE e LONGO PRAZO foi de um exercício social completo; b) Não sendo prevista qualquer perda com cobranças, deixou-se de efetuar a provisão para devedores duvidosos; c) Os estoques de matérias primas e material secundário de produção foram valorizados a custos médios de aquisição, deduzidos os impostos incidentes e geradores de crédito fiscal e acrescidos os fretes de entrega; os estoques de produtos em processo e produtos acabados foram valorizados a custos efetivos médios de produção. Esses estoques estão substancialmente inferiores aos efetivos valores de reposição ou venda, não havendo assim perspectivas de perdas na sua realização; d) Os ATIVOS PERMANENTES e as contas do PATRIMÔNIO LÍQUIDO foram monetariamente corrigidos em 1.991, como segue:
– Os cálculos de 1.990 foram refeitos, com a utilização do IPC e a variação desses novos valores em relação aos anteriores (calculados pela BTNF) foi alocada a uma RESERVA ESPECIAL DE PATRIMÔNIO, para serem seus valores aproveitados a partir do ano base 1.992 (Lei 8.200/91). As depreciações sobre esses valores de acréscimos do IPC nos ativos foram lançadas às despesas indedutíveis do exercício; Em 1.991, a correção foi feita, até 01/02/1.991, pela variação das BTNFs até seu patamar de Cr$ 126.8621 por BTNF; a partir dessa data e até 31/12/91, pela variação mensal das FAPs até seu patamar de Cr$ 597,06 por FAP; os resultados dessa correção foram levados às despesas do ano, apesar de não representarem efetivamente desembolsos atuais ou futuros de numerário; e) Sobre os ativos em uso, e sobre as despesas de pré-operação e implantação de projetos, foram aplicadas taxas de depreciação/amortização permitidas na legislação fiscal, e pelo método direto. Essas depreciações geraram carga de despesas e custos de Cr$ 50.060.109,58, também não representativas de desembolsos atuais ou futuros de numerários; f) Todos os passivos onerosos foram atualizados até a data das demonstrações inclusive adiantamentos para aumentos de Capital;

NOTA 2 – LUCRATIVIDADE EFETIVA DO EXERCÍCIO. A legislação brasileira exige que determinadas despesas sejam contabilizadas, apesar de não afetarem o movimento ou fluxo financeiro da Sociedade; é o caso específico de depreciações e correção monetária de balanço, que somadas, geraram no ano, Cr$ 652.684 mil de despesas não pagáveis ou representativas de endividamento. Se esse fato for considerado, para efeito de apuração de lucratividade efetiva e monetária, os prejuízos contábeis do ano de Cr$ 671.624 mil, passariam a ser apenas de 18.930 mil, e assim devem ser interpretados esses resultados.

NOTA 3 – CAPITAL. O Capital autorizado da Sociedade é de Cr$ 730.000.000,00 dos quais Cr$ 495.617.060,99 estão integralizados. O restante desse Capital deve ser subscrito e integralizado no decorrer do exercício de 1.992. As ações de Capital dividem-se em ordinárias nominativas e preferenciais emitidas para aporte de recursos incentivados do FINAN. E intenção da Diretoria propor a elevação desse Capital integralizado para Cr$ 3.648.044 mil apenas com as Reservas de Capital apuradas no balanço ora encerrado.

Belém (PA) 20 de março de 1992
ANTONIO GEORGES FARAH – Presidente

IX - autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata.

Parágrafo único. Em caso de urgência, a confissão de falência ou pedido de concordata poderá ser formulado pelos administradores, com a concordância do acionista controlador, se houver, convocando-se imediatamente a assembléia geral, para manifestar-se sobre a matéria.

Competência para Convocação

Art. 123. Compete ao Conselho de Administração, se houver, ou aos diretores, observado o disposto no estatuto, convocar a assembléia geral.

Parágrafo único. A assembléia geral pode também ser convocada:

a) pelo Conselho Fiscal, nos casos previstos no nº V do art. 163;

b) por qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação, nos casos previstos em lei ou no estatuto;

c) por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital votante, quando os administradores não atenderem, no prazo de 8 (oito) dias, a pedido de convocação que apresentarem, devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

• *Vide Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, art. 9º.*

Modo de Convocação e Local

Art. 124. A convocação far-se-á mediante anúncio publicado por três vezes no mínimo, contendo, além do local, data e hora da assembléia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

§ 1º. A primeira convocação da assembléia geral deverá ser feita com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio; não se realizando a assembléia será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 2º. Salvo motivo de força maior, a assembléia geral realizar-se-á no edifício onde a companhia tiver a sede; quando houver de efetuar-se em outro, os anúncios indicarão, com clareza, o lugar da reunião, que em nenhum caso poderá realizar-se fora da localidade da sede.

§ 3º. Nas companhias fechadas, o acionista que representar 5% (cinco por cento), ou mais do capital social, será convocado por telegrama ou carta registrada, expedidos com a antecedência prevista no § 1º, desde que o tenha solicitado, por escrito, à companhia, com a indicação do endereço completo e do prazo de vigência do pedido, não superior a dois exercícios sociais, e renovável; essa convocação não dispensa a publicação do aviso previsto no § 1º, e sua inobservância dará ao acionista direito de haver, dos administradores da companhia, indenização pelos prejuízos sofridos.

§ 4º. Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a assembléia geral a que comparecerem todos os acionistas.

Quorum de Instalação

Art. 125. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembléia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito de voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

Parágrafo único. Os acionistas sem direito de voto podem comparecer à assembléia geral e discutir a matéria submetida à deliberação.

Legitimação e Representação

Art. 126. As pessoas presentes à assembléia deverão provar a sua qualidade de acionista, observadas as seguintes normas:

RICOPESCA NORTE – CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCA S/A.
CGC (MF) 15.756.398/0001-68

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Atendendo o que determina a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, temos o grato prazer de apresentar para seu exame e deliberação, o relatório das atividades sociais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991, composto de Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas da Diretoria e o Parecer dos Auditores Independentes.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

ATIVO	1991	1990
CIRCULANTE	**2.474,84**	**1.423,05**
DISPONIBILIDADES	**2.474,84**	**1.239,63**
Caixa e bancos	2.474,84	1.239,63
CRÉDITOS	–	**183,42**
Impostos a recuperar	–	183,42
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	–	**30.376.114,37**
Empresas interligadas	–	30.376.114,37
PERMANENTE	**4.286.250.376,11**	**385.939.237,27**
INVESTIMENTOS	**93.252.401,22**	–
Imóveis	93.252.401,22	–
IMOBILIZADO	**4.176.372.865,37**	**369.701.305,67**
Embarcações	1.975.439.112,72	170.829.866,53
Embarcações em construção	2.349.091.686,32	203.142.185,79
Depreciações acumuladas	(148.157.933,67)	(4.270.746,65)
DIFERIDO	**16.625.109,52**	**16.237.931,60**
Despesas pré-operacionais	16.625.109,52	16.237.931,60
TOTAL DO ATIVO	**4.286.252.850,95**	**416.316.774,69**

PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE	**20.831.503,68**	**67.751,04**
Imposto de renda a pagar-provisão	–	44.301,03
Impostos diversos a pagar	–	8.683,00
Contribuição social	–	14.767,01
Empréstimo bancários	20.831.503,68	–
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**126.016.039,88**	**52.818.858,36**
Controladora e interligadas	126.016.039,88	52.818.858,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.139.405.307,39**	**363.430.165,29**
CAPITAL	**363.335.400,00**	**38.443.100,00**
Capital autorizado	500.000.000,00	80.000.000,00
Capital a emitir	136.664.600,00	(41.556.900,00)
RESERVAS DE CAPITAL	**3.838.196.400,54**	**324.892.379,23**
Correção monet. do cap. realizado	3.838.196.400,54	324.892.379,23
RESERVAS DE LUCROS	–	**5.168,45**
Reserva legal	–	5.168,45
PREJUÍZOS (LUCROS) ACUMULADOS	**(62.126.493,15)**	**89.517,61**
TOTAL DO PASSIVO	**4.286.252.850,95**	**416.316.774,69**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	CORREÇÃO MONET. CAPITAL	RESERVA LEGAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/DEZ/89	2.827.300,00	35.615.850,84			38.443.150,84
AUMENTO DE CAPITAL	35.615.800,00	(35.615.800,00)			–
• P/incorporação de reservas		324.892.328,39			324.892.328,39
CORREÇÃO MONETÁRIA				103.369,06	103.369,06
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					
DESTINAÇÕES PROPOSTAS NO EXERCÍCIO			5.168,45	(5.168,45)	
• Reserva legal				(8.269,52)	(8.269,52)
• IRRF s/lucro liq. Lei 7713/88				(413,48)	(413,48)
• Adic. estadual s/IRRF lucro líq.					
SALDO EM 31/DEZ/1990	38.443.100,00	324.892.379,23	5.168,45	89.517,61	363.430.165,29
CORREÇÃO MONETÁRIA LEI 8.200/91	–	365.054.588,37			365.054.588,37
AUMENTO DE CAPITAL	324.892.300,00	(324.892.300,00)			–
• P/incorporação de reservas	–	3.473.141.732,94	24.644,43	426.841,85	3.473.593.219,22
CORREÇÃO MONETÁRIA				(62.672.665,49)	(62.672.665,49)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					
REVERSÃO DE RESERVAS			(29.812,88)	29.812,88	–
• Reserva legal					
SALDO EM 31/DEZ/1991	363.335.400,00	3.838.196.400,54	–	(62.126.493,15)	4.139.405.307,39

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

	1991	1990
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	(156.805.807,98)	(23.696.641,62)
Despesas financeiras	(402.859.025,86)	(47.838.011,75)
Receitas financeiras	246.053.217,88	24.141.370,13
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	199.825.320,82	22.485.165,39
RESULTADO FINANCEIRO CONJUNTO	43.019.512,84	(1.211.476,23)
TRANSFERIDO PARA O DIFERIDO	(43.019.512,84)	1.211.476,23
OUTRAS RECEITAS E DESP. OPER.	(12.564.242,95)	2.290.150,45
	25.614.000,00	2.268.000,00
Receitas de arrendamentos	7.635.815,34	2.165.183,75
Receitas financeiras	(45.814.058,29)	(2.128.266,29)
Depreciações	–	(14.767,01)
Contribuição social		
CORREÇÃO MONETÁRIA	(50.108.422,54)	(2.142.480,36)
RESULTADO ANTES DO IMP. DE RENDA	(62.672.665,49)	147.670,09
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	–	44.301,03
PREJUÍZO (LUCRO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(62.672.665,49)	103.369,06
Prejuízo (lucro) líquido por ação	(17,25)	0,27

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL: A companhia tem como atividade preponderante a exploração da pesca e captura de outros produtos marítimos, comercialização e exportação de produtos e sub-produtos da fauna e flora marítima, cujo empreendimento encontra-se em fase de implantação. **NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** As demonstrações financeiras foram elaboradas de conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, consoante as práticas descritas na nota 4. **NOTA 3 – CORREÇÃO MONETÁRIA LEI 8.200/91:** A empresa calculou e contabilizou a correção monetária das contas do ativo permanente e patrimônio líquido, correspondente a diferença da variação no ano de 1990, entre o índice do IPC e o BTNF, de coformidade com obrigatoriedade emanada da referida Lei. O resultado dessa correção é o que segue:

Imobilizado	371.450.534,45
Diferido	14.577.817,54
Patrimônio Líquido	(365.054.588,37)
Líquido apropriado no diferido	20.973.763,62

NOTA 04 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Efeitos inflacionários – Os efeitos inflacionários são reconhecidos através da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido e da atualização monetária dos demais ativos e passivos sujeitos a indexação. Os efeitos inflacionários diretamente relacionados com a implantação do projeto foram apropriados no ativo diferido. b) Imobilizado – Está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção acrescido de correção monetária, e ajustado por depreciação calculada dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal. c) Diferido – As despesas pré-operacionais estão demonstrados pelo total dos custos incorridos, corrigidos monetariamente. As provisões para amortização serão efetuados a partir do exercício em que se iniciar as operações sociais. **NOTA 05 – TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS:** Refere-se a empréstimos em conta corrente mantidos com empresas ligadas, os quais estão atualizados monetariamente de acordo com a variação do FAP e acrescidos de juros de 12% a.a.. Os referidos empréstimos estão respaldados por contrato de mútuo. **NOTA 06 – CAPITAL SOCIAL:** O capital social subscrito e integralizado é de Cr$ 363.335.400,00 o qual pertence integralmente a acionistas domiciliados no país e está representado por 3.633.354 ações com valor nominal de Cr$ 100,00 e assim distribuido:

Ações preferenciais	1.816.314
Ações ordinárias	1.817.040
	3.633.354

As ações preferenciais não tem direito a voto, sendo entretanto, asseguradas as seguintes vantagens: a) Dividendo igual ao das ações ordinárias; b) Participação em igualdade de condições as ações ordinárias, na distribuição de ações bonificadas decor. de cor. monet. do capital realizado e da capitalização de reservas e lucros, qualquer que seja a origem ou natureza das mesmas; c) Prioridade no reembolso do capital, até seu valor nominal, no caso de liquidação da sociedade; d) Participação integral nos resultados, na forma do artigo 8º parágrafo 2º do Decreto Lei 1376/74.

Belém, (PA)., 22 de abril de 1992

EDDY ALBERTO CURY – Diretor-Presidente
ADALBERTO FISCHER – Diretor-Superintendente
CARLOS ALBERTO CARVALHO TAVARES
CRC/PA – 6650 – CPF. 056.509.762-87

DEMONSTRÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

	1991	1990
ORIGENS DOS RECURSOS DAS OPERAÇÕES		
Prejuízo (lucro) líquido do exercício	(62.672.665,49)	103.369,06
valores que não afetam o capital Circulante		
• Depreciações	45.814.058,29	2.128.266,29
• Correção monetária do balanço	50.108.422,54	2.142.480,36
• Juros e variações monet. líquidas	(7.635.815,34)	(2.165.183,75)
• Valor residual do ativo permanente baixado	57.000.000,00	–
• Correção monet. de empréstimos bancários	(10.871.972,43)	–
Total dos rec. oriun. das operações	71.742.027,57	2.208.931,96
DOS ACIONISTAS E TERCEIROS	**88.696.970,01**	–
Aumento do exigível a longo prazo	88.696.970,01	–
TOTAL DAS ORIGENS	**160.438.997,57**	**2.208.931,96**
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento do ativo realiz. à longo prazo	61.328.052,35	1.739.413,79
Adicional estadual s/IR na fonte	–	413,48
Imposto de renda na fonte sobre o lucro líquido	–	8.269,52
No ativo permanente		–
• Investimentos	117.000.000,00	
• Imobilizado	–	
• Diferido	2.873.646,08	526.229,59
TOTAL DAS APLICAÇÕES	**181.201.698,43**	**2.274.326,38**
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	**(20.762.700,85)**	**(65.394,42)**
TOTAL	**160.438.997,58**	**2.208.931,96**
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIR. LÍQUIDO		
Ativo Circulante		
• No fim do exercício	2.474,84	1.423,05
• No início do exercício	1.423,05	501,78
	1.051,79	921,27
Passivo Circulante		
• No fim do exercício	20.831.503,68	67.751,04
• No início do exercício	67.751,04	1.435,35
	20.763.752,64	66.315,69
REDUÇÃO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	**(20.762.700,85)**	**(65.394,42)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Diretores e Acionistas de
RICOPESCA NORTE – CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCA S/A
Belém – PA.

1 – Examinamos os balanços patrimoniais da empresa RICOPESCA NORTE – CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCA S/A levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1990, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 – Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 – Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa RICOPESCA NORTE – CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCA S/A em 31 de dezembro de 1991 e de 1990 o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

Belém-PA, 16 de Abril de 1992

GAMA & CIA – AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CRC-CE Nº 227-S-PA – CGC (MF) 23.530.637/0001-95
MANOEL DELMAR DA GAMA
CONTADOR CRC-RS Nº 28449-T-CE-S-PA
CPF 061.866.960-49

AGRO-PECUÁRIA RIO DEZOITO S/A. CGC/MEFP 46.991.329/0001-62 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991. Permanecemos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários. Ourilândia do Norte, PA, 28 de fevereiro de 1992. A DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990 (Unidade de Cruzeiros)

ATIVO	1991	1990	PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE	283.445.826	49.691.414	CIRCULANTE	366.945.510	2.174.320
Caixa e Bancos	69.624	91.733	Fornecedores	47.438.267	1.640.361
Aplicações de Liquidez Imediata	-o-	3.988.731	Ordenados a Pagar	2.619.000	409.099
Adiantamentos	502.551	11.400	Impostos e Contr. a Recolher	1.957.680	31.844
Estoques	282.873.651	45.599.550	Outras Contas a Pagar	585.000	93.016
PERMANENTE	1.955.671.141	261.326.621	Créditos de Coligadas	314.345.563	-o-
Imobilizado	1.316.402.764	159.807.109	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	201.437.410	57.888.498
Diferido	639.268.377	101.519.512	Créd. Coligadas, Diret. e Sócios	201.437.410	57.888.498
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.670.734.047	250.955.217
			Capital Social	311.656.609	19.827.594
			Cor. Monetária do Capital	1.359.077.438	231.127.623
TOTAL DO ATIVO	2.239.116.967	311.018.035	TOTAL DO PASSIVO	2.239.116.967	311.018.035

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Capital Social	Cor. Monet. do Capital	Total
Saldos em 31/12/89	890.149	11.777.331	12.667.480
Ajuste do Exer. Anter.		(33.085)	(33.085)
Aumento de Capital			
- Recs. Próprios	1.800.000	–	1.800.000
- Incs. Fiscais	5.369.663	–	5.369.663
Res. de Capital	11.767.782	(11.767.782)	–
Cor. Mon. Patrimônio	–	231.151.159	231.151.159
Saldos em 31/12/90	19.827.594	231.127.623	250.955.217
Aumento de Capital			
- Recs. Próprios	180.000.002	–	180.000.002
Res. de Capital	111.829.013	(111.829.013)	–
Cor. Mon. Patrimônio	–	1.239.778.828	1.239.778.828
Saldo em 31/12/91	311.656.609	1.359.077.438	1.670.734.047

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1991	1990
ORIGENS	324.417.466	60.716.121
Aumento de Capital		
- Recs. Próprios	180.000.002	1.800.000
- Incs. Fiscais	-o-	5.369.663
Aum. Exig. a Longo Prazo	143.548.912	53.392.833
Baixas do Imobilizado	868.552	153.625
APLICAÇÕES	455.434.244	17.755.133
Imobilizado	326.933.146	12.035.949
Diferido	128.501.098	5.719.184
VARIAÇÃO DO CAP. CIRCULANTE	131.016.778	42.960.988
Representado por:		
Ativo Circulante	233.754.412	45.098.614
Passivo Circulante	364.771.190	2.137.626
AUMENTO DE CAP. CIRC. LÍQUIDO	131.016.778	42.960.988

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 1. CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa tem por principal objetivo a cria, recria e engorda de gado bovino para corte e seleção de reprodutores. O projeto está em fase de implantação com o apoio da SUDAM. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - a. As demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas em obediência aos princípios contábeis estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações. b. A empresa está desobrigada, até 01 de dezembro de 1993, de elaborar as demonstrações contábeis "Pela Correção Integral". Portanto, os valores publicados não apresentam os aspectos inflacionários de acordo com os princípios de contabilidade que fundamentam a elaboração das demonstrações contábeis em moeda de poder aquisitivo constante. 3. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - a. Apresentação das contas - No ativo e passivo circulante estão classificados os valores realizáveis e exigíveis durante o próximo exercício. b. Estoques - Os animais estão valorizados a preço de mercado. c. Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição ou de construção, corrigido monetariamente. As depreciações são registradas pelo método linear, utilizando-se as taxas permitidas pela legislação vigente, considerando-se a vida útil estimada dos bens. d. Diferido - Os recursos aplicados na conta ativo diferido correspondem às despesas pré-operacionais, corrigidos monetariamente e que serão amortizadas de acordo com a legislação pertinente, a partir do início das operações normais da empresa. e. Créditos de Coligadas, Diretores e Sócios - Estão corrigidos monetariamente, mediante aplicação do índice de variação do valor nominal do BTNF e INPC (FAP). f. Correção Monetária - Os efeitos da inflação sobre as demonstrações contábeis são reconhecidos através da correção monetária das contas do patrimônio líquido, do ativo permanente, com base na variação do valor nominal dos BTNF's até 31 de janeiro de 1991, e a partir desta data, pela variação do INPC (FAP). A contrapartida líquida é refletida no Ativo Diferido. A diferença da correção monetária das contas do patrimônio líquido e do ativo permanente referente à variação do IPC e do BTNF do exercício de 1990, foi contabilizada com efeito retroativo a 31 de dezembro de 1990, conforme se demonstra:

Acréscimo no ativo imobilizado	Cr$ 71.063.347
Acréscimo no ativo diferido	Cr$ 89.375.732
Acréscimo no patrimônio líquido	Cr$ 119.298.609
Valor líquido credor da Lei 8.200/91	Cr$ 41.140.470

4. DIFERIDO	1991	1990
Despesas	1.341.844.113	297.473.469
Receitas	702.575.736	195.953.957
Total	639.268.377	101.519.512

5. ESTOQUES		
Bois	44.785.000	6.320.000
Fêmeas de 08 a 15 meses	4.185.000	154.000
Fêmeas de 15 a 24 meses	56.730.000	13.910.000
Machos de 08 a 15 meses	10.045.000	216.000
Machos de 15 a 24 meses	27.675.000	6.732.000
Machos de 24 a 36 meses	64.165.000	9.240.000
Bezerros	35.245.000	8.904.000
Bezerras	37.400.000	–
Mercadorias	2.643.651	124.599.550
Total	282.873.651	45.599.550

6. IMOBILIZADO	1991	1990
Terras	128.535.942	22.283.374
Pastagens	609.111.365	79.523.927
Obras de Infra-Estrutura	49.032.796	3.505.461
Instalações Pecuárias	124.133.066	12.280.682
Cercas em Construção	–	697.242
Construções Civis	136.948.959	5.001.604
Constr. Civis em Andamento	–	300.000
Veícs., Máqs., Apar., Equipt°s	114.248.541	17.085.999
Móveis e utensílios	3.099.006	360.881
Gado	276.489.232	35.131.489
Animais de Trabalho	21.137.806	3.664.513
Estudos e Projetos	42.993.700	5.037.922
Custo Corrigido	1.505.766.413	184.873.094
(–) Depreciação Acumulada	(189.363.649)	(25.065.985)
Total	1.316.402.764	159.807.109

7. CRÉDITOS DE COLIGADAS, DIRETORES E SÓCIOS		
Empréstimos de Coligadas	192.741.363	55.004.613
Empréstimos de Dir./Sócios	8.696.047	2.883.885
Total	201.437.410	57.888.498

Os empréstimos são atualizados, mediante a variação do valor nominal do FAP, não sendo calculados juros sobre estes empréstimos.

8. CAPITAL SOCIAL

O capital social autorizado em 31 de dezembro de 1991 é de Cr$ ... 1.500.000.000,00 (Em 1990 Cr$ 43.500.000.000,00)

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 1991 e 1990 está assim constituído:

	1991	1990
- Quantidade de Ações ON	225.729.340	6.305.728
- Quantidade de Ações PN-"A"	85.927.269	13.521.866
Total das Ações	311.656.609	19.827.594
Valor nominal da Ação	Cr$ 1,00	Cr$ 1,00

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Agro-Pecuária Rio Dezoito S/A levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1990, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agro-Pecuária Rio Dezoito S/A, em 31 de dezembro de 1991, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. 4. Somos de parecer, também, que as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 1990, devidamente ajustados pelos efeitos retroativos da Lei nº 8.200/91, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Agro-Pecuária Rio Dezoito S/A, nessa data, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, do exercício findo em 31 de dezembro de 1990, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. São Paulo, SP, 22 de abril de 1992. WAGNER GUTIERREZ - Contador - CRC-SP 47.215-S.PA - OPINION - AUDITORES E CONSULTORES - CRC-SP 16.193-CGC 65.082.513/0001-34.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: HÉLIO DUARTE DE ARRUDA FILHO - Presidente - CPF/MEFP 014.055.198-00; JOSÉ CARLOS VALENTE DA CUNHA - Conselheiro - CPF/MEFP 014.287.998-34; MOACYR EGYDIO PENTEADO - Conselheiro - CPF/MEFP 014.417.798-68. - DIRETORIA: JOSÉ CARLOS VALENTE DA CUNHA - Diretor-Presidente - CPF/MEFP 014.287 998-34; LUCIANO BRAGA DA CUNHA - Diretor-Superintendente - CPF/MEFP 033.624.738-90; CLEVERSON SCHUELER REIS - Téc. Cont. CRC-SP. 58107-S.PA - CPF/MEFP 139.223.948-68.

I - os titulares de ações nominativas exibirão, se exigido, documento hábil de sua identidade;

II - os titulares de ações endossáveis exibirão, além do documento de identidade, se exigido, os respectivos certificados, ou documento que prove terem sido depositados na sede social ou em instituição financeira designada nos anúncios de convocação, conforme determinar o estatuto;

III - os titulares de ações ao portador exibirão os respectivos certificados, ou documento de depósito nos termos do nº II;

IV - os titulares de ações escriturais ou em custódia nos termos do art. 41, além do documento de identidade, exibirão, ou depositarão na companhia, se o estatuto o exigir, comprovante expedido pela instituição financeira depositária.

§ 1º. O acionista pode ser representado na assembléia geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado; na companhia aberta, o procurador pode, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.

§ 2º. O pedido de procuração mediante correspondência, ou anúncio publicado, sem prejuízo da regulamentação que sobre o assunto vier a baixar a Comissão de Valores Mobiliários, deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

a) conter todos os elementos informativos necessários ao exercício do voto pedido;

b) facultar ao acionista o exercício de voto contrário à decisão com indicação de outro procurador para o exercício desse voto;

c) ser dirigido a todos os titulares de ações nominativas ou endossáveis, cujos endereços constem da companhia.

§ 3º. É facultado a qualquer acionista, detentor de ações, com ou sem voto, que represente 0,5% (meio por cento) ou mais, do capital social, solicitar relação de endereço dos acionistas aos quais a companhia enviou pedidos de procuração, para o fim de remeter novo pedido, obedecidos sempre os requisitos do parágrafo anterior.

§ 4º. Têm a qualidade para comparecer à assembléia os representantes legais dos acionistas.

Livro de Presença

Art. 127. Antes de abrir-se a assembléia, os acionistas assinarão o "Livro de Presença", indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares.

Mesa

Art. 128. Os trabalhos da assembléia serão dirigidos por mesa composta, salvo disposição diversa do estatuto, de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

Quorum das Deliberações

Art. 129. As deliberações da assembléia geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

§ 1º. O estatuto da companhia fechada pode aumentar o *quorum* exigido para certas deliberações, desde que especifique as matérias.

§ 2º. No caso de empate, se o estatuto não estabelecer procedimento de arbitragem e não contiver norma diversa, a assembléia será convocada, com intervalo mínimo de 2 (dois) meses, para votar a deliberação; se permanecer o empate e os acionistas não concordarem em cometer a decisão a um terceiro, caberá ao Poder Judiciário decidir, no interesse da companhia.

Ata da Assembléia

Art. 130. Dos trabalhos e deliberações da assembléia será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Para validade da ata é suficiente a assinatura de quantos bastem para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na assembléia. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais.

§ 1º. A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas, desde que:

a) os documentos ou propostas submetidos à assembléia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, sejam numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, e arquivados na companhia;

b) a mesa, a pedido de acionista interessado, autentique exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentado.

§ 2º. A assembléia geral da companhia aberta pode autorizar a publicação de ata com omissão das assinaturas dos acionistas.

§ 3º. Se a ata não for lavrada na forma permitida pelo § 1º, poderá ser publicado apenas o seu extrato, com o sumário dos fatos ocorridos e a transcrição das deliberações tomadas.

SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A. CGC/MEFP 05.157.482/0001-01 - Senhores Acionistas: Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991. Permanecemos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários. Santana do Araguaia, PA, 16 de abril de 1992. A DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990 (Em Cruzeiros)

ATIVO	1991	1990
CIRCULANTE	139.022.282,92	8.977.017,05
DISPONÍVEL	3.964.298,66	167.810,89
Bancos Conta Movimento	3.964.298,66	167.810,89
BENS E DIREITOS REALIZÁVEIS	135.057.984,26	8.809.206,16
OUTROS CRÉDITOS	1.972.984,26	561.206,16
Impostos a Recuperar	56.217,43	148.481,59
Despesas Antecipadas	1.916.766,83	412.724,57
ESTOQUES	133.085.000,00	8.248.000,00
Bovinos	133.085.000,00	8.248.000,00
ATIVO PERMANENTE	1.727.242.203,09	164.311.424,67
IMOBILIZADO	1.491.422.671,49	141.400.571,63
Terras	375.900.786,00	33.140.891,66
Edifícios e Construções	34.337.533,42	3.027.332,00
Pastagem em Formação	361.669.789,42	34.646.332,03
Obras de Infra-Estrutura	377.626.780,11	33.394.346,37
Veículos	59.460.525,52	5.242.273,78
Máquinas e Equipamentos	75.957.662,65	6.335.555,66
Estudos e Projetos	78.984.077,34	6.076.454,80
Móveis e Utensílios	5.897.794,99	482.679,88
Bovinos	205.874.234,20	18.742.316,31
Animais de Trabalho	6.715.446,13	701.764,76
Instalações	90.935.707,58	8.456.762,09
Construções em Andamento	34.263.515,10	4.239.817,51
(–) Depreciação Acumulada	(216.201.180,97)	(13.085.955,22)
DIFERIDO	235.819.531,60	22.910.853,04
Despesas com o Projeto	320.065.288,42	26.286.960,83
(–) Amortização do Diferido	(84.245.756,82)	(3.376.107,79)
TOTAL DO ATIVO	1.886.264.486,01	173.288.441,72

PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE	11.160.604,15	626.730,08
EXIGÍVEL	11.160.604,15	626.730,08
Obrigações Sociais	84.000,00	69.932,56
Obrigações Tributárias	401.232,29	5.620,36
Contas a Pagar	10.675.371,86	551.177,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.855.103.881,86	172.661.711,64
NÃO EXIGÍVEL	1.855.103.881,86	172.661.711,64
CAPITAL REALIZADO	365.159.900,00	56.824.159,00
-Ações Prefer. Classe "A"	104.159.900,00	26.052.128,00
Capital Autorizado	104.159.900,00	40.000.000,00
Capital Subscrito	(67,00)	(67,00)
Capital a Subscrever	–	(13.947.805,00)
-Ações Prefer. Classe "B"	–	–
Capital Autorizado	270.840.033,00	–
Capital Subscrito	(99.275.623,00)	–
Capital a Subscrever	(171.564.410,00)	–
-Ações Ordinárias	261.000.000,00	30.772.031,00
Capital Autorizado	375.000.000,00	40.000.000,00
Capital a Subscrever	(114.000.000,00)	(9.227.969,00)
RESERVAS DE CAPITAL	2.262.005.760,34	198.084.775,27
Cor. Monet. Capital Realiz.	2.262.005.760,34	198.084.775,27
RESULTADOS ACUMULADOS	(772.061.778,48)	(82.247.222,63)
Prejuízos Acumulados	(872.203.148,02)	(82.247.222,63)
Corr. Monet. Dif. IPC/BTNF Lei 8.200/91-Artigo 3)	100.141.369,54	–
TOTAL DO PASSIVO	1.886.264.486,01	173.288.441,72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

RECEITA OPERAC. BRUTA	7.101.000,00	–
Variações Patrimoniais	124.837.000,00	10.009.900,00
(–) Impostos com Vendas	(82.150,00)	–
RECEITA LÍQUIDA OPERAC.	131.855.850,00	10.009.900,00
(–)Custo dos Bens/Serv. Vend.	68.201.008,33	6.796.506,45
LUCRO OPERAC. BRUTO	63.654.841,67	3.213.393,55
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	12.834.883,01	2.366.884,87
Receitas Financeiras Deduzidas de Desps.Financ. de Cr$245,10	(49.544,91)	(492.462,79)
Impostos e Taxas	2.799.542,69	45.906,02
Depreciações	5.434.301,52	604.799,14
Var.Monet.Passiva (1990 Deduzida de Var. Mon. Ativas de Cr$ 86.920,54)	55.927.397,46	16.026.120,38
Outros Result. Operacionais		
PREJUÍZO OPERAC. LÍQUIDO	14.530.185,00	15.694.007,28
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
Cor. Monet. de Balanço	59.186.201,85	6.328.350,10
Outros Result. Não Operacion.	(10.772.049,37)	156.516,36
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	62.944.337,48	22.178.873,74

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

I - ORIGENS DE RECURSOS		
DOS ACIONISTAS		
Realização do Capital	110.250.970,00	37.122.262,00
DAS OPERAÇÕES		
Result. Cor. Monet. Balanço	59.186.201,85	6.328.350,10
Baixas do Imobilizado	210.295,63	156.516,36
Depreciações	53.963.406,43	4.919.322,54
TOTAL DAS ORIGENS	223.611.503,92	48.526.451,00
II - APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aquis. Imob./Ativo Diferido	41.155.774,63	15.548.374,29
Prej. Líquido Exercício	62.944.337,40	22.178.873,76
Redução Exig. Longo Prazo	–	3.574.981,55
TOTAL DAS APLICAÇÕES	104.100.122,11	41.302.229,60
III - AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	119.511.391,80	7.224.221,40
IV - DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÃO CIRCULANTE LÍQUIDO		
No início do exercício	8.350.286,97	1.126.065,57
No final do exercício	127.861.678,77	8.350.286,97
VARIAÇÃO	119.511.391,80	7.224.221,40

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	RES.CORR.MONET. CAPITAL REALIZ.	RESULTADOS ACUMULADOS	DIFERENÇA IPC/BTNF LEI 8200 ART3	TOTAL
Saldo em 31/12/89	1.460.166,89	18.241.735,06	(6.355.604,47)		13.346.297,48
Aum. Cap. c/Res.(AGO/E 18/05/90)	18.241.730,00	(18.241.730,00)			
Ajuste Correção Monetária	0,11	(0,11)			
Capital Autoriz. (AGE 18/05/90)	30.200.000,00				30.200.000,00
Capital a Subs. (AGE 18/05/90)	(30.200.000,00)				(30.200.000,00)
Capital Autor. (AGE 05/07/90)	24.000.000,00				24.000.000,00
Capital a Subs. (AGE 05/07/90)	(24.000.000,00)				(24.000.000,00)
Capital Autor. (AGE 18/07/90)	24.000.000,00				24.000.000,00
Capital a Subs. (AGE 18/07/90)	(24.000.000,00)				(24.000.000,00)
Aum. Capital (ARCA 07/08/90)	18.561.131,00				18.561.131,00
Aum. Cap. (Aut. DEIFA/OF-1843/90)	18.561.131,00				18.561.131,00
Correção Monetária		198.084.770,32	(53.712.744,40)		144.372.025,92
Prejuízo do Exercício			(22.178.873,76)		(22.178.873,76)
Saldo em 31/12/89	56.824.159,00	198.084.775,27	(82.247.222,63)		172.661.711,64
Aum. Cap. c/Res. (AGO/E 03/05/91)	198.084.771,00	198.084.775,27			
Cap. Autor. (AGE 03/05/91)	670.000.000,00	(198.084.771,00)			670.000.000,00
Cap. a Subs. (AGE 03/05/91)	(670.000.000,00)				(670.000.000,00)
Aum. Capital (ARCA 28/06/91)	250.970,00				250.970,00
Aum. Capital (ARCA 05/12/91)	110.000.000,00				110.000.000,00
C.M.Dif. IPB/BTNF (Lei 8200 Art3)		181.364.949,84	(58.048.295,21)	17.360.806,10	140.677.460,73
Correção Monetária		2.080.640.806,23	(668.963.292,70)	82.780.563,44	1.494.458.076,97
Prejuízo do Exercício			(62.944.337,48)		(62.944.337,48)
Saldo em 31/12/91	365.159.900,00	2.262.005.760,34	(872.203.148,02)	100.141.369,54	1.855.103.881,86

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 - 1. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404 de 15/12/76) e na Legislação Tributária. 2. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS - a. As operações foram contabilizadas pelo regime de competências; b. Os Estoques de bovinos são valorizados pelo valor de mercado; c. O Ativo Imobilizado foi registrado pelo custo de aquisição, acrescido da correção monetária com base na variação do FAP. As Depreciações corrigidas monetariamente, foram calculadas pelo método linear, em função da vida útil dos bens as taxas permitidas pela legislação em vigor; d. O Ativo Diferido está sendo amortizado linearmente pelo período de 5 anos; e. As contas do Patrimônio Líquido e do Ativo Permanente foram submetidas à correção monetária cujo saldo está refletido no Resultado do Exercício; f. O Capital Autorizado na data do Balanço está representado por 375.000.000 de ações preferenciais nominativas no valor de Cr$ 1,00 cada uma, (31/dez/90 por 40.000.000 a Cr$ 1,00), sendo 104.159.967 ações preferenciais classe "A" e 270.840.033 ações preferenciais Classe "B", com 104.159.900 ações Preferenciais Classe "A" já subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, nos termos do Decreto-Lei 1376/74 de 12/12/74 e 375.000.000 ações ordinárias nominativas no valor de Cr$ 1,00 cada uma (31/dez/90 por 40.000.000 a Cr$ 1,00), sendo 261.000.000 ações já subscritas e integralizadas com recursos próprios dos acionistas controladores.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - 1. Examinamos o Balanço Patrimonial da Santa Ana Agro-Pecuária e Industrial S/A, levantado em 31 de dezembro de 1991, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos para o Exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluí as provas nos registros contábeis e outros procedimentos técnicos que julgamos necessários nas circunstâncias. 2. Anteriormente, examinamos e emitidos Parecer sobre as Demonstrações Financeiras acima referidas representam, adequadamente, a posição Patrimonial e Financeira da Santa Ana Agro-Pecuária e Industrial S/A, em 31 de dezembro de 1991, o Resultado de suas Operações, as Mutações do Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior. ESCRITÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA DE EMPRESAS ETAE S/C AUDITORES INDEPENDENTES CRC-SP nº 2.456 - FLÁVIO DE AUGUSTO ISIHI - Contador - CRC-SP nº 21.361-S.PA - DIRETORIA: HEINZ HANS THIELEMANN - Diretor-Presidente; EDMUNDO FERREIRA - Diretor-Superintendente; CLEVERSON SCHUELER REIS - Téc. Cont. CRC-SP. 58107-S.PA - CPF/MEFP 139.223.948-68. - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: HEINZ HANS THIELEMANN - Presidente; ANÍSIO ANTUNES DOS SANTOS - Conselheiro; JOÃO TARCY DE CARVALHO - Conselheiro.

Espécies de Assembléia

Art. 131. A assembléia geral é ordinária quando tem por objeto as matérias previstas no art. 132, e extraordinária nos demais casos.

Parágrafo único. A assembléia geral ordinária e a assembléia geral extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única.

Seção II

Assembléia Geral Ordinária

Objeto

Art. 132. Anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, deverá haver uma assembléia geral para:

I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

III - eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso;

IV - aprovar a correção da expressão monetária do capital social (art. 167).

Documentos da Administração

Art. 133. Os administradores devem comunicar, até 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da assembléia geral ordinária, por anúncios publicados na forma prevista no art. 124, que se acham à disposição dos acionistas:

I - o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;

II - a cópia das demonstrações financeiras;

III - o parecer dos auditores independentes, se houver.

§ 1º. Os anúncios indicarão o local ou locais onde os acionistas poderão obter cópias desses documentos.

§ 2º. A companhia remeterá cópia desses documentos aos acionistas que o pedirem por escrito, nas condições previstas no § 3º. do art. 124.

§ 3º. Os documentos referidos neste artigo serão publicados até 5 (cinco) dias, pelo menos, antes da data marcada para a realização da assembléia geral.

§ 4º. A assembléia geral que reunir a totalidade dos acionistas poderá considerar sanada a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos referidos neste artigo; mas é obrigatória a publicação dos documentos antes da realização da assembléia.

§ 5º. A publicação dos anúncios é dispensada quando os documentos a que se refere este artigo são publicados até 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da assembléia geral ordinária.

Procedimento

Art. 134. Instalada a assembléia geral, proceder-se-á, se requerida por qualquer acionista, à leitura dos documentos referidos no art. 133 e do parecer do Conselho Fiscal, se houver, os quais serão submetidos pela mesa à discussão e votação.

§ 1º. Os administradores da companhia, ou ao menos um deles, e o auditor independente, se houver, deverão estar presentes à assembléia para atender a pedidos de esclarecimentos de acionistas, mas os administradores não poderão votar, como acionistas ou procuradores, os documentos referidos neste artigo.

§ 2º. Se a assembléia tiver necessidade de outros esclarecimentos, poderá adiar a deliberação e ordenar diligências; também será adiada a deliberação, salvo dispensa dos acionistas presentes, na hipótese de não-comparecimento de administrador, membro do Conselho Fiscal ou auditor independente.

§ 3º. A aprovação, sem reserva, das demonstrações financeiras e das contas, exonera de responsabilidade os administradores e fiscais, salvo erro, dolo, fraude ou simulação (art. 286).

§ 4º. Se a assembléia aprovar as demonstrações financeiras com modificação no montante do lucro do exercício ou no valor das obrigações da companhia, os administradores promoverão, dentro de 30 (trinta) dias, a republicação das demonstrações, com as retificações deliberadas pela assembléia; se a destinação dos lucros proposta pelos órgãos de administração não lograr aprovação (art. 176, § 3º), as modificações introduzidas constarão da ata da assembléia.

§ 5º. A ata da assembléia geral ordinária será arquivada no Registro do Comércio e publicada.

§ 6º. As disposições do § 1º, segunda parte, não se aplicam quando, nas sociedades fechadas, os diretores forem os únicos acionistas.

Seção III

Assembléia Geral Extraordinária

Reforma do Estatuto

Art. 135. A assembléia geral extraordinária que tiver por objeto a reforma do estatuto somente se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem dois terços, no mínimo, do capital com direito a vo-

to, mas poderá instalar-se em segunda com qualquer número.

§ 1º. Os atos relativos a reformas do estatuto, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e publicação, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas a terceiros de boa-fé.

§ 2º. Aplica-se aos atos de reforma do estatuto o disposto no art. 97 e seus §§ 1º e 2º, e no art. 98 e seu § 1º.

Quorum Qualificado

Art. 136. É necessária a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito de voto, se maior *quorum* não for exigido pelo estatuto da companhia fechada, para deliberação sobre:

I - criação de ações preferenciais ou aumento de classe existente sem guardar proporção com as demais, salvo se já previstos ou autorizados pelo estatuto;

II - alterações nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida;

III - criação de partes beneficiárias;

IV - alteração do dividendo obrigatório;

V - mudança do objeto da companhia;

VI - incorporação da companhia em outra, sua fusão ou cisão;

VII - dissolução da companhia ou cessação do estado de liquidação;

VIII - participação em grupo de sociedade (art. 265).

§ 1º. Nos casos dos ns. I e II, a eficácia da deliberação depende de prévia aprovação, ou da ratificação, por titulares de mais de metade da classe de ações preferenciais interessadas, reunidos em assembléia especial convocada e instalada com as formalidades desta Lei.

- *O Parecer CVM/SJU nº 161, de 19 de dezembro de 1979, dispõe sobre a criação de ações preferenciais e a necessidade da aprovação pelos acionistas interessados, em assembléia especial.*

§ 2º. A Comissão de Valores Mobiliários pode autorizar a redução do *quorum* previsto neste artigo no caso de companhia aberta com a propriedade das ações dispersa no mercado, e cujas três últimas assembléias tenham sido realizadas com a presença de acionistas representando menos da metade das ações com direito a voto. Neste caso, a autorização da Comissão de Valores Mobiliários será mencionada nos avisos de convocação e a deliberação com *quorum* reduzido somente poderá ser adotada em terceira convocação.

§ 3º. O disposto no § 2º não se aplica às assembléias especiais de acionistas preferenciais de que trata o § 1º.

Direito de Retirada

Art. 137. A aprovação das matérias previstas nos incisos I, II, IV, V e VII do art. 136 desta Lei dá ao acionista dissidente direito de retirar-se da companhia, mediante reembolso do valor de suas ações (art. 45), se o reclamar à companhia no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da Ata da Assembléia Geral.

- *Caput com redação dada pela Lei nº 7.958, de 20 de dezembro de 1989.*

§ 1º. O acionista dissidente de deliberação da assembléia, inclusive o titular de ações preferenciais sem direito a voto, pode pedir o reembolso das ações de que, comprovadamente, era titular na data da assembléia, ainda que se tenha abstido de votar contra a deliberação ou não tenha comparecido à reunião.

§ 2º. É facultado aos órgãos da administração convocar, nos 10 (dez) dias subseqüentes ao término do prazo de que trata este artigo, a assembléia geral, para reconsiderar ou ratificar a deliberação, se entenderem que o pagamento do preço de reembolso das ações aos acionistas dissidentes, que exercerem o direito de retirada, porá em risco a estabilidade financeira da empresa.

§ 3º. Decairá do direito de retirada o acionista que o não exercer no prazo fixado.

CAPÍTULO XII
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

Administração da Companhia

Art. 138. A administração da companhia competirá, conforme dispuser o estatuto, ao Conselho de Administração e à diretoria, ou somente à diretoria.

§ 1º. O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da companhia privativa dos diretores.

§ 2º. As companhias abertas e as de capital autorizado terão, obrigatoriamente, Conselho de Administração.

Art. 139. As atribuições e poderes conferidos por lei aos órgãos de administração não podem ser outorgados a outro órgão, criado por lei ou pelo estatuto.

Seção I
Conselho de Administração

Composição

Art. 140. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pela assembléia geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, devendo o estatuto estabelecer:

I - o número de conselheiros, ou o máximo e mínimo permitidos, e o processo de escolha e substituição do presidente do Conselho;

II - o modo de substituição dos conselheiros;

III - o prazo de gestão, que não poderá ser superior a 3 (três) anos, permitida a reeleição;

IV - as normas sobre convocação, instalação e funcionamento do Conselho, deliberará por maioria de votos.

Voto Múltiplo

Art. 141. Na eleição dos conselheiros, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, um décimo do capital social com direito a voto, esteja ou não previsto no estatuto, requerer a adoção do processo de voto múltiplo, atribuindo-se a cada ação tantos votos quantos sejam os membros do Conselho, e reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

§ 1º. A faculdade prevista neste artigo deverá ser exercida pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da assembléia geral, cabendo à mesa que dirigir os trabalhos da assembléia informar previamente aos acionistas, à vista do "Livro de Presença", o número de votos necessários para a eleição de cada membro do Conselho.

§ 2º. Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos serão objeto de nova votação, pelo mesmo pro-

PRODUTOS AGRÍCOLAS S/A – PROASA – C.G.C. 229.631.69/0001-80

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos senhores Administradores e acionistas de Produtos Agrícolas S/A – PROASA. 1. Examinamos o balanço patrimonial da empresa Produtos Agrícolas S/A – Proasa, levantado em 31 de dezembro de 1991 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondente ao exercício findo naquela data, elaborada sob a responsabilidade da administração da empresa. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento do trabalho, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. As demonstrações financeiras de 1990, apresentadas, no conjunto, para fins comparativos, foram auditadas por nós, sem ressalvas, em 25 de março de 1991. 4. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa Produtos Agrícolas S/A – Proasa, em 31 de dezembro de 1991 e o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. Belém (PA), 30 de março de 1992. João Antonio Moreira Bastos – contador CRC(Pa) 1120; Jane Socorro da Silva Bitencourt Lima – contadora CRC(Pa) 6334.

RELATÓRIO DA DIRETORIA: 1. As demonstrações financeiras registram os fatos oriundos de um processo de implantação complementadas por notas explicativas consideradas suficientes para o seu bom entendimento. Belém (PA), 23 de março de 1992. Luis Américo de Amorim – presidente; Adélia Pires de Amorim – diretora.

Demonstrações Financeiras – Balanço Patrimonial – 31.12.91 – Cr$ Mil

ATIVO	1991	1990	PASSIVO	1991	1990
1. CIRCULANTE	2.720,21	1,55	1. CIRCULANTE	5.840,58	–
1.1 Disponível	2.720,21	1,55	- fornecedores	4.798,00	–
- caixa	3,11	1,55	- contas a pagar	1.042,58	–
- bancos	19,60	–	2. EX. L. PRAZO	1.152,00	60,00
- aplic. financeiras	2.697,50	–	- crédito de acion.	1.152,00	60,00
2. PERMANENTE	150.074,87	6.163,72	3. PATR. LÍQUIDO	145.802,50	6.105,27
2,1 Investimentos	1.350,68	116,80	3.1 Capital Social	52.300,00	2.395,50
- dir. s/linhas telef.	1.350,68	116,80	- subscrito:	52.300,00	4.463,29
2.2 Imobilizado	121.595,25	3.839,63	- ações ordinárias	20.232,20	2.395,50
- terrenos	12.987,61	1.123,13	- " preferenciais	32.067,80	2.067,79
- pastagens	1.113,75	96,31	3.2 A realizar	(15.000,00)	(2.067,79)
- edificações	82.175,51	2.472,82	- Ações preferenc.	(15.000,00)	(2.067,79)
- obras complem.	3.658,21	193,17	3.3 Res. de Capital	108.502,50	3.709,77
- " de infra-estr.	28.062,02	238,32	- corr. monet. cap.	82.456,89	3.709,77
(-) deprec. acumul.	(6.401,85)	(284,12)	- CM especial art. 3o.	26.045,61	–
2.3 Diferido	27.128,94	2.207,29	4. Total (1+2+3)	152.795,08	6.165,27
- desp. pré-operac.	27.128,94	2.207,29			
3. Total (1+2)	152.795,08	6.165,27			

Demonstração do Resultado do Exercício – 31.12.91

Ref.	Discriminação	1991	1990
1.	Resultado de correção monetária	(12.635,56)	(105,23)
2.	Result. CM esp. Lei 8.200/91 – art. 3o.	(32,15)	–
3.	Depreciações	–	(67,24)
4.	Transf. p/desp. pré-operacionais	(12.667,71)	(172,47)

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos – 31.12.91

1. Origens dos recursos	31.12.91	31.12.90	2. Aplic. dos recursos		
1.1 deprec. e amortiz.	1.714,96	67,24	2.1 aum. do imobiliz.	38.488,10	–
1.2 acrésc. exig. a l. pr.	1.092,00	47,50	2.2 " " diferido	15.012,99	2.188,57
1.3 res. da corr. mon.	12.667,71	105,23	Total das aplicações	53.501,09	2.188,57
1.4 integraliz. do cap.	34.904,50	1.970,00	Var. do cap. circ.	(3.121,92)	1,40
Total das origens	50.379,17	2.189,97		50.379,17	2.189,97

Variação do Capital Circulante

Itens	Componentes	31.12.90	31.12.91	Variação
1.	Ativo circulante	1,55	2.720,21	2.718,66
2.	Passivo circulante	–	5.840,58	5.840,58
3.	Capital circulante	1,55	(3.120,37)	(3.121,92)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – 31.12.91

Ref.	Discriminação	Cap. realizado	Res. capital – Corr. mon. cap.	Total
1.	Patrimônio líquido em 31.12.90	2.395,50	3.709,77	6.105,27
2.	Aumento capital c/recursos próprios	17.836,70	–	17.836,70
3.	Aumento capital c/recursos terceiros	17.067,80	–	17.067,80
4.	Correção monetária	–	78.747,12	78.747,12
5.	Correção monetária especial art. 3o.	–	26.045,61	26.045,61
6.	Patrimônio líquido em 31.12.91	37.300,00	108.502,50	145.802,50

Notas Explicativas: 1. As demonstrações contábeis estão apresentadas com os efeitos das correções monetárias instituídas pela legislação em vigor. 2. O efeito inflacionário ocorrido no período, teve o tratamento contábil determinado pela instrução normativa SRF 054/88 aplicável às empresas em fase pré-operacional. 3. O capital social está representado por ações nominativas no valor nominal de Cr$ 1,00 e pertencem a pessoas físicas e jurídicas nacionais. A classe de ações ordinárias pertence ao grupo empresarial e as preferenciais são oriundas de incentivos fiscais subscritas pelo FINAM. 4. No período compreendido entre o encerramento das demonstrações contábeis até a presnte data, não ocorreu nenhum evento subsequente capaz de afetá-las nem tampouco o curso histórico da empresa. Belém (PA), 23 de março de 1992. Luis Américo do Amorim - presidente; Adélia Pires do Amorim - diretora; Issao Sawada - contador CRC(Pa) 3136.

PECUÁRIA SANTA LÚCIA S/A - C.G.C/MF Nº 05.426.838/0001-65 - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e ao Estatuto Social, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1991. Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais. Santa Maria das Barreiras, 31 de março de 1992. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990 (Valores em Cr$)

ATIVO	1991	1990	PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE	3.580.405	76.096	CIRCULANTE	15.049.604	2.955.414
Caixa e Bancos	3.509.517	5.208	Imp., taxas e contrib.	-	18.370
Impostos a Recuperar	70.888	70.888	Dep. p/aumento capital	15.049.604	2.517.044
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.599.426	828.011	Empréstimos a pagar	-	420.000
Rebanho bovino de recria	3.599.416	828.001	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	371.255.775	32.026.272
Animais p/consumo	10	10	Ações ON	22.756.870	2.398.070
PERMANENTE	379.125.548	34.077.579	Ações Pref. "A"	2.704.212	283.955
Investimentos	1.137	98	Ações Pref. "B"	5.466.205	573.978
Imobilizado	317.022.572	27.874.504	Ações Pref. "C"	601.670	63.178
(-) Deprec. e amort. acum.	(46.016.103)	(3.979.330)	Reserva de C.M. do Capital	333.521.206	28.290.631
Diferido	108.117.942	10.182.307	Lucros Acumulados	6.205.612	416.460
TOTAL DO ATIVO	386.305.379	34.981.686	TOTAL DO PASSIVO	386.305.379	34.981.686

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.10.91

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	C.M. DO CAPITAL	LUCROS/PREJUÍZOS	TOTAL
Saldo em 31.12.90	3.319.181	28.290.631	416.460	32.026.272
Aumento de Capital	28.209.776	(28.209.776)	-	-
	-	333.440.351	5.789.152	339.229.503
Correção Monetária	31.528.957	333.521.206	6.205.612	371.255.775
Saldo em 31.12.91				

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita Operacional Bruta	14.913.737	1.122.333
(-) Deduções de Vendas	(40.945)	(23.455)
RECEITA LÍQUIDA	14.872.792	1.098.878
(-) Custo dos bens vendidos	(5.343)	(782)
LUCRO BRUTO	14.867.449	1.098.096
Desp. c/Rebanho bovino	(7.335.451)	(618.910)
Desp. c/máquinas e veículos	(1.414.759)	(176.919)
Desp. Administrativas	(11.505.645)	(2.893.841)
Despesas Tributárias	(208.600)	(21.228)
Rec.-Desp. Financeiras	43.194	45.732
Perdas Diversas	(50.096)	(29.192)
Receitas Diversas	12.319.116	2.208.326
Variações Monet. Passivas	(12.535.743)	(1.428.649)
LUCRO OPERACIONAL	(5.820.535)	(1.816.585)
Despesas não Operacionais	(4.856)	(10.955)
Resultado da C. Monetária	(1.529.706)	183.773
Resultado antes do I.R.	(7.355.097)	(1.643.767)
(-) provisão p/Contr. Social	-	-
(-) Provisão p/I. Renda	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(7.355.097)	(1.643.767)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

A - ORIGENS DOS RECURSOS	1.536.631	30.375
Lucro Líquido do período	-	-
Correção Monetária	1.529.706	-
Baixa do Permanente	6.925	30.375
B - APLICAÇÕES DOS RECURSOS	1.536.631	30.375
Aquisição do Permanente	-	243.000
Aumento Cap. Circ. Líquido	(8.589.881)	(2.880.880)
Aumento Realiz. L. Prazo	2.771.415	827.999
Prejuízo líquido do período	7.355.097	1.643.767
Correção Monetária	-	183.773
Transfer. do p/líquido	-	12.716

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAP. CIRC. LÍQUIDO

Aumento Ativo Circul.	3.504.309	67.185
Aumento Passivo Circul.	123.094.190	2.948.065
Aumento Capital Circ. Líq.	(8.589.881)	(2.880.880)

NOTAS EXPLICATIVAS: 1 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404 de 15/12/76. 2 - O imobilizado está demonstrado ao custo corrigido monetariamente; e a depreciação não foi realizada conforme permitido pela legislação vigente, 3 - O Capital Social de Cr$ 31.528.957,00 está representado por 134.944.866 ações sem valor nominal, das quais: 97.394.866 são ON com direito a voto; 11.580.681 são PN classe A; 23.394.272 são PN classe B e 2.575.027 são PN classe C. Vicente Sampaio Góes Neto - Diretor Presidente; Maria Lúcia Pimental Sampaio Góes - Diretor Executivo; Ângelo Roberto Zanin - TC CRC SP 102.090 "S" PA 552.

AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRÉ S/A - CGC/MF 46.991.311/0001-60

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Os Diretores e Membros do Conselho de Administração da AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRÉ S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem apresentar aos Srs. acionistas, as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991, bem como, comunica estarem à disposição dos interessados, os documentos comprobatórios de que trata a Lei 6.404/76. José Tarcísio de Queiroz - Dir. Superintendente - CPF/MF 027.023.981-20

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - 1. Examinamos o Balanço Patrimonial da AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRÉ S/A, levantado em 31 de Dezembro do 1991, apresentado comparativamente com o de 1990, auditado por outros Auditores Independentes que emitiram em 10.05.91, um PARECER SEM RESSALVA os Resultados do Exercício e as respectivas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes as operações ocorridas no exercício, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos o volume de transação e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e c) a avallação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como de apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRÉ S/A em 31 de dezembro de 1991, os Resultados do Exercício, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referentes as operações ocorridas no exercício, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Goiânia (GO), 03 de abril de 1992. José Flávio Rodriguez - Contador CRC GO 5056 S.PA - CPF.MF. 031.409.628-00 - Enterprise Auditores Independentes S/C - CVM Nº 94 de 08/1980 - CRC GO 605 S.PA - CGC.MF 02.695.617/0001-02.

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA: NOTA 01 - DIRETRIZES CONTÁBEIS - a) O regime adotado para registro dos atos e fatos sociais foi o de COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO. b) Os Ativos Permanentes e as contas do Patrimônio Líquido, foram monetariamente corrigidos pela cotação de Cr$597,06 do FAP em 31.12.91. Belém (PA), 31 de março de 1.992. José Tarcísio de Queiroz - Diretor Superintendente - CPF/MF 027.023.981-20 - Eurípedes Carvalho Almeida - CPF/MF 100.430.121-91.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	1991	1990
CIRCULANTE	31.271,18	8.115.779,52
DISPONÍVEL	31.271,18	104.409,52
Caixa e Bancos c/Movimento	31.271,18	104.409,52
ESTOQUES	–	8.011.370,00
Rebanho Bovino	–	8.011.370,00
PERMANENTE	1.083.574.418,36	99.494.639,41
IMOBILIZADO TÉCNICO	777.723.761,10	72.595.918,32
Terrenos e Áreas Rurais	71.254.511,76	6.108.560,99
Edificações	244.488.694,48	21.272.804,29
Pastagens em Formação	304.821.182,61	28.550.662,10
Instalações Pecuárias	55.060.146,47	4.779.562,84
Veículos Máq. Equipamentos	171.939.632,87	14.924.449,14
Animais de Trabalho	341.514,15	29.531,64
Móveis e Utensílios	724.709,93	62.666,45
Obras de Infraestrutura	44.498.480,50	3.847.830,39
Matrizes para Cria	8.011.370,00	–
Depreciações Acumulada	(123.416.481,67)	(6.980.149,52)
DIFERIDO	305.850.657,26	26.898.721,09
Elaboração de Projetos	259.996.110,10	22.492.136,54
Desp. Adm. Finam	27.514.894,06	2.650.078,65
TOTAL DO ATIVO	1.083.605.689,54	107.610.418,93
PASSIVO		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	8.000.000,00	70.000,00
Adiant. p/Aumento de Capital	8.000.000,00	70.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.075.605.689,54	107.540.418,93
Capital Social	197.451.759,00	38.709.102,00
Reservas de Capital	2.065.013.244,67	158.672.657,52
Prejuízos Acumulados	(1.186.859.314,13)	(89.841.340,59
TOTAL DO PASSIVO	1.083.605.689,54	107.610.418,93

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO EM 31/12

DESPESAS OPERACIONAIS		
Custos e Despesas Gerais	(8.493.246,65)	(6.726.518,50)
RESULTADO NÃO OPERAC.		
Correção Monetária do Balanço	(140.374.310,43)	(1.954.046,60)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(148.867.557,08)	(8.680.565,10)

cesso, observado o disposto no § 1º, *in fine*.

§ 3º. Sempre que a eleição tiver sido realizada por esse processo, a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração pela assembléia geral importará destituição dos demais membros, procedendo-se a nova eleição; nos demais casos de vaga, não havendo suplente, a primeira assembléia geral procederá à nova eleição de todo o Conselho.

§ 4º. Se o número de membros do Conselho de Administração for inferior a cinco é facultado aos acionistas que representem 20% (vinte por cento), no mínimo, do capital com direito a voto, a eleição de um dos membros do Conselho, observado o disposto no § 1º.

Competência

Art. 142. Compete ao Conselho de Administração:

I - fixar a orientação geral dos negócios da companhia;

II - eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o estatuto;

III - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

IV - convocar a assembléia geral quando julgar conveniente, ou no caso do art. 132;

V - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;

VI - manifestar-se previamente sobre atos ou contratos, quando o estatuto assim o exigir;

VII - deliberar, quando autorizado pelo estatuto, sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição;

VIII - autorizar, se o estatuto não dispuser em contrário, a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;

IX - escolher e destituir os auditores independentes, se houver.

Parágrafo único. Serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas as atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Seção II

Diretoria

Composição

Art. 143. A diretoria será composta por 2 (dois) ou mais diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, ou, se inexistente, pela assembléia geral, devendo o estatuto estabelecer:

I - o número de diretores, ou o máximo e o mínimo permitidos;

II - o modo de sua substituição;

III - o prazo de gestão, que não será superior a 3 (três) anos, permitida a reeleição;

IV - as atribuições e poderes de cada diretor.

§ 1º. Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de um terço, poderão ser eleitos para cargos de diretores.

§ 2º. O estatuto pode estabelecer que determinadas decisões, de competência dos diretores, sejam tomadas em reunião da diretoria.

Representação

Art. 144. No silêncio do estatuto e inexistindo deliberação do Conselho de Administração (art. 142, II e parágrafo único), competirão a qualquer diretor a representação da companhia e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular.

Parágrafo único. Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito aos diretores constituir mandatários da companhia, devendo ser especificados no instrumento os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Seção III

Administradores

Normas Comuns

Art. 145. As normas relativas a requisitos, impedimentos, investiduras, remuneração, deveres e responsabilidades dos administradores aplicam-se a conselheiros e diretores.

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - CGC/MF 34.619.221/0001-64 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas - Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 1991, bem como as Demonstrações do Resultado relativas àquele exercício, acompanhadas das Notas Explicativas necessárias, além do Parecer do Auditor Independente. Colocamo-nos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos sobre as aludidas peças contábeis. Sequem anexos.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 1991
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	CRUZEIROS 1991	CRUZEIROS 1990
CIRCULANTE		
Caixa	1.000,00	4.574,00
Bancos	9.575.210,65	5.695.653,87
Adiantamentos Funcionais	59.217,66	29.217,66
Almoxarifados	–	97.500,10
	9.635.428,31	5.826.945,63
PERMANENTE		
Investimentos	45.277.912,03	1.745.670,31
Imobilizado	178.458.553,14	11.465.783,74
	223.736.465,17	13.211.454,05
DIFERIDO A LONGO PRAZO		
Despesas Pré-Operacionais	726.047.501,64	75.833.196,80
TOTAL DO ATIVO	959.419.395,12	94.871.596,48
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Obrigações Sociais	16.470.796,55	1.021.598,64
Obrigações Tributárias	766.067,46	230.870,55
Contribuição Social	–	175.470,33
Provisão p/Imposto de Renda	–	33.214,56
Dividendos	18.406,40	18.406,40
	17.255.270,41	1.479.560,48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	3.100.000,00	100.000,00
Reservas de Capital	1.059.860.977,60	93.232.941,76
Reservas de Lucros	22.352,14	3.875,03
Reserva Especial Lei 8.200	(87.415.790,08)	–
Lucros (prejuízos) Acumulados	(33.403.414,95)	55.219,21
	942.164.124,71	93.392.036,00
TOTAL DO PASSIVO	959.419.395,12	94.871.596,48

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
Aplicações no Mercado Aberto	–	218.496,82
Auxílios e Subvenções	–	–
Receitas Eventuais	–	802.334,32
	–	1.020.831,14
AJUSTES DE BALANÇO		
Correção Monetária do Balanço	(24.672.544,48)	909.342,49
Lucro (prejuízo) do Exercício	(24.672.544,48)	1.930.173,63
Contribuição Social	–	175.470,33
	–	1.754.703,30
Provisão p/Imposto de Renda	–	33.214,56
Lucro ou (prejuízo) Líquido	(24.672.544,48)	1.721.488,74

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS	CRUZEIROS 1991	CRUZEIROS 1990
Resultado do Exercício	(24.672.544,48)	1.721.488,74
Receitas não operacionais	–	–
Receitas e Despesas que não afetam o capital circul. líquido:		
Correção Monetária do Balanço	24.672.544,48	(909.342,49)
Depreciação	6.429.716,31	742.936,19
	6.429.716,31	1.555.082,44
Integralização de Capital	–	–
Ingresso de Rec. p/Aum. de Cap.	58.542.162,00	45.109.475,90
Recursos de Subvenções	224.993.795,47	–
TOTAL DAS ORIGENS	289.965.673,78	46.664.558,34
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aquisição de Investimentos	19.140.600,00	–
Aquisição de Imobilizado	57.711.189,84	276.838,42
Despesas Pré-Operacionais	225.033.012,19	42.355.417,49
Dividendo proposto	–	18.406,40
Ajuste Desp. de Exerc. Passado	48.099,00	–
TOTAL DAS APLICAÇÕES	301.932.901,03	42.650.662,31
SALDO DE RECURSOS	(11.967.227,25)	4.013.896,03

MODIFICAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE

Ativo Circulante		
No início do período	5.826.945,63	355.542,18
No fim do período	9.635.428,31	5.826.945,63
	3.808.482,68	5.471.403,45
Passivo Circulante		
No início do período	1.479.560,48	22.053,06
No fim do período	17.255.270,41	1.479.560,48
	15.775.709,93	1.457.507,42
VARIAÇÃO DO CAP. CIRCUL.	(11.967.227,25)	4.013.896,03

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	Capital Social	Correção Monetária Capital	Acionista Aumento Capital	Subvenções Doações	Reservas Legal	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Resultado C/M Lei 8.200/91	Total
	RESERVAS DE CAPITAL							
Saldo em 01/01/1991	100.000,00	3.096.173,83	79.972.254,91	10.164.513,02	3.875,03	55.219,21		93.392.036,00
Adiant. p/aumento de Capital			58.542.162,00					58.542.162,00
Correção Monetária Lei 8.200/91							(87.415.790,08)	(87.415.790,08)
Correção Monetária		32.833.591,05	548.840.677,11	104.417.810,21	18.477,11	(8.786.089,68)		677.324.465,80
Apropriação da Correção Monetária	3.000.000,00	(3.000.000,00)						
Subvenções no Período				224.993.795,47				224.993.795,47
Resultado no Período						(24.672.544,48)		(24.672.544,48)
Saldo em 31/12/1991	3.100.000,00	32.929.764,88	687.355.094,02	339.576.118,70	22.352,14	(33.403.414,95)	(87.415.790,08)	942.164.124,71

NOTAS EXPLICATIVAS. 1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Companhia de Mineração do Pará - PARAMINERIOS é uma sociedade de economia mista, que tem como atividade principal a prospecção, pesquisa e lavra de jazidas minerais e outras formas de aproveitamento econômico de minérios assim como, prestar assistência ao Governo do Estado e Prefeituras Municipais, no que tange ao setor mineral. Na data do presente balanço a empresa ainda se encontra em fase de pré-operação. 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - (a) - O resultado, apurado pelo regime de competência de exercício, inclui o efeito líquido da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, a índices oficiais, inclusive o refletido pela Lei nº 8.200/91. (b) - O permanente, é demonstrado ao custo corrigido monetariamente. A depreciação do imobilizado pelo método linear, a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária. (c) - As despesas pré-operacionais são demonstradas ao custo corrigido monetariamente. A amortização das despesas pré-operacionais será efetuada em dez anos a partir do início das operações da empresa.

3 - IMOBILIZADO	CRUZEIROS 1991	CRUZEIROS 1990
Centro de Lapidação	70.016.795,90	3.737.912,46
Equip. de Comunicação	18.186.269,34	2.514.670,30
Móveis e Utensílios	60.644.342,43	4.189.867,12
Máq. de Escrever/Calcular	6.354.301,27	506.995,09
Veículos	23.110.666,52	2.050.130,08
Utens. de Feiras/Expos.	1.013.884,00	–
Equip. Process. de Dados	28.498.330,00	–
	207.824.609,46	12.999.575,05
Depreciação Acumulada	(29.366.056,32)	(1.533.791,31)
	178.458.553,14	11.465.783,74

4 - DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS		
Setor Administrativo	205.729.315,84	31.940.959,33
Setor Técnico	62.380.200,79	11.135.545,11
Projeto e Pesquisas	(48.094,70)	(48.094,70)
Correção Monetária	456.642.892,89	32.804.787,06
Baixas de Ativos	1.295.087,82	–
Outras Baixas	48.099,00	–
	726.047.501,64	75.833.196,80

5 - CAPITAL SOCIAL - O capital autorizado é de Cr$ 8.000.000,00, composto de 4.800.000 ações ordinárias e 3.200.000 ações preferenciais, todas nominativas no valor de Cr$ 1,00 cada. O capital subscrito é de Cr$ 3.100.000,00, composto de 60.000 ações ordinárias e 40.000 ações preferenciais, todas nominativas.

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE - Ilmos. Srs. - Diretores e Acionistas da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS - 1. Examinamos o balanço patrimonial da empresa Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, levantado em 31 de dezembro 1991, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS em 31 de dezembro de 1991, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. Belém (Pa), 23 de abril de 1992. Edna Ruth Melo dos Anjos - Contador - CRC-PE 11.375-T-PA - IBRACON nº 1501-PE.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO - Diretor-Presidente | CARLOS E. A. GUIMARÃES - Diretor Adm. e Financeiro | LUIS ERCÍLIO FARIAS - Diretor-Técnico | GUILHERME M. DE CARVALHO - Téc. em Contabilidade - CRC-PA 2415

AGRO-PECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A. CGC/MEFP 46.991.295/0001-06 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários. Santana do Araguaia, PA, 16 de abril de 1992. A DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990 (Unidade de Cruzeiros)

ATIVO	1991	1990	PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE	325.602.196	75.935	CIRCULANTE	4.625.137	657.640
Caixa e Bancos	1.573.036	346.224	Fornecedores	1.771.850	152.449
Aplicações de Liquidez Imediata	99.164.822	35.661.803	Ordenados a Pagar	903.450	277.180
Adiantamentos	577.223	23.105.000	Férias a Pagar	851.407	–
Estoques	221.980.000	16.822.000	Impostos e Contr. a Recolher	736.408	18.007
Contas a Receber	1.924.615	–	Outras Contas a Pagar	21.072	210.004
Impostos a Recuperar	382.500	–	Serviços Avulsos a Pagar	340.950	–
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	–	254.663			
Valores à Ordem do Banco Central	–	254.663	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.506.572.105	391.700.621
PERMANENTE	2.185.595.046	316.168.571	Capital Social	423.460.174	81.708.771
Imobilizado	1.247.215.382	175.226.492	Cor. Monetária do Capital	2.083.111.931	309.991.850
Diferido	938.379.664	140.942.079			
TOTAL DO ATIVO	2.511.197.242	392.358.261	TOTAL DO PASSIVO	2.511.197.242	392.358.261

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Cor. Monet. do Capital	Total
Saldos em 31/12/89	1.151.732	15.505.076	16.656.808
Aumento de Capital			
- Recursos Próprios	16.260.000	–	16.260.000
- Incentivos Fiscais	48.771.963	–	48.771.963
- Reserva de Capital	15.505.076	(15.505.076)	–
Cor. Monetária		309.991.850	391.700.621
Saldos em 31/12/90	81.708.771	309.991.850	391.700.621
Aumento de Capital			
- Recursos Próprios	42.800.004	–	42.800.004
- Incentivos Fiscais	138.633.869	–	138.633.869
- Reserva de Capital	160.317.530	(160.317.530)	–
Cor. Monetária	–	1.933.437.611	1.933.437.611
Saldos em 31/12/91	423.460.174	2.083.111.931	2.506.572.105

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS	389.468.620
Aumento de Capital	
- Recursos Próprios	42.800.004
- Incentivos Fiscais	138.633.869
Dim. Realiz. Longo Prazo	254.663
Baixas do Imobilizado	2.297.171
Diminuição do Diferido	205.482.913
APLICAÇÕES	143.768.948
Diminuição Exig. Longo Prazo	–
Aumento Realiz. Longo Prazo	–
Imobilizado	143.768.948
VARIAÇÃO DO CAP. CIRCULANTE	245.699.672
Representado por:	
Ativo Circulante	249.667.169
Passivo Circulante	3.967.497
AUMENTO DE CAP. CIRC. LÍQUIDO	245.699.672

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 1. CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa tem por principal objetivo a cria, recria e engorda de gado bovino para corte e seleção de reprodutores. O projeto está em fase de implantação com o apoio da SUDAM. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - a. As demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas em obediência aos princípios contábeis estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações. b. A empresa está desobrigada, até 01 de dezembro de 1993, de elaborar as demonstrações contábeis "Pela Correção Integral". Portanto, os valores publicados não apresentam os aspectos inflacionários de acordo com os princípios de contabilidade que fundamentam a elaboração das demonstrações contábeis em moeda de poder aquisitivo constante. 3. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - a. Apresentação das contas - No ativo e passivo circulante estão classificados os valores realizáveis e exigíveis durante o próximo exercício. b. Estoques - Os animais estão valorizados a preço de mercado. c. Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição ou de construção, corrigido monetariamente. As depreciações são registradas pelo método linear, utilizando-se as taxas permitidas pela legislação vigente, considerando-se a vida útil estimada dos bens. d. Diferido - Os recursos aplicados na conta ativo diferido correspondem às despesas pré-operacionais, corrigidos monetariamente e que serão amortizadas de acordo com a legislação pertinente, a partir do início das operações normais da empresa. e. Correção Monetária - Os efeitos da inflação sobre as demonstrações contabeis são reconhecidos através da correção monetária das contas do patrimônio líquido, do ativo permanente, com base na variação do valor nominal dos BTNF's até 31 de janeiro de 1991, e a partir desta data, pela variação do INPC (FAP). A contrapartida líquida é refletida no Ativo Diferido. A diferença da correção monetária das contas do patrimônio líquido e do ativo permanente referente à variação do IPC e do BTNF do exercício de 1990, foi contabilizada com efeito retroativo a 31 de dezembro de 1990, conforme se demonstra:

Acréscimo no ativo imobilizado	Cr$ 78.414.459
Acréscimo no ativo diferido	Cr$ 59.334.417
Acréscimo no patrimônio líquido	Cr$ 149.674.109
Valor líquido devedor da Lei 8.200/91	Cr$ 11.925.233

4. DIFERIDO	1991	1990
Despesas	1.234.459.815	262.374.428
Receitas	296.080.151	121.432.349
Total	938.379.664	140.942.079

5. ESTOQUES	1991	1990
Bezerros	73.815.000	6.912.000
Bezerras	67.575.000	5.430.000
Fêmeas de 08 a 14 meses	79.360.000	1.500.000
Machos de 08 a 14 meses	1.230.000	2.980.000
Total	221.980.000	16.822.000

6. IMOBILIZADO	1991	1990
Terras	260.066.233	45.085.857
Pastagens	457.308.243	51.893.963
Obras de Infra-Estrutura	77.612.818	13.410.491
Instalações Pecuárias	78.162.219	13.531.170
Cercas em Construção	6.023.209	185.917
Construções Civis	38.623.921	6.695.958
Constr. Civis em Andamento	2.471.608	–
Veics., Máqs., Apar., Equipt°s	106.686.395	16.354.731
Móveis e utensílios	1.270.959	220.337
Gado	291.018.494	42.292.903
Animais de Trabalho	7.054.581	1.223.003
Estudos e Projetos	113.839.292	15.862.767
Custo Corrigido	1.440.137.972	206.777.097
(-) Depreciação Acumulada	(192.922.590)	(31.550.605)
Total	1.247.215.382	175.226.492

7. CAPITAL SOCIAL

O capital social autorizado em 31 de dezembro de 1991 é de Cr$ 800.000.000,00 (Em 1990 Cr$ 120.000.000,00)

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 1991 e 1990 estão assim constituídos:

	1991	1990
Quantidade de Ações ON	125.993.004	22.675.991
Quantidade de Ações PNA	167.226.900	59.032.780
Quantidade de Ações PNC	130.240.270	–
Total das Ações	423.460.174	81.708.771
Valor nominal da ação	Cr$ 1,00	Cr$ 1,00

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Agro-Pecuária São Roberto S/A levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1990, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agro-Pecuária São Roberto S/A, em 31 de dezembro de 1991, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. 4. Somos de parecer, também, que as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 1990, devidamente ajustados pelos efeitos retroativos da Lei nº 8.200/91, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Agro-Pecuária São Roberto S/A, nessa data, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, do exercício findo em 31 de dezembro de 1990, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. São Paulo, SP, 22 de abril de 1992. WAGNER GUTIERREZ - Contador - CRC-SP 47.215-S.PA - OPINION - AUDITORES E CONSULTORES - CRC-SP 16.193-CGC 65.082.513/0001-34.

DIRETORIA: ANTONIO RIBAS CUNHA - Presidente - CPF/MEFP 014.122.218-20; JOSÉ APARECIDO FERREIRA - Conselheiro - CPF/MEFP 021.987.038-15; CLEVERSON SCHUELER REIS - Téc. Cont. CRC-SP 58107-S.PA - CPF/MEFP 139.223.948-68.

Requisitos e Impedimentos

Art. 146. Poderão ser eleitas para membros dos órgãos de administração pessoas naturais residentes no País, devendo os membros do Conselho de Administração ser acionistas e os diretores, acionistas ou não.

Parágrafo único. A ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração que eleger administradores deverá conter a qualificação de cada um dos eleitos e o prazo de gestão, ser arquivada no Registro do Comércio e publicada.

Art. 147. Quando a lei exigir certos requisitos para a investidura em cargo de administração da companhia, a assembléia geral somente poderá eleger quem tenha exibido os necessários comprovantes, dos quais se arquivará cópia autêntica na sede social.

§ 1º. São inelegíveis para os cargos de administração da companhia as pessoas impedidas por lei especial, ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

§ 2º. São ainda inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta as pessoas declaradas inabilitadas por ato da Comissão de Valores Mobiliários.

Garantia da Gestão

Art. 148. O estatuto pode estabelecer que o exercício do cargo de administrador deva ser assegurado, pelo titular ou por terceiro, mediante penhor de ações da companhia ou outra garantia.

Parágrafo único. A garantia só será levantada após aprovação das últimas contas apresentadas pelo administrador que houver deixado o cargo.

Investidura

Art. 149. Os conselheiros e diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do Conselho de Administração ou da diretoria, conforme o caso.

Parágrafo único. Se o termo não for assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à nomeação, esta tornar-se-á sem efeito, salvo justificação aceita pelo órgão da administração para o qual tiver sido eleito.

Substituição e Término da Gestão

Art. 150. No caso de vacância do cargo de conselheiro, salvo disposição em contrário do estatuto, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira assembléia geral. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a assembléia geral será convocada para proceder a nova eleição.

§ 1º. No caso de vacância de todos os cargos do Conselho de Administração, compete à diretoria convocar a assembléia geral.

§ 2º. No caso de vacância de todos os cargos da diretoria, se a companhia não tiver Conselho de Administração, compete ao Conselho Fiscal, se em funcionamento, ou a qualquer acionista, convocar a assembléia geral, devendo o representante de maior número de ações praticar, até a realização da assembléia, os atos urgentes de administração da companhia.

§ 3º. O substituto eleito para preencher cargo vago completará o prazo de gestão do substituído.

§ 4º. O prazo de gestão do Conselho de Administração ou da diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos.

Renúncia

Art. 151. A renúncia do administrador torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no Registro do Comércio e publicação, que poderão ser promovidos pelo renunciante.

Remuneração

Art. 152. A assembléia geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos administradores tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

§ 1º. O estatuto da companhia que fixar o dividendo obrigatório em 25% (vinte e cinco por cento) ou mais do lucro líquido, pode atribuir aos administradores participação no lucro da companhia, desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual dos administradores nem um décimo dos lucros (art. 190), prevalecendo o limite que for menor.

§ 2º. Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório, de que trata o art. 202.

Seção IV

Deveres e Responsabilidades

Dever de Diligência

Art. 153. O administrador da companhia deve empregar, no exercício de suas funções, o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios.

Finalidade das Atribuições e Desvio de Poder

Art. 154. O administrador deve exercer as atribuições que a lei e o estatuto lhe confere para lograr os fins e no interesse da companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da função social da empresa.

§ 1º. O administrador eleito por grupo ou classe de acionistas tem, para com a companhia, os mesmos deveres que os demais, não podendo, ainda que para defesa do interesse dos que o elegeram, faltar a esses deveres.

§ 2º. É vedado ao administrador:

a) praticar ato de liberdade à custa da companhia;

b) sem prévia autorização da assembléia geral ou do Conselho de Administração, tomar por empréstimo recursos ou bens da companhia, ou usar, em proveito próprio, de sociedade em que tenha interesse, ou de terceiros, os seus bens, serviços ou crédito;

c) receber de terceiros sem autorização estatutária ou da assembléia geral, qualquer modalidade de vantagem pessoal, direta ou indireta, em razão do exercício de seu cargo.

§ 3º. As importâncias recebidas com infração ao disposto na alínea *c* do § 2º pertencerão à companhia.

§ 4º. O Conselho de Administração ou a diretoria podem autorizar a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a empresa, tendo em vista suas responsabilidades sociais.

Dever de Lealdade

Art. 155. O administrador deve servir com lealdade à companhia e manter reserva sobre os seus negócios, sendo-lhe vedado:

I - usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a companhia, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;

II - omitir-se no exercício ou proteção de direitos da companhia ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse da companhia;

III - adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à companhia, ou que esta tencione adquirir.

§ 1º. Cumpre, ademais, ao administrador de companhia aberta, guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do cargo e capaz de influir de modo ponderável na cotação de valores mobiliários, sendo-lhe vedado valer-se da informação para obter, para si ou para outrem, vantagem mediante compra ou venda de valores mobiliários.

§ 2º. O administrador deve zelar para que a violação do disposto no § 1º não possa ocorrer através de subordinados ou terceiros de sua confiança.

§ 3º. A pessoa prejudicada em compra e venda de valores mobiliários, contratada com infração do disposto nos §§ 1º e 2º, tem direito de haver do infrator indenização por perdas e danos, a menos que ao contratar já conhecesse a informação.

Conflito de Interesses

Art. 156. É vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da diretoria, a natureza e extensão do seu interesse.

§ 1º. Ainda que observado o disposto neste artigo, o administrador somente pode contratar com a companhia em condições razoáveis ou eqüitativas, indênticas às que prevalecem no mercado ou em que a companhia contrataria com terceiros.

§ 2º. O negócio contratado com infração do disposto no § 1º é anulável, e o administrador interessado será obrigado a transferir para a companhia as vantagens que dele tiver auferido.

Dever de Informar

Art. 157. O administrador de companhia aberta deve declarar, ao firmar o termo de posse, o número de ações, bônus de subscrição, opções de compra de ações e debêntures conversíveis em ações, de emissão da companhia e de sociedades controladas ou do mesmo grupo, de que seja titular.

§ 1º. O administrador de companhia aberta é obrigado a revelar à assembléia geral ordinária, a pedido de acionistas que representem 5% (cinco por cento) ou mais do capital social:

a) o número dos valores mobiliários de emissão da companhia ou de sociedades controladas, ou do mesmo grupo, que tiver adquirido ou alienado, diretamente ou através de outras pessoas, no exercício anterior;

b) as opções de compra de ações que tiver contratado ou exercido no exercício anterior;

c) os benefícios ou vantagens, indiretas ou complementares, que tenha recebido ou esteja recebendo da companhia e de sociedades coligadas, controladas ou do mesmo grupo;

d) as condições dos contratos de trabalho que tenham sido firmados pela companhia com os diretores e empregados de alto nível;

e) quaisquer atos ou fatos relevantes nas atividades da companhia.

§ 2º. Os esclarecimentos prestados pelo administrador poderão, a pedido de qualquer acionista, ser reduzidos a escrito, autenticados pela mesa da assembléia, e fornecidos por cópia aos solicitantes.

§ 3º. A revelação dos atos ou fatos de que trata este artigo só poderá ser utilizada no legítimo interesse da companhia ou do acionista, respondendo os solicitantes pelos abusos que praticarem.

§ 4º. Os administradores da companhia aberta são obrigados a comunicar imediatamente à bolsa de valores e a divulgar pela imprensa qualquer deliberação da assembléia geral ou dos órgãos de administração da companhia, ou fato relevante ocorrido nos seus negócios, que possa influir, de modo ponderável, na decisão dos investidores do mercado de vender ou comprar valores mobiliários emitidos pela companhia.

§ 5º. Os administradores poderão recusar-se a prestar a informação (§ 1º, *e*), ou deixar de divulgá-la (§ 4º), se entenderem que sua revelação porá em risco interese legítimo da companhia, cabendo à Comissão de Valores Mobiliários, a

LEI 6.404 CONTINUA NO CADERNO 3

DIAGRO RAÇÕES S/A - CGC - 34.658.286/0001-19 - RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas no cumprimento das disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.Sas., o relatorio referente ao exercício encerrado em 31.12.91, colocando-se a disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessarios. ananindeua-Pa., 04 de abril de 1992 A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

A T I V O	1991	1990	P A S S I V O	1991	1990
CIRCULANTE	672.830	27.946.639	CIRCULANTE	351.233	117.690
Bancos c/Movimento	672.830	135.639	Fornecedores	57.504	57.504
Titulos do Mercado Aberto	-	27.811.000	Obrigaçoes Sociais Trib.	293.729	60.186
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-	27.242	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	6.153.705	2.692.400
Cruzados Novos Lei 8024/90		27.242	Credito de Acionistas	6.153.705	2.692.400
PERMANENTE	447.991.958	41.290.768	PATRIMÔNIO LIQUIDO	442.159.849	66.454.559
Imobilizado Líquido	388.990.366	28.547.378	Capital Social Integralizado	66.454.559	25.071.269
Diferido	59.001.592	12.743.390	Reserva de Capital	375.705.290	41.383.290
TOTAL DO ATIVO	448.664.788	69.264.649	TOTAL DO PASSIVO	448.664.788	69.264.649

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

ORIGENS		
Receita Financeira	86.849.908	13.874.607
Correçao Monetaria	39.423.605	11.751.769
Depreciaçao	12.383.460	59.223
AUMENTO DO CAPITAL:		
Recursos FINAM	-	16.037.810
Recursos Proprios	-	7.384.975
AUMENTO DO EXEGIVEL A L. PRAZO	3.461.305	2.674.732
REDUÇÃO DO REAL.LONGO PRAZO	27.242	-
TOTAL DAS ORIGENS	63.298.310	51.783.116
APLICAÇÕES		
Aumento do Imobilizado	65.125.175	9.390.662
Aumento do Diferido	25.680.187	15.081.490
Aumento do Real. a L.Prazo	-	27.242
TOTAL DAS APLICAÇÕES	90.805.362	24.499.394
VARIAÇÃO DO CCL	27.507.052	27.283.722
REPRESENTADA POR:		
ATIVO CIRCULANTE	27.273.809	27.401.412
PASSIVO CIRCULANTE	233.243	117.690
VARIAÇÃO DO CCL	27.507.052	27.283.722

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRE-OPERACIONAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

	1991	1990
RECEITAS FINANCEIRAS	86.849.908	13.874.607
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	106.427.895	14.866.228
-Administrativas	106.257.213	14.793.920
-Financeiras	45.827	62.614
-Tributárias	124.855	9.694
SALDO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	39.423.605	11.751.769
SALDO TRANSFERIDO P/O DIFERIDO	59.001.592	12.743.390

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	PATRIMÔNIO LIQUIDO
Saldo em 31.12.90	25.071.269	41.383.290	66.454.559
C.M.do Capital	-	316.871.567	316.871.567
C.M.do Capital IPC/90	-	58.833.724	58.833.724
TOTAL	25.071.269	417.088.581	442.159.850

NOTAS EXPLICATIVAS: Nota 1 - As Demonstraçoes Financeiras foram elaboradas de acordo com os procedimentos previstos na lei das Sociedades por Ações. Nota 2 - DIFERIDO - O resultado liquido da correçao esta refletido no Diferido juntamente com os custos pre-operacionais necessarios a implantaçao do projeto que serao amortizados em cinco anos a aprtir do inicio das operaçoes por mais da empresa. Nota 3 - CAPITAL SOCIAL e autorizado ate o limite de 200.000.000 de açoes nominativas, sendo 100.000.000 de açoes preferenciais no valor nominal de Cr$-1,00 (Hum Cruzeiro) cada. O Capital Social Integralizado esta assim caracterizado: 23.005,32 em ações ordinarias e 43.449.187,00 em açoes preferenciais ., totalizando Cr$-66.454.559,00 (SESSENTA E SEIS MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS).

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: LUIZ SOARES DOS SANTOS - Presidente LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS - Membro MARIA OLIVIA DIAS DOS SANTOS - Membro CONTADOR JOSÉ RIVALDO MONTORIL - CRC-PA 3056

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - Nº 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.205

BELÉM, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1992

Suplemento Especial

Caderno 3

pedido dos administradores, de qualquer acionista, ou por iniciativa própria, decidir sobre a prestação de informação e responsabilizar os administradores, se for o caso.

Responsabilidade dos Administradores

Art. 158. O administrador não é pessoalmente responsável pelas obrigações que contrair em nome da sociedade e em virtude de ato regular de gestão; responde, porém, civilmente, pelos prejuízos que causar, quando proceder:

I - dentro de suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo;

II - com violação da lei ou do estatuto.

§ 1º. O administrador não é responsável por atos ilícitos de outros administradores, salvo se com eles for conivente, se negligenciar em descobri-los ou se, deles tendo conhecimento, deixar de agir para impedir a sua prática. Exime-se de responsabilidade o administrador dissidente que faça consignar sua divergência em ata de reunião do órgão de administração ou, não sendo possível, dela dê ciência imediata e por escrito ao órgão da administração, ao Conselho Fiscal, se em funcionamento, ou à assembléia geral.

§ 2º. Os administradores são solidariamente responsáveis pelos prejuízos causados em virtude do não-cumprimento dos deveres impostos por lei para assegurar o funcionamento normal da companhia, ainda que, pelo estatuto, tais deveres não caibam a todos eles.

§ 3º. Nas companhias abertas, a responsabilidade de que trata o § 2º ficará restrita, ressalvado o disposto no § 4º, aos administradores que, por disposição do estatuto, tenham atribuição específica de dar cumprimento àqueles deveres.

§ 4º. O administrador que, tendo conhecimento do não-cumprimento desses deveres por seu predecessor, ou pelo administrador competente nos termos do § 3º, deixar de comunicar o fato à assembléia geral, tornar-se-á por ele solidariamente responsável.

§ 5º. Responderá solidariamente com o administrador quem, com o fim de obter vantagem para si ou para outrem, concorrer para a prática de ato com violação da lei ou do estatuto.

Ação de Responsabilidade

Art. 159. Compete à companhia, mediante prévia deliberação da assembléia geral, a ação de responsabilidade civil contra o administrador, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio.

§ 1º. A deliberação poderá ser tomada em assembléia geral ordinária e, se prevista na ordem do dia, ou for conseqüência direta de assunto nela incluído, em assembléia geral extraordinária.

§ 2º. O administrador ou administradores contra os quais deva ser proposta a ação ficarão impedidos e deverão ser substituídos na mesma assembléia.

§ 3º. Qualquer acionista poderá promover a ação, se não for proposta no prazo de 3 (três) meses da deliberação da assembléia geral.

§ 4º. Se a assembléia deliberar não promover a ação, poderá ela ser proposta por acionistas que representem 5% (cinco por cento), pelo menos, do capital social.

§ 5º. Os resultados da ação promovida por acionista deferem-se à companhia, mas esta deverá indenizá-lo, até o limite daqueles resultados, de todas as despesas em que tiver incorrido, inclusive correção monetária e juros dos dispêndios realizados.

§ 6º. O juiz poderá reconhecer a exclusão da responsabilidade do administrador, se convencido de que este agiu de boa-fé e visando ao interesse da companhia.

§ 7º. A ação prevista neste artigo não exclui a que couber ao acionista ou terceiro diretamente prejudicado por ato de administrador.

Órgãos Técnicos e Consultivos

Art. 160. As normas desta Seção aplicam-se aos membros de quaisquer órgãos, criados pelo estatuto, com funções técnicas ou destinados a aconselhar os administradores.

CAPÍTULO XIII
CONSELHO FISCAL

Composição e Funcionamento

Art. 161. A companhia terá um Conselho Fiscal e o estatuto disporá sobre seu funcionamento, de modo permanente ou nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas.

§ 1º. O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela assembléia geral.

§ 2º. O Conselho Fiscal, quando o funcionamento não for permanente, será instalado pela assembléia geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira assembléia geral ordinária após a sua instalação.

§ 3º. O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal, ainda que a matéria não conste do anúncio de convocação, poderá ser formulado em qualquer assembléia geral, que elegerá os seus membros.

§ 4º. Na constituição do Conselho Fiscal serão observadas as seguintes normas:

a) os titulares de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, terão direito de eleger, em votação em separado, um membro e respectivo suplente; igual direito terão os acionistas minoritários, desde que representem, em conjunto, 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito a voto;

b) ressalvado o disposto na alínea anterior, os demais acionistas com direito a voto poderão eleger os membros efetivos e suplentes que, em qualquer caso, serão em número igual ao dos eleitos nos termos da alínea *a*, mais um.

§ 5º. Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira assembléia geral ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

§ 6º. A função de membro do Conselho Fiscal é indelegável.

Requisitos, Impedimentos e Remuneração

Art. 162. Somente podem ser eleitas para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País, diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal.

• *Vide Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, art. 12.*

§ 1º. Nas localidades em que não houver pessoas habilitadas, em número suficiente, para o exercício da função, caberá ao juiz dispensar a companhia da satisfação dos requisitos estabelecidos neste artigo.

§ 2º. Não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal, além das pessoas enumeradas nos parágrafos do art. 147, membros de órgãos de administração e empregados da companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da companhia.

§ 3º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembléia geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computada a participação nos lucros.

Competência

Art. 163. Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

II - opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembléia geral;

III - opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembléia geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;

IV - denunciar aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à assembléia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia;

V - convocar a assembléia geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembléias as matérias que considerarem necessárias;

VI - analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia;

VII - examinar as demonstrações financeiras de exercício social e sobre elas opinar;

VIII - exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

§ 1º. Os órgãos de administração são obrigados, através de comunicação por escrito, a colocar à disposição dos membros em exercício do Conselho Fiscal, dentro de 10 (dez) dias, cópias das atas de suas reuniões e, dentro de 15 (quinze) dias do seu recebimento, cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente e, quando houver, dos relatórios de execução de orçamentos.

§ 2º. O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer dos seus membros, solicitará aos órgãos de administração esclarecimentos ou informações, assim como a elaboração de demonstrações financeiras ou contábeis especiais;

§ 3º. Os membros do Conselho Fiscal assistirão às reuniões do Conselho de Administração, se houver, ou da diretoria, em que se deliberar sobre os assuntos em que devam opinar (ns. II, III e VII).

§ 4º. Se a companhia tiver auditores independentes, o Conselho Fiscal poderá solicitar-lhes os esclarecimentos ou informações que julgar necessários, e a apuração de fatos específicos.

§ 5º. Se a companhia não tiver auditores independentes, o Conselho Fiscal poderá, para melhor desempenho das suas funções, escolher contador ou firma de auditoria e fixar-lhes os honorários, dentro de níveis razoáveis, vigentes na praça e compatíveis com a dimensão econômica da companhia, os quais serão pagos por esta.

§ 6º. O Conselho Fiscal deverá fornecer ao acionista, ou grupo de acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social, sempre que solicitadas, informações sobre matérias de sua competência.

§ 7º. As atribuições e poderes conferidos pela lei ao Conselho Fiscal não podem ser outorgados a outro órgão da companhia.

Pareceres e Representações

Art. 164. Os membros do Conselho Fiscal, ou ao menos um deles, deverão comparecer às reuniões da assembléia geral e responder aos pedidos de informações formulados pelos acionistas.

Parágrafo único. Os pareceres e representações do Conselho Fiscal poderão ser apresentados e lidos na assembléia geral, independentemente de publicação e ainda que a matéria não conste da ordem do dia.

Deveres e Responsabilidades

Art. 165. Os membros do Conselho Fiscal têm os mesmos deveres dos administradores de que tratam os arts. 153 a 156 e respondem pelos danos resultantes de omissão no cumprimento de seus deveres e de atos praticados com culpa ou dolo, ou com violação da lei ou do estatuto.

§ 1º. O membro do Conselho Fiscal não é responsável pelos atos ilícitos de outros membros, salvo se com eles for conivente, ou se concorrer para a prática do ato.

§ 2º. A responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal por omissão no cumprimento de seus deveres é solidária, mas dela se exime o membro dissidente que fizer consignar sua divergência em ata da reunião do órgão e a comunicar aos órgãos da administração e à assembléia geral.

CAPÍTULO XIV
MODIFICAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Seção I
Aumento

Competência

Art. 166. O capital social pode ser aumentado:

I - por deliberação da assembléia geral ordinária, para correção da expressão monetária do seu valor (art. 167);

II - por deliberação da assembléia geral ou do Conselho de Administração, observado o que a respeito dispuser o estatuto, nos casos de emissão de ações dentro do limite autorizado no estatuto (art. 168);

III - por conversão, em ações, de debêntures ou partes beneficiárias e pelo exercício de direitos conferidos por bônus de subscrição, ou de opção de compra de ações;

IV - por deliberação da assembléia geral extraordinária convocada para decidir sobre reforma do estatuto social, no caso de inexistir autorização de aumento, ou de estar a mesma esgotada.

§ 1º. Dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes à efetivação do aumento, a companhia requererá ao Registro do Comércio a sua averbação, nos casos dos ns. I a III, ou o arquivamento da ata da assembléia de reforma do estatuto, no caso do nº IV.

§ 2º. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá, salvo nos casos do nº III, ser obrigariamente ouvido antes da deliberação sobre o aumento de capital.

- *O parecer de Orientação nº 2, de 15 de fevereiro de 1979, trata da correção anual do valor nominal das ações de companhias abertas com base no produto da correção monetária do capital social: sua obrigatoriedade, mediante carimbo ou substituição dos certificados respectivos, ressalvada a hipótese excepcional do art. 297 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei de Sociedades Anônimas). Caráter transitório da reserva de capital formada com o produto da correção monetária do capital social. Competência da assembléia geral ordinária para o exame da matéria. Hipóteses em que ainda é legítima a distribuição de bonificações.*

Correção Monetária Anual

Art. 167. A reserva de capital constituída por ocasião do balanço de encerramento do exercício social e resultante da correção monetária do capital realizado (art. 182, § 2º) será capitalizada por deliberação da assembléia geral ordinária que aprovar o balanço.

§ 1º. Na companhia aberta, a capitalização prevista neste artigo será feita sem modificação do número de ações emitidas e com aumento do valor nominal das ações, se for o caso.

§ 2º. A companhia poderá deixar de capitalizar o saldo da reserva correspondente às frações de centavo do valor nomial das ações, ou, se não tiverem valor nominal, à fração inferior a 1% (um por cento) do capital social.

§ 3º. Se a companhia tiver ações com e sem valor nominal, a correção do capital correspondente às ações com valor nominal será feita separadamente, sendo a reserva resultante capitalizada em benefício dessas ações.

Capital Autorizado

Art. 168. O estatuto pode conter autorização para aumento do capital social independentemente de reforma estatutária.

§ 1º. A autorização deverá especificar:

a) o limite de aumento, em valor do capital ou em número de ações, e as espécies e classes das ações que poderão ser emitidas;

b) o órgão competente para deliberar sobre as emissões, que poderá ser a assembléia geral ou o Conselho de Administração;

c) as condições a que estiverem sujeitas as emissões;

d) os casos ou as condições em que os acionistas terão direito de preferência para subscrição, ou de inexistência desse direito (art. 172).

§ 2º. O limite de autorização, quando fixado em valor do capital social, será anualmente corrigido pela assembléia geral ordinária, com base nos mesmos índices adotados na correção do capital social.

§ 3º. O estatuto pode prever que a companhia, dentro do limite de capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela assembléia geral, outorgue opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à companhia ou a sociedade sob seu controle.

Capitalização de Lucros e Reservas

BRASINOR-MINERAÇÃO E COMÉRCIO S/A: CGC/MF:04.358.933/0001-06

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprimos as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas. o balanço patrimonial, demonstração do resultado e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31.12.90	31.12.91
CIRCULANTE	6.855.239	482.168
Disponibilidades	88.629	(35.602)
Créditos	802.589	106.097
Estoques	5.964.021	411.673
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	63.503	32.561.589
Créditos	-	55.000
Valores e Bens	63.503	32.506.589
TOTAL DO CIRC. E REALIZ.LONG.PRAZO	6.918.742	33.043.757
PERMANENTE	140.713.362	1.341.670.892
IMOBILIZADOS	92.109.326	812.776.278
Imóveis	7.900.308	46.041.295
Direitos e Reservas Minerais	53.442.667	311.452.344
Equip. e Inst. Industriais	78.127.397	455.309.634
Veículos	20.985.330	117.398.559
Móveis e Utensílios	4.178.836	24.353.359
(-) Depreciação Acumuladas	72.525.212	467.162.150
Imóveis Correção Compl IPC/90	-	46.259.138
Direitos e Reserv Minerias Corr Compl IPC/90	-	145.315.385
Equipamentos e Inst. Elet. corr. Comp IPC/90	-	457.022.926
Veiculos Corr. Compl IPC/90	-	122.876.627
Móveis e Utensilios Corr. Compl. IPC/90	-	24.468.580
(-) Deprec. Acumulada Corr. Compl. IPC/90	-	470.559.419
DIFERIDO	48.604.036	528.894.614
Implantação UN-I - 2a fase	48.604.036	288.480.350
Implantação UN-I - 2a fase Corr Compl IPC/90	-	269.155.297
(-) Desp. Pré-Operacionais	-	26.741.033
TOTAL DO ATIVO	147.632.104	1.374.714.649

PASSIVO	31.12.90	31.12.91
CIRCULANTE	26.462.347	105.443.445
Fornecedores	4.091.639	72.980
Impostos Diversos a Pagar	299.680	1.403.707
Salários e Contrib. Soc.a Pagar	6.952.459	36.597.244
Adiantamentos de Clientes	80.000	-
Credores Diversos	-	1.912.896
Empresas Interligadas	15.038.568	65.156.622
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	121.169.757	1.269.571.200
Capital Subscrito	23	23
(-) Capital a Realizar	23	23
Capital Realizado	29.155.077	285.347.461
RESERVAS DE CAPITAL	239.827.716	2.741.169.870
Prov. c/Corr.Monet. do Capital	222.079.805	1.293.748.829
Reserva p/Aumento de Capital	17.747.911	17.781.719
Corr.Monet. do Cap. Compl IPC/90	-	1.429.639.322
RESERVAS DE LUCRO	1.630.326	9.450.811
Reserva Legal	1.630.326	4.714.253
Res. p/Aumento Cap.Corr Compl IPC/90	-	4.736.558
LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS	(149.443.362)	(1.766.396.942)
Prejuzos Acumulados	149.443.362	931.600.121
Prej. do Balanço Geral Corr Compl IPC/90	-	834.796.821
TOTAL DO PASSIVO	147.632.104	1.374.714.649

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	31.12.90	31.12.91
ORIGENS DOS RECURSOS		
Prejuizo Líquido do Exercício	(8.032.933)	(100.734.518)
Itens que não representam movimentação de numerário:		
Correção Monet. do Balanço	2.455.698	20.020.036
Depreciação e Amortização	4.679.265	28.658.239
Baixa Bens do Ativo Imobilizado	-	840.700
Realização do Capital Social	3.488.248	-
Contribuição p/Reserva de Capital	16.815.519	33.808
Aumento (Redução) Pas.Exig.Longo Prazo	14.580.250	50.118.054
TOTAL	33.985.957	(1.063.681)
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aplicações no Imobilizado	35.107.372	-
Aplicações no Diferido	4.314.302	1.374.351
Aumento do Realiz.a L. Prazo	(870.764)	32.498.086
Aumento (Redução) Cap.Cir.Liquido	(4.564.953)	(34.936.118)
TOTAL	33.985.957	(1.063.681)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	31.12.90	31.12.91
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	18.068.025	7.598.474
Deduções	(346.723)	(284.434)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	17.721.302	7.314.040
Custo dos Produtos Vendidos	(38.542.160)	(72.192.032)
LUCRO (PREJUIZO) BRUTO	(20.820.858)	(64.877.992)
Despesas Operacionais	(7.715.960)	(37.304.734)
Receitas (Despesas) Financeiras	(11.341.822)	22.632.188
Receitas Não Operacionais	35.000.000	4.060.409
PREJUIZO OPERACIONAL	(5.577.325)	(95.693.998)
Saldo da Correção Monetária	(2.455.698)	(25.060.557)
PREJUIZO LÍQUIDO DO EXERCICIO	(8.032.933)	(120.754.555)

DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS ACUMULADOS

	31.12.90	31.12.91
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	(15.174.635)	(149.443.362)
Correção Monet. Saldo Inicial	(128.244.501)	(688.295.882)
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	(143.419.136)	(837.739.244)
(-) Ajuste exercicio anterior	(2.008.708)	(6.873.642)
Prejuizo Líquido do Exercicio	(8.032.933)	(95.693.998)
Saldo Corr Monet. Compl IPC/90	-	(5.040.520)
CM s/Prejuizo IPC/90	-	(834.796.822)
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	(149.443.362)	(1.766.396.942)

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO

GRUPOS DO BALANÇO PATRIMONIAL	FIM DO EXERCICIO	INICIO DO EXERCICIO	VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO
Ativo Circulante	482.168	6.855.238	(6.373.070)
(-)Passivo Circulante	39.986.827	11.423.779	28.563.048
(=)Capital Circulante	(39.504.659)	(4.568.541)	34.936.118

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1. PROCEDIMENTOS CONTABEIS: a) Os estoques foram avaliados ao custo medio, inferior ao custo de mercado. b) os elementos componentes do ativo permanente foram corrigidos monetariamente conforme estabelece o artigo 185 da Lei nº 6404/76 e IN SRF 71/78 Lei 8200/91, as depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear, dentro dos limites permitidos pela Legislação Fiscal. c) A partir do exercicio financeiro de 1985, está isento do Imposto de Renda, em face da aprovação do projeto de implantação de um empreendimento pela SUDAM. NOTA 2 . CAPITAL SOCIAL: O Capital Social foi elevado de Cr$-29.155.100 para Cr$-285.347.460,52 com a incorporação de reservas de correção monetária e reserva de aumento de capital, estando composto de 40.956.152 ações ordinárias nominativas e 579.144 ações preferenciais nominativas, classe " A", com valor nominal de Cr$-6,87 cada uma.

Santarém, 31 de Dezembro de 1991

PAULO AGRÍCIO FREITAS	EDISOM BECKE MACHADO	PAULO RODRIGUES
Presidente	Diretor Financeiro	Téc.Contabilidade
CPF:009.811.099-34	CPF:533.005.139-87	CRC/PA 6.310
		CPF:290405829-04

AGROPECUÁRIA ITAMBÉ S/A. CGC/MF 55.742.977/0001-76. Senhores Acionistas: Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sªs as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991. Permanecemos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários. Santana do Araguaia,PA, 16 de abril de 1992. A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990 (unidade de cruzeiros)

ATIVO	1991	1990
CIRCULANTE	90.449.699	17.826.136
Caixas e Bancos	71.508	74.075
Aplicações de Liquidez Imediata	202.191	9.741.061
Adiantamentos	1.250.000	4.805.000
Estoques	88.195.000	3.206.000
Impostos a Recuperar	731.000	-
PERMANENTE	743.466.984	123.721.239
Imobilizado	488.716.544	81 452.417
Diferido	254.750.440	42.268.822
TOTAL DO ATIVO	833.916.683	141.547.375

PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE	18.939.059	260.429
Fornecedores	973.064	46.752
Ordenados a Pagar	739.453	146.000
Férias a Pagar	585.555	-
Impostos e Contr. a Recolher	616.783	20.415
Outras Contas a Pagar	16.024.204	47.262
PATRIMÔNIO LIQUIDO	814.977.624	141.286.946
Capital Social	88.887.721	29.270.917
Corr. Monetária do Capital	725.089.903	112.016.029
TOTAL DO PASSIVO	813.916.683	141.547.375

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

	Capital Social	Cor. Monet. do Capital	Total
Saldo em 31/12/89	374.650	5.255.114	5.629.764
Aumento de Capital			
- Recursos Próprios	7.880.393	-	7.880.393
- Incentivos Fiscais	15.760.760	-	15.760.760
- Reserva de Capital	5.255.114	(5.255.114)	-
Cor. Monetária	-	112.016.029	112.016.029
Saldo em 31/12/90	29.270.917	112.016.029	141.286.946
Aumento de Capital			
- Recursos Próprios	4	-	4
- Reserva de Capital	60.616.800	(60.616.800)	-
Cor. Monetária	-	673.690.674	673.690.674
Saldos em 31/12/91	89.887.721	725.089.903	814.977.624

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1991	1990
ORIGENS	73.561.269	24.564.344
Aumento de Capital		
- Recursos Próprios	4	7.880.393
- Incentivos Fiscais	-	15.760.760
Diminuição do Diferido	73.061.015	19.616.336
Baixas do Imobilizado	500.250	253.916
Dim. Realiz. L. Prazo	-	2
APLICAÇÕES	19.616.336	7.441.897
Dim. Exigível a L. Prazo	-	149.00
Imobilizado	19.616.336	7.292.897
VAR. DO CAP. CIRCULANTE	53.944.933	17.122.447
Representador por:		
Ativo Circulante	72.623.563	17.362.717
Passivo Circulante	18.678.630	240.270
AUM. DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	53.944.933	17.122.447

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

1. CONTEXTO OPERACIONAL. A empresa tem por principal objetivo a cria, recria e engorda de gado bovino para corte e seleção de reprodutores. O projeto está em fase de implantação com o apoio da SUDAM. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - a) As demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas em obediência aos princípios contábeis estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações. b) A empresa está desobrigada, até 01 de dezembro de 1993, de elaborar as demonstrações contábeis "Pela Correção Integral". Portanto, os valores publicados não apresentam os aspectos inflacionários de acordo com os princípios de contabilidade que fundamentam a elaboraçãoa das demonstrações contábeis em moeda de poder aquisitivo constante. 3. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - a) Apresentação das contas. No ativo e passivo circulante estão classificados os valores realizáveis e exigíveis durante o próximo exercício - b) Estoques. Os animais estão valorizados a preços de mercado. - c) Imobilizado. Está demonstrado ao custo de aquisição ou de construção, corrigido monetariamente. As depreciações são registradas pelo método linear, utilizando-se as taxas permitidas pela legislação vigente, considerando-se a vida útil estimada dos bens. - d) Diferido. Os recursos aplicados na conta Ativo Diferido correspondem às despesas pré-operacionais, corrigidas monetariamente e que serão amortizadas de acordo com a legislação pertinente, a partir do exercício das operações normais da empresa - e) Correção Monetária. Os efeitos da inflação sobre as demonstrações contábeis são reconhecidos através da correção monetária das contas do patrimônio líquido, do ativo permanente, com base na variação do valor nominal dos BTNF's até 31 de janeiro de 1991, e a partir desta data, pela variação do INPC (FAP). A contrapartida líquida é refletida no Ativo Diferido. A diferença da correção monetária das contas do patrimônio líquido e do ativo permanente referente à variação do IPC e do BTNF do exercício de 1990, foi contabilizada com efeito retroativo a 31 de dezembro de 1990, conforme se demonstra:

Acréscimo no ativo imobilizado	Cr$ 34.713.563
Acréscimo no ativo diferido	Cr$ 16.681.639
Acréscimo no patrimônio líquido	Cr$ 51.399.193
Valor líquido devedor a Lei 8.200/91	Cr$ 3.991

4. DIFERIDO	1991	1990
Despesas	358.716.813	86.316.929
Receitas	103.966.373	44.048.107
Total	254.750.440	42.268.822
6. IMOBILIZADO	1991	1990
Terras	56.367.815	9.772.092
Pastagens	171.703.878	26.677.508
Obras de Infra-Estrutura	13.944.334	2.391.027
Instalações Pecuárias	59.203.635	9.977.085
Cercas e Construção	8.678.866	819.311
Construções Civis	20.115.202	-
Veics., Máqs., Apars., Eqpt°s	61.656.476	10.678.526
Móveis e Utensílios	218.039	37.800
Gado	135.663.032	18.834.930
Animais de Trabalho	5.459.646	946.500
Estudos e Projetos	37.277.196	6.462.486
Custo Corrigido	570.288.119	90.084.495
(-) Depreciação Acumulada	(81.571.575)	(8.732.079)
Total	488.716.544	81.452.417

5. ESTOQUES	1991	1990
Bezerros	29.165.000	1.776.000
Bezerras	26.945.000	1.430.000
Fêmeas de 15 a 24 meses	32.085 000	-
Total	88.195.000	3.206.000

7. CAPITAL SOCIAL

O capital social autorizado em 31 de dezembro de 1991 é de Cr$ 200.000.000,00 (Em 1990 Cr$ 50.000.000,00).

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 1991 e 1990 estão assim construídos:

	1991	1990
Quantidade de Ações ON	35.847.661	10.268.557
Quantidade de Ações PN	54.040.060	19.002.360
Total	89.887.721	29.270.917
Valor Nominal da Ação	Cr$ 1,00	Cr$ 1,00

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Agropecuária Itambé S/A levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1990, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos atrabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas edas estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agropecuária Itambé S/A, em 31 de dezembro de 1991, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. 4. Somos de parecer, também, que as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 1990, devidamente ajustados pelos efeitos retroativos da lei nº 8.200/91, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agropecuária Itambé S/A nessa data, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, do exercício findo em 31 de dezembro de 1990, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. São Paulo, SP, 22 de abril de 1992. WAGNER GUTIERREZ - Contador CRC-SP 47.215-S.PA - OPINION - AUDITORES E CONSULTORES - CRC-SP 16.193-CGC 65.082.513/0001-34. DIRETORIA - JOSÉ APPARECIDO FERREIRA - CPF/MEFP 021.987.038-15 - Diretor-Presidente - SYLVIA SOARES CUNHA - CPF/MEFP 102.243.688-00 - Diretora-Superintendente - CLEVERSON SCHUELER REIS - CPF/MEFP 139.223.948-68 - Téc. Cont. CRC-SP 58.107-S.PA.

Art. 169. O aumento mediante capitalização de lucros ou de reservas importará alteração do valor nominal das ações ou distribuição das ações novas, correspondentes ao aumento, entre acionistas, na proporção do número de ações que possuirem.

§ 1º. Na companhia com ações sem valor nominal, a capitalização de lucros ou de reservas poderá ser efetivada sem modificação do número de ações.

§ 2º. As ações distribuídas de acordo com este artigo se estenderão, salvo cláusula em contrário dos instrumentos que os tenham constituído, o usufruto, o fideicomisso, a inalienabilidade e a incomunicabilidade que porventura gravarem as ações de que elas forem derivadas.

§ 3º. As ações que não puderem ser atribuídas por inteiro a cada acionista, serão vendidas em Bolsa, dividindo-se o produto da venda, proporcionalmente, pelos titulares das frações; antes da venda, a companhia fixará prazo, não inferior a 30 (trinta) dias, durante o qual os acionistas poderão transferir as frações de ação.

Aumento Mediante Subscrição de Ações

Art. 170. Depois de realizados três quartos, no mínimo, do capital social, a companhia pode aumentá-lo mediante subscrição pública ou particular de ações.

§ 1º. O preço de emissão deve ser fixado tendo em vista a cotação das ações no mercado, o valor de patrimônio líquido e as perspectivas de rentabilidade da companhia, sem diluição injustificada da participação dos antigos acionistas, ainda que tenham direito de preferência para subscrevê-las.

- *O Parecer de Orientação nº 1, de 27 de setembro de 1978, trata da inteligência do § 1º deste art. 170 da Lei de Sociedades Anônimas.*
- *O Parecer de Orientação nº 5, de 3 de dezembro de 1979, trata da inteligência do § 1º do art. 170 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.*

§ 2º. A assembléia geral, quando for de sua competência deliberar sobre o aumento, poderá delegar ao Conselho de Administração a fixação do preço de emissão de ações a serem distribuídas no mercado.

§ 3º. A subscrição de ações para realização em bens será sempre procedida com observância do disposto no art. 8º, e a ela se aplicará o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 98.

§ 4º. As entradas e as prestações da realização das ações poderão ser recebidas pela companhia independentemente de depósito bancário.

§ 5º. No aumento de capital observar-se-á, se mediante subscrição pública, o disposto no art. 82, e se mediante subscrição particular, o que a respeito for deliberado pela assembléia geral ou pelo Conselho de Administração, conforme dispuser o estatuto.

§ 6º. A aumento de capital aplica-se, no que couber, o disposto sobre a constituição da companhia, exceto na parte final do § 2º do art. 82.

Direito de Preferência

Art. 171. Na proporção do número de ações que possuirem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital.

§ 1º. Se o capital for dividido em ações de diversas espécies ou classes e o aumento for feito por emissão de mais de uma espécie ou classe, observar-se-ão as seguintes normas:

a) no caso de aumento, na mesma proporção, do número de ações de todas as espécies e classes existentes, cada acionista exercerá o direito de preferência sobre ações idênticas às de que for possuidor;

b) se as ações emitidas forem de espécies e classes existentes, mas importarem alteração das respectivas proporções no capital social, a preferência será exercida sobre

---

TÁGIDE VEÍCULOS S/A: CGC/MF Nº 04.896.379/0001-10

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Em cumprimento ao que determina a Lei nº 6.404/76, vimos apresentar à apreciação dos senhores acionistas o relatório da Diretoria, consubstanciado nas Demonstrações Financeira relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991. Colocamos à disposição dos senhores, para prestarmos quaisquer esclarecimentos que tratarem necessárias, e reiteramos nossos agradecimentos pela confiança que depositaram na nossa Diretoria. a) Junichiro Yamada- Diretor Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

ATIVO	1991 EM Cr$ HUM	1990 EM Cr$ HUM
CIRCULANTE	1.459.783.469	312.518.496
DISPONÍVEL	125.032.432	23.916.212
Caixa e Bancos	125.032.432	23.916.212
VALORES REALIZÁVEIS	1.334.751.037	288.602.284
Valores Mobiliários	120.984.419	507.632
Estoques	541.536.986	129.476.305
Adiantamentos a Fornecedores	46.700.433	29.892.279
Clientes	607.104.492	119.419.877
Impostos a Recuperar	7.871.224	290.187
Desp. do Exercício Seguinte	17.440.385	9.852.486
Outras Contas	504.003	2.498.233
Provisão p/Créditos Duvidosos	(7.390.905)	(3.334.715)
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	30.364.805	687.635
Créditos de Pessoas Ligadas	30.342.613	683.341
Empréstimo Compulsórios	22.192	4.294
PERMANENTE	1.092.627.218	100.702.703
INVESTIMENTOS	456.931.615	46.115.849
IMOBILIZADO	842.487.742	70.926.155
Provisão p/Depreciação Acumulada	(209.461.124)	(16.629.072)
DIFERIDO	6.843.835	591.742
Amortizações	(4.174.850)	(301.971)
TOTAL DO ATIVO	2.582.775.492	413.908.834

PASSIVO	1991 EM Cr$ HUM	1990 EM Cr$ HUM
CIRCULANTE	407.505.424	157.019.306
Fornecedores	139.366.222	85.903.474
Impostos e Cont. a Pagar	151.342.449	32.939.135
Salários a Pagar	2.446.507	415.686
Dividendos a Pagar	8.862.042	-
Provisão p/Contrib. Social	7.302.781	4.505.940
Provisão p/Imposto de Renda	32.962.272	12.166.492
Outras Contas	65.225.151	21.088.579
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.175.270.068	256.889.528
Capital	230.000.000	14.400.000
Reservas de Capital	1.606.186.290	168.944.751
Reservas de Lucros	99.664.399	10.058.783
Lucros Acumulados	239.419.379	63.485.994
TOTAL DO PASSIVO	2.582.775.492	413.908.834

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS

Saldo Anterior	63.485.994	1.692.954
Ajuste do Período Anterior	20.275.821	-
Correção Monetária	195.716.960	11.802.421
Outros Recursos	1.214.531	-
Lucro Líquido do Período	18.344.100	54.403.230
Soma dos Recursos	299.037.406	67.898.605
Transferido p/Reservas	917.205	2.720.161
Parcela Incorporada ao Capital	56.516.486	1.692.450
Outras Aplicações	2.184.336	-
Soma das Aplicações	56.618.027	4.412.611
Lucros Acumulados	236.419.379	63.485.994

APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1991	1990
Receita Vendas Bens e Serviços	5.653.278.759	1.287.187.992
Descontos e Impostos	873.220.783	190.546.754
RECEITA LÍQUIDA	4.780.057.976	1.096.641.238
Custos Vendas Bens e Serviços	3.193.380.979	786.887.569
LUCRO BRUTO	1.586.676.997	309.753.669
Variações Monetárias Ativas	27.627.449	767.274
Receitas Financeiras	92.127.145	11.076.235
Ganhos em Part. Societárias	27.532.415	21.525.058
Reversão de Reservas	3.334.715	-
Outras Receitas Operacionais	11.502.619	1.656.784
Despesas Operacionais	638.130.981	133.240.090
Variações Monetárias Passivas	30.793.676	2.207.300
Despesas Financeiras	27.838.815	21.907.051
Perdas Participações Societárias	52.491.408	14.741
LUCRO OPERACIONAL	999.546.460	187.409.838
Resultado da Correção Monetária	940.937.307	116.334.176
RESULTADO DO EXERCÍCIO	58.609.153	71.075.662
Provisão p/Contribuição Social	7.302.781	4.505.940
LUCRO LÍQUIDO ANTES IMP. DE RENDA	51.306.372	66.569.722
Provisão p/Imposto de Renda	32.962.272	12.166.492
LUCRO LÍQUIDO	18.344.100	54.403.230
Reserva Legal	917.205	2.720.162
Lucro à Disposição da AGO	17.426.895	51.683.068

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1991 EM Cr$(HUM)	1990 EM Cr$(HUM)
1. ORIGENS		
Lucro Líquido do Exercício	18.344.100	54.403.230
Realização do Capital Social	215.600.000	13.500.000
Aumento da Reserva do Capital	1.437.241.540	157.576.121
Aumento da Reserva de Lucros	89.605.615	16.556.949
Aumento do Lucros Acumulados	157.589.285	-
Aumento das Provisões Para Depreciações	192.832.052	15.126.884
Aumento das Prov, p/Amortizações	3.872.879	284.738
TOTAL DAS ORIGENS.....	2.115.085.471	257.447.922
2. APLICAÇÕES		
Aumento do Realiz. a L.Prazo	29.677.170	67.244
Aumento dos Investimentos	410.815.766	43.647.465
Aumento do Imobilizado	771.561.587	63.539.261
Aumento do Diferido	6.252.093	529.129
Soma das Aplicações	1.218.306.616	107.783.099
Aumento do Capital Circulante	896.778.855	149.664.823
	2.115.085.471	257.447.922

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

Componentes	Início do Exercício	Fim do Exercício	Variações
Ativo Circulante	312.518.496	1.459.783.469	1.147.264.973
Passivo Circulante	157.019.306	407.505.424	250.486.118
VARIAÇÕES	155.499.190	1.052.278.045	896.778.855

JUNICHIRO YAMADA
Diretor-Presidente

HIROSHI YAMADA
Dir.Vice Presidente

FERNANDO TERUO YAMADA
Diretor Financeiro

LEONEL AMADOR DE PINHO
Diretor Comercial

MARIA DO ROSARIO PINHEIRO - Tec. em Contabilidade — CRC PI- 427-T.Pá - CPF: 001.086.002-97

AGROPECUÁRIA REUNIDOS PARAENSE S/A - ARPA CGC/MEFP 05.426.663/0001-96 - Senhores Acionistas: Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991. Permanecemos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários. Santa Maria das Barreiras, PA, 16 de março de 1992. A DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990 (Em Unidade de Cruzeiros)

ATIVO	1991	1990	PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE	120.515.447	57.477.911	CIRCULANTE	17.138.273	18.512.476
Caixa e Bancos	58.795	54.049	Fornecedores	2.559.824	447.975
Aplicações de Liquidez Imediata	272.958	363.388	Ordenados a Pagar	3.088.871	333.842
Adiantamentos a Fornecedores	-	824.110	Impostos e Contr. a Recolher	1.114.037	1.621.840
Contas a Receber	26.948.694	784.364	Outras Contas a Pagar	10.375.541	8.819
Estoques	93.235.000	55.452.000	Diantamentos de Clientes	-	16.100.000
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	138.035.491	21.813.492	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.113.685.855	227.509.924
Débitos de Coligadas	138.035.491	21.813.492	Capital Social	128.150.000	13.559.088
PERMANENTE	872.273.190	166.730.997	Cor. Monetária do Capital	1.402.676.335	252.486.853
Imobilizado	643.016.223	122.606.245	Lucro (Prejuízo) Acumulado	(417.140.480)	(38.536.017)
Diferido	229.256.967	44.124.752			
TOTAL DO ATIVO	1.130.824.128	246.022.400	TOTAL DO PASSIVO	1.130.824.128	246.022.400

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL C.M. CAPITAL	INC. FISCAIS	CM ATIVO IMOB.	RESULTADO ACUMULADO	TOTAL
Saldos em 31/12/1989	857.146	12.701.944	20.128	210.778	(124.190)	13.665.806
Reserva de Capital	12.701.942	(12.701.942)	4.764.172	-	-	4.764.172
Correção Monet. do Exercício	-	243.347.643	361.257	3.782.873	(2.228.866)	245.262.907
Resultado do Exercício	-	-	-	-	(36.182.961)	(36.182.961)
Saldos em 31/12/1990	13.559.088	243.347.645	5.145.557	3.993.651	(38.536.017)	227.509.924
Reservas de Capital	114.590.912	(114.590.912)	-	-	-	-
Correção Monet. do Exercício	-	1.224.994.044	21.400.975	19.042.702	(180.614.839)	1.084.822.882
Resultado do Exercício	-	-	-	-	(198.646.951)	(198.646.951)
Ajustes do Exercício Anterior	-	-	(657.327)	-	657.327	-
Saldos em 31/12/1991	128.150.000	1.353.750.777	25.889.205	23.036.353	(417.140.480)	1.113.685.855

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO	1991	1990
ORIGENS	189.053.525	58.986.080
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(198.646.951)	(36.182.951)
Cor. Monetária do Balanço	325.750.806	84.434.585
Depreciações e Amortizações	17.530.771	3.587.160
Subvenções para Investimentos	-	4.764.172
Efeitos da Lei 8.200	30.269.685	-
Baixas do Imobilizado	14.149.214	2.383.124
APLICAÇÕES	124.641.786	22.135.510
Ajuste do Exercício Anterior	35.997	-
Aumento Realizado a Longo Prazo	116.221.999	20.960.445
Imobilizado	8.383.790	1.005.065
Dim. Exigível a Longo Prazo	-	170.000
VARIAÇÃO DO CAP. CIRCULANTE	64.411.739	36.850.570
Representado por:		
Ativo Circulante	63.037.536	55.300.020
Passivo Circulante	(1.374.203)	18.449.450
AUMENTO DE CAP. CIRC. LÍQUIDO	64.411.739	36.850.570

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DISCRIMINAÇÃO	1991	1990
RECEITA BRUTA COM VENDAS	64.194.377	17.512.021
Abatimentos e Impostos s/Vendas	(11.436.931)	(2.775.443)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	52.757.446	14.736.578
Custos dos Produtos Vendidos	(36.603.074)	(11.598.491)
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS	16.154.372	3.138.087
Reprodução e Promoção	-	51.439.600
(DESPESAS)RECEITAS OPERAC.	83.241.408	(2.748.318)
Despesas Administrativas	34.211.935	(13.868.965)
Receitas Financeiras	117.453.343	11.120.647
LUCRO OPERACIONAL	99.395.780	51.829.369
Receitas não Operacionais	27.708.074	1.186.427
Cor. Monet. Balanço	(325.750.805)	(84.434.585)
PREJUÍZO ANTES DO I.R.	(198.646.951)	(31.418.789)
Provisão para o I.R.	-	(4.764.172)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(198.646.951)	(36.182.961)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 1. CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa tem por principal objetivo a cria, recria e engorda de gado bovino para corte. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - a. As demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas em obediência aos princípios e procedimentos contábeis estabelecidos pela Leidas Sociedades por Ações. b. A empresa está desobrigada, até 01 de dezembro de 1993, de elaborar as demonstrações contábeis "Pela Correção Integral". Portanto, os valores publicados não apresentam os aspectos inflacionários de acordo com os princípios de contabilidade que fundamentam a elaboração das demonstrações contábeis em moeda de poder aquisitivo constante. 3. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - a. Apresentação das contas - No ativo e passivo circulante estão classificados os valores realizáveis e exigíveis durante o próximo exercício. b. Estoques - Estão avaliados aos custos de formação, inferiores ao mercado. c. Débitos de Coligadas - Estão corrigidos monetariamente, mediante a aplicação do índice de variação do BTNF e INPC (FAP). d. Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição ou de construção, corrigido monetariamente. As depreciações são registradas pelo método linear, considerando-se a vida útil dos bens. e. Diferido - Os recursos aplicados na conta ativo diferido, correspondem às despesas pré-operacionais, corrigidos monetariamente e que são amortizadas de acordo com a legislação pertinente, desde à conclusão do projeto em 1986. f. Provisão para Imposto de Renda - A Empresa está isenta do imposto de renda até 1993, porém, a provisão é constituída e levada à conta Reserva de Capital (Incentivos Fiscais). g. Correção Monetária - Os efeitos da inflação sobre as demonstrações contábeis são reconhecidos através da correção monetária das contas do patrimônio líquido, do ativo permanente, com base na variação do valor nominal dos BTNF's até 31 de janeiro de 1991, e a partir desta data, pela variação do INPC (FAP). A contrapartida líquida é refletida no Resultado. A diferença da correção monetária das contas do patrimônio líquido e do ativo permanente referente à variação do IPC e do BTNF do exercício de 1990, foi contabilizada com efeito retroativo a 31 de dezembro de 1990, conforme se demonstra:

Acréscimo no ativo imobilizado	Cr$ 60.703.165
Acréscimo no ativo diferido	Cr$ 22.132.475
Acréscimo no patrimônio líquido	Cr$ 129.769.887
Valor líquido credor da Lei 8.200/91	Cr$ 46.934.247

4. MUDANÇA DE PRINCÍPIOS CONTÁBEIS - Neste exercício foi alterado o critério de valorização dos estoques de preço de mercado para o de custo de formação. Em decorrência deste procedimento, o valor dos estoques foi diminuído em Cr$ 403.520.000,00 com a conseqüente redução do resultado do exercício e de lucros acumulados no mesmo valor.

5. ESTOQUES	1991	1990
Bezerros	-	1.572.000
Bezerras	-	1.170.000
Machos de 08 a 24 meses	29.216.000	25.580.000
Fêmeas de 08 a 24 meses	-	3.240.000
Machos de 25 a 30 meses	30.041.200	20.930.000
Fêmeas com mais de 24 meses	1.370.800	1.000.000
Bois de engorda	32.607.000	1.960.000
TOTAL	93.235.000	55.452.000

6. IMOBILIZADO	1991	1990
Terras	61.960.159	10.741.601
Pastagens	485.980.752	84.251.075
Obras de Infra-Estrutura	26.369.340	4.571.466
Instalações Pecuárias	95.479.708	16.515.285
Construções Civis	44.308.498	7.681.458
Veics., Máqs., Apar., Equipt°s	58.564.876	9.324.012
Móveis e utensílios	654.580	113.480
Gado	27.663.115	16.584.010
Equinos Puro Sangue	140.443	24.347
Custo Corrigido	801.121.471	149.806.734
(-) Depreciação Acumulada	(158.105.248)	(27.200.489)
TOTAL	643.016.223	122.606.245

7. DÉBITOS DE COLIGADAS	1991	1990
Somepa Ltda.	138.035.491	21.813.492
TOTAL	138.035.491	21.813.492

Os valores são atualizados, mediante a variação do valor nominal do FAP e acrescidos de juros usuais no mercado.

8. CAPITAL SOCIAL - O Capital Subscrito e Integralizado em 31 de dezembro está assim constituído:

	1991	1990
-Quantidade de Ações ON	41.927.900	4.436.240
-Quantidade de Ações PN	86.222.100	9.122.848
TOTAL DAS AÇÕES	128.150.000	13.559.088
Valor nominal da ação	Cr$ 1,00	Cr$ 1,00

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Agropecuária Reunidos Paraense S/A - ARPA, levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1990, e as respectivas demonstrações de resultados das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agropecuária Reunidos Paraense S/A - ARPA, em 31 de dezembro de 1991, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade, considerando os efeitos da mudança de valorização dos estoques, mencionados na nota nº "4". 4. Somos de parecer, também, que as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 1990, devidamente ajustados pelos efeitos retroativos da Lei nº 8.200/91, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Agropecuária Paraense Reunidos S/A - ARPA, nessa data, o resultado de suas operações as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, do exercício findo em 31 de dezembro de 1990, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. São Paulo, SP, 22 de abril de 1992. WAGNER GUTIERREZ - Contador - CRC-SP 47.215-S.PA - OPINION - AUDITORES E CONSULTORES - CRC-SP 16.193-CGC 65.082.513/0001-34.

DIRETORIA: JOSÉ APPARECIDO FERREIRA - Diretor-Presidente - CPF/MEFP 021.987.038-15; SYLVIA SOARES CUNHA - Diretora-Superintendente - CPF/MEFP 102.243.688-00; CLEVERSON SCHUELER REIS - Téc. Cont. CRC-SP. 58107-S.PA - CPF/MEFP 139.223.948-68.

ações de espécies e classes idênticas às de que forem possuidores os acionistas, somente se estendendo às demais se aquelas forem insuficientes para lhes assegurar, no capital aumentado, a mesma proporção que tinham no capital antes do aumento;

c) se houver emissão de ações de espécie ou classe diversa das existentes, cada acionista exercerá a preferência, na proporção do número de ações que possuir, sobre ações de todas as espécies e classes do aumento.

§ 2º. No aumento mediante capitalização de créditos ou subscrição em bens, será sempre assegurado aos acionistas o direito de preferência e, se for o caso, as importâncias por eles pagas serão entregues ao titular do crédito a ser capitalizado ou do bem a ser incorporado.

§ 3º. Os acionistas terão direito de preferência para subscrição das emissões de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e partes beneficiárias conversíveis em ações emitidas para alienação onerosa; mas na conversão desses títulos em ações, ou na outorga e no exercício de opção de compra de ações, não haverá direito de preferência.

§ 4º. O estatuto ou a assembléia geral fixará prazo de decadência, não inferior a 30 (trinta) dias, para o exercício do direito de preferência.

§ 5º. No usufruto e no fideicomisso, o direito de preferência, quando não exercido pelo acionista até 10 (dez) dias antes do vencimento do prazo, poderá sê-lo pelo usufrutuário ou fideicomissário.

§ 6º. O acionista poderá ceder seu direito de preferência.

§ 7º. Na companhia aberta, o órgão que deliberar sobre a emissão mediante subscrição particular deverá dispor sobre as sobras de valores mobiliários não subscritos, podendo:

a) mandar vendê-las em Bolsa, em benefício da companhia; ou

b) rateá-las, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim ou lista de subscrição, reserva de sobras; nesse caso, a condição constará dos boletins e listas de subscrição e o saldo não rateado será vendido em Bolsa, nos termos da alínea anterior;

§ 8º. Na companhia fechada, será obrigatório o rateio previsto na alínea *b* do § 7º, podendo o saldo, se houver, ser subscrito por terceiros, de acordo com os critérios estabelecidos pela assembléia geral ou pelos órgãos da administração.

Exclusão do Direito de Preferência

Art. 172. O estatuto da companhia aberta que contiver autorização para aumento do capital pode prever a emissão, sem direito de preferência para os antigos acionistas, de ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações, e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante:

I - venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública; ou

II - permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos arts. 257 a 263.

Parágrafo único. O estatuto da companhia, ainda que fechada, pode excluir o direito de preferência para subscrição de ações nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais.

Seção II

Redução

Art. 173. A assembléia geral poderá deliberar a redução do capital social se houver perda, até o montante dos prejuízos acumulados, ou se julgá-lo excessivo.

§ 1º. A proposta de redução do capital social, quando de iniciativa dos administradores, não poderá ser submetida à deliberação da assembléia geral sem o parecer do Conselho Fiscal, se em funcionamento.

§ 2º. A partir da deliberação de redução ficarão suspensos os direitos correspondentes às ações cujos certificados tenham sido emitidos, até que sejam apresentados à companhia para substituição.

Oposição dos Credores

Art. 174. Ressalvado o disposto nos arts. 45 e 107, a redução do capital social com restituição aos acionistas de parte do valor das ações, ou pela diminuição do valor destas quando não integralizadas, à importância das entradas, só se tornará efetiva 60 (sessenta) dias após a publicação da ata da assembléia geral que a tiver deliberado.

§ 1º. Durante o prazo previsto neste artigo, os credores quirografários por títulos anteriores à data da publicação da ata poderão, mediante notificação, de que se dará ciência ao Registro do Comércio da sede da companhia, opor-se à redução do capital; decairão desse direito os credores que o não exercerem dentro do prazo.

§ 2º. Findo o prazo, a ata da assembléia geral que houver deliberado a redução poderá ser arquivada se não tiver havido oposição ou, se tiver havido oposição de algum credor, desde que feita a prova do pagamento do seu crédito ou do depósito judicial da importância respectiva.

§ 3º. Se houver em circulação debêntures emitidas pela companhia, a redução do capital, nos casos previstos neste artigo, não poderá ser efetivada sem prévia aprovação pela maioria dos debenturistas, reunidos em assembléia especial.

CAPÍTULO XV
EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AGRO INDUSTRIAL BAMA S/A: CGC/MF: 04.792.719/0001-63 **RELATÓRIO DA DIRETORIA,** SENHORES ACIONISTAS, de conformidade com as disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.Sas, o Balanço Patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e demais contas e documentos correspondentes ao exercício de 1991, Esta diretoria permanence ao inteiro dispor para esclarecimentos, Belém, 31 de março de 1992. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

ATIVO	1991	1990
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	282.861,59	183.448,62
Aplicações Financeiras	4.458.864,71	736.877,71
Clientes	6.399.239,68	-
Formação de-Rebanho	28.151.722,38	4.086.510,00
Adiantamentos	258.040,47	18.121,93
Impostos a Recuperar	30.653,64	3.389,36
Total	39.581.382,47	5.028.347,62
PERMANENTE		
IMOBILIZADO	902.796.005,97	77.150.444,10
Depreciações -	185.833.238,61	12.626.560,44
Total	716.962.767,36	64.523.883,66
DIFERIDO		
Estudos e Projetos	40.233.282,39	3.479.249,86
Total	757.196.049,75	68.003.133,52
TOTAL DO ATIVO	796.777.432,22	73.031.481,14

PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE		
Fornecedores	1.801.513,90	627.215,81
Financiam. Bancários	481.583,82	-
Obrig. c/pessoal	831.440,00	491.048,97
Obrigações fiscais	526.071,62	170.330,18
Credores diversos	1.151.203,15	280.391,82
Total	4.791.812,29	1.568.986,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Autorizado	118.168.621,00	12.965.810,00
Capital a Realizar -	24.952.232,00	3.116.754,00
Reserva de Capital	830.186.063,91	83.367.680,92
Prejuizo Acumulado -	125.483.784,06	23.439.791,36
Resul. do Exercicio -	5.933.048,92	1.685.548,80
Total	791.985.619,93	71.462.494,36
TOTAL DO PASSIVO	796.777.432,22	73.031.481,14

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES

	1991	1990
ORIGENS		
Result. do Exercicio	5.933.048,92	1.685.548,80
Depreciações	19.136.111,09	1.691.914,08
Corr. Mon. Balanço	26.661.670,95	883.735,93
Total das Origens.....	39.864.733,12	4.261.198,81
APLICAÇÕES		
Ativo Imobilizado	8.534.523,78	814.000,00
Ativo Diferido	-	-
Total das Aplicações	8.534.523,78	814.000,00
VARIAÇÕES		
Ativo Circulante +	34.553.034,85	4.730.359,30
Passivo Circulante -	3.222.825,51	1.283.160,49
TOTAL	31.330.209,34	3.447.198,81

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

	1991	1990
DESPESAS		
Despesas Administrativas	13.390.052,34	2.724.811,37
Despesas Financeiras	1.686.459,78	474.144,49
Despesas Operacionais	26.020.582,01	2.991.545,71
Despesas Fiscais	2.021.786,27	312.756,86
Depreciações	12.818.591,04	1.691.914,08
Corr. Mont. Balanço	26.661.670,95	883.735,93
Total	82.599.142,39	9.078.908,44
RECEITA BRUTA		
Exploração Pecuária	61.133.850,80	7.700.320,72
Variações Pastoris	10.975.212,38	2.700.860,00
Receitas Financeiras	4.557.030,29	363.276,52
Total	76.666.093,47	10.764.457,24
RESULTADO DO EXERCICIO	5.933.048,92-	1.685.548,80

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA CAPITAL	PREJUIZOS ACUMULADO	TOTAL GERAL
Saldo em 01.01.91	12.965.810,00	3.116.754,00	83.367.680,92	21.754.242,56-	71.462.494,36
Aumento de Capital	105.202.811,00	21.835.478,00	83.367.333,00	-	-
Correção Monetária	-	-	444.480.167,34	103.729.541,50-	340.750.625,84
Res. C.M. IPC/9 0	-	-	385.705.548,65	-	385.705.548,65
Resultado do Exercício	-	-	-	5.933.048,92-	5.933.048,92
Patrimônio Líquido	118.168.621,00	24.952.232,00-	830.186.063,91	131.416.832,98-	791.985.619,93-

NOTAS EXPLICATIVAS

PRINCIPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS: 1. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a lei nº 6404/76-Decreto - Lei nº 1598/77. 2. O ativo realizavel e passivo exigivel até 360 dias estão classificados no circulante. 3. Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção. 4. O imobilizado demonstrado ao custo de aquisição e construção, corrigindo monetariamente e depreciação pelo método linear nas taxas utilizadas, estão em conformidade com os limites admitidos para efeitos fiscais. 5. As receitas e despesas foram registradas segundo o regime de competência. 6. Os elementos do Ativo Permanente compreendendo os investimentos, Imobilizado e o Diferido, inclusive as depreciações, bem como, as contas do Patrimônio Líquido, foram objeto de correção monetária aos indices oficiais, sendo o produto dessa correção computado no resultado do exercicio.

Belem, 31 de março de 1992.

PAULO MENEGUETTI - Diretor Presidente
JOÃO BATISTA MENEGUETTI - Diretor Financeiro
ANTONIO DE C. SOBRINHO - Diretor Administrativo
GETULIO TAKAKI - TC-CRC-PR-7556-IS-PA

AGROPECUÁRIA CAROPA S/A. CGC/MF 04.132.437/0001-30. Senhores Acionistas: Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.S^as as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991. Permanecemos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários. Santana do Araguaia,PA, 16 de abril de 1992. A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990 (unidade de cruzeiros)

ATIVO	1991	1990	PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE	225.988.692	7.692.826	CIRCULANTE	31.703.228	215.526
Caixas e Bancos	172.151.450	969.574	Fornecedores	394.455	141.352
Aplicações de Liquidez Imediata	-	5.314.252	Ordenados a Pagar	100.264	68.400
Adiantamentos	29.950.582	270.000	Férias a Pagar	88.888	-
Estoques	22.815.000	594.000	Impostos e Contr. a Recolher	112.934	5.774
Contas a receber	1.071.660	545.000	Outras Contas a Pagar	31.006.687	-
PERMANENTE	974.147.046	105.280.278	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.168.432.510	112.757.578
Imobilizado	570.350.527	60.265.305	Capital Social	367.701.301	15.387.721
Diferido	403.796.519	45.014.973	Corr. Monetária do Capital	800.731.209	97.369.857
TOTAL DO ATIVO	1.200.135.738	112.973.104	TOTAL DO PASSIVO	1.200.135.738	112.973.104

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Cor. Monet. do Capital	Total
Saldo em 31/12/89	355.315	4.850.817	5.206.132
Aumento do Capital			
- Rec. Próprios	2.600.343	-	2.600.343
- Incentivos Fiscais	7.581.247	-	7.581.247
- Reservas de Capital	4.850.816	(4.850.816)	-
Cor. Monetária	-	97.369.856	97.369.856
Saldo em 31/12/90	15.387.721	97.369.857	112.757.578
Aumento de Capital			
- Recursos Próprios	71.792.005	-	71.792.005
- Incentivos Fiscais	231.520.218	-	231.520.218
- Reservas de Capital	49.001.357	(49.001.357)	-
Cor. Monetária	-	752.362.709	752.362.709
Saldos em 31/12/91	367.701.301	800.731.209	1.168.432.510

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS	303.493.089	10.236.245
Aumento de Capital		
- Recursos Próprios	71.792.005	2.600.343
- Incentivos Fiscais	231.520.218	7.581.247
Baixas do Imobilizado	180.866	54.655
APLICAÇÕES	116.684.925	2.802.646
Dim. Exigível a L. Prazo	-	30.000
Imobilizado	103.330.526	2.148.747
Diferido	13.354.399	623.899
VAR. DO CAP. CIRCULANTE	186.808.164	7.433.599
Representador por:		
Ativo Circulante	218.295.866	7.630.979
Passivo Circulante	31.487.702	197.380
AUM. DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	186.808.164	7.433.599

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. 1. CONTEXTO OPERACIONAL. A empresa tem por principal objetivo a cria, recria e engorda de gado bovino para corte e seleção de reprodutores. O projeto está em fase de implantação com o apoio da SUDAM. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - a) As demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas em obediência aos princípios contábeis estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações. b) A empresa está desobrigada, até 01 de dezembro de 1993, de elaborar as demonstrações contábeis "Pela Correção Integral". Portanto, os valores publicados não apresentam os aspectos inflacionários de acordo com os princípios de contabilidade que fundamentam a elaboração . das demonstrações contábeis em moeda de poder aquisitivo constante. 3. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - a) Apresentação das contas. No ativo e passivo circulante estão classificados os valores realizáveis e exigíveis durante o próximo exercício - b) Estoques. Os animais estão valorizados a preços de mercado. - c) Imobilizado. Está demonstrado ao custo de aquisição ou de construção, corrigido monetariamente. As depreciações são registradas pelo método linear, utilizando-se as taxas permitidas pela legislação vigente, considerando-se a vida útil estimada dos bens. - d) Diferido. Os recursos aplicados na conta Ativo Diferido correspondem às despesas pré-operacionais, corrigidas monetariamente e que serão amortizadas de acordo com a legislação pertinente, a partir do exercício das operações normais da empresa - e) Correção Monetária. Os efeitos da inflação sobre as demonstrações contábeis são reconhecidos através da correção monetária das contas do patrimônio líquido, do ativo permanente, com base na variação do valor nominal dos BTNF's até 31 de janeiro de 1991, e a partir desta data, pela variação do INPC (FAP). A contrapartida líquida é refletida no Ativo Diferido. A diferença da correção monetária das contas do patrimônio líquido e do ativo permanente referente à variação do IPC e do BTNF do exercício de 1990, foi contabilizada com efeito retroativo a 31 de dezembro de 1990, conforme se demonstra:

Acréscimo no ativo imobilizado	Cr$ 28.731.702
Acréscimo no ativo diferido	Cr$ 19.356.312
Acréscimo no patrimônio líquido	Cr$ 48.368.429
Valor líquido devedor a Lei 8.200/91	Cr$ 280.415

4. DIFERIDO	1991	1990
Despesas	441.254.512	76.869.696
Receitas	37.457.993	31.854.723
Total	403.796.519	45.014.973

6. IMOBILIZADO	1991	1990
Terras	145.267.284	25.183.969
Pastagens	207.389.994	16.893.850
Obras de Infra-Estrutura	58.961.941	7.506.641
Intalações Pecuárias	35.703.586	1.955.855
Cercas em Construção	22.213.013	1.585.885
Construções Civis	3.947.848	684.411
Veics., Máqs., Apars., Eqpt^os	30.067.886	5.212.610
Móveis e Utensílios	415.855	72.094
Gado	55.985.915	3.341.020
Animais de Trabalho	627.230	108.738
Estudos e Projetos	59.756.675	3.840.980
Custo Corrigido	620.337.227	66.386.053
(-) Depreciação Acumulada	(49.986.700)	(6.120.748)
Total	570.350.526	60.265.305

5. ESTOQUES	1991	1990
Bezerros	4.940.000	144.000
Bezerras	4.845.000	280.000
Fêmeas de 8 a 15 meses	-	170.000
Fêmeas de 15 a 24 meses	7.905.000	-
Machos de 8 a 15 meses	5.125.000	-
Total	22.815.000	594.000

7. CAPITAL SOCIAL

O capital social autorizado em 31 de dezembro de 1991 é de Cr$ 600.000.000,00 (Em 1990 Cr$ 40.000.000,00).

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 1991 e 1990 estão assim constituídos:

	1991	1990
Quantidade de Ações ON	100.648.105	5.188.724
Quantidade de Ações PNA	85.907.800	10.198.997
Quantidade de Ações PNB	181.145.396	-
Total das Ações	367.701.301	15.387.721
Valor Nominal da Ação	Cr$ 1,00	Cr$ 1,00

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Agropecuária Caropa S/A levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1990, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agropecuária Caropa S/A, em 31 de dezembro de 1991, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. 4. Somos de parecer, também, que as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 1990, devidamente ajustados pelos efeitos retroativos da lei nº 8.200/91, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agropecuária Caropa S/A nessa data, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, do exercício findo em 31 de dezembro de 1990, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. São Paulo, SP, 22 de abril de 1992. WAGNER GUTIERREZ - Contador CRC-SP 47.215-S.PA - OPINION - AUDITORES E CONSULTORES - CRC-SP 16.193-CGC 65.082.513/0001-34. DIRETORIA - ANTONIO RIBAS CUNHA - CPF/MEFP 014.122.218-20 - Diretor-Presidente - JOSÉ APPARECIDO FERREIRA - CPF/MEFP 021.987.038-15 - Diretor-Superintendente - CLEVERSON SCHUELER REIS - CPF/MEFP 139.223.948-68 - Téc. Cont. CRC-SP 58.107-S.PA.

Seção I

Exercício Social

Art. 175. O exercício social terá duração de 1 (um) ano e a data do término será fixada no estatuto.

Parágrafo único. Na constituição da companhia e nos casos de alteração estatutária o exercício social poderá ter duração diversa.

Seção II

Demonstrações Financeiras

- *O Parecer de Orientação nº 4, de 1º de outubro de 1979, dispõe sobre aspectos da Lei nº 6.404, de 1976, aplicaveis à adequação das demonstrações financeiras de companhias abertas.*
- *A Instrução nº 1, de 27 de abril de 1978, da CVM dispõe sobre as normas e procedimentos para contabilização e elaboração de demonstrações financeiras, relativas a ajustes decorrentes da avaliação de investimento relevante de companhia aberta em sociedades coligadas e em sociedades controladas.*
- *A Deliberação nº 8, de 8 de janeiro de 1980, dispõe sobre demonstrações financeiras previstas na Lei de Sociedades Anônimas, para as companhias abertas.*

AGROPECUÁRIA DA SANTA CRUZ S/A-CGC/MF: 14.056.386/0001-53-REGISTRO NA CVM Nº 50828-4

RELATÓRIO DA DIRETORIA: S.NHORES ACIONISTAS: CUMPRINDO DETERMINAÇÕES LEGAIS E ESTATUÁRIAS, SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DE V.SA S.,AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES RELATIVOS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991. SÃO FELIX DO XINGÚ(PA). A) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

ATIVO	CR$ 1991	NCZ$ 1990	PASSIVO	CR$ 1990	NCZ$ 1990
ATIVO CIRCULANTE	34.613.362,95	10.951.570,68	PASSIVO CIRC.	5.439.985,50	79.876,79
DISPONIBILIDADES			FORNECEDORES	4.915.600,00	5.471,97
CAIXAS E BANCOS	.556.549,32	9.663.402,20	OBRIG.SOC.TRIB.	355.385,50	39.404,82
CRÉDITOS	/.736.013,63	1.220.768,48	CONTAS A PAGAR	169.000,00	35.000,00
ESTOQUE(BOVINOS)	1.320.800,00	67.400,00	EXIGÍVEL LONGO P.	40.790.596,75	11.642.288,42
ATIVO PERMANENTE	587.230.793,86	32.412.121,33	CRÉDITO ACIONISTAS	40.790.596,75	11.642.288,42
IMOBILIZADO	483.307.003,65	15.314.130,89	PATRIMÔNIO LIQ.	575.613.574,56	31.641.526,80
DIFERIDO	103.923.790,21	17.097.990,44	CAP.SUB.E INTEG.	141.076.324,00	12.072.868,00
			RESERVA DE CAPITAL		
			CORR.MON.DO CAP.RE.	434.537.250,56	19.568.658,80
TOTAL DO ATIVO	621.844.156,81	43.363.692,01	TOTAL DO PASSIVO	621.844.156,81	43.363.692,01

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO EM: 31.12.91

COMPONENTES	CAP.SUBSCRITO	CAP.A INTEGRAL.	RES;CAPITAL	TOTAL
SALDO EM: 31.12.90	12.072.868,00	-	19.568.658,80	31.641.526,80
AUMENTO DE CAP.C/RES.	19.003.456,00	-	(19.003.456,00)	-
AUMENTO DE CAP.C/REC.		-		71.968.489,00
-DO FINAM	71.968.489,00	-		38.031.511,00
-DE ACIONISTAS	38.031.511,00		433.972.047,76	433.972.047,76
RESERVA DE CAP.(C.MON)		-	434.537.250,56	575.613.574,56
SALDO EM 31.12.91	141.076.324,00			

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.12.91

DISCRIMINAÇÃO	CR$ 1991	NCZ$ 1990	DISCRIMINAÇÃO	CR$ 1990	NCZ$ 1991
I- ORIGENS	3.300.440,16	20.941.541,25	II- APLICAÇÕES	21.602.123,72	10.168.992,40
AUMENTO DE CAPITAL			-AQUISIÇÃO NO IMOB.	15.448.772,81	3.545.429,78
-RECURSOS FINAM	71.968.489,00	6.538.225,00	-ACRÉSC.NO DIFERIDO	6.153.350,91	6.623.562,62
-RECURSOS PRÓPRIOS	38.031.511,00	3.461.783,00			
-CORR.MONET.BALANÇO	(158.399.933,57)	(1.422.427,87)			
-DEPREC.DO EXERCÍCIO	15.954.674,11	1.256.939,99	III-MOD.NO CAP.CIRC.LIQ	(18.301.683,56)	10.772.548,85
-EXIGÍVEL A L.PRAZO	29.148.308,33	11.107.021,13			
-BAIXA DE IMOBILIZADO	(3.489,03)				

III - MODIFICAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO EM: 31.12.1991

CONTAS	INICIO	FIM	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	10.951.570,68	34.613.362,95	23.661.792,27
PASSIVO CIRCULANTE	79.876,79	5.439.985,50	5.360.108,71
TOTAL	10.871.693,89	29.173.376,55	18.301.683,56

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM: 31 DE DEZEMBRO DE 1991

NOTA 01- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: 1) AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS CONFORME PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE GERALMENTE ACEITOS. 2) OS EFEITOS DA INFLAÇÃO SÃO RECONHECIDOS MEDIANTE AO REGISTRO DA CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE AS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, BASEADO NA VARIAÇÃO DO FAP - FATOR DE ATUALIZAÇÃO PATRIMONIAL. 3)LEI Nº 8.200 -CORREÇÃO MONETÁRIA: DE ACORDO COM DISPOSTO NA LEI 8.200 REGULAMENTADA PELO DEC. 332 A CORREÇÃO MONETÁRIA COMPLEMENTAR CORRESPONDE À DIFERENÇA DA VARIAÇÃO DO IPC SOBRE O BTN DE 1990, FOI REGISTRADA NO EXERCÍCIO DE 1991, SENDO QUE O RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA ESTÁ ALOCADO NO DIFERIDO,E CONTRA PARTIDA À RESERVA DE CAPITAL. 4) OS ESTOQUE(BOVINOS ESTÃO AVALIADOS AO CUSTO DE PRODUÇÃO QUE É INFERIOR AO SEU VALOR DE MERCADO. 5) O IMOBILIZADO ESTÁ REGISTRADO AO CUSTO - CORRIGIDO DE AQUISIÇÃO. AS DEPRECIAÇÕES SÃO CALCULADAS PELO METÓDO LINEAR ÀS TAXAS ADMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO FISCAL E QUE LEVAM EM CONSIDERAÇÃO A VIDA UTIL DO BEM.

NOTA 02: O IMOBILIZADO

CONTAS	C	CORRIGIDO	DEPRECIAÇÃO	TOTAL (1991)	TOTAL (1990)	TAXA %
-TERRAS	8.412.859,29		-	8.412.859,29	727.518,06	
-PASTAGENS	291.295.077,80		-	291.295.077,80	5.641.301,78	
-INFRA ESTRUTURA	21.145.006,87		7.189.302,25	13.955.704,62	1.388.126,47	10%
-INSTALAÇÕES PECUÁRIAS	10.69	322,18	1.435.273,42	9.263.348,76	450.202,80	10%
-CONSTRUÇÕES CIVIS	92.9	.108,71	6.948.180,29	85.983.928,42	2.013.594,47	4%
-VEÍC.MÁQ.E EQUIP.	157.8	.905,94	116.122.622,03	41.732.283,91	4.498.334,55	20%
-REBANHO BOVINO	33.366.535,39		-	33.366.535,39	543.779,80	-
-ANIMAIS DE TRABALHO	277.008,37		930.717,36	(653.708,99)	9.867,75	20%
-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	998.876,71		1.047.902,26	(49.025,55)	41.405,21	10%
TOTAL	616.981.001,26		(133.673.997,61)	483.307.003,65	15.314.130,89	

NOTA 03: CREDITO DE COLIGADAS - LONGO PRAZO: - CORRESPONDE A ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL.

NOTA 04: CAPITAL SOCIAL: O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO É REPRESENTADO POR 141.076.324 AÇÕES NO VALOR NOMINAL DE CR$-1,00 (HUM CRUZEIRO) CADA UMA, ASSIM DISTRIBUÍDA:

AÇÕES	CAP.AUTORIZADO	CAP.SUBSCRITO	CAP.A SUBSCREVER	VALOR P/AÇÃO
ORDINÁRIAS	100.000.000,00	20.000.000,00	80.000.000,00	1
PREFERÊNCIAIS CL"A"	200.000.000,00	89.970.332,00	110.029.668,00	1
PREFERÊNCIAIS CL"B"	100.000.000,00	31.105.992,00	68.894.008,00	1
TOTAL.....	400.000.000,00	141.076.324,00	258.923.676,00	

NOTA 05: - A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO.DEIXAMOS DE APRESENTAR EM VIRTUDE DA EMPRESA, ESTAR EM FASE PRÉ-OPERACIONAL, AS DESPESAS E RECEITAS EVENTUAIS CORRESPONDENTE A FASE DE IMPLANTAÇÃO, ESTÃO ESCRITURADAS NA CONTA DO ATIVO DIFERIDO JUNTAMENTE COM O RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA CONFORME LEGISLAÇÃO FISCAL.

DIRETORIA DA EMPRESA:
FRANCISCO HARRY KNAK-DIR.PRESIDENTE
IRINEU ZAGONEL-DIR.ADMINISTRATIVO
ROBERTO KUNZE.-DIR.FINANCEIRO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
FRANCISCO HARRY KNAK-PRESIDENTE
FRANCISCO TAMAR KNAK-1º VICE-PRES.
RENATO JACKISCH-2º VICE-PRES.

REPONSABILIDADE TÉCHICA:
MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA
TEC.CONT.CRC/PA. 6380
CPF/MF: 180.292.562-72

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: AOS SENHORES DIRETORES E ACIONISTAS DA "AGROPECUÁRIA DA SANTA CRUZ S/A"., 1)EXAMINAMOS O BALANÇO PATRIMONIAL DA "AGROPECUÁRIA DA SANTA CRUZ S/A, LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E AS RESPECTIVAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINDO NAQUELA DATA, ELABORADAS SOB A RESPONSABILIDADE DE SUA ADMINISTRAÇÃO. NOSSA RESPONSABILIDADE É A DE EXPRESSAR UMA OPINIÃO SOBRE ESSAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. 2)-NOSSOS EXAMES FORAM CONDUZIDOS DE ACORDO COM: (A) O PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS,CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DOS SALDO E O VOLUME DE TRANSAÇÕES DA ENTIDADE:(B) CONSTATAÇÃO, COM BASE EM TESTES, DAS EVIDÊNCIAS E DOS REGISTROS QUE SUPORTAM OS VALORES E AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DIVULGADAS: E (C) A AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS E DAS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS MAIS REPRESENTATIVAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE. 3)-A DATA DE NOSSA CONTRATAÇÃO FOI EFETIVADA APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, NÃO NOS SENDO POSSÍVEL ADOTAR CERTOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA TAIS COMO: CONTAGEM DE CAIXA, CONTAGEM DOS ESTOQUES E INSPEÇÃO FÍSICA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO. 4)-OS ACRÉSCIMOS AO IMOBILIZADO OCORRIDOS EM 1990, FORAM CORRIGIDOS COM BASE NO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR-IPC CONFORME DETERMINA A LEI 8.200/91, PELO ÍNDICE ÚNICO DE 18,9472. 5)-EM NOSSA OPINIÃO, EXCETO QUANTO AOS PARÁGRAFOS TERCEIROS E QUARTO E SEUS EFEITOS, AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ACIMA REFERIDAS, REPRESENTAM, ADEQUADAMENTE, EM TODOS OS ASPECTOS, RELEVANTES, A POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DE AGROPECUÁRIA DA SANTA CRUZ S/A EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991, AS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO NAQUELA DATA DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE. 6)-AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990, APRESENTADAS PARA FINS DE COMPARAÇÃO, FORAM AUDITADAS POR OUTROS AUDITORES, CONFORME PARECER DATADO DE 24 DE ABRIL DE 1991, SEM RESSALVA. ESSAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO SENDO APRESENTADAS AJUSTADAS PELOS EFEITOS DA NOVA SISTEMÁTICA DE CORREÇÃO MONETÁRIA INTRODUZIDA PELA LEI 8.200/91. BELÉM(PA), 12 DE MAIO DE 1992. **AUDITAN-AUDITORIA INDEPENDENTE S/C-** RUI OLIVEIRA MAGALHÃES -CONTADOR - CRC/PA Nº 5.771.

Disposições Gerais

Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício.

I - balanço patrimonial;

II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;

III - demonstração do resultado do exercício; e

IV - demonstração das origens e aplicações de recursos.

§ 1º. As demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior.

§ 2º. Nas demonstrações, as contas semelhantes poderão ser agrupadas; os pequenos saldos poderão ser agregados, desde que indicada a sua natureza e não ultrapassem um décimo do valor do respectivo grupo de contas; mas é vedada a utilização de designações genéricas, como "diversas contas" ou "contas correntes".

§ 3º. As demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros segundo a proposta dos órgãos da administração, no pressuposto de sua aprovação pela assembléia geral.

§ 4º. As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

§ 5º. As notas deverão indicar:

a) os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo;

b) os investimentos em outras sociedades, quando relevantes (art. 247, parágrafo único);

c) o aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações (art. 182, § 3º);

d) os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as gárantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes;

e) a taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo;

f) o número, espécies e classes das ações do capital social;

g) as opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício;

h) os ajustes de exercícios anteriores (art. 186, § 1º);

i) os eventos subseqüentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia.

§ 6º. A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, não superior ao valor nominal de 20.000 (vinte mil) Obrigações do Tesouro Nacional, não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração das origens e aplicações de recursos.

Escrituração

Art. 177. A escrituração da companhia será mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e desta Lei e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, deverão observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e registrar as mutações patrimoniais segundo o regime de competência.

§ 1º. As demonstrações financeiras do exercício em que houver modificação de métodos ou critérios contábeis, de efeitos relevantes, deverão indicá-la em nota e ressaltar esses efeitos.

§ 2º. A companhia observará em registros auxiliares, sem modificação da escrituração mercantil e das demonstrações reguladas nesta Lei, as disposições da lei tributária, ou de legislação especial sobre a atividade que constitui seu objeto, que prescrevam métodos ou critérios contábeis diferentes ou determinem a elaboração de outras demonstrações financeiras.

§ 3º. As demonstrações financeiras das companhias abertas observarão, ainda, as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, e serão obrigatoriamente auditadas por auditores independentes registrados na mesma Comissão.

§ 4º. As demonstrações financeiras serão assinadas pelos administradores e por contabilistas legalmente habilitados.

Seção III

Balanço Patrimonial

Grupo de Contas

Art. 178. No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.

§ 1º. No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescentes de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:

a) ativo circulante;

b) ativo realizável a longo prazo;

c) ativo permanente, dividido em investimentos, ativo imobilizado e ativo diferido.

§ 2º. No passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos:

a) passivo circulante;

b) passivo exigível a longo prazo;

c) resultados de exercícios futuros;

d) patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, reservas de reavaliação, reservas de lucros e lucros ou prejuízos acumulados.

§ 3º. Os saldos devedores e credores que a companhia não tiver direito de compensar serão classificados separadamente.

Ativo

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

I - no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subseqüente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;

II - no ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (art. 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituirem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;

III - em investimentos: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa;

IV - no ativo imobilizado: os direitos que tenham por objeto bens destinados à manutenção das atividades da companhia e da empresa, ou exercidos com essa finalidade, inclusive os de propriedade industrial ou comercial;

V - no ativo diferido: as aplicações de recursos em despesas que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício social, inclusive os juros pagos ou creditados aos acionistas durante o período que anteceder o início das operações sociais.

Parágrafo único. Na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.

Passivo Exigível

Art. 180. As obrigações da companhia, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo permanente,

RANÁRIO REAL S/A
CGC (MF) 04.567.400/0001-34
BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Atendendo o que determina a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, temos o grato prazer de apresentar para discussão e deliberação, o relatório das atividades sociais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991, composto de Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas da Diretoria e o Parecer dos Auditores Independentes.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

ATIVO

	1991	1990
CIRCULANTE	**29.116.195,71**	**6.472.871,01**
DISPONIBILIDADES	**2.964,99**	**5.542,70**
Depósitos bancários à disposição	2.964,99	5.542,70
CRÉDITOS	**1.757.516,00**	**14,30**
Créditos a receber de clientes	1.634.472,00	–
Impostos a recuperar	–	14,30
Adiantamentos a empregados	17.000,00	–
Adiantamentos a fornecedores	106.044,00	–
ESTOQUES	**27.355.714,72**	**6.467.314,01**
Existência de animais	25.766.518,77	5.990.984,98
Material de embalagem e consumo	1.589.195,95	476.329,03
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**1.539.934,21**	**134.498,42**
Empréstimos compulsórios	651.529,11	126.081,92
Depósitos judiciais	840.000,00	–
Outras contas a receber	48.405,10	8.416,50
PERMANENTE	**1.586.927.775,29**	**116.004.770,65**
IMOBILIZADO	**641.287.677,98**	**55.263.964,85**
Imobilizações técnicas	641.287.677,98	55.263.964,85
DIFERIDO	**945.640.097,31**	**60.740.805,80**
Despesas pré-operacionais	945.640.097,31	60.740.805,80
TOTAL DO ATIVO	**1.617.583.905,21**	**122.612.140,08**

PASSIVO

	1991	1990
CIRCULANTE	**14.304.081,46**	**1.994.479,54**
Fornecedores	2.711.049,00	655.036,00
Impostos diversos a pagar	355.642,04	55.041,97
Contribuições sociais a pagar	8.483.915,52	932.242,46
Salários e ordenados a pagar	1.990.500,00	136.899,35
Fretes a pagar	733.525,04	210.701,53
Credores diversos	29.449,86	4.558,23
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**931.383.369,32**	**116.603.498,95**
Financiamento de terceiros	210.209.160,48	23.913.266,23
Empresas interligadas	721.174.208,84	92.690.232,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**671.896.454,43**	**4.014.161,59**
CAPITAL INTEGRALIZADO	**105.807.060,80**	**11.359.443,20**
Capital Autorizado	199.999.712,00	15.000.160,00
Capital a Subscrever	(94.192.651,20)	(3.640.716,80)
RESERVAS DE CAPITAL	**1.201.249.948,89**	**94.447.665,10**
Correção monet. do cap. realizado	1.201.249.948,89	94.447.665,10
PREJUÍZOS ACUMULADOS	**(635.160.555,26)**	**(101.792.946,71)**
TOTAL DO PASSIVO	**1.617.583.905,21**	**122.612.140,08**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

	1991	1990
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**19.664.337,84**	**3.831.763,90**
Vendas de Produtos	19.664.337,84	3.831.763,90
DEDUÇÕES	**(2.573.163,12)**	**(426.203,15)**
Impostos	(2.573.163,12)	(426.203,15)
RECEITA LÍQUIDA	**17.091.174,72**	**3.405.560,75**
CUSTOS DAS VENDAS	**(37.277.453,43)**	**(6.167.063,75)**
PREJUÍZO BRUTO	**(20.186.278,71)**	**(2.761.503,00)**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(159.431.370,99)**	**(13.195.394,00)**
Despesas com vendas		(592.370,79)
Despesas (-) Receitas Financeiras	(151.738.714,75)	(9.026.759,03)
Despesas gerais e administrativas	(7.692.656,24)	(3.577.264,18)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**87.179,54**	**–**
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	**(179.530.470,16)**	**(15.957.897,00)**
EFEITOS INFLACIONÁRIOS	**153.773.289,22**	**(18.871.093,37)**
Variações monetárias líquidas	(506.679.530,14)	(87.769.878,08)
Correção monetária do balanço	660.452.819,36	68.898.784,71
PREJUÍZO OPERACIONAL APÓS OS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	**(25.757.180,94)**	**(34.828.990,37)**
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	**(2.428.828,82)**	**–**
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(28.186.009,76)**	**(34.828.990,37)**
Prejuízo líquido por ação	(96,75)	(1.113,60)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

	1991	1990
ORIGENS DOS RECURSOS DAS OPERAÇÕES		
Prejuízo líquido do exercício	(28.186.009,76)	(34.828.990,37)
Valores que não afetam o capital circulante		
• Correção monet. do balanço	(660.452.819,36)	(68.898.784,71)
• Juros e variações monet. líquidas	658.064.769,34	96.192.745,00
• Valor residual dos bens baixados	3.435.790,05	50.238,46
Total dos recursos oriundos das operações	(27.138.269,73)	(7.484.791,62)
DOS ACIONISTAS E TERCEIROS		
Realização do capital	–	707.876,80
Aumento do passivo exig. à longo prazo	39.833.325,84	11.273.016,11
TOTAL DAS ORIGENS	**12.695.056,11**	**4.496.101,29**
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento do ativo realiz. à longo prazo	879.988,60	8.307,37
No Ativo permanente		
• Imobilizado	1.481.344,73	406.610,03
• Diferido	–	35.395,84
TOTAL DAS APLICAÇÕES	**2.361.333,33**	**450.313,24**
AUMENTO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	**10.333.722,78**	**4.045.788,05**
TOTAL	**12.695.056,11**	**4.496.102,29**
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO		
Ativo Circulante		
• No fim do exercício	29.116.195,71	6.472.871,01
• No início do exercício	6.472.871,01	643.852,31
	22.643.324,70	5.829.018,70
Passivo Circulante		
• No fim do exercício	14.304.081,46	1.994.479,54
• No início do exercício	1.994.479,54	211.248,89
	12.309.601,92	1.783.230,65
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	**10.333.722,78**	**4.045.788,05**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	CORREÇÃO MONET. CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/DEZ/1989	**1.339.118,40**	**9.312.759,37**	**(7.087.350,19)**	**3.564.527,58**
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			**2.147,60**	**2.147,60**
AUMENTO DE CAPITAL				**707.876,80**
• P/integralização em espécie	707.876,80			–
• P/incorporação de reservas	9.312.448,00	(9.312.448,00)		34.568.599,98
CORREÇÃO MONETÁRIA		94.447.353,73	(59.878.753,75)	(34.828.990,37)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(34.828.990,37)	
SALDO EM 31/DEZ/1990	**11.359.443,20**	**94.447.665,10**	**(101.792.946,71)**	**4.014.161,59**
CORREÇÃO MONETÁRIA LEI 8.200/91		**120.786.186,06**	**(3.433.968,00)**	**117.354.220,06**
AUMENTO DE CAPITAL	94.447.617,60	(94.447.617,60)		–
• P/integralização de reservas		1.080.461.713,33	(501.747.630,79)	578.714.082,54
CORREÇÃO MONETÁRIA			(28.186.009,76)	(28.186.009,76)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO				
SALDO EM 31/DEZ/1991	**105.807.060,80**	**1.201.249.948,89**	**(635.160.555,26)**	**671.896.454,43**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL – A Companhia tem como atividade preponderante a criação e reprodução em semi-cativeiro, abate, industrialização, comercialização e exportação de animais de pequeno porte, exóticos, em especial a Rã Touro (Rana Catesbeiana Shaw) e assistência técnica na montagem de ranários. **NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** – As demonstrações contábeis foram elaboradas de conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, consoante as práticas descritas na nota 04. **NOTA 03 – CORREÇÃO MONETÁRIA LEI 8.200/91** – A empresa calculou e contabilizou a correção monetária das contas do ativo permanente e patrimônio líquido correspondente a diferença da variação no ano de 1900, entre o índice do IPC e o BTNF, de conformidade com obrigatoriedade emanada da referida Lei. O resultado dessa correção é o que segue:

Imobilizado	56.840.629,36
Diferido	60.513.590,70
Patrimônio líquido	(53.507.393,89)
Líquido incorporado ao patrimônio líquido	63.846.826,17

NOTA 04 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS – a) Efeitos inflacionários – Os efeitos inflacionários são reconhecidos através da correção monetária do ativo permanente, do patrimônio líquido e dos contratos de mútuo, estes a partir de 01 de dezembro de 1991, bem como variação monetária dos demais ativos e passivos sujeitos a indexação e, são refletidos no resultado do exercício. b) Estoque – Os estoques de animais para abate e materiais foram avaliados respectivamente, pelos custos médios de produção e de aquisição os quais não superam os preços de mercado. c) Imobilizado – Está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, acrescido de acorreção monetária. d) Diferido – As despesas pré-operacionais estão demonstradas pelo total dos custos incorridos, corrigidos monetariamente.

NOTA 05 – IMOBILIZADO	1991	1990
Terrenos	9.434.391,58	815.857,01
Edificações	538.284.772,58	45.778.300,42
Máqs. e equip. industriais	41.746.938,35	3.610.146,15
Grupo gerador	10.210.024,82	882.931,33
Vibrador	1.504.116,84	130.071,38
Matrizes	766.797,73	45.101,67
Móveis e utensílios	4.455.914,42	385.333,74
Veículos	–	674.550,90
Direito de uso de telefone	1.639.910,07	141.814,38
Benfeitoria em terrenos	26.566.948,64	2.297.427,58
Consórcios	6.677.862,95	502.430,29
TOTAL	641.287.677,98	55.263.964,85

NOTA 06 –. DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES – Não foram processadas as provisões para depreciação e amortização tendo em vista que o empreendimento ainda não atingiu a plena capacidade instalada. **NOTA 07 – TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS** – Refere-se a empréstimos de mútuo recebido de empresa interligada, o qual está atualizado monetariamente de acordo com a variação do FAP mais juros de 24%a.a.. Os referidos empréstimos estão respaldados por contratos de mútuo. **NOTA 08 – CAPITAL INTEGRALIZ.** O capital social subscrito e integralizado o qual pertence inteiramente a acionistas domiciliados no país, está composto de 291.319 ações, sendo 73.762 ações ordinárias nominativas, 217 557 ações preferenciais nominativas, todas no valor nominal de Cr$ 363,20. As ações preferenciais não tem direito a voto, sendo-lhes, entretanto asseguradas as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendos; b) Participação integral nos resultados, inclusive na capitalização de reservas e lucros; c) Participação integral nos resultados, na forma do artigo 8º parágrafo 2º do DL 1376/74.

Belém (PA), 22 de abril de 1992

ADALBERTO FISCHER
Diretor-Presidente

EDDY ALBERTO CURY
Diretor-Superintendente

CARLOS ALBERTO CARVALHO TAVARES
CRC/PA – 6650 – CPF. 056.509.762-87

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Diretores e Acionistas de
RANÁRIO REAL S/A
BELÉM - PA.

1 - Examinamos os balanços patrimoniais da empresa RANÁRIO REAL S/A levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1990, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa RANÁRIO REAL S/A em 31 de dezembro de 1991 e de 1990, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

Belém-PA., 15 de abril de 1992.

GAMA & CIA - AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CRC-CE Nº 227-S-PA
CGC (MF) 23.530.637/0001-95
MANOEL DELMAR DA GAMA
CONTADOR CRC-RS Nº 28449-T-CE-S-PA
CPF 061.866.960-49

serão classificadas no passivo circulante, quando se vencerem no exercício seguinte, e no passivo exigível a longo prazo, se tiverem vencimento em prazo maior, observado o disposto no parágrafo único do art. 179.

Resultados de Exercícios Futuros

Art. 181. Serão classificadas como resultado de exercício futuro as receitas de exercícios futuros, diminuídas dos custos e despesas a elas correspondentes.

Patrimônio Líquido

Art. 182. A conta do capital social discriminará o montante subscrito e, por dedução, a parcela ainda não realizada.

§ 1º. Serão classificadas como reservas de capital as contas que registrarem:

a) a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações, sem valor nominal, que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias;

b) o produto da alienação de partes beneficiárias e bônus de subscrição;

c) o prêmio recebido na emissão de debêntures;

d) as doações e as subvenções para investimento.

§ 2º. Será ainda registrado como reserva de capital o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado.

§ 3º. Serão classificadas como reservas de reavaliação as contrapartidas de aumentos de valor atribuídos a elementos do ativo em virtude de novas avaliações com base em laudo nos termos do art. 8º, aprovado pela assembléia geral.

§ 4º. Serão classificadas como reservas de lucros as contas constituídas pela apropriação de lucros da companhia.

§ 5º. As ações em tesouraria deverão ser destacadas no balanço como dedução da conta do patrimônio líquido que registrar a origem dos recursos aplicados na sua aquisição.

Critérios de Avaliação do Ativo

Art. 183. No balanço, os elementos do ativo serão avaliados segundo os seguintes critérios:

I - os direitos e títulos de créditos, e quaisquer valores mobiliários não classificados como investimentos, pelo custo de aquisição ou pelo valor do mercado, se este for menor; serão excluídos os já prescritos e feitas as provisões adequadas para ajustá-lo ao valor provável de realização, e será admitido o aumento do custo de aquisição, até o limite do valor do mercado, para registro de correção monetária, variação cambial ou juros acrescidos;

II - os direitos que tiverem por objeto mercadorias e produtos do comércio da companhia, assim como matérias-primas, produtos em fabricação e bens em almoxarifado, pelo custo de aquisição ou produção, deduzido de provisão para ajustá-lo ao valor de mercado, quando este for inferior;

III - os investimentos em participação no capital social de outras sociedades, ressalvado o disposto nos arts. 248 a 250, pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perdas prováveis na realização do seu valor, quando essa perda estiver comprovada como permanente, e que não será modificado em razão do recebimento, sem custo para a companhia, de ações ou quotas bonificadas;

IV - os demais investimentos, pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para atender às perdas prováveis na realização do seu valor, ou para redução do custo de aquisição ao valor de mercado, quando este for inferior;

V - os direitos classificados no imobilizado, pelo custo de aquisição, deduzido do saldo da respectiva conta de depreciação, amortização ou exaustão;

VI - o ativo diferido, pelo valor do capital aplicado, deduzido do saldo das contas que registrem a sua amortização.

§ 1º. Para efeitos do disposto neste artigo, considera-se valor de mercado:

a) das matérias-primas e dos bens em almoxarifado, o preço pelo qual possam ser repostos, mediante compra no mercado;

b) dos bens ou direitos destinados à venda, o preço líquido de realização mediante venda no mercado, deduzidos os impostos e demais despesas necessárias para a venda, e a margem de lucro;

c) dos investimentos, o valor líquido pelo qual possam ser alienadas a terceiros.

§ 2º. A diminuição de valor dos elementos do ativo imobilizado será registrada periodicamente nas contas de:

a) depreciação, quando corresponder à perda do valor dos direitos que têm por objeto bens físicos sujeitos a desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;

b) amortização, quando corresponder à perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos da propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de

---

TAXI AEREO-KOVACS S/A

CGC/MF Nº 04937397/0001-01

Senhores Acionistas: A Administração de TAXI AEREO KOVACS S/A, de acordo com as disposições legais estatutarias e os principios contábeis submete a apreciação de V.Sas., O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, assim como as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991, colocando-nos a disposição para eventual esclarecimento julgado necessário.

A DIRETORIA

	1991 CR$ 1,00	1990 CR$ 1,00
A T I V O	4.096.805.806	487.318.851
CIRCULANTE	243.008.677	164.820.360
DISPONIVEL	3.379.370	14.151.908
Caixa	2.843.426	9.912.525
Bancos	535.944	4.239.383
DIREITOS REALIZAVEIS	182.524.150	122.392.203
Aplic.Merc.Aberto	-	9.861.109
Clientes	168.096.278	109.871.877
Adiantamentos	3.886.345	122.869
Dep.em Garantia	1.000	9.253
Imp.a Recuperar	269	269
Vlr.a Ord.Bco.Central	10.540.258	2.526.826
ESTOQUE	28.586.354	19.408.504
Mat.Diversos	-	1.494.967
Peças Convencionais	14.226.999	4.690.571
Peças Helicopteros	14.359.355	13.222.966
DESP.A APROPRIAR	28.518.803	8.867.745
Premios de Seguros	28.518.803	8.867.745
PERMANENTE	3.853.797.131	322.496.491
IMOBILIZADO	3.632.491.172	296.257.794
Aeronaves	1.846.408.723	84.892.768
Motores de Reserva	1.098.406.953	94.986.837
Helices de Reserva	252.652.053	22.542.944
Sobress.Rodizio	1.298.829.443	112.318.754
Edificações	2.040.847.404	176.533.616
Móveis e Utensilios	126.954.584	10.990.482
Instalações	36.625.247	3.167.238
Maq.e Equipamentos	527.373.537	45.548.838
Veículos	30.608.899	3.332.065
Marcas e Patentes	1.777.603	153.722
(-)Deprec.Acumulada	(2.471.131.537)	(182.749.736)
(-)Deprec.Reavaliação	(956.861.737)	(75.459.734)
INVESTIMENTOS	5.633.765	583.207
Ações Empresas	4.736.754	409.620
Empres.Compulsório	897.011	173.587
DIFERIDO	215.672.194	25.857.490
Desp.de Implantação	826.195.960	71.295.096
(-)Amort.Acumulada	(610.523.766)	(45.637.606)

	1991 CR$ 1,00	1990 CR$ 1,00
PASSIVO	4.096.805.806	487.318.851
CIRCULANTE	6.098.668.061	385.086.020
Fornecedores	33.881.425	3.037.219
Arrec.p/cta.Terc.	3.036.895	221.845
IR.a Rec.Funcion.	2.080.238	862.074
Prov.p/Leg.Social	27.921.865	7.993.160
Contr.Compulsoria	34.638.051	8.028.232
Premio Seg.a Pagar	65.903.482	17.120.844
Outros Cred.a Pagar	41.965.727	3.283.049
Obrig.Cont.Fiança	5.889.240.378	344.539.597
EXIG.A L.PRAZO	10	10
Cred.a Diversos	10	10
PATRIMONIO LIQUIDO	(2.001.862.263)	102.232.821
CAPITAL	1.031.197.963	164.871.060
Cap.Autorizado	2.231.778.518	356.821.942
(-)Cap.a Subscrv.	(1.200.577.221)	(191.947.546)
(-)Cap.a Integ.	(3.334)	(3.334)
RESERVAS	10.681.595.722	866.547.498
Corr.Mon.Capital	10.518.881.262	866.326.903
Res.p/A.Capital	2.274	197
Res.Reavaliação	2.052.413	177.486
Res.Legal	248.115	21.456
Res.p/Resg.Ações	248.115	21.456
Res.C.M.-L.8.200/91	160.163.543	-
LUCROS OU PREJUIZ.	(13.714.655.948)	(929.185.737)
Prej.Acumulado	(9.251.816.986)	(671.559.354)
Prej.Exercício	(4.462.838.962)	(257.626.383)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1991 CR$ 1,00	1990 CR$ 1,00
Receita Operacional	498.503.548	256.959.109
DEDUÇÃO DAS V.DE SERV.		
Desc.e Abatim.	135.269	1.600.649
Imp.s/Serviços	29.826.860	9.989.028
Receitas Líquidas	468.541.419	245.369.432
Custos dos Serviços	653.321.736	204.654.994
Lucro Bruto	(184.780.317)	40.714.438
Desp.Financeiras	230.626.236	40.970.329
Receitas Financeiras	12.000.032	1.957.495
Outras Rec.Operac.	45.193.532	1.761
DESP.GERAIS ADMT.		
Honor.Diretoria	6.218.394	2.255.355
Imp.e Taxas	4.016.383	917.402
Deprec.e Amort.	13.648.463	1.344.396
Desp.Admt.	91.908.190	27.114.588
Rec.Veria.Monet.	13.255.942	28.869.530
Desp.V.M.e Cambial	5.067.276.662	297.778.133
Prej.Operacional	(5.530.025.141)	(298.836.979)
Res.de Corr.Monet.	1.068.413.455	48.151.157
Rec.não Operacion.	973.890	6.400.000
Desp.não Operac.	2.201.166	13.340.561
Res.do Exercício	(4.462.838.962)	(257.626.383)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIM.LIQUIDO CR$

COMPONENTES	CAP.REALIZ.	RES.DE CAP.	RES.DE REAV.	RES.L.	CORR.COMP. L.8.200/91	PREJ.ACUM.	TOTAL P.L.
Saldo 01.01.90	11.778.697	89.080.798	18.779	4.540	-	(71.055.151)	29.827.663
Int.Capital	64.011.587	-	-	-	-	-	64.011.587
Cap.Resv.	89.080.776	(89.080.776)	-	-	-	-	-
Corr.Monet.	-	866.327.078	158.707	38.372	-	(600.504.203)	266.019.954
Prej.Exerc.	-	-	-	-	-	(257.626.383)	(257.626.383)
Saldo 31.12.90	164.871.060	866.327.100	177.486	42.912	-	(929.185.737)	102.232.821
Ajuste IPC/90	-	971.158.371	178.326	43.116	27.766.429	(674.736.813)	324.409.429
S.Ajustado/91	164.871.060	1.837.485.471	355.812	86.028	27.766.429	(1.603.922.550)	426.642.250
Cap.c/Reserva	866.326.903	(866.326.903)	-	-	-	-	-
Corr.Monet.	-	9.547.724.968	1.696.601	410.202	132.397.114	(7.647.894.436)	2.034.334.449
Prej.Exerc.	-	-	-	-	-	(4.462.838.962)	(4.462.838.962)
Saldo 31.12.91	1.031.197.963	10.518.883.536	2.052.413	496.230	160.163.543	(13.714.655.940)	(2.001.862.263)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLIC.DE RECURSOS

ORIGENS DOS RECUR.	1991 CR$1,00	1990 Cr$1,00
Prej.do Exercício	(4.462.838.962)	(257.626.383)
+Deprec.e Amortiz.	249.498.334	23.372.417
-Result.C.Monet.	1.068.413.455	48.151.157
Real.Cap.Social	-	64.011.587
Red.Bens Ativo Imob.	2.201.166	7.791.866
Total Orig.Recur.	(5.279.552.917)	(210.601.668)
APLIC.DE RECURSOS		
Aumento Ativo Imob.	355.117.383	285.506
Aumento Diferido	-	73.280
Aumento Investim.	723.424	78.017
Red.Exig.a L.Prazo	-	16.534.489
TOTAL DAS APLICAÇÕES	355.840.807	16.971.294
RED.CAP.CIRC.LIQ.	(5.635.393.724)	(227.572.962)

DEMONSTRAÇÃO DA VAR.DO CAP.CIRCUL.LIQUIDO

ATIVO CIRCULANTE		
No Inicio do Exerc.	164.820.360	14.931.403
No fim do Exerc.	243.008.677	164.820.360
Aumen.A.Circulante	78.188.317	149.888.957
PASSIVO CIRCULANTE		
No inicio do Exerc.	385.086.020	7.624.101
No fim do Exerc.	6.098.668.061	385.086.020
Aumen.no P.Circ.	5.713.582.041	377.461.919
CAP.CIRCULANTE	(5.635.393.724)	(227.572.962)

NOTAS EXPLICATIVAS- As Demonstraçoes Financeiras estão sendo apresentadas, de acordo com a Lei das S/A, e as normas do Departamento de Aviação Civil DAC.1) A companhia contratou o "Leasing" com opção de compra, de dois Helicopteros de marca BELL, mod.412, assim como o financiamento da compra de peças e sobressalentes para essas Aeronaves, com o American National Bank And Trust Company Of Chicago, tendo como fiador mediante contrato, o Banco da Amazonia S/A. O primeiro contrato venceu em 21.06.90 e o último 09.08.84. O contrato de fiança apresenta as seguintes caracteristicas; a) encargos e comissão 2% sobre o valor total pactuado, em dolar americano, remuneração correspondente a 6% (seis por cento) ao ano sobre o saldo devedor do contrato, semestralmente pagáveis, durante a duração deste; b) Garantias - a hipoteca das aeronaves, bem como o penhor das peças e sobressalentes, acrescidas de contra-fiança de dirigentes e terceiros; c) Na hipotese de inadimplencia quanto aos contratos de "Leasing" e financiamento, juros de 9% ao ano, e correção monetaria dos valores impagos, com base no índice de variação da ORT(BTN) pagaveis trimestralmente. 2) O valor residual das aeronaves foi pago em 1991, encontrando-se o processo de nacionalização das mesmas em fase final junto ao DAC. 3) Os estoques estão avaliados ao preço de custo inferior, portanto, ao do mercado. 4) O ativo Imobilizado e o Patrimonio Liquido estão corrigidos, de acordo com o razão auxiliar em BTN'S Fiscal até Janeiro/91 e a partir de Fevereiro 91, com base na variação do valor de Atualização Patrimonial (FAP), conforme prevê o Decreto 332/91, de 04.11.91. 5) O Capital Social autorizado está constituido por Cr$ 2.231.778.518,00 dividido em 260.699.508 ações sem valor nominal, sendo 128.420.198 ações Ordinárias; 2.495.585 ações Preferenciais classe "A" e 129.783.725 ações preferenciais classe "B" O Capital Subscrito e Integralizado é constituido de CR$ 1.031.201.297,04 distribuidas pelas seguintes ações: 32.338.802 ações Ordinárias, 4.119.473 ações Preferenciais classe "B" todas sem valor nominal. 6) O Resultado Negativo é refletido em função dos elevados en cargos financeiros junto ao Banco da Amazônia S/A, ocorridos no período e referentes ao Contrato de Fiança. 7) Correção Monetaria Complementar: A Lei 8.200/91, estabeleceu através do Art. 3º a Obrigatoriedade de se efetuar a Complementação da Correção Monetária das demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990 pela diferença da variação entre o IPC e o BTNF. Com basè na regulamentação da referida Lei conf. Decreto nº 332 de 04.11.91 a Companhia adotou e contabilizou, com efeito retroativo a dez. de 1990 o seguinte:

IMOBILIZADO	557.422.214
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(259.479.606)
INVESTIMENTOS	411.558
DIFERIDO	71.936.696
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	(45.881.433)
PATRIMÔNIO LIQUIDO	(296.643.000)
EFEITO LIQUIDO	27.766.429

Adalberto Kovacs Nogueira — Diretor Presidente — CPF 002988672-49

Francisco Kovacs Nogueira — Diretor Admt.Financeiro — CPF 002988322-91

José Carlos Russo Pinheiro — Diretor Técnico — CPF 048578872-15

Fabiano de Jesus M Monteiro — Técnico em Contabilidade — CRC-PA 3739 CPF 023818652-34

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos.Srs.
Diretores e Acionistas de TAXI AEREO KOVACS S/A.

1) Examinamos o balanço patrimonial de TAXI AEREO KOVACS S/A, levantado em 31 de dezembro de 1991 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio liquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, eleboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos e o volume de trasações de entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade. 3) A data de nossa contratação foi efetivada após o encerramento do exercício, não nos sendo possível adotar certos procedimentos de auditoria tais como: contagem de caixa, contagem dos estoques e inspeção física de bens do ativo imobilizado. 4) Em nossa opinião, exceto quanto ao parágrafo terceiro e seus efeitos, as demonstrações contábeis acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de TAXI AEREO KOVACS S/A em 31 de dezembro de 1991, as demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos referente ao exercício findo naquela data de acordo com os Principios Fundamentais de Contabilidade. 5) As demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990, apresentadas para fins de compareção, foram auditadas por outros auditores, conforme parecer datado de 22 de abril de 1991, sem ressalva. Essas demonstrações contábeis estão sendo apresentadas pelos efeitos da nova sistemática de correção monetária introduzida pela Lei 8.200/91.

AUDITAN - Auditoria Independente S/C
CRC-PA nº 269
CGC/MF 63806830/0001-20

RUI OLIVEIRA MAGALHÃES
CONTADOR CRC-PA nº 5771

taba

TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S.A.

C. G. C. 05.055.660/0001-93

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

1 – APRESENTAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias estamos apresentando as demonstrações financeiras ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991, composta das seguintes peças:

– Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal.

2 – CONJUNTURA

No ano de 1991 predominou no país um quadro profundamente recessivo que afetou diversos seguimentos da Economia e particularmente a Aviação Comercial. Mesmo diante desse quadro recessivo, a TABA desenvolveu um programa de investimento para renovação de sua frota, introduzindo três novas aeronaves DASH-8-300 de fabricação da BOEING OF CANADA LIMITED, divisão de HAVILLAND, com capacidade para 50 passageiros e carga, através de Contrato de Arrendamento Operacional firmado com a GPA JET PROP LIMITED. Com a introdução dessas três novas aeronaves, das quais duas estão operando nas linhas da TABA na Amazônia e uma está operando no Sudeste do país em um nova linha ligando as cidades do Rio de Janeiro a Belo Horizonte, proporcionou um aumento na oferta para passageiros de 21,03% passando de 160.397.696 assentos quilometros em 1990 para 194.138.008 assentos quilometros em 1991 e para carga de 34,19% passando de 16.413.988 toneladas quilometros em 1990 para 22.070.343 toneladas quilometros em 1991.

3 – SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Mesmo mantendo uma busca permanente de uma melhor performance em nossas operações, a recessão causou uma retração da demanda de 6,72% de passageiros quilometros transportados e de 0,95% de toneladas quilometros transportados em relação ao ano de 1990, fazendo com que nosso índice de ocupação dos assentos tivessem uma decréscimo, de 61% em 1990 para 48% em 1991, e no índice de utilização da carga de 61 %em 1990 para 47% em 1991.

Em conseqüência dessa recessão a empresa apurou um prejuízo líquido em 1991 de 11,07% em relação a Receita Operacional contra 9,09% em 1990.

4 – RECURSOS HUMANOS

No exercício de 1991 continuamos investindo em recrutamento, seleção e treinamento, em especial para a Área Técnica Operacional.

Para manter as atividades operacionais a empresa apresenta em seu quadro de funcionários 670 (551 em 1990) aeroviários e 105 (96 em 1990) aeronautas.

5 – COMENTÁRIOS FINAIS

Apesar do quadro recessivo que predominou no país, a TABA continuará com seu programa de investimento no ano de 1992, para continuar a renovação de sua frota com a introdução de duas novas aeronaves DASH-8 no Sistema de Leasing Operacional, sendo uma série 300 com capacidade para 50 passageiros e carga e a outra série 100 com capacidade para 36 passageiros e carga de fabricação da BOEING OF CANADA, divisão de HAVILLAND.

Ao finalizar, aproveitamos o ensejo para externar nossos agradecimentos aos que contribuiram direta ou indiretamente, para manter o nível de nossas operações; especialmente ao DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL – DAC, e aos nossos funcionários.

Belém-(PA), 03 de Abril de 1992.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991
EM MILHARES DE CRUZEIROS

ATIVO	1991	1990
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL	280.834	65.339
CAIXA/BANCOS	264.167	21.846
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.667	43.493
CONTAS À RECEBER	2.741.520	761.330
CLIENTES	506.530	276.809
ÓRGÃOS DO GOVERNO	1.986.606	75.033
(-) CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	(11.581)	(4.031)
OUTROS CRÉDITOS	259.965	413.519
DESPESAS ANTECIPADAS	909.470	181.333
ESTOQUE	2.299.316	207.041
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	6.231.140	1.215.043
LONGO PRAZO		
VALORES CAUCIONADOS	748.160	–
OUTROS CRÉDITOS	274.797	1.069
TOTAL REALIZÁVEL LONGO PRAZO	1.022.957	1.069
ATIVO PERMANENTE		
INVESTIMENTOS	360.192	21.182
IMOBILIZADO	39.836.755	3.490.563
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(19.246.692)	(1.497.277)
DIFERIDO	156.813	–
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	21.107.068	2.014.468
TOTAL DO ATIVO	28.361.165	3.230.580

PASSIVO	1991	1990
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES	461.397	147.105
TRANSPORTES À EXECUTAR	316.505	87.199
SALÁRIOS E ENCARGOS	1.938.089	138.386
FINANCIAMENTOS	1.230.539	49.920
LEASING	1.436.584	42.426
ARRECADAÇÃO PARA CONTA DE TERCEIROS	656.191	116.490
CONTRIBUIÇÕES COMPULSÓRIAS	483.963	107.963
IMPOSTOS À PAGAR	729.945	273.335
SEGUROS À PAGAR	858.935	70.485
CONGÊNERES	–	2.942
PROV. PARA CONTIG. DA LEGISL. SOCIAL	261.463	187.393
OUTRAS CONTAS À PAGAR	295.344	58.865
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	8.668.955	1.282.509
EXIGÍVEL À LONGO PRAZO		
FINANCIAMENTOS	226.533	546.431
CONTRIBUIÇÕES COMPULSÓRIAS	2.367.978	–
TOTAL DO EXIGÍVEL À LONGO PRAZO	2.594.511	546.431
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	1.462.100	154.700
RESERVAS DE CAPITAL		
RES. C. MON. CAPITAL SOCIAL	6.971.821	1.307.429
RES. C. MON. LEI 8.200	10.097.552	–
TOTAL DAS RESERVAS DE CAPITAL	17.069.373	1.307.429
RESERVAS DE LUCRO		
LEGAL	291	51
LUCROS À REALIZAR	1.149	199
TOTAL RESERVAS DE LUCRO	1.440	250
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.435.214)	(60.739)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.097.699	1.401.640
TOTAL DO PASSIVO	28.361.165	3.230.580

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991
EM MILHARES DE CRUZEIROS

	1991	1990
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA DE OPERAÇÃO DE VÔO	12.280.431	1.877.642
(-) ICMS	(288.741)	(84.427)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	148.594	167.084
	12.140.284	1.960.299

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EM MILHARES DE CRUZEIROS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

COMPOSIÇÃO	1991	1990
1 – **ORIGENS OPERACIONAIS**		
1.1 – Prejuízo Líquido do Exercício	(1.359.544)	(170.754)
1.2 – Correção Monetária das Obrigações à Longo Prazo	237.988	90.843
1.3 – Resultado da Correção Monetária	(2.265.572)	(353.388)
1.4 – Aumento do Exigível à Longo Prazo	1.952.646	468.542

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 e 1990
EM MILHARES DE CRUZEIROS

NOTA 01 – **CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia tem por objetivo, a prestação de serviços de transporte aéreo de passageiros e carga, através de concessão específica do Departamento de Aviação Civil – DAC, para operar linhas regulares na região NORTE-OESTE e SUDESTE, compreendendo o Estado do Acre, Amazonas, Amapá, Rondônia, Roraima, parte do Estado do Pará e Mato Grosso; Rio de Janeiro e Belo Horizonte.

Para atender essa região, a Companhia dispõe de uma frota de 18 aeronaves, sendo 05 aeronaves FAIRCHILD HILLER FH-227-B, com capacidade para 44 assentos cada, 10 aeronaves BANDEIRANTES, sendo 03 aeronaves com capacidade para 15 assentos, 05 aeronaves com capacidade para 18 assentos e 02 aeronaves com capacidade para 21 assentos, 03 aeronaves DASH-8-300-A com capacidade para 50 assentos.

NOTA 02 – **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Elaborada de acordo com a Lei das Sociedades Por Ações, Normas do Departamento de Aviação Civil – DAC e disposições complementares, observando as práticas contábeis descritas na NOTA 03.

NOTA 03 – **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa são:

– **Apuração do Resultado**
É pelo Regime de Competência de exercícios, incluindo o efeito Líquido da Correção Monetária do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido e as Variações Monetárias e Cambiais incidentes sobre o Ativo/Passivo Circulante e Exigível à Longo Prazo.

– **Clientes**
Representado pelas vendas faturadas e não recebidas até a data do balanço.

– **Provisão para Devedores Duvidosos**
Constituída com base nos créditos operacionais, calculada conforme os últimos três exercícios, sendo o seu valor estimado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização das contas à receber.

– **Estoques**
Representam os itens em almoxarifado que, por se tratarem principalmente de materiais importados são avaliados por critérios diferenciados da Legislação Societária, inferior ao preço de mercado.
A composição é a seguinte:

– ESTOQUE	1991	1990
Materiais de manutenção de aeronaves	2.299.316	207.241

– **Despesas Antecipadas**
Representam os prêmios de seguros pagos ou não, cuja despesa é de competência do exercício seguinte.

– **Valores Caucionados**
Representam US$ 700.000 relativos a caução por garantia de LEASING de aeronaves.

– **Outros Créditos**
Representam os valores a receber dos sócios e controlada, corrigidos monetariamente.

– **Investimentos**
O investimento relevante decorrente de participação societária em controlada é corrigido monetariamente e avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial, apresentado no quadro a seguir.
Os demais investimentos são registrados pelo custo de aquisição acrescidos da correção monetária.

EMPRESA	PARTICIPAÇÃO %	PATRIMÔNIO LÍQUIDO CR$ MIL	INVESTIMENTOS AVALIADO CR$ MIL	PARTÍCIPAÇÃO CR$ MIL	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL CR$ MIL
TAA-Transportes Aéreos da Amazônia S/A	90	303.640	273.276	273.276	–

IMOBILIZADO

AVALIADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO OU CONSTRUÇÃO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, DEDUZIDO DA DEPRECIAÇÃO CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR:

CONTAS	TAXA DEPRECIAÇÃO %	1991 CR$ MIL	1990 CR$ MIL
TERRENOS	–	15.803.949	–
EQUIPAMENTOS DE VÔO	10	19.174.237	2.895.696
EQUIPAMENTOS TERRESTRES	10	2.540.220	318.888
IMÓVEIS	04	1.814.443	239.839
BIBLIOTECA	10	5.266	556
BENS INTANGÍVEIS	–	1.747	150
IMOBILIZADO EM CURSO	–	496.893	35.434
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	–	(19.246.692)	(1.497.277)
TOTAL GERAL	–	20.590.062	1.993.286

– **Empréstimos e Financiamentos em Moeda Nacional**

TIPO	JUROS ANUAIS %	CIRCULANTE	LONGO PRAZO
Capital de Giro	de mercado	1.080.108	–
Imobilizado Finame	9,5	150.431	226.533
		1.230.539	226.533

- Os empréstimos para Capital de Giro estão garantidos por aval dos Diretores.
- Os financiamentos do Imobilizado junto ao FINAME, estão garantidos por contratos com alienação fiduciária dos próprios bens.

– **Leasing estão compostos da seguinte forma:**

BENEFICIARIO	CR$ MIL
NACIONAL LEASING	626.288
[illegible]	94.996

SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1992 SUPLEMENTO ESPECIAL - CADERNO 3

0636

DECRETO Nº 64.398 LEI Nº 5.433

Dos Filmes: Parágrafo único

Documento microfilmado por superposição

PRODEPA - DEPRO - DIMCR

ATIVO PERMANENTE		
INVESTIMENTOS	360.192	21.182
IMOBILIZADO	39.836.755	3.490.563
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(19.246.692)	(1.497.277)
DIFERIDO	156.813	–
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	21.107.068	2.014.468
TOTAL DO ATIVO	28.361.165	3.230.580

RES. C. MON. CAPITAL SOCIAL	10.097.552	–
RES. C. MON. LEI 8.200	17.069.373	1.307.429
TOTAL DAS RESERVAS DE CAPITAL		
RESERVAS DE LUCRO		
LEGAL	291	51
LUCROS À REALIZAR	1.149	199
TOTAL RESERVAS DE LUCRO	1.440	250
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.435.214)	(60.739)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.097.699	1.401.640
TOTAL DO PASSIVO	28.361.165	3.230.580

	%		
TERRENOS	–	15.803.949	–
EQUIPAMENTOS DE VÔO	10	19.174.237	2.895.696
EQUIPAMENTOS TERRESTRES	10	2.540.220	318.888
IMÓVEIS	04	1.814.443	239.839
BIBLIOTECA	10	5.266	556
BENS INTANGÍVEIS	–	1.747	150
IMOBILIZADO EM CURSO	–	496.893	35.434
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	–	(19.246.692)	(1.497.277)
TOTAL GERAL		20.590.062	1.993.286

– Empréstimos e Financiamentos em Moeda Nacional

TIPO	JUROS ANUAIS %	CIRCULANTE	LONGO PRAZO
Capital de Giro	de mercado	1.080.108	–
Imobilizado Finame	9,5	150.431	226.533
		1.230.539	226.533

- Os empréstimos para Capital de Giro estão garantidos por aval dos Diretores.
- Os financiamentos do Imobilizado junto ao FINAME, estão garantidos por contratos com alienação fiduciária dos próprios bens.

– Leasing estão compostos da seguinte forma:

BENEFICIÁRIO	CR$ MIL
NACIONAL LEASING	626.288
EMBRAER	94.996
AEROMAT	302.760
GPA-GET PROP LIMITED	412.540
TOTAL	1.436.584

– Contribuições Compulsórias

Estão compostas a curto e longo prazo, originárias de parcelamentos do INSS e FGTS.

NOTA 04 – **CAPITAL SOCIAL**

Totalmente subscrito e integralizado, representado por 1.462.100.000 ações, sendo 1.096.575.000 ordinárias e 365.525.000 preferenciais.

NOTA 05 – **SEGUROS**

A Empresa mantém seguros para cobertura de eventuais perdas, cuja composição do valor segurado é a seguinte:

RAMO AERONÁUTICO	1991 CR$ MIL	1990 CR$ MIL
Aeronaves	64.493.529	4.224.976
Riscos Diversos	903.217.810	8.351.575
Incêndio	3.914.803	1.034.039
Outros	64.790	64.704

NOTA 06 – **REFLEXOS DA LEI 8.200/91**

a) CORREÇÃO MONETÁRIA COMPLEMENTAR IPC x BTNF.

A Lei 8.200/91 estabeleceu a obrigatoriedade de se efetuar a Correção Monetária Complementar das contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, correspondente à diferença entre o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e o Bonus do Tesouro Nacional (BTN). Este valor foi calculado e contabilizado com efeito retroativo a 31 de dezembro de 1990 na conta de Resultados Acumulados.

O efeito Líquido desta diferença, atualizado para 31 de dezembro, foi o seguinte:

	CR$ MIL
Investimentos	157.474
Imobilizado	8.332.596
Patrimônio Líquido	(9.223.138)
Efeito Líquido	(733.068)

b) CORREÇÃO MONETÁRIA ESPECIAL.

A Companhia optou por não efetuar a Correção Monetária Especial que trata o Art. 2º da Lei 8.200/91, visto que, após analizados, verificou-se que os valores acrescidos a seu Ativo Imobilizado não trariam efeitos significativos sobre as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 1991.

NOTA 07 – **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMPARATIVAS**

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 1990, não contemplam os efeitos da Correção Monetária Complementar mencionada na NOTA 06.

NOTA 08 – **PROVISÕES**

Por apresentar prejuízos contábil e fiscal, não foram constituídas Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991
EM MILHARES DE CRUZEIROS

	1991	1990
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA DE OPERAÇÃO DE VÔO	12.280.431	1.877.642
(-) ICMS	(288.741)	(84.427)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	148.594	167.084
	12.140.284	1.960.299
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA (PIS/FINS.)	(321.759)	(33.411)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	11.818.525	1.926.888
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(9.154.888)	(1.316.567)
CUSTOS DE VÔO	(9.154.888)	(1.316.567)
LUCRO BRUTO	2.663.637	610.321
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COMERCIAIS	(1.258.613)	(219.530)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.889.835)	(292.536)
DESPESAS FINANCEIRAS	(801.040)	(119.456)
RECEITAS FINANCEIRAS	294.585	21.640
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(533.660)	(108.388)
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	(4.188.563)	(718.270)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(1.524.926)	(107.949)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(526.400)	(9.475)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	294.386	306.399
TOTAL RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(232.014)	296.924
RESULTADO A. DO EFEITO INFLACIONÁRIO	(1.756.940)	188.975
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	2.265.572	353.388
VARIAÇÕES MONETÁRIAS LÍQUIDAS	(1.868.176)	(713.117)
TOTAL DO EFEITO INLFLACIONÁRIO	397.396	(359.729)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.359.544)	(170.754)
RESULTADO POR AÇÃO	(0,93)	(1,10)
VALOR PATRIMONIAL DA AÇÃO	11,69	9,06

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EM MILHARES DE CRUZEIROS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

COMPOSIÇÃO	1991	1990
1 – ORIGENS OPERACIONAIS		
1.1 – Prejuízo Líquido do Exercício	(1.359.544)	(170.754)
1.2 – Correção Monetária das Obrigações à Longo Prazo	237.988	90.843
1.3 – Resultado da Correção Monetária	(2.265.572)	(353.388)
1.4 – Aumento do Exigível à Longo Prazo	1.952.646	468.542
1.5 – Depreciação e Amortização	804.160	124.134
1.6 – Baixas no Imobilizado	358.699	2.544
1.7 – Baixas de Investimentos	2.000	–
1.8 – Diminuição do Real à Longo Prazo	1.488	–
TOTAL ORIGENS OPERACIONAIS	(268.135)	161.921
2 – APLICAÇÕES DE RECURSOS		
2.1 – Aquisição de Investimentos	7.850	21.100
2.2 – Aquisição do Imobilizado	660.661	150.055
2.3 – Baixas na Depreciação	110.958	–
2.4 – Aumento no Diferido	156.813	–
2.5 – Aumento no Real à Longo Prazo	598.775	1.058
2.6 – Variação Cambial de Direitos à Longo Prazo	424.603	–
2.7 – Dedução do Exigível à Longo Prazo	142.553	22.061
TOTAL DAS APLICAÇÕES	2.102.213	194.274
3 – VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(2.370.348)	(32.353)
4 – AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL		
4.1 – Ativo Circulante representado no Final do Exercício	6.231.141	1.215.043
Início do Exercício	1.215.043	63.696
	5.016.098	1.151.347
4.2 – Passivo Circulante representado no Final do Exercício	(8.668.955)	(1.282.509)
Início do Exercício	(1.282.509)	(98.809)
	(7.386.446)	(1.183.700)
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(2.370.348)	(32.353)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1991 (AJUSTADO LEI Nº 8.200/91)
(EM MILHARES DE CRUZEIROS)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL – CORR. MONETÁRIA	RESERVAS DE LUCROS – LEGAL	RESERVAS DE LUCROS – LUCROS A REALIZAR	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.90	154.700	1.307.429	51	199	(60.739)	1.401.840
CORREÇÃO MONETÁRIA - LEI Nº 8.200/91	–	10.097.552	–	–	–	10.097.552
EFEITOS LÍQUIDOS - LEI Nº 8.200/91	–	–	–	–	274.687	274.687
SALDO AJUSTADO	154.700	11.404.981	51	199	213.948	11.773.879
CORREÇÃO MONETÁRIA	–	6.971.792	241	949	(289.618)	6.683.364
CAPITALIZAÇÃO DE RESERVAS	1.307.400	(1.307.400)	–	–	–	–
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	–	–	–	–	(1.359.544)	(1.359.544)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.91	1.462.100	17.069.373	292	1.148	(1.435.214)	17.097.699

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

WALTER HEUER
AUDITORES E CONSULTORES

Aos
Administradores e Acionistas da
TABA - Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S.A.

1. Examinamos o balanço patrimonial da **TABA – Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S.A.**, levantado em 31 de dezembro de 1991, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) a constatação com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e; c) a avallação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **TABA - Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S.A.** em 31 de dezembro de 1991, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

4. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990, foram por nós examinadas, conforme parecer emitido em 11 de abril de 1991, com ressalva, decorrente da valorização dos estoques.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1992.

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES
CRC - RJ 0012
LUIZ ALBERTO NAVA SALAZAR
CONTADOR CRC-RJ 034.860-4

DIRETORIA

MARCÍLIO GIBSON JACQUES – Diretor Presidente
ALBANITA GIBSON – Diretora Vice-Presidente
BRUNO GIBSON – Diretor Superintendente
ALEXANDRE GIBSON – Diretor Regional do Rio de Janeiro
ROBERTO SAQUETTI – Diretor Administrativo
CLEONICE MORAES CORRÊA – Diretora Comercial
GERALDO MACIEL DA COSTA – CRC/PA-5166 - CPF: 030.046.002-34 – Contador

abc norte

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A. - CGC 20.772.572/0001-25 - INS. ESTADUAL 15.088.765-5 - ABC ALGAR

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento as normas legais e estatutárias, a administração da ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A - PROD. EXPORTAÇÃO, submete a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial com as respectivas Demonstrações do Resultado, das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, relativas ao exercício de 1991. Colocamo-nos a disposição dos senhores Acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que assim julgarem necessários.

1) A EMPRESA: A estrutura industrial e comercial da ABC NORTE S/A compreende a produção e a comercialização de madeira e a pecuária.
2) PRINCIPAIS PRODUTOS: Trabalha principalmente com a produção de madeira serrada, sendo que as principais espécies são: Jatobá, Tauari, Angelim e Virola.
3. INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS: A ABC NORTE possui duas unidades industriais a saber: a) Unidade no Município de Portel, à margem direita do Rio Pacajá, gleba Joana Peres I s/nº, de onde vem grande parte da madeira em tora para ser serrada e vendida.
b) Unidade no Município de Belém, à Rua do Cruzeiro nº 1145, onde está atualmente a maior produção de madeira serrada, sendo que ainda é insuficiente para atender aos pedidos.

4) COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS	TOTAL
Algar S/A Empreendimentos e Participações	87,90%	0,80%	88,70%
Fundo Nacional de Investimentos – FINAM	–	8,25%	8,25%
Lojas Americanas S/A	1,58%	0,06%	1,64%
Outros	0,19%	1,22%	1,41%
	89,67%	10,33%	100,00%

5) COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO DA EMPRESA DURANTE 1991. O exercício de 1991 não foi um período satisfatório para indústria madeireira, pois não sendo a madeira considerada produto de 1ª necessidade, houve uma redução na procura. Outro fator que também contribuiu para o resultado negativo foram os maquinários velhos e em quantidade insuficiente para atender a clientela. Para tentar contornar a situação foi preciso comprar madeira de terceiros.

Belém (Pa) 24 de abril de 1992
A DITETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.91

(Valores expressos em milhares de cruzeiros)

ATIVO

	Legislação Societária	Correção Integral
CIRCULANTE		
Caixa e bancos	4.288.612	4.288.612
Aplicações de liquidez imediata		
Contas a receber de clientes	67.180.314	67.180.314
Títulos a receber		
Banco: Cta. vinculada		
Adiantamentos a fornecedores	13.787.620	13.787.620
Créditos c/funcionários e diretores	1.721.195	1.721.195
Impostos a recuperar	765.592	765.592
Depósitos restituíveis e empréstimos compulsórios	873	873
Outros créditos	29.025	29.025
Estoques	393.972.376	393.972.376
Despesas pagas antecipadamente	4.855.564	4.855.564
Total do circulante	486.601.171	486.601.171
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Contas a receber de clientes		
Títulos a receber		
Adiantamentos a fornecedores		
Impostos a recuperar		
Depósitos restituíveis e empréstimos compulsórios	9.312.999	9.312.999
Créditos c/acionistas e diretores		
Créditos c/partes relacionadas	7.786.492	7.786.492
Investimentos temporários		
Despesas pagas antecipadamente		
	17.099.491	17.099.491
PERMANENTE		
Investimentos	90.343.290	90.343.290
Imobilizado	4.428.773.024	4.428.773.024
Diferido		
	4.519.116.314	4.519.116.314
TOTAL DO ATIVO	5.022.816.976	5.022.816.976

(Valores expressos em milhares de cruzeiros)

PASSIVO

	Legislação Societária	Correção Integral
CIRCULANTE		
Obrigações empregatícia	52.461.054	52.461.054
Obrigações fiscais	31.267.228	31.267.228
Fornecedores	35.626.735	35.626.735
Empréstimos, financiamentos e debêntures		
Adiantamento de clientes	6.378.114	63.378.114
Dividendos a pagar		
Arrendamento mercantil		
Aluguel a pagar		
Dividendos propostos		
Outras contas a pagar	42.209.225	42.209.225
Contribuição social a pagar		
Provisão Imposto de renda e adicional		
Total do circulante	167.942.356	167.942.356
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Obrigações empregatícias		
Obrigações fiscais		
Fornecedores		
Empréstimos, financiamentos e debêntures		
Adiantamentos de clientes		
Arrendamentor. mercantil		
Outras contas a pagar		
Débitos c/acionistas e diretores		
Débitos c/partes relacionadas	302.085.738	302.085.738
	302.085.738	302.085.738
PATRIMONIO LÍQUIDO		
Capital social realizado e atualizado	11.515.235.689	11.515.235.689
Reservas de capital	839.101	839.101
Reservas de reavaliação	314	314
Reservas de lucros		
Lucros (prejuízos) acumulados	(6.963.286.222)	(6.963.286.222)
Ações em tesouraria	4.552.788.882	4.552.788.882
TOTAL DO PASSIVO	5.022.816.976	5.022.816.976

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PARA O ANO FINDO EM 31.12.91

(Valores expressos em milhares de cruzeiros)

	Legislação Societária	Correção Integral
Receita Bruta de vendas e serviços	646.543.953	709.009.282
Deduções de vendas	(64.213.298)	(70.921.583)
Receita líquida de venda e serviços	582.330.655	638.987.699
Custos dos produtos e serviços vendidos	(453.379.516)	(533.187.759)
Lucro bruto	128.951.139	105.799.940
Receitas (despesas) operacionais	(289.402.266)	(286.291.993)
Despesas com vendas	(28.713.697)	(31.556.810)
Despesas administrativas e gerais	(359.000.493)	(396.741.924)
Encargos Financeiros Líquidos	(136.860.227)	(120.397.389)
Outras receitas (despesas) operacionais	235.172.151	262.404.130
Contribuição social		
Resultado operacional	(160.451.127)	(180.492.053)
Resultado não operacional	33.769.156	37.225.413
Resultado da correção monetária	(757.825.883)	(741.271.214)
Resultado antes do imposto de renda	(884.507.854)	(884.507.854)
Provisão para imposto de renda		
Adicional s/ imposto de renda		
Participações no resultado		
Resultado líquido do exercício	(884.507.854)	(884.507.854)
Lucro líquido por ação do capital		
Lucro líquido por lote de 1.000 ações do capital	(0,95)	(0,95)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O ANO FINDO EM 31.12.91

(Valores expressos em milhares de cruzeiros)

	Legislação Societária	Correção Integral
ORIGENS DE RECURSOS DAS OPERAÇÕES		
Lucro líquido do exercício	(884.507.854)	(884.507.854)
Valores que não representam movimentação do capital circulante		
Depreciação, amortização e exaustão	326.745.825	326.745.825
Correção monetária líquida	757.825.883	-0-
Equivalência patrimonial (Ganho /perdas líquidas nos itens monetários de longo prazo	(26.970.048)	520.144.178
Baixas de Investimentos		
Baixas de Imobilizado	(59.495.174)	(74.809.232)
Baixas de Diferido	-0-	
Total dos recursos gerados nas operações	113.598.632	(112.427.083)
DE TERCEIROS		
Aumento de passivos de longo prazo	99.159.580	124.683.256
Redução de realizáveis de longo prazo	-0-	
Total dos recursos captados a terceiros	99.159.580	124.683.256
DE ACIONISTAS		
Por integralização de capital	223.391.322	280.892.248
Total dos recursos captados a acionistas	223.391.322	280.892.248
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	436.149.534	293.148.421

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA

(Valores expressos em milhares de cruzeiros)

	Capital realizado atualizado	Reservas de capital	Reserva de reavaliação	Reservas de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 1990	1.769.638.262	26		221.682	(1.041.303.954)	728.556.016
Ajustes de exercícios anteriores	12.734.452					12.734.452
Subvenções p/investimentos					(22.198.075)	(14.969.976)
Aumento de Capital	223.391.322	(216.163.223)				
Reavaliação de ativos		216.163.386		(1.303.577)		214.859.809
Realização e reversão de reservas		125		617.419	(5.009.522.284)	4.494.812.858
Correção monetária	9.503.717.598				(884.507.854)	(884.507.854)
Lucro líquido do exercício						
Imp. de renda e AIR s/lucro líquido						
Destinações do lucro propostas Assembléia Geral				1.303.577		1.303.577
Reserva legal						
Reserva de lucros a realizar					(5.754.055)	-0-
Dividendos distribuídos	5.754.055				(6.963.286.222)	4.552.788.882
Saldo em 31 de dezembro de 1991	11.515.235.689	314		839.101		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PELA CORREÇÃO INTEGRAL

(Valores expressos em milhares de cruzeiros)

	Capital realizado atualizado	Reservas de capital	Reserva de reavaliação	Reservas de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 1990	2.044.530.039			839.101	(1.222.133.202)	823.235.938
Ajustes de exercícios anteriores	73.455.429					73.455.429
Subvenções p/investimentos					(4.843.653.250)	4.537.661.716
Aumento de capital	9.384.258.305	(2.943.339)				
Reavaliação de ativos						2.943.653
Realização e reversão de reservas		2.943.653			(884.507.854)	(884.507.854)
Lucro líquido do exercício						
Imp. de renda e AIR s/lucro líquido						
Destinação do lucro propostas Assembléia Geral						
Reserva Legal					(12.991.916)	-0-
Dividendos distribuídos	12.991.916				(6.963.286.222)	4.552.788.882
Saldo em 31 de dezembro de 1991	11.515.235.689	314		839.101		

APLICAÇÕES DE RECURSOS

Adições ao ativo permanente		
Investimentos	1.224	7.060
Imobilizado	169.468.025	213.068.851
Diferido		
Ingressos de novos realizáveis a longo prazo	14.077.923	17.701.580
Redução de passivos de longo prazo		
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	183.547.172	230.777.491
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	252.602.362	62.370.930

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

		Saldo Inicial	Saldo Final	Variação
SOCIETÁRIO	Ativo circulante	104.773.352	486.601.171	381.827.819
	Passivo circulante	38.716.899	167.942.356	129.225.457
		66.056.453	318.658.815	252.602.362
CORREÇÃO	Ativo circulante	607.873.655	486.601.171	(117.757.105)
INTEGRAL	Passivo circulante	224.627.524	167.942.356	(55.386.176)
		381.029.745	318.658.815	62.370.930

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 – AS PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS PARA ELABORAÇÃO DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SÃO AS SEGUINTES: a) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância das disposições contidas na legislação comercial e fiscal. b) APURAÇÃO DO RESULTADO. É adotado o regime de competência para registrar as operações ocorridas no exercício. Aplicação desse regime exige o reconhecimento das receitas e despesas, na ocasião que são ganhas ou incorridas, independente, do seu efetivo recebimento ou pagamento. c) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS. É constituída dentro dos limites permitidos para cobrir as perdas esperadas na realização das contas a receber de clientes e outros créditos. d) PROVISÃO PARA FÉRIAS. A empresa constituiu provisão para feiras com base nas férias vencidas e proporcionais incorridas até a data do balanço, acrescidas dos encargos sociais. e) ESTOQUE. Os estoques estão avaliados pelo metodo de Custo Médio de aquisição ou produção. f) ANIMAIS DE PRODUÇÃO. Representa o plantel bovino e equino na data do balanço e está avaliado ao preço de custo médio de aquisição acrescido do custo de manutenção. g) ATIVO IMOBILIZADO. É registrado ao custo de aquisição acrescido da correção monetária computada pelo método oficial com base na variação do valor nominal do BTN (Bonus Tesouro Nacional) até 31/01/91 e a partir 01/02/91 pelo FAP (Fator Atualização Patrimonial) até a data do balanço. As depreciações acumuladas são igualmente corrigidas e as depreciações são computadas pelo método oficial e contabilizadas como custo da produção ou diretamente como despesas no resultado em função da utilização dos bens. As cotas anuais de depreciação são calculadas com base na vida útil estimada dos bens. h) EFEITOS INFLACIONÁRIOS. Os efeitos da inflação estão reconhecidos através da correção monetária do ativo permanente e do Patrimônio Líquido mediante a aplicação dos índices de variação do valor nominal do FAP. O montante líquido dessa correção está reyistrado no resultado do exercício. Os demais ativos e passivos sujeitos à indexação foram atualizados monetariamente, com reflexo no resultado do exercício.

NOTA 2 - ESTOQUES (em cruzeiros)

a) – COMPOSIÇÃO

Animais em formação	151.792.511
Almoxarifado	14.475.454
Matéria-Prima	75.575.733
Produtos Acabados	135.645.035
Mercadorias p/Revenda	16.483.643
TOTAL	Cr$ 393.972.376

NOTA 3 – IMOBILIZADO

	TAXA ANUAL DE DEPREC.	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA CORRIGIDA	VALOR LÍQUIDO 1991	VALOR LÍQUIDO 1990
TERRENOS	–	1.478.147.036	–	1.478.147.036	112.268.781
EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES	4%	2.806.736.922	995.784.574	1.810.952.348	140.745.324
MÁQ. APARELHOS E EQUIPAMENTOS	10%	1.178.841.167	808.067.637	370.773.530	31.701.331
MÓVEIS UTENSÍLIOS	10%	59.446.043	22.375.893	37.070.150	4.054.154
VEÍULOS, CAMINHÕES, AERONAVES	20%, 20%, 18%	652.985.823	503.672.554	149.313.269	7.768.504
BENS INTANGÍVEIS	10%	851.666	610.271	241.395	20.309
CULTURAS PERMANENTES	20%	625.653.276	419.228.212	206.425.064	34.284.201
ANIMAIS	20%	293.226.082	140.298.367	152.927.715	1.641.239
TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	25%	2.318.895.836	2.213.202.330	105.693.506	25.770.888
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	–	117.229.011	–	117.229.011	13.546.099
TOTAL	–	9.532.012.862	5.103.239.838	4.428.773.024	371.800.830

NOTA - 4 CAPITAL SOCIAL. a) O Capital subscrito é de Cr$ 1.010.708.896,84 (Hum bilhão, dez milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta e quatro centavos), representado por 934.611.000 ações de 1,081422 cada, sendo que o Capital integralizado é de Cr$ 1.010.307.790,39 (Hum bilhão, dez milhões, trezentos e sete mil, setecentos e noventa cruzeiros e trinta e nove centavos). **NOTA - 5 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.** No ano de 1991 foi feito um ajuste de correção monetária do capital não contabilizado, referente ao exercício de 1990. **NOTA - 6 LEI Nº 8200 - CORREÇÃO MONETÁRIA.** de acordo com o disposto na lei 8200, regulamentada pelo Dec. 332, a correção monetária complementar correspondente à diferença da variação do IPC sobre o BTNF de 1990, registrada no exercício de 1991, apresentando os seguintes valores:

	Em Milhares de Cruzeiros		
	SALDO EM 31/12/90	C. MONETÁRIA COMPLEMENTAR	SALDOS AJUSTADOS
Investimento	135.278	135.935	271.213
Imobilizado	371.532.989	323.880.813	695.413.802
Efeito total s/o P. Líquido	371.668.267	324.016.748	695.685.015

NOTA 7 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA CORREÇÃO INTEGRAL. Atendendo a Instrução CVM nº 64/87, alterada pelo Instrução 108/89 e 138/91 pelos Pareceres de Orientação CVM nº 18 e 22/90, e Parecer de Orientação nº 24 de 15/01/92 a empresa está publicando as demonstrações financeiras em "CORREÇÃO MONETÁRIA INTEGRAL", em moeda de poder aquisitivo de 31.12.91. OS CRITÉRIOS ADOTADOS FORAM OS SEGUINTES. a) Índices de Correção. As atualizações monetárias foram procedidas com base na variação do BTN para o mês 01/91 e da variação mensal do FAP para os demais meses. b) Demonstrações do Resultado. Os componentes da demonstração do resultado de 31.12.91 são atualizados monetariamente a partir do mês de sua contabilização, com base na variação mensal do BTN Fiscal médio para 01/91 e da variação mensal do FAP para os demais meses e complementados quanto ao seguinte aspecto: – Os encargos referentes à depreciação e amortização, são apurados em registros auxiliares em FAP's, e convertidos para cruzeiros pelo valor do FAP de 31.12.91. Belém(Pa), 31 de Dezembro de 1991.

Wilson Marcelo Barbosa Prado
Diretor-Presidente

André Luiz Fructuoso
Diretor Superintendente

GERALDO BATISTA CAETANO
Diretor

ROSINEIDE DO ROSÁRIO FARIAS
Contador CRC/Pa 7410 – CPF. 174.028.322-87

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. O Conselho de Administração tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das origens e Aplicações de Recursos e documentos da Empresa, referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1991, ante os esclarecimentos prestados pela Diretoria, aprovou os referidos documentos e propõe sua aprovação por parte dos senhores acionistas. Belém(Pa), 24 de Abril de 1992.

LUIZ ALBERTO GARCIA
Presidente

MARIO GROSSI
Vice-Presidente

Membros:
AGENOR ALVES GARCIA
WILSON MARCELO BARBOSA PRADO
RUBENS PACCINI

utilização por prazo legal ou contratualmente limitado;

c) exaustão, quando corresponder à perda do valor, decorrente da sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração.

§ 3º. Os recursos aplicados no ativo diferido serão amortizados periodicamente, em prazo não superior a 10 (dez) anos, a partir do início da operação normal ou do exercício em que passem a ser usufruídos os benefícios deles decorrentes, devendo ser registrada a perda do capital aplicado quando abandonados os empreendimentos ou atividades a que se destinavam, ou comprovado que essas atividades não poderão produzir resultados suficientes para amortizá-los.

§ 4º. Os estoques de mercadorias fungíveis destinadas à venda poderão ser avaliados pelo valor de mercado, quando esse for o costume mercantil aceito pela técnica contábil.

ILHA DE MARAJÓ HOTÉIS S/A-CGC/MF. 05.013.206/0001 - 70

RELATORIO DA DIRETORIA:Senhores Acionistas, em cumprimento as disposições Legais e Estatutárias submetemos a apreciação de V.Sas.,as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas,relativas ao exercício encerrado em 31.12.91.Colocamo-nos ao inteiro dispor dos srs.Acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.Soure.Pa, 18 de Maio de 1992. A) A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

	1991	1990
ATIVO	7.651.761,46	3.734.684,34
ATIVO CIRCULANTE	2.636.951,61	2.966.840,34
DISPONIBILIDADES	2.636.951,61	2.966.840,34
Caixa e Bancos	5.014.809,85	767.844,00
VALORES REALIZ.CURTO PRAZO	960.955,00	278.844,00
Adiantamentos de Salarios	3.993.128,74	489.000,00
Adiantamentos Diversos	60.726,11	-
Impostos a Recuperar	1.508.444.073,77	135.320.025,34
ATIVO PERMANENTE	1.494.624.267,78	134.321.190,48
IMOBILIZADO	1.691.183.211,79	148.904.959,80
Custo Corrigido	196.558.944,01	14.583.769,32
(-)Depreciação Acumulada	13.819.805,99	998.834,86
DIFERIDO	1.516.095.835,23	139.054.709,68
TOTAL DO ATIVO		
	1991	1990
PASSIVO	94.176.968,48	7.290.198,13
PASSIVO CIRCULANTE	-	2.589.864,42
Fornecedores	1.819.680,74	115.735,76
Obrig.Sociais e Trabalhistas	3.233.904,28	64.398,18
Contas a Pagar	2.535.271,86	159.033,51
Salários a Pagar	86.250.400,93	4.361.166,26
Empreiteiros e Tarefeiros	337.710,67	-
Provisão p/Férias	1.734.067,65	10.389.821,65
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.734.067,65	10.389.821,65
Creditos de Acionistas	1.420.184.799,10	121.374.689,90
PATRIMÔNIO LIQUIDO	412.000.000,00	6.818.000,00
Capital Subscrito	103.866,00	-
(-)Capital a Integralizar	2.944.055.930,62	326.149.782,53
RESERVAS DE CAPITAL	(1.935.767.265,52)	(211.593.092,63)
PREJUIZOS ACUMULADOS	1.516.095.835,23	139.054.709,68
TOTAL DO PASSVIO		

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.91

1	- Vendas Brutas	19.121.578,44
2	- (-) Impostos S/ Vendas	258.108,32
3	- Vendas Líquidas	18.863.470,12
4	- (-) Custos dos Serviços	6.337.085,26
5	- Resultado Bruto	12.526.384,86
6	- Despesas Administrativa	8.051.525,44
7	- Depreciação	31.504.170,06
8	- Resultado Operacional Líquido	(27.029.310,64)
9	- Receita Financeira Líquida	368.500,05
10	- Despesas Não Operacional	1.286,00
11	- Resultado antes da Corr.Monetária	(26.662.096,59)
12	- Saldo da Corr. Monetaria	(53.772.428,46)
13	- RESULTADO DO EXERCICIO	(80.434.525,05)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.91

		1991	1990
I	ORIGENS	84.938.207,47	15.638.745,92
	Lucro (Prejuízo) do Exercício	(80.434.525,05)	(102.058.434,49)
	Depreciação do Exercício	31.504.170,06	2.857.397,96
	Saldo da Correção Monetaria	53.772.428,46	98.476.151,69
	Realização do Cap. Social	80.096.134,00	6.000.000,00
	Aumento do Exig. L/Prazo	-	10.363.630,76
		167.907.900,70	19.122.545,25
II	APLICAÇÕES	156.972.146,72	18.951.577,25
	Aquis. At. Imobilizado	2.279.999,98	170.968,00
	Acresc. At. Diferido	8.655.754,00	-
	Redução do Exig. Longo Prazo	(82.969.693,23)	(3.483.799,33)
III	MODIFIC.CAP. CIRC. LIQUIDO		

IV = MODIFICAÇÃO DO CAPITAL CICULANTE

CONTAS	INICIO	FIM	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	3.734.684,34	7.651.761,46	3.917.077,12
Passivo Circulante	7.290.198,13	94.176.968,48	86.886.770,35
Cap.Circ.Liquido	3.555.513,79	86.525.207,02	(82.969.693,23)

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	DENOMINAÇÃO	ANO BASE
1	- Saldo no Início do Exercício	(211.593.092,63)
2	- Corr.Monetaria Saldo Inicial	(1.008.927.541,84)
3	- Corr.Monet.IPC/BTNF	(634.812.106,00)
4	- Resultado do Exercício	(80.434.525,05)
5	- Saldo no Fim do Exercício	(1.935.767.265,52)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBARO DE 1991

1 - As Demonstraçoes Contabeis foram elaboradas de acordo com os criterios contabeis vigentes, com disposições da Lei 6.404/76, e legislação fiscal em vigor.2-De acordo com a Lei 8.200/91 de 28.06.91, regulamentada pelo Decreto nº 332,que dispoe sobre a correção monetaria complementar de 1990,foi calculada segundo variação do IPC/BTNF cujo resultado tem como contrapartida uma - conta de resultado.3 -PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS:a)Imobilizado:È demonstrado ao custo de - aquisição,corrigido monetariamente,com base no FAP,de acordo com a Lei 8.200/91. a Depreciação é calculada pelo criterio linear,sendo as taxas utilizadas consideradas compativeis com a vida útil estimada dos bens;b)Diferido: Demonstrado ao custo de aplicação acrescido de correção monetaria;C)As contas do Patrimonio Liquido foram corrigidas monetariamente,com base no FAP. 4-Capital Social:O Capital Social Autorizado e de CR$500.000.000,00. O Capital Integralizado é representado por 411.896.134 ações, sendo:331.896.134 ordinárias e 80.000.000 Pref.Cl."A".

DIRETORIA: Sandra Maria B.Ribeiro-Dir.Presidente e Adalberto Corinto B.Ribeiro-Dir.Financeiro

CONS.DE ADMINISTRAÇÃO:Sandra Maria B.Ribeiro-Pres.Cons.-Luis Victorio Bisi-Membro e Eurico Nunes Ribeiro-membro.

Maria Anunciação Braga - Contadora - CRC-PA 4.601

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Adiministradores e Acionistas da
Ilha de Marajo Hoteis S/A.

I-Examinamos o Balanço Patrimonial da Ilha de Marajó Hotéis S/A,levantado em 31.12.91 e a respectiva Demonstração de Resultado,da Mutação do Patrimonio Liquido e das Origens e Aplicações de Recursos,correspondente ao exercicio findo naquela data,elaborado sob a responsabilidade de sua administração.Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contabeis.2-Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contabeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes.Portanto,nossos trabalhos compreenderam,entre outros procedimentos: (a)- O Planejamento dos trabalhos,considerando a relevância dos saldos,o volume de transações e os sistemas contabeis e de controles internos da companhia; (b)-a constatação,com bases em testes,das evidências e dos registros,que suportam os valores- e as informações contabeis divulgadas, e (c)- a avaliação das diretrizes e estimativas contabeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia,bem como da apresentação das- demonstraçoes contabeis tomadas em conjunto. 3- È nossa opinião,as demonstraçoes contabeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Ilha de Marajó Hotéis S/A em 31.12.91, o resultado de suas operações,as mutações de seu patrimonio liquido e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercicio - findo naquela data,de acordo com os principios fundamentais de contabilidade. Belém (Pa),22 de Abril de 1992 . Tadeu Manoel Rodrigues de Araujo-Contador CRC-PA 2671 - Ibracon -1800.

Critérios de Avaliação do Passivo

Art. 184. No balanço, os elementos do passivo serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

I - as obrigações, encargos e riscos, conhecidos ou calculáveis, inclusive Imposto de Renda a pagar com base no resultado do exercício, serão computados pelo valor atualizado até a data do balanço;

II - as obrigações em moeda estrangeira, com cláusula de paridade cambial, serão convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio em vigor na data do balanço;

III - as obrigações sujeitas à correção monetária serão atualizadas até a data do balanço.

Correção Monetária

Art. 185. *(Revogado pela Lei nº 7.730, de 31-1-1989.)*

- *A Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, instituiu o cruzado novo, determinou o congelamento de preços e estabeleceu regras de desindexação da economia.*

Seção IV

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

Art. 186. A demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados discriminará:

I - o saldo do início do período, os ajustes de exercícios anteriores e a correção monetária do saldo inicial;

II - as reversões de reservas e o lucro líquido do exercício;

III - as transferências para reservas, os dividendos, a parcela dos lucros incorporada ao capital e o saldo ao fim do período.

§ 1º. Como ajustes de exercícios anteriores serão considerados apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

§ 2º. A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados deverá indicar o montante do dividendo por ação do capital social e poderá ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido, se elaborada e publicada pela companhia.

Seção V

Demonstração do Resultado do Exercício

Art. 187. A demonstração do resultado do exercício discriminará:

I - a receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;

II - a receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;

III - as despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;

IV - o lucro ou prejuízo operacional, as receitas e despesas não operacionais e o saldo da conta de correção monetária (art. 185. § 3º).

V - o resultado do exercício antes do Imposto de renda e a provisão para o imposto;

VI - as participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, e as contribuições para instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados;

VII - o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social.

§ 1º. Na determinação do resultado do exercício serão computados:

a) as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente da sua realização em moeda; e

b) os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos.

§ 2º. O aumento do valor de elementos do ativo em virtude de novas avaliações, registrado como reserva de reavaliação (art. 182, § 3º), somente depois de realizado poderá ser computado como lucro para efeito de distribuição de dividendos ou participações.

Seção VI

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

Art. 188. A demonstração das origens e aplicações de recursos indicará as modificações na posição financeira da companhia, discriminando:

I - as origens dos recursos, agrupados em:

a) lucro do exercício, acrescido de depreciação, amortização ou exaustão e ajustado pela variação nos resultados de exercícios futuros;

b) realização do capital social e contribuições para reservas de capital;

c) recursos de terceiros, originários do aumento do passivo exigível a longo prazo, da redução do ativo realizável a longo prazo e da alienação de investimentos e direitos do ativo imobilizado;

II - as aplicações de recursos, agrupadas em:

a) dividendos distribuídos;

AFRICANA TECIDOS S/A: CGC/MF: 04.893.988/0001-16
Senhores Acionistas: Atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais demonstrativos financeiros, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991, permanecendo a Diretoria à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário. Belém, 22 de abril de 1992. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

ESPECIFICAÇÃO	1991 EM CR$	1990 EM CR$
ATIVO CIRCULANTE	681.757.827,29	143.091.179,00
DISPONÍVEL	12.508.431,82	4.308.842,16
Caixa e Bancos	12.508.431,82	4.308.842,16
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	669.249.395,47	138.782.336,84
Duplicatas a Receber	138.662.386,86	55.127.562,87
(-)Provisão p/Devedores duvidosos	4.159.871,61	1.653.826,89
Valores a Recuperar	2.963.019,02	172.849,86
ESTOQUES	531.783.861,20	85.135.751,00
Mercadorias	531.783.861,20	85.135.751,00
ATIVO REALIZ.A LONGO PRAZO	12.178.161,99	1.974.584,63
Certificado em Aplic. Incentivos Fiscais	2,02	2,02
Títulos de Capitalização	17,53	17,53
Empréstimos Compulsórios	12.178.142,44	1.974.565,08
ATIVO PERMANENTE	69.506.448,14	8.895.549,94
Imobiliz ações Técnicas	122.428.441,13	21.221.091,95
Imobilizações Técnicas Diferença IPC/90	123.003.153,36	-
(-)Depreciação Acumulada	154.111.432,11	12.965.840,09
(-)Depreciação Acumulada Diferença IPC/90	29.224.209,27	-
Imobilizações Financeiras	3.736.813,62	640.298,08
Imobilizações Financeiras IPC/90	3.673.681,41	-
TOTAL DO ATIVO.....	763.442.437,42	153.961.313,57
PASSIVO CIRCULANTE	479.331.881,20	110.698.955,25
Fornecedores	385.754.501,52	85.753.729,82
Duplicatas a Pagar	385.754.501,52	85.753.729,82
Empréstimos e Financ.	-	52.800,75
Instituições Financeiras	-	6.103.285,88
Contas a Pagar	2.986.954,07	-
Obrigações Fiscais	21.208.238,35	10.002.575,65
Obrigações Sociais	50.693.819,15	4.329.486,25
Contrib.Confederativa	349.601,40	-
Outras Contas a Pagar	10.607.395,31	421.334,89
Gratificação à Diretoria	1.116.615,00	316.615,00
Imposto Sindical	-	103.185,55
Provisão p/Contrib. Social	1.416.578,90	504.125,46
Provisão p/Imposto Renda	5.198.177,50	2.111.816,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	284.110.556,22	43.262.358,32
Capital Social	40.000.000,00	4.230.000,00
Reserva de Capital	456.928.767,26	35.748.748,98
Reserva de Capital-Correção Monetária IPC/90	55.827.468,05	-
Reservas de Lucros	16.934.193,74	2.486.331,13
Lucros ou Prejuizos Acumulados	(285.579.822,83)	797.278,21
TOTAL DO PASSIVO.....	763.442.437,42	153.961.313,57

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO EM 1991

1. Receita Operacional Bruta	1.285.544.115,46	312.151.340,57
2. Impostos Faturados	253.621.009,02	59.980.577,60
3. Receita Operacional Bruta (1-2)	1.031.923.106,44	252.170.762,97
4. Custos das Mercadorias Vendidas	531.952.110,02	168.327.081,47
5. Lucro Operac. Bruto(3-4)	499.970.996,42	83.843.681,50
6. Despesas com vendas	23.297.873,41	5.652.872,16
7. Despesas Administrativas	280.996.748,23	48.440.374,74
8. Receita Financeira Líquida	8.162.117,05	4.301.508,25
9. Outras Desp. Operacionais	28.521.374,50	1.314.664,78
10. Lucro Operacional Líquido (5-6-7+8-9)	175.317.117,31	32.737.278,07
11. Receitas não Operacionais	14.420.702,74	2.293.330,44
12. Despesas Não Operacionais	17.262.939,49	1.159.601,32
13. Corr.Monetária do Balanço	164.198.815,45	28.009.022,19
14. Outras Receitas não Operac.	35.950,05	-
15. Resultado Antes do Imposto de Renda (10+11-12-13+14)	8.312.015,16	5.861.985,00
16. Provisão p/Cont.Social	1.416.578,90	504.125,46
17. Provisão p/Imposto de Renda	5.198.177,50	2.111.816,00
18. Resultado do Exercício (15-16-17)	1.697.258,76	3.246.044,54
19. Gratificação à Diretoria	800.000,00	316.615,00
20. Lucro Líquido (18-19)	897.258,76	2.929.428,54

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	1991 EM CR$	1990 EM CR$
1. ORIGENS DE RECURSOS		
Lucro Líquido do Exercício	897.257	2.929.428
Realização de Capital	35.770.000	4.029.636
Contribuições de Reservas	204.180.939	33.942.375
Depreciação e Amortização	170.369.801	11.621.492
TOTAL DAS ORIGENS	411.217.997	52.522.931
2. APLICAÇÃO DE RECURSOS		
Aumento do Realiz. a Longo Prazo	10.203.577	1.851.958
Aumento de Investimentos	6.770.196	572.551
Aumento de Imobilizado	224.210.502	18.975.768
Prejuizo Acumulado	-	1.908.528
TOTAL DAS APLICAÇÕES	241.184.275	23.308.805
3. AUMENTO DO CAP.CIRC.LIQUIDO	170.033.722	29.214.126
4. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAP.CIRC.LÍQUIDO(CCL)		

Especificação	1991	1990	Variação
Ativo Circulante	681.757.827	143.091.179	538.666.648
Passivo Circulante	479.331.881	110.698.955	368.632.926
Cap.Circ. Líquido	202.425.946	32.392.224	170.033.722

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação	Capital Social	Reserva Capital	Reserva Lucros	Lucro/Prejuizo Acumulados	Total
Saldo em 31.12.90	4.230.000,00	35.748.748,98	2.486.331,13	797.278,21	43.262.358,32
Ajustes Ex. Anterior	-	-	-	(960.462,67)	(960.462,67)
Aumento de Capital	35.770.000,00	(35.748.748,98)	-	(21.251,02)	-
Corr.Compl. IPC/90	-	55.827.468,05	-	-	55.827.468,05
Lucro do Exercicio	-	-	-	897.258,76	897.258,76
Corr.Monet. Exercicio	-	456.928.767,26	14.447.812,61	(286.292.646,11)	185.083.933,76
SALDO EM 31.12.91	40.000.000,00	512.756.235,31	16.934.143,74	(285.579.822,83)	284.110.556,22

NOTAS EXPLICATIVAS

1.1. Provisão para Devedores Duvidosos, efetuada sobre créditos a receber de vendas, à taxa de 3%, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas. 1.2. O Imobilizado é demonstrado a preço de custo histórico, corrigido monetariamente subtraído das depreciações acumuladas. 1.3. O Patrimônio Líquido e o Ativo Permanente, foram corrigidos monetariamente segundo a legislação vigente, bem como a Correção Complementar-IPC/90, sendo a variação líquida computada no resultado do exercicio. 1.4. O Patrimônio Líquido traduz a soma do Capital e Reservas, depois destas passarem pelo crivo da correção monetária . 1.5. As Depreciações estão calculadas de acôrdo com a legislação vigente. 1.6. Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao preço de mercado. 1.7. O Capital Social está representado por Quarenta Milhões de ações do valor de Cr$-1,00 cada uma. 1.8. Os efeitos da inflação são reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o Ativo Permanente e Patrimônio Líquido.

JUNICHIRO YAMADA — Diretor Presidente
HIROSHI YAMADA — Diretor Comercial
FERNANDO TERUO YAMADA — Diretor-Financeiro
SOPHIA DA SILVA ELLERES - Tec.em Contabilidade
CRC-PA Nº 0680 - CPF: 001.164.752-34

CBAA – COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA - CGC: Nº 05.099.585/0001-62; INSC. ESTADUAL 15.113.158-9. RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço e demais Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 1991. Ananindeua, 10 de Abril de 1991.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE:

ATIVO	1991 - CR$	1990 - CR$
CIRCULANTE	704.145.729	93.607.921
Disponibilidade	44.499.554	8.381.031
Dup. a Receber	594.161.651	77.925.655
Estoques	25.032.075	4.236.175
Adiantamentos	60.000	-
Outros Direitos	11.097.659	2.802.902
Imp. Recuperáveis	29.294.790	262.158
PERMANENTE	1.322.904.327	84.642.073
Imobilizado	1.301.016.900	81.108.632
Diferido	21.087.427	3.533.441
Investimentos	800.000	-
TOTAL DO ATIVO.....	2.027.050.056	178.249.994

PASSIVO	1991 - CR$	1990 - CR$
CIRCULANTE	561.234.399	74.040.639
Fornecedores	358.222.639	10.674.767
Obrig. Soc. Trib.	43.573.070	6.131.201
Inst. Financeiras	70.000.000	-
Prov. Cont. Social	34.267.691	1.417.481
Dividendos	55.170.999	2.282.145
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	15.542.067	53.535.045
Coligadas	15.542.067	53.535.045
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.450.273.590	104.209.355
Cap. Integralizado	104.209.355	9.836.683
Corr. Monet. do Capital	396.394.526	83.273.793
Corr. Monet. Cap. IPC/90	538.804.422	-
Res. Isenção do IR	102.803.103	4.252.444
Res. Legal	11.034.200	456.429
Res. Cap. Ajuste IPC/90	142.549.188	-
Resultado do Exerc.	154.478.796	6.390.006
TOTAL DO PASSIVO.....	2.027.050.056	178.249.994

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.91

1 – As Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31.12.91, foram elaborados de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos e em consonância com as normas emanadas pela lei nº 6.404/76; 2 – Principais diretrizes contábeis: A – A Provisão para devedores duvidosos foi constituída em valor suficiente para cobrir eventuais perdas nas contas a receber. B – Os Estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, que é inferior ao valor do mercado. 3 – O Capital Social Integralizado é de Cr$ 104.209.354,00 (Cento e quatro milhões, duzentos e nove mil, trezentos e cinqüenta e quatro cruzeiros).

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM DEZEMBRO/1991

Itens	Capital Social	Reservas de Capital: Corr.Mon.Cap.	Res.Isen.IR	Ajuste IPC/90	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 1990	9.836.683	83.273.793	4.252.444	–	456.429	6.390.006	104.209.355
Aumento do Cap. c/incorp. das Res. e comp. de Prej. conf. AGE/AGO 30.04.91	87.982.665	(83.273.793)	(4.252.444)	–	(456.429)	(6.390.006)	(6.390.006)
Aumento do Capital em dinheiro	6.390.006	–	–	–	–	–	6.390.006
Correção Monetária do Exercício	–	935.198.948	–	–	–	–	935.198.948
Resultado do Exercício	–	–	–	–	–	376.944.702	376.944.702
Constituições de Provisões	–	–	–	–	–	(53.457.604)	(53.457.604)
Constituições de Reservas da Isenção do IR	–	–	102.803.103	–	–	(102.803.103)	–
Reserva de Capital Ajuste IPC/90	–	–	–	142.549.188	–	–	142.549.188
Destinação Proposta:							
Reserva Legal	–	–	–	–	11.034.200	(11.034.200)	–
Dividendos	–	–	–	–	–	(55.170.999)	(55.170.999)
Saldo em 31 de Dezembro de 1991	104.209.355	935.198.948	102.803.103	142.549.188	11.034.200	15.478.796	1.450.273.590

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Luiz Soares dos Santos
José Carlos de Almeida
Maria Olivia Dias dos Santos

CONTADOR
José Rivaldo Montoril
CRC-PA 3056

DIRETORIA
Luiz Soares dos Santos
Abelardo Lobato Alfaia
Washington Barbosa Leitão
Alvaro José Albuquerque

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.91

1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA		2.445.661.936
2 - IMPOSTOS FATURADOS		476.143.105
3 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.969.518.831
4 - CUSTOS DAS RECEITAS		1.019.795.344
5 - LUCRO BRUTO		949.723.487
6 - DESPESAS OPERACIONAIS		672.407.063
6.1 - Despesas Administrativas	272.719.720	
6.2 - Despesas de Vendas	53.797.196	
6.3 - Despesas Financeiras	338.773.904	
6.4 - Despesas Tributárias	7.116.244	
7 - LUCRO OPERACIONAL		277.316.424
8 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		4.982.776
9 - SALDO CREDOR DA CORR. MONET.		94.645.502
10 - RES.EXERC. ANTES DO IR E C.SOCIAL		376.944.702
11 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		34.267.691
12 - PROVISÃO P/ IR		102.803.103
13 - RESULTADO DO EXERC. ANTES DO IRF		239.873.908
14 - PROVISÃO DO IRF S/LUCRO		19.189.913
15 - LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		220.683.995

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

I. ORIGENS	1991 - CR$
Das Operações	
Redução do Realizável a Longo Prazo	2.784.749
Resultado Líquido do Exercício	220.683.995
Depreciação e Amortização	490.559.178
Correção Monetária do Balanço	595.336.636
Aumento do Capital em dinheiro	6.390.006
TOTAL DAS ORIGENS.....	1.315.754.564
II. APLICAÇÕES	
Aumento do Imobilizado	1.130.580.712
Redução do Exigível a Longo Prazo	53.535.047
Outros Direitos	8.294.757
TOTAL DAS APLICAÇÕES.....	1.192.410.516
AUMENTO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	123.344.048
TOTAL.....	1.315.754.564

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	1991 - CR$	1990 - CR$
ATIVO CIRCULANTE		
– No Início do Exercício	93.607.921	4.082.868
– No Fim do Exercício	704.145.729	93.607.921
Variação	610.537.808	89.525.053
PASSIVO CIRCULANTE		
– No Início do Exercício	74.040.639	1.627.605
– No Fim do Exercício	561.234.399	74.040.639
Variação	487.193.760	72.413.034
AUMENTO DO CAP. CIRC. LÍQ.	123.344.048	17.112.019

---

b) aquisição de direitos do ativo imobilizado;
c) aumento do ativo realizável a longo prazo, dos investimentos e do ativo diferido;
d) redução do passivo exigível a longo prazo;

III - o excesso ou insuficiência das origens, de recursos em relação às aplicações, representando aumento ou redução do capital circulante líquido;

IV - os saldos, no início e no fim do exercício, do ativo e passivo circulantes, o montante do capital circulante líquido e o seu aumento ou redução durante o exercício,

CAPÍTULO XVI
LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS

Seção I
Dedução de Prejuízos e Impostos sobre a Renda

Art. 189. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda.

Parágrafo único. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

Participações

Art. 190. As participações estatutárias de empregados, administradores e partes beneficiárias serão determinadas, sucessivamente e nessa ordem, com base nos lucros que remanescerem depois de deduzida a participação anteriormente calculada.

Parágrafo único. Aplica-se ao pagamento das participações dos administradores e das partes beneficiárias o disposto nos parágrafos do art. 201.

Lucro Líquido

Art. 191. Lucro líquido do exercício é o resultado do exercício que remanescer depois de deduzidas as participações de que trata o art. 190.

Proposta de Destinação do Lucro

Art. 192. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da companhia apresentarão à assembléia geral ordinária, observado o disposto nos arts. 193 a 203 e no estatuto, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício.

Seção II
Reservas e Retenção de Lucros

Reserva Legal

Art. 193. Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

§ 1º. A companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do

art. 182, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social.

§ 2º. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utiizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Reservas Estatutárias

Art. 194. O estatuto poderá criar reservas desde que, para cada uma:

I - indique, de modo preciso e completo, a sua finalidade;

II - fixe os critérios para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados à sua constituição; e

III - estabeleça o limite máximo da reserva.

Reservas para Contingências

Art. 195. A assembléia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar parte do lucro líquido à formação de reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado.

§ 1º. A proposta dos órgãos da administração deverá indicar a causa da perda prevista e justificar, com as razões de prudência que a recomendem, a constituição da reserva.

§ 2º. A reserva será revestida no exercício em que deixarem de existir as razões que justificarem a sua constituição ou em que ocorrer a perda.

Retenção de Lucros

Art. 196. A assembléia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.

§ 1º. O orçamento, submetido pelos órgãos da administração com a justificativa da retenção de lucros proposta, deverá compreender todas as fontes de recursos e aplicações de capital, fixo ou circulante, e poderá ter a duração de até cinco exercícios, salvo no caso de execução, por prazo maior, de projeto de investimento.

§ 2º. O orçamento poderá ser aprovado na assembléia geral ordinária que deliberar sobre o balanço do exercício.

Reservas de Lucros a Realizar

Art. 197. No exercício em que os lucros a realizar ultrapassarem o total deduzido nos termos dos arts. 193 a 196, a assembleia geral, poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, são lucros a realizar:

a) o saldo credor da conta de registro das contrapartidas dos ajustes de correção monetária (art. 185, § 3º);

b) aumento do valor do investimento em coligadas e controladas (art. 248, III);

c) o lucro em vendas a prazo realizável após o término do exercício seguinte.

Limite da Constituição de Reservas e Retenção de Lucros

Art. 198. A destinação dos lucros para constituição das reservas de que trata o art. 194 e a retenção nos termos do art. 196 não poderão ser aprovadas, em cada exercício, em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório (art. 202).

Limite do Saldo das Reservas de Lucros

Art. 199. O saldo das reservas de lucros, exceto para as contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; atingido esse limite, a assembléia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

Reservas de Capital

Art. 200. As reservas de capital somente poderão ser utilizadas para:

I - absorção de prejuízos que ultrapassarem os lucros acumulados e as reservas de lucros (art. 189, parágrafo único);

II - resgate, reembolso ou compra de ações;

III - resgate de partes beneficiárias;

IV - incorporação ao capital social;

V - pagamento de dividendo a ações preferenciais, quando essa vantagem lhes for assegurada (art. 17, § 5º).

Parágrafo único. A reserva constituída com o produto da venda de partes beneficiárias poderá ser destinada ao resgate desses títulos.

Seção III

Dividendos

Origem

Art. 201. A companhia somente pode pagar dividendos à conta de lucro líquido do exercício, de lucros acumulados e de reserva de lucros; e à conta de reserva de capital, no caso das ações preferenciais de que trata o § 5º. do art. 17.

§ 1º. A distribuição de dividendos com inobservância do disposto neste artigo implica responsabilidade solidária dos administradores e fiscais, que deverão repor à caixa social a importância distribuída, sem prejuízo da ação penal que no caso couber.

§ 2º. Os acionistas não são obrigados a restituir os dividendos que em boa-fé tenham recebido. Presume-se a má-fé quando os dividendos forem distribuídos sem o levantamento do balanço em desacordo com os resultados deste.

Dividendo Obrigatório

Art. 202. Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto, ou, se este for omisso, metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores;

MARCOS MARCELINO S/A
CGC: 22.975.379/0001-98

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991. Colocamo-nos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Aproveitamos a oportunidade para agradecer pela confiança e apoio recebidos e a todos os funcionários pelo empenho e esforços realizados.

A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12 DE:

	1991	1990
ATIVO	1.656.875.430	274.192.811
CIRCULANTE	73.952.614	11.817.844
Bancos e Caixa	231.832.399	71.000.000
Aplicações do Mercado Aberto	673.571.075	211.110.889
Duplicatas a Receber	20.207.132	6.333.327
Prov. p/Dev. Duv. (–)	–	44.109.183
Duplicatas Descontadas (–)	619.493.921	38.819.304
Estoques	–	1.500.863
Direitos s/Consórcios	29.140.735	–
Impostos Recuperáveis	7.691.484	161.496
Adiantamentos	41.400.334	214.925
Créditos Diversos	–	84.083.579
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.546.757.115	304.712.562
PERMANENTE	3.202.569.144	275.380.614
Imobilizado	344.187.971	29.331.948
Diferido	5.203.632.545	662.988.952
TOTAL DO ATIVO	365.488.512	139.935.336
CIRCULANTE	70.001.101	106.867.862
Fornecedores	36.087.411	21.176.685
Obrig. Soc. Trib.	259.400.000	11.890.789
Instituições Financeiras	2.596.622.099	264.208.683
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.180.878.124	–
Financiamentos	415.743.975	264.208.683
Fornecedores Estrangeiros	2.241.521.934	258.844.933
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	214.662.214	21.500.278
Capital Integralizado	2.248.311.639	210.763.501
Reserva de Capital	792.630.138	–
Reserva de Capital-Ajuste IPC/90	7.666.329	1.329.058
Reserva de Lucro	71.403.480	(12.811.133)
Resultados Acumulados	(1.093.151.866)	38.063.229
Resultado do Exercício	5.203.632.545	662.988.952
TOTAL DO PASSIVO		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/DE:

	1991	1990
Receita Operacional Bruta	2.612.801.501	726.785.020
Deduções (–)	356.856.290	123.357.471
Receita Operacional Líquida	2.255.945.211	603.427.549
Custo das Rec. Operac. (–)	1.346.615.380	316.415.222
Lucro Bruto Operacional	909.329.831	287.012.327
Despesas Operacionais	434.643.691	302.203.564
Despesas Administ.	205.385.184	45.939.371
Despesas c/Vendas	30.245.090	–
Despesas Tributárias	20.077.345	2.531.582
Despesas Financ. Líq.	86.438.479	242.087.842
Deprec. e Amortiz.	92.497.593	11.644.769
Resultado Operacional Líquido	474.686.140	15.191.237
Efeitos Inflacionários	(1.593.023.134)	81.771.640
Receitas não Operacionais	25.185.128	339.007
Resultado antes do Imp. Renda	(1.093.151.866)	66.919.410
Contribuição Social	–	6.083.583
Prov. p/Imp. Renda	–	21.443.541
Resultado Líq. do Exercício	(1.093.151.866)	39.392.286

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE:

	1991	1990
1 - ORIGENS DOS RECURSOS	(1.093.151.866)	39.392.286
Resultado Líquido	993.034.908	36.317.402
Aumento, do Exig. L/Prazo	84.083.579	–
Redução do Realiz. L/Prazo	99.693.229	13.981.864
Deprec. e Amortizações	19.400.334	–
Var. Monet. Adiantamentos	1.603.587.191	216.376.148
Variação Cambial	(223.862.038)	(85.969.115)
Correção Monetária		
Aumento de Capital:		
-Res. Isenção Imp. Renda	–	17.601.565
TOTAL DAS ORIGENS	1.482.785.337	237.700.150
2 - APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aumento do Imobilizado	57.484.037	24.323.148
Aumento do Diferido	3.963.174	1.190.537
Redução do Exig. L/Prazo	264.208.683	–
Aumento do Realiz. L/Prazo	–	58.124.039
Var. Monet. Realiz. L/Prazo	–	24.725.159
TOTAL DAS APLICAÇÕES	325.655.894	108.362.883
3 - AUMENTO DO CCL	1.157.129.443	129.337.267
4 - VARIAÇÃO DO CCL		
Ativo Circulante		
No fim do exercício	1.656.875.430	274.192.811
No início do exercício	274.192.811	8.614.968
VARIAÇÃO	1.382.682.619	265.577.843
Passivo Circulante		
No fim do exercício	365.488.512	139.935.337
No início do exercício	139.935.336	3.694.761
VARIAÇÃO	225.553.176	136.240.576
AUMENTO DO CCL	1.157.129.443	129.337.267

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

NOTA 1 – Contexto Operacional. A empresa tem como atividade principal a industrialização e comercialização de produtos eletrônicosde tecnologiade ponta, e goza de isenção do imposto de renda sobre os lucros apurados até o exercício de 1999 ano base 1998, confore DCI/DAI nº 084/91.

NOTA 2 – Principais Diretrizes Contábeis. a) As demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos e em consonância com as normas emanadas pela Lei 6.404/76; b) A Provisão p/Devedores Duvidosos, foi constituída a 3%, em valor suficiente para cobrir eventuais perdas no Contas a Receber; c) Os Estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisição, que é inferior ao valor de mercado; d) O resultado foi apurado pelo regime de competência e inclui o efeito líquido da correção monetária do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido; e) Adoção do Fator de Atualização Patrimonial - FAP, a partir de fevereiro de 1991; f) Correção monetária complementar de 1990 (Art. 3º, Lei nº 8.200/91), sendo a diferença registrada contabilmente no exercício de 1991, mas referida, para fins de comparabilidade, a 31 de dezembro de 1990, da seguinte forma:

Acréscimo do Ativo:	1.835.309.818
Imobilizado	145.256.175
(–) Depreciações	206.161.351
Diferido	1.970.471.767
Acréscimo do Patrimônio Líquido	74.256.773
Aumento em Prejuízos Acumulados	

NOTA 3 – Composição do Capital Social. A empresa tem seu Capital Autorizado no valor de Cr$ 600.000.000,00. O Capital Integralizado é de Cr$ 214.662.214,00, dividido em 173.382.506 em ações ordinárias e 41.279.708, em ações preferenciais, no valor nominal de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

Eventos	Cap. Realizado					Total
Saldos em 31/12/90	21.500.278	193.161.936	17.601.565	1.329.058	25.252.095	258.844.932
Aumento do Capital:	–	–	–	–	–	–
– Correção Monetária	193.161.936	(193.161.936)	–	6.337.271	120.408.158	1.179.613.874
Correção Monetária do Exercício	–	1.052.868.445	–	–	(74.256.773)	1.896.214.994
Correç. Monetária IPC/90	–	1.970.471.767	–	–	(1.093.151.866)	(1.093.151.866)
Resultado do Exercício	–	–	–	–	(1.021.748.386)	(2.241.521.934)
Saldos em 31/12/91	214.662.214	3.023.340.212	17.601.565	7.666.329		

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Marcos Marcelino de Oliveira – Presidente
Maria das Graças Franco Marcelino de Oliveira – Membro
Marcos Marcelino de Oliveira Filho – Membro

CONTADOR
Jose Rivaldo Montoril
CRC - PA 3056
CPF: 023.620.662-15

AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A CGC/MF -05.017.041/0001 - 04

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutarias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991 acompanhado das Notas Explicativas, colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias para qualquer esclarecimento que julgarem necessários.Belém(PA), 31 de dezembro de 1991. a) A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12 DE:

	1990	1991
ATIVO	30.011	11
CIRCULANTE	11	11
Bancos e Caixa	30.000	-
Recursos em Trânsito		
PERMANENTE	21.900.029	245.045.756
Imobilizado	21.305.819	247.080.650
Diferido	594.210	(2.034.894)
TOTAL DO ATIVO	21.930.040	245.045.767
PASSIVO		
CIRCULANTE	124.521	307.963
Crédito de Acionistas	124.521	307.963
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.805.519	244.737.804
Cap.Soc. Integralizado	23.374	21.666.380
Cap.Soc. à Integralizar	30.000	-
Reserva de Capital	21.752.145	103.940.131
Reserva de Capital IPC/90	-	119.131.293
TOTAL DO PASSIVO	21.930.040	245.045.767

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE:

	1990	1991
1 - ORIGENS DOS RECURSOS	19.349.059	-
Cont.p/Reserva de Capital	362.287	-
Depreciação	19.711.346	-
TOTAL DAS ORIGENS		
2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS	19.407.204	-
Aumento do Imobilizado	358.904	183.442
Aumento do Diferido	19.766.108	183.442
TOTAL DAS APLICAÇÕES	54.762	183.442
3 - AUMENTO DO CCL		

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAP. CIRC. LIQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	VARIAÇÃO
1990			
Ativo Circulante	30.012	30.011	(1)
Passivo Circulante	69.760	124.521	54.761
Cap. Circ. Liquido	(39.748)	(94.510)	54.762
1991			
Ativo Circulante	30.011	30.011	-
Passivo Circulante	124.521	307.963	183.442
Cap. Circ. Líquido	(94.510)	277.952	183.442

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL À REALIZAR	CAPITAL REALIZADO	RESERVA CAPITAL	PATRIMÔNIO LIQUIDO
Saldo em 31.12.90	30.000	23.374	21.752.145	21.805.519
Cancelamento subsc.em 15.03.91	(30.000)	-	-	(30.000)
CM do Capital em 31.12.91	-	-	103.830.991	103.830.991
CM do Capital IPC/90	-	-	119.131.294	119.131.294
CM do Capital em 31.12.91	-	21.643.006	(21.643.006)	-
TOTAL	-	21.666.380	223.071.424	244.737.804

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO

DICRIMINAÇÃO	1990	1991
Saldo do Exercício	253.306	594.210
Gastos de Implantação	84.720	3.391.333
Correção Monetária	11.036.500	(5.040.827)
Resultado da Correção Monetária	(10.762.316)	(979.610)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - Principais Diretrizes Contábeis
a) As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos e em consonância com as normas emanadas pela Lei 6.404/76 ;
b) Adoção do Fator de Atualização Patrimonial-FAP, a partir de fevereiro de 1991;

NOTA 2 - Composição do Capital Social
A empresa tem seu Capital Autorizado no valor de CR$-..... 150.000,000,00. O Capital Integralizado é de CR$- ..... 21,666.380,00; dividido em 5.416.595 em ações ordinárias e 249.785 em ações preferenciais, no valor nominal de CR$-1,00 (Hum cruzeiro) cada.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO :
Marcos Marcelino de Oliveira - Presidente
Maria das Graças Franco Marcelino de Oliveira - Membro
Marcelo Franco Marcelino de Oliveira - Membro

I - quota destinada à constituição da reserva legal (art. 193);

II - importância destinada à formação de reservas para contingências (art. 195), e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores;

III - lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva (art. 197), e lucros anteriores registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício.

§ 1º. O estatuto poderá estabelecer o dividendo como porcentagem do lucro ou do capital social, ou fixar outros critérios para determiná-lo, desde que sejam regulados com precisão e minúcia e não sujeitem os acionistas minoritários ao arbítrio dos órgãos de administração ou da maioria.

§ 2º. Quando o estatuto for omisso e a assembléia geral deliberar alterá-lo para introduzir norma sobre a matéria, o dividendo obrigatório não poderá ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos deste artigo.

§ 3º. Nas compaanhias fechadas a assembléia geral pode, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório nos termos deste artigo, ou a retenção de todo o lucro.

§ 4º. O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembléia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação e, na companhia aberta, seus administradores encaminharão à Comissão de Valores Mobiliários, dentro de 5 (cinco) dias da realização da assembléia geral, exposição justificativa da informação transmitida à assembléia.

§ 5º. Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do § 4º serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subseqüentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da companhia.

Dividendos de Ações Preferenciais

Art. 203. O disposto nos arts. 194 a 197, e 202, não prejudicará o direito dos acionistas preferenciais de receber os dividendos fixos ou mínimos a que tenham prioridade, inclusive os atrasados, se cumulativos.

Dividendos Intermediários

Art. 204. A companhia que, por força de lei ou de disposição estatutária, levantar balanço semestral, poderá declarar, por deliberação dos órgãos de administração, se autorizados pelo estatuto, dividendo à conta do lucro apurado nesse balanço.

- *Sobre atualização monetária de dividendos: Instrução Normativa nº 72, de 30 de novembro de 1987 (DOU, de 9-12-1987).*

§ 1º. A companhia poderá, nos termos de disposição estatutária, levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o § 1º do art. 182.

§ 2º. O estatuto poderá autorizar os órgãos de administração a declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Pagamento de Dividendos

Art. 205. A companhia pagará o dividendo de ações nominativas à pessoa que, na data do ato de declaração do dividendo, estiver inscrita como proprietária ou usufrutuária da ação.

§ 1º. Os dividendos poderão ser pagos por cheque nominativo remetido por via postal para o endereço comunicado pelo acionista à companhia, ou mediante crédito em conta corrente bancária aberta em nome do acionista.

§ 2º. Os dividendos das ações em custódia bancária ou em depósito nos termos dos arts. 41 e 43 serão pagos pela companhia à instituição financeira depositária, que será responsável pela sua entrega aos titulares das ações depositadas.

§ 3º. O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da assembléia geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

CAPÍTULO XVII
DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Seção I
Dissolução

Art. 206. Dissolve-se a companhia:

I - de pleno direito:

a) pelo término do prazo de duração;

b) nos casos previstos no estatuto;

c) por deliberação da assembléia geral (art. 136, VII);

d) pela existência de um único acionista, verificada em assembléia geral ordinária, se o mínimo de dois não for reconstituído até à do ano seguinte, ressalvado o disposto no art. 251;

e) pela extinção, na forma da lei, da autorização para funcionar;

II - por decisão judicial:

a) quando anulada a sua constituição, em ação proposta por qualquer acionista;

b) quando provado que não pode preencher o seu fim, em ação proposta por acionistas que representem 5% (cinco por cento) ou mais do capital social;

c) em caso de falência, na forma prevista na respectiva lei;

III - por decisão de autoridade administrativa competente, nos casos e na forma previstos em lei especial.

Efeitos

Art. 207. A companhia dissolvida conserva a personalidade jurídica, até a extinção, com o fim de proceder à liquidação.

Seção II
Liquidação

Liquidação pelos Órgãos da Companhia

Art. 208. Silenciando o estatuto, compete à assembléia geral, nos casos do nº I do art. 206, determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período de liquidação.

§ 1º. A companhia que tiver Conselho de Administração poderá mantê-lo, competindo-lhe nomear o liquidante; o funcionamento do Conselho Fiscal será permanente ou a pedido de acionistas, conforme dispuser o estatuto.

§ 2º. O liquidante poderá ser destituído, a qualquer tempo, pelo órgão que o tiver nomeado.

Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA: CGC/MF:04.895.751/0001-74

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, atendendo as disposiçoes legais e estatutárias, submetemos à apresentação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais demonstraçoes financeiras, correspondentes ao exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 1991, permanencendo a Diretoria à disposição para qualquer esclarecimentos que se fizer necessário. Belém, 22 de abril de 1992. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 1991

ESPECIFICAÇÃO	1991 CR$	1990 CR$
ATIVO CIRCULANTE	5.302.071.140,95	1.411.714.473,94
DISPONIVEL	46.816.212,67	14.449.049,07
Caixa e Bancos	46.816.212,67	14.449.049,07
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	5.255.254.928,28	1.397.265.424,87
Duplicatas a Receber	371.058.746,88	180.548.132,85
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	11.131.762,41	5.416.443,98
Outras contas a receber	3.746.982,94	256.045,96
ESTOQUES	4.804.516.422,54	1.188.528.474,24
Mercadorias	4.804.516.422,54	1.188.528.474,24
DESP. EXERCICIO SEGUINTE	87.064.538,33	33.349.215,80
Desp.Antecipadas Apropriaveis	87.064.538,33	33.349.215,80
AT. VO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	34.103.399,11	26.895.894,62
Cert. de Incent.Fiscais	701,32	701,32
Linhas Telefônicas	51.697,87	51.697,87
Emprestimo Compulsorio	8.936.957,09	1.729.452,60
Depósito Compulsório	25.114.031,47	25.114.031,47
Título de Capitalização	11,36	11,36
ATIVO PERMANENTE	3.893.006.877,95	383.903.423,26
INVESTIMENTOS	2.286.646.477,72	240.018.288,67
Part. em Emp.Controladas	1.885.816.425,93	229.723.992,14
Corr.Complementar IPC/90	280.963.582,18	-
Part. em outras Empresas	59.065.347,86	10.097.911,67
Corr.Complementar IPC/90	58.530.015,17	-
Outros Investimentos	1.132.795,96	196.384,86
Corr.Complementar IPC/90	1.138.310,62	-
IMOBILIZADO	1.606.360.400,23	143.885.134,59
Imoveis	634.580.546,04	107.302.633,50
Corr.Complementar IPC/90	629.736.357,25	-
Construção em andamento	118.072.957,17	20.468.444,46
Corr.Complementar IPC/90	118.640.607,07	-
Móveis e Utensilios	149.333.004,47	25.888.814,46
Corr.Complementar IPC/90	165.435.310,01	-
Veículos	135.219.933,52	23.442.130,44
Corr.Complementar IPC/90	135.876.890,47	-
Instalações	2.361.875,97	284.345,03
Corr.Complementar IPC/90	1.648.140,07	-
(-) Deprec. Acumulada	235.935.650,47	33.589.467,04
(-)Corr.Compl. IPC/90	248.982.467,92	-
Marcas e Patentes	823.518,88	142.767,68
Corr.Complementar IPC/90	790.285,21	-
(-) Amortiz. Acumulada	384.612,78	54.533,94
(-) Corr.Complemantar IPC/90	856.294,73	-
TOTAL DO ATIVO	9.229.181.418,01	1.822.513.791,82
PASSIVO CIRCULANTE	5.430.705.106,15	1.381.704.348,71
Fornecedores	2.552.121.523,85	761.361.947,44
Contrib. Soc.A Recolher	356.697.973,26	28.595.063,48
Gratif à Diretoria	14.936.116,93	4.136.116,93
Juros de Financ a Pagar	88.339.326,67	-
Promissorias a Pagar	1.812.099.709,25	465.144.720,32
Outras Obrig. Fiscais	270.827.642,98	51.680.950,39
Outras contas a pagar	335.682.831,21	58.741.660,51
Dividendos a Pagar	-	1.359.699,94
Provisão p/Imp. de Renda	-	8.024.734,34
Provisão p/Contrib.Social	-	773.338,00
Emprest. e Financiamento	-	1.886.108,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.798.476.311,86	440.809.443,11
Capital Social	400.000.000,00	22.000.000,00
Reservas de Capital	2.125.755.700,47	254.479.926,45
Corr.Complementar IPC/90	140.395.457,36	-
Reservas de Lucros	212.596.716,58	16.101.784,65
Lucros ou Prej.Acumulados	919.728.437,45	148.227.732,01
TOTAL DO PASSIVO	9.229.181.418,01	1.822.513.791,82

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Especificaçao	1991 Cr$	1990 Cr$
1. ORIGENS DOS RECURSOS		
Lucro Liq. do Exercício	97.363.010	91.492.024
Realizaçao de Capital	378.000.000	20.000.000
Contrib. de Reservas	2.882.303.859	4.783.154
Aumento do Lucro Acum.	-	42.694.615
Aumento de Reservas	-	248.103.460
Aum. de Depreciação e Amortizaçao	452.515.026	31.095.938
Total das Origens	3.810.181.895	438.169.193
2. Dimunuição do Capital Circulante Líquido	158.644.090	-
3. APLICAÇÃO DE RECURSOS		
Aumento Realiz. a Longo Prazo	7.207.505	26.787.339
Aumento dos Investimentos	2.046.628.189	224.358.830
Aumento do Imobilizado	1.914.990.291	159.051.007
4. Total das Aplicações	3.968.825.985	410.197.177
5. Aumento Cap.Circ.Líquido		27.972.016

6. Determinação da variação do Capital Circulante Líquido

Especificação	1991 em Cr$	1990 Em Cr$	Variação
Ativo Circulante	5.302.071.141	1.411.714.474	3.890.356.667
Passivo Circ.	5.430.705.106	1.381.704.349	4.049.000.757
Cap.Circ.Liquido	128.633.965	30.010.125	158.644.090

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO RELATIVO AO EXERCICIO DE 1991

Especificaçao	1991 Cr$	1990 Cr$
1. Receita Operc.Bruta	9.630.502.946,85	1.943.905.330,91
2. Impostos Faturados	1.901.619.494,49	372.666.013,64
3. Receita Operacional Líquida (1-2)	7.728.883.452,36	1.571.239.317,27
4. Custo das mercadorias Vendidas	6.024.577.452,12	1.061.518.375,79
5. Resultado Operacional Bruto (3-4)	1.704.306.000,24	509.720.941,48
6. Outras Receitas Operacionais	14.315.142,61	17.790.287,61
7. Despesas de Vendas	376.318.764,29	46.672.548,84
8. Desp. Administrativas	1.829.540.867,14	305.995.283,80
9. Desp.Financ.Líquidas	497.043.412,18	100.111.591,88
10. Outras Desp.Operac.	2.057.426,14	1.062.626,28
11. Resultado Operacional Líquido (5+6-7-8-9-10)	986.339.326,90	73.669.178,29
12. Receitas não Operac.	855.567.022,01	12.289.754,67
13. Resultado de Invest.P/ Equiv.Patrimonial	556.897.434,52	91.783.375,09
14. Desp. Não Operacionais	113.286.101,44	17.877.392,45
15. Corr.Monet. Balanço	204.676.018,07	56.074.818,97
16. Resultado antes do Imp. Renda (11+12+13-14-115)	108.163.010,12	103.790.096,63
17. Provisão para contribuição Social	-	773.338,00
18. Provisão p/Imp. Renda	-	8.024.734,34
19. Resultado apos o Imposto de Renda (16.17.18)	108.163.010,12	94.992.024,29
20. Gratificação à Diretoris	10.800.000,00	3.500.000,00
21. Lucro Liq. à disposição da Assemb. Geral	97.363.010,12	91.492.024,29

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVAS CAPITAL	RESERVAS LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo Inicial Exercicio	22.000.000	254.479.926	16.101.784	148.227.732	440.809.443
Ajuste Exercicios anterior	-	-	4.574.601	(9.596.799)	(5.022.198)
Complementação Dividendos	-	-	-	(21.729.356)	(21.729.356)
Aumento Capital AGE	378.000.000	(254.479.926)	-	(23.520.073)	100.000.000
Reserva Corr. IPC/90	-	140.386.202	-	-	140.386.202
Saldo Devedor Corr.IPC/90	-	-	-	(7.825.132)	(7.825.132)
Corr.Monetária Balanço	-	2.125.764.955	191.920.330	736.809.055	3054.494.340
Lucro Líquido do Exercicio	-	-	-	97.363.010	97.363.010
SALDO EM 31/12/91	400.000.000	2.266.151.157	212.596.716	919.728.437	3.798.476.311

NOTAS EXPLICATIVAS

1.1. A provisão para Devedores Duvidosos, efetuada sobre créditos a receber de vendas, à taxa de 3%, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas. 1.2. O Imobilizado é demonstrado a preço de custo histórico, corrigido monetariamente, subtraido das depreciações acumuladas. 1.3. O Patrimônio Líquido e o Ativo Permanente, foram corrigidos monetariamente segundo a legislação vigente. 1.4. O Patrimônio Líquido à o Ativo Permanente sofreram a Correção Complementar IPC/90. 1.5. O Patrimônio Líquido, traduz a soma do Capital e Reservas, inclusive a Reserva do Capital pelo IPC/90. 1.6. O Capital Social está representado por 400.000.000 de ações Ordinárias Nominativas do valor nominal de Cr$-1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma. 1.7. Os Estoques estão avaliados ao custo medio de aquisição, inferior ao preço do mercado. 1.8. Os efeitos da inflação são reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o Ativo Permanente e Patrimônio Líquido.

JUNICHIRO YAMADA HIROSHI YAMADA FERNANDO TERUO YAMADA
SOPHIA DA SILVA ELLERES- Tec. Contabilidade: CRC Nº 0680.
CPF: 001.164.752-34

LEI 6.404 CONTINUA NO CADERNO 4

AMAZON MODAL TRANSPORTE INTERMODAL S/A. CGC/MF 04.063.947/0001-00 - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990 (Expressos em Cruzeiros).

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991 com dados comparativos de 31.12.90, acompanhados dos dados dos auditores Independentes. A DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

ATIVO	31.12.91 Cr$	31.12.90 Cr$
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	13.859.590	5.785.935
Aplicações de Liquidez Imediata	9.222.513	1.220.333
Contas a Receber de Clientes	469.164.412	171.619.814
Empresas Associadas	1.091.481.356	-
Duplicatas Descontadas	-	(5.576.578)
Provisão para créditos de Liquidação duvidosa	(53.198.374)	(5.148.594)
Sinistros a Recuperar	243.000	355.283
Adiantamentos a Fornecedores		56.237.941
Outros Créditos	68.920.948	16.638.592
Despesas Antecipadas	7.966.895	1.927.376
Total do Circulante	1.607.660.340	243.060.102
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
Incentivos Fiscais e Outros	2.982.516	2.490.494
Total Realizavel a Longo Prazo	2.982.516	2.490.494
PERMANENTE		
Investimentos	23.979	2.074
Imobilizado	3.873.620.681	563.756.890
Total do Permanente	3.873.644.660	563.758.964
TOTAL DO ATIVO.....	5.484.287.516	809.309.560

PASSIVO	31.12.91 Cr$	31.12.90 Cr$
CIRCULANTE		
Empréstimos e Financiamentos	3.076.061.236	514.939.651
Fornecedores	80.541.602	19.000.828
Empresas Associadas	5.110.067	34.296.819
Seguros e Sinistros a Pagar	72.281.752	40.176.868
Salários e Contribuições a Pagar	189.897.339	30.358.570
Provisão para Férias	61.920.810	11.341.502
Obrigações Tributárias a recolher	730.280.289	71.232.203
Outras Obrigações	50.516.572	24.906.865
Total do Circulante	4.266.609.667	746.253.306
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Impostos Parcelados	3.650.769	-
Total do exig.a Longo Prazo	3.650.769	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	144.999.940	17.999.940
Reservas de Capital	1.913.809.566	126.802.007
Reservas de Lucros	10.845.959	2.078.281
Prejuizos Acumulados	(855.628.385)	(83.823.974)
Total do Patrimônio Líquido	1.214.027.080	63.056.254
TOTAL DO PASSIVO	5.484.287.516	809.309.560

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

	Capital Social Atualizado		Reservas de Capital		Reserva de Lucros		
	Capital Social	Correção Monetária do Capital	Subvenções para Investimentos	Redução e Reinvestimento do I.R	Reserva Legal	Lucros/(Prejuizos)Acumulados	Total
SALDOS EM 31.12. 89 -Ncr$	774.940	11.483.739	71.130	1.364.005	298.130	4.027.101	18.019.045
Aumento de Capital							
Com reservas e lucros	17.225.000	(11.483.739)	(71.130)	(1.364.005)	(298.130)	(4.007.996)	-
Incentivos Fiscais do I.Renda	-	-	2.220.216	-	-	-	2.220.216
Correção Monetária	-	112.099.187	624.130	11.858.474	2.078.281	28.101.419	154.761.491
Prejuizos do Exercício	-	-	-	-	-	(111.944.498)	(111.944.498)
SALDOS EM 31.12.90 -Cr$	17.999.940	112.099.187	2.844.346	11.858.474	2.078.281	(83.823.974)	63.056.254
Corr.Monetária Complementar Lei n º 8.200/91 .	-	210.949.336	972.072	-	-	71.753.487	283.674.895
Aumento de Capital							
Com Reservas	127.000.000	(112.099.187)	(2.844.346)	(11.858.474)	(197.993)	-	-
Correção Monetária	-	1.697.253.081	4.635.077	-	8.965.671	(57.555.031)	1.653.298.798
Prejuizos do Exercicio	-	-	-	-	-	(786.002.867)	(786.002.867)
SALDOS EM 31.12.91 - Cr$	144.999.940	1.908.202.417	5.607.149	-	10.845.959	(855.628.385)	1.214.027.080

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

	31.12.91 Cr$	31.12.90 Cr$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Fretes	4.265.044.786	1.191.111.672
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Fretes Cancelados	(44.269.198)	(16.012.258)
Abatimentos	(66.593.642)	(24.641.740)
ICMs e Outros	(314.352.253)	(87.000.055)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.839.829.693	1.063.457.619
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(2.666.554.986)	(752.437.008)
RESULTADO BRUTO	1.173.274.707	311.020.611
RECEITAS(DESP)OPERACIONAIS		
Administrativas	(679.463.562)	(175.742.910)
Com vendas	(125.257.756)	(29.485.008)
Despesas Financeiras	(182.360.603)	(36.085.897)
Receitas Financeiras	50.378.408	27.386.394
	(936.703.513)	(213.927.421)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	236.571.194	97.093.190
EFEITOS INFLACIONÁRIOS		
Variações Monetárias	(2.885.882.811)	(427.527.109)
Resultado da Corr.Monetária	1.842.213.796	214.146.447
RESULTADO OPERACIONAL APÓS OS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(807.097.821)	(116.287.472)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	21.094.954	4.342.974
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCICIO	(786.002.867)	(111.944.498)
LUCRO(PREJUIZO) POR AÇÃO	Cr$ (5,42)	Cr$(6,22)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

	31.12.91 Cr$	31.12.90 Cr$
ORIGENS DOS RECURSOS		
De Terceirs		
Incentivos Fiscais do I.Renda	-	2.220.216
Por Transferência do Realizavel a Longo Prazo p/o Circulante	1.518.558	-
Aumento do Exigivel a L.Prazo	3.650.769	-
Total de Terceiros	5.169.327	2.220.216
Total das Origens	5.169.327	2.220.216
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Nas Operações Sociais		
Prejuizo do Exercicio	786.002.867	111.944.498
(Despesas) Receitas que não afetam o Capital Circulante		
Depreciações	(473.677.259)	(45.709.998)
Juros e variação Monetária do Realizavel a Longo Prazo	1.549.277	-
Valor residual do Ativo Permente Baixado	(3.112.861)	(125.143)
Resultado da Corr.Monetária	1.842.213.796	214.146.447
Total Aplicado nas Operações	2.152.975.820	280.255.804
No Realizavel a Longo Prazo	461.304	2.481.367
No Ativo Imobilizado	7.488.326	217.908.185
Total das Aplicações	2.160.925.450	500.645.356
DECRÉSCIMO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(2.155.756.123)	(498.425.140)
DEMONSTRADO COMO SEGUE:		
Ativo Circulante	1.607.660.340	243.060.102
Passivo Circulante	4.266.609.667	746.253.306
Capital Circulante Final	(2.658.949.327)	(503.193.204)
Capital Circulante Inicial	(503.193.204)	(4.768.064)
DECRÉSCIMO NO CAPITAL LÍQUIDO	(2.155.756.123)	498.425.140

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990 (Expressos em Cruzeiros)

1. **OPERAÇÕES:** A Sociedade tem por fim o transporte intermodal de cargas e encomendas, em geral, na região Amazônica, com instalações de 06 terminais para armazenamento de cargas. Teve seu projeto reconhecido pela SUDAM como de interesse para o desenvolvimento daquela re[illegible] da Colaboração Financeira dos recursos administrados por aquela Superintendencia, bem como da redução de (50%) do Imposto de Renda na forma prevista na legislação pertinente. 2 - **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. Por ainda não estar obrigada, a Sociedade não apresenta as demonstrações contábeis em moeda de poder aquisitivo constante, sendo os efeitos da inflação reconhecidos pela sistemática oficial de correção monetária. Nos períodos de inflação elevados, a sistemática legal geral distorções expressivas comprometendo a análise e interpretação das demonstrações contábeis pela: a) não correção monetária de adiantamentos; b) apresentação das receitas custos, despesas, mutações do patrimônio líquido e origens e aplicações de recursos, por seus valores nominais não reconhecendo os efeitos inflacionários; c) pelo registro das contas a receber de clientes e a pagar a fornecedores pelo seus valores nominais, sem o respectivo desconto ao valor presente; d) apresentação comparativa de demonstrações contábeis de exercícios anteriores, sem os necessários ajustes para convertê-los a um mesmo denominador comum monetário. 3- **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** a)Inflação:os efeitos inflacionários são reconhecidos no resultado do exercício pela atualização das contas do ativo permanente e patrimônio Líquido mediante a aplicação do índice de variação do valor nominal do BTNF até 1º de fevereiro de 1991 e, após sua extinção pela aplicação do índice de variação do FAP, Fator de Atualização Patrimonial, até 31 de dezembro de 1991. Os efeitos inflacionários do exercício de 1990 foram recalculados conforme descrito na Nota 6. b) As receitas e despesas de prestação de serviços de transportes são reconhecidas no resultado à medida que os serviços são prestados, considerando como tal a data do despacho e provisionando-se custos pro completar; c) A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é constituida em montante considerando suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos por receber; d) Os investimentos são apresentados pelo custo de aquisição corrigidos monetariamente, deduzido por provisão para ajuste ao valor de mercado. e) O Ativo Imobilizado é apresentado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente. As depreciações são calculadas pelo método linear, corrigidas monetariamente e reconhecidas no resultado do exercicio; f) Os empréstimos e financimentos em moeda nacional, encontram-se atualizados aos índices de 31 de Dezembro de 1991, sendo os encargos contabilizados em função do prazo decorrido. g) As férias vencidas e proporcionais incorridas até a data do balanço, bem como os encargos sociais respectivos, foram apropriados mediante constituição de provisão. 4 - **EMPRESAS ASSOCIADAS:** No desenvolvimento de suas operações, a Sociedade utiliza-se de suporte administrativo proporcionando pela controladora (ITD - TRANSPORTES LTDA), como também do apoio logístico de recepção e transporte de mercadorias, nas diversas localidades do País, prestados pela controladora, como também por Sociedade de controle acionário comum(Transfarma Transporte Ltda), ocorrendo o inverso na região Norte onde a Amazon Modal atua. As referidas transações são remuneradas por valores acordados entre as Sociedades, visando à cobertura dos custos incorridos. Adicionalmente, a Sociedade mantém valores a título de empréstimos em contrato de mútuo, atualizados pela variação monetária. Os valores constantes nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 1991 e 1990 são os seguintes:

	ITD Transporte Ltda	Transforma Transportes Ltda	Total 1991	Total 1990
Ativo Circulante				
. Contas a Receber por Serviços Prestados	200.875.180	26.509.000	227.384.180	-
. Contas a Receber por Empréstimos	592.638.649	271.458.527	864.097.176	-
	793.513.829	297.967.527	1.091.481.356	-
Passivo Circulante				
. Contas a pagar por serviços prestados	5.110.067	-	5.110.067	34.296.819
. Contas a Pagar por Empréstimos	1.306.152.540	137.743.102	1.443.895.642	47.100.000
	1.311.262.607	137.743.102	1.449.005.709	81.396.819
Receitas				
. Com Contrato de Mútuo	143.026.594	92.870.096	235.896.680	2.265.734
. Com Prestação d e Serviços	576.762.000	162.998.000	739.760.000	117.151.784
Despesas				
. Com contrato de Mútuo	789.827.259	117.685.532	907.512.791	11.590.126
. Com prestação de serviços	36.262.000	-	36.262.000	60.232.483

5. **IMOBILIZADO**

Composição:

	Taxas Anuais de Depreciação %	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Líquido de 1991	Líquido de 1990
		179.973.426	-	179.973.426	15.563.545
Terrenos	4%	811.262.464	(200.069.915)	611.192.549	55.660.261
Edificios	20%	(5.082.923.087)	(2.092.341.283)	2.990.581.804	482.966.924
Veículos e Equipamentos de Transportes	10%	144.347.170	(52.474.268)	91.872.902	9.566.160
Móveis e Utensílios, Equipamentos e Outros		6.218.506.147	2.344.885.466	3.873.620.681	563.756.890

6. **CORREÇÃO MONETÁRIA COMPLEMENTAR ESPECIAL:** A Lei nº 8.200/91 regulamentada pelo Decreto nº 332/91, estabeleceu em seu artigo 3º, a complementação da correção monetária das demonstrações contábeis referente ao exercicio findo em 31 de Dezembro de 1990, pela diferença da variação ocorrida naquele exercicio entre o índice de Preços ao Consumidor (IPC) e o Bônus do Tesouro Nacional Fiscal (BTNF). Em seu artigo 2º contempla que a correção monetária especial é optativa, para algumas contas do Ativo Permanente, com a utilização de índice que refletia a nível nacional a variação geral de preços. As diferenças apuradas entre o IPC e o BTNF foram registradas em contas específicas com contrapartida em Lucros(Prejuizos) acumulados por seus montantes brutos, e podem ser assim demonstradas:

	Cr$
Ativo Permanente	283.674.895
Patrimônio Líquido .....(	211.921.408)
Resultado da Corr.Monetária Complementar....	71.753.487

O efeito líquido no patrimônio está representado pela correção monetária complementar das contas do Ativo Permanente. Os efeitos fiscais da correção monetária complementar das contas do Ativo Permanente. Os efeitos fiscais da correção monetária complementar foram postergados a apartir de 1993. A correção monetária especial, não foi calculada pela sociedade. 7. CAPITAL:O Capital Social Autorizado em 31 de Dezembro de 1991, é representado por 237.000.000 ações nominativas (25.000.000 em 1990), sendo 142.200.000 ordinárias (15.000.000 em 1990) e 94.800.000 preferenciais (10.000.000 em 1990), com valor nominal de Cr$-1,00 cada. O Capital Social integralizado em 31 de Dezembro de 1991, é representado por 145.000.000 ações nominativas (17.999.940 em 1990), sendo 97.828.970 ordinárias (12.144.266 em 1990) e 47.171.030) preferenciais (5.855.654 em 1990).

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Acionistas e Administradores da AMAZON MODAL TRANSPORTES INTERMODAL S/A-Osasco-SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais da AMAZON MODAL TRANSPORTE INTERMODAL S/A, levantados em 31 de Dezembro de 1991 e 1990 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do Patrimônio Líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais represetativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. As demonstrações contábeis, são elaboradas de acordo com a sistemática e indexador oficial - de correção monetária, que apresentam limitações que devem ser consideradas na sua análise e interpretação, fatos já comentados em nosso parecer do exercício anterior. Conforme demonstrado na nota 6, as distorções relativas ao indexador oficial, particularmente do ano de 1990, foram substancialmente eliminadas pelo registro em 1991 da correção monetária complementar como previsto na Lei nº 8.200/91, eliminando dessa foram, nossas restrições sobre tais efeitos a partir das demonstrações contábeis de 1991. Remanescem as limitações da sistemática oficial, descrita na Nota 2,, cujos efeitos seriam mensurados substancialmente eliminados através de demonstrações contábeis com correção integral e que atenderiam plenamente aos Princípios fundamentais de contabilidade. mas que a Sociedade ainda não está obrigada a elaborar e divulgar. 4. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AMAZON MODAL TRANSPORTE INTERMODAL S/A, em 31 de Dezembro de 1991 e 1990, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária descritos na Nota 3, com as limitações da correção monetária oficial no reconhecimento dos efeitos inflacionários, comentadas no parágrafo 3, aplicados com uniformidade, São Paulo, 24 de abril de 1992.

DIRECTA AUDITORES S/C
CRC-SP 13.002 "S" PE

CLODOALDO JOSÉ CAVALCANTI
CT CRC RG 27.393-4 "T"-PE-S-PA

THIERS FATTORI COSTA
Diretor Presidente

MOACIR FERRO
Diretor Vice-Presidente

SINVALDO PEREIRA DIAS
Diretor Executivo

JESU IGNÁCIO DE ARAÚJO
Diretor Tráfego

NEDER QUARA DE SOUZA
Diretor Executivo

ALBERTO CHIARADIA
Téc.Contab.CRC-SP 78.532-S/PA

PASA AGROPECUÁRIA S/A-PROD. E COM. - CGC: 05.192.828/0001-02 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/91. Outrossim, esta Diretoria está ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários. Fazenda Gaúcha, Bom Jesus do Tocantins-PA, 20 de março de 1992. (a) A Diretoria.

I - BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 (em CR$-1.000)

A T I V O	31/12/90	31/12/91	P A S S I V O	31/12/90	31/12/91
CIRCULANTE	16.512	11.236	CIRCULANTE	388	1.271
Caixas e Bancos	335	198	Contas a Pagar e Provisões		1.158
Estoques	15.141	10.580	Obrigações Sociais e Tributárias	388	113
Outros Créditos	1.036	460			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20.469	3.815	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.393.156	139.645
Rebanho de Cria	20.469	3.815	Capital Social	135.695	22.265
PERMANENTE	1.356.563	125.863	Reservas de Capital	1.399.117	114.146
Investimentos	2.187	108	Reservas de Lucros	4.286	440
Imobilizado	1.589.779	143.401	Saldo C.M. Complementar	(86.622)	
(-) Depreciações	235.403	17.646	Prejuízos Acumulados	(59.320)	(2.794)
TOTAL ATIVO	1.393.544	140.916	TOTAL PASSIVO	1.393.544	140.916

II - DEMONSTRATIVO RESULTADO EXERCÍCIO

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	29.238	15.669
Custos dos Produtos Vendidos	1.601	42
LUCRO/PREJ. BRUTO OPERACIONAL	27.637	15.627
Despesas Operacionais	27.782	5.175
Receitas - Despesas Financeiras	1.338	
LUCRO/LÍQ. OPERACIONAL	1.193	10.452
Resultado não Operacional	3.130	1.579

IV - DEMONSTRATIVO ORIGENS E APLICAÇÕES RECURSOS

1. ORIGENS	23.308	22.159
Resultado Liq. do Exercício	(87.050)	1.460
Integralização de Capital		10.000
Depreciações	18.980	1.424
Resultado Correção Monetária	91.378	9.275
2. APLICAÇÕES	17.151	12.216
Saldo Correção Monetária	(91.373)	(9.275)
Reserva e Provisões		(1.296)
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(87.050)	1.460

III - DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS ACUMULADOS

SALDO INICIAL	3.266	191
Cancelamento ações em Tesouraria	(472)	
C.M. Saldo Inicial	24.936	1.615
Saldo Corrigido	27.730	1.806
Resultado Liq. do Exercício	(87.050)	1.460
SALDO FINAL	(59.320)	3.266

V - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	C. SOCIAL	RES. CAP.	RES. LUC.	SD.CM.COM	PREJ. ACUM.	TOTAIS
Patr. Líquido 31.12.90	22.265	114.146	440		22.794	139.645
Resultado CM. Compl.				(15.017)		(15.017)
Capitais Reservas	113.430	(113.430)				
Correção Monetária		1.398.402	3.846	(71.605)	24.936	1.355.779
Resul. Líq. Exercício				(87.050)	(87.050)	
Pat. Líquido 31/12/91	135.695	1.399.118	4.286	(86.622)	(59.320)	1.393.157

NOTAS EXPLICATIVAS: 1. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a Lei 6.404/76 e normas complementares vigentes. 2. As depreciações foram feitas através de índices que atendem ao desgaste físico operacional, dentro dos limites legais. 3. Os custos diretos foram incorporados ao valor do rebanho. 4. O Capital Social integralizado de Cr$ 24.360.496,00 e representado por 4.535 ações ordinárias nominativas e 5.457 preferenciais, todas nominativas no valor de Cr$-2.438,00 cada uma. 5. O empreendimento encontra-se em fase de implantação. 6. A Correção Monetária Complementar correspondente à diferença da variação IPC/BTNF de 1990 foi contabilizada no exercício de 1991, apresentando os seguintes valores: Ativo Permanente Cr$ 14.310.519,90 e Patrimônio Líquido Cr$ 16.113.584,84. (aa) A Diretoria - (a) Getúlio Aguiar Nóbrega - CRC-GO 1531-S-PA.

FAZENDA TERRA BOA S/A - CGC: 04.869.053/0001-02 - RELATORIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/91. Outrossim, esta Diretoria está ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários. Fazenda Terra Boa, Plum-TO, 20 de março de 1992. (a) A Diretoria.

I - BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 (em CR$-1.000)

A T I V O	31/12/90	31/12/91	P A S S I V O	31/12/90	31/12/91
CIRCULANTE	9.441	683	CIRCULANTE		521
Caixas e Bancos	1.923	559	Contas a Pagar e Provisões		521
Estoques	7.518	124	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	170.259	15.326
			Capital Social	24.360	2.498
PERMANENTE	160.818	15.164	Reservas de Capital	254.762	21.867
Imobilizado	224.935	19.407	Saldo C.M. Complementar	(10.400)	
(-) Depreciações	64.117	4.243	Prejuízos Acumulados	(98.463)	15.847
TOTAL ATIVO	170.256	15.847	TOTAL PASSIVO	170.259	15.847

II - DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	7.162	539
DESPESAS OPERACIONAIS	1.382	400
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	5.780	139
Saldo Devedor C.M.	6.475	1.306

IV - DEMONSTRAÇÃO ORIGENS E APLICAÇÕES RECURSOS

1. ORIGENS	11.279	699
Resultado Liq. do Exerc.	(695)	(1.167)
Depreciações	5.602	560
Vr. Residual Baixa Ativo Permanente	(103)	
Aumento do Ativo Permanente	497	8.080
Aumento do Realiz. a Longo Prazo	16.654	3.664
3. AUMENTO/RED. CAPITAL CIRC. LÍQ.	6.157	9.943

4. DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÃO CAP. CIRCULANTE

Ativo Circulante	5.274	16.512	11.238
Passivo Circulante	(883)	388	1.271
Capital Circ. Líquido	6.157	16.124	9.967

V - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	C. Soc.	Res.Cap.	Sd.CM.C.	Prej. Ac.	Totais
Patr. Líq. 31.12.90	2.498	21.867		(9.039)	15.326
Result.CM.Compl.			(1.803)		(1.803)
Capitais Reservas	21.862	(21.862)			
Correção Monet.		254.757	(8.597)	(68.729)	157.431
Res. Líq. Exerc.				(695)	(695)
Pat. Líq. 31/12/91	24.360	254.762	(10.400)	(98.463)	170.259

NOTAS EXPLICATIVAS: 1. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a Lei 6.404/76 e normas complementares vigentes. 2. As depreciações foram feitas através de índices que atendem ao desgaste físico operacional, dentro dos limites legais. 3. Os custos diretos foram incorporados ao valor do rebanho. 4. O Capital Social integralizado de Cr$ 24.360.496,00 e representado por 4.535 ações ordinárias e 5.457 preferenciais, todas nominativas no valor de Cr$-2.438,00 cada uma. 5. O empreendimento encontra-se em fase de implantação. 6. A Correção Monetária Complementar correspondente à diferença da variação IPC/BTNF de 1990 foi contabilizada no exercício de 1991, apresentando os seguintes valores: Ativo Permanente Cr$ 14.310.519,90 e Patrimônio Líquido Cr$ 16.113.584,84. (aa) A Diretoria - (a) Getúlio Aguiar Nóbrega - CRC-GO 1531-S-PA.

FAZENDA MOMBAÇA S/A - CGC: 04.885.018/0001-79 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação nosso Relatório sobre os negócios da Empresa, já com o parecer favorável do Conselho Fiscal. Outrossim, esta Diretoria está ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

I - BALANÇO PATRIMONIAL (em CR$-1.000)

A T I V O	31/12/90	31/12/91	P A S S I V O	31/12/90	31/12/91
CIRCULANTE	1.694	15.598	CIRCULANTE	369	625
Caixas e Bancos	165	342	Obrigações e C/C Acionistas	369	625
Gado de Recria	1.429	15.256	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.935	326.416
PERMANENTE	38.710	311.443	Capital Social	15.879	51.822
Imobilizado	40.935	355.830	Resultado C.C. Complementar	-o-	(4.682)
(-) Depreciações	2.644	48.987	Reservas de Capital	35.943	442.855
Diferido	419	4.600	Prejuízo Acumulado	(11.887)	(163.579)
TOTAL ATIVO	40.304	327.041	TOTAL PASSIVO	40.304	327.041

II - DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO

Receita Operacional	165	5.053
Despesas Operacionais	850	1.966
Lucro Líquido Operacional	(685)	3.087
Resultado da C. M.	(316)	(41.258)
Resultado Exercício	(1.001)	(38.171)

III - DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS ACUMULADOS

Saldo Inicial	(1.095)	(11.887)
CM Saldo Inicial	(9.791)	(113.521)
Total Corrigido	(10.886)	(125.408)
Resultado Líquido Exercício	(1.001)	(38.171)
Resultado Acumulado	(11.887)	(163.579)

IV - DEMONSTRATIVO ORIGENS E APLICAÇÕES RECURSOS

1. ORIGENS	12.713	13.234
Depreciações	945	10.147
Aumento Capital	12.453	-o-
Resultado Exercício	(1.001)	(38.171)
Resultado C. M.	316	41.258
2. APLICAÇÕES	11.835	(514)
Aumento Imobilizado	11.835	(514)
3. AUMENTO CAP. CIRC. LÍQUIDO	878	13.748

4. DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÃO CAP. CIRCULANTE

	31/12/90	31/12/91	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	1.594	15.598	14.004
Passivo Circulante	369	625	256
Capital Circ. Líquido	1.225	14.973	13.748

V - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Cap. Int. S.	CM.CO.	Res. Cap.	Prej. Ac.	Total
P. Líq. 31.12.90	15.879		35.943	(11.887)	39.935
R.C.M.Complemen		(4.682)			(4.682)
C. Reservas	35.943		(35.943)		-o-
Corr. Monetária			442.855	(113.521)	329.334
Res. Líq. Exerc.				(38.171)	(38.171)
P. Líq. 31/12/91	51.822	(4.682)	442.855	(163.579)	326.416
Prejuízos Acumulados			(10.186)		(432)
TOTAL PASSIVO			405.986		38.286

II - DEMONSTRATIVO RESULTADO EXERCÍCIO

Receita Bruta Operacional	-o-	720
Despesas Operacionais	1.376	1.360
Saldo Corr. Monetária	6.319	(2.180)
LUCRO/PREJ. DO EXERC.	7.695	(2.820)

V - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	Cap. Soc.	Reserv.	Sld.CM.C	PR.AC	Totais
Pt.Liq.31.12.90	6.175	31.565		(432)	37.308
Res. CM Comp.			1.490		1.490
Cap. Reservas	31.565	(31.565)			-o-
C. Monetária		357.239	7.103	(2.059)	372.283
Res. Líq. Exerc.				(7.695)	(7.695)
Patr. Líq. 31.12.91	37.740	357.239	8.593	(10.186)	403.386

PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os membros do Conselho Fiscal da BRASNOR AGROPECUÁRIA S/A, tendo examinado a escrituração, as Demonstrações Financeiras e demais livros e documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.91 e tendo encontrado tudo em ordem e exatidão, são de parecer que os mesmos merecem a aprovação dos senhores acionistas. Belém-PA, 31 de Dezembro de 1991. (aa) Luiz Otávio Rodrigues da Cunha, José Henrique Meireles de Azevedo e Paulo Franco Garcia.

BRASNOR AGROPECUÁRIA S/A - CGC 04.885.034/0001-61 - Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas. Atendendo às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/91. Outrossim, esta Diretoria está ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários. Belém-Pa., 31 de dezembro de 1991. (a) A Diretoria.

I - BALANÇO PATRIMONIAL (em Cr$ 1.000)

A T I V O	31.12.91	31.12.90
CIRCULANTE	7.107	711
Caixas e Bancos	66	36
Estoque Animais	7.041	675
PERMANENTE	398.879	37.575
Imobilizado	431.989	39.183
(-) Depreciações	33.110	1.741
Diferido	-o-	133
TOTAL DO ATIVO	405.986	38.286
P A S S I V O	31.12.91	31.12.90
CIRCULANTE	2.600	978
Obrigações Tributárias	-o-	1
Acionistas c/Capital	2.600	977
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	403.386	37.308
Capital Social	37.740	6.175
reservas de Capital	367.239	31.565
Saldo C.M. Complementar	8.593	-o-

III - DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS ACUMULADOS

Saldo Inicial	(432)	253
C.M. Saldo Inicial	(2.059)	2.135
Result. Liq. do Exercício	(7.695)	(2.820)
SALDO FINAL	(10.186)	(432)

IV - DEMONSTRATIVO ORIGENS E APLICAÇÕES RECURSOS

1. ORIGENS	12.336	5.037
Integralização de Capital	-o-	2.758
Depreciações	4.527	99
Result. C.M. Complementar	1.490	-o-
Result. da Cor. Monetária	6.319	2.180
2. APLICAÇÕES	7.562	5.333
Aumento do Ativo Permanente	-o-	2.410
Aumento do Ativo Diferido	(133)	103
Prejuízo Liq. do Exercício	7.695	2.820
Resultado Correção Monetária	6.475	1.306
2. APLICAÇÕES	2.000	1.039
Aumento do Ativo Permanente	2.000	1.039
3. AUMENTO/RED. CAPITAL CIRC. LÍQ.	9.279	(340)

4. DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÃO CAP. CIRCULANTE

Ativo Circulante	8.758	9.441	683
Passivo Circulante	(521)		521
Capital Circ. Líquido	9.279	9.441	162

atendem ao desgaste físico operacional, dentro dos limites legais. 3. Os custos diretos foram incorporados ao rebanho. 4. O Capital Social integralizado de Cr$ 24.360.496,00 e representado por 4.535 ações ordinárias e 5.457 preferenciais, todas nominativas no valor de Cr$-2.438,00 cada uma. 5. O empreendimento encontra-se em fase de implantação. 6. A Correção Monetária Complementar correspondente à diferença da variação IPC/BTNF de 1990 foi contabilizada no exercício de 1991, apresentando os seguintes valores: Ativo Permanente Cr$ 14.310.519,90 e Patrimônio Líquido Cr$ 16.113.584,84. (aa) A Diretoria - (a) Getúlio Aguiar Nóbrega - CRC-GO 1531-S-PA.

COMPANHIA CRIADORA DE PEIXES IRACEMA - CGC: 04.872.883/0001-80 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação nosso Relatório sobre os negócios da Empresa, já com o parecer favorável do Conselho de Administração. Outrossim, esta Diretoria está ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

I - BALANÇO PATRIMONIAL (em CR$-1.000)

A T I V O	31/12/90	31/12/91	P A S S I V O	31/12/90	31/12/91
CIRCULANTE	8.086	849	CIRCULANTE	710	85
Caixas e Bancos	21	17	C/C Acionistas	710	85
Estoques	8.067	832	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	157.319	15.888
PERMANENTE	149.941	15.124	Capital Social	19.352	2.054
Imobilizado	109.864	10.886	Reservas de Capital	197.574	18.959
(-) Depreciações	30.271	1.845	Reservas de Lucros	(61.841)	(5.135)
Diferido	70.348	6.083	Resultado C.C. Complementar	2.234	-o-
TOTAL ATIVO	158.029	15.973	TOTAL PASSIVO	158.029	15.973

II - DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO

Receita Operacional	3.992	555
Custos	10.039	55
Lucro Bruto Operacional	(6.047)	500
Despesas Operacionais	1.179	249
Resultado Operacional	(7.226)	251
Saldo da C. M.	(6.102)	(2.451)
Resultado Exercício	(13.328)	(2.200)

III - DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS ACUMULADOS

Saldo Inicial	(5.135)	(310)
C.M. Saldo Inicial	(41.531)	(2.625)
Resultado Líquido Exercício	(15.175)	(2.200)
Resultado Acumulado	(61.841)	(5.135)

IV - DEMONSTRAÇÃO ORIGENS E APLICAÇÕES RECURSOS

1. ORIGENS	22.739	3.145
Depreciações	570	333
Aumento Capital	1.916	91
Baixa Imobilizado	10.521	270
Resultado C. M.	9.732	2.451
2. APLICAÇÕES	15.425	2.447
Prejuízo Exercício	15.175	2.200
Aumento Imobilizado	250	247
3. AUMENTO CAP. CIRC. LÍQUIDO	7.314	698

4. DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÃO CAP. CIRCULANTE

Ativo Circulante	7.239	8.088	849
Passivo Circulante	(75)	10	85
Capital Circ. Líquido	7.314	8.098	764

V - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Cap. Int. S.	CM.CO.	Res. Cap.	Prej. Ac.	Total
P. Líq. 31.12.90	2.054		18.959	(5.135)	15.888
R.C.M.Complemen		387			387
Cap. Reservas	17.288		(17.288)		
Corr. Monetária		1.847	195.903	(41.531)	156.219
Res. Líq. Exerc.				(15.175)	(15.175)
P. Líq. 31/12/91	19.352	2.234	197.574	(61.841)	157.319

NOTAS EXPLICATIVAS: 1. As demonstrações financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação vigente. 2. Os custos diretos foram incorporados ao valor do rebanho existente. 3. O Capital Social de Cr$ 19.351.500,00 é representado por 6.748 ações ordinárias nominativas e 6.153 ações preferenciais nominativas, todas no valor de Cr$-1.500,00 cada uma. 4. O empreendimento encontra-se em fase de implantação. 5. A Correção Monetária Complementar correspondente à diferença da variação IPC/BTNF de 1990 foi registrada no exercício de 1991, apresentando um saldo credor de Cr$-2.234.151,89. Belém, 31 de dezembro de 1991. (aa) A Diretoria - (a) Getúlio Aguiar Nóbrega - Téc. Contabilidade CRC-GO 1531-S-PA.

PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os membros do Conselho Fiscal, tendo examinado a escrituração e as demonstrações financeiras e demais livros e documentos e tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, são de parecer que os mesmos merecem a aprovação dos Senhores Acionistas. Fazenda Iracema, São Francisco do Pará-PA, 31 de dezembro de 1991. (aa) José de Ribamar Moreira Nóbrega - CPF 081.495.182-15, Getúlio Aguiar Nóbrega - CPF 014.403.571-53 e Maria Antonieta Moreira Nóbrega - CPF 014.403.571-53.

AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO S/A - CGC 04.862.744/0001-76 - Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas, - Atendendo às disposições legais e estatutárias, vimos submetar à vossa apreciação as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.91. Outrossim, esta Diretoria está ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários. Belém-PA, 31 de Dezembro de 1991. (a) A Diretoria.

I - BALANÇO PATRIMONIAL (em Cr$-1.000)

A T I V O	31.12.91	31.12.90
CIRCULANTE	9.080	1.936
Caixas e Bancos	6.465	1.768
Estoque Animais	2.615	168
PERMANENTE	68.606	12.968
Imobilizado	94.829	16.440
(-) Depreciações	26.223	3.472
TOTAL ATIVO	77.686	14.904
P A S S I V O		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.686	14.904
Capital Social	16.790	2.139
Reservas de Capital	60.962	15.051
Prejuízos Acumulados	(66)	(2.286)
TOTAL PASSIVO	77.686	14.904

IV - DEMONSTRATIVO ORIGENS E APLICAÇÕES RECURSOS

1. ORIGENS	7.144	2.644
Resultado do Exercício	13.123	245
Reserva s/Aumento Capital	-o-	400
Depreciações	2.850	491
Baixa Ativo Permanente	-o- b	314
Result. da Cor. Monetária	(8.829)	1.115
Redução Ativo Diferido	-o-	79
2. APLICAÇÕES	-o-	795
Aumento do Ativo Permanente	-o-	795
3. AUM. CAP. CIRC. LÍQUIDO	7.144	1.849

4. DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÃO CAP. CIRCULANTE

Ativo Circulante	7.144	9.080	1.936
Passivo Circulante	-o-	-o-	-o-
Capital Circ. Líquido	7.144	9.080	1.936

V - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAP. SOC.	Reservas	Prej. AC.	Totais
Pat. Líq. 31.12.90	2.139	15.051	(2.286)	14.904
Capital Reservas	14.651	(14.651)		-o-
Correção Monetária		60.562	(10.903)	49.659
Result. Liq. Exerc.			13.123	13.123
Pat. Liq. 31.12.91	16.790	60.962	(66)	77.686

NOTAS EXPLICATIVAS: 1 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76. 2 - Os registros contábeis foram feitos sob regime de competência. 3 - O empreendimento encontra-se em, fase de implantação. 4 - O Capital Social de Cr$ 16.790.483,00 é representado por 7.353,432 ações ON e 9.437,051 ações PN, todas de Cr$ 1,00 cada. Belém-PA, 31 de dezembro de 1991. (aa) A Diretoria - Getúlio Aguiar Nóbrega - Tec. Cont. CRO-GO-1531-S-PA.

PARECER DO CONSELHO - Os membros do Conselho AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO S/A, tendo examinado a escrituração, as Demonstrações Financeiras e demais livros e documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.91, e tendo encontrado tudo em ordem e exatidão, são de parecer que os mesmos merecem a aprovação dos senhores acionistas. Belém-PA, 31 de Dezembro de 1991. (aa) João Francisco A. de Carvalho Neto, Elisa Matos Baena e Ateu Cirlaco Baena Júnior.

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

BELÉM, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1992

ANO C - Nº 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.205

Suplemento Especial

Caderno 4

Liquidação Judicial

Art. 209. Além dos casos previstos no nº II do art. 206, a liquidação será processada judicialmente:

I - a pedido de qualquer acionista, se os administradores ou a maioria de acionistas deixarem de promover a liquidação, ou a ela se opuserem, nos casos do nº I do art. 206;

II - a requerimento do Ministério Público, à vista de comunicação da autoridade competente, se a companhia, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à dissolução, não iniciar a liquidação ou se, após iniciá-la, interrompê-la por mais de 15 (quinze) dias, no caso da alínea *e* do nº I do art. 206.

Parágrafo único. Na liquidação judicial será observado o disposto na lei processual, devendo o liquidante ser nomeado pelo juiz.

Deveres do Liquidante

Art. 210. São deveres do liquidante:

I - arquivar e publicar a ata da assembléia geral, ou certidão de sentença, que tiver deliberado ou decidido a liquidação;

II - arrecadar os bens, livros e documentos da companhia, onde quer que estejam:

III - fazer levantar, de imediato, em prazo não superior ao fixado pela assembléia geral ou pelo juiz, o balanço patrimonial da companhia;

IV - ultimar os negócios da companhia, realizar o ativo, pagar o passivo, e partilhar o remanescente entre os acionistas;

V - exigir dos acionistas, quando o ativo não bastar para a solução do passivo, a integralização de suas ações;

VI - convocar a assembléia geral, nos casos previstos em lei ou quando julgar necessário;

VII - confessar a falência da companhia e pedir concordata, nos casos previstos em lei;

VIII - finda a liquidação, submeter à assembléia geral relatório dos atos e operações da liquidação e suas contas finais;

IX - arquivar e publicar a ata da assembléia geral que houver encerrado a liquidação.

Poderes do Liquidante

Art. 211. Compete ao liquidante representar a companhia e praticar todos os atos necessários à liquidação, inclusive alienar bens móveis ou imóveis, transigir, receber e dar quitação.

Parágrafo único. Sem expressa autorização da assembléia geral o liquidante não poderá gravar bens e contrair empréstimos, salvo quando indispensáveis ao pagamento de obrigações inadiáveis, nem prosseguir, ainda que para facilitar a liquidação, na atividade social.

Denominação da Companhia

Art. 212. Em todos os atos ou operações, o liquidante deverá usar a denominação social seguida das palavras "em liquidação".

Assembléia Geral

Art. 213. O liquidante convocará a assembléia geral cada 6 (seis) meses, para prestar-lhe contas dos atos e operações praticados no semestre e apresentar-lhe o relatório e o balanço do estado da liquidação; a assembléia geral pode fixar, para essas prestações de contas, períodos menores ou maiores que, em qualquer caso, não serão inferiores a 3 (três) nem superiores a 12 (doze) meses.

§ 1º. Nas assembléias gerais da companhia em liquidação todas as ações gozam de igual direito de voto, tornando-se ineficazes as restrições ou limitações porventura existentes em relação às ações ordinárias ou preferenciais; cessando o estado de liquidação, restaura-se a eficácia das restrições ou limitações relativas ao direito de voto.

COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE. CGC - 04.821.435/0001-58

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos Legais e Estatutários submetemos à análise o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras que espelham a real situação da empresa relativo ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1991. Colocamos à disposição dos Senhores Acionistas para qualsquer esclarecimentos que julgarem necessários. Ananindeua-Pa., 25 de março de 1992. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 - DOC. 1

ATIVO	1991	1990
CIRCULANTE	26.052.262	18.925.682
DISPONIBILIDADES	657.388	197.000
Caixa e bancos	181.815	197.00
Aplicações de liquidez imediata	475.573	-0-
DIREITOS REALIZÁVEIS	25.394.874	18.728.682
Clientes	-0-	7.526.476
Provisão p/créditos de liquidação duvidosa	-0-	(225.853)
Adiantamentos a fornecedores	-0-	231.433
Impostos a recuperar	-0-	3.001
Estoques	25.394.814	11.191.625
- Produtos prontos	-0-	11.191.625
- Matérias-primas	25.394.874	-0-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.796.340	1.572.519
DIREITOS REALIZÁVEIS	8.796.340	1.572.519
Depósitos e empréstimos compulsórios	8.796.340	1.572.519
PERMANENTE	6.266.832.121	463.639.849
Investimentos	196.799.918	17.018.648
Participações diversas	196.799.918	17.018.648
Imobilizado	5.736.840.309	413.703.476
Imóveis	986.534.712	82.995.542
Equipamentos e instalações industriais	2.987.405.733	258.341.612
Equipamentos e instalações de escritório	31.302.287	2.706.925
Veículos	125.747.888	14.303.898
Jazidas	3.255.202.944	160.648.809
Poços artesianos	48.366.124	4.182.554
Imobilizações em andamento	133.327.639	11.529.762
Outras imobilizações	278.934	24.121
Depreciação e exaustão acumulada	(1.833.325.952)	(141.029.747)
Diferido	333.191.894	32.917.725
Despesas pré-operacionais	623.577.853	53.925.085
Amortização acumulada	(290.385.959)	(21.007.360)
TOTAL DO ATIVO	6.301.680.723	484.138.050

PASSIVO	1991	1990
CLIENTE	15.693.155	15.557.391
Fornecedores	808.053	1.310.012
Salários e ordenados a pagar	763.360	1.162.321
Impostos, taxas e contribuições diversas	12.558.575	2.525.740
Débitos c/pessoas ligadas	-0-	10.559.318
Provisão p/férias	750.868	-0-
Outros débitos	812.299	-0-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	125.335.432	-0-
Impostos, taxas e contribuições diversas	40.939.746	-0-
Débitos c/pessoas ligadas	84.395.686	-0-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.160.652.136	468.580.659
Capital realizado	650.270.828	68.901.828
Autorizado	850.000.000	85.000.000
A emitir	(199.276.696)	(15.745.696)
Subscrito	650.723.304	69.254.304
A realizar	(452.476)	(452.476)
Reservas de capital	8.064.161.323	581.469.117
Reserva especial (Art. 2º Lei nº 8.200/91)	1.194.842.762	-0-
De correção monetária do capital	6.869.318.561	581.469.117
Resultados acumulados	(2.553.780.015)	(181.690.286)
TOTAL DO PASSIVO	6.301.680.723	484.138.050

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - DOC. 1

	01/JAN/91 A 31/DEZ/91	01/JAN/90 A 31/DEZ/90
ORIGENS DE RECURSOS	125/335.432	3.307.004
DE OPERAÇÕES	-0-	3.307.004
(Prejuízo) líquido do exercício	-0-	(45.939.843)
- Correção monetária do balanço	-0-	31.586.250
- Depreciação, amortização e exaustão	-0-	17.660.597
DOS ACIONISTAS/QUOTISTAS E TERCEIROS	125.335.432	-0-
Aumento do exigível a longo prazo	125.335.432	-0-
APLICAÇÕES DE RECURSOS	118.344.616	1.433.471
DE OPERAÇÕES	111.120.795	1.175.123
Prejuízo líquido do exercício	526.549.324	-0-
Correção monetária do balanço	(259.846.318)	-0-
- Depreciação, amortização e exaustão	(179.067.005)	-0-
- Baixa de bens do permanente	(504.413)	-0-
- Juros, variações e correção monetária do realizável a longo prazo	-0-	1.175.123
- Correção monetária contrato mútuo	23.989.207	-0-
COM ACIONISTAS E TERCEIROS	7.223.821	258.348
Aumento do realizável a longo prazo	7.223.821	258.348
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	6.990.816	1.873.533
ATIVO CIRCULANTE	7.126.580	11.793.022
No início do exercício	18.925.682	7.132.660
No fim do exercício	26.052.262	18.925.682
PASSIVO CIRCULANTE	135.764	9.919.489
No início do exercício	15.557.391	5.637.902
No fim do exercício	15.693.155	15.557.391

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DOC. 1

	01/JAN/91 A 31/DEZ/91	01/JAN/90 A 31/DEZ/90
RECEITA BRUTA	616.500	15.259.309
Venda de produtos	616.500	15.259.309
DEDUÇÕES	(73.980)	(2.727.240)
Impostos e contribuições	(73.980)	(2.727.240)
RECEITA LÍQUIDA	542.520	12.532.069
CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	(4.026.007)	(19.377.308)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	(3.483.487)	(6.845.239)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(185.081.715)	(8.683.477)
Despesas financeiras	(54.076.522)	(1.869.106)
Receitas financeiras	315.972	1.525.600
Despesas gerais e administrativas	(129.650.051)	(7.041.673)
Remuneração dos administradores	(1.671.114)	(1.298.498)
RESULT. OP. A/DOS EFEITOS INFACIONÁRIOS	(188.565.202)	(15.528.716)
EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(279.098.861)	(30.411.127)
Variações e correção monetária	(19.252.543)	1.175.123
Correção monetária do balanço	(259.846.318)	(31.586.250)
RESULT. OP. APÓS OS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(467.664.063)	(45.939.843)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	8.648.389	-0-
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(67.533.650)	-0-
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(526.549.324)	(45.939.843)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(562.549.324)	(45.939.843)
Por ação do capital social final	(0,81)	(0,66)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS - DOC. 1

	01/JAN/91 A 31/DEZ/91	01/JAN/90 a 31/DEZ/90
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(181.690.286)	(14.363.229)
CORREÇÃO MONETÁRIA	(1.675.763.940)	(121.387.214)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(526.549.324)	(45.939.843)
OUTRAS MUTAÇÕES	(169.756.465)	-0-
Efeitos da Lei nº 8.200/91	(169.756.465)	-0-
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	(2.553.780.015)	(181.690.286)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - DOC. 1 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1991. (Em Cr$ 1,00). NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL:

A sociedade tem por objetivo, a pesquisa, a lavra, a venda e o beneficiamento de minérios, importar equipamentos e materiais necessários ao seu funcionamento e exportar os produtos de sua fabricação e ainda participar de outras sociedades e exercer qualquer atividades correlata ao objetivo principal. NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos princípios de contabilidade emanados da Lei nº 6.404/76-Lei das Sociedades por Ações que não contemplam a correção monetária dos estoques, o registro de ajustes a valor presente de direitos e obrigações e a apresentação das demonstrações em moeda de poder aquisitivo constante. NOTA 3. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS: Dentre os princípios procedimentos adotados para a preparação das demonstrações financeiras, resultamos: a) ESTOQUES - Os estoques de matérias-primas foram avaliados pelos custos médios de aquisição, os quais não superam os preços de mercado; b) INVESTIMENTOS - Estão demonstrados ao custo de aquisição acrescido de correção monetária; c) IMOBILIZADO - Está demonstrado ao custo de aquisição acrescido de correção monetária e correção monetária especial, ajustado por apreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado pela legislação fiscal; d) DIFERIDO - Está demonstrado aos valores de custo acrescido da correção monetária, ajustado por amortização acumuladas, calculadas a partir do início em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, em períodos que não ultrapassem o prazo máximo estabelecido na Lei nº 6.404/76. NOTA 4. OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: a) EMPRÉSTIMOS DE COLIGADAS - Corresponde ao saldo credor apresentado na conta corrente mantida com empresa do grupo econômico e estão demonstradas pelos valores originais, acrescido de correção monetária; b) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS - Refere-se a parcelamento de débitos junto à previdência social. NOTA 5. CORREÇÃO MONETÁRIA ESPECIAL E COMPLEMENTAR: Em 29/jun./91, foi sancionada a Lei nº 8.200, que permite registrar correção monetária especial das contas do Ativo Permanente, determinando, também, a complementação da correção monetária das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/DEZ/90 pela diferença de variação ocorrida em 1990 entre Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e o BTN Fiscal. Com base na regulamentação da referida Lei, promulgada através do Decreto nº 332, de 04/nov./91, a sociedade adotou os seguintes procedimentos: a) CORREÇÃO MONETÁRIA ESPECIAL (Artigo 2º da Lei nº 8.200/91) - Tendo em vista as divergências apuradas entre o índice oficial utilizado para atualização das contas do Ativo Permanente e Índice Nacional de Preços Ao Consumidor (INPC), calculado pelo IBGE, bem como o efeito relevante apurado pela aplicação da variação do INPC sobre os saldos mais significativos dos bens do Ativo Permanente, o qual, se não reconhecido apresenta distorções sobre os referidos saldos do Permanente, com reflexos no Patrimônio a sociedade optou pela correção monetária especial, prevista no Artigo 2º da Lei nº. 8.200/91 como segue:

	VALORES CONTÁBEIS DA CORREÇÃO		
	NORMAL	ESPECIAL	CORREÇÃO
Terrenos	4.273.759	10.391.526	6.117.767
Jazidas	443.798.438	691.558.442	247.760.004
TOTAIS	448.072.197	701.949.968	253.877.771

b) O produto da correção especial, Cr$ 253.877.771 foi registrado, em contrapartida ao registro do Imobilizado, na conta Reserva Especial, no Patrimônio Líquido, nos termos do parágrafo 6º, do artigo 44, do Decreto nº 332/91 e inciso IV, do artigo 6º da Instrução CVM nº 167; c) CORREÇÃO MONETÁRIA COMPLEMENTAR (Artigos 3º e 5º da Lei nº 8.200/91) - Para a apuração da correção monetária complementar de que tratam os artigos 3º e 5º, da Lei nº 8.200/91, a sociedade observou as determinações constantes do Capítulo II, do Decreto nº 332/91 e das orientações contidas na Instrução CVM nº 167/91, que consistiram, principalmente da apuração da variação ocorrida no ano de 1990 entre o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e o BTNF. A referida correção monetária complementar foi contabilizada em subconta específica ao valor original corrigido em contrapartida à conta de Prejuízos Acumulados no Patrimônio Líquido. O resultado dessa correção monetária é demonstrado como segue:

	CORREÇÃO MONETÁRIA COMPLEMENTAR	
	Valores em 1990	Valores Corrigidos em 1991
Investimentos	17.099.172	98.632.198
Imobilizado	431.023.443	2.486.248.487
Diferido	35.468.390	204.590.336
Patrimônio líquido	516.954.936	2.981.922.323
Saldo devedor de correç. monet. complementar	33.363.931	192.451.302

NOTA 6. CAPACIDADE OCIOSA: Com as instalações produtivas não foram utilizadas em condições normais, o custo das depreciações consideradas por ocasião da ociosidade, foi levado diretamente à despesa não operacional, a título de item extraordinário a fim de evitar que a transferência destes para estoques causasse uma superavaliação dos mesmos. (Parecer de orientação 24 CVM de 15/jan./92-IRM II).

DIRETORIA

PAULO ROBERTO DE LUCCA Diretor-Presidente CPF-344.746.419-49	WALTER DE LUCCA Diretor CPF - 063.471.009-59	JOÃO BATISTA DE LUCCA Diretor CPF. 468.325.219-87	JOSÉ ANTÔNIO BONGIOLO Diretor CPF - 105.860.919-04	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA LOPES Contador - CRC/PA. 2787 CPF - 030.059.252-34

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RUBENS ANTÔNIO DE LUCCA Presidente CPF - 107.630.319-68	JOÃO BATISTA DE LUCCA Membro CPF - 468.325.219-87	JORGE LUIZ DE LUCCA Membro CPF - 520.246.369-34

PARECER DOS AUDITORES - DOC. 1. Ilmos. Srs. Diretores, Conselheiros e Acionistas de COMINE - COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - Ananindeua-PA. 1) Examinamos os balanços patrimoniais de COMINE - Companhia Equatorial de Mineração levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1990 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados acumulados e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1" representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de COMINE - Companhia Equatorial de Mineração em 31 de dezembro de 1990, o resultado de suas operações, e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aps exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações descritos na nota 3. Fortaleza, 16 de abril de 1992. ERNANI MARCUCCI - Contador CRC-PE 7227-S-PA. CPF-121.107.440-49; BIANCHESSI & CIA. AUDITORES - CRC-SP nº 756-S-RS-S-PA. CGC-60.849.528/0008-38.

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. C.G.C. Nº 04.922.415/0001-73. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Senhores Acionistas, Atendendo as disposições legais, apresentamos a V.Sas., as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.91. Em virtude das dificuldades econômicas e financeiras enfrentadas durante o ano de 1991, a empresa apresentou resultado negativo, tendo como fator preponderante os elevados encargos financeiros. Todavia a abertura de novos mercados e o projeto de Ampliação e Modernização do parque fabril que estão sendo promovidos, nos trazem as perspectivas de resultados positivos nos próximos exercícios. Colocamo-nos a disposição dos Senhores para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Ananindeua, 20 de Abril de 1992. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Vera Maria Resque Vieira, Cristiana Resque, Zilda Maciel Resque. **DIRETORIA:** Vera Maria Resque Vieira, Fábio Resque Vieira, Luiz Otávio Penafort de Souza

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31.12.91 E 31.12.90 (EM MILHARES DE CRUZEIROS)

ATIVO	1991	1990
ATIVO CIRCULANTE	1.342.509	189.018
DISPONIVEL	90.660	56.912
Caixa	47.781	57.774
Bancos c/Movimento	12.020	(4.439)
Aplic. de Liquidez Imediata	8.297	3.577
Valores em Trânsito	22.562	
CLIENTES	281.323	72.170
Duplicatas a Receber	290.024	74.379
(-) Provisão p/Dev. Duvidosos	(8.701)	2.209
OUTROS CREDITOS	408.631	18.732
Cheques em Cobrança	66.985	2.506
Adiantamentos a Empregados	98.048	166
Adiantamentos para Despesas	66.533	84
Impostos a Recuperar	48	135
Depósitos a Prazo Fixo	4.793	–
Bancos Conta Vinculada	20.580	
Adiantamentos a Fornecedores	80.827	12.860
Outras Contas a Receber	70.817	2.981
ESTOQUES	557.382	40.454
Produtos Acabados	9.457	2.647
Mercadorias p/Revenda	1.537	107
Produtos em Elaboração		339
Matérias Primas	252.682	19.012
Mat. de Acondic. e Embalagem	36.255	3.349
Materiais Secundários	15.525	2.325
Materiais Diversos	241.926	12.675
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	4.513	750
Prêmios de Seguros a Vencer	4.513	750
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	38.925	7.011
Investimentos Temporários		356
Adicionais Convers. em Créditos	32.716	1.158
Emprést. Compulsórios Combustiv.	6.209	1.201
Débitos de Pessoas Ligadas		4.296
ATIVO PERMANENTE	5.738.263	550.124
INVESTIMENTOS	5.827	572
Particip. em Outras Empresas	3.299	572
Part. em Out. Emp. - Lei 8200/91	2.528	
IMOBILIZADO	5.462.653	523.046
Valores Originais Corrigidos	4.621.282	754.176
Valores Ref. Lei 8200/91	4.020.869	
Depreciações Acumuladas	(1.600.892)	(231.130)
Deprec. Acumuladas-Lei 8200/91	(1.578.606)	
DIFERIDO	269.783	26.506
Valores Originais Corrigidos	217.332	31.039
Valores Ref.'Lei 8.200/91	128.557	
Amortizações Acumuladas	(40.790)	(4.533)
Amortiz. Acumuladas - Lei 8200/91	(35.316)	
TOTAL DO ATIVO	7.119.697	746.153

PASSIVO	1991	1990
PASSIVO CIRCULANTE	1.616.862	225.491
Empréstimos e Financiamentos	91.566	19.796
Fornecedores	743.140	113.433
Salários a Pagar	4.935	
Contrib. Sociais a Recolher	359.276	47.785
Impostos e Taxas a Pagar	255.848	34.752
Provisão para Férias	51.564	7.724
Outras Contas a Pagar	110.533	2.001
PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO	97.277	24.895
Financiamentos	44.949	6.655
Caução de Vasilhames	49.265	15.952
Créditos de Pessoas Ligadas	3.053	2.288
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.405.558	495.767
CAPITAL INTEGRALIZADO	337.938	35.756
Capital Social Autorizado	1.087.987	89.130
Capital a Subscrever	(750.048)	(53.373)
Capital a Integralizar	(1)	(1)
RESERVAS DE CAPITAL	4.943.470	420.248
Corr. Monet. do Capit. Realizado	1.611.377	302.182
Corr. Mont. Cap. Realiz.-Lei 8200/91	1.958.771	
Reserva de Reavaliação	673.692	118.066
Reserva de Reavaliação-Lei 8200/91	699.630	
RESERVAS DE LUCROS	318.703	30.094
Reserva legal	31.304	6.270
Reserva Legal - Lei 8200/91	31.457	
Res. Espec. p/Pagam. de Dividendos	142.287	23.824
Res. Espec. Dividendos-Lei 8200/91	113.655	
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	(193.665)	9.746
Lucros de Exercícios Anteriores	55.219	391
Luc. Exerc. Anteriores - Lei 8200/91	50.335	
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(388.138)	9.355
Result. Corr. Comp. - Lei 8200/91	87.919	
AÇÕES EM TESOURARIA	(888)	(77)
Preferenciais Classe "B"	(443)	(77)
Pref. Classe "B"-Lei 8200/91	(445)	–
TOTAL DO PASSIVO	7.119.697	746.153

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS DE 1991 E 1990 (Em Milhares de Cruzeiros)

DISCRIMINAÇÃO	1991	1990
ORIGEM DOS RECURSOS	90.758	66.127
DAS OPERAÇÕES:	40.970	47.038
- Result. Líquido do Exercício	355.479)	14.414
- Depreciações e Amortizações	258.933	17.701
- Variações Monetárias	(1.212)	48.571
- Correção Monetária Líquida	169.642	(38.027)
- Result. na Venda do Imobilizado	9.086	4.379
DOS ACIONISTAS:		2.183
- Ingresso de Empréstimo (Longo Prazo)	49.788	2.183
DE TERCEIROS:	33.313	16.906
- Caução de Vasilhames (Longo Prazo)	15.700	15.656
- Baixa de Bens do Imobilizado	775	1.250
- Aumento no Exig. Longo Prazo	328.638	97.289
APLICAÇÕES DE RECURSOS	322.804	41.039
- Aquisições do Imobilizado (Custo)		2.836
- Adições do Ativo Diferido (Custo)	–	101
- Aplicações em Investimentos (Custo)	5.834	6.909
- Aumento de Realiz. a Longo Prazo		46.404
- Transf. Financ. Longo Prazo p/Curto Prazo		(31.162)
Aumento (Redução) do Cap. Circulante Líquido	(237.880)	

DEMONSTRATIVO DO AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	1991	1990	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	1.342.509	189.018	1.153.491
PASSIVO CIRCULANTE	1.616.862	225.491	1.391.371
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(274.353)	(36.473)	(237.880)
	1990	1989	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	189.018	8.894	180.124
PASSIVO CIRCULANTE	225.491	14.205	211.286
CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	(36.473)	(5.311)	(31.162)

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990 (Em Milhares de Cruzeiros)

DISCRIMINAÇÃO	1991	1990
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.009.195	864.238
VENDA DE PRODUTOS	3.865.360	863.756
Revenda de Mercadorias	143.845	482
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(772.569)	(116.402)
Impostos Faturados	656.061	106.927
PIS - Faturamento	22.599	4.828
FINSOCIAL - Receita Bruta	69.535	
Outras Deduções de Vendas	24.374	4.647
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.236.626	747.836
CUSTOS DAS VENDAS	(1.677.563)	(332.495)
Custo dos Produtos Vendidos	1.644.529	332.446
Custo da Revenda de Mercadorias	33.034	49
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.559.063	415.341
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.778.710)	(412.807)
Despesas de Vendas	935.929	191.979
Despesas Administrativas	576.756	156.682
Encargos Líquidos	266.025	64.146
Despesas Financeiras	304.867	
(-) Receitas Financeiras	(37.630)	
Variações Monet. Passivas	24.244	
(-) Variações Monet. Ativas	(25.456)	
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(735)	(1.028)
Resultado Projetos Agrícolas	-	944
Resultado em Particip. Societárias	104	(32)
Outras Despesas	(839)	116
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(220.382)	1.506
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(5.455)	(4.067)
Perdas Alienação Imobilizado	(9.086)	(4.379)
Outras Receitas Não Operacionais	3.631	312
RESULTADO DA CORREÇÃO MONET. DO BALANÇO	(169.642)	38.026
Saldo da Correção Monetária	(169.642)	38.026
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL	(395.479)	35.465
CONTRIB. SOCIAL S/O LUCRO	-	(4.073)
RESULTADO DO EXERC. ANTES DA PROV. DO IMP. RENDA	(395.479)	31.392
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	-	(11.571)
PARTICIPAÇÕES:	-	(2.956)
Da Diretoria	-	1.972
Fundo Assist. Social a Empregados	-	986
IMPOSTO DE RENDA FONTE S/ LUCRO LÍQUIDO	-	(2.449)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(395.479)	14.414
LUCRO((PREJUÍZO) POR AÇÃO	(1,17)	0,40

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990 (Em Milhares de Cruzeiros)

Histórico	Capital Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL: Reser. de Correç. Monet. do Capital	RESERVAS DE CAPITAL: Reservas de Reavaliação do Ativo Imobilizado	RESERVAS DE LUCROS: Reserva Legal	RESERVAS DE LUCROS: Reserv. p/Garantia de Pagamento de Dividendos	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Ações em Tesouraria	Total
SALDOS EM 31.12.89	-	25.898	23.632	574	2.074	(3.260)	(8)	51.027
Aumento de Capital	2.117	-	-	-	-	-	-	-
- Com. Reservas	-	(25.898)	(7.741)	-	-	(98)	-	(98)
Ajustes Exercícios Anteriores	33.639	-	-	-	-	(833)	(69)	430.424
Correção Monetária	-	302.182	106.757	4.853	17.534	4.582	-	-
Parcela realizada da reav. de edifícios	-	-	(4.582)	-	-	9.355	-	14.414
Lucro Liq. do Exerc. Distrib. prop. à Assembléia	-	-	-	843	4.216	(395.479)	-	495.767
SALDOS EM 31.12.90	35.756	302.182	118.066	6.270	23.824	9.746	(77)	-
Aumentos de Capital	302.182	(302.182)	-	-	-	-	-	509.918
- Com Reservas	-	339.580	121.290	5.453	19.704	23.968	(77)	4.795.352
Reservas Referentes Lei 8200/91	-	3.230.568	1.141.307	55.902	207.550	160.759	(734)	-
Correção Monetária	-	-	(7.341)	-	-	7.341	-	(395.479)
Parcela realizada da reav. de edifícios	-	-	-	-	-	(395.479)	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(193.665)	(888)	5.405.558
SALDO EM 31.12.91	337.938	5.570.148	1.373.322	67.625	251.078			

Ananindeua (PA), 31 de Dezembro de 1991.

Vera Maria Resque Vieira
Diretor-Presidente
CPF Nº 257.983.672-15

Fábio Resque Vieira
Diretor Vice-Presidente
CPF Nº 261.750.452-20

Luiz Otávio Penafort de Souza
Diretor Financeiro
CPF Nº 024.643.652-20

José Maria da Silva Lameira
Contador CRC/PA Nº 4959
CPF Nº 022.834.922-20

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990 (Em Milhares de Cruzeiros)

NOTA 1 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS: a) Sobre o saldo de Contas a Receber de Clientes, foi efetuada a Provisão para Devedores Duvidosos, ao percentual de 3% para compensar possíveis perdas; b) Os estoques são avaliados no custo médio de aquisição ou produção não superando o valor do mercado; c) As participações permanentes, por se tratarem de pequenos investimentos em empresas de terceiros, são registrados ao custo acrescido da Correção Monetária; d) O Ativo Imobilizado é registrado ao custo acrescido da Correção Monetária computada pelo método oficial com base na variação do FAP até a data do balanço. As depreciações acumuladas são igualmente corrigidas e as depreciações mensais são computadas e contabilizadas como custo da produção e como despesas no resultado, em função da utilização dos bens. As taxas de depreciação utilizadas estão demonstradas no Detalhamento do Imobilizado; e) O Ativo Diferido é registrado ao custo acrescido da correção monetária computada pelo método oficial na variação do FAP até a data do balanço. As amortizações acumuladas são igualmente corrigidas e as amortizações mensais são computadas e contabilizadas como despesas no resultado; f) Os empréstimos e financiamentos são atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do balanço e os juros respectivos transcorridos estão provisionados As variaçõesmonetárias e os juros são apropriados em despesas financeiras, exceto pela parte correspondente nos financiamentos destinados à formação dos projetos agrícolas, que sãolançados como encargos de financiamentos rurais no Ativo Diferido; g) Os efeitos da Inflação - correção monetária sobre as demonstrações financeiras são reconhecidas através da correção monetária das Contas do Patrimônio Líquido e das contas do Ativo Permanente, com base no método oficial, pela variação do FAP. A contrapartida dessas correções monetárias é refletida no resultado do exercício; h) Os efeitos decorrentes da Correção Monetária complementar - diferença IPC/BTNF em 1990 Lei nº 8.200/91, foram contabilizados em subcontas específicas tanto no Ativo Permanente, como no Patrimônio Líquido. O resultado dessa correção teve como contrapartida, conta específica em "Lucros Acumulados".

NOTA 2 - DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO

Discriminação	Custo Hist. Corrigido	(-) Deprec. Acumulada: Tad	Deprec. Acumulada: Valor	Saldo Contábil
Terrenos e Benfeitorias	1.037.778			1.037.778
Edifícios	904.211	04%	426.337	477.874
Instalações	12.856	10%	10.882	1.974
Máquinas e Equipamentos	417.020	10%	275.275	141.745
Veículos	478.156	20%	259.578	218.578
Móveis e Utensílios	75.470	10%	36.325	39.145
Carrocerias	106.371	20%	69.957	36.414
Pallets	49.721	10%	20.917	28.804
Equip. Em Fabric. ou Montagem	35.851			35.651
Outras Imobilizações	2.503	10%	1.262	1.241
Marcas e Patente	994			994
Vasilhames	1.374.933	10%	493.033	881.900
Imobilizado - Projeto Agrícola	19.690	DIV	6.410	13.280
Cult. Agrícolas em Formação	100.437			100.437
Ferramentas	5.291	10	916	4.375
TOTAIS	4621.282	–	1.600.892	3.020.390

NOTA 3 - DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO - LEI 8.200/91

Discriminação	Custo Hist. Corrigido	(-) Deprec. Acumulada: Tad	Deprec. Acumulada: Valor	Saldo Contábil
Terrenos e Benfeitorias	1.041.214			1.041.214
Edifícios	908.604	04%	428.409	480.195
Instalações	12.918	10%	10.935	1.983
Máquinas e Equipamentos	312.772	10%	272.222	40.550
Veículos	478.953	20%	260.594	218.359
Móveis e Utensílios	46.833	10%	34.198	12.635
Carrocerias	99.695	20%	69.673	30.022
Pallets	37.246	10%	20.408	16.838
Equip. Em Fabric. ou Montagem	315			315
Outras Imobilizações	2.089	10%	1.250	839
Marcas e Patente	429			429
Vasilhames	980.570	10%	474.317	506.253
Imobilizado - Projeto Agrícola	19.786	DIV	6.441	13.345
Cult. Agrícolas em Formação	78.654			78.654
Ferramentas	791	10%	158	633
TOTAIS	4020.869	–	1.578.605	2.442.264
TOTAL GERAL NOTAS 2 E 3	8642.151		3.179.497	5.462.654

NOTA 4 - DETALHAMENTO DO DIFERIDO

Discriminação	Custo Hist. Corrigido	(-) Amortização Acumulada: TAA	Amortização Acumulada: Valor	Saldo Contábil
Despesas de Implantação	44.987	20%	35.142	9.845
Estudos e Projetos	2.156	20%	431	1.725
Encarg. de Financ. Rurais	140.847	-	-	140.847
Desp. Implant. Proj. Agrícolas	3.260	-	-	3.260
Gastos Implant. Sist. e Métodos	19.628	20%	3.926	15.702
Desp. Reestrut./Modernização	6.454	20%	1.291	5.163
TOTAIS	217.332	-	40.790	176.542

NOTA 5 - DETALHAMENTO DO DIFERIDO - LEI 8200/91

Discriminação	Custo Hist. Corrigido	(-) Amortização Acumulada: TAA	Amortização Acumulada: Valor	Saldo Contábil
Despesas de Implantação	45.206	20%	35.316	9.890
Estudos e Projetos	2.167	-	-	2.167
Encargos de Financ. Rurais	74.050	-	-	74.050
Desp. Implant. Proj. Agrícolas	3.276	-	-	3.276
Gastos Implant. Sist. e Métodos	2.677	-	-	2.677
Desp. Reestrut./Modernização	1.181	-	-	1.181
TOTAIS	128.557		35.316	93.241
TOTAL GERAL NOTAS 4 E 5	345.889		76.106	269.783

NOTA 6 - OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: O Financiamento integrante do Passivo Exigível a Longo Prazo, em 1991, está acrescido de encargos, conforme critérios estabelecidos em contrato, tendo suas características apresentadas a seguir:

Discriminação	Saldos Corrigidos em 31.12.91 Qtde. BTNF	Natureza	Períodos de Vencimentos
Banco da Amazônia S/A - Contrato FI/87 - C. Rural	75.284,14	Ativo Fixo	03/92 a 03/96

NOTA 7 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL EM 31.12.91

Tipo de Classe de Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado
Ações Ordinárias	633.200	183.193	183.193
Ações Preferenciais	454.787	154.746	154.745
- Classe "A"	1.995	1.995	1.995
- Classe "B"	5.230	5.230	5.230
- Classe "C"	7.762	7.762	7.762
- Classe "D"	439.800	139.759	139.758
TOTAIS	1.087.987	337.939	337.938

a) Todas as ações são nominativas e tem valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma; b) As Ações Preferenciais não têm direito a voto, mas, gozam entre outras vantagens, de prioridade quanto a dividendos; c) As Ações Preferenciais Classe "C" e "D" são subscritas com recursos do FINAM, com base no Decreto-Lei nº 1.376/74; d) Valor patrimonial das ações em 31.12.90 - Cr$ 13,87; em 31.12.91 - Cr$ 16,00. Vera Maria Resque Vieira - Diretor-Presidente, CPF Nº 257.983.672-15, Fábio Resque Vieira - Diretor Vice-Presidente, CPF Nº 261.750.452-20, Luiz Otávio Penafort de Souza - Diretor Financeiro, CPF. Nº 024.643.652-20, José Maria da Silva Lameira - Contador CRC-PA Nº 4959, CPF Nº 022.834.922-20.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES- Aos Diretores e Acionistas da REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. 1 - Examinamos os balanços patrimoniais da REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., levantados em 31 de dezembro de 1990 e 1991 e as respectivas demonstrações do resultado das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; 3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como, contagem do numerário de caixa, do estoque, bem como análise das confirmações de saldos; 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., em 31 de dezembro de 1990 e 1991, e o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. Belém-Pa., 23 de abril de 1992. MAURI DESCHAMPS - Contador CRC-Pa. 5.597, AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC-Pa. 244.

§ 2º. No curso da liquidação judicial, as assembléias gerais necessárias para deliberar sobre os interesses da liquidação, serão convocadas por ordem do juiz, a quem compete presidí-las e resolver, sumariamente, as dúvidas e litígios que forem suscitados. As atas das assembléias gerais serão, por cópias autênticas, apensadas ao processo judicial.

Pagamento do Passivo

Art. 214. Respeitados os direitos dos credores preferenciais, o liquidante pagará as dívidas sociais proporcionalmente e sem distinção entre vencidas e vincendas, mas, em relação a estas, com desconto às taxas bancárias.

Parágrafo único. Se o ativo for superior ao passivo, o liquidante poderá, sob sua responsabilidade pessoal, pagar integralmente as dívidas vencidas.

Partilha do Ativo

Art. 215. A assembléia geral pode deliberar que antes de ultimada a liquidação, e depois de pagos todos os credores, se façam rateios entre os acionistas, à proporção que se forem apurando os haveres sociais.

§ 1º. É facultado à assembléia geral aprovar, pelo voto de acionistas que representem 90% (noventa por cento), no mínimo, das ações, depois de pagos ou garantidos os credores, condições especiais para a partilha do ativo remanescente, com a atribuição de bens aos sócios, pelo valor contábil ou outro por ela fixado.

§ 2º. Provado pelo acionista dissidente (art. 216, § 2º) que as condições especiais de partilha visaram a favorecer a maioria, em detrimento da parcela que lhe tocaria, se inexistissem tais condições, será a partilha suspensa, se não consumada, ou, se já consumada, os acionistas majoritários indenizarão os minoritários pelos prejuízos apurados.

Prestação de Contas

Art. 216. Pago o passivo e rateado o ativo remanescente, o liquidante convocará a assembléia geral para a prestação final das contas.

§ 1º. Aprovadas as contas, encerra-se a liquidação e a companhia se extingue.

§ 2º. O acionista dissidente terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da ata, para promover a ação que lhe couber.

Responsabilidade na Liquidação

Art. 217. O liquidante terá as mesmas responsabilidades do administrador, e os deveres e responsabilidades dos administradores, fiscais e acionistas subsistirão até a extinção da companhia.

Direito do Credor não Satisfeito

Art. 218. Encerrada a liquidação, o credor não satisfeito só terá direito de exigir dos acionistas, individualmente, o pagamento de seu crédito, até o limite da soma, por eles recebida, e de propor contra o liquidante, se for o caso, ação de perdas e danos. O acionista executado terá direito de haver dos demais a parcela que lhes couber no crédito pago.

Seção III

Extinção

Art. 219. Extingue-se a companhia:

I - pelo encerramento da liquidação;

II - pela incorporação ou fusão, e pela cisão com versão de todo o patrimônio em outras sociedades.

CAPÍTULO XVIII
TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO

Seção I

Transformação

Conceito e Forma

Art. 220. A transformação é a operação pela qual a sociedade passa, independentemente de dissolução e liquidação, de um tipo para outro.

Parágrafo único. A transformação obedecerá aos preceitos que regulam a constituição e o registro do tipo a ser adotado pela sociedade.

Deliberação

Art. 221. A transformação exige o consentimento unânime dos sócios ou acionistas, salvo se prevista no estatuto ou no contrato social, caso em que o sócio dissidente terá o direito de retirar-se da sociedade.

Parágrafo único. Os sócios podem renunciar, no contrato social, ao direito da retirada no caso de transformação em companhia.

Direitos dos Credores

Art. 222. A transformação não prejudicará, em caso algum, os direitos dos credores, que continuarão, até o pagamento integral dos seus créditos, com as mesmas garantias que o tipo anterior de sociedade lhes oferecia.

Parágrafo único. A falência da sociedade transformada somente produzirá efeitos em relação aos sócios que, no tipo anterior, a eles estariam sujeitos, se o pedirem os titulares de créditos anteriores à transformação, e somente a estes beneficiará.

Seção II

Incorporação, Fusão e Cisão

Competência e Processo

Art. 223. A incorporação, fusão e cisão podem ser operadas entre sociedades de tipos iguais ou diferentes e deverão ser deliberadas na forma prevista para a alteração dos respectivos estatutos ou contratos sociais.

§ 1º. Nas operações em que houver criação de sociedade serão observadas as normas reguladoras da constituição das sociedades do seu tipo.

§ 2º. Os sócios ou acionistas das sociedades incorpora-

IRMÃOS DIAS AGROPECUARIA S/A - CGC/MF - Nº 05.549.928/0001-43 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.91, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessário. Belém (PA), 31 de dezembro de 1991. a) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	1991	1990
CIRCULANTE	2.322.007,35	798.155,37
DISPONÍVEL	21.195,08	3.252,06
Caixa e Bancos	21.195,08	3.252,06
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	2.300.812,27	794.903,31
Estoque	2.300.812,27	794.903,31
PERMANENTE	594.277.911,01	52.306.142,10
Investimentos	780.505,19	67.491,40
Imobilizado	477.025.157,21	37.061.577,18
Diferido	116.472.248,61	15.177.073,52
TOTAL DO ATIVO		

PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE	3.708.394,92	1.529.497,57
Obrigações, Soc. Fisc. Trab.	56.162,52	140.059,87
Outros Créditos	3.568.335,05	1.473.335,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	592.891.523,44	51.574.799,90
Capital Soc. Integ.	51.574.790,00	5.456.930,00
Reservas de Capital	543.668.439,83	46.117.869,90
C.M. especial art. 3º Lei 8200	(2.351.706,39)	–
TOTAL DO PASSIVO	596.599.918,36	53.104.297,47

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO

DISCRIMINAÇÃO		
Saldo do Exercício	15.177.073,52	1.276.126,39
Gastos de Implantação	12.221.268,50	3.361.522,11
Correção Monetária	127.418.358,98	10.784.851,51
Resultado da C. Monetária	(38.344.452,39)	(245.426,49)
TOTAL	116.472.248,61	15.177.072,52

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	VARIAÇÃO
1990			
Ativo Circulante	10.798,36	798.155,37	787.357,01
Passivo Circulante	65.404,35	1.529.497,57	1.464.093,22
Cap. Circ. Liq.	54.605,99	731.342,20	676.736,21
1991			
Ativo Circulante	798.155,37	2.322.007,35	1.523.851,98
Passivo Circulante	1.529.497,57	3.708.394,92	2.178.897,35
Cap. Circ. Liq.	731.342,20	1.386.387,57	655.045,37

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO		
1. ORIGENS DOS RECURSOS	654.991.590,45	59.219.629,02
Int. do Cap. Social	46.117.860,00	5.111.967,00
Cont. p/Reservas de Cap.	497.550.569,93	41.005.899,57
Depreciação	111.323.160,52	13.101.762,45
2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS	655.646.635,82	59.896.365,23
Aumento de Investimentos	713.013,79	60.350,39
Aumento do Imobilizado	551.286.740,55	45.935.067,71
Aumento do Diferido	101.295.175,09	13.900.947,13
C.M. Esp. art. 3º Lei 8200	2.351.706,39	–
3. Aumento/Red. Cap. Circ. Liq.	655.045,37	676.736,21

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

Discriminação	Capital Autorizado	Reservas de Capital	Patrimônio Líquido
Saldo 31.12.90	5.456.930,00	46.117.869,90	51.574.790,00
Aumento Cap./c Reservas de CM 29.06.91	46.117.869,90	(46.117.869,90)	–
CM do Cap. em 31.12.91	–	543.668.439,83	543.668.439,83
TOTAL	51.574.799,90	543.668.429,83	595.243.229,83

NOTAS EXPLICATIVAS - a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência às disposições legais contidas da Lei 6404/76 de 15.12.76; b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante C.M. complementar da diferença entre a variação do IPC/BTNF janeiro a dezembro de 1990 e BTNF/FAP janeiro a dezembro de 1991, com correção direta dos saldos das contas em 31.12.91; c) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; d) O Capital Social, na data do Balanço está representado em 51.574.790 Ações, no valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, sendo 17.896.452 Ações Ordinárias e 33.678.338 Ações Preferenciais, subscritas e integralizadas; e) O Resultado da C.M. apresentou um saldo igual a Cr$-38.344.452,39. Orlando Haber II - Diretor; Maurício A. Teixeira; Simão J. da Silva-Téc. Cont. CRC Pa 3833

PINHEIRO S/A - INDÚSTRIA MADEIREIRA - CGC 05.017.017/0001-75 - RELATORIO DA DIRETORIA: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos ao exame e apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativo às atividades da Sociedade, correspondente ao exercício de 1991. Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para qualsquer esclarecimentos necessários. Belém, 18 de abril de 1991. Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	1991 (Em Cr$)	1990 (Em Cr$)
CIRCULANTE	54.098.721,92	41.935.261,12
Disponibilidades	7.643.417,23	3.123.601,81
Bancos Conta Movimento	828.570,68	3.123.601,81
Aplic. de Liquidez Imediata	6.814.846,55	–
Direitos Realizáveis	46.455.304,69	38.811.659,31
Clientes	16.919.600,34	17.073.908,07
Prov. p/Créd. de Liq. Duvidosa	(507.588,01)	(512.217,00)
Adiantamentos a empregados	255.000,00	253.143,27
Impostos a Recuperar	164.471,04	164.471,04
Devedores Diversos	–	7.249.772,86
Estoques	28.165.009,77	12.964.016,96
- Produtos Acabados	3.512.000,00	185.326,83
- Matérias-Primas e Secundárias	24.653.009,77	12.778.690,13
Bens Adquiridos em Consórcio	–	1.618.564,11
Outros Direitos Realiz. - BACEN	1.392.779,19	–
Despesas do Exerc. Seguinte	66.032,36	–
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	71.399.908,41	989.119,91
Bens Adquiridos em Consórcio	14.606.474,59	–
Créditos c/pessoas ligadas	49.767.148,96	
Depósitos Compulsórios	7.026.284,86	989.119,91
PERMANENTE	782.018.390,16	74.294.113,91
Investimentos	8.373.026,62	724.073,28
Dir. s/linhas telefônicas	8.373.026,62	724.073,28
Imobilizado	753.030.569,25	71.572.805,14
Imóveis	292.289.343,73	25.276.278,67
Equip. e Instal. Industriais	607.231.676,32	51.301.862,03
Equip. e Instal. Escritório	28.258.444,69	2.443.702,75
Veículos	80.572.089,66	6.967.625,22
Reflorestamento	58.643.544,86	5.071.312,45
Depreciação Acumulada	(313.964.531,01)	(19.487.974,98)
Diferido	20.614.795,29	1.997.234,49
Despesas pré-operacionais	25.690.137,01	2.216.074,88
Amortização Acumulada	(5.075.341,72)	(218.840,39)
TOTAL	907.517.020,49	117.218.494,94

PASSIVO	1991 (Em Cr$)	1990 (Em Cr$)
CIRCULANTE	46.885.156,36	38.537.299,09
Salários a pagar	–	178.687,42
Impostos e Contrib. diversas	2.938.075,22	2.580.845,78
Adiantamentos de clientes	33.424.465,48	3.449.861,40
Contas a Pagar	8.356.478,33	312.868,25
Outros débitos	1.408.828,97	–
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	27.448.135,86	–
Débitos c/pessoas ligadas	27.448.135,86	–
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	833.183.726,27	78.681.195,85
Capital Realizado	105.903.530,00	11.969.889,00
Autorizado	300.000.000,00	25.000.000,00
A Emitir	(194.094.801,00)	(11.673.801,00)
Subscrito	105.905.199,00	13.326.199,00
A Realizar	(1.669,00)	(1.356.310,00)
Reservas de Capital	1.099.511.606,18	92.579.225,19
Do Cor. Monet. do Capital	1.099.511.606,18	92.579.225,19
Reservas de Lucros	(372.231/407,91)	(25.867.918,34)
Reserva Especial-Lei 8.200/91	(83.587.716,49)	–
Resultados Acumulados	(288.643.691,42)	(25.867.918,34)
TOTAL	907.517.020,49	117.218.494,94

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	1991 (Em Cr$)	1990 (Em Cr$)
RECEITA BRUTA	164.504.504,40	53.678.994,95
Imposto s/Vendas	(24.765.071,79)	(9.920.376,97)
RECEITA LÍQUIDA	139.739.432,61	43.758.617,98
Custo de Vendas	(131.143.739,39)	(39.928.283,79)
LUCRO BRUTO	8.595.693,22	3.830.334,19
RES. (DESPESAS) OPERAC.	(46.039.523,20)	(4.202.479,47)
Desp. Gerais e Administrativas	(20.094.666,28)	(7.489.024,09)
Despesas Comerciais	(1.084.195,01)	(1.703.057,42)
Despesas Financeiras	(3.206.888,13)	(1.886.547,42)
Receitas Financeiras	7.298.978,86	6.876.149,04
Remuneração dos Administr.	(6.696.000,00)	–
Impostos e taxas	(1.061.355,44)	–
Depreciações	(20.995.397,20)	–
RES.OP.ANTES DOS EFEITOS INF.	(37.443.829,98)	(372.145,28)
EFEITOS INFLACIONARIOS	(18.274.763,73)	(11.051.445,46)
Correção Monet. do Balanço	(18.274.763,73)	(11.051.445,46)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(55.718.593,71)	(11.423.590,74)
Lucro (Prejuízo) Líquido p/Ação	(0,53)	(0,95)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS

	1991 (Em Cr$)	1990 (Em Cr$)
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(25.867.918,34)	(1.528.299,59)
Correção Monetária	(207.057.179,37)	(12.916.028,01)
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(55.718.593,71)	(11.423.590,74)
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	(288.643.691,42)	(25.867.918,34)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	1991 (Em Cr$)	1990 (Em Cr$)
ORIGEM DOS RECURSOS	27.890.385,99	3.555.898,97
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(55.718.593,71)	(11.423.590,74)
Correção Monet. do Balanço	18.274.763,73	11.716.358,91
Depreciações e Amortizações	42.436.942,88	2.181.101,80
Realização do Capital Social	1.354.641,00	1.082.029,00
Aumento do Exig. a Longo Prazo	21.542.631,99	–
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	24.074.782,36	1.175.883,78
Aum. do Real. a Longo Prazo	20.103.050,32	910.443,49
Aplicações no Imobilizado	3.904.000,00	243.382,63
Aplicações no Diferido	67.732,04	22.057,66
VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQ.	3.815.603,53	2.380.015,19
Ativo Circulante	12.163.460,80	39.480.268,10
No início do exercício	41.935.261,12	2.454.993,02
No fim do exercício	54.098.721,92	41.935.261,12
Passivo Circulante	8.347.857,27	1.437.046,18
No início do exercício	38.537.299,09	1.437.046,18
No fim do exercício	46.885.156,36	38.537.299,09

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Companhia tem por objeto a fabricação, o comércio e exportação de esquadrias de madeiras em geral. NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com os procedimentos previstos na Lei 6.404/76, Legislação Tributária em vigor e demais disposições complementares. A Correção Monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foi efetuada de acordo com a lei 8.200/91 e Decreto nº 332/91. NOTA 3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos: a) Aplicação de liquidez imediata - Estão demonstradas pelo custo de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço; b) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - Foi constituída por valor estimado, julgado suficiente a cobertura de possíveis perdas na realização das contas a receber de clientes, com base no percentual de 3% (três por cento) aplicado sobre estas contas; c) Estoques - Os estoques de produtos prontos e os de matérias-primas foram avaliados, respectivamente, pelos custos médios de produção e de aquisição, os quais não superam os preços de mercado; d) Investimentos - Estão demonstrados ao custo de aquisição acrescido de correção monetária; e) Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição acrescido de correção monetária, ajustado por depreciação acumulada, calculada pelo método linear, as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

Imóveis	4%a.a.
Instalações e Equipamentos Industriais	10%a.a.
Instalações e Equipamentos de Escritórios	10%a.a.
Veículos	20%a.a.

f) Diferido - Está demonstrado aos valores de custo acrescido de correção monetária, ajustado por amortização acumulada, calculada a partir do início em que começou a ser usufruído os benefícios, em períodos que não ultrapassam o prazo máximo estabelecido na Lei 6.404/76. NOTA 4 - A Empresa possui um Capital Autorizado de Cr$ 300.000.000,00 (Trezentos milhões de cruzeiros) dividido em 300.000.000 (Trezentos milhões) Ações no valor nominal de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro).

AÇÕES	Autorizado	Subscrito	Realizado	A Realizar
Ordinárias	120.000.000,00	75.178.790,00	44.819.541,00	1.669,00
Preferenciais	180.000.000,00	118.916.011,00	61.083.989,00	–
TOTAL	300.000.000,00	194.094.801,00	105.903.530,00	1.669,00

Diretoria: Orlando Pinheiro do Nascimento - CPF: 024.065.512-53 - Diretor-Presidente; Angelo Vieira Pinho - CPF: 024.752.512-04 - Diretor; Edna Ruth M. dos Anjos - CPF: 210.688.792-20. CRC PE-11.375-T-PA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Administradores e Acionistas da PINHEIRO S/A - INDÚSTRIA MADEIREIRA. 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da Pinheiro S/A - Indústria Madeireira, levantado em 31 de dezembro de 1991 e a respectiva Demonstração de Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; b) a constatação, com bases em testes das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e c) a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Pinheiro S/A - Indústria Madeireira em 31 de dezembro de 1991, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém-Pa, 15 de abril de 1992 - TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO - Contador CRC-Pa 2671 - IBRACON - 1800.

D. F. BASTOS S/A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

CGC 04.906.582/0001-20

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V.Sas., as Contas de nossa administração, relativas ao exercício social de 1991. A situação econômico financeira da Sociedade poderá ser facilmente analizada pelo Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras. Ficamos a inteira disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Ananindeua Pará, 13 de março de 1992.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.1991.

A T I V O

	1991	1990
ATIVO CIRCULANTE	635.320.603,11	94.942.358,70
DISPONIVEL	88.234.280,15	8.110.327,81
Caixa e Bancos	88.234.280,15	8.110.327,81
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	236.320.315,03	50.585.137,97
Clientes	236.616.281,00	52.078.235,30
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	(7.098.488,00)	(1.562.347,00)
Impostos a Recuperar	2.302.486,98	69.214,62
Outros Créditos	4.500.035,05	35,05
ESTOQUES	310.109.374,79	36.070.160,76
Estoques	310.109.374,79	36.070.160,76
DESPESAS APROPRIAVEIS NO EX. SEGUINTE	656.633,14	176.732,16
Prêmios de Seguros Diferidos	159.135,14	38.132,16
Assinaturas e Mensalidades Diferidas	497.498,00	138.600,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	38.849.762,17	5.544.244,13
Empréstimo Compulsório-D.Lei 2288/86	322.167,45	62.344,86
Empréstimo Compulsório-D.Lei 1512/76	38.527.594,72	5.481.899,27
ATIVO PERMANENTE	1.094.886.458,19	106.278.535,66
INVESTIMENTOS	5.263.121,34	455.138,57
Participações em Outras Empresas	5.263.121,34	455.138,57
IMOBILIZADO	1.085.964.529,29	105.030.450,45
Terrenos	36.649.892,40	3.169.369,37
Instalações	113.401.380,85	9.763.457,43
Maquinismos e Acessórios	868.929.572,77	67.824.166,87
Veículos	569.758.219,64	50.802.410,56
Móveis e Utensílios	71.379.061,54	5.898.636,33
Marcas e Patentes	8.515.369,30	561.597,98
Construção em Andamento	468.140.906,38	40.483.378,15
(-) Depreciação Acumulada	(1.050.809.873,59)	(73.472.566,24)
DESP.APROPRIAVEIS APÓS TÉRMINO EX.SEGUINTE	3.658.807,56	792.946,64
Fundo de Administração de Incentivos	43.436.197,44	3.781.425,47
Eventuais	994.360,37	87.592,51
(-) Amortização Acumulada	(40.771.750,25)	(3.076.071,34)
TOTAL DO ATIVO	1.769.056.823,47	206.765.138,49

P A S S I V O

	1991	1990
PASSIVO CIRCULANTE	109.477.767,94	13.838.001,63
Fornecedores	69.741.445,57	6.042.701,42
Contribuições Sociais a Recolher	15.674.789,20	2.752.321,20
Tributos a Recolher	9.144.264,45	1.229.699,78
Contas a Pagar	14.917.268,72	2.778.754,23
Provisão p/Contribuição Social	-	1.034.525,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.659.579.055,53	192.927.136,86
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	226.700.000,00	29.726.970,00
Capital Social	226.700.000,00	29.726.970,00
RESERVAS DE CAPITAL	1.977.616.457,67	159.861.971,85
Reserva da Corr.Monetária do Capital Social	1.977.616.444,84	159.861.485,94
Reserva de Incentivos Fiscais	12,83	485,91
RESERVAS DE LUCROS	969.462,97	3.253.372,00
Reserva p/Aumento de Capital-D.Lei 1564/77.	-	3.085.303,00
Reserva Legal	969.462,97	168.069,00
RESULTADOS ACUMULADOS	(545.706.865,11)	84.823,01
Prejuizos Acumulados	(545.706.865,11)	-
Saldo a Disposição da Assembléia Geral	-	84.823,01
TOTAL DO PASSIVO	1.769.056.823,47	206.765.138,49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.1991

	1991	1990
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.974.516.349,00	348.707.010,50
Venda de Produtos	1.974.516.349,00	348.707.010,50
DEDUÇÕES	(390.296.556,10)	(57.154.862,58)
Vendas Canceladas	(345.074.209,80)	(49.825.917,40)
Impostos Faturados	(44.847.931,30)	(7.278.604,18)
Descontos Incondicionais	(374.415,00)	(50.341,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.584.219.792,90	291.552.147,92
CUSTOS OPERACIONAIS DA RECEITA	(982.960.539 06)	(177.264.052,56)
Custo dos Produtos Vendidos	(982.960.539,06)	(177.264.052,56)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	601.259.253,84	114.288.095,36
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	68.062.999,73	6.047.286,44
DESPESAS OPERACIONAIS	(293.032.608,94)	(55.528.990,06)
Despesas c/Vendas	(238.085.698,79)	(41.715.615,09)
Despesas Administrativas	(51.757.034,45)	(8.509.938,07)
Despesas Financeiras	(903.801,36)	(3.611.978,48)
Despesas Tributárias	(2.286.074,34)	(1.691.458,42)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	376.289.644,63	64.806.391,74
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	277,24
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	(21.648,94)
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(544.708.338,34)	(53.405.243,44)
RESULTADO LÍQUIDO DO EX.ANTES DA CONT.SOCIAL	(168.418.693,71)	11.379.776,60
PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(1.034.525,00)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(168.418.693,71)	10.345.251,60

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORIGENS	514.811.571,90	85.231.631,08
Resultado Líquido do Exercício	(168.418.693,71)	10.345.251,60
Depreciação	100.523.514,97	9.046.938,24
Amortização	3.998.412,30	550.578,86
Correção Monetária	544.708.338,34	53.405.243,44
Redução do Ativo Permanente	-	21.648,94
Aumento do Capital em Dinheiro	34.000.000,00	11.861.970,00
APLICAÇÕES	70.073.093,80	8.174.813,23
Aumento do Ativo Permanente	36.767.575,76	3.035.177,65
Aumento do Ativo Realizavel a Longo Prazo	33.305.518,04	5.139.635,58
VARIAÇÕES POSITIVAS DO CAPITAL CIRCULANTE	444.738.478,10	77.056.817,85

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

COMPONENTES	1991	1990	VARIAÇÕES
ATIVO CIRCULANTE	635.320.603,11	94.942.358,70	540.378.244,41
PASSIVO CIRCULANTE	109.477.767,94	13.838.001,63	95.639.766,31
CAPITAL CIRCULANTE	525.842.835,17	81.104.357,07	444.738.478,10

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 1991

DISCRIMINAÇÃO	CAP.REALIZADO	RES.LUCROS	RES.DE CAPITAL	LUC/PREJ:ACUMUL.	TOTAL
Saldo em 31.12.1990	29.726.970,00	3.253.372,00	159.861.971,85	84.823,01	192.927.136,86
Aumento de Capital					
Com Reservas e Lucros	162.973.030,00	(3.085.303,00)	(159.861.971.85)	(25.755,15)	-
Em Dinheiro	34.000.000,00	-	-	-	34.000.000,00
Corr.Monet. Balanço	-	801.393,97	1.807.185.116,99	(311.880.370,21)	1.496.106.140,75
Corr.Monet. IPC/90	-	-	170.431.340,68	(65.466.869,05)	104.964.471,63
Resultado Exercicio	-	-	-	(168.418.693,71)	(168.418.693,71)
T o t a i s	226.700.000,00	969.462,97	1.977.616.457,67	(545.706.865,11)	1.659.579.055,53

PARECER DE AUDITOR INDEPENDENTE

01. Examinamos o Balanço Patrimonial da D.F.BASTOS S.A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS levantado em 31.12.91 e as respectivas Demonstração de Resultado, da Mutação do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contabeis.

02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contabeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a)-o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contabeis e de controles internos da companhia; (b)-a constatação, com bases em testes, das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contabeis divulgadas, e (c)-a avaliação das diretrizes e estimativas contabeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contabeis tomadas em conjunto.

03. Em nossa opinião, as demonstrações contabeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da D.F.BASTOS S.A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, em 31 de dezembro de 1991, o resultado de suas operações, as mutações de seu Patrimônio Líquido e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Ananindeua - Pará, 14 de março de 1992.

TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO - Contador CRC-PA. 2671

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Conselheiros Fiscais da D.F.BASTOS S/A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, no desempenho de suas atribuições, examinaram detidamente as contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1991, através de seus livros e documentos, encontrando tudo em ordem, pelo que recomendam a sua aprovação.

Ananindeua - Pará, 13 de março de 1992.

ALDO URBINATI
CIC 000339012-87

JOSÉ FERNANDO MENDES RODRIGUES
CIC 001249312-00

ANTONIO RAMOS TAVARES
CIC 009284962-87

WANDA THEREZINHA GOMES - TEC.CONTABILIDADE-CRC-PA.4524-CIC 023861192-20

EMANUEL VILANOVA DE BASTOS
DIRETOR PRESIDENTE
CIC 000488872-34

ANTONIO PINHO DA SILVA
DIRETOR INDUSTRIAL
CIC 001088392-49

JOSÉ DÂMASO DE CARVALHO
DIRETOR COMERCIAL
CIC 001245592-04

DOMINGOS B. PINHO DA SILVA
DIRETOR DE OPERAÇÕES
CIC 069372842-68

MANOEL F. BASTOS FILHO
DIRETOR DE OPERAÇÕES
CIC 008492352-00

ROBERTO LOBO GERBINO
DIRETOR DE OPERAÇÕES
CIC 006174152-34

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.1991

1-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estão elaboradas e apresentadas de conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76 e legislação tributária pertinente.

2-CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE ELEMENTOS PATRIMONIAIS

a) ESTOQUES

Os estoques de matérias primas e material de embalagem foram valorizados pelo último preço de aquisição e os produtos acabados foram avaliados em torno de 70% do preço de venda.

b) ATIVO PERMANENTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

-A empresa procedeu a correção monetária da defasagem do IPC/BTNF em 1990, conforme estabelece a Lei 8200/91. Os valores resultantes dessa correção estão demonstrados no Patrimônio Líquido, excluindo os efeitos tributários.

A correção monetária do exercício de 1991, foi praticada com base na variação do BTNF até 31.01 91 e do INPC a partir dessa data, e o efeito líquido foi levado ao resultado econômico do exercício.

3-PRAZOS DE REALIZAVEIS E EXIGIVEIS

Os Ativos Realizaveis e os Passivos Exigiveis, com prazos até 360 dias, contados da data do Balanço, estão considerados no Circulante.

4-PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social integralizado é de Cr$-..... Cr$-226.700.000,00 (Duzentos e Vinte e Seis Milhões, Setecentos Mil Cruzeiros) dividido em .... 72.541.071 (Setenta e Dois Milhões, Quinhentas e Quarenta e Uma Mil, Setenta e Uma) ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de Cr$-1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma e 154.158.929 (Cento e Cinquenta e Quatro Milhões, Cento e Cinquenta e Oito Mil, Novecentas e Vinte e Nove) ações Preferenciais Nominativas, do valor nominal de Cr$ Cr$-1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma.

das, fundidas ou cindidas receberão, diretamente da companhia emissora, as ações que lhes couberem.

Protocolo

Art. 224. As condições da incorporação, fusão ou cisão com incorporação em sociedade existente constarão de protocolo firmado pelos órgãos de administração ou sócios das sociedades interessadas, que incluirá:

I - o número, espécie e classe das ações que serão atribuídas em substituição dos direitos de sócios que se extinguirão e os critérios utilizados para determinar as relações de substituição;

II - os elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, no caso de cisão;

III - os critérios de avaliação do patrimônio líquido, a data a que será referida a avaliação, e o tratamento das variações patrimoniais posteriores;

IV - a solução a ser adotada quanto às ações ou quotas do capital de uma das sociedades possuídas por outra;

V - o valor do capital das sociedades a serem criadas ou do aumento ou redução do capital das sociedades que forem parte na operação;

VI - o projeto ou projetos de estatuto, ou de alterações estatutárias, que deverão ser aprovados para efetivar a operação;

VII - todas as demais condições a que estiver sujeita a operação.

Parágrafo único. Os valores sujeitos a determinação serão indicados por estimativa.

Justificação

Art. 225. As operações de incorporação, fusão e cisão serão submetidas à deliberação da assembléia geral das companhias interessadas mediante justificação, na qual serão expostos:

I - os motivos ou fins da operação, e o interesse da companhia na sua realização;

II - as ações que os acionistas preferenciais receberão e as razões para a modificação dos seus direitos, se prevista;

III - a composição, após a operação, segundo espécies e classes das ações, do capital das companhias que deverão emitir ações em substituição às que se deverão extinguir;

IV - o valor de reembolso das ações a que terão direito os acionistas dissidentes.

Formação do Capital

Art. 226. As operações de incorporação, fusão e cisão somente poderão ser efetivadas nas condições aprovadas se os peritos nomeados determinarem que o valor do patrimônio ou patrimônios líquidos a serem vertidos para a formação de capital social é ao menos, igual ao montante do capital a realizar.

§ 1º. As ações ou quotas do capital da sociedade a ser incorporada que forem de propriedade da companhia incorporadora poderão, conforme dispuser o protocolo de incorporação, ser extintas, ou substituídas por ações em tesouraria da incorporadora, até o limite dos lucros acumulados e reservas, exceto a legal.

§ 2º. O diposto no § 1º aplicar-se-á aos casos de fusão, quando uma das sociedades fundidas for proprietária de ações ou quotas de outra, e de cisão com incorporação, quando a companhia que incorporar parcela do patrimônio da cindida for proprietária de ações ou quotas do capital desta.

Incorporação

Art. 227. A incorporação é a operação pela qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhes sucede em todos os direitos e obrigações.

§ 1º. A assembléia geral da companhia incorporadora, se aprovar o protocolo da operação, deverá autorizar o aumento de capital a ser subscrito e realizado pela incorporada mediante versão do seu patrimônio líquido, e nomear os peritos que o avaliarão.

§ 2º. A sociedade que houver de ser incorporada, se aprovar o protocolo da operação, autorizará seus administradores a praticarem os atos necessários à incorporação, inclusive a subscrição do aumento de capital da incorporadora.

§ 3º. Aprovados pela assembléia geral da incorporadora o laudo de avaliação e a incorporação, extingue-se a incorporada, competindo à primeira promover o arquivamento e

---

AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A - CGC 04.947.867/0001-00 - RELATORIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Apresentamos as demonstrações financeiras da Amazonex Industrial Exportadora S/A, relativos ao balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1991, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Esses e os demais documentos ficam a disposição dos senhores acionistas para qualsquer esclarecimentos que venha a ser necessário. Belém, 31 de dezembro de 1991 - A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.91

ATIVO	1991	1990
CIRCULANTE		
Caixa	113.332,45	43.653,50
Bancos C/Movimento	13.883.983,46	(972.488,50)
Aplicações Financeiras	14.769.438,25	60.185.776,93
Duplicatas a Receber	20.267.006,76	1.897.262,16
Adiantamentos	4.474.880,96	2.685.974,21
Impostos a Recuperar	826.922,58	201.639,92
Seguros a Apropriar	921.734,41	64.947,10
Almoxarifado	3.074.590,50	1.042.376,38
Estoque Prod. Acabados	178.593.106,92	19.485.503,20
Estoque Merc. P/Revenda	3.720.088,00	1.450.944,00
Estoque Prod. Elaboração	-	98.498,47
Estoque Matéria-Prima	22.986.271,35	295.587,55
Estoque Toros-Boim	35.579.856,00	2.406.554,48
Estoque Filial Guarapuava	-	12.616,53
Estoques Toros-Rorto Belém	18.984.012,00	9.270.823,34
	318.195.223,64	98.170.669,27
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Depósito Compulsório	16.700,00	4.067,41
Empréstimos a Eletrobrás	24.695.282,27	3.657.113,24
Emprést. Eletrobrás C.C. IPC/90	16.801.152,57	-
	41.513.134,84	3.661.180,65
PERMANENTE		
Ações	76.927,50	0,30
Reflorestamento	58.041.431,06	10.062.235,37
Móveis e Utensílios	45.629.133,04	7.606.000,76
Instalações	5.323.578,30	914.135,10
Veículos e Acessórios	81.351.813,26	14.103.392,66
Máquinas e Pertences	596.809.629,64	103.308.668,37
Ferramentas	22.672.078,72	3.911.775,90
Imóveis-Edificações	205.953.773,58	21.937.989,52
Benfeitorias	29.365.863,09	3.652.083,50
Equipamentos	37.592.622,44	6.517.169,00
Embarcações	55.138.267,34	9.558.934,74
Construções em Andamento	-	12.877.795,21
Implantação Projeto Indl.	3.251.592,76	563.705,81
Terrenos	480.109.530,19	83.233.218,21
Direitos s/Linha Telefonica	5.203.010,71	902.009,43
Outras Imobilizações	433.702,29	75.187,92
Imobilizado C. Compl. IPC/90	1.605.955.989,54	-
(-) Depreciações Acumuladas	905.676.111,97	79.072.781,44
	2.327.232.831,48	200.152.519,66
TOTAL DO ATIVO	2.686.941.189,96	301.984.369,28
PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE		
Fornecedores	9.019.834,29	1.016.334,03
Obrigações Sociais	41.208.030,95	8.713.063,30
Empréstimos Bancários	2.031,82	28.074,51
Financ. Contrato Cambio	-	6.128.842,68
Créditos Diversos	19.773.268,67	924.050,80
Obrigações Tributárias	5.318.962,22	-
	75.322.127,95	16.810.374,12
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos Bancários	190.261.647,16	1.885.692,00
Créditos de Acionistas	230.815.686,72	1.235.496,35
Adiantamento Contratual	8.600,00	8.600,00
	421.085.935,88	3.129.788,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Autorizado	800.000.000,00	300.000.000,00
(-) Capital a Subscrever	226.461.515,00	83.372.763,00
Reserva de Capital	2.732.444.353,92	355.954.909,97
Reserva Legal	131.055,85	53.869,17
Reserva Lucros	3.656.636,35	902.470,64
(-) Prejuízo a Recuperar	2.292.429.833,79	291.494.279,97
Correg. Monet. Comp. IPC/90	1.173.192.428,80	-
	2.190.533.126,13	282.044.206,81
TOTAL DO PASSIVO	2.686.941.189,96	301.984.369,28

RECEITA BRUTA	1991	1990
Vendas e Receita Exportação	65.175.814,01	22.060.978,12
Vendas no Mercado Interno	99.024.939,47	32.898.304,02
(-)Imp. Incidentes s/vendas	18.474.980,59	7.032.510,33
RECEITA LIQUIDA OPERACION.	145.725.772,89	47.926.771,81
(-) Custo Produtos Vendidos	75.880.848,83	39.388.291,87
LUCRO BRUTO OPERACION.	69.844.924,06	8.538.479,94
Receitas Financeiras	64.116.581,24	4.227.839,93
Receita de Serviços	1.176.695,38	10.522.975,00
Outras Receitas	16.762.192,97	5.464.614,09
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	102.684.751,81	22.330.295,85
Despesas Financeiras	64.583.809,29	27.659.050,74
Despesas c/vendas	4.494.896,17	4.195.067,60
Despesas Tributárias	2.279.404,29	2.007.208,21
Variação Cambial	190.259.986,55	-
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	(212.402.454,46)	(27.437.713,44
Resultado da C.M. Balanço	(390.189.424,11)	(23.216.556,77
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERC.	(602.591.878,57)	(50.654.270,21

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1991	1990
1 - ORIGENS		
Lucro Operacional		
Resultado C. Monetária	390.189.424,11	27.216.556,77
Aumento Exig. L. Prazo	417.956.147,53	3.045.040,43
Aumento Cap. em Dinheiro	-	108.943.447,00
TOTAL DAS ORIGENS	808.145.571,64	135.205.044,20
2 - APLICAÇÕES		
Prejuízo do Exercício	602.591.878,57	50.654.270,21
Aumento Ativo Imobiliz.	2.127.080.312,12	179.338.703,45
Aumento Realiz. L. Prazo	37.851.954,19	3.384.767,91
TOTAL DAS APLICAÇÕES	2.767.524.144,88	233.377.741,57
3 - AUMENTO/REDUÇÃO CAPITAL CIRCULANTE	1.959.378.573,24	98.172.697,67

ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE

	1991	1990	
Ativo Circulante	318.195.223,64	98.170.669,27	220.024.554,37
Passivo Circulante	75.322.127,95	16.810.374,12	58.511.753,83
Capit. Cir. Líquido	242.873.095,69	81.360.295,15	161.512.800,54

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em 31.12.91 (Em milhares de cruzeiros)

Discriminação	Cap. Social	Reservas	L & P	Pat. Líquido
Saldo 31.12.89	3.219	104.335	(87.175)	20.379
Aumento Capital	213.408	(104.335)	(129)	108.943
C/Reservas	104.464			
C/Dinheiro	108.943	-	-	-
C.M. Exercício	-	417.963	(214.588)	203.375
Ajuste		(61.954)	61.954	
Prejuízo 1990			(50.654)	(50.654)
Saldo 31.12.90	216.627	356.008	(290.591)	282.044
Cor. Monet. Compl. IPC/90	-	444.412	(241.769)	202.643
Aumento Capital	356.911	-	-	-
C/Reservas	356.911	(355.954)	(957)	-
C.M. Exercício	-	4.855.938	(2.547.501)	2.308.437
Prejuízo Exercício			(602.591)	(602.591)
TOTAIS	573.538	5.300.404	(3.638.409)	2.190.533

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.91 - 1 - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei 6.404/76, legislação em vigor e demais disposições complementares. 2 - Principais Práticas Contábeis: a) - A correção monetária foi procedida nos termos da lei 8200 de 28.06.91 e Decreto 332 de 04.11.91, utilizando-se o processo de correção mediante Razão Auxiliar em FAP. b) - Os estoques foram avaliados pelos custos de aquisição ou produção que não superam o valor de mercado. c) - As aplicações no mercado aberto, estão registrados ao custo de aquisição, acrescidos de rendimentos até a data encerramento do balanço geral. d) - O imobilizado está registrado ao custo corrigido de aquisições. 3 - O capital social autorizado está representado por 573.538.485 (quinhentos e setenta e três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco) ações, sendo 495.521.755 ações ordinárias e 78.016.730 ações Preferenciais. Já foram subscritas e integralizadas no valor de 573.538.485 (quinhentos e setenta e três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco) ações nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. 4 - Na conta Adiantamentos temos a seguinte discriminação:

a) - Adiantamento a fornecedores	984.788,15
b) - Antecipação de férias	817.530,87
c) - Adiantamento Vale Transportes	512.000,00
d) - Adiantamento a funcionários	2.160.561,94

5 - Cobertura de Seguros: A companhia possuia em 31/12/91, cobertura de seguros contra riscos de incêndio com a General Accident Cia de Seguros no valor de Cr$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de cruzeiros) e com a Cigna Seguradora S/A Cr$ 229.942.116,00 (duzentos e vinte e nove milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cento e dezesseis cruzeiros). 6 - Provisão para devedores duvidosos: Não foi constituido no exercício, devido a inexistência de expectativa de perda no recebimento de duplicatas. 7 - A companhia possui pendências decorrentes de empréstimos bancários os quais dependem da decisão de instância superior. O seu valor é de Cr$ 1.647,16 (hum mil seiscentos e quarenta e sete cruzeiros, dezesseis centavos), o qual será atualizado somente com a decisão judicial final. b) a companhia possui em seu favor uma ação de perdas e danos sem valor estimado, decorrente da não entrega de duas embarcações (baisas 400 e 430 T.D.W.) na qual aguarda decisão final de instância superior. 8 - Empréstimos bancários: É representado por empréstimos junto ao Banco do Brasil S/A no valor de Cr$ 1.647,16 e Cr$ 190.260.000,00 (cento e noventa milhões, duzentos e sessenta mil cruzeiros), junto ao Royal Bank S/A. 9 - Prejuízos: O saldo de prejuízos acumulados no total de Cr$ 2.292.429.833,79 (dois bilhões, duzentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e três cruzeiros, setenta e nove centavos), está representado pelo seguinte demonstrativo:

Prejuízos até 31.12.90	Cr$ 291.494.279,97
Correção Monetária	1.398.343.675,25
Prejuízo Inflacionário	390.189.424,11
Prejuízo Operacional	212.402.454,46

Belém, 31 de dezembro de 1991, Ovídio Gasparetto - Presidente; Gabriel S. Gasparetto - Diretor Industrial; Ovídio S. Gasparetto - Diretor Técnico; Miguel João Manenti - Contador - CRC-PR 11.849 S.PA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Diretores e Acionistas da AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A. 1 - Examinamos os balanços patrimoniais da AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A., levantados em 31 de dezembro de 1990 e 1991 e as respectivas demonstrações do resultado das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, não nos foi possível adotar certas procedimentos de auditoria, tais como contagem do numerário de caixa, inspeção física dos bens do ativo imobilizado bem como análise das confirmações de saldos. 4. Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AMAZONEX INDUSTRIAL E EXPORTADORA S/A, em 31 de dezembro de 1990 e 1991, e o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos, referentes ao exercício findo naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. Belém-PA, 30 de abril de 1992. MAURI DESCHAMPS - Contador CRC-PA 5.597 - AUDINORTE - Auditores Independentes S/C - CRC-PA 244.

CODESPAR CIA. DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ - CGC/MF - 05.426.259/0001-12 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., este relatório, acompanhado das demonstrações financeiras e notas explicativas, do exercício findo em 31/12/1991, sendo que estes documentos por si só esclarecem o andamento dos negócios sociais, permanecendo-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. a) Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	1991	1990
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	507.785,98	240.773,46
Aplicações Financeiras	7.358.791,96	750.000,00
Bancos c/Vinculada	7.831.216,94	2.190.734,66
Contas a Receber-Clientes	785.964,87	4.426.446,67
Contas a Receber-Empreit.	47.950,90	22.848,90
Contas Correntes-Terceiros	293,85	-
Impostos a Recuperar	7,77	7,77
Estoques-Bovinos	65.820.000,00	12.934.630,00
Estoques-Almoxarifado	1.520.280,84	1.492.189,98
TOTAL DO CIRCULANTE	83.872.293,11	22.057.631,44
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimo Compulsório	9.667,67	9.667,67
Depósitos p/Incentivos Fiscais	0,02	0,02
Cauções e Depósitos	0,17	0,17
Fundo de Aquisição de Bens	5.483.377,16	377.823,31
TOTAL DO R. L. PRAZO	5.493.045,02	387.491,17
ATIVO PERMANENTE		
Investimentos	51.414,04	3.581,35
Imobilizado Custo Corr.	2.130.721.222,00	184.006.605,15
TOTAL DO PERMANENTE	419.013.763,02	41.689.797,95
TOTAL GERAL DO ATIVO	508.379.101,15	64.134.920,56

PASSIVO	1991	1990
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	2.344.060,51	966.852,24
Contas a Receber-Clientes	16.276.213,60	-
Contas Correntes-Clientes	-	619.900,00
Contas Correntes-Empreit.	230.870,04	189.342,04
Contas Correntes-Diretores	18.798.374,87	115.099,66
Salários e Ordenados a Pagar	780.857,09	37.396,74
Previdência Social a Recolher	1.257.717,12	302.713,29
Obrigações Trib. a Recolher	1.220.290,30	1.235.045,00
Provisão p/Contrib. Social	-	42.559,23
Lucros ou Div. a Distribuir	103.198,53	103.198,53
Outras Contas	-	157.140,17
TOTAL DO CIRCULANTE	41.011.582,96	3.769.246,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
Capital Realizado	89.079.122,62	7.703.287,10
RESERVAS DE CAPITAL		
Corr. Capital Realizado	1.452.709.366,79	125.625.814,35
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUM.		
Prejuízo Exerc. Anter.	(954.723.722,28)	(73.389.020,02)
Prejuízos Acumulados	(119.697.248,04)	-
Lucro do Exercício	-	425.592,23
TOTAL DO PATRIM. LÍQUIDO	467.367.519,09	60.365.673,66
TOTAL GERAL DO PASSIVO	508.379.101,15	64.134.920,56

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RESULTADO DO EXERCÍCIO"	1991	1990
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receitas de Vendas	55.006.979,16	19.051.833,55
Deduções das Vendas	(2.076.393,24)	(1.614.101,18)
RECEITA OPERAC. LIQUIDA	52.930.585,92	17.437.732,37
Custo das Vendas	(10.560.468,59)	(3.015.647,16)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	42.370.117,33	14.422.085,21
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	(59.860.488,08)	(5.050.971,77)
Desp. c/Pessoal Administrativo	(5.994.548,21)	(1.416.030,50)
OUTRAS REC. E DESP. OPERAC.		
Receitas Financeiras Líquidas	12.946.941,23	3.211.551,32
Variações Monetárias Ativas	8.926.349,09	1.416.238,01
Despesas Financeiras	(155.898,52)	(364.549,79)
Outras Despesas Operacionais	-	(455,19)

DEMONST. DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DOS RECURSOS	1991	1990
Resultado do Exercício	(119.697.248,04)	425.592,23
Ajustes ao Resultado do Exerc.		
Correção Monetária do Balanço	118.729.720,88	11.756.372,25
Depreciação do Exercício	36.390.999,75	7.031.636,91
Vendas do Imobilizado	800.000,00	8.250,00
Resultado na Venda do Imobiliz.	800.000,00	6.656,42
TOTAL DAS ORIGENS	37.023.472,59	19.228.517,81
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aquisição de Imobilizado	5.310.000,00	1.477.040,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	5.310.000,00	1.477.040,00
TOTAL INJETADO NO CAP. CIRC.	31.713.472,59	17.751.477,81
MODIFICAÇÕES NO CAP. CIRC.		
CAPITAL CIRC. NO INICIO EXERC		
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	(1.767.527,16)	12.217.867,29
RESULTADO NÃO OPERAC.		
Ganhos em Capital Imobilizado	800.000,00	6.656,42
Correção Monetária do Balanço	(118.729.720,88)	(11.756.372,25)
RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DO IR	(119.697.248,04)	468.151,46
Contribuição Social	-	(42.559,23)
RESULTADO FINAL DO EXERC.		
Lucro Líquido Verificado	(119.697.248,04)	(425.592,23)

	1991	1990
Ativo Circulante	22.057.631,44	1.131.171,99
Passivo Circulante	3.769.246,90	99.930,92
Capital Circulante	18.288.384,54	1.031.241,07
CAPITAL CIRC. NO FINAL EXERC		
Ativo Circulante	83.872.293,11	22.057.631,44
Passivo Circulante	41.011.582,06	3.769.246,90
Capital Circulante	42.860.711,05	18.288.384,54
AUMENTO VERIFICADO NO CAPITAL CIRCULANTE	24.572.326,51	17.751.477,81

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

OCORRÊNCIAS	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.990	7.703.287,10	125.625.814,35	(72.963.427,79)	60.365.673,66
1 - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL				
1.1 - Com saldo de Reservas de Capital				
Ações Ordinárias	37.380.079,53			37.380.079,53
Ações Preferenciais	43.995.755,99			43.995.755,99
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	***	1.327.083.552,44	(881.760.294,49)	445.323.257,95
2.1 - Valor Verificado				
3 - RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO			(119.697.248,04)	(119.697.248,04)
3.1 - Prejuízo Verificado			(1.074.420.970,32)	457.367.519,09
SALDO EM 31 DEZEMBRO DE 1.991	89.079.122,62	1.452.709.366,79		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇOES FINANCEIRAS - 1 - PRINCÍPIOS CONTÁBEIS - 1.1 - Os resultados são apurados através do regime de competência de exercícios. 1.2 - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e Legislação complementares. 1.3 - Correção Monetária do Balanço: Os efeitos inflacionários sobre os elementos patrimoniais foram reconhecidos através da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido, calculados pelos índice da Correção Complementar IPC/1990, nos termos da Lei 8.200/91, através do Decreto nº 332 de 04/11/91 e pelo Fator de Atualização Patrimonial - FAP, sendo o saldo refletido no resultado final do exercício. 1.4 - Os Estoques são avallados ao preço médio da produção ou aquisição. 1.5 - O Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e corrigido monetariamente até a data do balanço pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ref. a correção complementar BTNF/INPC em 1990, excepcionalmente no exercício e pelo Fator de Atualização Patrimonial - FAP. As depreciações são computadas pelo método linear de acordo com a vida útil dos bens, cujas taxas são previstas por lei.

1.6 - Ativo Perm. - Composição	1991	1990
Investimentos		
Quotas partes de Cooperat.	51.414,04	3.581,35
Imobilizado		
Terras	317.147.903,01	27.425.970,05
Pastagens	944.553.918,34	81.682.102,35
Obras de Infra-Estrutura	259.475.607,48	22.438.648,24
Edificações	113.588.616,23	9.822.792,32
Veículos e Máquinas	359.466.246,29	30.811.200,13
Aparelhos, Mot. e Equip.	39.595.201,08	3.404.286,48
Móveis e Utensílios	39.511.625,52	3.493.990,86
Rebanho de Bovinos	43.458.401,98	3.758.148,23
Animais de Trabalho	13.923.702,07	1.169.466,49
(-) Deprec. Acumuladas	1.711.758.873,02	142.320.388,55
TOTAIS	418.962.348,98	41.689.797,95

1.7 - Imobilizações durante o exercício de 1.991

Veículos e Máquinas	5.190.000,00
Animais de Trabalho	120.000,00
TOTAIS	5.310.000,00

2 - CAPITAL SOCIAL - 2.1 - Posição em 31 de dezembro de 1991: É composto de 81.505.563 ações de valor nominal de Cr$0,01 cada, perfazendo o total de Cr$89.079.122,62. Subdivide-se em: 37.439.671 ações ordinárias nominativas e 44.065.892 ações preferenciais nominativas. O valor patrimonial de cada ação é aproximadamente Cr$1,09. Santana do Araguaia-PA, 31 de dezembro de 1991 - LUCIANO LUNARDELLI - Dir. Presidente - MARIA CLAYDE LUNARDELLI - Dir. Vice-Presidente - NANCI G. G. SANTAROSA - TC-CRC-SP 115.804 S/PA.

a publicação dos atos da incorporação.

Fusão

Art. 228. A fusão é a operação pela qual se unem duas ou mais sociedades para formar sociedade nova, que lhes sucederá em todos os direitos e obrigações.

§ 1º. A assembléia geral de cada companhia, se aprovar o protocolo de fusão, deverá nomear os peritos que avaliarão os patrimônios líquidos das demais sociedades.

§ 2º. Apresentados os laudos, os administradores convocarão os sócios ou acionistas das sociedades para uma assembléia geral, que deles tomará conhecimento e resolverá sobre a constituição definitiva da nova sociedade, vedado aos sócios ou acionistas votar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da sociedade de que fazem parte.

§ 3º. Constituída a nova companhia, incumbirá aos primeiros administradores promover o arquivamento e a publicação da fusão.

Cisão

Art. 229. A cisão é a operação pela qual a companhia transfere parcelas do seu patrimônio para uma ou mais sociedades constituídas para esse fim ou já existentes extinguindo-se a companhia cindida, se houver versão de todo o seu patrimônio, ou dividindo-se o seu capital, se parcial a versão.

§ 1º. Sem prejuízo do disposto no art. 233, a sociedade que absorver parcela do patrimônio da companhia cindida sucede a esta nos direitos e obrigações relacionados no ato da cisão; no caso de cisão com extinção, as sociedades que absorverem parcelas do patrimônio da companhia cindida sucederão a esta; na proporção dos patrimônios líquidos transferidos, nos direitos e obrigações não relacionados.

§ 2º. Na cisão com versão de parcela do patrimônio em sociedade nova, a operação será deliberada pela assembléia geral da companhia à vista de justificação que incluirá as informações de que tratam os ns. do art. 224; a assembléia, se aprovar, nomeará os peritos que avaliarão a parcela do patrimônio a ser transferida, e funcionará como assembléia de constituição da nova companhia.

§ 3º. A cisão com versão de parcela de patrimônio em sociedade já existente obedecerá às disposições sobre incorporação (art. 227).

§ 4º. Efetivada a cisão com extinção da companhia cindida, caberá aos administradores das sociedades que tiverem absorvido parcelas do seu patrimônio promover o arquivamento e publicação dos atos da operação; na cisão com versão parcial do patrimônio, esse dever caberá aos administradores da companhia cindida e da que absorver parcela do seu patrimônio.

§ 5º. As ações integralizadas com parcela de patrimônio da companhia cindida serão atribuídas a seus acionistas, em substituição às ações extintas, na proporção das que possuíam.

Direito da Retirada

Art. 230. O acionista dissidente da deliberação que aprovar a incorporação da companhia em outra sociedade, ou sua fusão ou cisão, tem direito de retirar-se da companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações (art. 137).

Parágrafo único. O prazo para o exercício desse direito será contado da publicação da ata da assembléia que aprovar o protocolo ou justificação da operação, mas o pagamento do preço de reembolso somente será devido se a operação vier a efetivar-se.

Direitos dos Debenturistas

Art. 231. A incorporação, fusão ou cisão da companhia emissora de debêntures em circulação dependerá da prévia aprovação dos debenturistas, reunidos em assembléia especialmente convocada com esse fim.

§ 1º. Será dispensada a aprovação pela assembléia se for assegurado aos debenturistas que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data da publicação das atas das assembléias relativas à operação, o resgate das debêntures de que forem titulares.

§ 2º. No caso do § 1º, a sociedade cindida e as sociedades que absorverem parcelas do seu patrimônio responderão solidariamente pelo resgate das debêntures.

Direitos dos Credores na Incorporação ou Fusão

Art. 232. Até 60 (sessenta) dias depois de publicados os atos relativos à incorporação ou à fusão, o credor anterior por ela prejudicado poderá pleitear judicialmente a anulação da operação; findo o prazo, decairá do direito o credor que não o tiver exercido.

§ 1º. A consignação da importância em pagamento prejudicará a anulação pleiteada.

§ 2º. Sendo ilíquida a dívida, a sociedade poderá garantir-lhe a execução, suspendendo-se o processo de anulação.

§ 3º. Ocorrendo, no prazo deste artigo, a falência da sociedade incorporadora ou da sociedade nova, qualquer credor anterior terá o direito de pedir a separação dos patrimônios, para o fim de serem os créditos pagos pelos bens das respectivas massas.

Direitos dos Credores na Cisão

Art. 233. Na cisão com extinção da companhia cindida, as sociedades que absorverem parcelas do seu patrimônio responderão solidariamente pelas obrigações da companhia extinta. A companhia cindida que substituir e as que absorverem parcelas do seu patrimônio responderão solidariamente pelas obrigações da primeira anteriores à cisão.

Parágrafo único. O ato de cisão parcial poderá estipular que as sociedades que absorverem parcelas do patrimônio da companhia cindida serão responsáveis apenas pelas obrigações que lhes forem transferidas, sem solidariedade entre si ou com a companhia cindida, mas nesse caso, qualquer credor anterior poderá se opor à estipulação, em relação ao seu crédito, desde que notifique a sociedade no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação dos atos da cisão.

Averbação da Sucessão

Art. 234. A certidão, passada pelo Registro do Comércio, da incorporação, fusão ou cisão, é documento hábil para averbação, nos registros públicos competentes, da su-

---

PARABUFALOS S/A - CGC/MF - Nº 04.705.836/0001-42 - RELATORIO DA DIRETORIA.- Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.91, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessário. Belém (PA), 31 de dezembro de 1991. a) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL

	1991	1990	PASSIVO	1991	1990
ATIVO	2.881.265,87	1.305.866,51	CIRCULANTE	6.626.194,74	377.270,58
CIRCULANTE	14.639,38	14.348,66	Obrigações, Soc. Fisc. Trab.	312.394,74	77.270,58
DISPONÍVEL	14.639,38	14.348,66	Outros Créditos	6.313.800,00	300.000,00
Caixa e Bancos	2.866.626,49	1.291.517,85	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.390.247.077,75	121.753.211,88
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	2.866.626,49	1.291.517,85	Capital Soc. Integ.	121.753.206,00	12.766.786,00
Estoque	1.393.992.006,62	120.824.615,95	Reservas de Capital	1.274.739.910,83	108.986.425,88
PERMANENTE	774.010.112,68	70.369.382,02	C.M. especial art. 3º Lei 8200	(6.246.039,08)	-
Imobilizado	619.981.893,94	50.455.233,93	TOTAL DO PASSIVO	1.396.873.272,49	122.130.482,46
Diferido	1.396.873.272,49	122.130.482,46			
TOTAL DO ATIVO					

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO

DISCRIMINAÇÃO		
Saldo do Exercício	50.455.233,93	5.206.248,91
Gastos de Implantação	9.711.899,68	99.344,11
Correção Monetária	519.832.290,56	43.999.254,20
Resultado da C. Monetária	39.982.469,77	1.150.386,71
TOTAL	619.981.893,94	50.455.233,93

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO		
1. ORIGENS DOS RECURSOS	1.318.183.075,22	112.512.668,88
Int. do Cap. Social	108.986.420,00	11.675.630,00
Cont. p/Reservas de Cap.	1.165.753.484,95	97.310.786,78
Depreciação	43.443.170,27	3.526.252,10
2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS	1.322.856.600,02	111.564.444,15
Aumento do Imobilizado	747.083.900,93	66.315.459,13
Aumento do Diferido	569.526.660,01	45.248.985,02
C.M. Esp. art. 3º Lei 8200	(6.246.039,08)	-
3. Aumento/Red. Cap. Circ. Liq.	4.673.524,80	948.224,73

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	VARIAÇÃO
1990			
Ativo Circulante	49.854,20	1.305.866,51	1.256.012,31
Passivo Circulante	69.483,00	377.270,58	307.787,58
Cap. Circ. Líq.	19.628,80	928.595,93	948.224,73
1991			
Ativo Circulante	1.305.866,51	2.881.265,87	1.575.399,36
Passivo Circulante	377.270,58	6.626.194,74	6.248.924,16
Cap. Circ. Líq.	928.595,93	3.744.928,87	4.673.524,80

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

Discriminação	Capital Autorizado	Reservas de Capital	Patrimônio Líquido
Saldo 31.12.90	12.766.786,00	108.986.425,88	121.753.206,00
Aumento Cap./c Reservas de CM AGO 29.06.91	108.986.420,00	(108.986.425,88)	-
CM do Cap. em 31.12.91	-	1.274.739.910,83	1.274.739.910,83
TOTAL	121.753.206,00	1.274.739.910,83	1.396.493.116,83

NOTAS EXPLICATIVAS - a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência às disposições legais contidas da Lei 6404/76 de 15.12.76; b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante C.M. complementar da diferença entre a variação do IPC/BTNF janeiro a dezembro de 1990 e BTNF/FAP janeiro a dezembro de 1991, com correção direta dos saldos das contas em 31.12.91; c) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; d) O Capital Social, na data do Balanço está representado em 121.753.206 Ações, no valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, sendo 32.179.371 Ações Ordinárias e 89.573.835 Ações Preferenciais, subscritas e integralizadas; e) O Resultado da C.M. apresentou um saldo igual a Cr$-39.982.469,77. Orlando Haber II - Diretor; Cleid Huhn Haber-Diretora; Simão J. da Silva-Téc. Cont. CRC Pa 3833

JS MÓVEIS S.A. - CGC:04.887.121/0001-58 - Senhores Acionistas. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31.12.91, incluindo-se os efeitos da Lei 8200/91. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO - EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

ATIVO	EM 31.12.91	EM 31.12.90	PASSIVO	EM 31.12.91	EM 31.12.90
CIRCULANTE	72.645.826,31	18.990.081,82	CIRCULANTE	66.203.659,75	19.361.923,45
DISPONÍVEL	900.647,20	6.557.697,90	Fornecedores	14.772.400,87	3.429.850,60
Caixa e Bancos	900.647,20	6.557.695,90	Obrigações Sociais	24.323.414,79	4.232.576,07
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	71.745.179,11	12.432.383,92	Obrigações Tributárias	23.905.890,34	6.419.210,57
Valores a Receber	4.699.339,76	223.935,40	Ordenados à Pagar	2.612.434,00	368.212,00
(-) Prov. p/Dev. Duvidosos	140.980,19	-	Contas Correntes Credores	589.519,75	293.393,76
Adiantamentos	543.260,22	271.800,00	Créditos de Acionistas	-	4.618.680,45
Estoques	66.643.559,32	11.936.648,52	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	15.686.238,91	-
Mat. de Produção	35.910.663,32	6.676.784,52	Acionista	15.686.238,91	-
Produtos Acabados	15.801.006,00	2.920.344,00	RESULT. DE EXERC. FUTUROS	7.463.000,00	5.336.139,19
Produtos em Processo	14.931.890,00	2.339.520,00	Vendas à Faturar	7.463.000,00	5.336.139,19
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.825.666,01	171.548,36	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.617.729.629,86	155.022.991,99
Emprest. Compul. Combustíveis	464.782,42	124.524,26	Capital Social	176.262.118,50	17.608.834,00
Emprest. Compul. Eletrobrás	3.138.770,96	5.713,41	Autorizado	340.250.625,00	34.897.500,00
Vrs. Mob. Ações Eletrobrás	3.428,90	3.428,90	(-) A Subscrever	163.988.506,50	17.288.666,00
Depósitos Judiciais	171.861,79	37.861,79	Reserva de Capital	1.827.672.840,13	154.093.032,73
Acionistas	1.046.801,94	-	Reserva da Corr. Mon. Capital	1.654.446.883,87	154.093.032,73
PERMANENTE	1.829.611.036,20	160.559.424,45	Res. Corr. Mon. Cap. Lei 8200	173.225.956,26	-
INVESTIMENTOS	24.010,41	2.076,37	Reserva de Lucro	18.457.500,66	1.596.147,70
Particip. em outras Empresas	24.010,41	2.076,37	Reserva Legal	6.096.184,23	527.179,18
IMOBILIZADO	1.617.169.048,64	142.188.098,15	Reserva p/Reemb. de Ações	12.361.316,43	1.068.968,52
Investimento Téc. Corrigido	1.968.516.676,27	172.758.436,13	Resultado do Exercício	204.662.829,43	18.275.022,44
(-) Depreciação Acumulada	351.347.627,43	30.570.337,98	(-) Prejuízo Acumulado	118.909.036,42	18.275.022,44
DIFERIDO	212.417.976,95	18.369.249,93	(-) Resultado Lei 8200	14.051.567,65	-
Contas à Amortizar	212.417.976,95	18.369.249,93	Prejuízo do Exercício	71.692.225,36	-
TOTAL DO ATIVO	1.907.082.526,52	179.721.054,63	TOTAL DO PASSIVO	1.907.082.526,52	179.721.054,63

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - EM 31/12/1991

DISCRIMINAÇÃO	EM 31.12.91	EM 31.12.90
RECEITA OPERACIONAL	114.488.133,61	21.122.772,66
Vendas de Produção	159.467.893,99	29.848.261,24
(-) Deduções	44.979.760,38	8.725.488,58
CUSTO OPERACIONAL	86.193.770,51	17.287.432,36
Custo dos Produtos Vendidos	86.193.770,51	17.287.433,36
RESULTADO OPERAC. BRUTO	28.294.363,10	3.835.340,30
DESPESA OPERACIONAL	113.760.388,00	20.933.314,24
Retirada dos Administradores	8.617.299,39	1.710.394,00
Administrativos	20.957.158,16	6.509.225,09
Comercial	13.965.291,13	2.017.711,07
Financeira	23.466.270,57	6.184.384,25
Tributária	1.363.638,12	262.459,17
Deprec. e Amortização	45.410.730,63	4.249.130,66
PROVISÃO P/DEV. DUVIDOSOS	-	6.197,42
Reversão da Provisão	-	6.197,42
RESULTADO OPERAC. LÍQ.	(85.486.024,90)	(17.091.776,52)
Receita Não Operacional	17.109.229,15	2.384.829,19
Resultado da Correção Monet.	(17.545.929,61)	(6.012.763,61)
Receita de Reaval. de Estoques	14.230.500,00	7.242.461,18
Resultado do Exercício	(71.692.225,36)	(13.477.249,76)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO	EM 31.12.91	EM 31.12.90
ORIGENS		
Resultado do Exercício	(71.692.255,36)	(13.477.249,76)
Resultado da Corr. Monetária	17.545.929,61	6.012.763,61
Integralização do Cap. Social	4.575.987,00	133.483,00
Aumento do Res. Exercs. Futs.	2.126.860,81	5.336.139,19
Red. Ativo Imob.	45.341.306,35	4.249.130,66
Aum. Exerc. Longo Prazo	15.686.236,91	-
	13.584.097,32	2.254.266,70
APLICAÇÕES		
Investimento Fixo no Exercício	2.115.971,48	3.002.998,97
Aumento Realiz. a Longo Prazo	4.654.117,65	154.673,94
Variação do Circulante Líquido	6.814.008,19	(903.405,21)
	13.584.097,32	2.254.266,70

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CIRC. LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	EM 31.12.91	EM 31.12.90	VARIAÇÕES
Ativo Circulante	72.645.826,31	18.990.081,82	53.655.744,49
Passivo Circulante	66.203.659,75	19.361.923,45	46.841.736,30
	6.442.166,56	371.841,63	6.814.008,19

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPONENTES	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCRO	PREJUÍZO ACUMULADO
Saldo Inicial	17.608.834,00	154.093.032,73	1.596.147,70	18.275.022,44
Capitalização	158.653.284,50	(154.077.297,50)	-	-
Correção Monetária	-	1.827.657.104,90	16.861.352,96	100.634.013,98
Res. Lei 8200				14.051.567,65 -
Res. Exerc.			-	71.692.225,36
Saldo Final	176.262.118,50	1.827.672.840,13	18.457.500,66	204.662.829,43

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.91 - 1 - Práticas Contábeis - As demonstrações financeiras estão de acordo com a Lei 6.404/76 e a legislação do Imp. de Renda vigente. 2 - Estoques - São demonstrados pelo custo médio do mercado. 3 - Imobilizado e Diferido - Contabilizados custo aquisição mais Correção Monetária e a Depreciação corrigida pelo processo linear. 4 - Capital Social - Integralizado é de Cr$ 176.262.118,50 composto de 9.039.083 ações, sem valor nominal, pertencente inteiramente a acionistas domiciliados no País, divididas como a seguir: Cr$-50.441.371,50 ações ordinárias; Cr$-1.600.131,00 Preferenciais Classe "A"; Cr$-743.457,00 Pref. Classe "B"; Cr$-9.239.568,00 Pref. Classe "C" e Cr$-114.237.591,00 Pref. Classe "D". 5 - Seguros - São contratados por valores suficientes para cobrir eventuais riscos. 6 - Lei 8200/91 - Calculada correção monetária complementar 1990 e adoção do Fator de Atualização Patrimonial - FAP. Belém, 31 de dezembro de 1991 - Conselho de Administração - José do Egypto Vieira Soares - Presidente - CIC: 000.478.132-53; Ana Cristina Soares Lopes - Membro - CIC: 105.577.172-72; Célia Maia Kouri - Membro - CIC: 014.560.322-91 - DIRETORIA: José do Egypto Vieira Soares - Diretor Presidente - CIC: 000.478.132-53; Terezinha Ribeiro de Arruda - Diretor-Tec. Cont. CRC-RJ-34860-T-PA.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - 1. Examinamos o balanço de JS Móveis S.A. levantado em 31 de dezembro de 1991 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborada sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com: (a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos e o volume de transações da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade; 3. O balanço patrimonial e as demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, conforme parecer datado de 23 de abril de 1991, com ressalvas no estoque e no numerário em caixa; 4 - A data de nossa contratação foi efetivada após o encerramento do exercício , não nos sendo possível adotar certos procedimentos de auditoria tais como: contagem de caixa, contagem dos estoques e inspeção física de bens do ativo imobilizado. Os encargos sociais e trabalhistas estão representados pelos seus valores originais; 5 - Em nossa opinião, exceto quanto ao parágrafo quarto e seus efeitos, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da JS MÓVEIS S.A. em 31 de dezembro de 1991, as demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. Belém, 20 de abril de 1992. AUDITAN - Auditores Independentes S/C. Rui Oliveira Magalhães - Contador CRC-PA-5771.

cessão, decorrente da operação, em bens, direitos e obrigações.

CAPÍTULO XIX
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA (*)

Legislação Aplicável

Art. 235. As sociedades anônimas de economia mista estão sujeitas a esta lei, sem prejuízo das disposições especiais de lei federal.

- *criação, privilégios fiscais e regime jurídico das Sociedades de Economia Mista (CF, arts. 37, XIX, 173, §§ 1º e 2º).*
- *O Ministro da Fazenda está autorizado a converter em ações, nos aumentos de capital de sociedades de economia mista ou de empresas públicas, aprovados pelo Presidente da República na forma da legislação em vigor, os créditos decorrentes de dividendos ou de resultados de exercícios (Decreto-lei nº 2.023, de 18-5-1983).*
- *O Decreto nº 88.323, de 23 de maio de 1983, trata da representação do Tesouro Nacional nas assembléias gerais das sociedades de economia mista.*
- *O Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, dispõe sobre a representação da União nas assembléias gerais das sociedades de economia mista.*

§ 1º. As companhias abertas de economia mista estão também sujeitas às normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º. As companhias de que participarem, majoritária ou minoritariamente, as sociedades de economia mista, estão sujeitas ao disposto nesta Lei, sem as exceções previstas neste Capítulo.

Constituição e Aquisição de Controle

Art. 236. A constituição de companhia de economia mista depende de prévia autorização legislativa.

Parágrafo único. Sempre que pessoa jurídica de direito público adquirir, por desapropriação, o controle de companhia em funcionamento, os acionistas terão direito de pedir, dentro de 60 (sessenta) dias da publicação da primeira ata da assembléia geral, realizada após a aquisição do controle, o reembolso das suas ações, salvo se a companhia já se achava sob o controle, direto ou indireto, de outra pessoa jurídica de direito público, ou no caso de concessionária de serviço público.

Objeto

Art. 237. A companhia de economia mista somente poderá explorar os empreendimentos ou exercer as atividades previstas na lei que autorizou a sua constituição.

§ 1º. A companhia de economia mista somente poderá participar de outras sociedades quando autorizada por lei ou no exercício de opção legal para aplicar Imposto de Renda em investimentos para o desenvolvimento regional ou setorial.

§ 2º. As instituições financeiras de economia mista poderão participar de outras sociedades, observadas as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

Acionista Controlador

Art. 238. A pessoa jurídica que controla a companhia de economia mista tem os deveres e responsabilidades do acionista controlador (arts. 116 e 117), mas poderá orientar as atividades da companhia de modo a atender ao interesse público que justificou a sua criação.

(*) A Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, em seu art. 18 e parágrafos trata da dissolução das Sociedades de Economia Mista, dizendo que sua liquidação será feita de acordo com os arts. 208 e 210 a 218 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e respectivos estatutos sociais.

Administração

Art. 239. As companhias de economia mista terão obrigatoriamente Conselho de Administração, assegurado à minoria o direito de eleger um dos conselheiros, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo.

TINÔCO INDUSTRIAL S/A-CGC(MF)Nº 04.776.775/0001-58

Senhores Acionistas:
Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, vimos apresentar a apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.91. Permanecemos a disposição dos senhores acionistas para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários, e, com o ensejo agradecemos aos nossos clientes, bancos, funcionários pela colaboração que nos foi dispensada.

A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

ATIVO	1991	1990
CIRCULANTE	90.203.941,24	21.847.486,47
-Disponivel	19.141.928,47	1.277.849,73
Caixa e Bancos	19.141.928,47	1.277.849,73
-Direitos Realizáveis	71.062.012,77	20.569.636,74
Estoque M.Prima/Prod.	41.535.412,26	13.568.885,89
Duplicatas a Receber	30.129.184,51	7.143.840,85
(-)Prov.Dev.Duvidosos	602.584,00	143.090,00
PERMANENTE	194.556.233,90	36.143.890,21
-Investimentos	6.521.449,88	944.023,68
Direitos, s/L.Telef.	713.671,79	123.724,27
Eletrobras	5.807.778,09	820.299,41
Imobilizado	188.034.784,02	35.199.866,53
TOTAL DO ATIVO	284.760.175,14	57.991.376,68

PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE	28.314.049,50	3.734.994,16
Fornecedores	2.834.611,60	1.614.276,47
Títulos a pagar	1.306.975,97	1.040.734,00
Obrigações Sociais	4.445.947,35	109.196,57
Obrigações Tributarias	11.857.230,58	183.601,17
Outras Contas	7.869.284,00	—
Dividendos	—	152.002,95
Prov.IR/P.Jurídica	—	452.651,00
Contribuição Social	—	125.810,00
Prov.IR/Estado	—	20.720,00
Prov.Lei 7713	—	36.002,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	256.446.125,64	54.256.382,52
-Capital Autorizado	75.000.000,00	8.500.000,00
(-) Capital a Subscrever	21.566.974,00	2.946.529,00
(-)Capital Subscrito	26,00	26,00
Capital Integralizado	53.433.000,00	5.563.445,00
-Reserva correçao Monetária	254.783.908,20	47.779.815,46
-Outras	3.017.021,86	409.106,63
-Res.C.Monetária Lei 8200	(17.779.586,21)	—
-Lucro Exercicio Anterior	—	414.015,43
-Prejuizo Exercicio Corrente	(37.008.218,21)	—
TOTAL DO PASSIVO	284.760.175,14	57.991.376,68

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	1991	1990
RECEITA BRUTA DE VENDAS	155.217.642,77	45.779.480,04
(-) Imp.s/Venda	29.390.382,14	8.844.983,85
(-) Devol.de Venda	811.247,44	67.657,24
REC. LÍQUIDA	125.016.013,19	36.886.838,94
(-) C.Prod.Vendidos	77.766.329,33	15.921.299,23
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	47.249.683,86	20.945.539,71
(-) Desp. Administrat.	23.301.858,75	4.389.970,61
(-) Desp. Financeiras	4.591.538,81	200.716,66
(-) Desp. Comerciais	3.684.252,03	944.968,98
(-) Desp.Tributarias	1.592.873,64	167.314,11
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	14.079.160,63	15.242.568,35
RENDAS DIVERSAS	9.149.520,72	1.074.223,14
RESERV.PROD.DUVIDOSOS	143.090,00	17.127,00
(-) Prov.Dev.Duvidosas	602.584,00	143.090,00
(-) Corr.Monet.Balanço	74.621.884,99	14.754.119,32
(+) Deflaçao	15.383.051,06	—
(-) Depreciaçao	538.571,63	52.805,74
(-) Contrib.Social	—	125.810,00
LUCRO ANTES DO IMP.RENDA	(37.008.218,21)	1.258.092,43
(-) Prov.I.R/P.Jurídica	—	452.651,00
(-) Prov.I.R/Estado	—	20.720,00
(-) Prov.Lei 7713	—	36.002,00
RESERVA LEGAL/DIVIDENDOS	—	181.586,00
(-) Fundo Aum.Cap.Lei 756/69	—	153.118,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	—	414.015,43
PREJUIZO DO EXERC.CORRENTE	(37.008.218,21)	—

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DOS COMPONENTES DO CAPITAL VOTANTE

	1991	1990	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	90.203.941,24	1.795.156,69	88.408.784,55
Passivo Circulante	28.314.049,50	187.929,85	28.126.119,65
Capital Circul.Liquido	61.889.891,74	1.607.226,84	60.282.664,90

(a) BERNARDINO COSTA REZENDE — Diretor-Presidente
(a) URBINO NUNES DE REZENDE — Conselheiro
(a) RICARDO COSTA REZENDE — Diretor Adm Financeiro
(a) BERNARDINO COSTA REZENDE — Conselheiro

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS

	1991	1990
1-Saldo Início do Período	414.015,43	140.487,80
2-(+) Correção Monetaria	777.161,96	16.165,85
3-(-) Transf.Reservas 188-234	1.191.177,39	49.658,69
4-(-) Dividendos	—	150.006,00
5-(-) Parcela Inic.ao Capital	—	138.575,06
6-Lucro Liquido do Exercicio	(37.008.218,21)	595.601,43
7-Saldo Exercicio	(37.009.218,21)	414.015,43

(a) LUIS CLAUDIO DOMINGUES LOBO — Diretor Tec.Operacional
(a) MANOEL AUGUSTO COSTA REZENDE — Conselheiro
(a) JOSÉ DE NAZARE DOS REIS MAIA — Diretor Comercial
(a) TURIANO LINS PEREIRA FILHO — Contador-CRC 0630-PA

INDÚSTRIA MARONI S/A-CGC(MF)Nº 04.554.671/0001-55

RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas — Em cumprimento as Disposições Legais e Estatutarias submetemos a consideração de V.Sas., este Relatorio acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstraçoes Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes pertinentes ao balanço Geral encerrado em 31/12/91. O empreendimento encontra-se em fase de implantaçao, atendendo ao cronograma previsto no projeto aprovado pela SUDAM. No exercicio de 1991 foi promovida a alteraçao de Capital realizado de Cr$-6.802.002,00 para Cr$-101.000.000,00 com a integralizaçao Cr$-50.568.169,75 relativos a resultado de Correçao Monetaria e Cr$-12.916.031,19, relativos a Insenção de Imposto de Renda e Cr$-30.713.791,06, relativo a lucro acumulado. Colocamo-nos a disposição dos senhores acionistas, para outros esclarecimentos que se fizerem necessarios.

Belem-PA, 23 de abril de 1992
Deolinda de Fatima da Costa Brito
Presidente do Conselho de Administração

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

ATIVO	1991	1990
ATIVO CIRCULANTE	225.744.210,12	46.393.220,50
DISPONIVEL	18.469.771,57	3.669.126,15
Caixa	6.342.876,85	607.126,92
Banco C/Movimento	12.126.894,72	3.081.999,23
OUTROS REALIZÁVEIS	4.773.428,71	2.442.536,87
Adiant. Sal. Familia	312.901,84	
Vale Transporte a Recuperar	4.389.302,44	
Salario Maternidade	71.224,43	
Impostos a Recuperar		224.445,41
Adiantamentos Diversos		2.218.091,46
CLIENTES	52.770.499,05	12.926.740,66
Clientes Diversos	52.770.499,05	12.926.740,66
ESTOQUE	149.730.510,79	27.334.816,82
Materia Prima	149.730.510,79	27.334.816,82
ATIVO PERMANENTE	1.034.780.026,09	120.153.302,33
INVESTIMENTOS	129.008,33	22.088,47
Custo de Aquisição	16.028,90	16.028,90
Correção Monetaria	112.979,43	6.059,57
IMOBILIZADO	1.032.938.502,12	118.418.698,22
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.185.820,92	620.052,09
Custo de Aquisição	46.187,32	46.187,32
Correção Monetaria	9.695.365,66	801.894,38
(-) Depreciação Acumulada	(3.555.732,06)	(228.029,61)
INSTALAÇÕES	8.714.821,44	2.281.511,43
Custo de Aquisição	167,74	167,74
Correçao Monetaria	12.780.930,87	4.183.752,84
(-)Depreciaçao Acumulada	(4.066.277,17)	(1.902.409,15)
VEICULOS	0,00	0,00
Custo de Aquisição	1,00	1,00
Correção Monetaria	86,45	86,45
(-)Depreciaçao Acumulada	(87,45)	(87,45)
FERRAMENTAS	324.143,62	20.466,69
Valor de Aquisição	906,83	906,83
Correção Mogetaria	629.075,45	216.241,23
(-)Depreciaçao Acumulada	(305.838,66)	(196.681,37)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	255.788.737,32	56.620.169,45
Valor de Aquisição	38.879.409,45	31.931.766,84
Correçao Monetaria	327.730.454,57	44.447.100,65
(-)Depreciaçao Acumulada	(110.821.126,70)	(19.758.698,04)
IMOVEIS	761.924.978,82	58.876.498,56
Valor de Aquisição	2.040.585,43	2.040.585,43
Correçao Monetaria	785.330.394,55	57.827.712,06
(-)Depreciaçao Acumulada	(25.446.001,16)	(991.798,93)
DIFERIDO	1.712.515,64	1.712.515,64
Custo Corrigido	1.712.515,64	1.712.515,64
TOTAL DO ATIVO	1.260.524.236,21	166.546.522,83

PASSIVO	1991	1990
PASSIVO CIRCULANTE	47.271.505,87	29.688.875,44
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.003.299,61	847.167,92
I.N.S.S. a Recolher	5.341.116,86	847.167,92
Seguros Acidente de Trabalho	304.102,45	
F.G.T.S. a Recolher	1.214.164,88	
Contribuição Confederativa	96.035,42	
Mensalidade Sindical	47.880,00	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.856.426,54	5.863.535,52
Provisao p/Imposto de Renda	2.063.841,34	2.063.841,34
Provisao p/Contribuiçao Sindical	3.143.159,82	3.793.947,78
Finsocial a Recolher	1.029.822,60	
PIS s/Faturamento a Recolher	334.692,34	
I.P.I. a Recolher	487.530,52	
Imposto de Renda Retido na Fonte	50.000,00	5.746,40
I.C.M. a Recolher	747.379,92	
FORNECEDORES	32.411.779,72	7.975.981,00
Fornecedores Diversos	32.411.779,72	7.975.981,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	197.235.264,97	50.667.673,18
Financiamentos Nacionais	197.235.264,97	50.667.673,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.016.017.465,37	101.192.165,21
CAPITAL INTEGRALIZADO	101.000.000,00	6.802.008,00
Açoes Ordinarias	76.922.080,00	5.178.880,00
Açoes preferenciais	24.077.920,00	1.623.128,00
RESERVAS DE CAPITAL	588.409.973,26	50.568.169,75
Correçao Monetaria do Capital	481.592.666,66-	50.568.169,75
Diferença 1990	106.817.306,60	
INSENÇÃO DE I. RENDA	1.108.465,86	13.108.196,40
Insenção de Imposto de Renda	1.108.465,86	13.108.196,40
RESERVAS DE LUCRO	(44.869.794,25)	30.713.791,06
Lucro Acumulado		30.713.791,06
Prejuizo do Exercíco	(44.869.794,25)	
DIFERENÇA IPC/BTNF	370.368.820,50	
Diferença IPC/BTNF	370.378.820,50	
TOTAL DO PASSIVO	1.260.524.236,21	166.546.522,83

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS		
Saldo Devedor da Correção Monetária		14.013.219,98
Depreciaçao		37.921.977,28
Variaçao Monetária Passiva		146.567.591,79
Ajuste de Exercicios Anteriores		15.083.007,09
TOTAL DAS ORIGENS		213.585.796,05
APLICAÇÕES		
Prejuizo do Exercício		44.869.794,25
Acrescimo do Imobilizado		6.947.642,61
TOTAL DAS APLICAÇÕES		51.817.436,86
VARIAÇÃO		161.768.359,19

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	1991	1990	
Ativo Circulante	225.744.210,12	46.393.220,50	179.350.989,62
Passivo Circulante	47.271.505,87	29.688.875,44	17.582.630,43
Capital Circulante Líquido	178.472.704,25	16.704.345,06	161.768.359,19

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

	1991	1990
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	297.452.583,66	60.417.583,25
RECEITA DE VENDA DE PRODUTOS	297.452.583,66	60.417.583,25
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	68.997.077,92	13.042.830,35
IMP. INCIDENTES S/ VENDAS	68.997.077,92	13.042.830,35
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	228.455.505,74	47.374.752,90
DESPESAS OPERACIONAIS	85.109.590,29	12.733.899,65
DESP. ADMINISTRATIVAS	55.318.653,01	9.023.425,00
DESP. FINANCEIRAS	23.442.893,36	2.760.031,22
DESP. TRIBUTÁRIAS	6.348.043,82	950.443,43
CUSTOS OPERACIONAIS	186.149.203,15	45.863.065,11
CUSTOS DIVERSOS	186.149.203,15	45.863.065,11
RESULTADO OPERACIONAL	(42.803.287,70)	(11.222.211,86)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	11.946.713,43	9.032.235,25
RECEITAS DIVERSAS	11.946.713,43	9.032.235,25
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(30.856.574,27)	(2.189.976,61)
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(14.013.219,98)	43.923.402,19
RESULTADO ANTES DA C. SOCIAL	(44.869.794,25)	43.923.402,19
PROVISÃO P/ CONT. SOCIAL		3.793.947,78
PROVISÃO P/ IMP. DE RENDA		11.331.843,34
LUCRO OU PREJUIZO ANTES DA DIST.	(44.869.794,25)	28.557.634,46
IMPOSTO S/ LUCRO DISTRIBUIDO		2.124.610,76
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO	(44.869.794,25)	24.433.023,70

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

	Capital Realizado	RES.DE CAPITAL: Correçao Monet. do Cap. Real.	Lucro Acumulado	Isenção de Imposto de Renda	Variação IPC/BTNF	TOTAL
						101.192.165,21
SALDO EM 31/DEZ/1990	6.802.008,00	50.568.169,75	30.713.791,06	13.108.196,40		
AUMENTO DE CAPITAL						94.197.992,00
P/Incorporaçao de Reservas	94.197.992,00					94.197.992,00
VALOR INCORPORADO		50.568.169,75	30.713.791,06	12.916.031,19	370.368.820,50	959.695.094,41
CORREÇÃO MONETÁRIA		588.409.973,26		916.300,45		(44.869.794,25)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			(44.869.794,25)			
SALDO EM 31/DEZ/1991	101.000.000,00	588.409.973,26	(44.869.794,25)	1.108.465,86	370.368.820,50	1.016.017.465,37

NOTAS EXPLICATIVAS AS PEÇAS CONTABEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

— As principais praticas Contabeis adotadas pela Empresa para elaboração das Demonstraçoes Financeiras, foram as seguintes: - Regime de Escrituraçao - Demonstraçoes foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404 de 12/12/76 e atos Legais Posteriores; As Contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas mediante a aplicaçao dos índices correspondentes na forma prevista pela legislaçao em vigor. A empresa desenvolve projeto incentivado pela Superintendencia do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM, que atualmente encontra-se em fase de implantação; O capital Autorizado e de Cz$-101.000.000,00 representados por 101.000.000 de Açoes Nominativas, no valor nominal de Cz$-1,00 cada uma, sendo 76.922.080 de Açoes Ordinarias e 24.077.920 de Açoes Preferenciais; O Capital Subscrito e Integralizado em 31/12/91, e constituido de 101.000.000 Açoes, sendo 76.922.080 Ordinarias e 24.077.920 Preferenciais.

Francisco Ipslon T. Rosas
Contador CRC 5299

José de Sá Fernandes
Diretor Financeiro

Hilário Angelo Rodrigues da Costa
Diretor-Presidente

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da
INDÚSTRIA MARONI S/A.

01. Examinamos o Balanço Patrimonial da INDÚSTRIA MARONI S/A. levantado em 31 de dezembro de 1991 e respectiva Demonstração de Resultado, da Mutação do Patrimonio Liquido e das Origens e Aplicaçoes de Recursos, correspondente ao exercicio findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administraçao. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstraçoes contabeis.

02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstraçoes contabeis estao apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevancia dos saldos, o volume de transacoes e os sistemas contabeis e de controles internos da empresa; (b) a constataçao, com base em testes, das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informaçoes contabeis divulgadas, e (c) a avaliaçao das diretrizes e estimativas contabeis mais representativas adotadas pela administraçao da empresa, bem como da apresentaçao das demonstraçoes contabeis tomadas em conjunto.

03. Em nossa opinião, as demonstrações contabeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posiçao patrimonial e financeira da INDÚSTRIA MARONI S/A. em 31 de dezembro de 1991, o resultado de suas operaçoes, e as mutaçoes de seu patrimonio liquido e as origens e aplicaçoes de seus recursos referentes ao exercicio findo naquela data, de acordo com os principios fundamentais de contabilidade.

Belém (Pa). 23 de abril de 1992
TACIO MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO
Contador CRC - Pa 2671

Parágrafo único. Os deveres e responsabilidades dos administradores das companhias de economia mista são os mesmos dos administradores das companhias abertas.

Conselho Fiscal

Art. 240. O funcionamento do Conselho Fiscal será permanente nas companhias de economia mista; um dos seus membros, e respectivo suplente, será eleito pelas ações ordinárias minoritárias e outro pelas ações preferenciais, se houver.

Correção Monetária

Art. 241 *Revogado pelo Decreto-lei nº 2.287, de 23-7-1986).*

Falência e Responsabilidade Subsidiária

Art. 242. As companhias de economia mista não estão sujeitas a falência mas os seus bens são penhoráveis e executáveis, e a pessoa jurídica que a controla responde subsidiariamente, pelas suas obrigações.

CAPÍTULO XX
SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADORAS E CONTROLADAS

- *A Resolução nº 476, de 17 de maio de 1978, do Banco Central do Brasil, estabelece normas aos investimentos em sociedades coligadas e controladas, realizados por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.*

Seção I

Informações no Relatório da Administração

Art. 243. O relatório anual da administração deve relacionar os investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas e mencionar as modificações ocorridas durante o exercício.

§ 1º. São coligadas as sociedades quando uma participa, com 10% (dez por cento) ou mais, do capital da outra, sem controlá-la.

§ 2º. Considera-se controlada a sociedade na qual a controladora, diretamente ou através de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores.

§ 3º. A companhia aberta divulgará as informações adicionais, sobre coligadas e controladas, que forem exigidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Seção II

Participação Recíproca

Art. 244. É vedada a participação recíproca entre a companhia e suas coligadas ou controladas.

§ 1º. O disposto neste artigo não se aplica ao caso em que ao menos uma das sociedades participa de outra com observância das condições em que a lei autoriza a aquisição das próprias ações (art. 30, § 1º, *b*).

§ 2º. As ações do capital da controladora, de propriedade da controlada, terão suspenso o direito de voto.

§ 3º. O disposto no § 2º do art. 30 aplica-se à aquisição de ações da companhia aberta por suas coligadas e controladas.

§ 4º. No caso do § 1º, a sociedade deverá alienar, dentro de 6 (seis) meses, as ações ou quotas que excederem do valor dos lucros ou reservas, sempre que esses sofrerem redução.

§ 5º. A participação recíproca, quando ocorrer em virtude de incorporação, fusão ou cisão, ou da aquisição, pela companhia, do controle de sociedade, deverá ser mencionada nos relatórios e demonstrações financeiras de ambas as sociedades e será eliminada no prazo máximo de 1 (um) ano; no caso de coligada, salvo acordo em contrário, deverão ser alienadas as ações ou quotas de aquisição mais recente ou, se da mesma data, que representem menor porcentagem do capital social.

§ 6º. A aquisição de ações ou cotas de que resulte participação recíproca com violação ao disposto neste artigo importa responsabilidade civil solidária dos administradores da sociedade, equiparando-se, para efeitos penais, à compra ilegal das próprias ações.

Seção III

Responsabilidade dos Administradores e das Sociedades Controladoras

---

COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE - CGC 04.063.871/0001-05 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação nosso Relatório sobre os negócios da Empresa, já com o parecer favorável do Conselho de Administração. Outrossim, esta Diretoria está ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.1991

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponível		Empréstimos	365.679.898,00
Caixa e Bancos	19.581.387,85	Fornecedores	24.995.373,70
Aplic. de Liq. Imediata	0,00	Imp. e Taxas a Recolher	13.116.224,22
	19.581.387,85	Prov. para Imp. de Renda	19.520,00
Clientes		Obrig. Soc. e Trabalhista	26.502.777,89
Duplicatas a Receber	169.790.070,00	Contas a Pagar	6.880.578,63
(-) Duplic. Descontadas	(46.386.915,00)	TOT. DO PASSIVO CIRC.	437.184.372,44
(-)Prov.p/Créd.deL.D.	0,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
	123.403.155,00	Empréstimos	995.417.571,37
Outros Créditos		TOTAL DO EXIG. A LP	995.417.571,37
Adiantamentos	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Estoques	0,00	Capital Autorizado	
Desp. do Exerc. Seguinte	3.082.700,00	Ações Ordinárias	150.000.000,00
TOTAL DO ATIVO CIRC.	146.067.242,85	Ações Preferenciais "A"	40.000.000,00
		Ações Preferenciais "B"	10.000.000,00
REAL. A LONGO PRAZO			200.000.000,00
Créditos e Valores		Capital Subscrito	
Emprést. Compulsórios	2.957.753,60	Ações Ordinárias	(106.820.108,00)
TOTAL DO REAL. A LP	2.957.753,60	Ações Preferenciais "A"	(8.480.299,00)
			(115.300.407,00)
ATIVO PERMANENTE		Capital a Subscrever	
Investimentos		Ações Ordinárias	(43.179.892,00)
Partic. em outras soc.	3.124.005,52	Ações Preferenciais "A"	(31.519.701,00)
Imobilizado		Ações Preferenciais "B"	(10.000.000,00)
Bens em Operação			(84.699.593,00)
Custo corrigido	2.010.581.497,10	Capital Integralizado	
(-) Deprec. Acumulada	(62.416.751,93)	Ações Ordinárias	106.820.108,00
	1.948.164.745,17	Ações Preferenciais "A"	8.479.412,00
Imobil. em Andamento	12.729.598,09		115.299.520,00
	1.960.894.343,26	Reservas de Capital	
Diferido		CM do Capital Realizado	546.686.049,00
Custo Corrigido	578.507.444,83	Reserva CM-Especial	116.056.887,11
(-) Amortiz. Acumulada	(149.106.892,04)	Reserva Especial	5.114.416,00
	429.400.552,79		667.857.352,11
TOT. DO ATIVO PERM.	2.393.418.901,57	Lucros/Prej. Acumulados	(12.956.495,00)
		Resultado do Exercício	(27.571.428,72)
TOTAL DO ATIVO	2.542.443.898,02		(40.527.923,72)
		Corr. Monet. Especial	367.213.005,82
		TOTAL DO PATR. LIQ.	1.109.841.954,21
		TOTAL DO PASSIVO	2.542.443.898,02

DEMONST. DE RESULTADOS EM 31.12.91

REC. BRUTA DE VENDAS	
Vendas de óleo	893.469.044,75
Vendas de amêndoas	15.885.685,00
Revenda de Mercadorias	909.880.307,75
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
Imp. Incid. sobre Vendas	139.893.072,75
Devol. e Abatimentos	17.747.820,00
	157.640.892,75
RECEITA OPERAC. LÍQ.	752.239.415,00
CUSTO DOS PROD. E MERCAD. VENDIDAS	517.357.188,45
LUCRO BRUTO	234.882.226,55
DESPESAS OPERACIONAIS	
Com Vendas	5.726.244,46
Gerais e Administrativas	91.615.781,44
Despesas Financeiras	691.841.981,93
	789.184.007,83
LUCRO OPERACIONAL	(554.301.781,28)
SALDO CREDOR DA CORR. MONETÁRIA	529.964.002,10
DEPREC. E AMORT.	3.233.649,54
RESULT. DO EXERC. ANTES DA CONT. SOC.	(27.571.428,72)
PROV. P/CONT. SOC.	0,00
PROVISÃO PARA IR	0,00
LUCRO LIQ. DO EXERC.	(27.571.428,72)

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS	1991	1990
Luc.(Prj.)Ajust.	(762.664.651)	(152.469.786)
Lucro (Prej.) Liq.	(40.527.924)	(2.246.177)
Deprec. e Amort.	(192.172.725)	(14.897.837)
Result. da C.M.	(529.964.002)	(135.325.772)
Rec. de Terceiros	146.150.021	102.311.836
Aum. do Ex. L.P.	876.450.204	102.311.836
APLIC. DOS REC.		
Aquis. do Imob.	14.520.963	4.366.466
Aquis. do Ativo Realiz. L. Prazo	984.210	—
Total Aplic. Rec.	(15.505.173)	(4.366.466)
Aum. (Red.) Cap. Circul. Liquido	(244.430.401)	(54.524.416)
DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Ativo Circulante	136.231.016	9.836.226
Início do Exerc.	9.836.226	1.811.482
Final do Exercício	146.067.242	11.647.708
Passivo Circ.	(380.661.417)	(64.362.642)
Início do Exerc.	56.522.955	5.162.313
Final do Exercício	437.184.371	56.522.955
Aum. (Red.) Cap. Circ. Líquido	(244.430.401)	(54.524.416)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	C. SOCIAL	C. MONET.	R. FSP	CAPITAL REALIZADO LUCROS OU (PREJ. ACUM.)	PL TOTAIS
Em 31.12.90	12.678.452	102.621.068	886.650	(2.246.177)	113.939.993
* Com Reservas	102.621.068				102.621.068
C. Monetária		560.121.868	4.227.766	(10.710.318)	553.639.316
Luc. (Prej.) Exerc.				(27.571.428)	(27.571.428)
C.M. Especial		367.213.005			367.213.005
Em 31/12/91	115.299.520	1.029.955.941	5.114.416	(40.527.923)	1.109.841.954
Mutac. do Período	102.621.068	927.334.873	4.227.766	(38.281.746)	995.901.961

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/91. 01) -As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com as normas outorgadas pela lei nº 6.404/76, observadas a legislação tributária em vigor. 02) - As contas integrantes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido têm seus saldos monetariamente corrigidos e resultado dessa correção monetária obedeceu as normas da Lei 8200/91, considerando o decreto nº 332 de 04/11/91 ajustando o referido saldo ao IPC. 03) - As Depreciações e Amortizações acumuladas monetariamente corrigidas estão creditadas em contas próprias. 04) - Estoques obedeceram as medidas adotadas pelos compradores em dar férias coletivas aos seus empregados passando assim, com saldos zeros. 05) - As provisões não foram constituídas em virtude do resultado financeiro da empresa. 06) - O Capital Social está representado por 106.820.108.000 ações ordinárias e 8.479.412.000 ações preferenciais "A" de valor nominal de Cr$ 1,00 (Hum Cruzeiro). 07) - Índice de Correção - As atualizações monetárias foram baseadas na variação do BTN-Fiscal, até janeiro de 1991 e FAP a partir de fevereiro até dezembro/91. Os critérios são os da lei acima. Diretoria: Hidehiko Fujihara - Presidente; Hidetuki Yoshino - Superintendente; Mitsuyoshi Kato - Financeiro. Gerente Geral: Pedro Haruo Nakaoka Resp. Técnico: Odenir Tavares Neves - TC-CRC-PA. 3552.

PARECER DE AUDITORIA. 1. Examinamos o Balanço Patrimonial da CODENPA - COMPANHIA DENDE NORTE PARAENSE, levantado em 31 de dezembro de 1991, comparado com 1990, e as respectivas demonstrações de resultado, as origens de recursos, e das mutações do patrimônio líquido, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas. Nosso exame foi efetuado consoante padrões de auditoria geralmente aceitas, e consequentemente incluí provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. 2. Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas no parágrafo anterior, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da CODENPA - COMPANHIA DENDE NORTE PARAENSE, em 31 de dezembro de 1991, comparado com 1990, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, estão de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior. Belém(Pa), 21 de março de 1992 - MIKAYO FUJIHARA - Contadora - CRC-PA 8155 - CIC: 258.252.912-53.

---

são bernardo
industrial s.a.

CGC(MF)Nº 04.918.447/0001-03

RELATÓRIO DA DIRETORIA – Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias apresentamos o Relatório das Atividades desenvolvidas durante o Exercício de 1991, acompanhado pelas demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, que retratam com fidelidade as operações realizadas durante o ano, os resultados apurados e as situações Financeiras, Econômicas e Patrimonial do referido Exercício. Ressaltamos que as vendas atingiram níveis muito inferiores em relação a capacidade instalada, trazendo como conseqüência, os resultados constantes nas Demonstrações Financeiras. Aproveitamos a oportunidade para colocar-nos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas, para esclarecimentos que se fizerem necessários. Belém-Pa., 15 de Abril de 1992. a) Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

ATIVO	1991	1990
CIRCULANTE	691.107.952,53	120.399.701,65
Caixa/Bancos	18.250.983,60	10.004.405,47
Contas a Receber	13.518.060,73	29.718.582,40
Adiantamentos	6.202.337,70	21.758.618,04
Impostos a Compensar	983,15	983,15
Estoques	653.135.587,35	58.917.112,59
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	39.779.070,63	947.228,18
Acionistas	39.779.070,63	947.228,18
PERMANENTE	7.993.385.490,96	712.778.040,18
Investimentos	5.784.962,08	500.235,53
Imobilizado	7.967.196.125,77	712.277.804,65
Diferido	20.404.403,11	—
TOTAL DO ATIVO	8.724.272.514,12	834.124.970,01

PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE	361.995.946,91	69.633.219,60
Fornecedores	21.904.645,90	24.528.886,14
Instituições Financeiras	126.215.729,15	450.000,00
Obrigações Sociais a Pagar	8.595.398,54	5.969.213,27
Impostos Taxas e Encargos	7.192.577,24	2.872.218,43
Contribuição Social a Recolher	1.921.258,91	1.767.891,22
Credores Diversos	186.377.216,17	34.038.842,54
Honorários Diretores	9.786.203,00	-0-
Outras Contas a Pagar	2.918,00	6.168,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	73.555.192,01	25.216.289,61
Finame	73.555.192,01	25.216.289,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.288.721.375,20	739.275.460,80
Capital Social	452.382.000,00	104.955.195,00
Reserva de Capital	5.809.072.420,68	347.426.807,64
Reserva de Reavalização	3.354.924.910,36	290.105.159,53
Lucro/Prej. Acumulado	(1.327.657.955,84)	(3.211.701,37)
– Resultado de Exerc. Anteriores	(1.346.870.545,17)	(20.890.446,33)
– Resultado do Exercício	19.212.589,33	17.678.744,96
TOTAL DO PASSIVO	8.724.272.514,12	834.124.970,01

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAP. INTEGRAL	C. MONETÁRIA	RES.DE REAV.	LUCRO/PREJ.ACMUM.	TOTAL CR$:-
SALDO 31/12/90	104.955.195,00	347.426.807,64	290.105.159,53	(3.211.701,37)	739.275.460,80
AUMENTO CAP. AGE/O 30.04.91	347.426.805,00	(347.426.805,00)	—	—	—
CORREÇÃO MONETÁRIA	—	5.809.072.418,04	3.064.819.750,83	(1.343.658.843,80)	7.530.233.325,07
RESULTADO DO PERÍODO	—	—	—	19.212.589,33	19.212.589,33
SALDO EM 31.12.91	452.382.000,00	5.809.072.420,68	3.354.924.910,36	(1.327.657.955,84)	8.288.721.375,20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DISCRIMINAÇÃO	1991	1990
VENDAS	422.590.492,28	119.963.356,97
(–) DEDUÇÕES DAS VENDAS	(29.330.026,65)	(6.057.658,43)
VENDAS LÍQUIDAS	393.260.465,63	113.905.698,54
(–) C P V	(334.285.622,82)	(52.916.467,18)
(+) RECEITAS OPERACIONAIS	511.687.778,64	—
(–) DESPESAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	(334.404.399,31)	(37.549.337,47)
– Despesa Administrativa	110.076.179,54	20.143.453,47
– Despesa Comercial	62.232.420,44	3.831.436,29
– Despesa Financeira Líquida	100.811.906,34	10.995.427,89
– Despesa Tributária	56.264.117,75	1.411.338,70
– OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	5.019.775,24	1.267.681,12
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	236.258.222,14	23.339.893,89
(–) RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(215.124.373,90)	(3.893.257,71)
(=) RESULTADO ANTES DA CONT. SOCIAL	21.133.848,24	19.446.636,18
(–) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.921.258,91)	(1.767.891,22)
(=) RESULTADO DO PERÍODO	19.212.589,33	17.678.744,96

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO	1991	1990
1 – ORIGENS:		
– Resultado do Exercício	19.212.589,33	17.678.744,96
– Depreciação do Exercício	38.951.273,99	23.239.988,33
– Aumento do Capital Social	347.426.805,00	102.254.148,00
– Aumento do Passivo Exig. L/Prazo	48.338.902,40	25.216.289,61
– Aumento das Reserv. Correções	7.182.806.520,07	555.042.523,84
TOTAL DAS ORIGENS	7.636.736.090,79	723.431.694,74
2 – APLICAÇÕES:		
– Aumento do Ativo Permanente	7.319.558.724,77	672.046.106,51
– Aumento do Real. Curto Prazo	38.831.842,45	947.228,18
TOTAL DAS APLICAÇÕES	7.358.390.567,22	672.993.334,69
3 – AUMENTO DO CIRC. LÍQUIDO	278.345.523,57	50.438.360,05

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO

DISCRIMINAÇÃO	1991	1990
1 - Saldo no Início do Período	(3.211.701,37)	(2.210.339,00)
2 - Correção Monet. Saldo Inicial	(1.343.658.843,80)	(18.680.107,33)
3 - Saldo Corrigido	(1.346.870.545,17)	(20.890.446,33)
4 - Resultado do Período	19.212.589,33	17.678.744,96
5 - Saldo Fim do Período	(1.327.657.955,84)	(3.211.701,37)

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CIRCULANTE LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	1991	1990	VARIAÇÃO
1 - ATIVO CIRCULANTE	691.107.952,53	120.399.701,65	570.708.250,88
2 - PASSIVO CIRC.	361.995.946,91	69.633.219,60	292.362.727,31
AUM. DO CAP. CIRC. LÍQ.	329.112.005,62	50.766.482,05	278.345.523,57

NOTAS EXPLICATIVAS – A Sociedade tem por objeto a industrialização em todas suas modalidades, inclusive serrados, laminados, molduras, portas e parquet de madeiras em geral e sua comercialização bem como a secagem de madeiras em geral, exploração da navegação interior, fluvial e lacustre. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES CONTÁBEIS: a) As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 6.404/76, e legislações complementares, bem como a legislação do Imposto de Renda, Instruções da CVM e estatutos Sociais; b) O resultado foi apurado pelo regime Contábil de Competência e inclui o efeito líquido da Correção Monetária do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, com base nos índices Oficiais retratado pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor INPC; c) Foi efetivada a Correção Monetária Complementar com obediência ao que determina o Decreto nº 332/91 – Lei 8.200/91 – Diferença IPC/BTNF, cujo o resultado está Registrado no Patrimônio Líquido; d) Os Estoques foram valorizados pelo preço da última aquisição e produção; e) O Ativo Permanente está demonstrado ao Custo Corrigido Monetariamente, sendo o imobilizado combinado com a depreciação exercitada pelo método linear às taxas fixadas pelo Regulamento do Imposto de Renda; f) Os demais Ativo estão representado pelo valor de realização e os Passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis; g) No exercício não foi constituída a Provisão para o Imposto de Renda, porque o resultado do Período foi compensado com o prejuízo do exercício anterior. CAPITAL SOCIAL: O Capital Social Subscrito e Integralizado está representado por 452.382.000 Ações Nominativas de valor nominal Cr$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, distribuídos em Ações Ordinárias e Preferenciais, sendo 130.952.720 Ações Ordinárias; 686.685 Ações Preferenciais Classe "A"; 69.229 Ações Preferenciais Classe "B", e 320.673.366 Ações Preferenciais Classe "C".

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – Os membros do Conselho de Administração de São Bernardo Industrial S/A, abaixos assinados, tendo examinado devidamente o Relatório da Diretoria, O Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, bem como os demais documentos referente ao Exercício Financeiro de 1991, e sendo prestados todos os esclarecimentos e informações solicitadas, declaramos haver encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando-os a aprovação da Assembléia Geral Ordinária. Belém-Pa, 15 de Abril de 1992. Carlos Alberto C. de Souza - Presidente, Antonio Fernando M. Souza - Membro, Carlos A. Camara Souza Jr. - Membro, Antonio Bernardo de Souza Filho - Diretor Presidente, Carlos Alberto Camara de Souza - Diretor Superintendente, Marcos Araújo da Rocha - Contador-CRC-PA, 5366. CIC 029.926.472-68.

Administradores

Art. 245. Os administradores não podem, em prejuízo da companhia, favorecer sociedade coligada, controladora ou controlada, cumprindo-lhes zelar para que as operações entre as sociedades, se houver, observem condições estritamente comutativas, ou com pagamento compensatório adequado; e respondem perante a companhia pelas perdas e danos resultantes de atos praticados com infração ao disposto neste artigo.

Sociedade Controladora

Art. 246. A sociedade controladora será obrigada a reparar os danos que causar à companhia por atos praticados com infração ao disposto nos arts. 116 e 117.

§ 1º. A ação para haver reparação cabe:

a) a acionistas que representem 5% (cinco por cento) ou mais do capital social;

b) a qualquer acionista, desde que preste caução pelas custas e honorários de advogados devidos no caso de vir a ação ser julgada improcedente.

§ 2º. A sociedade controladora, se condenada, além de reparar o dano e arcar com as custas, pagará honorários de advogado de 20% (vinte por cento) e prêmio de 5% (cinco por cento) ao autor da ação, calculados sobre o valor da indenização.

Seção IV

Demonstrações Financeiras

Notas Explicativas

Art. 247. As notas explicativas dos investimentos relevantes devem conter informações precisas sobre as sociedades coligadas e controladas e suas relações com a companhia, indicando:

I - a denominação da sociedade, seu capital social e patrimônio líquido;

II - o número, espécies e classes das ações ou quotas de propriedade da companhia, e o preço de mercado das ações, se houver;

III - o lucro líquido do exercício;

IV - os créditos e obrigações entre a companhia e as sociedades coligadas e controladas;

V - o montante das receitas e despesas em operações entre a companhia e as sociedades coligadas e controladas.

Parágrafo único. Considera-se relevante o investimento:

a) em cada sociedade coligada ou controlada, se o valor contábil é igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido da companhia;

b) no conjunto das sociedades coligadas e controladas, se o valor contábil é igual ou superior a 15% (quinze por cento) do valor do patrimônio líquido da companhia.

Avaliação do Investimento em Coligadas e Controladas

- Vide *Nota ao Capítulo XX, sôbre investimento.*

Art. 248. No balanço patrimonial da companhia os investimentos relevantes (art. 247, parágrafo único) em sociedades coligadas sobre cuja administração tenha influência, ou de que participe com 20% (vinte por cento) ou mais do capital social, e em sociedades controladas, serão avaliados pelo valor de patrimônio líquido, de acordo com as seguintes normas:

I - o valor do patrimônio líquido da coligada ou da controlada será determinado com base em balanço patrimonial ou balancete de verificação levantado, com observância das normas desta Lei, na mesma data, ou até 60 (sessenta) dias, no máximo, antes da data do balanço da companhia; no valor de patrimônio líquido não serão computados os resultados não realizados decorrentes de negócios com a companhia, ou com outras sociedades coligadas à companhia, ou por ela controladas;

II - o valor do investimento será determinado mediante a aplicação, sobre o valor de patrimônio líquido referido no número anterior, da porcentagem de participação no capital da coligada ou controlada;

III - a diferença entre o valor do investimento, de acordo com o nº II, e o custo de aquisição corrigido monetariamente, somente será registrada como resultado do exercício:

a) se decorrer de lucro ou prejuízo apurado na coligada ou controlada;

b) se corresponder, comprovadamente, a ganhos ou perdas efetivos;

c) no caso de companhia aberta, com observância das normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

- *A Resolução nº 484, de 28 de junho de 1978, do Banco Central do Brasil, baixa regulamento, aplicável às instituições financeiras e outras, que disciplina os procedimentos a serem adotados na avaliação e contabilização de investimentos em sociedades coligadas ou controladas.*

§ 1º. Para efeito de determinar a relevância do investimento, nos casos deste artigo, serão computados como parte do custo de aquisição os saldos de créditos da companhia contra as coligadas e controladas.

§ 2º. A sociedade coligada, sempre que solicitada pela companhia, deverá elaborar e fornecer o balanço ou balancete de verificação previsto no nº I.

Demonstrações Consolidadas

Art. 249. A companhia aberta que tiver mais de 30% (trinta por cento) do valor do seu patrimônio líquido representado por investimentos em sociedades controladas deverá elaborar e divulgar, juntamente com suas demonstrações financeiras, demonstrações consolidadas nos termos do art. 250.

Parágrafo único. A Comissão de Valores Mobiliários poderá expedir normas sobre as sociedades cujas demonstrações devam ser abrangidas na consolidação, e;

a) determinar, a inclusão de sociedades que, embora não controladas, sejam financeira ou administrativamente dependentes da companhia;

b) autorizar, em casos especiais, a exclusão de uma ou mais sociedades controladas.

Normas sobre Consolidação

Art. 250. Das demonstrações financeiras consolidadas serão excluídas:

I - as participações de uma sociedade em outra;

II - os saldos de quaisquer contas entre as sociedades;

III - as parcelas dos resultados do exercício, dos lucros ou prejuízos acumulados e do custo de estoques ou do ativo permanente que corresponderem a resultados, ainda não realizados, de negócios entre as sociedades.

URCA S/A - URBANISMO,CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO
C.G.C. nº 04.963.716/0001-45
RELATORIO DA DIRETORIA

Cumprindo determinacoes legais e estatutarias, apresentamos o resultado das operacoes relativas ao exercio encerrado em 31.12.91, para apresentacao da A.Sa., todos espelhados na Demonstracoes financeiras adiante transcritas. Agradecemos a confianca depositada nesta Diretoria, e colocamo-nos a disposicao para quaisquer esclarecimentos adicionais necessarios, Belem-Pa, 31 de Dezembro de 1991.

ATIVO	1991	1990
ATIVO CIRCULANTE	223.035.061,03	-
Disponivel	183.779.438,41	-
Caixa e Bancos	183.779.438,41	-
Realizavel a C. Prazo	39.255.622,62	-
Imoveis em Cronstrucao	39.255.622,62	-
ATIVO PERMANENTE	30.712.311,27	725.452,01
Investimento	3.916.189,74	338.659,98
Aplic. Outras Clas	3.916.189,74	388.659,98
Imobilizado	4.472.778,27	386.792,03
Maq. Equipamentos	5.868.829,33	507.518,21
Mov. Utencilios	3.866.362,46	334.351,08
(-) Dep. Acumulada	(5.262.413,52)	(455.077,24)
Diferido	22.323.343,26	-
Desp. Pre-Operac.	22.323.343,26	-
TOTAL DO ATIVO	253.747.372,30	725.452,01

PASSIVO	1991	1990
PASSIVO CIRCULANTE	20.395.889,10	-
Imposto a Recolher	4.590.000,00	-
Prov. p/IR.CS.IRLL.AIR	1.325.833,00	-
Emprestimos Bancarios	14.480.056,10	-
PASSIVO EXIG.LONGO PRAZO	3.130.000,00	-
Emprestimos	3.130.000,00	-
PATRIMONIO LIQUIDO	230.221.483,20	725.452,01
Capital Social	150.714.974,00	1,00
Reserva de Capital	85.545.782,31	2.083.445,28
Res.C. Monet.Cap. IPC	12.074.602,94	-
Res.C. Monet.Cap.	73.471.179,37	2.083.445,28
Reserva de Lucros	209.689,13	10.477,55
Reserva Legal	209.689,13	10.477,55
Outras Contas	(25.820.869,00)	(4.455.302,66)
Prej. Recuperar	(25.820.869,00)	(4.455.302,66)
Lucro Acumulado	19.571.906,76	3.086.830,84
Lucro do Exerc. Anter.	17.889.840,00	3.086.830,84
Saldo AGO	1.682.066,76	-
TOTAL DO PASIVO	253.747.372,30	725.452,01

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA BRUTA DAS VENDAS		85.000.000,00
Receita de Servicos		85.000.000,00
DEDUCOES DAS VENDAS		4.590.000,00
ISS/PIS/FINSOCIAL		4.590.000,00
RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS		80.410.000,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		21.430.000,00
LUCRO BRUTO		58.980.000,00
DESPESAS GERAIS		6.387.169,65
Despesas Administrativa		3.570.000,00
Despesas Tributarias		156.202,67
Despesas Financeiras		2.638.966,98
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		52.612.830,15
RECEITAS FINANCEIRAS		53.566,85
SALDO DEVEDOR DA CORR. MONETARIA		49.569.988,24
LUCRO DO EXERCICIO ANTES DAS PROVISOES		3.096.428,76
(-) Provisao p/ I.R.		844.480,00
(-) Provisao p/ CS		281.493,00
(-) Provisao p/ I.R.L.L.		157.636,00
(-) AIR		42.224,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		1.770.595,76
DESTINACAO DO RESULTADO		
88.529,00	Reserva Legal	
1.682.066,76	Saldo A.G.O.	

DEMONSTRACAO DAS MUTACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO

CONTAS	S. ANTERIOR	AUMTO R C.MONET
Capital	1,00	150.000.000,00
Res.C.Monet.C.IPC	-	-
Res.C.Monet.C.FAP	2.083.445,28	-
Res. Legal	10.477,55	199.211,58
Prejuizos	(4.455.302,66)	(25.820.869,00
Lucro Acumulado	3.086.830,84	19.571.908,76
TOTAIS	725.452,01	-

CONTAS	TRANSF.	CONSTITUICAO
Capital	714.973,00	-
Res.C.Monet.C.IPC	-	12.074.602,94
Res.C.Monet.C.FAP	(2.083.445,28)	73.471.179,37
Res. Legal	-	-
Prejuizos	(4.455.302,66)	-
Lucro Acumulado	3.086.830,84	-
TOTAIS	-	-

CONTAS	SALDO ATUAL
Capital	150.714.974,00
Res.C.Monet.C.IPC	12.074.602,94
Res.C.Monet.C.FAP	73.471.179,37
Res. Legal	209.689,13
Prejuizos	(25.820.869,00)
Lucro Acumulado	19.571.906,76
TOTAIS	230.221.483,20

NOTAS EXPLICATIVAS : 1) As Demostracoes Financeiras deste Balanco, foram elaboradas conforme a Lei 6.404/76, abrangendo os postulados e principais contabeis geralmente aceitos pela contabilidade. 2) O Capital Social esta representado por 150.714.974 Acoes Ordinarias, com valor nominal de Cr$ 1,00 cada, totalizando em 150.714.974 (Cento e Cincoenta Milhoes, Setecentos e Quatorze Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Cruzeiros). 3) A URCA elevou o seu Capital Social no final do ano de 1991, por ter seu projeto de construcao de casas populares fora aprovado pela Caixa Economica Federal, e a sua atividade se normalizara no ano de 1992. Belem-Pa, 20 de Marco de 1992.

Waldir Joao da Silva Monteiro Junior
CIC : nº 049.513.282-91

Ronaldo Jose Ferreira Batista
CRC/PA nº 3328 - Contador
CIC : nº 023.902.212-20

MOTOGERAL AGROPECUÁRIA S.A.

CGC -05.044.399/0001-84

PROJETO APROVADO PELA SUDAM

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 1991, devidamente acompanhadas de Notas Explicativas. Estamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Belém-(Pa.), 23 de Abril de 1992
PAULO AFONSO LIMA DA COSTA
Diretor-Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.91

	1990	1991
ATIVO	568.307	64.391.616
CIRCULANTE	12.348	1.155.556
Disponibilidades	477.543	62.888.500
Estoques	78.416	347.560
Outros	155.455.764	891.172.629
PERMANENTE	125.690.988	757.353.830
Imobilizado	(14.032.581)	(158.838.014)
Depreciação	43.797.357	292.656.813
Diferido	156.024.071	955.564.245
TOTAL DO ATIVO		
PASSIVO	5.196.861	61.909.064
CIRCULANTE	2.627.119	1.520.310
Fornecedores	5.647	66.720
Imposto e Taxas	98.274	232.696
Contribuições a Recolher	2.251.876	56.221.322
Crédito de Acionistas	213.945	3.868.016
Outras Obrigações	150.827.221	893.655.181
PATRIMÔNIO LIQUIDO	11.171.412	87.926.655
Capital Social	139.655.809	805.728.526
Reservas de Capital	154.024.082	955.564.245
TOTAL DO PASSIVO		

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUÍDO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.1991

	CAPITAL	RES.CAPITAL CORR.MONET.	TOTAL
Saldo em 31.12.90	11.171.411,85	67.355.243,64	78.524.655,49
Correção Monetária compl., Lei 8.200/91 3er	-	72.300.565,15	72.300.565,15
Saldo em 31.12.91-AJUSTADO	11.171.411,85	139.655.808,79	150.827.220,64
Aumento de Capital			
Em Especie	9.400.000,00	-	9.400.000,00
C/Reserva de Capital	67.355.243,64	(67.355.243,64)	-
Correção Monetária	-	733.427.960,55	733.427.960,55
Saldo em 31.12.91	87.926.655,49	805.728.525,70	893.655.181,19

DEMONSTRAÇÕES DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS	1991
Aumento de Capital c/Recursos Próprios	9.400.000,
Redução do Ativo Permanente	15.429.099
TOTAL DAS ORIGENS	24.829.099
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
Aquisição do Ativo Imobilizado	17.717.993
TOTAL DAS APLICAÇÕES	17.717.993

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO C.C.L./EXERCICIO /VARIAÇÃO

	INICIO	FINAL	
Ativo Circulante	568.307	64.391.616	63.823.309
Passivo Circulante	(5.196.861)	(61.909.064)	(56.712.203)
Aumento do CCL	(4.628.554)	2.482.552	7.111.106

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS-As demonstrações contábeis foram elaborada segundo as práticas contábeis emanadas pela Lei nº6.404/76.Não está sendo apresentada a demonstração das origens e aplicação de recursos do exercício em 1990 em razão da perda de comparabilidade em relação a do exercício findo em 1991, em função das modificações introduzidas pela Lei nº8.200/91(Nota2) 2.LEI 8.200/91-2.1- CORREÇÃO MONETÁRIA COMPLEMENTAR-A Lei 8.200/91,regulamentada pelo Decreto 332/91.introduziram significativas alterações na sistemática de apuração da correção monetária das demonstrações contábeis além de fixar a obrigatoriedade de efetuar a correção monetária complementar referente ao exercício de 1990,correspondente à diferença entre a variação do Índice dos Preços ao Consumidor(IPC) e a variação do Bônus do Tesouro Nacional Fiscal (BTNF)ocorrida naquele ano. 2.2-CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO DE 1991-Os efeitos da correção monetária complementar foram incorporados retroativamente na contabilidade da Companhia,na data base de 31 de dezembro de 1990. Em janeiro, a correção monetária foi calculada em base do Bônus do Tesouro Nacional Fiscal-(BTNF) e, a partir de fevereiro, com base no Fator de Atualização Patrimonial-FAP que é determinado a partir da variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE-INPC 3.ESTOQUES-Os estoques de gado foram avaliados a preço de mercado.4.-ATIVO PERMANENTE-O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição corrigido monetáriamente.A depreciação foi calculada com base em taxas que contemplam o período de vida útil dos bens, corrigidos monetariamente.
O Ativo diferido está demonstrado pelo custo corrigido monetáriamente. 5. PATRIMÔNIO LIQUIDO-5.1-CAPITAL SOCIAL- O capital autorizado da Empresa em 31 de dezembro de 1991 é de CR$-146.200.000,00, estando integralizado o montante de CR$-87.926.655,49.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Administradores e Acionistas
Motogeral Agropecuária S.A.
Belém-(Pa.)

1.Examinando o balanço patrimonial da Motogeral Agropecuária S.A. em 31 de dezembro de 1991 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio liquído e das origens e aplicações de recursos do exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos,considerando a relevância dos saldos, o volume de transaçoers e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; b) a constatação com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3.-As demonstrações contábeis do exercício de 1990,ajustadas pelos efeitos da Lei 8.200/91, apresentadas para fins de comparação não foram auditadas. 4. Em nossa opinião, baseada em nossos exames as demonstrações contábeis referidas no paragrafo 1, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Motogeral Agropecuária S.A. em 31 de dezembro de 1991, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio liquído e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

ALTER EGO & CIA.S/C
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-PA 0262
CGC-34622217/0001-55

Maria das Graças Silva Ribeiro
Contadora CRC-Pa 3822

PAULO AFONSO LIMA DA COSTA
Diretor-Presidente-CIC 049.387.632-49

REGINA LUCIA SOUZA DA COSTA
Diretora-Financeira-CIC 094.361.382-53

GLÓRIA SELENE MARQUES DE SOUZA
Contadora-CRC-5.614/PA-CIC 122.023.712-49

A. FIDALGO S/A - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CGC(MF) 04.895.165/0001-20

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Com base nas demonstrações Legais e Estatutárias, apresentamos à V. Sas. o Relatório, pertinente ao exercício de 1991.
Conforme verificarão os senhores acionstas, as sínteses contábeis apensadas, demonstram a situação patrimonial da Empresa.
Por outro lado, os administradores ficam à disposição de V. Sas. para atendê-los em outras informações julgadas necessárias.
É o relatório.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.1991

ATIVO	1991	1990
ATIVO CIRCULANTE	14.091.143,83	10.658.002,82
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos	4.848.085,55	912.003,83
CRÉDITOS MERCANTIS		
Duplicatas a Receber	3.579.227,52	562.992,32
Contas a Receber	-	6.500.000,00
OUTROS CRÉDITOS		
Créditos Diversos	246.284,03	271.586,02
ESTOQUES		
Estoque de Prod. e Merc.	5.417.546,73	2.411.420,65
ATIVO REAL. A L. PRAZO	300.864,50	-
Emprést. Compuls. Combust.	300.864,50	-
ATIVO PERMANENTE	294.191.031,18	25.701.819,10
INVESTIMENTOS		
Partic. em Outras Empresas	4:457,89	29.639,54
Aplicações em Inc. Fiscais	4.919.147,49	823.158,52
Emprést. Compuls. Eletrobrás	4.849.018,37	757.166,88
IMOBILIZADO		
Imobilizações Técnicas	206.075.901,67	35.725.932,12
(-) Depreciações Acumuladas	96.627.235,96	14.693.056,34
DIFERIDO		
Gastos Amortizáveis	52.064.841,82	4.495.852,87
(-) Amortizações Acumuladas	5.113.316,46	436.874,49
Ajuste IPC-90	214.158.562,22	-
(-) Deprec. e Amort. Acumul.	86.140.345,86	-
ATIVO TOTAL	**308.583.039,51**	**37.359.821,92**

PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE	27.394.475,45	4.961.303,88
DÉBITOS MERCANTIS		
Fornecedores	513.628,00	199.770,00
DÉBITOS DE FINANCIAMENTOS		
Banco da Amazônia S.A.	8.000.000,00	3.000.000,00
Banco do Estado do Pará S.A.	14.042.505,93	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS		
Impostos a Recolher	2.019.558,72	734.224,61
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
Encargos a Recolher	1.630.792,27	530.203,38
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
Contas a Pagar	1.187.990,53	225.519,87
Débitos Diversos	-	271.586,02
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	18.012.730,00	-
Débitos a Acionistas	18.012.730,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	263.175.834,06	32.398.518,04
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		
Ações Ordinárias "A"	12.335.986,00	2.658.486,09
Ações Ordinárias "B"	1.249.660,00	249.932,00
Ações Preferenciais "A"	18.477.667,00	3.982.356,11
RESERVAS		
Reserva Cor. Mon. Cap. Real.	744.778.575,62	127.784.849,50
Reserva Legal	465.509,77	80.702,16
Ajuste IPC-90	154.149.880,79	-
LUCROS/PREJ./ACUMULADOS		
Prejuízos Acumul.	(668.281.445,12)	(102.357.807,82)
PASSIVO TOTAL	**308.583.039,51**	**37.359.821,92**

DEMONSTR. DO RESULT. DO EXERCÍ. ENCERRADO EM 31.12.1991

	1991	1990
Venda de Merc. e Produtos	76.567.741,60	18.378.637,27
(-) Imp. Incident. s/vendas	15.013.913,58	3.922.133,09
(=) Receita Líquida	61.553.828,02	14.456.504,18
(-) Custos Operacionais	35.392.690,33	12.366.502,70
(=) Lucro Bruto	26.160.937,69	2.090.001,48
(+) Outras Rec. Operacionais	3.055.163,41	466.887,74
(-) Despesas c/Pessoal	12.859.376,12	3.561.219,44
Despesas Gerais	23.329.045,78	5.649.742,16
Despesas Financeiras	31.831.274,77	2.234.698,00
(=) Resultado Operac.	**(38.803.595,57)**	**(8.888.770,38)**
(+) Receitas n/Operac.	950.000,00	8.550.000,00
(-) Res. Dev. Corr. Monet.	40.003.015,78	14.354.383,98
(=) Resultado do Exercício Transf. p/Prej. Acumulados	**(77.856.611,35)**	**(14.693.154,36)**

DEMONS. DAS ORIGENS E APLIC. DE RECUR. DO EXERC. DE 1991

	1991	1990
1. ORIGENS DOS RECURSOS		
Resultado do Exercício	(77.856.611,35)	(14.693.154,36)
Depreciações	6.710.518,34	1.358.802,67
Correção Monetária	40.003.015,78	14.354.383,98
Aumento de Capital - Finam.	-	2.560.758,00
Aum. de Cap. - Recur. Próp.	-	1.706.172,00
Aum. do Exig. a L. Prazo	12.500.000,00	-
Dimin. Cap. Circ. Líq.	19.000.030,56	-
TOTAL DAS ORIGENS	356.953,33	5.286.962,49
2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Aumento do Investimento	356.953,33	69.774,25
Aumento do Diferido	-	128.037,90
Ajuste dos Prej. Acumul.	-	11.730,00
Aumen. do Cap. Circ. Líq.	-	5.077.420,34
TOTAL DAS APLICAÇÕES	356.953,33	5.286.962,49

DEMONSTR. DAS VARIAÇÕES DO CAP. CIRC. LÍQU. EXERC. 1991

	INÍCIO	FIM	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	10.658.002,82	14.091.143,83	3.433.141,01
Passivo Circulante	4.961.303,88	27.394.475,45	22.433.171,57
Variação do Circu.	5.696.698,94	(13.303.331,62)	(19.000.030,56)

Raimundo Leopoldino de Carvalho
Téc. em Contabilidade - CRC/PA - 2613
CIC 006.227.022-20

DEMONSTR. DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS E LUCR. (PREJ.) ACUM. DO EXERC. 1991

ESPECIFICAÇÃO	CAP. REAL.	CORR. MON.	RESERV. LEGAL	PREJ. ACUM.	RESUL. AJUS. IPC-90	TOTAIS
Saldo Inicial	6.890.774,20	127.784.849,50	80.702,16	(102.357.807,82)	-	32.398.518,04
Aum. de Cap. - Res. de Capital	25.172.538,80	(25.172.538,80) 642.168.264,92	384.807,61	(488.067.025,95)	97.741.194,95 20.498.361,73	252.225.241,53 20.498.361,73
Corr. Monet.	-	-	-	-	-	(77.856.611,35)
Result. Ajus. IPC	-	-	-	(77.856.611,35)	-	35.910.324,11
Result. do Exerc.	-	-	-	-	35.910.324,11	-
Ajusta IPC-90	-	-	-	-	154.149.880,79	263.175.834,06
Saldo Final	32.063.313,00	744.778.575,62	465.509,77	(668.281.445,12)		

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Diretrizes contábeis adotadas:
As Demonstrações Financeiras exigidas pela Lei nº 6.404/76, foram adaptadas aos procedimentos fiscais na forma da Legislação específica, como segue:
a) Os Ativos e Passivos com vencimentos até 365 dias contados a partir da data do Balanço, foram considerados a Curto Prazo; b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos monetariamente pela Razão Auxiliar em FAP; c) Os Estoques foram valorizados a custo de aquisição, acrescidos das despesas de fretes, desembaraços e capatazias.

2. Capital Social:
O Capital Social Realizado da empresa, é de Cr$ 32.063.313,00 dividido em 948.922 Ações Ordinárias "A", 249.932 Ações Ordinárias "B" e 1.421.359 Ações Preferenciais Classe "A", todas sem valor nominal.

Belém, Pará, 31 de dezembro de 1991

ANTONIO MARIA DA SILVA FIDALGO
CIC 000.486.662-20
Diretor-Presidente

MARIO RAYMUNDO VITA FIDALGO
CIC 000.486.822-68
Diretor Comercial

MARIA JOSEFA VITA FIDALGO
CIC 000.486.742,49
Diretora Vice-Presidenta

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Diretores e Acionistas de
A. M. FIDALGO S/A - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

(1) Examinamos o Balanço Patrimonial de A. M. FIDALGO S/A - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO levantado em 31 de dezembro de 1991 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos e o volume de transações da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas: e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade.

(3) A data de nossa contratação foi efetivada após o encerramento do exercício, não nos sendo possível adotar certos procedimentos de auditoria tais como: contagem de caixa, contagem dos estoques e inspeção física de bens do ativo imobilizado.

(4) Em nossa opinião, exceto quanto ao parágrafo terceiro e seus efeitos, as demonstrações contábeis acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de A. M. FIDALGO S/A - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO em 31 de dezembro de 1991, as demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos referente ao exercício findo naquela data de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

(5) As demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990 foram por nós examinadas, conforme parecer com reservas quanto a data de contratação dos auditores independentes, emitido em 22 de abril de 1991. Essas demonstrações contábeis, para fins de comparação, estão sendo apresentadas ajustadas pelos efeitos da nova sistemática da correção monetária introduzida pela Lei 8.200/91.

Belém(PA), 08 de maio de 1992
AUDITAN - Auditoria Independente

RUI OLIVEIRA MAGALHÃES
CONTADOR CRC-PA 5771

§ 1º. A participação dos acionistas controladores no patrimônio líquido e no lucro líquido do exercício será destacada, respectivamente, no balanço patrimonial e na demonstração consolidada do resultado do exercício.

§ 2º. A parcela do custo de aquisição do investimento em controlada, que não for absorvida na consolidação, deverá ser mantida no ativo permanente, com dedução da provisão adequada para perdas já comprovadas, e será objeto de nota explicativa.

§ 3º. O valor da participação que exceder do custo de aquisição constituirá parcela destacada dos resultados de exercícios futuros até que fique comprovada a existência de ganho efetivo.

§ 4º. Para fins deste artigo, as sociedades controladas, cujo exercício social termine mais de 60 (Sessenta) dias antes da data do encerramento do exercício da companhia, elaborarão, com observância das normas desta Lei, demonstrações financeiras extraordinárias em data compreendida nesse prazo.

Seção V

Subsidiária Integral

Subsidiária Integral

Art. 251. A companhia pode ser constituída, mediante escritura pública, tendo como único acionista sociedade brasileira.

§ 1º. A sociedade que subscrever em bens o capital de subsidiária integral deverá aprovar o laudo de avaliação de que trata o art. 8º, respondendo nos termos do § 6º do art. 8º e do art. 10 e seu parágrafo único.

§ 2º. A companhia pode ser convertida em subsidiária integral mediante aquisição, por sociedade brasileira, de todas as suas ações, ou nos termos do art. 252.

Incorporação de Ações

Art. 252. A incorporação de todas as ações do capital social ao patrimônio de outra companhia brasileira, para convertê-la em subsidiária integral, será submetida à deliberação da assembléia geral das duas companhias mediante protocolo e justificação, nos termos dos arts. 224 e 225.

§ 1º. A assembléia geral da companhia incorporadora, se aprovar a operação, deverá autorizar o aumento do capital, a ser realizado com as ações a serem incorporadas e nomear os peritos que as avaliarão; os acionistas não terão direito de preferência para subscrever o aumento de capital, mas os dissidentes poderão retirar-se da companhia mediante o reembolso do valor de suas ações, nos termos do art. 230.

§ 2º. A assembléia geral da companhia cujas ações houverem de ser incorporadas somente poderá aprovar a operação pelo voto de metade, no mínimo, das ações com direito a voto, e se aprovar, autorizará a diretoria a subscrever o aumento de capital da incorporadora, pôr conta dos seus acionistas; os dissidentes da deliberação terão direito de retirar-se da companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações, nos termos do art. 230.

§ 3º. Aprovado o laudo de avaliação pela assembléia geral da incorporadora, efetivar-se-á a incorporação e os titulares das ações incorporadas receberão diretamente da incorporadora as ações que lhes couberem.

Admissão de Acionistas em Subsidiária Integral

Art. 253. Na proporção das ações que possuírem no capital da companhia, os acionistas terão direito de preferência para:

I - adquirir ações do capital da subsidiária integral, se a companhia decidir aliená-las no todo ou em parte; e

II - subscrever aumento de capital da subsidiária integral, se a companhia decidir admitir outros acionistas.

Parágrafo único. As ações ou o aumento de capital de subsidiária integral serão oferecidos aos acionistas da companhia em assmbléia geral convocada para esse fim, aplicando-se à hipótese, no que couber, o disposto no art. 171.

Seção VI

Alienação de Controle

Divulgação

Art. 254. A alienação do controle da companhia aberta dependerá de prévia autorização da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 1º. A Comissão de Valores Mobiliários deve zelar para que seja assegurado tratamento igualitário aos acionistas minoritários, mediante simultânea oferta pública para a aquisição de ações.

§ 2º. Se o número de ações ofertadas, incluindo as dos controladores ou majoritários, ultrapassar o máximo previsto na oferta, será obrigatório o rateio, na forma prevista no instrumento da oferta pública.

§ 3º. Compete ao Conselho Monetário Nacional estabelecer normas a serem observadas na oferta pública relativa à alienação do controle de companhia aberta.

Companhia Aberta Sujeita a Autorização

Art. 255. A alienação do controle de companhia aberta que dependa de autorização do governo para funcionar e cujas ações ordinárias sejam, por força de lei, nominativas ou endossáveis, está sujeita à prévia autorização do órgão competente para aprovar a alteração do seu estatuto.

§ 1º. A autoridade competente para autorizar a alienação deve zelar para que seja assegurado tratamento eqüitativo aos acionistas minoritários, mediante simultânea oferta pública para a aquisição das suas ações, ou o rateio, por todos os acionistas, dos intangíveis da companhia, inclusive autorização para funcionar.

§ 2º. Se a compradora pretender incorporar a companhia, ou com ela se fundir, o tratamento eqüitativo referido no § 1º será apreciado no conjunto das operações.

LOUÇA NORTE S/A.
CGC - 15.274.632/0001-10.
DOC. 1

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos Legais e Estatutários submetemos à análise o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras que espelham a real situação da empresa relativo ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1991. Colocamos a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 - DOC. 1

ATIVO	1991	1990
CIRCULANTE	-0-	202.495
DISPONIBILIDADES	-0-	202.495
Caixa e bancos	-0-	202.495
PERMANENTE	8.372.743.100	734.190.104
IMOBILIZADO	4.737.279.498	409.009.584
Imóveis	645.627.773	55.831.894
Imobilizações em andamento	4.091.651.725	353.177.690
DIFERIDO	3.635.463.602	315.180.520
Despesas pré-operacionais	3.635.463.602	315.180.520
TOTAL DO ATIVO	8.372.743.100	724.392.599

PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE	234.555	484.169
Fornecedores	-0-	300.000
Impostos, taxas e contribuições diversas	234.555	184.169
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	443.113	-0-
Provisão p/imposto de renda	443.113	-0-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.372.065.432	723.908.403
Capital realizado	723.908.033	76.593.033
Autorizado	100.000.000	100.000.000
A emitir	(275.361.067)	(22.676.067)
Subscrito	724.638.933	77.323.933
A realizar	(730.900)	(730.900)
Reserva de capital	7.647.210.320	647.315.397
De correção monetária do capital	7.647.210.320	647.315.397
Resultados acumulados	947.079	-0-
TOTAL DO PASSIVO	8.372.743.100	724.392.599

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DOC. 1

	01/JAN./91 A 31/DEZ./91
DESPESAS OPERACIONAIS	(147.705)
Contribuição social	147.705
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(147.705)
EFEITOS INFLACIONÁRIOS	1.343.072
Correção monetária do balanço	1.343.073
RESULTADO OPERACIONAL APÓS OS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	1.195.368
Transferência diferido - INSRF	281.674
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	1.477.042
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	(443.113)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.033.929
Por ação do capital social final	0,0014

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - DOC. 1

	01/JAN./91 A 31/DEZ./91	01/JAN./90 31/DEZ/90
ORIGENS DE RECURSOS	443.113	11.653.927
DE OPERAÇÕES	-0-	11.653.927
Correção Monetária do Balanço	-0-	10.919.934
Bens do Permanente	-0-	733.993
DOS ACIONISTAS E TERCEIROS	443.113	-0-
Aumento do exigível a longo prazo	443.113	-0-
APLICAÇÕES DE RECURSOS	395.994	12.344.598
DE OPERAÇÕES	309.144	-0-
Lucro Líquido do Exercício	(1.033.929)	-0-
Correção monetária do balanço	1.343.073	-0-
COM ACIONISTAS E TERCEIROS	86.850	12.344.598
Redução do exigível a longo prazo	-0-	3.880.346
Aplicações do Imobilizado	-0-	928.779
Aplicações no diferido	-0-	7.535.473
I.R. s/lucro líquido Art. 35 Lei 7.713	82.714	-0-
AIR s/IRF s/Lucro líquido	4.136	-0-
AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	47.119	(690.671)
ATIVO CIRCULANTE	(202.495)	(522.245)
No início do exercício	202.495	724.741
No fim do exercício	-0-	202.495
PASSIVO CIRCULANTE	(249.614)	168.425
No início do exercício	484.169	315.744
No fim do exercício	234.555	484.169

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DOC. 1

Especificações / Contas	CAPITAL Autorizado	A Subscrever	Subscrito	A Integralizar	Integralizado	Correção Monetária	Resultados Acumulados	Total
SALDOS EM 01/JAN./90	10.000.000	(4.151.067)	5.848.933	(730.900)	5.118.033	71.475.996	-0-	76.594.009
AUMENTO DE CAPITAL	90.000.000	(90.000.000)	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
- Autorizado	-0-					(71.475.000)	-0-	-0-
- Subscrito		71.475.000	71.475.000	-0-	71.475.000	647.314.421	-0-	647.314.421
Com Reservas	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-			
CORREÇÃO MONETÁRIA	-0-							
SALDOS EM 31/DEZ./90	100.000.000	(22.676.067)	77.323.933	(730.900)	76.593.033	647.315.397	-0-	723.908.430
EFEITOS IPC NA C.M. COMPLEMENTAR	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	727.333.577	-0-	727.333.577
SALDOS EM 01/JAN./91	100.000.000	(676.067)	77.323.933	(730.900)	76.593.033	1.374.648.974	-0-	1.451.242.007
AUMENTO DE CAPITAL	900.000.00	(900.000.000)	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
- Autorizado						(647.315.000)	-0-	-0-
- Subscrito	-0-	677.315.000	647.315.000	-0-	647.315.000	6.929.876.346	-0-	6.919.876.346
Com Reservas	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	1.033.929	1.033.929
CORREÇÃO MONETÁRIA	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-			
RESULTADO DO EXERCÍCIO						-0-	(62.714)	(82.714)
OUTRAS MUTAÇÕES	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	(4.136)	(4.136)
- IRF s/Lucro Líquido Lei nº	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-			
- Air s/IRF lucro líquido								
SALDO EM 31/DEZ./91	1.000.000.000	(275.361.067)	724.638.933	(730.900)	723.908.033	7.647.210.320	947.079	8.372.065.432

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - DOC. 1 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1991. NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL. A companhia tem como objetivo social a exploração da indústria cerâmica, sendo que a mesma encontra-se em fase pré-operacional. NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕESCONTÁBEIS.As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos princípios de contabilidade emanados da Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações que não contemplam a correção monetária dos estoques, o registro de ajustes a valor presente de Direitos e Obrigações e apresentação das demonstrações em moeda de poder aquisitivp constante. NOTA 3. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações financeiras, ressaltamos: a) IMOBILIZADO: Está demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente, com base na variação do BTN até a data do balanço; b) DIFERIDO: Está demonstrado pelo total dos custos incorridos na fase pré-operacional, corrigidos monetariamente o procedimento para a apuração dos valores do Ativo Diferido neste exercício seguiu as disposições contidas no item 2 da Instrução Normativa do SRF nº 54, de 05/abr./88; c) IMPOSTO DE RENDA NA FONTE SOBRE LUCRO LÍQUIDO: Foi constituída provisão para imposto de renda de 84% sobre o lucro líquido ajustados nos termos da legislação vigente, previsto no artigo 35 da Lei nº 7.713/88 e adicional estadual respectivo. NOTA 4. CORREÇÃO MONETÁRIA ESPECIAL E COMPLEMENTAR: Em 29/jun./91, foi sancionada a Lei nº 8.200, que permite registrar correção monetária especial das contas do Ativo Permanente, determinando, também, a complementação da correção monetária das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/dez./90 pela diferença da variação ocorrida em 1990 entre o índice de Preços ao Consumidor (IPC) e o BTNF. Com base na regulamentação da referida Lei, promulgada através do Decreto nº 332, de 04/nov./91, a sociedade adotou os seguintes procedimentos: a) CORREÇÃO MONETÁRIA ESPECIAL (Artigo 2º da Lei nº 8.200/91). Após análises específicos, verificou-se que o exercício de opção da correção monetária especial não produziria efeitos significativos sobre as demonstrações contábeis, a sociedade optou por não efetuar a referida correção monetária especial; b) CORREÇÃO MONETÁRIA COMPLEMENTAR (Artigos 3º e 5º da Lei nº 8.200/91). Para a apuração da correção monetária complementar de que tratam os artigos 3º e 5º, da Lei nº 8.200/91, a sociedade observou as determinações constantes do capítulo II, do Decreto nº 332/91, e das orientações contidas na instrução CVM nº 167/91, que consistiram, principalmente, da aprovação da variação ocorrida no ano de 1990 entre o índice de Preços ao Consumidor (IPC) e o BTNF. A referida correção monetária complementar foi contabilizada em subconta específica ao valor original corrigido em contrapartida à conta de Diferido no Permanente. O resultado dessa correção monetária é demonstrado como segue:

CORREÇÃO MONETÁRIA COMPLEMENTAR

Em Cr$ 1

	Valores em 1990	Valores Corrigidos em 1991
PERMANENTE	721.359.958	4.160.980.411
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	727.333.577	4.195.437.704
RESULTADO DEVEDOR	(5.973.619)	(34.458.293)

NOTA 5. OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Refere-se a Provisão para Imposto de Renda Diferido, constituída à razão de 30% sobre o lucro inflacionário diferido. NOTA 6. CAPITAL SOCIAL E DIVIDENDOS: Pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, está constituído por 723.908.033 ações, no valor nominal de Cr$ 1,00 cada ação sendo 310.411.782 ações ordinárias e 413.496.251 ações preferenciais. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam de prioridade no recebimento de dividendos anuais cumulativos de, no mínimo 6% sobre o respectivo valor nominal.

DIRETORIA

Paulo Roberto De Lucca	Walter De Lucca	João Batista De Lucca	José Antônio Bongiolo	Francisco Augusto da Silva Lopes
Diretor-Presidente	Diretor	Diretor	Diretor	Contador - CRC/PA. 2787
CPF-344.746.419-49	CPF 063.471.009-59	CPF-468.325.219-87	CPF 105.860.919-04	CPF - 030.059.252-34

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rubens Antônio De Lucca	João Batista De Lucca	Jorge Luiz De Lucca
Presidente	Membro	Membro
CPF - 107.630.319-68	CPF - 468.325.219-87	CPF - 520.246.369-34

LOUÇA NORTE S/A. CGC 15.274.632/0001-10. PARECER DOS AUDITORES - DOC. 1. Ilmos. srs.s Diretores e Acionistas de LOUÇA NORTE S/A. Ananindeua-Pa. 1) Examinamos os balanços patrimoniais de LOUÇA NORTE S/A levantado em 31 de dezembro de 1991 e 1990 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados acumulados, das mutações no patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naqueles datas, elaboradas sob a responsabilidade de suas administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no prágrafo "1" representaram, adequadamente, em todos os aspéctos relevantes, a posição patrimonial e financeira de LOUÇA NORTE S/A em 31 de dezembro de 1991 e de 1990 o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações descritas na nota "3". Fortaleza, 24 de abril de 1992. ERNANI MARCUCCI - Contador CRC-PE Nº 7227-S-PA. CPF-121107440-49; BIANCHESSI & CIA. AUDITORES - CRC-SP Nº 756-T-RS-S-PA. CGC-60.849.528/0008-38.

INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A – INCA. CGC 04.990.958/0001-28.

RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO.

Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação de V. Sas., o balanço e demais demonstrações financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991. **Síntese do período:** – Ao longo desse período, a empresa sentiu a forte ação do governo objetivando reorganizar a economia, por ter seu objeto voltado à construção civil e o setor haver experimentado a mais profunda recessão ao longo do referido período; Em 01 de agosto deste exercício de 1991, a empresa teve o seu controle adquirido pela empresa Catarinense De Lucca Revestimentos Cerâmicos Ltda.; A nova administração tomou posse em 01 de agosto de 1991, defrontou-se de imediato com vários problemas:

* Os equipamentos da fábrica em processo de sucateamento;
* Tecnologia bastante defasada que proporcionava um produto de qualidade inferior;
* Elevado valor de dívida vencida;

– Resultado do esforço empreendido pela nova gestão, e pela aplicação de investimentos, foram alcançados os seguintes objetivos:

* Recuperação de crédito com fornecedores;
* Recuperação do parque fabril que por via de consequência proporcional um produto com nível de competitividade.
* Treinamento, conscientização e aperfeiçoamento da mão-de-obra local; com mão-de-obra especializada do centro cerâmico mais desenvolvido que é Criciúma-SC.

– De acordo com os seus Estatutos Sociais, a empresa distribuiu dividendos sempre que apresenta resultado positivo e bonifica regularmente suas ações, cujas ações são negociadas pelo FINAM, no balcão da bolsa de valores.
Em Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária a ser realizado em 30.04.92 será proposto a elevação do capital autorizado de Cr$ 5.000.000.000,00 para Cr$ 50.000.000.000,00 mediante a incorporação da reserva de correção monetária do capital integralizado.
Agradecemos a todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para o desempenho da empresa durante o período em que estivemos a frente do empreendimento, Ananindeua-Pa., 25 de março de 1992. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.1991

ATIVO	LEGISLAÇÃO SOCIETARIA E CORREÇÃO INTEGRAL (Em moeda de Poder Aquisitivo de Dez/1991) 1991	CORREÇÃO INTEGRAL 1990
		Cr$ 1.000
ATIVO CIRCULANTE	1.324.062	902.168
DISPONIBILIDADES	59.094	43.566
Caixas e Bancos	58.031	40.778
Aplicações de Liquidez Imediata	1.063	2.788
DIREITOS REALIZAVEIS	1.264.968	836.340
Clientes	1.051.531	373.212
Provisão p/Créditos de Liq. Duvidosa	(4.732)	(1.627)
Títulos Descontados	(324.444)	(355.138)
Títulos Endossados	(60.123)	–
Adiantamentos a Fornecedores	83.466	57.791
Impostos a Recuperar	–	267
Adiantamentos a Empregados	13.162	30.722
Estoques	459.718	687.046
– Produtos Prontos	180.488	67.388
– Matérias-primas	139.111	470.479
– Matérias de Consumo	140.119	91.700
– Produtos Importados	–	57.479
Outras Contas a Receber	1.346	34.022
Outros Direitos Realizáveis	45.044	10.045
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	–	22.262
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	686.898	203.024
IRPJ a Recup. Art. 3º Lei 8200/91	448.873	–
Créditos c/Pessoas Ligadas	84.396	60.909
Depósitos e Empréstimos Compulsórios	153.629	142.099
Outros Direitos Realizáveis	–	16
PERMANENTE	36.835.368	35.621.116
INVESTIMENTOS	1.076.408	1.076.408
Participações em Coligadas	1.003.523	1.003.523
Participações Diversas	72.885	72.885
IMOBILIZADO	31.532.759	29.766.136
Imóveis	9.786.384	6.932.810
Equip. e Instalações Industriais	35.522.108	35.713.779
Equip. e Instalações de Escritório	685.890	676.295
Veículos	493.305	521.508
Embarcações e Jazidas	3.634.351	2.123.314
Marcas e Patentes	5.023	5.023
Imobilizações em Curso	436.310	–
Depreciações e Exaustão Acumulada	(19.030.612)	(16.206.593)
DIFERIDO	4.226.201	4.778.572
Despesas Pré-Operacionais	5.548.035	5.548.035
Amortização Acumulada	(1.321.834)	(769.463)
TOTAL DO ATIVO	38.846.328	36.726.308

PASSIVO	LEGISLAÇÃO SOCIETARIA E CORREÇÃO INTEGRAL (Em moeda de Poder Aquisitivo de Dez/1991) 1991	CORREÇÃO INTEGRAL 1990
		Cr$ 1.000
PASSIVO CIRCULANTE	5.062.718	3.166.679
Fornecedores	334.871	151.765
Salários e Ordenados a Pagar	32.184	89.579
Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	762.683	313.530
Adiantamentos de Clientes	–	326.753
Instituições Financeiras	3.660.709	1.993.770
Contas a Pagar	–	283.237
Outros Débitos	212.863	8.045
Provisões Diversas	59.408	–
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3.267.608	2.189.037
Provisão p/Imp. de Renda Art. 3º Lei 8200/91	359.249	359.249
Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	67.113	–
Débitos c/Pessoas Ligadas	1.267.179	–
Prov. p/Contrib. Social Art. 3º Lei 8200/91	1.458.532	1.594.554
I.R.s/Lucro Líquido Art. 3º Lei 8200/91	115.535	235.234
PATRIMONIO LIQUIDO	30.516.002	31.370.592
CAPITAL REALIZADO	3.617.796	2.207.996
Autorizado	5.000.000	2.884.122
A Emitir	(1.382.036)	(675.155)
Subscrito	3.617.964	2.208.967
A Realizar	(168)	(971)
RESERVA DE CAPITAL	42.257.503	39.914.092
De Investimentos Incentivados	161.914	161.914
Reservas de Isenção Dec. Lei 456	124.773	124.773
Reserva Especial Art. 3º Lei 8200/91	3.753.211	–
De Correção Monetária do Capital	38.217.605	39.627.405
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	2.665.063	3.009.113
RESULTADOS ACUMULADOS	(18.024.360)	(13.760.609)
TOTAL DO PASSIVO	38.846.328	36.726.308

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO - DOC. 1

	LEGISLAÇÃO SOCIETARIA (Em moeda de Poder Aquisitivo de Dez/1991) 01/JAN/91 31/DEZ/91	CORREÇÃO INTEGRAL 01/JAN/91 31/DEZ/91
		Cr$ 1.000
RECEITA BRUTA	2.549.246	4.320.922
DEDUÇÕES	(368.655)	(339.433)
Devoluções e Abatimentos	70.082	64.526
Impostos e Contribuições	298.573	274.907
RECEITA LIQUIDA	2.180.591	3.981.489
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(2.226.780)	(5.004.733)
LUCRO (PREJUIZO) BRUTO	(46.189)	(1.023.244)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(1.838.542)	(4.291.716)
Despesas Financeiras	(227.169)	(2.204.011)
Receitas Financeiras	16.207	18.546
Despesas c/Vendas	(37.359)	(271.059)
Despesas Gerais e Administrativas	(1.590.221)	(2.243.631)
Outras Receitas Operacionais	–	408.439
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS INFLACIONARIOS	(1.884.731)	(5.314.960)
EFEITOS INFLACIONARIOS	(3.390.887)	–
Variação e Correção Monetária	(5.201.078)	–
Correção Monetária do Balanço	1.810.191	–
RESULTADO OPERACIONAL APOS OS EFEITOS INFLACIONARIOS	(5.275.618)	(5.314.960)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(40.314)	(972)
LUCRO (PREJUIZO) LIQ. DO EXERC.	(5.315.932)	(5.315.932)
Por Ação do Capital Social Final	(1,47)	(1,47)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - DOC. 1

	LEGISLAÇÃO SOCIETARIA (Em moeda de Poder Aquisitivo de Dez/1991) 01/JAN/91 31/DEZ/91	CORREÇÃO INTEGRAL 01/JAN/91 31/DEZ/91
		Cr$ 1.000
ORIGENS DE RECURSOS	3.592.705	1.783.165
DE OPERAÇÕES	704.594	704.594
Reversão das Provisões Constituídas	704.594	704.594
DOS ACIONISTAS E TERCEIROS	2.888.111	1.078.571
Aumento do Exigível a Longo Prazo	2.888.111	1.078.571
APLICAÇÕES DE RECURSOS	6.938.778	3.257.310
DE OPERAÇÕES	5.949.271	2.301.586
Prejuízo Líquido do Exercício	5.315.932	5.315.932
Correção Monetária do Balanço	1.810.191	–
Depreciação, Amortização e Exaustão	(1.306.520)	(2.854.852)
Baixa de Bens do Permanente	(103.985)	(155.957)
Correção Monetária Contrato de Mutuo	234.266	–
Ajustes de Exercícios Anteriores	(613)	(3.537)
COM ACIONISTAS E TERCEIROS	989.507	955.724
Aumento do Realizável a Longo Prazo	651.701	483.874
Aplicações no Imobilizado	337.806	471.850
AUMENTO/REDUÇÃO DO CAP. CIRC. LIQUIDO	(3.346.073)	(1.404.145)
ATIVO CIRCULANTE	1.167.660	421.894
No Início do Exercício	156.402	902.168
No Fim do Exercício	1.324.062	1.324.062
PASSIVO CIRCULANTE	4.513.733	1.896.039
No Início do Exercício	548.985	3.166.679
No Fim do Exercício	5.062.718	5.062.718

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA DOC. 1

Período de 01/Jan/91 a 31/Dez/91

Contas / Especificações	CAPITAL				Total	RESERVAS DE CAPITAL			Reserva de Reavaliação (Art. 2º)	Resultados Acumulados	Total Geral
	Subscrito	A Realizar	Realizado	Correção Monetária		Investimentos Incentivado	Isenção DL nº 456	Correção Monetária Especial Lei 8200/91			
Saldos em 31/dez/90 conforme demonstrações contábeis publicadas	382.953	(168)	382.785	3.235.011	3.617.796	14.002	10.790	-0-	260.230	(1.218.734)	2.684.084
Efeito da Correc. Monet. Complem. Lei 8200/91, Art. 3º	-0-	-0-	-0-	3.634.914	3.634.914	14.068	10.841	-0-	261.438	(1.166.846)	2.754.415
Saldo em 31/dez/90 - Reformulados	382.953	(168)	382.785	6.8169.925	7.252.710	28.070	21.631	-0-	521.668	(2.385.580)	5.438.499
Efeito da Correc. Monet. Especial. Lei 8200/91, Art. 2º	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	797.475	-0-	-0-	797.475
Ajuste de Exercícios Anteriores	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	613	613
Incorporação com Reservas	3.235.011	-0-	3.235.011	(3.235.011)	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Realização Reserva de Reavaliação	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	(344.050)	344.050	-0-
Correção Monetária	-0-	-0-	-0-	34.582.691	34.582.691	133.844	103.142	2.955.736	2.487.445	(11.372.105)	28.890.753
Reversão Provisão Impostos S/IPC	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	704.594	704.594
Resultado do Exercício	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	(5.315.932)	(5.315.932)
Saldos em 31/dez/91	3.617.964	(168)	3.617.796	38.217.605	41.835.401	161.914	124.773	3.753.011	2.665.063	(18.024.360)	30.516.002

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: PELA CORREÇÃO INTEGRAL DOC. 1

Período de 01/Jan/90 a 31/Dez/91

(Em moeda do poder aquisitivo de dezembro de 1991) - Em Cr$ 1.000

Contas / Especificações	Capital Realiz. Atualizado	RESERVAS DE CAPITAL			Reserva de Reavaliação	Resultados Acumulados	Total
		Investimentos Incentivados	Inserção do IR DL 156	Correç Monet. Especial Lei 8.200 Artigo 2º			
– Saldos em 01/dez/89	20.868.331	80.766	62.239	-0-	1.672.616	(4.663.694)	18.070.258
Ajuste de exercícios Anteriores	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	(1.220.068)	(1.220.068)
Outras Mutações	-0-	-0-	-0-	-0-	(171.543)	171.543	-0-
– Realização da Reserva de Reavaliação	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	(1.317.736)	(1.317.736)
Resultado do Exercício	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Saldos em 31/dez/90 conforme demonstraç. contábeis publicadas	20.967.070	81.148	62.534	-0-	1.508.040	(6.730.654)	15.888.138
Efeito Líquido da Lei nº 8.200/91 (Art. 3º)	41.835.505	161.914	124.773	-0-	3.009.111	(13760609)	31.370.592
Saldos em 31/dez/90 - Reformulados	-0-	-0-	-0-	3.753.211	-0-	-0-	3.753.211
Efeito Líquido da Lei 8.200/91 artigo 2º	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	3.537	3.537
Ajuste de exercícios Anteriores					(344.050)	344.050	-0-
Outras Mutações	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	704.594	704.594
– Realização da Reserva de Reavaliação	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	(5.315.932)	(5.315932)
Reversão das Provisões	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	(18.024.360	30.516.002
Resultado do Exercício	41835401	161.914	124.773	3.753211	2.665.063		
Saldos em 31/dez/91							

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1991 -(Valores expressos em Cr$ 1.000). NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL: A companhia tem por objetivo principal a exploração da indústria cerâmica, importação de equipamentos e matérias-primas para funcionamento, exportação de produtos de sua fabricação, a pesquisa, a lavra, a venda e o beneficiamento de minérios. NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS: 2.1. – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETARIA: Essas demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos princípios de contabilidade emanados da Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações que não contemplam a correção dos estoques, o ajuste a valor presente de direitos e obrigações e a apresentação das referidas demonstrações contábeis em moeda de poder aquisitivo constante. Os efeitos da inflação são reconhecidos Através da correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido e da atualização monetária dos demais ativos e passivos, sujeitos a indexação ou variação cambial, e são refletivos no resultado do exercício. 2.2 – DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS COMPLEMENTARES PELA CORREÇÃO INTEGRAL: Atendendo às disposições da Instrução CVM nº 64/87 e alteração posteriores, a preços de mercado; d) INVESTIMENTOS: Estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária; e) IMOBILIZADO: Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária e correção monetária especial, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

– Edificações	2% a.a
– Veículos	10% a.a
– Móveis e utensílios	10% a.a
– Máquinas, aparelhos e equipamentos	5% a.a
– Instalações industriais e comerciais	5% a.a

f) DIFERIDO: Está demonstrado aos valores de custo, acrescido de correção monetária, ajustado por amortizações acumuladas a partir do início em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, em períodos que não ultrapassem o prazo máximo estabelecido na Lei nº 6.404/76; g) PROVISÃO DE IMPOSTO DE RENDA – CRÉDITO TRIBUTARIO: Foi constituída a razão de 30% sobre os valores de apreciação e baixas relativas à correção monetária complementar; h) PROentre o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e o BTNF. A referida correção monetária complementar foi contabilizada em subconta específica ao valor original corrigido em contrapartida à conta de Prejuízos Acumulados no Patrimônio Líquido. O Resultado dessa correção monetária é demonstrado como segue:

	Valores em 1990	Valores Corrigidos 1991
– Investimentos	93.110	537.083
– Imobilizado	2.622.792	15.128.906
– Diferido	418.010	2.411.186
– Patrimônio Líquido	2.926.311	16.879.679
– Saldo credor de correção monetária complementar	207.601	1.197.496
– Efeito tributário	(62.280)	(359.249)
– Prejuízos acumulados	145.321	838.247

NOTA 6. AJUSTES A VALOR PRESENTE DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES: A sociedade não efetuou nas demonstrações contábeis "Pela Legislação Societária" e "Pela Correção Integral" os ajustes a valor presente de direitos e obrigações de vencimenos futuros e montantes prefixados conforme determina o Parecer de Orientação da CVM nº 21 e nº 22 de 1991. NOTA 7. CREDITOS ELETROBRAS: Os depósitos relativos ao exercício de 1991 estão classificados do Ativo Realizável a Longo Prazo, como também os empréstimos compulsórios ainda não convertidos em ações, avaliados ao custo de aquisição atualizados monetariamente. As ações relativas as conversões dos créditos estão classificadas no Ativo Permanente no grupo de Investimentos, avaliadas pelo custo de aquisição acrescida de correção monetária. NOTA 8. GANHOS (PERDAS) NOS ITENS MONETARIOS NÃO REMUNERADO (Considerados na Demonstração de Resultado Complementar "Pela Correção Integral")

Caixa e Bancos	26.343
* Duplicatas a Receber	324.343
* Estoques	445.366
* Despesas Antecipadas	649
* Outras Contas a Receber	163.226
* Fornecedores	241.611
* Impostos e Contribuições	240.058
* Instituições Financeiras	1.499.264
* Débitos Com Pessoas Ligadas	355.697
* Outras Contas a Pagar (líquido de Cr$ 37.188 creditado às contas de Despesas a que se vinculam)	299.791
Total	1.676.521

(*) Os ganhos e/ou perdas apurados nestes itens monetários foram alocados às contas de Resultado a que se vinculam. Os apurados nos demais itens, no valor líquido de Cr$ 10.845, foram incluídos no grupo de Outras Receitas (Despesas) Operacionais. NOTA 9. CAPITAL SOCIAL E DIVIDENDOS: A empresa possui um capital autorizado de Cr$ 5.000.000.000,00 dividido em 5.000.000.000 de ações, no valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma divididas conseque: (Em quantidade)

Ações Natureza	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	2.550.000.000	1.624.181.718	1.624.016.718	1.624.016.718
Pref. "A"	2.000.000	1.081.590	1.081.590	1.081.590
Pref. "B"	9.000.000	7.959.247	7.959.247	7.959.247
Pref. "C"	9.000.000	7.959.139	7.959.139	7.959.139
Pref. "D"	2.430.000.000	1.976.782.394	1.976.779.042	1.976.779.042
Total	5.000.000.000	3.617.964.088	3.617.795.736	3.617.795.736

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam de prioridade quanto a: a) Dividendos anuais fixos e não comulativos de 10% sobre o valor nominal, para as classes "A"; b) Dividendos anuais e não cumulativos de, no mínimo, 5% do valor nominal para as de classe "B"; c) Dividendos anuais, fixos e não cumulativos, de 10% do valor nominal para as de classe "C"; d) Dividendos anuais e não cumulativos de, no mínimo, 6% sobre o valor nominal para as de classe "D". NOTA 10. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: Registram os efeitos da retificação de erro imputável ao exercício, no valor de Cr$ 613 mil não atribuíveis a fatos subsequentes, nos termos do artigo 186, parágrafo 1º, Lei nº 6.404/76.

companhia está apresentando demonstraçoes contábeis complementares ajustadas pelos efeitos da inflação, sob o título "Pela Correção Integral". Tais demonstrações contábeis complementares, em moeda de capacidade aquisitiva constante, elaborada com base nas demonstrações contábeis "Pela Legislação Societária", estão em consonância com as normas baixadas pela CVM e têm como propósito o pleno atendimento ao princípio do denominador comum monetário. Os critérios adotados nas demonstrações contábeis complementares são os seguintes: a) Padrão Monetário: O padrão monetário utilizado para elaboração das demonstrações contábeis complementares foi o BTNF até 31/jan/91 e o FAP – Fator de Atualização Patrimonial para o período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 1991; b) Foram de utilização do padrão monetário nas demonstrações contábeis complementares: Até 31/jan/91 foi adotado, em relação aos procedimentos de correção integral, um critério misto de utilização monetária, como segue: – O BTNF diário para as transações que envolvem as contas sujeitas à correção monetária prevista na legislação fiscal, onde estão compreendidas as contas do Ativo Permanente e aquelas integrantes do Patrimônio Líquido. O BTNF médio para as demais transações, inclusive para os registros das quotas de depreciações e amortizações. Período de fevereiro a dezembro de 1991, Para os meses relativos a esse período foi utilizado o seguinte critério: – Para efeito de conversão do padrão anterior expresso em BTNF foram tomados como base os saldos das contas existentes em 31/jan/91, atualizados pelo BTNF de Cr$ 126,8621. Sobre este valor foi aplicada a variação mensal do Fator de Atualização Patrimonial - FAP; c) Balanço Patrimonial: O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido estão atualizados até 31/dez/91. Os estoques têm prazo de formação inferior a 30 dias e não foram corrigidos. Os créditos e obrigações de montantes prefixados foram descontados ao seu valor presente nas demonstrações contábeis pela "Correção Integral", estando ou ganhos (perdas) decorrentes desses descontos alocados as respectivas contas de resultado a que se vinculam. Tal desconto foi procedido com base na variação do INPC no mês de encerramento do exercício. Os demais componentes estão mantidos pelos seus valores originais, por estarem de acordo com o poder aquisitivo da moeda de dezembro de 1991; d) Demonstração do Resultado: Os componentes de demonstração do resultado são atualizados monetariamente, a partir do mês de sua formação (contabilização), com base na sua transformação em moeda constante e ajustados e complementados quanto aos seguintes aspectos: – As perdas por inflação, calculadas mensalmente com base na variação do BTNF até 31/jan/91 e do FAP a partir de 01 de fevereiro até 31 de dezembro dentro dos critérios mencionados na alínea "b" retro, referentes aos estoques, estão incluídas no custo dos produtos vendidos; – Os encargos referentes à depreciação e amortização são em registros auxiliares em FAP e convertidos para cruzeiros pelo FAP da data do encerramento do exercício; – Os ganhos e as perdas por inflação, calculados mensalmente com base na variação do BTNF até 31 de janeiro e FAP a partir de 01 de fevereiro até 31 de dezembro dentro dos critérios mencionados na alínea "b", referentes aos passivos e ativos monetários, foram alocados ás respectivas contas de resultado a que se vinculam. Os ganhos e/ou perdas para os quais não foi possível fazer tal alocação tiveram o seu valor líquido levado à conta de Outras Despesas Operacionais, conforme está especificado na nota explicativa 8, adiante; e) Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações no Patrimônio Líquido. As cifras dessas demonstrações contábeis estão apresentadas em moeda de dezembro de 1991. 2.3 – DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS COMPARATIVAS: O Balanço Patrimonial e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício de 1990, estão apresentados para fins comparativos ajustados pelos efeitos da Lei nº 8.200/91, de 28/jun/91. As Demonstrações do Resultado e das Origens e Aplicações de Recursos do referido exercício deixaram de ser apresentadas conforme faculta a Instrução CVM nº 167/91. NOTA 3. PRATICAS CONTABEIS: a) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA: Estão demonstradas pelo custo de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço; b) PROVISÃO P/CREDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA: Foi constituída por valor estimado, julgado suficiebte à cobertura de possível perdas na realização das contas a receber de clientes; c) ESTOQUES: Os estoques de produtos prontos e em elaboração e os de matérias-primas e outros foram avaliados, respectivamente, pelos custos médios de produção e de aquisição, os quais não superam os VISÃO P/IMPOSTO DE RENDA: Foi constituída na razão de 30% sobre o saldo credor de correção monetária complementar, prevista no artigo 3º da Lei nº 8.200/91, estando diferida para o exercício de 1993 a exigência do recolhimento; i) PROVISÃO PARA TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A REALIZAÇÃO: No acréscimo de correção monetária complementar sobre os bens do Permanente, Artigo 3º da Lei nº 8.200/91. Foi constituída a provisão para contribuição social e para o imposto de renda sobre o lucro líquido ao acréscimo de correção monetária sobre os bens do Permanente, indedutível quando de sua realização, na base de cálculo dos referidos tributos, conforme segue: Valores corrigidos exercício/1991 em Cr$-1.000

	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
– Provisão p/contribuição social	136.022	1.458.532
– Provisão p/IRF lucro líquido	119.699	115.535

Tendo em vista a empresa obter prejuízos fiscal e contábil em 1991, a parcela provisionada no curto prazo foi revertida em 31/dez/1991 contra a conta de prejuízos acumulados. NOTA 4. OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Estão representadas pelos valores originais atualizados. Os detalhes identificativos das mesmas descriminam-se como segue: a) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA: Provisao para imposto de renda sobre o saldo credor de correção IPI; conforme descrito na nota 3 "h", no valor atualizado de Cr$ 359.249 mil; b) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA NA FONTE SOBRE LUCRO LÍQUIDO: Refere-se a provisão para os tributos sobre parcela complementar de correção monetária pelo IPI, conforme descrito na nota 3 "h"; c) DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS: Estão representadas por valores originais acrescidos de correção monetária efetuada pelo INPC; d) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS: Refere-se a parcelas de débito de Imposto Sobre Produtos Industrializados vencíveis em 1993. NOTA 5. CORREÇÃO MONETÁRIA ESPECIAL E COMPLEMENTAR: Em 29/jun/91, foi sancionada a Lei nº 8.200, que permite registrar correção monetária especial das contas do Ativo Permanente, determinando, também, a complementação da correção monetária das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/dez/90 pela diferença da variação ocorrida em 1990 entre o índice de preços no consumidor (IPC) e o BTN Fiscal. Com base na regulamentação da referida Lei, promulgada do Decreto nº 332 de 04/jun/91, a sociedade adotou os seguintes procedimentos: a) CORREÇÃO MONETÁRIA ESPECIAL (Artigo 2º da Lei nº 8.200/91). a.1) Tendo em vista as divergências apuradas entre o índice oficial utilizado será atualização das contas do Ativo Permanente e o índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo IBGE, bem como o efeito relevante pela aplicação da variação do INPC sobre os saldos mais significativos dos bens do Ativo Permanente, o qual, se não reconhecida apresenta disposições sobre os referidos saldos do Permanente, com reflexos no Patrimônio a sociedade optou pela correção monetária especial, prevista no artigo 2º da Lei nº 8.200, como segue:

Valores Contábeis da Correção em Cr$ 1.000

De Bens Próprios	Normal	Especial	Correção
– Terrenos	29.013	45.123	16.110
– Edificações	1.307.290	1.721.392	514.102
– Jazidas	276.865	544.128	267.263
TOTAIS	1.513.168	2.310.643	797.475

a.2) O produto de correção especial, Cr$ 797.475 mil, foi registrado, em contrapartida ao registro no Imobilizado, na conta Reserva Especial, no Patrimônio Líquido, nos termos do parágrafo 6º do artigo 44, do decreto nº 332/91 e inciso IV, do artigo 6º, da Instrução CVM nº 107; a.3) Foi depreciado no exercício a parcela incidente sobre o valor da correção especial de bens do Ativo Permanente, no montante de Cr$ 99.959 mil e Cr$ 46.364 mil pela Correção Integral e Legislação Societária, respectivamente, remanescendo, no Ativo Permanente a parcela de Cr$ 3.653.252 mil, pela Legislação Societária e pela Correção Integral, a depreciar em exercícios subseqüentes onde não serão dedutíveis para fins fiscais; b) CORREÇÃO MONETARIA COMPLEMENTAR (Artigo 3º e 5º da Lei nº 8.200/91): Para a apuração da correção monetária complementar de que tratam os artigos 3º e 5º, da Lei nº 8.200/91, a sociedade observou as determinações constantesdo capítulo II, do Decreto nº 332/91 e das orientações contidas na Instrução CVM nº 167/91, que consistiram, principalmente da apuração da variação ocorrida no ano de 1990

DIRETORIA - DOC. 1

Paulo Roberto de Lucca – Diretor-Presidente – CPF-344.746.419-49
João Batista de Lucca – Diretor – CPF-468.325.219-87
Walter de Lucca – Diretor – CPF-063.471.009-59
José Antônio Bongiolo – Diretor – CPF-105.860.919-04

Francisco Augusto da Silva Lopes
Contador - CRC/PA. 2787
CPF-030.059.252-34

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rubens Antônio de Lucca – Presidente – CPF-107.630.319-58
João Batista de Lucca – Membro – CPF-468.325.219-87
Jorge Luiz de Lucca – Membro – CPF-520.246.369-34

PARECER DOS AUDITORES - DOC. 1

Ilmos Srs. Diretores, Conselheiros e Acionistas de INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A - INCA. 1) Examinamos o Balanço Patrimonial de Indústria Cerâmica da Amazônia S/A – INCA, levantado em 31 de dezembro de 1991, apresentado sob o título de "Pela Correção Integral" e "Pela Legislação Societária", e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações no patrimônio líquido, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; 2) Nossos exames fora conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planehamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; 3) A companhia não adotou o procedimento de ajustar a valor presente os direitos e obrigações a vencer. Não foi possível quantificar o efeito produzido pela não adoção do procedimento mencionado, em razão da inexistência de controles adequados para a sua apuração; 4) Em nossa opinião, exceto, ao mencionado no parágrafo "3", as demonstrações contábeis apresentadas sob o título "Pela Correção Integral" representam, adequadamente, em todos os aspéctos relevantes, a posição patrimonial e financeira de Indústria Cerâmica da Amazônia S/A – INCA, em 31 de dezembro de 1991, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade; 5) Em nossa opinião, exceto ao mencionado no parágrafo "3", as demonstrações contábeis apresentadas sob o título "Pela Legislação Societária", representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de Indústria Cerâmica da Amazônia S/A – INCA, em 31 de dezembro de 1991, o resultado de suas operações e as mutações de seu patrimônio líquido referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da Lei da Sociedades por Ações, descritas na nota "3"; 6) O balanço patrimonial e a demonstração das mutações do patrimônio líquido, referentes ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 1990, apresentados para fins de comparabilidade, reformulados para refletir os efeitos da correção monetária relativa ao artigo 3º da Lei nº 8.200/91 e Instrução CVM nº 167, foram por nós examinados, conforme parecer emitido em 16/julho/1991 com ressalvas. Fortaleza, 16 de abril de 1992.

Emani Marcucci – Contador CRC-PE Nº 7227-S-PA – CPF - 121107440-49
Bianchessi & Cia. Auditores – CRC-SP Nº 756-T-RS-S-P A – CGC-60.849.528/0008-38

Aprovação pela Assembléia Geral da Compradora

Art. 256. A compra, por companhia aberta, do controle de qualquer sociedade mercantil, dependerá de deliberação da assembléia geral da compradora, especialmente convocada para conhecer da operação, sempre que:

I - o preço de compra constituir, para a compradora, investimento relevante (art. 247, parágrafo único); ou

II - o preço médio de cada ação ou quota ultrapassar uma vez e meia o maior dos 3 (três) valores a seguir indicados:

a) cotação média das ações em Bolsa, durante os 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação (art. 254, parágrafo único);

b) valor de patrimônio líquido (art. 248) da ação ou quota, avaliado o patrimônio a preços de mercado (art. 183, § 1º);

c) valor do lucro líquido da ação ou quota, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação (art. 187, VII) nos dois últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.

§ 1º. A proposta ou contrato de compra deverá ser submetida à prévia autorização da assembléia geral, ou à sua ratificação, sob pena de responsabilidade dos administradores, instruída com todos os elementos necessários à deliberação.

§ 2º. Se o preço da aquisição ultrapassar uma vez e meia o maior dos três valores de que trata o nº II, o acionista dissidente na deliberação da assembléia que a aprovar terá o direito de retirar-se da companhia mediante reembolso, nos termos do art. 137, do valor de suas ações.

Seção VII

Aquisição de Controle Mediante Oferta Pública

Requisitos

Art. 257. A oferta pública para aquisição de controle de companhia aberta somente poderá ser feita com a participação de instituição financeira que garanta o cumprimento das obrigações assumidas pelo ofertante.

§ 1º. Se a oferta contiver permuta, total ou parcial, dos valores mobiliários, somente poderá ser efetuada após prévio registro na Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º. A oferta deverá ter por objeto ações com direito a voto em número suficiente para assegurar o controle da companhia e será irrevogável.

§ 3º. Se o ofertante já for titular de ações votantes do capital da companhia, a oferta poderá ter por objeto o número de ações necessário para completar o controle, mas o ofertante deverá fazer prova, perante a Comissão de Valores Mobiliários, das ações de sua propriedade.

§ 4º. A Comissão de Valores Mobiliários poderá expedir normas sobre oferta pública de aquisição de controle.

Instrumento da Oferta de Compra

Art. 258. O instrumento de compra, firmado pelo ofertante e pela instituição financeira que garante o pagamento, será publicado na imprensa e deverá indicar:

I - o número mínimo de ações que o ofertante se propõe a adquirir e, se for o caso, o número máximo;

II - o preço e as condições de pagamento;

III - a subordinação da oferta ao número mínimo de aceitantes e a forma de rateio entre os aceitantes, se o número deles ultrapassar o máximo fixado;

IV - o procedimento que deverá ser adotado pelos acionistas aceitantes para manifestar a sua aceitação e efetivar a transferência das ações;

V - o prazo de validade da oferta, que não poderá ser inferior a 20 (vinte) dias;

VI - informações sobre o ofertante.

Parágrafo único. A oferta será comunicada à Comissão

AGROVERA AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A: CGC/MF: 04.986.188/0001-40.

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, de conformidade com as disposições legais e Estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do exercicio e demais contas e documentos correspondentes ao exercicio de 1991, Esta Diretoria permanece ao inteiro dispor para esclarecimentos. Belém, 12 de março de 1992

A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

ATIVO	1991	1990
CIRCULANTE		
Caixa	13.314,63	16.009,63
Bancos c/Movimento	20.515,95	3.850.298,51
Adiantamentos	1.035.289,23	–
FORMAÇÃO DE REBANHO	19.263.344,94	3.530.011,19
ICM a Recuperar	44.365,19	44.365,19
TOTAL	20.376.829,94	7.440.684,52
PERMANENTE		
IMOBILIZADO	914.841.036,98	85.801.892,63
Depreciações	(216.874.645,81)	14.964.262,86
TOTAL	697.966.393,17	70.837.629,77
DIFERIDO		
Estudos e Projetos	43.156.163,59	3.860.457,43
Prejuizos Acumulados	–	137.267,27
TOTAL	741.122.556,76	3.723.190,16
TOTAL DO ATIVO	761.499.386,70	82.001.504,45

PASSIVO	1991	1990
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		
Obrigações Trib. e Prev.	–	178.518,46
Credores Diversos	36.707.936,13	12.114.773,35
Honorários a Pagar	584,70	584,70
Fornecedores	1.835.185,89	1.246.960,99
TOTAL	38.543.706,72	14.540.837,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Autorizado +	328.432.448,00	37.321.869,00
Capital a Realizar –	(196.488.319,00)	(22.328.218,00)
Reserva de Capital +	1.503.287.748,56	116.983,147,91
Prejuizo Acumulado –	735.501.313,95	64.516.131,96
Result. IPC/90	(176.775.083,63)	–
TOTAL	722.955.679,98	67.460.666,95
TOTAL DO PASSIVO	761.499.386,70	82.001.504,55

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Receita Bruta		
Variações Pastoris	15.733.333,75	4.604.804,75
Receita Financeira	8.242.340,36	3.133.723,11
Sinistro Bens	998.495,75	–
C/M de Balanço IPC/90	10.162.194,02	–
TOTAL	351.363.644,48	7.738.527,87
Despesas		
Despesas Administrativas	7.844.610,57	8.112.416,68
Custos Operacionais	35.963.203,16	–
Custos de Produção	25.858.998,03	7.138.591,46
TOTAL	69.671.811,76	15.251.008,14
Diferido		
Resultado do Exercicio	(34.535.447,28)	(7.512.480,27)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS		
Resultado do Exercicio +	(34.535.447,28)	7.512.480,27
Depreciações +	33.630.917,50	3.027.435,28
Corr.Monetária Balanço –	368.447.910,71	–
Realização Caital Social+	–	963.240,00
Cancelam. Subs-Int:	–	36.500,00
Total das Origens	(11.066.723,80)	(3.485.304,99)
Aplicações		
Ativo Imobilizado +	–	3.765.237,93
Ativo Diferido +	–	35.662,00
Total das Aplicações	–	3.800.899,93
Variações		
Ativo Circulante +	12.936.145,42	6.720.585,50
Passivo Circulante –	24.002.869,22	14.006.790,42
Total das Variações –	(11.066.723,80)	(7.286.204,92)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

Discriminação	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA CAPITAL	PREJUIZO ACUMULADO	RESULTADO C.M.IPC.90	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SD.01.01.91	37.321.869,00	22.328.218,00–	116.983.147,91	64.516.131,96	–	67.460.666,95
AUM. CAP.	291.110.579,00	174.160.101,00–	116.950.478,00–	–	–	–
RES. C.M.	–	–	1.351.743.373,06	579.169.134,63–	146.128.828,64–	626.445.409,79
RES. IPC	–	–	151.511.905,59	57.280.600,08–	30.646.254,99–	63.585.050,52
RES. EXER	–	–	–	34.535.447,28–	–	34.535.447,28
TOTAL	328.432.448,00	196.488.319,00–	1.503.287.948,56	735.501.313,99–	176.775.083,63–	722.955.679,98

NOTAS EXPLICATIVAS

PRINCIPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS:1. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6404/76-Decreto-Lei nº 1598/ 77. 2. A Ativo Realizável e Passivo Exigivel até 360 dias estão classificados no circulante. 3. Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção. 4. O Imobilizado demonstrado ao custo de aquisição e construção, corrigindo monetariamente e depreciação pelo método linear nas taxas utilizadas, estão em conformidade com os limites administrados para efeitos fiscais. 5. As receitas e despesas foram registradas segundo o regime de competência. 6. Os elementos do Ativo Permanente compreendendo os investimentos, imobilizado e o diferido, inclusive as depreciações, bem como, as contas do Patrimônio Líquido, foram objeto de correção monetária aos índices oficiais, sendo o produto dessa correção computado no resultado do exercicio

Belem, 12 de março de 1992

DR. MANUEL R TAVARES ALMEIDA FILHO – Diretor Presidente – CPF: 039.821.178-79
DR. GILBERTO DE ABREU – Diretor Superintendente – CPF: 105.690.308-20
DR. RONALD ZWECKER – Diretor Financeiro – CPF: 005.640 .108-63
VALQUIRIA JOSALA CONTIERO – CRC: 148.248-SP-PA – CPF: 052.783.048-80

de Valores Mobiliários dentro de 24 (vinte e quatro) horas da primeira publicação.

Instrumento de Oferta de Permuta

Art. 259. O projeto de instrumento de oferta de permuta será submetido à Comissão de Valores Mobiliários com o pedido de registro prévio da oferta e deverá conter além das referidas no art. 258, informações sobre os valores mobiliários oferecidos em permuta e as companhias emissoras desses valores.

Parágrafo único. A Comissão de Valores Mobiliários poderá fixar normas sobre o instrumento de oferta de permuta e o seu registro prévio.

Art. 260. Até a publicação da oferta, o ofertante, a instituição financeira intermediária e a Comissão de Valores Mobiliários devem manter sigilo sobre a oferta projetada, respondendo o infrator pelos danos que causar.

Processamento da Oferta

Art. 261. A aceitação da oferta deverá ser feita nas instituições financeiras ou no mercado de valores mobiliários indicadas no instrumento de oferta e os aceitantes deverão firmar ordens irrevogáveis de venda ou permuta, nas condições ofertadas, ressalvado o disposto no § 1º do art. 262.

§ 1º. É facultado ao ofertante melhorar, uma vez, as condições de preço ou forma de pagamento, desde que em porcentagem igual ou superior a 5% (cinco por cento) e até 10 (dez) dias antes do término do prazo da oferta; as novas condições se estenderão aos acionistas que já tiverem aceito a oferta.

§ 2º. Findo o prazo da oferta, a instituição financeira intermediária comunicará o resultado à Comissão de Valores Mobiliários e, mediante publicação pela imprensa, aos aceitantes.

§ 3º. Se o número de aceitantes ultrapassar o máximo, será obrigatório o rateio, na forma prevista no instrumento da oferta.

Oferta Concorrente

Art. 262. A existência de oferta pública em curso não impede oferta concorrente, desde que observadas as normas desta Seção.

§ 1º. A publicação de oferta concorrente torna nulas as ordens de venda que já tenham sido firmadas em aceitação de oferta anterior.

§ 2º. É facultado ao primeiro ofertante prorrogar o prazo de sua oferta até fazê-lo coincidir com o da oferta concorrente.

Negociação Durante a Oferta

Art. 263. A Comissão de Valores Mobiliários poderá expedir normas que disciplinem a negociação das ações objeto da oferta durante o seu prazo:

Seção VIII

Incorporação de Companhia Controlada

Art. 264. Na incorporação, pela controladora, de companhia controlada, a justificação, apresentada à assembléia geral da controlada, deverá conter, além das informações previstas nos arts. 224 e 225, o cálculo das relações de substituição das ações dos acionistas controladores da controlada, com base no valor de patrimônio líquido das ações da controladora e da controlada, avaliados os dois patrimônios segundo os mesmos critérios e na mesma data, a preços de mercado.

§ 1º. A avaliação dos dois patrimônios será feita por três peritos ou empresa especializada.

§ 2º. Para efeito da comparação referida neste artigo, as ações do capital da controlada de propriedade da controladora serão avaliadas, no patrimônio desta, com base no valor de patrimônio líquido da controlada a preços de mercado.

§ 3º. Se as relações de substituição das ações dos acionistas controladores, previstas no protocolo da incorporação, forem menos vantajosas que as resultantes da comparação prevista neste artigo, os acionistas dissidentes da deliberação da assembléia geral da controlada que aprovar a operação terão direito de escolher entre o valor de reembolso fixado nos termos do art. 137 ou:

a) no caso de companhia aberta, pela cotação média das ações em Bolsa de Valores ou no mercado de balcão, durante os 30 (trinta) dias anteriores à data da assembléia que deliberar sobre a incorporação.

b) no caso de companhia fechada, pelo valor de patrimônio líquido a preços de mercado.

§ 4º. Aplicam-se à fusão de companhia controladora e controlada as normas especiais previstas neste artigo.

§ 5º. O disposto neste artigo não se aplica no caso de as ações do capital da controlada terem sido adquiridas no pregão da Bolsa de Valores ou mediante oferta pública nos termos dos arts. 257 e 263.

CAPÍTULO XXI
GRUPO DE SOCIEDADES

Seção I

Características e Natureza

Características

Art. 265. A sociedade controladora e suas controladas podem constituir, nos termos deste Capítulo, grupo de sociedades, mediante convenção pela qual se obriguem a combinar recursos ou esforços para a realização dos respectivos objetos, ou a participar de atividades ou empreendimentos comuns.

§ 1º. A sociedade controladora, ou de comando do gru-

INDÚSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S/A-IMPAR-CGC(MF)Nº 04.750.675/0001-09

RELATORIO DA DIRETORIA:Senhores Acionistas:Em cumprimento as disposiçoes legais e estatutarias,temos o prazer de submeter a apreciaçao de V.Sas. as Demonstracoes Contabeis,contas e documentos do Exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1991.Permanecemos a inteira disposiçao,para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessarios.Ananindeua(PA),10 de abril de 1992 a)Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.91

A T I V O	EXERCICIO 1991	EXERCICIO 1990
CIRCULANTE	716.165.741,32	69.418.423,04
Disponivel	6.282.359,81	7.096.614,96
Caixa e Bancos c/Movimento	6.282.359,81	404.551,49
Aplicaçoes Liquidez Imediata	-	6.692.062,47
Duplicatas a Receber	-	8.553,65
Exportaçao em Andamento	2.471.805,00	-
Juros a Receber	-	140.757,08
Adiantamentos Diversos	90.055.875,68	7.493.619,63
Valores a Recuperar	13.589.719,52	7.101.387,21
Estoque	603.765.981,31	47.587.490,51
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	31.949.195,68	3.505.217,51
Emprestimos Compulsorio	31.949.195,68	3.505.217,51
PERMANENTE	3.420.389.702,14	377.426.705,38
Investimentos	294.421.462,46	84.322.133,05
Participaçao-Outras Empresas	294.421.462,46	84.322.133,05
Imobilizaçaoe Tecnicas	2.880.937.731,73	238.588.479,48
Imoveis	125.034.591,04	91.237,21
Construçoes Civis	1.356.039.261,11	117.545.154,02
Maquinas e Equipamentos	1.151.340.654,22	99.487.358,73
Instalaçoes	225.066.330,02	19.459.661,48
Moveis e Utensilios	23.456.895,34	2.005.068,04
(-)Depreciaçoes Acumuladas	310.422.576,51	53.815.782,47
Diferido	555.453.084,46	108.331.876,32
Despesas de Implantação	694.366.355,55	120.368.751,47
(-) Amortizaçao	138.863.271,09	12.036.875,15
TOTAL DO ATIVO	4.168.504.639,14	450.360.346,93

P A S S I V O	EXERCÍCIO 1991	EXERCÍCIO 1990
CIRCULANTE	665.561.267,16	51.871.810,02
Fornecedores	6.176.182,06	646.103,04
Obrigaçoes Financeiras	538.031.304,99	44.580.825,62
Encargos Sociais Trab.Fiscais	39.011.932,77	4.395.702,69
Outras Obrigaçoes	82.341.847,34	2.249.177,77
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	553.621.648,96	83.913.944,03
Contrato de Financiamento (FOC)	97.565.022,27	23.444.767,51
Credito Diversos	323.500.338,85	37.488.823,73
Acionistas	132.556.287,84	22.980.352,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.949.321.723,02	314.574.592,88
Capital Social	337.863.531,00	39.069.190,00
Capital Autorizado	420.000.000,00	100.000.000,00
(-) Capital a Subscrever	82.136.469,00	60.930.810,00
Reservas	3.749.829.347,17	303.177.155,02
Reservas de Capital	3.699.219.486,64	298.794.343,64
Correçao Monetaria Capital	3.699.219.486,64	298.794.343,64
Reserva Legal	5.774.882,59	499.362,40
Reserva Dec. Lei 756/69	44.834.977,94	3.883.448,98
(-)Prejuizos Acumulados	1.138.371.155,15	27.671.752,14
TOTAL DO PASSIVO	4.168.504.639,14	450.360.346,93

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADOS ENCERRADO EM 31.12.91

	EXERCICIO 1991	EXERCICIO 1990
VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	178.375.490,64	86.387.099,43
(-) Impostos Fat. e Deduç.Vendas	5.052.254,35	3.586.499,29
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	173.323.236,29	82.800.596,14
(-) C.P.V.	82.888.095,78	41.910.290,51
RESULTADO OPERACIONAL	90.435.140,51	40.890.305,63
(-)Despesas Operacionais	205.397.572,88	41.194.047,36
Despesas Administrativas	168.508.222,10	35.230.644,37
Despesa Financeira Liquida	33.606.967,86	3.557.113,99
Despesas Tributarias	2.009.796,87	1.713.375,11
Despesas com Vendas	1.272.566,05	692.913,89
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(114.962.432,37)	(303.741,73)
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	206.938.173,15	41.386.772,74
Ganho de Capital	8.588.967,49	-
Saldo Credor Cor.Monetária	198.349.205,66	41.386.772,74
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	377.777.596,55	46.587.550,22
(-) Variação Monetaria Passiva	377.777.596,65	45.587.550,22
Resultado do Exercicio	(285.801.855,87)	5.504.510,21

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/91

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	CAPITAL SOCIAL A SUBSCREVER	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	RESERVA LEGAL	DEC.-LEI 756/69	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31.12.90	100.000.000,00	(60.930.810,00)	298.794.343,64	499.362,40	3.883.448,98	(27.671.752,14)	314.574.592,88
Aumento do capital Autorizado conforme AGO/AGE 30.04.91	320.000.000,00	(320.000.000,00)	-	-	-	-	-
Subscriçao e Integralizaçao		298.794.341,00	(298.794.341,00)	-	-	-	-
Correçao Monetaria		-	-	5.275.520,19	-	-	5.275.520,19
Correçao Monet.da Reserv.Legal	-	-	-	-	40.951.528,96	-	40.951.528,96
Cor.Monet.Reserva DL. 756/69	-	-	3.699.219.484,00	-	-	-	3.699.219.484,00
Correçao Monet. do Capital	-	-	-	-	-	(260.408.745,66)	(260.408.745,66)
Cor.Monet.do Prej.Acumulado	-	-	-	-	-	(564.488.801,48)	(564.488.801,48)
Saldo Dev.IPC-90 e Cor.Mont.	-	-	-	-	-	(285.801.855,87)	(285.801.855,87)
Prejuizo deste Exercicio	-	-	-	-	-	(1.138.371.155,15)	2.949.321.723,02
Saldo em 31.12.91	420.000.000,00	(82.136.469,00)	3.699.219.486,64	5.774.882,59	44.834.977,94		

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

	EXERCÍCIO 1991	EXERCÍCIO 1990
1 - ORIGENS DE RECURSOS	(1.138.371.155,15)	(27.671.752,14)
Prejuizos	337.863.531,00	39.069.190,00
Realizaçao de Capital	3.749.829.347,17	303.177.155,02
Reserva	553.621.648,96	83.913.944,03
Recursos de Terceiros	310.422.576,51	53.815.782,47
Depreciaçao	138.863.271,09	12.036.875,15
Amortizaçao do Diferido	3.352.229.219,58	464.341.194,53
TOTAL		
1 - APLICAÇÕES	3.869.675.549,74	444.947.175,57
Ativo Permanente	31.949.195,68	3.505.217,51
Realizavel a Longo prazo	3.901.624.745,42	448.452.393,08
TOTAL	50.604.474,16	15.888.801,45
Capital Circulante	3.952.229.219,58	464.341.194,53

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

Componentes	Inicio do Exerc.	Fim do Exerc.	Variaçoes
Ativo Circulante	69.428.423,04	716.165.741,32	646.737.318,28
Passivo Circulante	51.871.810,02	665.561.267,16	613.689.454,14
Capital Circulante	17.556.613,02	50.604.474,16	33.047.861,14

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

1-Principais Procedimentos Contabeis: a) As Demonstraçoes Contaeis estao elaboradas de conformidade com os dispositivos da Lei nº 6.404/76 e da Legislaçao do Imposto de Renda. b) O Imobilizado e o Diferido estao registrados pelo custo de aquisiçao,corrigido monetariamente com base na variaçao da FAP de 31.12.91,que estao consideradas nas contas do Ativo Permanente, o qual vem sendo depreciado consoante as taxas permitidas pelo Imposto de Renda. c) O Capital Integralizado foi objeto de correçao monetaria em harmonia com os preceitos legais,constando a respectiva correçao monetaria "Reserva de Capital". d) O Capital Autorizado sera corrigido pela Assembleia Geral Ordinaria mediante a aplicaçao do mesmo indice de correçao monetaria do Capital Social em consonancia com o § 2º do artigo 168 da Lei 6.404 de 15.12.76. 2 -Capital Social - O Capital Social na data do balanço e de Cr$-420.000.000,00 (Quatrocentos e Vinte Milhoes de Cruzeiros) reoresentado por 420.000.000 (Quatrocentos e Vinte Milhões) de ações no valor de Cr$-1,00 (hum cruzeiro)cada sendo 120.000.000 (cento e Vinte milhoes) de ações ordinarias e 300.000.00 (trezentos milhoes) de ações preferenciais CL "A". Ananindeua(PA), 10 de abril de 1992. DIRETORIA

Mario Paulo Szekacs
Dir.Presidente

Beatriz Del Carmen Bravo Parra
Dir.Tecnico

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mário Paulo Szekacs
Presidente

Suzanna Szekacs
Conselheira

Emmanuel Fernando Lima da Costa
Conselheiro

Joaquim Negrão Rodrigues
Contador CRC/PA. 2778

RIAN AGROPECUÁRIA S/A-CGC(MF) 05.005.368/0001-66.RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas.A Diretoria da RIAN AGROPECUÁRIA S/A., no uso de suas atribuiçoes estatutarias e de acordo com os dispositivos legais, tem a satisfaçao de submeter a V.Sas.,o Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Financeiros,relativos ao Exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1991,acompanhado das respectivas Notas Explicativas. Belém(Pa),18 de fevereiro de 1992. A Diretoria.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1991

A T I V O	1991	1990
	4.851.449,62	258.557,06
CIRCULANTE	2.518,18	1.144,52
Disponivel	2.518,18	1.144,52
Bancos Conta Movimento	4.848.931,44	257.412,54
Valores P/C de Exercicios Futuros	4.848.931,44	257.412,54
Rebanho em Processo de Produçao	421.356.747,65	35.822.111,02
PERMANENTE	310.476.368,48	25.630.995,37
Imobilizado	110.880.379,17	10.191.115,65
Diferido	426.208.197,27	36.080.668,08
TOTAL DO ATIVO		

P A S S I V O		
	6.304.607,27	544.692,08
CIRCULANTE	6.301.993,27	544.078,08
Credito de Acionistas	2.614,00	2.614,00
Honorarios a Pagar	419.903.590,00	35.535.976,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	65.000.000,00	7.000.000,00
Capital Autorizado	25.000.000,00	2.650.000,00
Açoes Ordinarias	40.000.000,00	3.350.000,00
Açoes Preferenciais	29.464.024,00	2.780.397,00
(-) Capital a Integralizar	8.539.807,00	857.500,00
Açoes Ordinarias	20.924.217,00	1.922.897,00
Açoes Preferenciais	35.535.976,00	4.219.603,00
(=) Capital Integralizado	16.460.193,00	1.792.500,00
Açoes Ordinarias	19.075.783,00	2.427.103,00
Açoes Preferenciais	384.367.614,00	31.316.373,00
Reservas de Capital	384.367.614,00	31.316.373,00
Correçao Monet. Capital Integraliz.		
TOTAL DO PASSIVO	426.208.197,27	36.080.668,08

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.12.91

1- ORIGENS DE RECURSOS		
1.1 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		
Açoes Ordinarias	-	204.350,00
Açoes Preferenciais	-	600.415,00
TOTAL DAS ORIGENS	-	804.765,00
2- APLICAÇÕES DE RECURSOS	-	668.894,56
2.1.Aquis.Bens do Imobilizado..	1.167.022,63	300.282,26
2.2.Gastos C/Implant.do Projeto	(1.167.022,63)	(164.411,82)
3- AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE..	-	804.765,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES ..		

4- DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	NO INICIO EXERCÍCIO	NO FIM DO EXERCÍCIO	VARIAÇÕES
4.1-Ativo Circulante	258.557,06	4.851.449,62	4.592.892,56
4.2-Passivo Circulante	544.692,08	6.304.607,27	5.759.915,19
4.3-Capital Circulante	286.135,02	1.453.157,65	1.167.022,63

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO EM 31.12.1991.

	CAPITAL	CORR.MONET. CAP.INTEGRALIZ.	TOTAL
SALDO EM 31.12.89	306.406,00	3.108.432,00	3.414.838,00
AUMENTO DE CAPITAL			
Por Subscriçao	804.765,00	-	804.765,00
Com Reservas	3.108.432,00	(3.108.432,00)	-
Correçao Monetária	-	31.316.373,00	31.316.373,00
SALDO EM 31.12.90	4.219.603,00	31.316.373,00	35.535.976,00
AUMENTO DE CAPITAL			
Com Reservas	31.316.373,00	(31.316.373,00)	-
Correçao Monetária	-	384.367.614,00	384.367.614,00
SALDO EM 31.12.91	35.535.976,00	384.367.614,00	419.903.590,00

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.1991. 01.As Demonstraçoes Financeiras foram elaboradas,atendendo as disposiçoes legais em vigor,especialmente as determinadas pela Lei 6.404/76, Decreto-Lei 1.598/77 e demais legislaçoes complementares;02.Os gastos e os resultados eventuais, ocorridos na fase Pre-Operacional,inclusive o resultado da Correçao Monetaria aplicada sobre o Ativo Permanente e o Patrimonio Liquido,estao sendo diferidos,para serem amortizados apartir da implantaçao do projeto e consequente do inicio das operaçoes;03. A Depreciaçao do Ativo Imobilizado,esta calculada pelo método linear,as taxas que levam em consideraçao a vida útil-econômica dos bens,segundo parametro estabelecido pela legislaçao Tributaria; 04.A Conta "Crédito de Acionistas",refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas,para futura incorporaçao do Capital;05 O Capital Subscrito e Integralizado,em 31.12.1991,está representado por 35.535.976 Ações Nominativas,com valor nominal de Cr$-1,00,sendo 100% do Capital Nacional;06.Os efeitos inflacionarios foram reconhecidos pela Correçao Monetaria do Ativo Imobilizado e Patrimonio Líquido,utilizando como base a variaçao do Fator de Atualização Patrimonial-FAP,sendo o saldo apurado, lançado diretamente na conta de Apuraçao do Resultado do Exercício.RONALDO COSME CAVALCANTE TEIXEIRA-Dir.Presidente.CPF.008.028.592-91;ANA CAROLINA MAUÉS TEIXEIRA-Dir.Adm.Financeira.CPF.008.028.592-91-MARIA DO PERPÉTUO S.SILVA DE MATOS-Contadora CRC-Pa.1875 P.CPF.093.354.552-53.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas de RIAN AGROPECUÁRIA S/A. 01. Examinamos o balanço patrimonial da RIAN AGROPECUÁRIA S/A levantado em 31.12.91,as demonstraçoes da Mutaçao do Patrimonio Liquido e das Origens e Aplicações de Recursos,correspondente ao exercicio findo naquela data,elaborado sob a responsabilidade de sua administraçao.Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstraçoes contábeis;02.Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames realizados com objetivo de assegurar que as demonstraçoes contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes.Portanto,nossos trabalhos comprenderam,entre outros procedimentos:(a)o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos,o volume de transaçoes e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia;(b) a constataçao,com base em testes,das evidências o dos registros,que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas,e (c) a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administraçao da companhia,bem como da apresentaçao das demonstraçoes contábeis tomadas em conjunto; 03. Face a Empresa esta em fase de implantaçao,ensejou a nao elaboraçao da demonstração do Resultado do Exercício;04.Em nossa opinião,as demonstraçoes Contábeis acima referidas representam adequadamente,em todos os aspectos levantes a posiçao patrimonial e financeira da RIAN AGROPECUÁRIA S/A em 31.12.91,as Mutaçoes de seu patrimonio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data,de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.Belém(Pa),20 de maio de 1992.TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO Contador CRC-Pa.2671

po, deve ser brasileira, e exercer, direta ou indiretamente, e de modo permanente, o controle das sociedades filiadas, como titular de direitos de sócios ou acionista, ou mediante acordo com outros sócios ou acionistas.

§ 2º. A participação recíproca das sociedades do grupo obedecerá ao disposto no art. 244.

Natureza

Art. 266. As relações entre as sociedades, a estrutura administrativa do grupo e a coordenação ou subordinação dos administradores das sociedades filiadas serão estabelecidas na convenção do grupo, mas cada sociedade conservará personalidade e patrimônios distintos.

Designação

Art. 267. O grupo de sociedades terá designação de que constarão as palavras "grupo de sociedades" ou "grupo".

Parágrafo único. Somente os grupos organizados de acordo com este Capítulo poderão usar designação com as palavras "grupo" ou "grupo de sociedades".

Companhia Sujeita a Autorização para Funcionar

Art. 268. A companhia que, por seu objeto, depende de autorização para funcionar, somente poderá participar de grupo de sociedades após a aprovação da convenção do grupo pela autoridade competente para aprovar suas alterações estatutárias.

Seção II

Constituição, Registro e Publicidade

Art. 269. O grupo de sociedades será constituído por convenção aprovada pelas sociedades que o componham, a qual deverá conter:

I - a designação do grupo;

II - a indicação da sociedade de comando e das filiadas;

III - as condições de participação das diversas sociedades;

IV - o prazo de duração, se houver, e as condições de extinção;

V - as condições para admissão de outras sociedades e para a retirada das que o componham;

VI - os órgãos e cargos da administração do grupo, suas atribuições e as relações entre a estrutura administrativa do grupo e as das sociedades que o componham;

VII - a declaração da nacionalidade do controle do grupo;

VIII - as condições para alteração da convenção.

Parágrafo único. Para os efeitos do nº VII, o grupo de sociedades considera-se sob controle brasileiro se a sua sociedade de comando está sob o controle de:

a) pessoas naturais residentes ou domiciliadas no Brasil;

b) pessoas jurídicas de direito público interno; ou

c) sociedade ou sociedades brasileiras que, direta ou indiretamente, estejam sob o controle das pessoas referidas nas alíneas *a* e *b*.

Aprovação pelos Sócios das Sociedades

Art. 270. A convenção de grupo deve ser aprovada com observância das normas para alteração do contrato social ou do estatuto (art. 136, VIII).

Parágrafo único. Os sócios ou acionistas dissidentes da deliberação de se associar a grupo têm direito, nos termos do art. 137, ao reembolso de suas ações ou quotas.

Registro e Publicidade

Art. 271. Considera-se constituído o grupo a partir da data do arquivamento, no Registro do Comércio da sede da sociedade de comando, dos seguintes documentos:

I - convenção de constituição do grupo;

II - atas das assembléias gerais, ou instrumentos de alteração contratual, de todas as sociedades que tiverem aprovado a constituição do grupo;

III - declaração autenticada do número das ações ou quotas de que a sociedade de comando e as demais sociedades integrantes do grupo são titulares em cada sociedade filiada, ou exemplar de acordo de acionistas que assegura o controle da sociedade filiada.

§ 1º. Quando as sociedades filiadas tiverem sede em locais diferentes, deverão ser arquivadas no Registro do Comércio das respectivas sedes as atas de assembléia ou alterações contratuais que tiverem aprovado a convenção, sem prejuízo do registro na sede da sociedade de comando.

§ 2º. As certidões de arquivamento no Registro do Comércio serão publicadas.

§ 3º. A partir da data do arquivamento, a sociedade de comando e as filiadas passarão a usar as respectivas denominações acrescidas da designação do grupo.

§ 4º. As alterações da convenção do grupo serão arquivadas e publicadas nos termos deste artigo, observando-se o disposto no § 1º do art. 135.

Seção III

Administração

Administradores do Grupo

Art. 272. A convenção deve definir a estrutura administrativa do grupo de sociedades, podendo criar órgãos de deliberação colegiada e cargos de direção-geral.

Parágrafo único. A representação das sociedades perante terceiros, salvo disposição expressa na convenção do grupo, arquivada no Registro do Comércio e publicada, caberá exclusivamente aos administradores de cada sociedade, de acordo com os respectivos estatutos ou contratos sociais.

Administradores das Sociedades Filiadas

Art. 273. Aos administradores das sociedades filiadas, sem prejuízo de suas atribuições, poderes e responsabilidades, de acordo com os respectivos estatutos ou contratos sociais, compete observar a orientação geral estabelecida e as instruções expedidas pelos administradores do grupo que não importem violação da lei ou da convenção do grupo.

Remuneração

Art. 274. Os administradores do grupo e os investidos em cargos de mais de uma sociedade poderão ter a sua remuneração rateada entre as diversas sociedades, e a gratificação dos administradores, se houver, poderá ser fixada, dentro dos limites do § 1º do art. 152 com base nos resultados apurados nas demonstrações financeiras consolidadas do grupo.

Seção IV

Demonstrações Financeiras

Art. 275. O grupo de sociedades publicará, além das demonstrações financeiras referentes a cada uma das companhias que o compõem, demonstrações consolidadas, compreendendo todas as sociedades do grupo, elaboradas com observância do disposto no art. 250.

§ 1º. As demonstrações consolidadas do grupo serão publicadas juntamente com as da sociedade de comando.

§ 2º. A sociedade de comando deverá publicar demonstrações financeiras nos termos desta Lei ainda que não tenha a forma de companhia.

§ 3º. As companhias filiadas indicarão, em nota às suas demonstrações financeiras publicadas, o órgão que publicou a última demonstração consolidada do grupo a que pertencer.

§ 4º. As demonstrações consolidadas de grupo de sociedades que inclua companhia aberta serão obrigatoriamente auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários, e observarão as normas expedidas por essa Comissão.

Seção V

Prejuízos Resultantes de Atos Contrários à Convenção

Art. 276. A combinação de recursos e esforços, a subordinação dos interesses de uma sociedade aos de outra, ou do grupo, e a participação em custos, receitas ou resultados de atividades ou empreendimentos, somente poderão ser opostos aos sócios minoritários das sociedades filiadas nos termos da convenção do grupo.

§ 1º. Consideram-se minoritários, para os efeitos deste artigo, todos os sócios da filiada, com exceção da socidade de comando e das demais filiadas do grupo.

§ 2º. A distribuição de custos, receitas, e resultados e as compensações entre sociedades, previstas na convenção do grupo, deverão ser determinadas e registradas no balanço de cada exercício social das sociedades interessadas.

§ 3º. Os sócios minoritários da filiada terão ação contra os seus administradores e contra a sociedade de comando do grupo para haver reparação de prejuízos resultantes de atos praticados com infração das normas deste artigo, observado o disposto nos parágrafos do art. 246.

Conselho Fiscal das Filiadas

Art. 277. O funcionamento do Conselho Fiscal da companhia filiada a grupo, quando não for permanente, poderá ser pedido por acionistas não controladores que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) das ações ordinárias, ou das ações preferenciais sem direito de voto.

§ 1º. Na constituição do Conselho Fiscal da filiada serão observadas as seguintes normas:

a) os acionistas não controladores votarão em separado, cabendo às ações com direito a voto o direito de eleger um membro e respectivo suplente e às ações sem direito a voto, ou com voto restrito, o de eleger outro;

b) a sociedade de comando e as filiadas poderão eleger número de membros, e respectivos suplentes, igual ao dos eleitos nos termos da alínea *a*, mais um.

§ 2º. O Conselho Fiscal da sociedade filiada poderá solicitar aos órgãos de administração da sociedade de comando, ou de outras filiadas, os esclarecimentos ou informações que julgar necessários para fiscalizar a observância da convenção do grupo.

CAPÍTULO XXII
CONSÓRCIO

Art. 278. As companhias e quaisquer outras sociedades, sob o mesmo controle ou não, podem constituir consórcio para executar determinado empreendimento, observado o disposto neste Capítulo.

§ 1º. O consórcio não tem personalidade jurídica e as consorciadas somente se obrigam nas condições previstas no respectivo contrato, respondendo cada uma por suas obrigações, sem presunção de solidariedade.

§ 2º. A falência de uma consorciada não se estende às demais, subsistindo o consórcio com as outras contratantes; os créditos que porventura tiver a falida serão apurados e pagos na forma prevista no contrato de consórcio.

Art. 279. O consórcio será constituído mediante contrato aprovado pelo órgão da sociedade competente para autorizar a alienação de bens do ativo permanente, do qual constarão:

I - a designação do consórcio, se houver;

II - o empreendimento que constitua o objeto do consórcio;

III - a duração, endereço e foro;

IV - a definição das obrigações e responsabilidade de

MELAMAZON S/A.

RODOVIA BR 316 — KM 10
Município de Ananindeua — Estado do Pará
Inscrição no CGC(MF): 04.202.842/0001-87
Inscrição Estadual: 15.103.056-1

RELATÓRIO DA DIRETORIA – Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias apresentamos o Relatório das Atividades desenvolvidas durante o Exercício de 1991, acompanhado pelas demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, que retratam com fidelidade as operações realizadas durante o ano, os resultados apurados e as situações Financeiras, Econômicas e Patrimonial do referido Exercício.. Aproveitamos a oportunidade para colocar-nos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas, para esclarecimentos que se fizerem necessários. Belém-Pa., 15 de Abril de 1992. a) Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

ATIVO	1991	1990
CIRCULANTE	798.352.226,86	186.046.360,13
DISPONÍVEL	112.863.630,34	25.768.015,67
Caixa / Bancos	112.863.630,34	25.768.015,67
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	685.488.596,52	160.278.344,46
Duplicatas a Receber	299.277.599,74	49.234.170,53
(-) Provisão para Dev. Duvidosos	(8.978.327,99)	(1.477.000,00)
(-) Duplicatas Descontadas	(212.440.707,48)	(9.398.961,90)
Adiantamentos	37.232.239,82	2.201.205,55
Estoques	570.397.792,43	119.718.901,84
Impostos a Compensar	-	28,44
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	72.888.928,06	2.298.003,39
Acionistas	72.888.928,06	2.298.003,39
PERMANENTE	1.408.419.202,06	125.463.930,97
INVESTIMENTOS	32.875.302,60	2.842.774,46
IMOBILIZADO	1.336.036.145,73	119.204.864,45
DIFERIDO	39.507.753,73	3.416.292,03
TOTAL DO ATIVO	2279.660.356,98	313.808.294,49

PASSIVO	1991	1990
CIRCULANTE	534.581.651,19	89.031.799,30
Fornecedores	58.629.792,18	16.987.034,27
Instituições Financeiras	270.828.805,02	22.905.756,26
Obrigações Sociais a Pagar	52.263.655,02	8.165.990,11
Obrigações Tributárias a Pagar	117.377.646,33	14.068.764,74
Credores Diversos	6.492.506,72	12.811.000,00
Dividendos a Pagar	7.915.632,36	7.915.632,36
Gratificações a Pagar	2.374.689,56	2.374.689,56
Pró-Labore a Pagar	18.698.924,00	3.802.932,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	61.287.580,69	61.355.083,42
Financiamentos	61.287.580,69	61.355.083,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.683.791.125,10	163.421.411,77
Capital Social	165.053.190,00	5.193.228,00
Reserva de Capital	36.995.464,44	43.890.229,44
Reserva de Reavaliação	18.524.526,69	77.020.821,22
Reserva de Lucro	38.851.883,77	15.969.733,24
Lucro/Prejuízo Acumulado	(65.633.939,80)	21.347.399,87
TOTAL DO PASSIVO	2279.660.356,98	313.808.294,49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DISCRIMINAÇÃO	1991	1990
RECEITA BRUTA	2.359.366.551,03	414.375.529,78
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	(514.122.031,12)	(95.430.741,03)
LUCRO BRUTO	1.845.244.519,91	318.944.788,75
(-) CMV	(486.002.531,80)	(180.249.853,47)
RECEITA LÍQUIDA	1.359.241.988,11	138.694.935,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	(1.211.586.113,28)	(85.772.787,15)
- Despesas Administrativas	336.588.182,54	27.324.590,03
- Despesas Comerciais	493.884.295,45	28.856.772,19
- Despesas Financ/Receita Financeira	374.155.341,58	23.797.382,46
- Despesas Tributárias	3.693.548,60	326.213,98
- Contribuição Social	-	5.292.472,31
- Outras Despesas Operacionais	1.264.745,11	175.356,18
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	113.942.667,25	52.922.148,13
(+) Receitas Eventuais	-	244,998,09
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(305.315.739,37)	(5.514.895,36)
Resultado do Período antes I.Renda	(157.659.864,54)	47.632.250,86
(-) Prov. p/Imp. Renda	-	14.303.282,06
Lucro Líquido Após Imp. Renda	-	33.328.968,80
(-) Reserva Legal	-	1.666.448,44
(-) Dividendos Obrigatórios	-	7.915.630,09
(-) Gratificação Diretoria	-	2.374.689,02
Lucro a Disposição AGO	(157.659.864,54)	21.372.201,25

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO	1991	1990
1) ORIGENS:		
- Aumento das Reservas e Correções	1.418.169.615,87	123.659.013,10
- Depreciação do Exercício	24.945.308,71	1.404.896,60
- Aumento do Capital Social	159.859.962,00	4.850.311,00
- Resultado do Exercício	(157.659.864,54)	21.372.201,25
- Aumento do Passivo Exig. L/Prazo	-	60.974.155,11
TOTAL DAS ORIGENS	1445.315.023,04	212.460.577,26
2) APLICAÇÕES:		
- Aumento do Ativo Permanente	1.307.900.580,80	113.634.935,82
- Aumento do Ativo Real. L/Prazo	70.590.924,67	2.225.586,83
- Baixa do Exigível a L/Prazo	67.502,73	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.378.559.008,20	115.660.522,65
3 - AUMENTO DO CIRCULANTE LÍQUIDO	66.756.014,84	96.600.054,61

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO

DISCRIMINAÇÃO	1991	1990
1) Saldo no Início do Período	21.347.399,87	(2.624,14)
2) C.M. Saldo Inicial	70.678.524,87	(22.177,24)
3) Saldo Corrigido	92.025.924,74	(24.801,38)
4) Resultado do Período	(157.659.864,54)	21.372.201,25
5) Saldo no Fim do Período	(65.633.939,80)	21.347.399,87

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CIRCULANTE

DISCRIMINAÇÃO	1991	1990	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	798.352.226,86	186.046.360,13	612.305.866,73
PASSIVO CIRCULANTE	634.581.651,19	89.031.799,30	545.549.851,89
AUMENTO DO CAP. CIRC.	163.770.575,67	97.014.560,83	66.756.014,84

NOTAS EXPLICATIVAS - Sumário das Principais Práticas Contábeis: As Demonstrações Financeiras da Empresa foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e as disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários CVM, observando as seguintes práticas Contábeis: a) Todos os direitos, Obrigações, Receitas, Rendas, Custos e Despesas foram, apropriadas no Regime de Competência, e Inclui o efeito líquido da Correção Monetária do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, com base nos índices oficiais, retratados pelo Índice de Preço ao Consumidor - IPC; b) Foi efetivado a Correção Monetária Complementar com obediência ao que determina o Decreto nº 332/91 - Lei 8.200/91 - Diferença IPC/BTNF, cujo resultado, está registrado no Patrimônio Líquido; c) O Ativo Permanente está demonstrado ao Custo Corrigido monetariamente sendo o Imobilizado combinado com a depreciação exercitada pelo método linear, às taxas fixadas pelo regulamento do Imposto de Renda, e apropriadas a Despesas Operacional; d) Os Estoques, estão apresentados pelo Custo da Aquisição, deduzidos dos Impostos incidentes geradores de crédito Fiscal. CAPITAL: O Capital Subscrito e Integralizado da Companhia, está representado por 165.053.195 Ações Nominativas de Valor Nominal Cr$ 1,00 cada uma, sendo 121.205.525 Ações Ordinárias; e 43.847.671 Ações Preferenciais.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Os membros do Conselho de Administração da Empresa MELAMAZON S/A, abaixo assinados, tendo examinado devidamente o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, bem como os demais documentos referentes ao Exercício de 1991, e sendo prestados todos os esclarecimentos e informações necessárias solicitadas, declaramos haver encontrado tudo em perfeita ordem e Correção, recomendando-os a Assembléia Geral Ordinária. Belém-Pa, 15 de Abril de 1992. CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA JUNIOR - Presidente, MARLY DE LIMA PINTO - Membro, RENATA CLÁUDIA F. CAMARA DE SOUZA - Membro, CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA JUNIOR - Diretor-Presidente, VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO - Diretor-Administrativo, MARCOS ARAÚJO DA ROCHA - Contador-CRC-PA, 5366. CIC. 029.926.472-68.

cada sociedade consorciada, e das prestações específicas;

V - normas sobre recebimento de receitas e partilha de resultados;

VI - normas sobre administração do consórcio, contabilização, representação das sociedades consorciadas e taxa de administração, se houver;

VII - forma de deliberação sobre assuntos de interesse comum, com o número de votos que cabe a cada consorciado;

VIII - contribuição de cada consorciado para as despesas comuns, se houver.

Parágrafo único. O contrato de consórcio e suas alterações serão arquivados no Registro do Comércio do lugar da sua sede, devendo a certidão do arquivamento ser publicada.

CAPÍTULO XXIII
SOCIEDADES EM COMANDITA POR AÇÕES

Art. 280. A sociedade em comandita por ações terá o capital dividido em ações e reger-se-á pelas normas relativas às companhias ou sociedades anônimas, sem prejuízo das modificações constantes deste Capítulo.

Art. 281. A sociedade poderá comerciar sob firma ou razão social, da qual só farão parte os nomes dos sócios diretores ou gerentes. Ficam ilimitada e solidariamente responsáveis, nos termos desta Lei, pelas obrigações sociais, os que, por seus nomes, figurarem na firma ou razão social.

Parágrafo único. A denominação ou a firma deve ser seguida das palavras "Comandita por Ações", por extenso ou abreviadamente.

Art. 282. Apenas o sócio ou acionista tem qualidade para administrar ou gerir a sociedade e, como diretor ou gerente, responder subsidiária, mas ilimitada e solidariamente, pelas obrigações da sociedade.

§ 1º. Os diretores ou gerentes serão nomeados, sem limitação de tempo, no estatuto da sociedade, e somente poderão ser destituídos por deliberação de acionistas que representem dois terços, no mínimo, do capital social.

§ 2º. O diretor ou gerente que for destituído ou se exonerar continuará responsável pelas obrigações sociais contraídas sob sua administração.

Art. 283. A assembléia geral não pode, sem o consentimento dos diretores ou gerentes, mudar o objeto essencial da sociedade, prorrogar-lhe o prazo de duração, aumentar ou diminuir o capital social, criar obrigações ao portador ou partes beneficiárias nem aprovar a participação em grupo de sociedade.

Art. 284. Não se aplica à sociedade em comandita por ações o disposto nesta Lei sobre Conselho de Administração, autorização estatutária de aumento de capital e emissão de bônus de subscrição.

CAPÍTULO XXIV
PRAZOS DE PRESCRIÇÃO

Art. 285. A ação para anular a constituição da companhia, por vício ou defeito, prescreve em 1 (um) ano, contado da publicação dos atos constitutivos.

Parágrafo único. Ainda depois de proposta a ação, é lícito à companhia, por deliberação da assembléia geral, providenciar para que seja sanado o vício ou defeito.

Art. 286. A ação para anular as deliberações tomadas em assembléia geral ou especial, irregularmente convocada ou instalada, violadoras da lei ou do estatuto, ou eivadas de erro, dolo, fraude ou simulação prescreve em 2 (dois) anos, contados da deliberação.

Art. 287. Prescreve:

I - em 1 (um) ano:

a) a ação contra peritos e subscritores do capital, para deles haver reparação civil pela avaliação de bens, contado o prazo da publicação da ata da assembléia geral que aprovar o laudo;

b) a ação dos credores não pagos contra os acionistas e os liquidantes, contado o prazo da publicação da ata de encerramento da liquidação da companhia;

II - em 3 (três) anos:

a) a ação para haver dividendos, contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista;

b) a ação contra os fundadores, acionistas, administradores, liquidantes, fiscais ou sociedade de comando, para deles haver reparação civil por atos culposos ou dolosos, no caso de violação da lei, do estatuto ou da convenção do grupo, contado o prazo:

1) para os fundadores, da data da publicação dos atos constitutivos da companhia;

2) para os acionistas, administradores, fiscais e sociedades de comando, da data da publicação da ata que aprovar o balanço referente ao exercício em que a violação tenha ocorrido;

3) para os liquidantes, da data da publicação da ata da primeira assembléia geral posterior à violação;

c) a ação contra acionistas para restituição de dividendos recebidos de má-fé, contado o prazo da data da publicação da ata e assembléia geral ordinária do exercício em que os dividendos tenham sido declarados;

d) a ação contra os administradores ou titulares de partes beneficiárias para restituição das participações no lucro recebidas de má-fé, contado o prazo da data da publicação da ata da assembléia geral ordinária do exercício em que as participações tenham sido pagas;

e) a ação contra o agente fiduciário de debenturistas ou titulares de partes beneficiárias para dele haver reparação civil por atos culposos ou dolosos, no caso de violação da lei ou da escritura de emissão, a contar da publicação da ata da assembléia geral em que tiver tomado conhecimento da violação;

f) a ação contra o violador do dever de sigilo de que trata o art. 260 para dele haver reparação civil, a contar da data da publicação da oferta.

Art. 288. Quando a ação se originar de fato que deva ser apurado no juízo criminal, não ocorrerá a prescrição antes da respectiva sentença definitiva, ou da prescrição da ação penal.

CAPÍTULO XXV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 289. As publicações ordenadas pela presente Lei serão feitas no órgão oficial da União ou do Estado, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia, e em outro jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

§ 1º. A Comissão de Valores Mobiliários poderá determinar que as publicações, ordenadas pela presente Lei, sejam feitas, também, em jornal de grande circulação editado nas localidades em que os valores mobiliários da companhia sejam negociados em Bolsa ou em mercado de balcão.

- *A Instrução nº 2, de 4 de maio de 1978, dispõe sobre o regime das publicações ordenadas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.*

§ 2º. Se no lugar em que estiver situada a sede da companhia não for editado jornal, a publicação se fará em órgão de grande circulação local.

§ 3º. A companhia deve fazer as publicações previstas nesta Lei sempre no mesmo jornal, e qualquer mudança deverá ser precedida de aviso aos acionistas no extrato da ata da assembléia geral ordinária.

§ 4º. O disposto no final do § 3º não se aplica à eventual publicação de atas ou balanços em outros jornais.

§ 5º. Todas as publicações ordenadas nesta Lei deverão ser arquivadas no Registro do Comércio.

§ 6º. As aplicações do balanço e demonstração de conta de lucros e perdas poderão ser feitas adotando-se como expressão monetária o "milhar de cruzeiro".

Art. 290. A indenização por perdas e danos em ações com fundamento nesta Lei será corrigida monetariamente até o trimestre civil em que for efetivamente liquidada.

Art. 291. A Comissão de Valores Mobiliários poderá reduzir, mediante fixação de escala em função do valor do capital social, a porcentagem mínima aplicável às companhias abertas estabelecida no art. 105; na alínea *c* do parágrafo único do art. 123; no art. 141; no § 1º do art. 157; no § 4º do art. 159; no § 2º do art. 161; no § 6º do art. 163; na alínea *a* do § 1º do art. 246 e no art. 277.

Parágrafo único. A Comissão de Valores Mobiliários poderá reduzir a porcentagem de que trata o art. 249.

Art. 292. As sociedades de que trata o art. 62 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, podem ter suas ações ao portador.

Art. 293. A Comissão de Valores Mobiliários autorizará as Bolsas de Valores a prestar os serviços previstos nos arts. 27, 34, § 2º; 39, §1º; 40, 41, 42, 43, 44, 72, 102 e 103.

Parágrafo único. As instituições financeiras não poderão ser acionistas das companhias a que prestarem os serviços referidos nos arts. 27; 34, § 2º; 41, 42, 43 e 72.

Art. 294. A companhia fechada que tiver menos de vinte acionistas, cujo estatuto determinar que todas as ações serão nominativas, não conversíveis em outras formas, e cujo patrimônio líquido for inferior ao valor nominal de 20.000 (vinte mil) Obrigações do Tesouro Nacional, poderá:

I - convocar assembléia geral por anúncio entregue a todos os acionistas, contra recibo, com a antecedência prevista no art. 124; e

II - deixar de publicar os documentos de que trata o art. 133, desde que sejam, por cópias autenticadas, arquivados no Registro do Comércio juntamente com a ata da assembléia que sobre eles deliberar.

§ 1º. A companhia deverá guardar os recibos de entrega dos anúncios de convocação e arquivar no Registro do Comércio, juntamente com a ata da assembléia, cópia autenticada dos mesmos.

§ 2º. Nas companhias de que trata este artigo, o pagamento da participação dos administradores poderá ser feito sem observância do disposto no § 2º do art. 152, desde que aprovada pela unanimidade dos acionistas.

§ 3º. O disposto neste artigo não se aplica à companhia controladora de grupo de sociedades, ou a ela filiadas.

CAPÍTULO XXVI
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 295. A presente Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação, aplicando-se, todavia, a partir da data da publicação, às companhias que se constituirem.

§ 1º. O disposto neste artigo não se aplica às disposições sobre:

a) elaboração das demonstrações financeiras, que serão observadas pelas companhias existentes a partir do exercício social que se iniciar após 1º de janeiro de 1978;

b) a apresentação, nas demonstrações financeiras, de valores do exercício anterior (art. 176, § 1º), que será obrigatória a partir do balanço do exercício social subseqüente ao referido na alínea anterior;

c) elaboração e publicação de demonstrações financeiras consolidadas, que somente serão obrigatórias para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 1978.

§ 2º. A participação dos administradores nos lucros sociais continuará a regular-se pelas disposições legais e estatutárias, em vigor, aplicando-se o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 152 a partir do exercício social que se iniciar no curso do ano de 1977.

§ 3º. A restrição ao direito de voto das ações ao portador (art. 112) só vigorará a partir de 1 (um) ano a contar da data em que esta Lei entrar em vigor.

Art. 296. As companhias existentes deverão proceder à adaptação do seu estatuto aos preceitos desta Lei no prazo de 1 (um) ano a contar da data em que ela entrar em vigor, devendo para esse fim ser convocada assembléia geral dos acionistas.

§ 1º. Os administradores e membros do Conselho Fiscal respondem pelos prejuízos que causarem pela inobservância do disposto neste artigo.

§ 2º. O disposto neste artigo não prejudicará os direitos pecuniários conferidos por partes beneficiárias e debêntures em circulação na data da publicação desta Lei, que somente poderão ser modificados ou reduzidos com observância do disposto no art. 51 e no § 5º do art. 71.

§ 3º. As companhias existentes deverão eliminar, no prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da entrada em vigor desta Lei, as participações recíprocas vedadas pelo art. 244 e seus parágrafos.

§ 4º. As companhias existentes, cujo estatuto for omisso quanto à fixação do dividendo, ou que o estabelecer em condições que não satisfaçam aos requisitos do § 1º do art. 202 poderão, dentro do prazo previsto neste artigo, fixá-lo em porcentagem inferior à prevista no § 2º do art. 202, mas os acionistas dissidentes dessa deliberação terão direito de retirar-se da companhia, mediante reembolso do valor de suas ações, com observância do disposto nos arts. 45 e 137.

§ 5º. O disposto no art. 199 não se aplica às reservas constituídas e aos lucros acumulados em balanços levantados antes de 1º de janeiro de 1977.

§ 6º. O disposto nos §§ 1º e 2º do art. 237 não se aplica às participações existentes na data da publicação desta Lei.

Art. 297. As companhias existentes que tiverem ações preferenciais com prioridade na distribuição de dividendo fixo no mínimo ficarão dispensadas do disposto no art. 167 e seu § 1º, desde que no prazo de que trata o art. 296 regulem no estatuto a participação das ações preferenciais na correção anual do capital social, com observância das seguintes normas:

- *O Parecer de Orientação nº3, de 15 de março de 1979, trata da inteligência deste art. 297 e do caráter de excepcionalidade do dispositivo.*
- *Vide nota ao art. 167.*

I - o aumento de capital poderá ficar na dependência de deliberação da assembléia geral, mas será obrigatório quando o saldo da conta de que trata o § 3º do art. 182 ultrapassar 50% (cinqüenta por cento) do capital social;

II - a capitalização da reserva poderá ser procedida mediante aumento do valor nominal das ações ou emissões de novas ações bonificadas, cabendo à assembléia geral escolher, em cada aumento de capital, o modo a ser adotado;

III - em qualquer caso, será observado o disposto no § 4º do art. 17;

IV - as condições estatutárias de participação serão transcritas nos certificados das ações da companhia.

- *Vide Pareceres de Orientação ns. 2, de 15 de fevereiro de 1979, e 3, de 15 de março de 1979.*

Art. 298. As companhias existentes, com capital inferior a cinco milhões de cruzeiros, poderão, no prazo de que trata o art. 296, deliberar, pelo voto de acionistas que representem dois terços do capital social, a sua transformação em sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, observadas as seguintes normas:

I - na deliberação da assembléia a cada ação caberá um voto, independentemente de espécie ou classe;

II - a sociedade por quotas resultante da transformação deverá ter o seu capital integralizado e o seu contrato social assegurará aos sócios a livre transferência das quotas, entre si ou para terceiros;

III - o acionista dissidente da deliberação da assembléia poderá pedir o reembolso das ações pelo valor de patrimônio líquido a preços de mercado, observado o disposto nos arts. 45 e 137;

IV - o prazo para o pedido de reembolso será de 90 (noventa) dias a partir da data da publicação da ata da assembléia, salvo para os titulares de ações nominativas, que será contado da data do recebimento de aviso por escrito da companhia.

Art. 299. Ficam mantidas as disposições sobre sociedades por ações, constantes de legislação especial sobre a aplicação de incentivos fiscais nas áreas da SUDENE, SUDAM, SUDEPE, EMBRATUR e REFLORESTAMENTO; bem como todos os dispositivos das Leis ns. 4.131, de 3 de setembro de 1962, e 4.390, de 29 de agosto de 1964.

Art. 300. Ficam revogados o Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, com exceção dos arts. 59 a 73, e demais disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1976; 155º da Independência e 88º da República.

ERNESTO GEISEL

A lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União em 17 de dezembro de 1976, em publicada neste Diário Oficial, foi transcrita do livro "Código Comercial", cuja organização dos textos e notas remissivas são de autoria de Juarez de Oliveira.

Publicou-se.